



Universidade de Brasília

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação em Direito

Criminologia, Estudos Étnico-raciais e de Gênero

Mu'lekes na Cidade de Menores (1942-1974):

Rizomas senhoriais e experimentos de liberdade

Danilo dos Santos Rabelo

Brasília

2026

Universidade de Brasília
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito
Doutorado em Direito, Estado e Constituição

Mu'lekes na Cidade de Menores (1942-1974):
Rizomas senhoriais e experimentos de liberdade

Danilo dos Santos Rabelo

Tese apresentada como requisito parcial para a
obtenção do título de Doutor em Direito pelo
Programa de Pós-Graduação em Direito da
Universidade de Brasília.

Área de Concentração: Direito, Estado e
Constituição;

Linha de Pesquisa: Criminologia, Estudos
Étnico-Raciais e de Gênero;

Orientador: Prof. Dr. Evandro Piza Duarte.

Brasília

2026

Mu'lekes na Cidade de Menores (1942-1974):
Rizomas senhoriais e experimentos de liberdade

Danilo dos Santos Rabelo

FICHA DE AVALIAÇÃO

BANCA EXAMINADORA

Orientador – Programa de Pós-Graduação em Direito/UnB
Prof. Dr. Evandro Piza Duarte – UnB

Profa. Dra. Alessandra Barbosa Bispo
Membro externo – SEDUC/SE

Prof. Dr. Petrônio José Domingues
Membro externo – Universidade Federal de Sergipe

Prof. Dr. Marcos Vinícius Lustosa Queiroz
Membro interno – UnB

Profa. Dra. Fernanda Lima da Silva
Membro externo (Substituto) – Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa
(IDP)

Profa. Dra. Luana Xavier Pinto Coelho
Convidada – Pesquisadora da UnB e da Universidade de Coimbra

RESUMO

Esta tese investiga, a partir da Cidade de Menores Getúlio Vargas (1942-1974), o movimento de produção e de compartilhamento de técnicas de controle racial entrelaçado à construção do problema da “menoridade”. Para tanto, apresenta como debates e modelos institucionais circularam, foram pulverizados entre os estados e suas cidades planejadas, após a abolição formal da escravidão. A partir de obras teóricas do período, de atas de congressos, de ofícios, de inquéritos, de registros iconográficos, assinala como a casa-grande enquanto forma e espaço de controle colonial, estilhou-se no Brasil-República em normas miúdas, em códigos de posturas, nas portarias e nos regulamentos institucionais. Esse movimento de circulação, de arrasto, de produção de técnicas de controle racial entre estilhaços foi articulado através da conceituação do rizoma senhorial. Diante do poder e da autoridade do Arquivo, buscou tensionar os seus limites, as suas frestas, as suas contradições, exumar a resistência dos mu’lekes presentes em três inquéritos, através do método da fabulação crítica. A presente pesquisa, portanto, foi dividida em três partes. Na primeira, apresenta o medo e reação da casa-grande quando a escravidão agonizava, além do processo de estilhaçamento da casa-grande através da conceituação do rizoma senhorial e de quatro circuitos que lhe revestem com a abolição. As cidades imaginadas e os projetos de higienização territorial. Os circuitos jurídicos com a construção da menoridade e a captura institucional da raça. Os concílios dos bacharéis com o problema da menoridade e das famílias negras “desajustadas”. Os rituais de legitimação com a presença de Gilberto Freyre na Faculdade de Direito de Sergipe. Na segunda parte, apresenta a Cidade de Menores Getúlio Vargas, em suas camadas, em sua organização em movimento. Os seus ritos, a sua disciplina, os seus experimentos, as suas casas, as suas oficinas, a sua catequese, o seu lazer. Na terceira parte, focaliza os personagens em resistência dessa pesquisa, os mu’lekes. A fabulação crítica é articulada enquanto uma metodologia possível na pesquisa jurídica ao discutir os limites e as possibilidades do Arquivo, mas sobretudo ao reconhecer as tensões, disputas e desgastes presentes no cotidiano que atravessam as cidades e as suas instituições, como as sucessivas fugas dos mu’lekes da Cidade de Menores. Diante das controladas cidades imaginadas pelo rizoma senhorial, irrompem os experimentos de liberdade presentes no Beco do Açúcar, na Rua da Aurora, no grito por São Domingos em Sergipe.

Palavras-Chave: menoridade; institucionalização; rizoma senhorial; fabulação crítica.

RESUMEN

Esta tesis investiga, a partir de la “Cidade de Menores Getúlio Vargas” (1942–1974), institución reformativa brasileña, el movimiento de producción y de circulación de técnicas de control racial entrelazado con la construcción del problema de la “menoridad”. Para ello, analiza cómo debates y modelos institucionales circularon y fueron pulverizados entre los estados y sus ciudades planificadas tras la abolición formal de la esclavitud. A partir de obras teóricas de la época, actas de congresos, oficios, expedientes de investigación y registros iconográficos, señala cómo la casa-grande, en tanto forma y espacio de control colonial, se fragmentó en el Brasil republicano en normas minuciosas, códigos de policía administrativa, ordenanzas y reglamentos institucionales. Este movimiento de circulación, arrastre y producción de técnicas de control racial entre fragmentos es articulado a través de la conceptualización del rizoma señorial. Frente al poder y la autoridad del Archivo, la investigación busca tensionar sus límites, sus fisuras y sus contradicciones, y exhumar la resistencia de los mu’lekes presentes en tres expedientes, mediante el método de la fabulación crítica. La investigación se organiza, por lo tanto, en tres partes. En la primera, se presenta el miedo y la reacción de la casa-grande cuando la esclavitud agonizaba, así como el proceso de su fragmentación a través de la conceptualización del rizoma señorial y de cuatro circuitos que la reconfiguran tras la abolición: las ciudades imaginadas y los proyectos de higienización territorial; los circuitos jurídicos vinculados a la construcción de la menoridad y la captura institucional de la raza; los concilios de los bachilleres ante el problema de la menoridad y de las familias negras “desajustadas”; y los rituales de legitimación, con la presencia de Gilberto Freyre en la Facultad de Derecho de Sergipe. En la segunda parte, se analiza la “Cidade de Menores Getúlio Vargas” en sus capas y en su organización en movimiento: sus ritos, su disciplina, sus experimentos, sus casas, sus talleres, su catequesis y sus prácticas de ocio. En la tercera parte, se focalizan los sujetos en resistencia de esta investigación: los mu’lekes. La fabulación crítica se articula como una metodología posible en la investigación jurídica al problematizar los límites y las posibilidades del Archivo, pero sobre todo al reconocer las tensiones, disputas y desgastes presentes en la vida cotidiana que atraviesan las ciudades y sus instituciones, como lo evidencian las sucesivas fugas de los mu’lekes de la “Cidade de Menores”. Frente a las ciudades controladas imaginadas por el rizoma señorial, irrumpen los experimentos de libertad presentes en el Beco do Açúcar, en la Rua da Aurora y en el grito por São Domingos en Sergipe.

Palabras clave: menoridad; institucionalización; rizoma señorial; fabulación crítica.

ABSTRACT

This thesis investigates, through the case of the “Cidade de Menores Getúlio Vargas” (1942–1974), a Brazilian reformatory institution, the processes through which techniques of racial control were produced and circulated, intertwined with the construction of the problem of “minority” (menoridade). To this end, it examines how debates and institutional models circulated and were disseminated across states and their planned cities in the aftermath of the formal abolition of slavery. Drawing on theoretical works from the period, congress proceedings, official correspondence, inquiries, and iconographic records, the study demonstrates how the *casa-grande*, as both form and space of colonial control, fragmented in Republican Brazil into dispersed norms, municipal codes, administrative ordinances, and institutional regulations. This movement of circulation, diffusion, and production of techniques of racial control among such fragments is articulated through the concept of the *senhorial rhizome*. In confronting the authority and power of the Archive, the research seeks to strain its limits, expose its fissures and contradictions, and exhume forms of resistance enacted by the *mu’lekes* documented in three inquiries, through the method of critical fabulation. The study is thus organized into three parts. The first examines the fear and reactions of the *casa-grande* as slavery approached its demise, as well as its fragmentation through the concept of the *senhorial rhizome* and four circuits that rearticulated it in the wake of abolition: imagined cities and projects of territorial hygienization; legal circuits involving the construction of minority and the institutional capture of race; the councils of legal elites (*bacharéis*) confronting the problem of minority and “maladjusted” Black families; and rituals of legitimation, including the presence of Gilberto Freyre at the Faculty of Law of Sergipe. The second part analyzes the “Cidade de Menores Getúlio Vargas” in its multiple layers and dynamic organization: its rituals, discipline, experiments, houses, workshops, catechism, and leisure practices. The third part focuses on the resistant subjects of this research—the *mu’lekes*. Critical fabulation is articulated as a possible methodology in legal research by engaging the limits and possibilities of the Archive, while foregrounding the tensions, disputes, and frictions embedded in everyday life that traverse cities and their institutions, as evidenced in the successive escapes of the *mu’lekes* from the reformatory. Against the controlled cities imagined by the *senhorial rhizome*, experiments of freedom erupt in places such as Beco do Açúcar, Rua da Aurora, and in the scream for São Domingos in Sergipe.

Keywords: minority (menoridade); institutionalization; *senhorial rhizome*; critical fabulation.

AGRADECIMENTOS

A partir dos olhos lacrimejados de meus pais em cada despedida no aeroporto, essa pesquisa foi construída. Nas silenciosas e nas movimentadas bibliotecas em Sergipe (meu canto favorito), na Bahia, em Alagoas, em Brasília, em Bogotá. No frio de 07º graus em Dublin e no calor de 39º no Maranhão, essa pesquisa foi escrita. Redigi-la foi um processo solitário, construí-la foi um processo coletivo.

Antes de tudo, agradecer aos meus pais, Marli e Jorge. Agradeço à luta de vocês para que o estudo me fosse uma possibilidade. “Vai lá meu filho, siga seu sonho, nos ligue viu?”. Amo vocês. Ao meu irmão Daniel, a quem não pude acompanhar de tão perto os seus estudos diante da minha mudança para Brasília, vê-lo se formar em Psicologia na mesma universidade pública que estudei, faz-me feliz, orgulhoso. O mundo é grande, Niel, aproveite bem.

Chegar em Brasília, conhecer o seu excesso de concreto e o seu barro vermelho foi bem difícil no início. O sonho de estudar na Universidade de Brasília não deixou de ser atravessado pelo desafio que é morar na capital do país. O seu custo de vida, a distância de suas cidades satélites nas quais morei quando cheguei, a estranha secura no clima e nas relações. A “cidade que um dia eu falei que era fria, sem alma, nem era Brasil” ganhou uma outra cara, quando meu denço, quando Mylena chegou em Brasília. Guardo no fundo do meu coração, o seu gesto de ir estudar em Brasília para que pudéssemos continuar juntos, sonhar juntos. Com Mylena aprendi a gostar de Brasília. Conhecemos o avião, seus eixos e “dáblius” e “eles”. Vez ou outra, sinto saudade de Brasília, prova maior de que se tornou um lugar acolhedor.

Na iniciação científica com o Pibic-Jr., ainda no ensino médio (Colégio de Aplicação), na graduação, no mestrado, no doutorado, no doutorado-sanduiche (Programa Abdias Nascimento), fui bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-Capes. Gostaria de deixar esse agradecimento bem demarcado, logo aqui no início. Se o ensino público me formou, através dessas bolsas pude sonhar, escolher ser professor, pesquisar.

Ao meu amigo, professor e orientador, Evandro Piza. Amigo porque sempre permaneceu atento sobre como estava a vida em Brasília, porque esteve juntos nas dificuldades e nas alegrias. Professor porque, antes mesmo de seus textos, me ensinou a dureza e a beleza da docência, a pesquisa séria, a persistência de bancar discentes e temas de pesquisa nem sempre acolhidos. Orientador porque ao acreditar na minha pesquisa, acompanhou-a de perto, abriu-me a sua biblioteca, mandou-me textos, reflexões, referências que encontrava ao longo de suas viagens acadêmicas.

Aos funcionários da Universidade de Brasília, do restaurante universitário à moradia estudantil, da biblioteca aos servidores do Programa de Pós-Graduação em Direito. Em nome de Euzilene, querida Zizi, agradeço a todos pela atenção e pelo cuidado nesse período.

Agradeço a todos que tornaram possível encontrar informações, documentos, livros, ofícios, fotografias, inquéritos, mapas. Essa pesquisa foi acolhida por muita gente. À Grécia Rodrigues, do setor de documentação sergipana, da Biblioteca Central da Universidade Federal de Sergipe. Ao João Matos do Arquivo do Poder Judiciário de Sergipe, sempre sorridente e atento a novas descobertas sobre o arquivo que cuida tão bem. À Maxwell do Arquivo Público do Estado de Sergipe, por ajudar a encontrar informações que já não pareciam mais encontráveis. À Aglaé Fontes, por me abrir o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe mesmo que em reforma. À Gilvânia, do Diário Oficial de Sergipe. Ao Ricardo Gama, da Biblioteca Epifânio Dória. Ao Luiz Viva, por me enviar por e-mail o Relatório da Sergás/Petrobras, com informações sobre o “Sítio Arqueológico Cidade dos Meninos”. Aos servidores do Memorial do Poder Judiciário de Sergipe, da Biblioteca Nacional e da Biblioteca do Senado.

A todos professores que me apoiaram, abrigaram, ensinaram. À Professora Andrea Depieri, da Faculdade de Direito de Sergipe, uma das minhas primeiras referências no ensino jurídico. Ao Professor Romero Venâncio, por me acolher no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da UFS, pelos bons diálogos em várias oportunidades. Ao Professor Genivaldo Batata, meu eterno “consultor” sobre a história de Sergipe, desde o Colégio de Aplicação. À Professora Rosana Pinheiro, da *University College Dublin*, por me receber, abrir o seu laboratório, por me ensinar com a sua trajetória.

Aos Professores que leram, dialogaram e sugeriram como tornar concreta essa investigação. À Professora Alessandra Bispo, por sua dissertação me apresentar e me inspirar a estudar a Cidade de Menores, mas principalmente pela sua generosidade em conversar, em apresentar os caminhos que seguiu na sua pesquisa. Ao Professor Petrônio Domingues, que tanto me ensinou com os seus textos a acreditar na potência e na indispensabilidade dos estudos críticos raciais no Brasil. Ao Professor Marcos Queiroz, pela sua importância ao campo de Direito e Relações Raciais, amigo com quem aprendo e que com sua trajetória me inspira e inspira tantos ao nosso redor. À Professora Fernanda Lima, por inspirar, por meio das reflexões desenvolvidas em sua dissertação e em sua tese, novos questionamentos que atravessam esta pesquisa. À Professora Luana Coelho, pelo carinho ao aceitar participar da banca e pelas valiosas sugestões para novas amarrações investigativas.

Aos grupos “Maré - Núcleo de Estudos em Cultura Jurídica e Atlântico Negro”, “Vivências e Desobediências Jurídicas” e “AntiEugenia” da Universidade de Brasília e ao “Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI” da Universidade Federal de Sergipe. Aos discentes de “Teoria Geral de Direito Penal” e de “Direito e Relações Raciais”. Aos amigos e amigas do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT/UnB e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI.

Agradeço intensamente por todos que estiveram lado a lado nessa caminhada. Amigos e amigas que tornaram possível a estabilidade no meio de tantas mudanças. Ygor, Thayse, Jean, Hilbert, Pedro Ferreira, Cinthia Catoia, Alexis Pedrão, Jef, Rodrigo Portela, Fabrício, Bárbara, Vic, Liliane, Gehovany, Lyellen, Victoria, Andressa, Francisco, Rebeca, Fernando, Talles, Bruna, Giovani, Leonardo, Lara.

Por fim, agradeço às Universidades Públicas, por se tornarem, há muitos anos, a minha segunda casa. Lutemos pela sua sobrevivência, pelo seu abrir de portas, pela indispensabilidade de maiores investimentos. Lutemos por um ensino jurídico próximo e aberto ao nosso povo que tanto resiste.

Um povo arretado.

*“Hoje encontrei-os ratos, Anjos
Suores em negação
O baleiro menino-homem
Meninos-homens em sobrevivência”
[...]*

(Os homens da minha rua, Beatriz Nascimento)

*“[...]
Quero um conto, um canto, um ponto na trajetória do devenir
Para um futuro mais belo.
Futuro que vislumbro na cor dourada do sol da janela dos Arquivos
Arquivo casa onde eu morei e que em mim mora.
Quero escrever um conto ao silêncio dos documentos”.*

(Quero escrever um conto, Beatriz Nascimento)

SUMÁRIO

Introdução	6
1. Prelúdio ao Rizoma Senhorial: a Casa-Grande entre estilhaços e cartilhas	33
1.1 Rizoma senhorial: movimentos raciais entrelaçados	60
1.2 <i>Movimento 01</i> – Cidades imaginadas: instituições disciplinares-modelos.....	74
1.3 <i>Movimento 02</i> - Circuitos jurídicos: a construção da menoridade e a captura institucional da raça.....	105
1.4. <i>Movimento 03</i> - Concílios dos bacharéis: o problema da menoridade e das famílias (negras) “desajustadas”	155
1.5. <i>Movimento 04</i> - Rituais de legitimação: Gilberto Freyre em Sergipe e a ode patriarcal.	172
2. Cidade de Menores Getúlio Vargas: um projeto entre o céu e o inferno	187
2.1 Inaugura-se uma cidade: um brinde, uma missa, uma salva de palmas	191
2.2 A Cidade e as suas casas: uma arquitetura disciplinar aconchegante.....	196
2.3 O trabalho obediente e engrandecedor: oficinas para o pequeno trabalhador	204
2.4 A capela da cidade: uma catequese que acalme os corações aflitos.....	216
2.5 O lazer produzido na cidade: a festa anual, o futebol, a Semana da Criança	222
2.6 As famílias da cidade: “os irmãos é os alunos, o pai era o vigilante e monitor, a mãe é as cozinheiras”	229
2.7 Vigiar e Punir: controles recíprocos, algumas celas isoladas.....	236
2.8 Dois Josés em Entrevista: memórias sobre a Cidade de Menores.....	241
3. Mu’lekes: pequenos rebeldes negros	251
3.1 Por uma outra historiografia jurídica: limites e possibilidades da Fabulação Crítica	264
3.2. <i>Cenário</i> – Sergipe da rebeldia negra: é o Beco do Açúcar, é a Rua da Aurora, é o grito por São Domingos	277
3.3. <i>Cena 01</i> - Piolho: jogando seu corpo no mundo	279
3.4. <i>Cena 02</i> – Juca: contra-ataca o antropométrico.....	287
3.5. <i>Cena 03</i> – Zeca: o drible na fraternidade espoliadora	294

Conclusões	297
Referências	306

LISTA DE FIGURAS E DE QUADROS

Figura 01: Ruínas da Capela Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Menores

Figura 02: Recorte do Relatório IPHAN – Cidade dos Meninos

Figura 03: Recorte de Jornal – Casa do Diretor, na Cidade de Menores Getúlio Vargas

Figura 04: Recorte do Curta-Metragem “Escola de Pesca Darcy Vargas”, de 1945

Figura 05: Fundo da Capela, na Cidade de Menores

Figura 06: Recreação na Cidade de Menores

Figura 07: Monumento ao Barão de Taunay, na Cascatinha da Tijuca

Figura 08: Detalhes do Monumento ao Barão de Taunay

Figura 09: Recorte da Colônia Correcional Dois Rios, fundada em 1895

Figura 10: “Um jantar brasileiro” - Jean-Baptiste Debret

Figura 11: “Árvore da Eugenia”

Figura 12: Fotografia presente à folha 07 da “Cartilha Getúlio Vargas: o Amigo da Crianças”

Figura 13: Fotografia presente à folha 27 da “Cartilha Getúlio Vargas: o Amigo da Crianças

Figura 14: Recorte de Jornal – “Hospital-Colônia de Psychopatas de Sergipe”

Figura 15: Recorte de Jornal – Visita de Aberlado Cardoso a institutos disciplinares de São Paulo

Figura 16: Capa do livro “The Eugenic College of Kantsaywhere”, de Francis Galton

Figura 17: Escola de Aprendizes de Marinheiros, em Aracaju

Figura 18: Recorte de Jornal - Eronildes de Carvalho e Abelardo Cardoso

Figura 19: Vista panorâmica do Educandário Dom Duarte

Figura 20: Visão geral do Educandário Dom Duarte

Figura 21: Pavilhões do Educandário Dom Duarte

Figura 22: Enfermeiras e crianças no Lactário paulista (1940)

Figura 23: Vista aérea do Asilo dos Expostos

Figura 24: Vista frontal do Asilo de Expostos

Figura 25: Recortes do Curta-Metragem Lar Bussocaba

Figura 26: Fragmento de “Cerâmica São Caetano” na Cidade de Menores

Figura 27: Fachada da Escola João Luiz Alves

Figura 28: Vista aérea do Abrigo Cristo Redentor

Figura 29: Dormitório do Instituto Disciplinar Getúlio Vargas (RJ)

Figura 30: Planta-Baixa da Casa/Pavilhão de Triagem

Figura 31: Construção da Casa/Pavilhão de Ingresso “Mello Mattos”

Figura 32: Tribunal de Relação de Aracaju/Sergipe

Figura 33: Chefatura de Polícia de Aracaju/Sergipe

Figura 34: Subsolo do Memorial do Poder Judiciário de Sergipe

Figura 35: Escola Premonitória Quinze de Novembro – “Alunos contramestres das oficinas” (1913)

Figura 36: Internos da Escola de Pesca “Darcy Vargas” (RJ) na oficina de marcenaria

Figura 37: Internos do “Asilo Santa Isabel” (RJ) na oficina de agricultura

Figura 38: Pavilhão Franco Vaz, no Asilo Agrícola Santa Isabel

Figura 39: Recorte - “Dois menores chegados à Escola Correccional Quinze de Novembro”

Figura 40: Recorte - “Os menores em caminho para o trabalho” no Instituto Paulista

Figura 41: Banquete ao Dr. Moncorvo Filho e homenagem ao Dr. Alfredo Magalhães

Figura 42: Banquete oferecido ao Dr. Moncorvo Filho

Figura 43: Reportagem sobre a expulsão das doceiras do Parque Teófilo Dantas

Figura 44: Cidade de Menores “Getúlio Vargas”, em Nossa Senhora do Socorro, Sergipe

Figura 45: “Escola-Preventório Getúlio Vargas”, em Teresópolis, Rio de Janeiro

Figura 46: Recorte da Cidade de Menores em Mapa de 1961

Figura 47: Recorte da Cidade de Menores em Mapa de Linha Ferroviária

Figura 48: O Interventor Augusto Maynard ao lado de Getúlio Vargas, em Sergipe, na década de 30

Figura 49: Penitenciária Modelo de Aracaju

Figura 50: Fotografia aérea da Petit La Roquette, em Paris

Figura 51: Anteprojeto do Patronato de Menores para a Escola Alfredo Pinto e o Abrigo Feminino do Juízo de Menores, no Rio de Janeiro

Figura 52: Planta Baixa da Cidade de Menores

Figura 53: Pavilhão dos Maiores, na Cidade de Menores

Figura 54: Ruínas da Casa do Diretor, na Cidade de Menores

Figura 55: Casa da Caixa d'água, na Cidade de Menores

Figura 56: Planta Baixa do Pavilhão do Ingresso, na Cidade de Menores

Figura 57: Internos da Escola de Pesca “Darcy Vargas” na produção de sardinha em lata, Rio de Janeiro

Figura 58: Internos da “Cidade de Menores”, em Sergipe, na oficina de agricultura

Figura 59: Capela da “Escola-Preventório Getúlio Vargas”, em Teresópolis/Rio de Janeiro

Figura 60: Capela da “Escola de Pesca Darcy Vargas”, na Ilha de Marambaia/Rio de Janeiro

Figura 61: Aula de Catequese na Cidade de Menores, em Sergipe

Figura 62: Diretor da “Cidade de Menores” Monsenhor Carlos Costa

Figura 63: Capela “Nossa Senhora do Carmo”, na Cidade de Menores Getúlio Vargas

Figura 64: Parque Teófilo Dantas, década de 70, em Aracaju

Figura 65: Recorte da reportagem “Cidade de Menores também brinca”, em 1971

Figura 66: Time de Futebol do “Asilo Agrícola Santa Isabel”, em Juparaná/Rio de Janeiro

Figura 67: Banda do “Asilo Agrícola Santa Isabel”, em Juparaná/Rio de Janeiro

Figura 68: Recreação produzida por Assistentes Sociais em visita à “Cidade de Menores”

Figura 69: Recorte de exame biotipológico e antropométrico, realizado em 1948, sobre um dos internos da “Cidade de Menores”, em Sergipe

Figura 70: Recorte da reportagem “Menores na Cidade tem muito bom tratamento”, em 1959

Figura 71: Portaria da Cidade de Menores Getúlio Vargas

Figura 72: Fotografia de Eronildes de Carvalho, no Arquivo Público do Estado de Sergipe

Figura 73: “Ficha Individual de Menores”, do Juizado de Menores de Sergipe

Figura 74: Reportagem de 1965 - “Quadrilha de Menores foi desbaratada: prisão”

Figura 75: Beco do Açúcar, no tabuleiro de Aracaju

Figura 76: Recorte da negativa ao Habeas Corpus de Piolho

Figura 77: Centro de Aracaju, Diretoria do Tesouro, atual Câmara de Vereadores

Figura 78: Paróquia de Santo Antônio e Almas, fundada em 1675, em Itabaiana/SE

Figura 79: Bloco dos “Puxassacos”, em Itabaiana-Sergipe

Figura 80: Exame antropométrico de Arthur Ramos em Volta Seca

Figura 81: Fotografia presente no Álbum “O negro brasileiro nas primeiras décadas do século XX”

Figura 82: Feira da Colônia, na Rua da Aurora, em Aracaju

Figura 83: Mu'lekes na Cidade de Menores

Quadro 01: Resumo da análise de Evaristo de Moraes sobre os Congressos Internacionais

Introdução

*Aqui, onde as placas de formaturas branqueadas
começam a descascar.*

Oito anos. Esse é o período que circunda o meu primeiro contato sobre o debate racial no Direito até a produção dessa investigação. Projetos de pesquisa, grupos de estudos, congressos, monografia, seminários, artigos, dissertação/livro, docência¹, doutorado, um período em sanduíche². Provavelmente, porém, a persistência para seguir nessa linha de estudos “estranhada” pela dogmática jurídica foram as recorrentes conversas com estudantes negro(a)s, com amigo(a)s de grupos de leituras, com professore(a)s insurgentes nos “depois”. Depois-da-aula, depois-dos-debates, depois-dos-muros-da-Faculdade-de-Direito. “Esse curso parece que flutua sob a vida concreta”, “me sinto isolado(a)”, “irei abandonar o curso”. “Professor, esse tema me interessa, poderia indicar um livro”; “amigo, tem algum livro desse(a) autor(a) para começar a ler o debate racial no Direito”; “não conhecia esse debate, mas lá no meu bairro, lá na rua, lá em casa...”, “tem uma música de Racionais....”.

Essas conversas a tom baixo, por fora dos espaços de comunicação da universidade, apontavam-me as aberturas, as erupções entre as lacunas, o interesse concreto e crescente com o campo de Direito e Relações Raciais. Há oito anos, era algo que sempre me chegava “de fora” para “dentro do direito”. Ao menos ali, em uma universidade pública distante dos principais centros e que, como quase todo departamento de direito, anualmente se vangloriava em razão da porcentagem de aprovados na prova da ordem. Essas conversas encobertas espelhavam também algo de clandestino. Medo e interesse, curiosidade e isolamento.

Oito anos após, também em uma universidade pública, mas dessa vez na capital do país, percebo cada vez mais estarmos a produzir algo de dentro para dentro (e para fora também) do ensino, da pesquisa, da extensão jurídica. Pode parecer pouco, mas o “lambe-lambe”, o cartaz transgressor colado numa coluna pelos cantos sobre o debate racial no Direito há oito anos, foi parar nos murais oficiais. Crescimento das publicações, das pesquisas, dos grupos de trabalho, dos congressos, dos seminários. Disciplinas se tornaram obrigatórias³. Conheci professore(a)s,

¹ Entre 2024 e 2025 contribui com as disciplinas de “Teoria Geral do Direito Penal”, com Tiago Kalkmann, e “Direito e Relações Raciais” na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, em colaboração com Jef Oliveira e Evandro Piza.

² Durante um período essa formação se deu na *University College Dublin*, na Irlanda, por meio do Programa Abdias Nascimento/CAPES.

³ Como na Universidade Federal da Bahia e na Universidade de Brasília.

estudantes, amigo(a)s que em vários cantos do Brasil tocam, nesse momento, pesquisas convergentes.

Há oito anos eu estava a fazer parte dos diálogos clandestinos do “depois-da-aula”: “Professor, posso tirar uma xerox desse tal de “Pele Negra e Máscaras Brancas?””. Oito anos após, período relativamente curto desde as sementes plantadas por Eunice Prudente⁴ e por Dora Bertulio⁵ na década de oitenta, vejo ramificações em maior número (pesquisas “de dentro” do debate racial no Direito inspiradas já em pesquisas anteriores desse debate). Vi novos objetos de estudos entre a opressão racial e o sistema jurídico. Vi também uma academia dogmática, branca, resistir, empurrar para margem, tentar isolar. Silenciar.

Ao tempo que escrevo essa investigação, uma parte externa do clandestino se desfaz. Consigo abrir as aspas e visualizar cada vez mais “Direito e Relações Raciais” como um campo de pesquisa, de ensino, de extensão, de rebeldia⁶. Um campo em construção com ainda muitos espaços a serem conquistados, mas um campo. Por isso, talvez essa possibilidade de falar sobre o “dentro” e o “fora”. Textos e trabalhos elementares, referenciados em epistemologias e em metodologias diversas daquelas comumente estabelecidas na pesquisa dogmática jurídica. Um campo porque envolto em muitas relações de solidariedade, de circulação, também de disputas⁷, de porta-vozes. Um campo, ainda que em formação, que já influencia mudanças⁸ nos capitais políticos e em suas políticas públicas, nos capitais jurídicos e em suas decisões judiciais. Um campo que disputa a memória sobre o que foi e o que não foi dito entre os quase dois séculos dos primeiros cursos jurídicos⁹. Essa investigação brota nesse espaço, das conquistas, dos desafios, das possibilidades arrancadas por esse campo florescente.

Quem diria em Lélia, mais de quinhentos anos desse “racismo suficientemente sofisticado”¹⁰ e até mesmo o ensino jurídico, hermético e senhorial¹¹ estaria com essa outra cara (e porque não com essa outra cor). Quem diria em Clóvis, onde o tronco já foi a justiça privada e o pelourinho foi a justiça pública¹², estamos a ver cruciais trabalhos no ensino jurídico sobre

⁴ JESUS, Eunice Aparecida de. *Preconceito Racial e Igualdade Jurídica no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade de São Paulo, 1980.

⁵ BERTULIO, Dora. *Direito e relações raciais: uma introdução crítica ao racismo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

⁶ BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas, SP: Papirus, 1996, p. 52.

⁷ BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas, SP: Papirus, 1996, p. 50.

⁸ BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas, SP: Papirus, 1996, p. 52.

⁹ Em 1827 foram criados os cursos de ciências jurídicas em São Paulo e em Olinda.

¹⁰ GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. *Revista Tempo Brasileiro*. Rio de Janeiro, nº. 92/93 (jan./jun.). 1988, p. 69-82.

¹¹ QUEIROZ, Marcos. *Assombros da Casa-grande: a constituição de 1824 e as vidas póstumas da escravidão*. São Paulo: Fósforo, 2024.

¹² MOURA, Clóvis. *História do negro brasileiro*. São Paulo: Editora Ática, 1992, p. 19.

a histórica resistência negra. Lélia e Clóvis concordariam, não sem antes longos apontamentos, rodeados de sarcasmos com estratégia política, sobre a imprescindibilidade da consolidação de “Direito e Relações Raciais”. Caminho incontornável.

Aqui, onde a escravidão trouxe e levou almas em número e em duração como em nenhum outro lugar do mundo. Aqui, onde a população negra é maioria. Aqui, onde no momento dessa escrita estudantes negro(a)s circulam nos espaços universitários em uma possibilidade dantes vista. Aqui onde as placas de formaturas branqueadas começam a descascar. “Direito e Relações Raciais” deve ser necessidade primária para constranger, tensionar a teoria política de estado; a teoria do direito, seus institutos e princípios formalmente ensinados, desigualmente aplicados; a criminologia crítica com os seus referenciais e debates tão distanciados; uma imersão crítica na formação histórica brasileira com suas manutenções coloniais. Conhecer as ruínas, o que caiu, o que foi escondido, o que ficou, mas sobretudo quem viu, viveu, sobreviveu. Conhecer quem pode ter ajudado a transformá-la em ruína. Ruína, aquele restante que vive, indefeso, para nos contar sobre o que não está mais por ali. A edificação de “Direito e Relações Raciais” lá atrás me permitiu aqui olhar para as ruínas da formação histórica racial brasileira ao meu redor. Permitiu-me ver cidades dentro da minha cidade.

Olhemos.

Ruínas de uma capela. Reincidentes olhares sobre uma capela se davam sempre que eu passava pela rodovia que interliga a cidade de Nossa Senhora do Socorro “nova” à cidade “velha”, em Sergipe. Aquela capela antiga no alto de uma serra, rodeada por campos verdes, parecia contrastar com os arames, as cercas elétricas, a moderna disciplina posta pelo Presídio Feminino de Sergipe, construído a sua frente.



Figura 01: Ruínas da Capela Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Menores¹³

Sabia-se que ali era uma região de antigos engenhos com alto emprego de mão de obra escravizada¹⁴. Deveria ser, portanto, uma capela de um antigo engenho. Engenho Ibura, Engenho Jequiré, Engenho do Retiro, Engenho Ribeira¹⁵. Afinal, uma das estreitas ruas de terra batida que conduz ao local ainda hoje é conhecida como a “Estrada do Lazareto”. Referência a um lazareto construído para isolar milhares de escravizados durante uma epidemia de cólera morbus, entre 1855 e 1856. Sobre esse fato foi noticiado a morte de aproximadamente trinta mil vítimas¹⁶, em menos de três meses¹⁷.

Poderia ser também a capela do Hospital Psiquiátrico Dr. Garcia Moreno (1976-2006), localizado no mesmo local do atual Presídio Feminino e dos antigos engenhos. Hospital que já foi cenário de filme sobre o sergipano Arthur Bispo do Rosário¹⁸. As duas apostas iniciais falharam, ainda que a última não passasse tão longe: a história de um sergipano negro

¹³ Imagem do acervo particular do pesquisador.

¹⁴ AMARAL, Sharyse Piroupo do. *Escravidão, Liberdade e Resistência em Sergipe*: Cotinguiba, 1860-1888. Tese (Doutorado). Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia Ciências Humanas, 2007, p. 62.

¹⁵ AMARAL, Sharyse Piroupo do. *Escravidão, Liberdade e Resistência em Sergipe*: Cotinguiba, 1860-1888. Tese (Doutorado). Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia Ciências Humanas, 2007, p. 11.

¹⁶ JORNAL O CORREIO SERGIPENSE. *Cholera Morbus*. Aracaju, 07 de novembro de 1855.

¹⁷ Santana, Antônio Samarone de. *As febres do Aracaju*: dos miasmas aos micróbios. Aracaju: O Autor, 2001, p. 52-53.

¹⁸ Filme “O Senhor do Labirinto”, em representação à internação do artista sergipano Arthur Bispo do Rosário no “Manicômio Juliano Moreira”, no Rio de Janeiro. Disponível em: <https://infonet.com.br/noticias/cultura/antigo-hospital-psiquiatrico-servira-de-cenario-para-filme>. Acesso em: 18 de mar., 2024.

atravessado por instituições higienizantes, disciplinares, racializadas-racializantes¹⁹. A capela não era nem de um engenho, nem do hospital psiquiátrico, mas de uma instituição formalmente destinada para “menores abandonados e delinquentes”. A Cidade de Menores Getúlio Vargas²⁰ (1942-1973).

Na primeira busca sobre essa curiosa “Cidade” dentro da cidade que nasci e cresci, localizei a dissertação, na área de educação, da pesquisadora Alessandra Bispo. Denominada “A educação da infância pobre em Sergipe: a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” (1942-1974)”²¹, buscou compreender a educação laboral destinada a uma infância sergipana que para ali foi enviada. Sua pesquisa, seja pelo pioneirismo, seja pela localização e articulação de fontes raras constitui um marco referencial central. Nos três trabalhos acadêmicos posteriores que citam a Cidade de Menores, com maior ou menor atenção e em diferentes perspectivas, de Alessandro Mendes²² (2015), de Kátia Costa²³ (2017) e de Carlos Maciel Filho²⁴ (2018), a

¹⁹ Essa dupla redação “racializada” e “racializante” busca retratar o movimento mútuo que circunscreve essas instituições, como será detalhado através do rizoma senhorial. Produzidas, legitimadas a partir de teorias raciais, e porque não de um *habitus* circulantes naquele período (Bourdieu, 1989, p. 09). Tais instituições em um movimento recíproco atualizaram a formação de violências e de controles raciais, produziram novas categorizações, exclusões, sentidos sobre inclusão/exclusão racial. São racializadas, porém, em constante processo de racializações.

²⁰ Em conversas com moradores próximos da instituição, com filho(a)s de ex-funcionários, bem como nos ofícios oficiais, percebe-se que a denominação mais comum foi a abreviação para “Cidade de Menores”. Em razão disso, aqui também faremos com maior destaque essa referência.

²¹ BISPO, Alessandra Barbosa. *A educação da infância pobre em Sergipe: a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” (1942 -1974)*. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007.

²² A dissertação de Alessandro Mendes, de cunho bibliográfico e documental, buscou debater como as autoridades lidavam com o problema do “menor abandonado e delinquente” em Sergipe, notadamente a institucionalização dessa infância. Ainda que seja uma dissertação produzida no campo da educação, a pesquisa de Alessandro situou, em alguns momentos, algumas decisões judiciais e fichas individuais localizadas no Arquivo do Poder Judiciário de Sergipe. Essa abertura para um novo grupo de fontes contribuiu aqui para a localização e a análise desse conjunto de documentos, bem como para o aprofundamento de alguns inquéritos e personagens no último capítulo. MENDES, Alessandro Araújo. *O menor abandonado e delinquente em Sergipe: da instrução ao cárcere (1942 – 1974)*. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2014.

²³ A tese de Kátia Costa, fruto de seu doutorado em educação pela Universidade de Sergipe, analisou o período antecedente a fundação da Cidade de Menores em Sergipe. Especificamente como o governo e o judiciário sergipano produziram discursos sobre o “menor delinquente” após a promulgação do Código de Menores de 1927, a partir das práticas de encaminhamentos para as instituições penais enquanto se alegava a inexistência de instituição para o acolhimento de menores no Estado. Uma grande contribuição para essa pesquisa foi a apresentação dos debates dos juristas Franco Vaz e Evaristo Moraes sobre o “problema do menor”. A partir desses dois juristas, aqui foi possível localizar obras raras e ampliar essa formação jurídica sobre a “menoridade”. COSTA, Kátia Regina Lopes. *O governo da infância marginalizada: discursos e práticas acerca do “menor delinquente” em Sergipe (1927-1942)*. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2017.

²⁴ A dissertação de Carlos Maciel Costa, pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia, investigou a trajetória e a atuação do construtor alemão Hermann Otto Wilhelm Arendt von Altenesch. No último capítulo de sua pesquisa, examina o projeto do engenheiro alemão sobre a Cidade de Menores. Para além de um detalhamento técnico sobre as plantas e as técnicas usadas por Altenesch, Carlos Costa apresenta a influência de uma arquitetura colonial na construção da Cidade de Menores. Além disso, foram localizadas fotografias em melhor qualidade sobre os pavilhões da instituição, estas que serão ao longo deste trabalho reproduzidas. MACIEL

pesquisa de Alessandra Bispo é um elemento fundamental. As suas menções aos arquivos, às bibliotecas, aos institutos históricos em que localizou informações sobre a Cidade de Menores, possibilitou aqui seguir os seus rastros e cair em novos encontros. Permitiu, por exemplo, encontrar o Trabalho de Conclusão de Curso de Joelina Paixão: “Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas””, escrito em 1959 e submetido à Escola de Serviço Social de Sergipe. Única pesquisa conhecida a ser realizada ainda durante o funcionamento da instituição, cuidadosamente ilustrada com fotografias coladas manualmente sobre a maior parte da população da Cidade de Menores. Os *mu’lekes*, a quem aqui falaremos mais e olharemos mais de perto.

Dois anos após iniciar a pesquisa sobre essa instituição, após ter encontrado e organizado uma série de ofícios, fichas, boletins, mapas, narrativas, recortes de jornais, escrevi o nome desta nos mecanismos de busca da Plataforma do IPHAN. A probabilidade de encontrar algo diante de uma história tão pouco conhecida, apagada, enterrada por sucessivas instituições de higienização e de controle, era mínima. Talvez fosse mais um desejo banal de ver as ruínas daquele lugar minimamente protegidas para que, de alguma forma, a dor e a resistência não fossem subitamente esquecidas.

Cliquei. Estava lá. Um Relatório de Dados Básicos do IPHAN apontava: “Bem arqueológico Cidade dos Meninos”. Talvez menos por um interesse fidedigno em preservar aquela história e mais pelo acaso de um viaduto de gás que atravessa o seu solo e exigia diagnósticos arqueológicos na região. Ao lado de alguns dados gerais, um mapa que pela escala ampliada apontava à instituição em Sergipe, no litoral nordestino brasileiro, enquanto deixava escapar a África do outro lado. O que o Atlântico, sempre a contar e a esconder mais do que se imagina, teria a dizer. O que foi levado e trazido de suas imensas ondas dialéticas²⁵ até o pedacinho da costa sergipana.

FILHO, Carlos Cesar Menezes. *Altenesch: técnica, estética e modernidade na arquitetura de Aracaju nos anos 1930*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

²⁵ NASCIMENTO, Maria Beatriz. Portugal. In: *O negro visto por ele mesmo*. RATTIS, Alex (Org.). São Paulo: Ubu Editora, 2022, p. 203.



Figura 02: Recorte do Relatório IPHAN – Cidade dos Meninos²⁶

O encontro inesperado com o Relatório no IPHAN abriu uma busca por novas fontes²⁷, novas dúvidas, novos achados. Aquela Capela, hoje em ruínas, era de Nossa Senhora do Carmo²⁸, construída à frente da casa do diretor. Na Cidade dos Meninos, uma santa que segurava um menino (o Jesus) foi a escolhida para figurar em destaque no altar.

Se a capela foi a imagem inicial que atraiu maiores suspeitas, o que mais se teria em uma instituição que carregava o pseudônimo de “Cidade”. Qual o tamanho, a razão para a criação, a forma de organização, o funcionamento, as relações sociais, os habitantes daquele lugar. Como eram selecionados, encaminhados, viviam e saíam dali. Qual a razão para a escolha do local bem ali, fora da capital Aracaju, mas perto o suficiente para idas e vindas. Quem seria ficção e quem seria real, a “Cidade de Menores” ou a cidade de Aracaju “planejada”, construída em forma de um tabuleiro de xadrez a empurrar as “peças negras” para fora. Teria sido a Cidade de Menores uma utopia, revestida, dilacerada em concreto?²⁹.

²⁶ Relatório do IPHAN presente em sua plataforma digital. Disponível: <https://sicg.iphan.gov.br/sicg/relatorio/bem/visualizar/14487>. Acesso em: 18 de mar., 2024.

²⁷ A partir do nome do arqueólogo presente no site, conseguir entrar em contato via e-mail e ter acesso ao Relatório produzido. Agradeço ao Luiz Antônio Viva por gentil e prontamente me enviar o público “Relatório Final: Ramal FAFEN-SERGÁS”.

²⁸ JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

²⁹ Sobre as utopias das cidades eugênicas, referencio a tese de Guilherme Lemos (2022). Em sua investigação aponta a imbricada relação entre os projetos arquitetônicos de Brasília e de Joanesburgo com as teorias eugênicas em circulação na Europa. Os cinturões higiênicos, o desenho sobre quem ficará dentro e fora, a cidade central e as cidades satélites. Uma análise crítica sobre a cidade pensada como um corpo biológico treinado por séculos de colonização. LEMOS, Guilherme Oliveira. *No Dilacerar do Concreto: as histórias dos apartheids entre as satélites de Brasília e as townships de Joanesburgo (1955 - 1971)*. Tese (Doutorado em História). Universidade de Brasília, 2002.

O que aquele território de antigos engenhos de cana-de-açúcar, de um lazareto, de uma Cidade de Menores, de um Hospital Psiquiátrico, dos atuais Presídio Feminino e do Instituto Médico Legal (IML), todos dispostos exatamente no mesmo local, poderia contar sobre a formação sergipana, brasileira, sobre o passado-presente colonial. Uma hipótese inicial rebentava: na *terra-do-que-não-se-queria*, proveitos, isolamentos, experimentos rodearam *sujeitos-que-se-queriam* bem controlados.

Essa era uma suspeita inicial que tentava dar sentido ao porquê de se construir no interior de Sergipe, uma ampla instituição com cerca de 1.081.240 m² (um milhão, oitenta e um mil, duzentos e quarenta metros quadrados³⁰). O projeto coube ao arquiteto/engenheiro³¹ alemão Hermann Otto Wilhelm Arendt von Altenesch. Conhecido como um dos “renovadores, modernizadores da cidade de Aracaju” durante a década de trinta³² e que teve a Cidade de Menores referenciada como a sua “maior contribuição”³³ ao Estado. Ali, teve a liberdade de projetar toda uma cidade, moderna arquitetônica e urbanisticamente³⁴, sem perder de vista um toque “colonial de maneira justa e consentânea com o ambiente rural”³⁵. Faleceu em 1940, aos quarenta anos, sem ver a Cidade de Menores inaugurada e em funcionamento.

³⁰ O seu tamanho total foi localizado na planta baixa geral. Alessandra Bispo apresenta que se levada em consideração apenas a metragem da área construída, essa teria aproximadamente 3.650m² (três mil seiscentos e cinquenta metros quadrados). O jornal “A Cruzada” de 1959, levanta uma outra medida: “a Cidade de Menores é um belo conjunto de 15 prédios, disseminados em 448.000 metros quadrados, num terreno irregular”. BISPO, Alessandra Barbosa. A educação da infância pobre em Sergipe: a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” (1942 - 1974). Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007, p. 14; JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

³¹ O historiador Fernando Porto comenta que embora um decreto localizado se referisse a Altenesch como engenheiro, outras fontes lhe apresentavam como arquiteto. PORTO, Fernando de Figueiredo. *Alguns nomes antigos de Aracaju*. Aracaju: Gráfica Editora J. Andrade Ltda., 2011, p. 23.

³² MACIEL FILHO, Carlos Cesar Menezes. *Altenesch: técnica, estética e modernidade na arquitetura de Aracaju nos anos 1930*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018, p. 76.

³³ JORNAL FOLHA DA MANHÃ. *Altenesch*, Aracaju, 22 de junho de 1940.

³⁴ JORNAL FOLHA DA MANHÃ. *Altenesch*, Aracaju, 22 de junho de 1940.

³⁵ PORTO, Fernando de Figueiredo. *Alguns nomes antigos de Aracaju*. Aracaju: Gráfica Editora J. Andrade Ltda., 2011, p. 52.



Figura 03: Recorte de Jornal – Casa do Diretor, na Cidade de Menores Getúlio Vargas³⁶

Em 27/01/2023, mergulhado entre os documentos do Arquivo Público do Estado de Sergipe, especificamente entre centenas de listas de compras de alimentos para o refeitório da Cidade de Menores, um ofício chamou a atenção. Intitulado “Menores Abandonados e Delinquentes”, sem data e sem assinatura ao final, explicava as suas inspirações e referências para ter suplicado ao interventor federal da época um robusto reformatório para “menores abandonados e delinquentes”. Cita o Congresso de Antropologia Criminal de Turim (1906) e ainda que Cesare Lombroso e Enrico Ferri fossem nomes mais conhecidos, professores da disciplina na universidade italiana, foi o holandês Van Hamel³⁷ e as suas teses sobre “a profilaxia da criminalidade juvenil”, como a perda do pátrio poder e a inserção dessas crianças em centros agrícolas, que o autor do ofício evidenciou naquela carta. Ao final, conclui com a afirmação de que governo acatou a sua proposta, baixou o “Decreto nº 292, de 22 de março de

³⁶ GAZETA DE NOTÍCIAS. *A obra administrativa do Interventor de Sergipe resolve todos os problemas estaduais*. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1940.

³⁷ Influenciado pela escola antropológica de Césaire Lombroso e pela escola sociopsicológica francesa de Jean-Gabriel de Tarde, Gerhardus Antonius van Hamel (1842-1917) foi um professor de criminologia, direito penal e processo penal, na Universidade de Amsterdã. Atuou na fundação de programas para a “redução da criminalidade da juventude” na Holanda. Uma das principais razões para ter sido citado naquele ofício foi provavelmente a sua função como relator, a partir de 1885, da “*International Penitentiary Commission*”. Essa Comissão, fundada em 1872, chegou a organizar doze congressos internacionais entre 1872 e 1950, entre eles em Paris (1889), Bruxelas (1892), Genebra (1892), Amsterdã (1901) e em Turim (1906), cidade natal/universitária de Lombroso. Segundo John A. E. Vervaele, tais congressos foram um ampliado laboratório de discussão sobre a evolução do positivismo, suas escolas e fases, porém com convergências sobre políticas criminais científicas destinadas à higiene social e a uma adequada defesa contra a criminalidade. Van Hamel produziu a sua própria classificação dentro do positivismo criminológico com três graus de criminosos: o ocasional, o habitual corrigível e habitual incorrigível. Assim, propôs sanções que iam desde a prisão perpétua para o último grau até reabilitações sociais, como nos casos dos jovens criminosos ocasionais e corrigíveis. VERVAELE, John A. E. Gerhardus Antonius van Hamel (1842-1917) and the new horizons of criminal justice under penal positivism. *Glossae*, European Journal of Legal History, n. 17, 2020, p. 218.

1935” para arrecadar fundos e naquele momento passaria a construir uma dita Cidade de Menores³⁸.

O ofício foi escrito por Francisco Leite Neto, neto do Barão de Estância, formado em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Bahia³⁹. Foi Diretor da Penitenciária do Estado, Deputado Federal, Senador, além de um dos fundadores da Faculdade de Direito de Sergipe. Em seu livro “Sergipe e seus problemas”, escrito em 1937⁴⁰, o jurista sergipano afirmou ter enviado um “relatório” ao Interventor Augusto Maynard em 1935. No meio dessa sua obra, reproduz parte do texto que eu tinha localizado entre as listas de compras. O documento inesperado, chacoalhou a monotonia e o cansaço da pesquisa em Arquivo⁴¹.

“Tenho como certo, que na solução dos problemas criminais, o homem publico não póde perder de vista os problemas que lhe são anexos: o dos menores abandonados, dos mendigos e dos vagabundos⁴²”, escreveu Francisco Leite Neto. Vagabundos e menores abandonados, lado a lado, tal qual no Decreto n. 145, de 11 junho de 1893, produzido apenas cinco anos após o 13 de maio de 1888, conhecido pela sua explícita repressão aos “vadios, vagabundos e capoeiras”. Logo em seu primeiro artigo, destacava ser necessária a construção de colônias correcionais agrícolas “pelo trabalho”⁴³. Já em seu art. 2º, 1º§, apontava ser ele também aplicável a indivíduos de qualquer idade, “não sujeitos ao poder paterno”, que vagassem pelas ruas, não possuíssem meios de subsistência ou que tivessem ocupações “ilegais e desonestas”.

Em 1884, Tobias Barreto, jurista e professor sergipano, publica “*Menores e Loucos*”; em 1891, Hypollito de Camargo, juiz de direito em São Paulo, escreve “*Menores e Interdictos*”; em 1896, Aurelino Leal, promotor público da Bahia, escreve “*Germens do Crime*”⁴⁴; em 1909, Candido Motta, jurista e professor de Direito Penal na Faculdade de Direito de São Paulo, escreve “*Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de S. Paulo*”; em 1916, Evaristo

³⁸ Esse ofício se encontra, em anexo, ao final do texto.

³⁹ CRUZ, Marcia Terezinha Jerônimo Oliveira. Intelectuais e Docência: professores fundadores da Faculdade de Direito de Sergipe. In: XXVII Simpósio Nacional de História, *Anais*. Natal: ANPUH, 2013.

⁴⁰ Localizei no acervo de obras raras da Biblioteca Epiphany Dória, em Aracaju.

⁴¹ Em parte do referencial teórico analisado, há uma confusão sobre a terminologia arquivo, ora como sinônimo de documento, ora como sinônimo do conjunto documental, do local em que os documentos são guardados. Como uma mínima forma de garantir uma padronização, este último sentido será estabelecido a partir da escrita de “Arquivo”, em maiúsculo.

⁴² Em todas as transcrições aqui realizadas serão mantidas as grafias originais. LEITE NETO, Francisco. *Sergipe e seus problemas*. Rio de Janeiro: Typografia do Jornal do Commercio, Rodrigues & C., 1937, p. 65.

⁴³ BRASIL. Decreto nº 145, de 11 junho de 1893. *Coleção de Leis do Brasil de 1893*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-145-11-julho-1893-540923-norma-pl.html>. Acesso em: 19 de mar., 2024.

⁴⁴ Ainda que a obra não seja exclusivamente sobre os “menores abandonados e delinquentes”, traz um importante capítulo sobre as “colônias correcionais” no qual debate o que denominada como “infância abandonada” e os modelos instituições de outros países.

de Moraes, advogado e historiador, escreve “*Criminalidade da Infância e da Adolescência*”; em 1924, Beatriz Mineiro, advogada, escreve “*Assistencia e Protecção aos Menores Abandonados e Delinquentes*”; em 1926, Arthur Moncorvo Filho, médico, escreve “*Historico da Protecção a Infancia no Brasil*”. Em 1927, é promulgado o Código de Menores, conhecido como Código “Mello Mattos”.

Em suas obras, em seus discursos, em seus jornais e revistas, em seus congressos, os juristas brasileiros, em aliança com a classe dominante intelectual da época da qual também faziam parte, constroem o “menor” e o problema da “menoridade”⁴⁵. Definem a família desajustada com a origem de todo mal⁴⁶. Referenciam-se uns aos outros, elogios e homenagens recíprocas, apontam e discutem modelos institucionais mais adequados. Escolas de preservação, institutos de menores, patronatos/orfanatos, educandários, abrigos, reformatórios, colônias agrícolas/industriais, cidades de meninos, cidades de menores se ramificam pelos estados brasileiros com semelhantes funcionamentos, arquiteturas, cartilhas de educação/punição. Há um movimento, rasteiro, de compartilhamentos de técnicas, de estratégias de controle. Na Cidade de Menores, em Sergipe, Candido Mota e Mello Matos se tornaram nomes de pavilhões. Trinta e seis instituições espalhadas pelo Brasil foram visitadas antes de sua construção, por Aberlado Cardoso, diretor sergipano do Serviço de Assistência Social.

O Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância⁴⁷, realizado em 1922, no Rio de Janeiro, contou com mais de dois membros efetivos, entre representantes de todos os estados brasileiros. Arthur Moncorvo Filho (Presidente do Congresso), Franco Vaz, Evaristo de Moraes, juristas com obras reconhecidas no tema, além de Renato Kehl (Fundador da Sociedade Eugênica de São Paulo), Roquette-Pinto (médico e antropólogo com estudos sobre eugenia), Clóvis Beviláqua (um dos mais aclamados juristas do país), Levi Carneiro (advogado, conhecido como o ‘apóstolo da assistência’) estiveram presentes. Eronildes de Carvalho, enquanto médico representou Sergipe. Treze anos após, na qualidade de Interventor Federal no Estado, ele batia a primeira pedra para a construção da Cidade de Menores, destinava parte da receita de Aracaju para o ‘Serviço de Assistência a Menores Abandonados e Delinquentes’ e

⁴⁵ LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: *História da criança no Brasil*. PRIORE, Mary Del (Org.). São Paulo: Contexto, 1991.

⁴⁶ ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA, realizada em 29 de março de 1920. In: *Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância (Vol. I)*. Rio de Janeiro: s/e, 1922.

⁴⁷ As atas completas desse Congresso foram localizadas a partir da digitalização realizada pelo “Grupo de Pesquisa Higiene Mental Eugenia (GEPHE)”, da Universidade Estadual de Maringá. Disponível no link: https://cch.uem.br/grupos-de-pesquisas/gephe/documentos/copy_of_primeiro-congresso-brasileiro-de-protecao-a-infancia. Acesso em: 08 de junho, 2024.

enviava Aberlado Cardoso pelo país⁴⁸. Intelectuais/especialistas da Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Estados Unidos, Guatemala, Itália, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, Cuba, Panamá, São Salvador, Uruguai, Venezuela, constam entre os membros do Congresso. Foram debatidos cinco grandes grupos de temas, como: 1- Sociologia e Legislação (com especial foco no papel das famílias tomadas como desajustadas); 2 – Assistência (modelos institucionais); 3 - Pedagogia (psicologia infantil, educação física, moral e intelectual); 4 - Medicina Infantil (pediatria em geral); 5 - Higiene (eugenia, higiene pública e privada). A delegação sergipana, frente a outros estados de população semelhante, foi bem expressiva e contou com mais de cem inscritos entre juristas, médicos, coronéis e padres.

Até esse momento da introdução nada (ou quase nada) foi falado sobre o recorte racial dessas instituições. Nada foi comentado sobre a hipótese que circunda o porquê do debate jurídico sobre a “menoridade”, a “infância perigosa”, “as famílias desajustadas” ter começado ali, imediatamente no pós-abolição. Em diversos estudos clássicos sobre a infância no Brasil⁴⁹, a terminologia majoritária a ser encontrada é: “infância abandonada”, “infância pobre”, “infância desajustada”, “infância desamparada”, “infância marginalizada” ou simplesmente “menor”, quando já atravessado por instituições de controle, policiais, judiciais. Era como se algo sempre estivesse a ser escondido entre a inventividade dos sinônimos.

“Cotidiano do Direito face às relações raciais”⁵⁰, assim Dora Bertulio nomeou um dos últimos capítulos de sua pioneira dissertação, em 1989. A sua análise aponta como a partir do momento em que a escravidão se encontrava ameaçada, diante de uma estrutura política que concedia altos poderes aos estados e as suas oligarquias, aos municípios e os seus coronéis, a

⁴⁸ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1216.

⁴⁹ À título de exemplificação, cito alguns deles: AGUILAR FILHO, Sidney. *Educação, autoritarismo e eugenia: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil*. Tese (doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, 2011; FERRIERE, AD. *Educação da infância abandonada*. Rio de Janeiro: Conquista, 1956; RIZZINI, Irene (Orgs.). *A arte de governar as crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño, Editora Universitária Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995, p. 99-168; RIZZINI, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas para a infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Universidade Santa Úrsula, 1997; RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro: Ed. PUC- Rio; São Paulo: Loyola, 2004; RIZZINI, Irma. *Assistência à infância no Brasil: uma análise de sua construção*. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993; DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2010; PINHEIRO, Luciana. *A civilização do Brasil através da infância: propostas e ações voltadas à criança pobre nos anos finais do Império (1879-1889)*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, 2003; VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – Séculos XVIII e XIX*. Campinas, SP: Papyrus, 1999; VIOLANTE, Maria Lúcia Vieira. *O dilema do decente malandro*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1982.

⁵⁰ BERTULIO, Dora. *Direito e relações raciais: uma introdução crítica ao racismo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, p. 156.

opressão racial, talhada na casa-grande, estilhaçava-se nas normas miúdas, nas portarias, nos regulamentos das instituições, nos códigos de posturas.

Em diálogo com Ademir Gebara, Dora escreve ter visualizado uma passagem de mãos entre o Brasil-Império e o Brasil-República. Uma tentativa de controle sobre a população negra dos senhores teria se esfarelado entre autoridades policiais e administrativas⁵¹. Coincidentemente (ou nem tanto assim), o exemplo apresentado por Bertulio para ilustrar essa despercebida (ou pouco debatida) passagem de controle racial foi a Lei do Ventre Livre, de 1871. Como dito, em seu primeiro artigo possibilitava ao senhor receber uma substancial indenização ao repassar os filhos de escravizadas ao Império. Ao passo que o artigo segundo já demarcava a especialização da Monarquia ao remetê-los para instituições autorizadas⁵².

Dora além de abrir um recorte pioneiro sobre as múltiplas dimensões legais dos controles raciais, nos fala também sobre o movimento de tais regramentos. Eram atualizados, adaptados a cada nova exigência de controle cotidiano: “[...] a estrutura jurídica, vem se articulando, em cadeia, sem rompimentos”⁵³. Os códigos de posturas municipais sobreviveram a queda do Império e se reciclaram com os discursos de higienização e de sanitização das grandes cidades no início do século XX.

Essa ramificação rasteira, mera hipótese inicial há quatro anos, foi se consolidando entre movimentos, documentos, nós e entrenós, no sentido de que essa infância tão criativamente adjetivada pelos clássicos estudos do campo, foi sobretudo uma infância negra. Nas fotografias do inventário de Patronatos proposto por Saboia Lima⁵⁴, em 1943; nas fotografias de pesquisas que estudaram instituições semelhantes, como nos trabalhos de Luiza Silva⁵⁵, de Sidney Aguilar⁵⁶, de Márcia Costa⁵⁷. Nas fotografias da Cidade de Menores, apresentada por Joelina Paixão, bem como nas estatísticas levantadas por Alessandro Mendes que apontaram a presença

⁵¹ BERTULIO, Dora. *Direito e Relações Raciais*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1989, p. 184.

⁵² “Art. 2º O Governo poderá entregar a associações por elle autorizadas, os filhos das escravas, nascidos desde a data desta lei, que sejam cedidos ou abandonados pelos senhores dellas, ou tirados do poder destes em virtude do art. 1º § 6º.” BRASIL - 1871

⁵³ BERTULIO, Dora. *Direito e relações raciais: uma introdução crítica ao racismo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, p. 157.

⁵⁴ LIMA, Augusto Saboia. *Patronato de Menores*. Rio de Janeiro: Editora Henrique Velho, 1943

⁵⁵ SILVA, Luiza Pinheiro da. *Defendamos, na criança, a geração de amanhã: o patronato de menores abandonados, assistência e educação à infância no Rio de Janeiro da década de 1910*. Dissertação (Mestrado), Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2021.

⁵⁶ AGUILAR FILHO, Sidney. *Educação, autoritarismo e eugenia: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil*. Tese (doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, 2011.

⁵⁷ COSTA, Márcia Spadetti Tuão da. *Processos educativos na Baixada Fluminense: a cidade dos meninos e a formação da 'infância desvalida' (1938-1996)*. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2023.

de apenas treze por cento de “menores brancos” enquanto a outra porcentagem estaria dissipada em enquadramentos como “moreno”, “pardo”, “mulato”, “preto”⁵⁸. Na “Portaria nº 04/1959”, expedida pelo Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca de Aracaju⁵⁹, que vai proibir a presença de menores de catorze anos em “escolas de samba”, “ranchos”, “cordões”, construindo, portanto, o “problema urbano” da presença negra na cidade⁶⁰. Nos debates sobre educação, nacionalismo e eugenia⁶¹. Na gestão das “cidades de menores” espalhadas pelo Brasil, com a presença de salas de “isolância” e o uso da “chibata”⁶². Na destinação territorial majoritariamente agrícola dessas instituições, extensas, entre campos, com estruturas arquitetônicas coloniais⁶³. Na formação laboral para trabalhos superexplorados: sapataria, marcenaria, olaria, agricultura, pecuária. Nos exames antropométricos realizados, a partir dos quais se mediam os índices craniais, faciais, nasais. Nas justificativas teóricas e judiciais sobre o “problema da família extensa”, o “problema da família mononuclear materna”, “o problema das casas de cômodos”⁶⁴. Em toda essa dinâmica, ampla e emaranhada, um recorte racial lhe percorria.

A chave metodológica proposta por Dora Bertulio permitiu melhor dimensionar como a opressão racial, juridicamente produzida e legitimada, é antes de tudo movimento. Um movimento estilizado com a queda formal da escravidão e, por consequência, dos controles quase absolutos da casa-grande. Movimento em produção. Talvez, o estudo institucional isolado, estático, sobre a Cidade de Menores se estancasse em sua análise enquanto uma instituição disciplinar em Sergipe, simplesmente a produzir sujeitos dóceis e úteis. Quem são, como e por que chegaram a ser internados em instituições desse tipo, também talvez não fosse

⁵⁸ Conforme aponta Alessandro Mendes, grande parte dessas fichas não eram corretamente/completamente preenchidas, inclusive quanto ao campo “cor”. Fato que também pude constatar. MENDES, Alessandro Araújo. *O menor abandonado e delinquente em Sergipe: da instrução ao cárcere (1942 – 1974)*. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2014, p. 178.

⁵⁹ SERGIPE. Juizado de Menores da Comarca de Aracaju. Portaria nº 05/59, 12 de janeiro de 1959. Proibições Pré-Carnavalescas, Aracaju, p. 07, 14 de janeiro de 1959.

⁶⁰ SILVA, Fernanda Lima da. *Dançar em Praça de Guerra: precariedade e liberdade na cidade negra (Recife, 1870-1888)*. Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Direito da Universidade de Brasília, 2019, p. 48.

⁶¹ D’AVILA, Jerry. *Diploma de brancura: política social e racial no Brasil (1917-1945)*. São Paulo: Editora UNESP, 2006; FILHO, Luciano Mendes de Faria. *República, Trabalho e educação: A experiência do Instituto João Pinheiro 1909/1934*. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2001. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022.

⁶² GAZETA DE SERGIPE. *É Caótica a Situação da Cidade de Menores*. Aracaju, 19 de outubro de 1968.

⁶³ MACIEL FILHO, Carlos Cesar Menezes. *Altenesch: técnica, estética e modernidade na arquitetura de Aracaju nos anos 1930*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018, p. 267.

⁶⁴ PAIXÃO, Joelina Alves da. *Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas”*. Monografia (Escola de Serviço Social). Aracaju: 1959, p. 11; ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA, realizada em 29 de março de 1920. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 109.

uma preocupação, caso erradicada a pesquisa de Dora e o marcador racial explícito que atravessa tais instituições. Talvez, afinal, aqui se concluísse que era realmente apenas uma “infância pobre” enclausurada em instituições disciplinares.

Compreender esse movimento, suas linhas de fugas, suas diversas intensidades no tempo, com mediações nos saberes coloniais, com outras naquilo que era apresentado como o mais moderno saber científico (ainda que apoiado em antigas práticas e técnicas); seus entrenós: na medicina, na criminologia, na educação, na religião. Compreender os espaços onde o movimento brota, como ali na Cidade de Menores Getúlio Vargas e onde, silenciosamente, caminha, transmite, prolifera até se conectar com outras instituições. Em 13 de junho de 1951, em único ofício, o Juízo de Menores de Aracaju autorizava o envio de vinte e quatro pequenos sergipanos para uma instituição de “menores abandonados e delinquentes no Rio de Janeiro”⁶⁵: Escola de Pesca Darcy Vargas. Por serem todos “menores e não terem tutor ou pessoa sob a sua guarda”⁶⁶. Movimentos.



Figura 04: Recorte do Curta-Metragem “Escola de Pesca Darcy Vargas”, de 1945⁶⁷

⁶⁵ SERGIPE. Registro de ofícios, alvarás, sentenças e demais peças que se fizer preciso ao bom funcionamento e orientação do Cartório do 9º Ofício da Comarca da Capital. *Registro de Ofícios*, Aracaju, Arquivo Geral do Poder Judiciário; Fundo: Cx5-A3-MI, período: 1951.

⁶⁶ SERGIPE. Registro de ofícios, alvarás, sentenças e demais peças que se fizer preciso ao bom funcionamento e orientação do Cartório do 9º Ofício da Comarca da Capital. *Registro de Ofícios*, Aracaju, Arquivo Geral do Poder Judiciário; Fundo: Cx5-A3-MI, período: 1951, p. 07.

⁶⁷ Aqui a imagem utilizada, recorte do curta-metragem ‘Escola de Pesca Darcy Vargas’, com os internos em uma das aulas de pesca, é utilizada em seu sentido fabulatório, possível, imaginável. ESCOLA de Pesca Darcy Vargas. Curta-Metragem. Direção: Humberto Mauro. Produção: INCE - Instituto Nacional de Cinema Educativo. Rio de Janeiro: INCE - Instituto Nacional de Cinema Educativo, 1945. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wFvGsQHOB7w>. Acesso em: 03 de jun., 2024.

Práticas, teses, discursos, aparelhos concretos circularam. De lá para cá, de cá para lá. Dobrados e desvelados uns aos outros. Movimento rasteiro, silencioso a produzir controles e exclusões raciais, a sustentá-las com medo da ruína dos privilégios, com temor das ondas agitadas⁶⁸. Por ser e estar em movimento, escaparia aqui tentar enquadrar seu início e fim. As respostas fixas frágeis. Poderia ser possível, porém, captar o intermeio, parte de suas multiplicidades⁶⁹, parte de seu *rizoma*.

Em “*Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*”, Gilles Deleuze e Félix Guattari constroem uma crítica às lógicas binárias, dualistas, idealistas de explicação - “sujeito-objeto”. Pensar o rizoma exigiria analisar as fissuras temporais e espaciais, compreender uma mutante e complexa cadeia de relações de poder políticas, econômicas, culturais⁷⁰. Não buscar o único, a resposta superior a descer de cima a baixo, subtrair do único a multiplicidade, o *n-1*⁷¹, captar a cadeia em movimento como aquela apontada por Dora Bertulio. O objeto dessa investigação, sua amplitude (ainda que recortada), seus constantes entrelaçamentos, implodiria após tentativas de decalque, de encontrar a matriz e reproduzi-la em cópias. Por isso o mapa, a experiência de dar consistência ao rizoma, de conectar campos, de captar variadas provas (ofícios, fichas, boletins, atas, inquéritos, livros da época, entrevistas), de observar um tempo em espiral que vai e volta, de perceber as múltiplas entradas no objeto⁷². Sem perder de vista, porém, que linhas de fugas permanecerão obscuras, desconhecidas. A decisão entre olhar a árvore ou floresta esconde mais do que se imagina. Esquece-se as raízes e seus entroncamentos. Estas que também escondem. Por isso, a importância do mapa para compreender o rizoma, para que se perder não seja uma tragédia, mas a construção de encontros, de possíveis explicações, de respostas em suas conexões.

Em 1961, Gilberto Freyre foi convidado pela Faculdade de Direito de Sergipe (que teve entre seus fundadores, Francisco Leite Neto, não nos esqueçamos), a contribuir com uma palestra e com um texto para a revista da Faculdade. A palestra denominada “Como e porque eu sou sociólogo”, começou como tradicionalmente se inicia um evento jurídico: com saudações senhoriais. No primeiro ato, um jurista sergipano ler o imenso currículo do sociólogo, usa adjetivos como “eminente”, “nobre”. No segundo ato: abre-se para elogios de terceiros para

⁶⁸ AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

⁶⁹ “As *multiplicidades* são a própria realidade, e não supõem nenhuma unidade, não entram em nenhuma totalidade e tampouco remetem a um sujeito”. DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 08.

⁷⁰ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 15.

⁷¹ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 14.

⁷² DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 21.

não parecer que é só bajulação em primeira pessoa: “Fernando de Azevedo disse que Freyre é o maior intérprete de nossa formação social”, “Georges Gurvitch disse que Gilberto é um dos maiores sociólogos modernos, isso se não for o maior”. Terceiro ato, sempre presente, apontar como nas universidades europeias/norte-americanas, como “no primeiro mundo”, o palestrante é estimado: Sorbonne, Yale, Havard “já o convidaram”. O último ato redijo aqui, fala mais do que eu conseguiria transmitir:

Concluindo, apresenta as boas-vindas ao eminente sociólogo brasileiro, dizendo que os sergipanos fazem votos para que em nossas plagas⁷³ sintam-se como se estivesse em seu próprio meio, repetindo a saudação que os antigos colonos lusitanos faziam aos raros visitantes das mansões espalhadas terra a dentro, na Ásia, na África e na América, em todo "o mundo que o português criou" e que GILBERTO FREYRE, com seus notáveis estudos, - revelou - explicou e interpretou⁷⁴.

Apenas um pequeno trecho de sua palestra é reproduzido. Nela, a parceria do elogio mútuo se estabelece, afinal é necessário reafirmar esse espaço: a nobreza dos doutores de Bruzundanga⁷⁵. Sergipe é apresentado por Freyre como o estado mais destacado do país em razão de sua “nobreza intelectual”⁷⁶, de seus “homens superiores pela inteligência e pelo saber”⁷⁷. Cita Silvio Romero, Tobias Barreto, João Ribeiro, Amando Fontes⁷⁸.

“Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira”, foi o texto enviado por Freyre para a composição da Revista da Faculdade de Direito de Sergipe, naquele ano, em 1961. A sua tese, demarcada logo no primeiro parágrafo, apontou que para compreender o passado patriarcal brasileira seria necessário, antes de tudo, ser um “sociólogo da medicina desdobrado em historiador e por vezes em antropólogo social”⁷⁹. Apesar das diversidades regionais, da “indolência do crioulo” da Bahia e do Maranhão⁸⁰, destacou que algo dava liga ao Brasil,

⁷³ Seu significado mais comum é um “local habitado”.

⁷⁴ MACHADO, Manuel Cabral; MONTEIRO, José de Araújo; LEITE, Olavo Ferreira (Orgs.). Gilberto Freyre em Sergipe, *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, n. 9, 1961, p. 137.

⁷⁵ BARRETO, Lima. *Os Bruzundangas*. São Paulo: Ática, 2011, p. 45.

⁷⁶ MACHADO, Manuel Cabral; MONTEIRO, José de Araújo; LEITE, Olavo Ferreira (Orgs.). Gilberto Freyre em Sergipe, *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, n. 9, 1961, p. 137.

⁷⁷ MACHADO, Manuel Cabral; MONTEIRO, José de Araújo; LEITE, Olavo Ferreira (Orgs.). Gilberto Freyre em Sergipe, *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, n. 9, 1961, p. 137.

⁷⁸ MACHADO, Manuel Cabral; MONTEIRO, José de Araújo; LEITE, Olavo Ferreira (Orgs.). Gilberto Freyre em Sergipe, *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, n. 9, 1961, p. 138.

⁷⁹ FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, n. 9, 1961, p. 03.

⁸⁰ FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, n. 9, 1961, p. 04.

unidade, estabilidade, evitava o risco de radicais transformações à ordem: o sistema patriarcal da família⁸¹.

Esse tema, essa conclusão, poderá gerar um estranhamento sobre qual a relação de Freyre com o mundo jurídico⁸², porque teria ele sido convidado para uma palestra, para contribuir com um artigo para a revista da faculdade. Gonçalo Rollemberg Leite, diretor da Faculdade de Direito de Sergipe, explicou a importância de Freyre para os juristas sergipanos. A produção sociológica contribuiria para o conhecimento das estruturas sociais que desaguam em normatizações jurídicas, bem como ajudaria a antecipar as possíveis reações quando essas normas são despejadas entre os fatores sociais⁸³.

A ode ao sistema familiar patriarcal apresentada por Freyre reafirmava, validava, uma das bases legais sobre a qual aqueles senhores com ternos bem apurados já se estabeleciam. Só o casamento legítimo produziria uma família legal. Só ela se encontrava autorizada a gerar filhos legítimos⁸⁴. Essa era a família perfeita para os bacharéis. Só o marido, isto é, só eles ali sentados a venerar Gilberto Freyre, eram os legais chefes da sociedade conjugal⁸⁵ e, como extensão, do Estado.

⁸¹ FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, n. 9, 1961, p. 05.

⁸² Além da dissertação de Dora Bertulio, cito algumas pesquisas acadêmicas que ajudam a melhor compreender essa imbricada relação. O capítulo: “Gilberto Freyre - A Dialética do Senhor e do Escravo: Racismo e Miscigenação”, da tese de doutorado de Evandro Piza. DUARTE, Evandro Charles Piza. *Do medo da diferença à liberdade com igualdade: as ações afirmativas para negros no ensino superior e os procedimentos de identificação de seus beneficiários*. 2011. Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2011. O capítulo “O direito da Casa-Grande e os direitos dos negros no paraíso das raças”, da tese de doutorado de Marcos Queiroz. QUEIROZ, Marcos. *O Haiti é aqui: ensaio sobre formação social e cultura jurídica latino-americana (Brasil, Colômbia e Haiti, século XIX)*. Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2022. O subcapítulo: “Imaginações senhoriais: casa, rua e Estado em Gilberto Freyre”, da tese de doutorado de Fernanda Silva. SILVA, Fernanda Lima da. *O estranho e o ordinário: um contra arquivo da cidadania e o constitucionalismo brasileiro (Pernambuco, 1870–1920)*. Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2024. A monografia de Asafe Ribeiro: “O Mestre de Apipucos vai à ONU: raça, nação e direito em Gilberto Freyre”. CAMPOS, Asafe Ribeiro de. O “mestre de Apipucos” vai à ONU: raça, nação e direito em Gilberto Freyre. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2024. CAMPOS, Asafe Ribeiro de. *O “mestre de Apipucos” vai à ONU: raça, nação e direito em Gilberto Freyre*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

⁸³ MACHADO, Manuel Cabral; MONTEIRO, José de Araújo; LEITE, Olavo Ferreira (Orgs.). Gilberto Freyre em Sergipe, *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, n. 9, 1961, p. 137.

⁸⁴ “Art. 229. Criando a família legítima, o casamento legitima os filhos comuns, antes dele nascidos ou concebidos”. BRASIL. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm. Acesso em: 22 de maio, 2025.

⁸⁵ “Art. 233. O marido é o chefe da sociedade conjugal”.

Compete-lhe:

[...]

II. A administração dos bens comuns e dos particulares da mulher, que ao marido competir administrar em virtude do regime matrimonial adaptado, ou do pacto antenupcial”.

“Art. 240. A mulher, com o casamento, assume a condição de companheira, consorte e colaboradora do marido nos encargos de família, cumprindo-lhe velar pela direção material e moral desta”.

Essa mesma ode, já conhecida das atas dos congressos jurídicos, das produções teóricas do final do século XX sobre o “menor abandonado e delinquente”, era a corda jogada sobre a qual os juristas, os promotores, os médicos, arrastavam a opressão racial colonial revestida de modernizações para o cotidiano, para as ruas do mercado central que eu encontrava entre os arquivos. Sobre as habitações inadequadas coletivas nos morros, sobre as mães solteiras, sobre os pais rodeados em vícios morais medidas profilaxias precisariam ser tomadas⁸⁶. Nas famílias desajustadas por fraquezas individuais e sociais⁸⁷, tais crianças precisavam ser salvas, criadas, moldados à ordem pelo Estado, serem reintegradas à sociedade familiar patriarcal.

“...Olhe, cada pavilhão é como se fosse a residência de uma família, né? Tem o pai, tem a mãe e tem os irmãos, né? Os irmãos... os irmãos era os alunos, o pai era o vigilante e monitor, a mãe é as cozinheiras...”. frase de um ex-funcionário⁸⁸. Sobre a Cidade de Menores, sua igreja, seus pavilhões, suas oficinas, sobre a enxada seca que batia naquele chão de pedras, uma concepção de família, de sociedade, seria projetada ao passo que uma outra seria repelida, expulsa, posta em tentativa de controle.

Ali, distante da Aracaju que se urbanizava, no alto da serra do povoado Calumbi, no município de Nossa Senhora do Socorro, constrói-se uma cidade contraposta, um “viveiro que será dentro em pouco desses pássaros transviados, homens do bem no amanhã do Brasil, redimidos dessas delinquências dolorosa e reintegrados na sociedade brasileira”⁸⁹, como dito por Rosa Faria. Ali, viveriam todos os “pássaros transviados”, os “capitães de areia”⁹⁰, os “menores abandonados”⁹¹, os “maloqueiros de Aracaju”⁹².

BRASIL. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm. Acesso em: 22 de maio, 2025.

⁸⁶ PINTO, Alfredo. Algumas apreciações acerca da 1ª edição desta obra. In: MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927.

⁸⁷ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 29.

⁸⁸ BATISTA, Indira Chaves. Memórias: Edson Braga. In: VIVA, Luiz Augusto (Org.). *Relatório Final: Ramal FAFEN-SERGÁS*. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010, p. 161.

⁸⁹ Rosa Faria foi uma professora, pesquisadora, jornalista, artista plástica sergipana. Além de ter desenhado a fachada e alguns pavilhões da Cidade de Menores, no verso de uma dessas figuras o pesquisador Alessandro Mendes identificou uma mensagem datilografada por ela. Segue um trecho: "Auscultando e compassando tão patriótica medida de salvação, porque na mocidade bem cuidada é que repousa o futuro da Pátria, o Interventor Eronildes de Carvalho, bateu a primeira pedra da "Cidade Getúlio Vargas", viveiro que será dentro em pouco desses pássaros transviados, homens do bem no amanhã do Brasil, redimidos dessas delinquências dolorosa e reintegrados na sociedade brasileira". MENDES, Alessandro Araújo. *O menor abandonado e delinquente em Sergipe: da instrução ao cárcere (1942 – 1974)*. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2014, p. 122.

⁹⁰ GAZETA DE SERGIPE. *É crime ser menor abandonado*. Aracaju, 30 de maio de 1959.

⁹¹ CORREIO DE ARACAJU. *Melhoramentos para a Cidade de Menores*. Aracaju, 13 de abril de 1961.

⁹² JORNAL FOLHA DA MANHÃ. *O que foi a inauguração da Cidade Getúlio Vargas*. Aracaju, 20 de novembro de 1942.

Neste lugar, um esparramado rizoma, em movimento desde o final do século XIX, passado de mão e mão entre os juristas e as suas obras, entre os congressos nacionais e internacionais, entre recíprocas visitas e palestras. Ali, uma ampla arquitetura contra esses sujeitos brotou em modelos compartilhados por outras instituições. Ali, uma família desajustada deveria ser substituída, corrigida, suprimida. Ali, uma formação laboral manual e a imposição da ordem e do progresso seriam a carta publicitária. Ali, uma produção silenciosa e cotidiana da exclusão racial, social, revestida de assistencialismo, germinou. Aqui, o movimento desse *rizoma senhorial* será perseguido.

Quem seria Piolho⁹³, apontado como “caboclo”, de “cor parda”, “fisionomia esquisita”, acusado em 1953 de alguns furtos em Aracaju, na Bahia, em Alagoas, nos quais objetos como vidros de perfume, vidros de brilhantina, vidros de leite de colônia, canivetes e tecidos “tropical” e de “linho” foram levados⁹⁴. Quem seria Juca, “raça mestiça”, acusado no ano de 1948 de um homicídio após uma briga na vila em que morava, submetido a exames antropométricos nos quais seu índice cefálico, facial, nasal foram medidos e logo após concluído: “inteligência pobre, manual”⁹⁵. Quem seria Zeca, garoto de 14 anos, acusado, em 1949, de furtar uma pequena quantia de seu tutor ao passo que todas as testemunhas do inquérito apontavam ser aquele um “empregado da casa”⁹⁶.

Um personagem crucial, surge após dois anos do início dessa investigação, Seu José, um dos internos inseridos na Cidade de Menores. Hoje aos 73 anos de idade, em nosso primeiro encontro apontou possuir pouquíssimas lembranças sobre aquele período⁹⁷. Essa resposta inicial dizia muito, seja como um mecanismo de defesa frente ao pesquisador curioso que se aproximava, uma justificada forma de não revivência ou mesmo por possuir memórias distantes depois de mais de seis décadas. Após os três encontros que tivemos, com o ganho de confiança, novas informações aos poucos foram sendo apresentadas. A construção de uma entrevista

⁹³ O próprio inquérito destaca diversas vezes isoladamente o apelido “Piolho”. Aos demais personagens, presentes nos dois outros inquéritos localizados, serão referenciados através de pseudônimos fictícios: Juca e Zeca, enquanto medida protetiva de sua imagem.

⁹⁴ SERGIPE. *Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. O.* Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

⁹⁵ SERGIPE. *Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S.* Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947.

⁹⁶ SERGIPE. *Inquérito da Delegacia de Salgado sobre o interno J. A. S.* Salgado, 29 de janeiro de 1949.

⁹⁷ Seu José, em entrevista, destacou que esteve na Cidade de Menores entre os nove e dezesseis anos. Aproximadamente entre 1962 e 1969. RELOJOEIRO, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 14 de dezembro de 2023.

semiestruturada⁹⁸, permeada pela técnica da não-diretividade⁹⁹ através da realização de relances, espelhamentos e da apresentação de algumas fotografias, nomes, notícias localizadas de antemão na pesquisa documental, permitiu que contrapontos, correlações, não-ditos nos documentos oficiais fossem apresentados.

Seu José, órfão de pai e de mãe, enviado à Cidade de Menores com o seu irmão por uma tia que pleiteou a internação, comentou sobre os castigos, a sala de isolância, o fato de os pavilhões para os órfãos serem separados dos pavilhões para os tomados como delinquentes. Destacou ainda que eram chamados por números, das filas indianas ao acordar, da variedade fictícia de oficinas (alfaiataria, sapataria, padaria, barbearia)¹⁰⁰, da verminose que o acometeu enquanto trabalhava na olaria da instituição, mas também que “não tinha o que reclamar”, que a instituição possibilitou formar “homens de caráter para quem queria ser”¹⁰¹. Falou de medos, de sonhos, do desejo em seguir uma vida para além daqueles muros. Falou com brio sobre a variedade de trabalhos que precisou exercer para sobreviver ao sair da Cidade de Menores. Falou com orgulho sobre seu filho hoje “formado na universidade”.

Seu José, em seu modo introspectivo, com poucas palavras, abriu meandros, despertou o olhar sobre o circuito que envolvia as histórias dos três inquéritos localizados: de Piolho, Juca e Zeca, sobre as formas de captura, sobre os experimentos de controle dirigidos contra eles, mas sobretudo, sobre a resistência, sobre o medo que eles impunham ao rizoma senhorial. Resgatar as fugas da Cidade de Menores nas três histórias encontradas. Era necessário fazê-los pular das páginas do inquérito, desvencilhá-los da objetificação posta no passado.

Em Casa-Grande e Senzala, sob o seu equilíbrio de antagonismos¹⁰² a produzir um Brasil patriarcal idílico, tropical e racialmente harmonioso, há sempre uma dupla-infância retratada. O senhorzinho, o menino Jesus, o menino branco, o moço, o filho do senhor de engenho e do outro lado o “moleque”: “que foi o nosso primeiro companheiro de brinquedo”¹⁰³. O moleque, graciosamente retratado por Freyre, nasceu para cumprir a sua sina: ser rebento do

⁹⁸ MANZINI, Eduardo José. Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. In: Seminário internacional sobre pesquisa e estudos qualitativos, *Anais*. Bauru: USC, 2004.

⁹⁹ XAVIER, José Roberto Franco. Algumas notas sobre a entrevista qualitativa de pesquisa. In: MACHADO, Máira Rocha. *Pesquisar empiricamente o Direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

¹⁰⁰ Essa informação é confirmada por Waldemar Castro no artigo “A legislação penal de menores e a realidade sergipana”. CASTRO, Waldemar Fortuna de. A legislação penal de menores e a realidade sergipana. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IV, n. 4, 1956, p. 92.

¹⁰¹ RELOJOEIRO, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 14 de dezembro de 2023.

¹⁰² FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2003, p. 116.

¹⁰³ FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2003, p. 367.

ventre das mulheres negras¹⁰⁴ para ser um criado, um objeto do ‘nhonhô’, fruto de caprichos, de mandos e desmandos. O moleque a ser cortesmente integrado à Casa-Grande seria a prova exemplar de nossa harmonia racial. Na integração freyreana, em seu encortinar das violências raciais, o moleque podia sempre adentrar na casa-grande e sentar ali, próximo, embaixo da mesa¹⁰⁵, usufruir das migalhas e permanecer sobre controle do olhar de cima a baixo. Um “Brasil Moleque”, passivo, que tomava à benção aos “negros velhos e os negros velhos aos senhores brancos”¹⁰⁶.

Não foi essa narrativa que escapava ali dos inquéritos, da documentação remexida. Resistência, tensionamentos, desgastes, fugas e mais fugas¹⁰⁷. Piolho, Juca e Zeca, passam por histórias diversas antes de chegarem à internação na Cidade de Menores. Os três inquéritos, em anos diferentes, levantam a notícia de suas respectivas fugas. No livro de ofícios do Juizado de Menores de Aracaju as fugas se alternam entre as folhas.

Entre os quarenta e um jornais sergipanos que coletei, entre 1939 e 1972, período que circunda desde a construção da Cidade de Menores até o seu encerramento, vê-se todo um malabarismo de controle: proibições de acesso aos cinemas, aos bailes, aos circos à noite, às casas de tolerância e de bilhares; veículos da força pública que faziam capturas pelas ruas; fotografias nas capas dos jornais seguidas de letras maiúsculas “menor preso”.

Mu’leke, palavra originária da língua quimbundo significa garoto, filho pequeno. Na hemeroteca digital, na grafia moleque, encontra-se a sua representação a partir de 1809, especificamente nos anúncios de fuga de escravizados com menos de quatorze anos¹⁰⁸. Entre o termo “menor”, subscrito nos códigos legais e nas instituições assistenciais, e a versão dos

¹⁰⁴ FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2003, p. 399.

¹⁰⁵ FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2003, p. 399.

¹⁰⁶ FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2003, p. 43.

¹⁰⁷ MOURA, Clóvis. *História do negro brasileiro*. São Paulo: Editora Ática, 1992, p. 63; MOURA, Clóvis. *O negro, de bom escravo a mau cidadão*. São Paulo: Editora Dandara, 2021, p. 136; DOMINGUES, Petrônio. *Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2004, p. 133.

¹⁰⁸ Esse apontamento foi tomado a partir do amplo acervo da Hemeroteca Digital. Quando inserido o termo “moleque” no campo de busca, independente do período e independente do jornal, a partir de 1809 vê-se a utilização desse termo nos anúncios de fuga. A referência mais antiga desse sentido, no acervo, data do dia 01 de Abril, de 1809, do Jornal “Gazeta do Rio de Janeiro”. O anúncio diz: “Em 12 de Agosto de 1807 fugio ao R. Antônio Domingues Monteiro hum moleque de nação Angola, Official de Çapateiro, chamado Joaquim: he alto, tem o rosto redondo, dentes e olhos grandes, e huma cicatriz em huma canella. Quem o acharm ou tiver notícia dele, dirija-se a Antônio Alves de Araújo, morador na Rua de S. Pedro, casas n.º 6, de quem receberá boas alviças”. GAZETA DO RIO DE JANEIRO. *Avisos*. Rio de Janeiro, 01 de abril de 1809. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=749664&pesq=moleque&pasta=ano%20181&hf=m> emoria.bn.gov.br&pagfis=394. Acesso em: 22 de maio, 2025.

moleques retratadas por Gilberto Freyre, aqui serão destacados os mu'leques que há muito driblam o controle senhorial racializado. Os mu'leques que foram enquadrados pela língua portuguesa nos anúncios do início do século XIX, porque escapavam, fugiam. No pós-abolição, passam a ser conceituados nos dicionários sempre ao lado dos capoeiras¹⁰⁹, como grupos que ocupavam e disputavam as mesmas ruas. Nos mu'leques há a contraposição, o contra-ataque, as fugas¹¹⁰ aos sistemas de controle e de higienização. Afinal, são os mu'leques o sustentáculo geracional de sobrevivência da *práxis negra*¹¹¹.

Foi justamente por terem, de algum modo, contraposto as relações de poder estabelecidas, que retalhos sobre eles foram escritos¹¹² nas fichas, nas notícias, na carta preocupada de Francisco Leite ao Interventor Augusto Maynard, nas conversas cruzadas entre a bibliografia que terce os primeiros escritos sobre o “problema do menor” no Brasil, nas fichas individuais de internamento. Há uma rebelião que pulsa dos autos¹¹³.

Eis uma tentativa de síntese. A Cidade de Menores Getúlio Vargas será, portanto, esse ponto de partida para a compreensão de como o rizoma senhorial produziu, arrastou e compartilhou um controle racial através da construção jurídica da “menoridade” e da profusão de instituições disciplinares de captura com o fim da escravidão. A partir de pesquisas antecedentes, referenciadas nessa introdução e aprofundadas ao longo do trabalho, busca demarcar, sem rodeios, como a produção e o aperfeiçoamento da opressão racial (mediante um arsenal de técnicas de controle arrastadas de lá pra cá) estiveram entrelaçadas ao nascimento e ao funcionamento da Cidade de Menores, bem como entre as diversas instituições pulverizadas pelo rizoma senhorial. Nos ofícios, nas atas, nas obras teóricas do período, nos recortes de fotografias que invadirão as próximas páginas, a infância tomada como perigosa ou em estado de abandono, as famílias tomadas como desajustadas, foram sobretudo negras. Essa infância que sobrevivia, vivia e resistia, será posta a partir dos mu'leques, sujeitos que tensionavam e

¹⁰⁹ ALVES, Amanda. Análise histórico-enunciativa da palavra de origem africana moleque: movimentos polissêmicos e sua relação com a escravidão. In: *Tambores, Urucuns e Enxadas*: práticas e saberes contribuindo para a formação humana. SPIGOLON, Nima I.; NETO, Nicola José Frattari; ATAÍDE, Patrícia Costa (et. al.). Ituiutaba: Barlavento, 2019, p. 36.

¹¹⁰ A palavra mu'leke, na grafia moleque, passa a ser identificada a partir de 1809, na plataforma da Hemeroteca Digital, nos anúncios de fuga de escravizados com menos de quatorze anos.

¹¹¹ MOURA, Clóvis. *História do negro brasileiro*. São Paulo: Editora Ática, 1992, p. 22. OLIVEIRA, Fábio Nogueira de. *Clóvis Moura e a sociologia da práxis negra*. Niterói: Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, 2009, p. 134.

¹¹² FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In: *Estratégia, poder-saber. Ditos e escritos IV*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p. 207.

¹¹³ HARTMAN, Saidiya. *Vidas rebeldes, belos experimentos*: histórias íntimas de meninas negras desordeiras, mulheres encrequeiras e queers radicais. São Paulo: Fósforo, 2022, p. 12.

amedrontavam o rizoma senhorial. Essa é uma primeira contribuição proposta por essa investigação.

Pensar o rizoma senhorial, possibilitou contrapor alguns desconfortos sobre como a teoria e o ensino jurídico, seguem marcados por uma visão linear da história, estática, amorfa, sem resistências. Silenciamentos bem escolhidos, lembranças sobre fatos do passado selecionados com uma pinça. Estudamos categorias, princípios, legislações, instituições congeladas para não correr o risco de triscar em debates necessários, como a colonização e a escravidão, para que o direito e os bacharéis bem assentados não sejam contrapostos. No fundo, o rizoma senhorial poderá causar um desconforto ao ensino e à teoria jurídica bacharelesca. É imprescindível que cause. Não que a academia jurídica já não se sinta desconfortável com o(a)s integrantes e com as pesquisas possibilitadas no pós-ações-afirmativas. A casa-grande e os seus senhores já tiveram o lençol descoberto na pesquisa jurídica desde Dora Bertulio e Eunice Prudente. Pensar o rizoma senhorial é um convite para olharmos com mais atenção ao movimento de construção da raça nas teorias, nos discursos jurídicos, nas instituições atravessadas por eles. Investigar o compartilhamento de práticas e técnicas racializantes arrastadas desde o passado, perceber as novas roupagens, o entremeio com tantos outros saberes - médicos, religiosos, militares. Olhar para as conexões espaciais e perceber o quanto da Cidade de Menores sergipana foi inspirada em tantas instituições semelhantes, bem como pode ter sido a própria influência para tantas outras. Observar o movimento de camuflagens e de revelações, do legal e do ilegal, do dito e do não-dito no rizoma senhorial. Percebê-lo nas utopias cotidianas, nas práticas concretas de controle e de expropriação sobre os sujeitos, sobre os territórios. Essa constitui uma segunda possível contribuição dessa pesquisa.

Encontrar o Arquivo, mergulhar, perder-se na imensidão da massa documental e nesse percurso encontrar algumas respostas, foi central para a constituição de todos os capítulos. Infelizmente, em momento algum somos tensionados na formação jurídica, ainda que nas aulas de metodologia, a olhar para o Arquivo, nem mesmo para o Arquivo do Judiciário. Nesta instituição, quase sempre vazia, caminhei em busca de informações sobre a Cidade de Menores e, mesmo que partisse de alguns recortes metodológicos, diversos outros importantes temas a contribuir para os estudos críticos raciais pulavam das folhas amareladas. Temas que também mereciam o espaço de uma tese. No campo de Direito e Relações Raciais, em que essa pesquisa se inclui, a pesquisa documental-histórica é ainda um caminho pouco tomado e, portanto, encontra-se com discussões sobre o Arquivo (limites e contradições), sobre metodologias e

técnicas de pesquisa documental a serem feitas, discutidas, aprofundadas. Dentre as limitações, essa pode ser uma terceira contribuição.

Essa investigação será dividida em três capítulos.

No primeiro, debate-se o conceito de rizoma senhorial, seu sentido epistemológico e metodológico; o movimento sobre: as visitas a outras instituições disciplinares; as construções de modelos teóricos entre os juristas; a circulação entre os congressos internacionais e nacionais. A partir dele, busca-se apresentar tanto o bordado de conexões sobre o qual a Cidade de Menores é atravessada, como o processo de maturação e de compartilhamento sobre técnicas institucionais de controle, parte delas (re)construídas a partir das cartilhas senhoriais.

No segundo capítulo, apresenta-se a Cidade de Menores, suas camadas, sua organização em movimento. Através do conjunto de encontros, desde os registros iconográficos sobre as ruínas da instituição a documentos dispersos em ofícios e jornais, até depoimentos inesperados, como os de José Walter e Seu José Relojoeiro, discute-se essa Cidade como um experimento de controle racial-territorial, articulado a uma lógica de disciplinamento moral, hierárquico e laboral, inserido no contexto de urbanização e de higienização de Aracaju.

Na terceira parte, ao pensar o Arquivo através do método da fabulação crítica¹¹⁴, os mu'lekes circularão e disputarão o território sergipano em que os controles jurídicos raciais foram postos. As suas formas de resistência e, por consequência de suas famílias, os saberes produzidos e compartilhados, serão experimentados em direção, em enfretamento, em fuga, ao controle jurídico racial, às suas instituições, às suas técnicas.

Ao respeitar os limites do indizível não se objetivará, nesse capítulo, construir uma ficção heroica ou mesmo uma fábula moralista, mas sim de estampar a tensão, a disputa, as lutas implícitas, o amedrontamento posto ao rizoma senhorial, nos becos, no movimento frenético da zona comercial sergipana. A dinamização que eles impunham à formação social sergipana, brasileira. Da capela no alto da serra, encontrar algumas experiências de liberdade sobre o espaço cercado.

¹¹⁴ HARTMAN, Saidiya; WILDERSON, Frank. The position on the unthought. University of Nebraska Press, v. 13, n. 2, 2003. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/20686156>. Acesso em: 29 de out. 2023; HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. *Revista Eco-Pós*, v. 23, n. 3, 2020, p. 31. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/27640. Acesso em: 20 de mar., 2023; HARTMAN, Saidiya. *Vidas rebeldes, belos experimentos: histórias íntimas de meninas negras desordeiras, mulheres encrequeiras e queers radicais*. São Paulo: Fósforo, 2022.



Figura 05: Fundo da Capela, na Cidade de Menores¹¹⁵

Figura 06: Recreação na Cidade de Menores¹¹⁶

Tecer esse enlace de fios, questionar o discurso objetificante, levantar o coro de mu'leques que experimentavam a liberdade significará uma tentativa de apontar essa dimensão tão apagada na historiografia jurídica bacharelesca. Tensioná-la enquanto ainda agarrada em sobrevida aos adornos, aos mitos fundantes dos países colonizantes¹¹⁷. Uma fabulação crítica consciente da intervenção daquele que escreve¹¹⁸, consciente do exercício inatingível de resgatar o passado como foi. Uma narrativa sobre os mu'leques consciente de que ao desenhar o passado como pode ter sido, é sempre inacabada, continua, provisória¹¹⁹. Uma narrativa que percorre o fio da história de resistência e que se conecta com os experimentos de liberdade

¹¹⁵ VIVA, Luiz Augusto. *Relatório Final: Ramal FAFEN-SERGÁS*. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010.

¹¹⁶ Fotografia nomeada por Joelina Paixão, atividade fotografada fez parte das atividades experimentadas por estudantes de Serviço Social. PAIXÃO, Joelina Alves da. *Tentativa de Serviço Social na "Cidade de Menores Getúlio Vargas"*. Monografia (Escola de Serviço Social). Aracaju: 1959, p. 66.

¹¹⁷ Um livro tradicional de História do Direito no Brasil desenvolve com *glamour* a sua raiz romano-germânica, narra com cuidado os mitos gregos, as jornadas heroicas do Império Romano e a organização de seus códex; a importância da escolástica, dos cânones do pensamento iluminista. Além de seguir uma linha do tempo eurocêntrica, ao apagar outros povos, culturas, modos de organização/produção, a centralidade da escravidão para a formação da modernidade é desconsiderada, camuflada na apresentação de direitos ditos universais. WOLKMER, Antônio Carlos. *História do direito no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense, 2010, p. 35; LOSURDO, Domenico. *Contra-história do Liberalismo*. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2006, p. 39. Aqui, reside a centralidade da Revolução do Haiti enquanto marco histórico de contestação, de denúncia, de enfrentamento e fomento à insurgência dos povos explorados. QUEIROZ, Marcos. *O Haiti é aqui: ensaio sobre formação social e cultura jurídica latino-americana (Brasil, Colômbia e Haiti, século XIX)*. Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2022, p. 650. Apenas duas décadas após o término formal da Revolução Haitiana, escuta-se no município de Laranjeiras (Sergipe), cerca de 10Km do lugar onde vai ser construída a Cidade de Menores Getúlio Vargas, os gritos "vivam os mulatos e negros, morram os marotos e caiados", e ainda "São Domingos, o grande São Domingos". MOTT, Luiz. Rebeliões Escravas em Sergipe. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, n. especial, 1987, p. 116-117.

¹¹⁸ HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. *Revista Eco-Pós*, v. 23, n. 3, 2020, p. 31. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/27640. Acesso em: 20 de mar., 2023.

¹¹⁹ HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. *Revista Eco-Pós*, v. 23, n. 3, 2020, p. 33. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/27640. Acesso em: 20 de mar., 2023.

presentes nas lutas cotidianas do povo negro brasileiro. Essa investigação é também um destes experimentos.

Experimentemos.

1. Prelúdio ao Rizoma Senhorial: a Casa-Grande entre estilhaços e cartilhas

O senhor dever ser severo, justiceiro e humano.

(Francisco Verneck, Barão de Paty dos Alferes, 1844)¹²⁰.

Porque o dono de certo número de escravos rústicos, sendo bom agricultor, preenche somente a metade de sua tarefa, devendo, juntamente, possuir e exercer as atribuições que constituem o bom chefe de um pequeno reinado, no qual, por governar despoticamente, acumula as atribuições de legislador, magistrado, comandante, juiz e, algumas vezes, de verdugo; nem por isso é menos responsável pelo seu bom governo, do qual depende a prosperidade da família. Portanto, tratamos de entrada, e mais largamente do que de qualquer outro assunto, de um objeto de interesse tão transcendente como é a conduta e a disciplina dos escravos, a respeito dos quais nunca vimos que se houvessem adotado princípios sãos ou método racional nas muitas províncias do Brasil que temos visitado.

(Charles Taunay, Ex-militar napoleônico e Senhor de Engenhos no Rio de Janeiro, 1839)¹²¹.

Casa-Grande. Edificação adornada no meio da violência escravista. Refúgio protetivo onde senhores e senhoras de engenho descansavam, criavam seus filhos, tomavam decisões econômicas sobre a manutenção do engenho. Debatiam nos seus grandes salões de festas e de reuniões os futuros políticos dos engenhos, da região, do país. Trocavam mercadorias, apadrinhamentos. Vigiam a senzala. Praticavam uma perspectiva de liberdade individual indissociável da propriedade sobre outros corpos¹²². A casa-grande representava um Brasil gerido econômica e politicamente¹²³ pelo sistema agrário. Ser senhor de engenho significava possuir a credencial para angariar títulos nobiliárquicos, ocupar ministérios, cadeiras no parlamento imperial. Financeiramente permitia o cumprimento da tara etnocêntrica de mandar seus rebentos estudarem profissões liberais nas universidades europeias.

Um dos principais retratistas sobre a casa-grande foi um descendente desse espaço político-econômico com os seus mandos e os seus desejos: Gilberto Freyre. A casa-grande lhe fascinava não simplesmente pela sua estética, pelo seu tamanho, pelos diversos cômodos em

¹²⁰ VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 17.

¹²¹ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 04.

¹²² FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2003, p. 34.

¹²³ FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2003, p. 34.

que entrava e saía quando de sua infância. Para o sociólogo, a casa-grande representava o sistema patriarcal de colonização portuguesa¹²⁴, o ápice de uma habitação branca adaptada ao meio¹²⁵ (ainda que tenha utilizado braços e técnicas não-brancas¹²⁶), seria o centro da coesão patriarcal e religiosa que sustentaria a organização nacional¹²⁷. Entre as amplas terras rodeadas pela casa-grande, uma concepção jurídica de autonomia, de liberdade individual, entre ilegalidades normalizadas¹²⁸ se executavam em um arranjo que, para Freyre, seria uma expressão sincera e completa do sistema colonial¹²⁹.

A “acolhedora” casa-grande abdicaria dos grandes paredões de proteção militar das habitações da elite europeia nos séculos passados para “desarmada” se revestir em uma estética à paisana, sem portões, com alpendres. No agir da casa-grande, Freyre diz ter encontrado a inspiração na simplicidade e na doçura da arquitetura jesuítica. Um edifício forte que teria vencido a igreja no mando colonial¹³⁰, absorvendo-a¹³¹. A personificação da casa-grande freyrena, ao dizer que ela teria se tornado a “dona da terra”¹³², omite os senhores que por dentro, por fora (e também por baixo, como veremos no exemplo a seguir) manejaram o direito de propriedade, fundante da modernidade jurídica e do Estado Moderno, com o sadismo que a “plenitude do uso” era garantida constitucionalmente¹³³.

¹²⁴ FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2003, p. 35.

¹²⁵ FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2003, p. 35.

¹²⁶ MARQUESE, Rafael de Bivar. Revisitando casas-grandes e senzalas: a arquitetura das plantations escravistas americanas no século XIX. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, v.14. n.1. jan.- jun. 2006, p. 13.

¹²⁷ FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2003, p. 36.

¹²⁸ QUEIROZ, Marcos. *O Haiti é aqui*: ensaio sobre formação social e cultura jurídica latino-americana (Brasil, Colômbia e Haiti, século XIX). Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2022, p. 352.

¹²⁹ “A casa-grande, completada pela senzala, representa todo um sistema econômico, social, político: de produção (a monocultura latifundiária); de trabalho (a escravidão); de transporte (o carro de boi, o bangüê, a rede, o cavalo); de religião (o catolicismo de família, com capelão subordinado ao paterfamilias, culto dos mortos etc.); de vida sexual e de família (o patriarcalismo polígamo); de higiene do corpo e da casa (o “tigre”, a touceira de bananeira, o banho de rio, o banho de gamela, o banho de assento, o lava-pés); de política (o compadrismo). Foi ainda fortaleza, banco, cemitério, hospedaria, escola, santa casa de misericórdia amparando os velhos e as viúvas, recolhendo órfãos”. FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2003, p. 36.

¹³⁰ FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2003, p. 38.

¹³¹ Como exemplo dessa absorção, Freyre cita a capela de Nossa Senhora da Conceição, do Engenho Caieiras, no município de Santo Amaro das Brotas, em Sergipe. FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2003, p. 37-38.

¹³² FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2003, p. 38.

¹³³ “Art. 179. A inviolabilidade dos Direitos Civis, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Imperio, pela maneira seguinte: XXII. É garantido o Direito de Propriedade em toda a sua plenitude”. BRASIL. *Constituição Política do Império do Brasil de 1824*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 19 de agosto, 2025.

"Feias e fortes". Paredes grossas. Alicerces profundos. Óleo de baleia. Refere uma tradição nortista que um senhor de engenho mais ansioso de perpetuidade não se conteve: mandou matar dois escravos e enterrá-los nos alicerces da casa. O suor e às vezes o sangue dos negros foi o óleo que mais do que o de baleia ajudou a dar aos alicerces das casas-grandes sua consistência quase de fortaleza¹³⁴.

As paredes da casa-grande forjadas a sangue e suor de vidas negras, mantiveram-se erguidas pelo tempo, viram ser plantadas ao seu redor a cana-de-açúcar no século XVI até o café, entre século XIX e XX. Difundiram-se entre o território brasileiro. Entre gerações e gerações buscaram perpetuar a sua herança, a sua riqueza. Uma técnica utilizada, principalmente quando a escravidão já dava sinal de insustentabilidade, foram as cartilhas repassadas aos descendentes sobre como administrar a produção de riqueza. Sobre “administrar”, entendamos: a exploração até a extenuação dos escravizados, o controle preciso entre o aproveitamento laboral e a prevenção de revoltas. Cartilhas que Freyre aprendeu muito bem (ou demonstrou ter apreendido) nas minúcias, nos pormenores violentos de sua narrativa em *Casa Grande & Senzala*.

Vejamos três exemplos, três cartilhas, de como a casa-grande, os seus senhores buscavam sustentar o seu amplo poder para além daquele tempo, para além de seu engenho em isolamento. Essas cartilhas que, em linhas gerais, partiam do objetivo de atuarem como “manuais de administração sobre engenhos”, por relance, realçavam pontos sobre a manutenção da classe senhorial: 1 – a indissociabilidade da violência para o sustento das relações de dominação escravistas, ainda que debatidas sobre um manto de “proporcionalidade”, de “atenuação”, de “violência equilibrada”; 2 – a busca por tornar o engenho um “organismo completo”, controlado em seus detalhes, com processos produtivos, com estruturas físicas e suprimentos suficientes/eficientes para o sustento de sua família e de sua riqueza; 3 – o controle exacerbado, a tentativa de sustentá-lo para além daquele momento, explicitavam o medo e as rachaduras que pouco a pouco só cresciam sobre a escravidão. As cartilhas tornam possível perceber também a indispensabilidade dos escravizados para o alcance dos sonhos

¹³⁴ FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2003, p. 38.

senhoriais¹³⁵. Para tanto, nesses “Manuais de Agricultura”¹³⁶, há sempre um capítulo a tratar da “disciplina senhorial” sobre as senzalas. Um passo a passo sobre como controlar os espaços, os movimentos, a vida a ser vivenciada pelos escravizados. A utilização do medo e de premiações, do incentivar e do desfazer famílias, do tomar e do treinar crianças para a administração dos lucros e para a estabilização de revoltas.

A primeira cartilha, publicada em 1839 (ainda que escrita em 1829), com o título “Manual do Agricultor Brasileiro” foi produzida pelo oficial do exército e proprietário de escravizados no Rio de Janeiro, o francês Charles Auguste Taunay. Exemplares do Manual foram amplamente adquiridos pela Corte e distribuídos entre os diversos senhores de engenho¹³⁷. A segunda cartilha¹³⁸ foi publicada em 1847, na forma de livro¹³⁹, pelo Barão de Paty dos Alferes que buscava ensinar ao seu filho, regressante dos estudos jurídicos na Europa, como administrar um engenho. A terceira cartilha foi lançada em 1848, no Jornal “O Triunfo”¹⁴⁰ da cidade de Laranjeiras (Sergipe), com o título “Bom Tratamento dos Escravos”, aqui ela permitirá compreender as bifurcações em solo sergipano das duas primeiras cartilhas, marcantes e representativas em razão da circularidade alcançada à época¹⁴¹.

Três cartilhas publicadas em um período de diversas instabilidades à manutenção da escravidão. As variadas demonstrações de resistência, como a Revolta dos Malês, em 1835, como a Revolta de Manuel Congo (maior rebelião do Vale do Paraíba), em 1838. Um período de simbólicas legislações, ainda que preocupantes, como a Lei de 07 de novembro de 1831 que proibia o tráfico atlântico de escravizados conjugada ao recrudescimento inglês sobre o fim

¹³⁵ AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 05; MARQUESE, Rafael Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1680*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2004, p. 267.

¹³⁶ Dentre as pesquisas pioneiras que analisaram tais “Manuais de Agricultura”, destacam-se as realizadas por Rafael Bivar Marquese, em seu livro “Feitores do corpo, missionários da mente: Senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860”.

¹³⁷ Essa informação consta no texto de apresentação do autor à obra.

¹³⁸ Aqui foi tomado como “cartilha”, independente da forma publicada (em livro ou em reportagem nos jornais). a produção textual sobre métodos e formas de como gerir os engenhos, com destaque para as formas sobre as quais se ensinava o controle laboral sobre os escravizados.

¹³⁹ O livro possuía o seguinte título: “Memória sobre a fundação de huma fazenda na província do Rio de Janeiro”.

¹⁴⁰ Essa cartilha foi publicada na seção “Agricultura” do jornal, com o seguinte título: “Bom Tratamento dos Escravos”.

¹⁴¹ MARQUESE, Rafael Bivar. A administração do trabalho escravo nos manuais de fazendeiros do Brasil Império, 1830-1847. *Revista de História*, São Paulo, n. 137, 1997, p. 107.

desse comércio¹⁴². Disciplina senhorial investida de medo, revestida de precaução. Apresentamos brevemente cada uma dessas cartilhas, nessa ordem¹⁴³.

Charles Auguste Taunay nasceu em Paris, no ano de 1791, filho do conhecido pintor Nicolas-Antoine Taunay¹⁴⁴. Seu pai, integrante da Academia Real francesa, autor de pinturas históricas do período revolucionário francês¹⁴⁵, teve a sua carreira consolidada no período denominado como “estado napoleônico”, entre 1799 e 1815¹⁴⁶. Em razão de seus vínculos próximos com Napoleão Bonaparte, estes que inclusive contava com a presença de seu filho Charles Taunay no exército napoleônico, com a queda do Império e a retomada da dinastia Bourbon, precisaram sair da França. Nicolas Taunay foi convidado a integrar a Missão Artística Francesa no Rio de Janeiro, transfere-se ao Brasil, adquire terras na Tijuca e recebe o título nobiliárquico de Barão de Taunay¹⁴⁷.

Charles Taunay buscou dar continuidade a sua carreira militar no Brasil, tornou-se oficial superior do exército, lutou em guerras de independência do Império no nordeste brasileiro, herdou propriedades sobre as quais passou a cultivar café e adquirir escravizados¹⁴⁸. Essa breve regressão biográfica faz parte da compressão sobre a formação e a manutenção das classes senhoriais. Nesse movimento, Charles Taunay escreve o seu *Manual* e delimita muito bem, já na contracapa, o seu público-alvo, os seus pares: “Manual do Agricultor Brasileiro - Obra Indispensável a todo o Senhor de Engenho, Fazendeiro e Lavrador, por apresentar uma ideia geral e filosófica da Agricultura aplicada ao Brasil”¹⁴⁹. Em razão do sucesso do livro, publicado em 1839, ganhou uma segunda edição ainda no mesmo ano. Dessa vez financiada pela Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional¹⁵⁰.

¹⁴² MARQUESE, Rafael Bivar. A administração do trabalho escravo nos manuais de fazendeiros do Brasil Império, 1830-1847. *Revista de História*, São Paulo, n. 137, 1997, p. 107.

¹⁴³ Diante das diversas regras gramaticais que acompanham os três textos do século XIX e da grande quantidade de transcrições que serão aqui reproduzidas, optamos por fazer as atualizações gramaticais para as regras atuais. Além de facilitar a escrita, acreditamos que ajudará também na leitura. Destacamos que apenas ajustes gramaticais foram produzidos, sem substituição das palavras ou de seus sentidos.

¹⁴⁴ SCHWARCZ, Lilia. *O sol do Brasil*: Nicolas-Antoine Taunay e as desventuras dos artistas franceses no corte de d.João. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

¹⁴⁵ Como a pintura “Triumph of the Guillotine”, de 1895.

¹⁴⁶ ROCHA, Cássio Bruno de Araujo. Leituras de um manual agrícola oitocentista: saberes e preconizações de um ilustrado no nascimento da nação brasileira. *Temporalidades* – Revista Discente do Programa de Pós-graduação em História da UFMG, vol. 1, n. 2, ago./dez., 2009, p. 10.

¹⁴⁷ SCHWARCZ, Lilia. *O sol do Brasil*: Nicolas-Antoine Taunay e as desventuras dos artistas franceses no corte de d.João. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

¹⁴⁸ ROCHA, Cássio Bruno de Araujo. Leituras de um manual agrícola oitocentista: saberes e preconizações de um ilustrado no nascimento da nação brasileira. *Temporalidades* – Revista Discente do Programa de Pós-graduação em História da UFMG, vol. 1, n. 2, ago./dez., 2009, p. 11.

¹⁴⁹ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839.

¹⁵⁰ MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente*: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1680. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2004, p. 270.

A ampla cartilha, considerada a reflexão mais bem sistematizada sobre a gestão escravista dos senhores na primeira metade do século XIX¹⁵¹, dividido em dezenove capítulos, conta com dois destinados ao tema da escravidão. No capítulo II buscou explicar a legitimidade e a indispensabilidade de escravizados no Brasil, ainda que com algumas ressalvas. No capítulo III traz delineamentos sobre o que intitula como “disciplina das senzalas”: as tarefas, os castigos, as direções morais e religiosas.

Enquanto militar e francês que arriscou a redigir linhas sobre a escravidão, a abertura do texto não poderia ter outro tema que não “São Domingos”, ex-colônia francesa. O medo sobre a Revolução do Haiti¹⁵². Taunay conceitua a escravidão como um “contrato entre a violência e a não resistência”¹⁵³, porém em São Domingos aponta ter vistos abusos, excessos por parte dos franceses que fizeram colocar em risco a nação, expurgar o sistema político francês existente. Diz “[...] um povo preto se improvisou inesperadamente [...]”¹⁵⁴. Esse medo velado sobre o Haiti demarca muito bem como em suas propriedades de café na Tijuca, assim como no Brasil, em geral, tentaria evitar a reprodução das chamas quentes que expulsaram os franceses da ilha caribenha.

Ainda que evidenciasse o fato de a escravidão ferir as “leis da humanidade e da religião”, levanta uma argumentação sobre a inferioridade racial do negro que em sua plenitude se assemelhava a um “jovem branco de quinze ou dezesseis anos”¹⁵⁵. Desse modo, conclui que a escravidão não é um mal para os negros, mas sim para os senhores e os seus investimentos. Aponta, inclusive, que essa história de “escravidão” é bem questionável, pois os escravizados receberiam o seu pagamento em forma da manutenção mensal com alimentos e roupas, com educação religiosa, além de terem sido “salvos”, “resgatados” da África incivilizada¹⁵⁶. A sua construção discursiva estampa o rebuliço psicológico para alcançar uma consciência calma, sair do “violador das leis da humanidade” e se tornar o salvador. Sair do pecado, entrar no céu.

¹⁵¹ MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1680*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2004, p. 270.

¹⁵² QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. *Constitucionalismo brasileiro e o Atlântico Negro: a experiência constitucional de 1823 diante da Revolução Haitiana*. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2017, p. 145; MOTT, Luiz. Rebeliões Escravas em Sergipe. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, nº especial, 1987, p. 117.

¹⁵³ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 05.

¹⁵⁴ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 05.

¹⁵⁵ São adjetivações que Taunay usa para explicar a semelhança com os adolescentes brancos europeus: a curiosidade, a imprevisão, efervescências motivadas por paixões, a inexistência de autocontrole, a vaidade, o furor de se divertir conjugada ao ódio pelo trabalho.

¹⁵⁶ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 08.

Nessa dubiedade da consciência, um tópico, porém é apresentado de forma taxativa. A transferência do medo. O uso do medo para o controle dos escravizados. Não um medo escancarado, estampado, imobilizante, mas o uso do castigo inevitável, “empregado com muito sistema e arte”¹⁵⁷ para um alcance funcional, estratégico, do controle. Essa arte foi nominada por Taunay como “disciplina das senzalas”: vigilância constante, regras sobre o trabalho, sobre o descanso, sobre as comidas, sobre “qualquer movimento dos escravos”¹⁵⁸.

Sobre a alimentação, aponta que os negros “por natureza” suportam jejuns extraordinários. Contudo, presos no engenho precisam ter a sua alimentação bem medida – “um método de tomar o alimento”¹⁵⁹: meia libra de carne fresca por dia, uma quarta parte de farinha de mandioca, fubá, arroz. Uma comida leve pela manhã com direito a uma dose de cachaça (para evitar o consumo externo). No almoço e na janta, deve ser obrigatório o consumo de alimentos produzidos pelo próprio engenho em uma quantidade suficiente para nem matar por escassez, nem prejudicar o pleno trabalho pelo excesso de comida.

Em relação ao vestuário e à habitação, parte da mesma concepção biologista para alegar que a nudez faz parte da natureza dos “negros em sua pátria”¹⁶⁰. As roupas, portanto, além de padronizadas e de produzidas no próprio engenho, deveriam ser constituídas com “algodão de Minas”, por serem mais baratos¹⁶¹. As senzalas deveriam ser constituídas acima do chão para evitar o adoecimento por humidade, cada escravizado teria uma esteira para deitar e um cobertor. Os domingos seriam o dia em que os proprietários deveriam fazer uma inspeção sobre a limpeza do local. Cuidados justificados por Taunay diante do “alto preço”¹⁶² para se adquirir um escravizado. Longe de qualquer altruísmo.

Essas medidas preventivas serviriam como amortecedores de uma consequência corriqueira: o adoecimento ou o falecimento de um escravizado¹⁶³. Taunay, após os seus apontamentos de boas práticas, finca o núcleo das relações escravistas – “não se comprarão para se ter o gosto de os sustentar e de os ver folgar, mas sim para tirar do seu trabalho os meios

¹⁵⁷ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 07.

¹⁵⁸ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 07.

¹⁵⁹ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 09.

¹⁶⁰ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 10.

¹⁶¹ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 10.

¹⁶² TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 11.

¹⁶³ MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 2019, p. 267.

de subsistir e de lucrar”¹⁶⁴. A sua afirmação deixa expresso o quanto a manutenção do direito de propriedade sobre outros corpos implicava negociações, concessões, condições de possibilidade sobre o esticamento da escravização no Brasil. Todavia, a visão dos senhores sobre o movimento de uma mercadoria (o escravizado objetificado com *res*¹⁶⁵) que produzia mercadorias, isso seria inegociável. Seria abdicar de seus privilégios hierárquicos, sem antes ter bem estabelecida a condição de sua manutenção em outras formatações políticas, econômicas. Seria colocar em risco a casa-grande antes de ver como as formas-jurídicas em movimento, em rede, garantiram os seus privilégios e mandos.

Como, portanto, alcançar altas taxas de lucro mediante um trabalho coercitivo, desterritorializador. Taunay apresenta as duas chaves de seu Manual de Agricultura: coação e medo. “A coação obtem-se pela vigilância assídua, e o medo inspira-se pela pronta e inevitável aplicação dos castigos”¹⁶⁶. Um dia de descanso, seis de trabalho (escala 6x1), de quando se amanhece até quando se anoitece: “[...] é quanto se pode exigir diariamente da força humana, sem risco de saúde”¹⁶⁷.

Foucault, centrado na cena europeia, perdeu a oportunidade de ver como um senhor de engenho também manejava a técnica da vigilância constante com a mesma inspiração dos “burgueses industriais” sobre os acampamentos militares. Possibilitaria considerar a hipótese, Foucault, que talvez a disciplina moderna do movimento frenético industrial foi buscar as suas influências nas técnicas de controle praticadas em solos coloniais. Dentro das cercas da casa-grande, a exploração laboral/racial mediante o controle da liberdade de locomoção, dos afetos, dos cultos, não se dava de modo atécnico, avulso, despreocupado. A disciplina das senzalas, Foucault, ajudaria-lhe a ajustar a concepção de que o corpo produtivo nasceu apenas no século XVII¹⁶⁸, ou mesmo que a disciplina nasce após a falência ou o desenquadramento do poder do soberano¹⁶⁹.

Uma tal aplicação da parte dos escravos não se pode obter senão com uma vigilância de todos os momentos, a qual, como já dissemos, exige uma disciplina semelhante a militar, e a reunião dos trabalhadores em grupo ou

¹⁶⁴ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 11.

¹⁶⁵ RABELO, Danilo dos Santos. *(Des)controle Jurídico sobre a Liberdade Negra*: Direito e trabalho no pós-abolição. São Paulo: Editora Dialética, 2024, p. 58.

¹⁶⁶ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 11.

¹⁶⁷ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 11.

¹⁶⁸ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*: nascimento da prisão. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014, p. 37.

¹⁶⁹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*: nascimento da prisão. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014, p. 44.

esquadras, com condutores ou feitores que os não percam de vista um só minuto¹⁷⁰.

Taunay, inclusive, sofisticava a sua ideia de vigilância ao dizer que ela por si só não modificaria o comportamento, seria necessário conjugá-la à certeza do castigo¹⁷¹. Uma punição moderada, aplicada com razão e proporcional à culpa. O aparente cumprimento da cartilha penal clássica se conjugava com notas do suplício. Os castigos deveriam ser executados a frente dos demais escravizados “com a maior solenidade, servindo assim o castigo de um para ensinar e intimidar os mais”¹⁷². A sua fórmula punitiva é apresentada como contraponto a aquilo que via como abominável por “embrutecer” ao invés de “corrigir”: recorrentes e excessivos castigos, aplicados imediatamente pelos feitores¹⁷³.

O instrumento corretivo humanizado de Taunay se chamava bacalhau, a quem descreve como um chicote de uma só perna, aplicado em uma quantidade de cinquenta pancadas¹⁷⁴. Seguia, portanto, o mandamento do artigo 60¹⁷⁵, do Código Penal de 1830, que legalizava o açoite e a dosagem em cinco dezenas. Troncos, cepos, anjinhos foram apresentados pelo major francês como instrumentos da barbaridade antiga, sobre os quais “a religião, a humanidade e o bem senso imperiosamente ordenarão que sejam reduzidos a cinzas”¹⁷⁶. Uma prisão privada para os escravizados foragidos e capturados, bem como os colares de ferro como forma de gerar vergonha sobre os infratores, deveriam ser os outros dois únicos castigos aceitos. Em relação aos escravizados “incorrigíveis”¹⁷⁷, Taunay sugere uma solução econômica sádica: vendê-los, não só por não se tornarem produtivos, mas para intimidar os demais, já que os “incorrigíveis” quase sempre eram adquiridos por senhores de engenho com métodos mais vorazes de disciplinamento.

¹⁷⁰ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 12.

¹⁷¹ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 12.

¹⁷² TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 12.

¹⁷³ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 12.

¹⁷⁴ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 12.

¹⁷⁵ “Art. 60. Se o réo fôr escravo, e incorrer em pena, que não seja a capital, ou de galés, será condemnado na de açoites, e depois de os soffrer, será entregue a seu senhor, que se obrigará a trazê-lo com um ferro, pelo tempo, e maneira que o Juiz designar. O numero de açoites será fixado na sentença; e o escravo não poderá levar por dia mais de cincoenta”. BRASIL. Lei de 16 de Dezembro de 1830. *Código Criminal*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 15 de ago., 2025.

¹⁷⁶ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 13.

¹⁷⁷ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 13.

Os dois últimos tópicos sobre o que define como “disciplina das senzalas” dizem respeito à “direção moral e religiosa” e as “relações dos sexos”. A conversão religiosa dos escravizados, para Taunay, faziam parte de todo o contrato tácito da escravidão. Para tanto, sempre que impunha o culto da religião católica aos escravizados discorre que estaria a cumprir apenas uma mera execução contratual. É bem verdade que a disciplina religiosa só constava em seu *Manual de Agricultura*, por ela fielmente se encontrar alinhada à sua legitimação e manutenção da escravização, ainda que sobre tons ditos benevolentes. O exercício coercitivo da religião é apontado como uma das principais técnicas de suas disciplinas das senzalas: “[...] o meio mais eficaz de os conservar obedientes, laboriosos, satisfeitos da sua condição e de ocupar inocentemente as horas do domingo”¹⁷⁸.

É na conjunção entre o catecismo religioso e altas cargas horários de trabalho que insinua alcançar um estágio no qual os escravizados viviam sem tempo e sem disposição para vícios. Por isso, nos espaços de lazer em que ambas as atividades não se faziam diretamente presentes, deveriam ser enquadrados em uma “rotina de descanso”: assistir à missa, enfeitar a igreja, depois poderiam dançar, cantar e praticar alguns jogos de luta¹⁷⁹. Os jesuítas, “[...] mestres consumados na arte de disciplinar os homens”¹⁸⁰, expulsos do Brasil um século antes pelo Marquês de Pombal, foram a grande influência de Taunay sobre o uso da religião em sua cartilha.

No último aspecto a ser controlado dentro da “disciplina das senzalas”, Taunay ensinava como a manutenção da escravidão perpassava pela capacidade de arrastá-la sobre gerações. Ainda que concordasse que a “América devora pretos”¹⁸¹, situava que essa peneira garantia que jamais os escravizados se tornariam uma maioria numérica poderosa. A lembrança de quando isso ocorreu pela última vez lhe causa arrepios: “[...] como aconteceu em S. Domingos”¹⁸².

Sobre o que nomeia como “Relações dos Sexos”, aponta a inevitabilidade dos relacionamentos, principalmente quando “melhoradas” as condições da escravidão. O ápice de sua gestão sobre os escravizados seria manter altos níveis de produção agrícola e de estabilização sobre as revoltas a ponto de alcançar um segundo nível: o nascimento de uma

¹⁷⁸ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 14.

¹⁷⁹ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 15.

¹⁸⁰ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 16.

¹⁸¹ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 16.

¹⁸² TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 16.

geração de filhos de escravizados mais dóceis e adestrados¹⁸³. Taunay vai desaguar nos brocardos jurídicos para abocanhar essas “novas propriedades” com toda uma vida pela frente para serem explorados.

O filho segue a mãe, *filius ventrem sequitur*; esta máxima de direito baseia-se na precisão que o parto tem para viver do leite da mãe, e do pão do senhor desta. A lei considera que o senhor não trataria da cria e não faria desembolsos durante a longa duração da infância, se não tivesse em perspectiva o trabalho do resto da vida¹⁸⁴.

O interesse sobre essa geração é tão grande que, pela primeira vez em seu amplo Manual, Taunay maneja palavras com “mimo”, “atenção”, “moderação”. Após o parto, deveriam os senhores ter um cuidado redobrado com a infância negra, pois essa “nasceria perigosa”¹⁸⁵. Talhados em uma dieta produtora de disposição física, à medida em que fossem crescendo deveriam aprender o roteiro e os papéis que os senhores construíram sobre eles: trabalhar, rezar, amar a casa-grande, suportar o frio, o calor, a fadiga e seguir à risca a disciplina da casa.

Embora o Manual de Agricultura do Taunay contasse com o apoio do Império em sua divulgação, o oficial francês conclui os seus capítulos sobre o disciplinamento dos escravizados pedindo independência sobre as suas propriedades. Autonomia: “se todos os senhores de escravos pertencessem à mesma classe”¹⁸⁶, não haveria por que o governo se intrometer, criar leis, imposições, bastaria apenas protegê-los. Os senhores “[...] com prudência, interesse e boa disposição de alma dos chefes de família”¹⁸⁷ cuidariam da sorte dos escravizados. No limite da intromissão, poderia o governo republicano, anos depois, deixar um monumento pelo humanismo da família, ali na Tijuca, na “Cascatinha Taunay”.

¹⁸³ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 17.

¹⁸⁴ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 16.

¹⁸⁵ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 17.

¹⁸⁶ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 13.

¹⁸⁷ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839, p. 13.



Figura 07: Monumento ao Barão de Taunay, na Cascatinha da Tijuca¹⁸⁸

Figura 08: Detalhes do Monumento ao Barão de Taunay¹⁸⁹

Pulemos nove anos, encontremos outro Barão, outra cartilha, outro pavor sobre o término iminente da escravidão. Também na capital do país, mas agora na freguesia de Paty dos Alferes. Em 1847, Francisco Peixoto de Lacerda Verneck¹⁹⁰, o Barão de Paty dos Alferes, deixou um Manual sobre como administrar um engenho: "Memória sobre a fundação de uma fazenda na província do Rio de Janeiro". Essa cartilha tinha um destinatário mais pessoalizado, digamos: o seu filho que foi estudar direito canônico em Paris e em Roma, Luiz Verneck.

Vejamos a dedicatória, o movimento de sustentação senhorial.

Luiz Peixoto de Lacerda Vernek. Meu Filho. Apenas chegas da Europa vejo-te casado, e fazendeiro, sem nenhum conhecimento da agricultura usada entre nós. Alguns momentos ocupei-me em escrever esta pequena memoria, explicando-te os mais triviais usos e costumes de nossa agricultura. Dedico-te esse meu pequeno trabalho, a fim de que possas sem esses obstáculos de que se acham rodeados a maior parte dos nossos agricultores, entrar na vida laboriosa que vás encetar. Possa o Céu fazer-te feliz e dar-te tanta quanta fortuna te deseje. Teu Pai, F. P. L. Verneck¹⁹¹.

¹⁸⁸ Fotografia presente na plataforma digital de monumentos do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://monumentos.rio.br/id/M693/#lightbox>. Acesso em: 04/08/2025.

¹⁸⁹ Fotografia presente na plataforma digital de monumentos do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://monumentos.rio.br/id/M693/#lightbox>. Acesso em: 04/08/2025.

¹⁹⁰ Dentre a pesquisa bibliográfica sobre o Barão de Paty dos Alferes foram localizadas duas grafias sobre o seu sobrenome: Verneck e Werneck. Ainda que a primeira não tenha sido a mais comum, aqui se decidiu por mantê-la, tendo em vista ser a grafia apresentada pelo Barão na primeira edição de sua obra.

¹⁹¹ VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, s. p.

Francisco Peixoto de Lacerda Verneck, 2º Barão de Paty dos Alferes, ainda que eufemisticamente tenha posto no título “uma fazenda” foi proprietário de ao menos seis engenhos nas melhores regiões cafeeicultoras do Rio de Janeiro, bem como chegou a possuir mais de mil escravizados¹⁹². Comandante Superior da Guarda Nacional, fez parte do grupo de fazendeiros que apoiaram e protegeram Dom Pedro I em seu conhecido “fico”. Foi retribuído com títulos nobiliárquicos e cargos políticos.

Um outro fato histórico que atravessa a sua trajetória senhorial foi, nove anos antes da publicação do “manual” ao seu filho, ter atuado contra a insurreição do Quilombo de Manuel Congo, em 1838. Conhecida como uma das maiores revoltas de escravizados ocorridas no Brasil. Resistência nascente entre as brechas das disputas políticas entre famílias cariocas sobre aquele território¹⁹³. Centenas de escravizados fugiram, mataram os feitores, levaram ferramentas e se organizaram em quilombo na floresta¹⁹⁴. Prisões, chibatadas (seiscentos e cinquenta em cada escravizado, para ser exato) e o enforcamento de Manuel Congo resumiram o contra-ataque da classe senhorial envolvida, que além de Francisco Verneck, contava com Duque de Caxias¹⁹⁵, patrono do exército brasileiro.

Seis fazendas, imóveis e aos menos seiscentos escravizados compuseram o legado em jogo por trás da cartilha deixada por Francisco Verneck ao seu filho¹⁹⁶. O ano era 1847, o tráfico de escravizados passava a ser cada vez mais contestado no Brasil, seja com insurreições, como a de Manuel Congo, seja com abolição em outros países da América Latina¹⁹⁷.

A cartilha do Barão do Paty dos Alferes possui cerca de quarenta páginas. Inicia-se com as mais elementares dicas, talvez, pelo sentido pedagógico ao filho que retornava da Europa, pouco conhecedor de como se nasce e se mantém uma ampla fazenda com escravizados. Como escolher o melhor terreno, a ordem de edificação das estruturas, detalhes sobre a construção das senzalas. Ainda que não possua desenhos, discursivamente ilustrou uma planta: as senzalas

¹⁹² REIS, Thiago de Souza dos. Família, Tradição e Poder no Vale do Paraíba fluminense: o Barão de Paty dos Alferes e sua memória. In: XVI Encontro Regional de História: Saberes e Práticas Científicas. *Anais*. Rio de Janeiro: ANPUH, 2014, p. 06.

¹⁹³ SOUZA, Alan de Carvalho. A insurreição escrava de 1838 fruto da instabilidade política/econômica e senhorial. *Mosaico* - Revista Multidisciplinar de Humanidades, Vassouras, v. 13, n. 3, set./dez., 2022, p. 73.

¹⁹⁴ MOURA, Clóvis. *Dicionário da Escravidão Negra no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004, p. 263 e 264.

¹⁹⁵ Sobre a data de seu nascimento, 25 de agosto, comemora-se o “Dia do Soldado”, dia em que as crianças brasileiras chegam em casa, após a escola, com pinturas e fantasias de “soldadinhos”.

¹⁹⁶ REIS, Thiago de Souza dos. Família, Tradição e Poder no Vale do Paraíba fluminense: o Barão de Paty dos Alferes e sua memória. In: XVI Encontro Regional de História: Saberes e Práticas Científicas. *Anais*. Rio de Janeiro: ANPUH, 2014, p. 05.

¹⁹⁷ MOURA, Clóvis. *O negro, de bom escravo a mau cidadão*. São Paulo: Editora Dandara, 2021, p. 133.

deveriam ser voltadas à nascente ou ao poente; serem construídas em uma única linha para facilitar o controle; quartos para dormir com apenas vinte e quatro palmos em quadrado, sendo postos quatro escravizados em cada um deles¹⁹⁸. Se possível, as senzalas deveriam ter uma varanda para protegê-las da chuva e da umidade, afinal, ensina Francisco ao filho: “é na conservação da escravatura de que depende a prosperidade do fazendeiro”¹⁹⁹.

Toda a descrição inicial sobre a construção da fazenda tem como preocupação a execução dos trabalhos pelos escravizados e a possibilidade de fiscalização sobre eles. As estradas do engenho, antes de qualquer conforto, deveriam ser pensadas a partir dessas idas e vindas. Francisco ensina que todos os escravizados deveriam possuir uma função no engenho, independentemente da idade e do condicionamento físico. O trabalho de criar aves, por exemplo, apresentado como menos exigente fisicamente, deveria ser destinado a “um preto ou uma preta velha”²⁰⁰. Enfim, Verneck ilustra ao filho como o engenho, com muita exploração, ou melhor dizendo: “[...] com habilidade e bom gosto”²⁰¹ poderia ser autossustentado.

A sua cartilha é dividida em diversos temas: cultivos, ferramentas, escravaturas e economia local. Um tratado de como administrar a produção da fazenda/engenho, mas sobretudo, um movimento pedagógico em relação aos poderes passíveis de aplicação naquele espaço. De pai para filho.

Todas as manhãs, trinta minutos antes de raiar o dia, deveria mandar os feitores tocarem o sinal de chamada, organizar os escravizados em fila, dos maiores aos menores, homens de um lado, mulheres do outro²⁰². Após, deveria mandar (novamente) os feitores examinarem as condições físicas de cada um e mandar (mais uma vez) os escravizados rezarem duas ou três orações. A repetição de “mandar” aqui não dever ser vista como pura repetição de palavras, ausência de vocabulário. Em um mesmo parágrafo o verbo mandar se repete sucessivas vezes. É sobre “mandos” e mais “mandos” que Francisco educa o seu herdeiro. Aprender a mandar.

Após a divisão dos trabalhos, deveria pegar o cavalo e ir inspecionar o trabalho dos escravizados. Ver se o trabalho estava a ser executado corretamente. Inspeção diária. Tal qual Charles Taunay, em sua fazenda na Tijuca, Francisco Verneck ensina que a exploração laboral

¹⁹⁸ VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 10.

¹⁹⁹ VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 10.

²⁰⁰ VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 11.

²⁰¹ VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 11.

²⁰² VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 14.

é a regra da escravização. As melhorias humanizadas não deveriam atrapalhar a produção: “este trabalho deve ser feito por pouco número de pretos e dos melhores da fazenda, pois a prática tem demonstrado que quanto maior é o número, menos rende o serviço”²⁰³. Ao final de 12h ou 14h de trabalho deveriam passar por uma nova revista. Terem recolhidas as ferramentas (controle sobre revoltas), sugestão dos próprios Juizes da Paz da região²⁰⁴, e serem encaminhados para a ceia. Recolhidos à senzala, só poderiam sair após o toque da alvorada na manhã seguinte. Qualquer deslize implicaria ser castigado conforme a gravidade do caso²⁰⁵.

Francisco também se utiliza do discurso da escravidão como um mal, execrável, mas muito bem-vindo. “Gérmen roedor do império”²⁰⁶ que afastava os trabalhadores livres. O escravizado era o responsável por todos os fracassos senhoriais, “custavam mais do que se podia retirar de lucro” e, além do mais, viviam morrendo por aí, endividando os senhores²⁰⁷. Apesar de toda a retórica, Francisco continuava a adquirir-los e a apresentá-los, por linhas indiretas, como indispensáveis à constituição de seu poder de mando (e da brancura como elo indissociável).

Comprados, ensina ao seu rebento o segundo passo. Técnicas de controle sobre uma propriedade rebelde. A primeira delas, o uso da religião como freio.

O escravo deve ter domingo e dia santo, ouvir missa se a houver na fazenda, saber a doutrina cristã, confessar-se anualmente: é isto um freio que os sujeita, muito principalmente se o confessor sabe cumprir o seu dever, e os exorta para terem moralidade, bons costumes, e obediência cega a senhores, e a quem os governa.²⁰⁸

A segunda técnica consistia em lembrá-los que eram uma propriedade e que, portanto, tal qual um truísmo – não poderiam adquirir propriedades. No máximo, ter um aperitivo educativo por meio de algumas posses. Para tanto, ensinava a importância de ser concedido um

²⁰³ VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 15.

²⁰⁴ Rafael Marquese destaca que em 1833, os Juizes da Paz do Vale do Paraíba, publicaram algumas medidas de prevenção a serem tomadas pelos Fazendeiros, dentre elas guardar as foices e todas as ferramentas de trabalho ao final do expediente, além de fechar a senzala com os escravizados às oito horas da noite. MARQUESE, Rafael de Bivar. Revisitando casas-grandes e senzalas: a arquitetura das plantations escravistas americanas no século XIX. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, v.14. n.1. jan.- jun. 2006, p. 106-107.

²⁰⁵ VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 15.

²⁰⁶ VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 15.

²⁰⁷ VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 16.

²⁰⁸ VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 16.

pequeno punhado de terra²⁰⁹ aos escravizados para plantação própria²¹⁰. O excesso de produção poderia ser vendido, mas não para qualquer um, apenas o senhor de engenho poderia adquiri-lo. O monopólio sobre o lucro se constituía como uma camada crucial para a sustentação da classe senhorial.

Francisco apresenta essa concessão sobre “um pequeno direito de propriedade” como um passatempo, um amortecimento do fardo da escravidão²¹¹. Vê-los trabalhando significa não os ver em revolta (ao menos acreditava nisso). Essa sensação de controle conforta os seus olhos. Descreve como “enche a sua alma” ver a cena em que o escravizado colhe os seus produtos, o seu próprio cacho de banana. Com o pecúlio recebido poderia comprar comida, roupas para si e a sua família. Só não poderia se embriagar, caso tentasse conheceria os limites da humanidade senhorial. Seria posto no tronco e castigado de vinte a cinquenta açoites. Francisco Verneck, cuidadoso em sua didática, faz uma condensação do que foi dito até aquele momento: “o senhor dever ser severo, justiceiro e humano”²¹².

Ao descrever como castigar os escravizados, sublinha que não se deveria pecar pelo excesso, nem pela frouxidão. Ambas a longo prazo seriam desastrosas. É entre essas extremidades que o Barão apresenta minúcias sobre o ato de punir. Toda violação deveria imediatamente ser castigada²¹³. Acumular ameaças desembocaria na alta probabilidade de punir o escravizado com excesso de raiva, de enviá-lo para “eternidade”²¹⁴. Postergada a um momento posterior, deveria ser proporcional à infração. Assim como escreveu Charles Taunay, Francisco Verneck traz em seu discurso à concepção da pena proporcional, princípio da ciência penal clássica difundida pela burguesia mercantil²¹⁵.

A moderação punitiva ainda que indiretamente protegesse a vida do escravizado, mantinha em um primeiro plano, como percebemos nas duas cartilhas narradas, a defesa de uma

²⁰⁹ Conforme Rafael Marquese, a concessão de um punhado de terra para os escravizados como forma de pacificação foi uma técnica desenvolvida pelos senhores brasileiros. Posteriormente, essa estratégia foi levada às Antilhas através dos franceses que tiveram contato com holandeses que passaram pelo litoral nordestino. MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1680*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2004, p. 29.

²¹⁰ VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 16

²¹¹ VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 17.

²¹² VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 17.

²¹³ VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 17.

²¹⁴ VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 17.

²¹⁵ RUSCHE, George; Otto Kirchheimer. *Punição e estrutura social*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004, p. 117.

propriedade que por volta daquele momento (metade do século XIX) se tornava cada vez mais difícil de ser adquirida²¹⁶. Isso justificaria, por exemplo, não mandar a escravizada ao trabalho rural durante o período de um ano após o parto²¹⁷. Não justificaria, por outro lado, deixá-la em uma condição de não-exploração: “ocupai-a em serviço de casa, como lavar roupa, escolher café, e outros objetos”²¹⁸. Os filhos de todas as escravizadas, tanto não deveriam atrapalhá-las em seus trabalhos, como por serem úteis à estabilização do plantel, após as comuns baixas, deveriam ser bem cuidados por uma única escravizada, uma ama seca²¹⁹. Escravizados doentes não deveriam ser enviados ao trabalho “[...] além de desumano, é prejudicial aos interesses do dono”²²⁰. O humanismo senhorial se expande até alcançar o limite em si próprio, em seus benefícios, em seus interesses.

Antes de findar o capítulo sobre a escravatura e os trabalhos por ela executados, Francisco retoma ao tema dos “filhos das escravizadas”²²¹. Deixa, ao que parece, uma dica de ouro. Um conselho final sobre a perpetuação da casa-grande, do engenho, de seu poder de mandar. Olhai para os moleques. Controlai-os através da rotina laboral. Modelai-os às funções laborais que lhe interessa. Tornai-os serviçais por uma vida inteira. Obediências, lucro, trabalhos e existências silenciadas.

Tende o cuidado logo, em princípio, de pôr alguns moleques a aprender ofícios, como sejam carpinteiros, ferreiros e pedreiros: em pouco tempo estão oficiais e tender de casa operários, tendo-vos aproveitado do lucro da

²¹⁶ O Manual de Francisco Verneck foi publicado em 1847. Naquele momento, o tráfico de escravizados já se encontrava sobre o tensionamento para ser abolido no Brasil, conforme irá ocorrer três anos após, em 1850, com a Lei Eusébio de Queiroz. Embora o fim do tráfico internacional não tenha se tornado um sinônimo do fim da escravidão no Brasil, mas sim a sua adaptação a outras formas de nutrição, como o tráfico interno, é a partir desse momento que o custo para aquisição do escravizado se torna nitidamente mais caro. Esse período (1851-1888), apresentado como escravismo tardio por Clóvis Moura, converge justificadamente com a substituição das legislações repressivas por legislações mais protetivas. As cartilhas de “boa administração” sobre os escravizados, ainda que atravessadas por expressas violências, podem ser explicadas a partir dessa distinção temporal, por apresentarem preocupações incomuns no período anterior de tráfico intenso. MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 2019, p. 288. Assim, aponta Emília Viotti da Costa “[...] o argumento tantas vezes repetido: os senhores deveriam poupar os escravos, não deteriorar a sua saúde para defender o próprio capital”. COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: Editora UNESP, 2010, p. 331.

²¹⁷ VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 17.

²¹⁸ VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 17.

²¹⁹ VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 18.

²²⁰ VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 18.

²²¹ VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 20.

aprendizagem. Não vos esqueçais de pôr também algum a oleiro para fazer a telha e tijolo para o gasto da casa²²².

Esse conselho encerra o capítulo. Finda o seu projeto de exploração, de ordem, de castigo e lucro. Um circuito a ser revivido, perpetuado, esticado a partir de uma espécie de manejo senhorial sobre os moleques. Quando Francisco repassa técnicas de controle ao seu filho, Luiz Verneck, ensina-o a produzir a raça como mecanismo de sustentação de uma superioridade que lhe garanta autoridade, mandos e desmandos. Ensina-o uma lógica determinante sobre a modernidade colonial juridicamente assegurada²²³: a constante subjugação, objetificação. A desumanização de todos os corpos escravizados disponíveis para que a roda dos privilégios continue a rodar. Para tanto, os moleques eram tomados como essa indispensável engrenagem. Um raro diamante negro a ser trabalhado, polido, quando as minas já apontavam para o seu esgotamento. Controlar os moleques seria demonstrar a capacidade da perpetuação do engenho, da casa-grande. Seria dar uma resposta a tantas ameaças de estilhaçamento produzidas pela quilombagem²²⁴ da qual os próprios moleques eram parte. Não contavam, porém, que eles eram disputados. Eram a semente da resistência negra. Entre a sombras dos pés de café e dos canaviais eram adubados. Ensinados a sobreviver, a resistir. O frescor de uma nova vida entre uma escravidão desaguada em mortes.

A terceira cartilha diferentemente das anteriores não foi publicada em forma de livro, mas enquanto uma seção no jornal. Esse fato não necessariamente lhe tornava menos impetuosa à época. Talvez realmente não tenha ganhado um lugar nas bibliotecas das salas da casa-grande, mas circulou com expressiva velocidade e facilidade entre os grandes e pequenos proprietários de escravizados em Sergipe. “O Triunfo” foi um jornal da cidade de Laranjeiras: a “Atenas sergipana”²²⁵. A sua arquitetura com altos e coloridos sobrados, suas noites povoadas por debates e discursos dos diversos profissionais liberais contribuíram para a alcunha. Cidade com

²²² VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 20.

²²³ PIRES, Thula. Por um constitucionalismo ladino-amefricano. In: BERNADINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (Orgs.). *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019, p. 290.

²²⁴ MOURA, Clóvis. *História do negro brasileiro*. São Paulo: Editora Ática, 1992, p. 22.

²²⁵ NUNES, Maria Tethis. *Sergipe Provincial II (1840 – 1889)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Aracaju: Banco do Estado de Sergipe, 2006, p. 223.

a maior quantidade de escravizados²²⁶ em Sergipe quando a seção: “Bom tratamento dos escravos” foi lançada²²⁷.

Finalmente é também um dever do senhor corrigir, e castigar o seu escravo; mas a humanidade, a religião, a conveniência própria, e felizmente até as nossas leis antigas, e direito mesmo até os nossos costumes, exigem que a correção seja oportuna, e o castigo moderado²²⁸.

Charles Taunay, Francisco Verneck e um editorial anônimo no jornal suscitaram a mesma proposta da punição com proporcionalidade. Algumas páginas atrás aponte que uma possível tese para o tamanho acolhimento desse princípio penal clássico foi a manutenção do direito de propriedade. Tese que seguiria uma tradição criminológica de pensar a influência das bases do sistema punitivo através das exigências econômicas em questão²²⁹. Gostaria de trazer agora um outro possível argumento: a utilização do corpo negro como *bode expiatório*²³⁰ para o afago da consciência branca quando ela se fazia ciente da barbárie produzida. “Não somos pessoas más”, temos humanidade, religião e conveniência própria para punir com moderação. Não tanta humanidade assim para deixar de punir, mas a quantidade exata para não divergir de alguma métrica social que naquele momento condenava os excessos. Ao culpar o escravizado como humano de “segunda natureza”²³¹ que só era educado por meio da força física, a classe senhorial tentava expurgar de si qualquer sentimento de culpa, de arrependimento. Fanon já nos falou sobre isso.

Ora, o bode expiatório, para a sociedade branca – baseada em mitos: progresso, civilização, liberalismo, educação, luz, refinamento – será precisamente a força que se opõe à expansão, à vitória desses mitos. Essa força brutal, opositora, é o preto que a fornece²³².

Questionei-me o porquê da cartilha sergipana ter sido escrita em anônimo. Seria uma máscara? Ou a indiferença sobre assinar o texto por ser possível, de alguma forma, conglomerar, representar a ideia de vários dos senhores de escravizados?

²²⁶ FIGUEIREDO, Ariosvaldo. *O Negro e a violência do branco: o negro em Sergipe*. Rio de Janeiro: J. Álvaro, 1977, p. 24.

²²⁷ Ao que sugere o subtítulo da seção, tratava-se da continuação de um texto lançado no número 33 do jornal “O Triunfo”. Este, porém, não se encontra disponibilizado pela Hemeroteca Digital.

²²⁸ O TRIUNFO. *Bom tratamento dos Escravos*. Laranjeiras, 04 de junho de 1844.

²²⁹ RUSCHE, George; Otto Kirchheimer. *Punição e estrutura social*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004, p. 195.

²³⁰ FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008, p. 164.

²³¹ O TRIUNFO. *Bom tratamento dos Escravos*. Laranjeiras, 04 de junho de 1844, p. 03.

²³² FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008, p. 164.

A sua cartilha de “bom tratamento” joga um jogo de profundas camuflagens. Afirmava que por aqui, no Brasil, nunca “[...] foi sancionada pelo soberano, nem admitida pelo povo uma só prática bárbara”²³³. O mito da escravidão benevolente²³⁴. Para quê, então, ensinar a bom tratar sobre aquele que nunca foi maltratado? O dominador escondido, em luta com o recalque²³⁵, tenta produzir ocultamentos sobre a sua violência, mas estes falham e as suas contradições submergem.

“O código negro executado nas Antilhas não foi reconhecido no Brasil”²³⁶. A sua afirmação, dentro do sentido que foi aos poucos construindo, insinuou uma suavidade da escravidão brasileira diante de uma suposta ausência de um organizado código tal qual a França com as suas colônias²³⁷. Trabalhos recentes²³⁸ apontam que embora um “código negro” explícito formal não tenha sido redigido no Brasil, tal qual pensado por Teixeira de Freitas quando da tentativa de nosso primeiro código civil²³⁹, um conjunto dissipado de legislações,

²³³ O TRIUNFO. *Bom tratamento dos Escravos*. Laranjeiras, 04 de junho de 1844, p. 03.

²³⁴ COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: Editora UNESP, 2010, p. 331.

²³⁵ Segundo Lélia Gonzalez, em seu percurso psicanalítico de ingressar na compreensão da camada subjetiva da violência racial, o sofisticado racismo brasileiro se apresenta também entre não ditos, entre repressões, bloqueios psíquicos, daqueles que se beneficiam com a opressão racial. Influenciadas pelos estudos de Freud, Lélia nos explica a influência do inconsciente e, assim, a fala impulsiva racista, a sair meio sem querer, entre discussões, entre momentos de confronto. “quem essa negra acha que é?”. No jornal em análise, aquele que tenta apresentar o bom tratamento na escravidão, entra em contradição lógica com a sua cartilha e deixa escapar os atos de violência que sabe existir, ainda que tente negar. GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano*. Organizado por Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2020.

²³⁶ O TRIUNFO. *Bom tratamento dos Escravos*. Laranjeiras, 04 de junho de 1844, p. 03.

²³⁷ MOURA, Clóvis. *Dicionário da Escravidão Negra no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004, p. 103-104.

²³⁸ Cita-se a obra “Manual Jurídico da Escravidão: Império do Brasil”, escrita por André Campello; bem como o livro ““Código negro”? O regime jurídico excepcional de controle dos escravos no Brasil (1830-1888)” de Ricardo Sontag. CAMPELLO, André Barreto. *Manual jurídico da escravidão: Império do Brasil*. Jundiaí: Paco, 2018; SONTAG, Ricardo. “Código negro”? O regime jurídico excepcional de controle dos escravos no Brasil (1830-1888). São Paulo: Editora Dialética, 2024.

²³⁹ Em 1858, Augusto Teixeira de Freitas produziu um enorme Código Civil, encomendado por Dom Pedro II. Logo em sua introdução, Teixeira de Freitas expressa a sua discordância com a escravidão e ao imaginar que em um curto prazo ela se encerraria, não faria sentido incluí-la no texto do Código Civil, mas sim em um conjunto apartado, em um “código negro”. A aposta de Teixeira de Freitas falhou, o Brasil foi o último país a abolir a escravidão. “Temos, é verdade, a escravidão entre nós; mas, se esse mal é uma exceção, que lamentamos; condenando a extinguir-se em época mais, ou menos, remota; façamos também uma exceção, um capítulo avulso, na reforma das nossas Leis Cíveis; não as maculemos com disposições vergonhosas, que não podem servir para a posteridade: fique o estado de liberdade sem o seu correlativo odioso. As Leis concernentes à escravidão (que não são muitas) serão pois classificadas à parte, e formarão nosso Código Negro”. FREITAS, Augusto Teixeira de. *Consolidação das leis cíveis*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. XXXVII.

decretos, resoluções, artigos, barreiras processuais e ditos constitucionais²⁴⁰ (não cidadania) produziram um contorno legal da escravidão²⁴¹.

A segunda exemplificação sobre a “suavidade” da escravidão brasileira posta pelo jornal laranjeirense é de que aqui os escravizados não eram marcados em ferro quente, caso fugissem. Essa também parece ser uma estratégia de disfarce. A marca de ferro quente foi disposta como proibida no artigo 179 da Constituição de 1824. Proibida aos cidadãos. Os não cidadãos tiveram dispostos contra si a pena de açoite, as marcas de ferro quente e outros instrumentos de tortura como práticas comuns. Essas marcas atravessam diversos anúncios de fugas de escravizados que as detalhavam como característica distintiva. “Fugiram dois escravizados de Caetano Dias da Silva que tinham marcados em suas costas a sigla C. D. S”²⁴². Foram as marcas de ferro quente que ajudaram o personagem Cândido Mendes, retratado no conto “Pai contra a Mãe” de Machado de Assis, a capturar escravizados(as)²⁴³.

“Purificada” a sua consciência de mau senhor de engenho, começa a soletrar as notas de sua cartilha, suas proposições. Primeiro, para evitar que o castigo fosse convertido em vingança, em medo²⁴⁴, deveria-se restringir a liberdade do escravizado e só puni-lo no dia seguinte. Tal qual Francisco Verneck ensina ao seu filho, punições imediatas eram quase seguidas de julgamentos sumários sem freios. Colocado o escravizado no calabouço, deixado sofrer com o próprio tempo até a punição e “muito ganhará o senhor que assim o praticar”²⁴⁵.

Ensino seguinte da cartilha: pensar a geração seguinte de escravizados. O esticamento da escravidão a partir de filho(a)s daqueles.

Por estas providencias, que tenho indicado, como indispensáveis, e por outras muitas que possa ocorrer, conseguir-se-á sem dúvida o melhoramento físico e moral da raça escrava, e gozando esta de alguma felicidade poderá reproduzir-se, e prestar por longos anos o serviço que se exige dela e que só ela é capaz de fazer nas atuais circunstâncias do país²⁴⁶.

²⁴⁰ QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. *Constitucionalismo brasileiro e o Atlântico Negro: a experiência constitucional de 1823 diante da Revolução Haitiana*. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2017, p. 116.

²⁴¹ RABELO, Danilo dos Santos. *Entre o contorno legal da escravidão e o trabalho: a manutenção do racismo através de uma autonomia dependente*. São Cristóvão: Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Direito da Universidade Federal de Sergipe, 2021, p. 39.

²⁴² MORAES, Evaristo de. *A Campanha abolicionista: 1879-1888*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986, p. 183.

²⁴³ ASSIS, Machado de. *Relíquias de Casa Velha*. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1906, p. 09.

²⁴⁴ AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 180.

²⁴⁵ O TRIUNFO. *Bom tratamento dos Escravos*. Laranjeiras, 04 de junho de 1844, p. 03.

²⁴⁶ O TRIUNFO. *Bom tratamento dos Escravos*. Laranjeiras, 04 de junho de 1844, p. 03.

“Prestar por longos anos o serviço que se exige dela”. Lembro que quando encontrei essa cartilha, pelos idos de 2022, foi essa a frase que me fez reler todo o jornal, salvá-lo, guardá-lo. Por que um senhor de engenho escreveria um texto sobre como “bom tratar os escravizados”, publicaria, ensinaria outros senhores? Aquela frase, de alguma forma, trazia uma resposta. Repito mais uma vez – “prestar por longos anos o serviço que se exige dela”. Parecia que ele sussurrava um plano a longo prazo e, no auge de minha dilação, questionei-me se ele ainda estava em voga. Fui relê-lo, com cuidado, anos depois. Exatamente quando mergulhado em atas e ofícios sobre técnicas, exercícios físicos, arquiteturas dos reformatórios que descreviam a importância de um “confortável tratamento” e que de diversas formas concluíam: “cuidar bem dos menores para torná-los grandes trabalhadores do amanhã”; “bom tratar os menores para o desenvolvimento nacional”; “transformar os pássaros transviados, desajustados, em homens de bem, úteis para o amanhã”, como escreveu uma historiadora sergipana.

O poder senhorial sustentado pela onipotência da escravidão justificaria o “bom tratar”. Essa afirmação fica mais evidente pelo tom de conselho agregado com ameaça pela cartilha caso os escravizados não mais se fizessem presentes: “[...] em particular os engenhos ficarão despovoados e o seus senhores reduzidos à pastores”²⁴⁷. A mesma previsão de Joaquim Nabuco, um Brasil deserto²⁴⁸, anêmico sem o sangue negro que lhe corria. A cartilha finaliza os seus ensinamentos com muita fraternidade na boca, medo no pensamento e receio no coração: “certamente, eu não conheço ente algum mais digno de nossa compaixão do que o escravo”²⁴⁹.

Nas três cartilhas descritas, a casa-grande *freyreana*, centro de coesão patriarcal e religioso²⁵⁰, parece andar meio amedrontada. Segurava as pontas, ensinava como não entrar em ruína, seja ao praticar uma outra forma de punição, ou ainda a partir da valorização física e laboral dos moleques. O trabalho extraído de um escravizado sobre o qual a elite senhorial expressava possuir poderes ilimitados (ou quase) exigirá uma nova forma de controle com o fim da escravidão. A centralidade da casa-grande não suportava mais um corpo legitimamente autorizado ao movimento. Foi necessário produzir barreiras²⁵¹, descentralizar-se para controlar o cotidiano, as ruas, os comportamentos, nos ensinou Dora Bertulio²⁵².

²⁴⁷ O TRIUNFO. *Bom tratamento dos Escravos*. Laranjeiras, 04 de junho de 1844, p. 04.

²⁴⁸ NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 40.

²⁴⁹ O TRIUNFO. *Bom tratamento dos Escravos*. Laranjeiras, 04 de junho de 1844, p. 04.

²⁵⁰ FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2003, p. 36.

²⁵¹ MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 2019, p. 109.

²⁵² BERTULIO, Dora. *Direito e relações raciais: uma introdução crítica ao racismo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, p. 156.

A casa-grande estilhaçada nos é apresentada alguns meses após o 13 de maio de 1888, justamente por Lacerda Verneck. Não o Luiz Lacerda Verneck, o jovem que regressava da Europa e recebia uma cartilha de seu pai. Ele faleceu em 1886. Quem nos exhibirá os temores e as estratégias após esse estilhaço é Manoel Lacerda Werneck, o seu irmão, deputado geral em 1888.

Na sessão legislativa de 20 de julho de 1888, dois meses após a abolição, Manoel representou um grupo de fazendeiros que convidaram e interpelaram o Ministro da Justiça: Antônio Ferreira Vianna, com medidas a serem tomadas para proteger as vidas e as propriedades dos cidadãos diante dos “perigos dos libertos”²⁵³. A abolição narrada por Verneck é um lamento, triste e trágico. “Nivelando-se todas as classes de um dia para o outro”²⁵⁴, produziu o esvaziamento das fazendas e a poluição das ruas. Aboliu os sonhos sem limites das classes senhoriais.

Manoel Verneck, desorientado, olha para a cartilha de seu pai e entre soluços narra os impactos em sua família, o temor por saber que outros privilégios poderiam lhe ser tomados.

Senhores, eu declarei aos meus parentes e amigos, porque V. Ex. sabe que não há talvez neste Império uma família que mais sofresse com os efeitos da lei de 13 de Maio do que a minha. Tenhamos resignação, tiram-nos os escravos, vão nos tirar as terras, nossos filhos irão para o exército e para a armada; há de, porém, chegar um dia em que a justiça será feita a todos²⁵⁵.

A perda daqueles que coercitivamente trabalhavam em suas fazendas teria parado a produção, gerado fome, escassez²⁵⁶. O seu lamento parece suplicar alguma forma de retorno, de captura sobre aqueles que lhe esvaíram. As atas daquela sessão legislativa registraram como cada fala de Manoel Verneck é acompanhada por vozes de concordância, de apoio, de realce dos barões-deputados espalhados pelo Brasil em 1888: Barão de Jeremoabo, Barão de Rio das Contas, Barão de Santa Malfada, Barão de Santa Helena, Barão de Monte Mario²⁵⁷. Manoel conta que desde o 13 de maio a escassez, como nunca antes, ingressou em suas fazendas, fez murchar os jardins, secar os bosques.

²⁵³ BRASIL. Câmara dos Deputados. *Annaes do Parlamento*, Rio de Janeiro, de 04 de julho a 02 de agosto de 1888, v. III, p. 229.

²⁵⁴ BRASIL. Câmara dos Deputados. *Annaes do Parlamento*, Rio de Janeiro, de 04 de julho a 02 de agosto de 1888, v. III, p. 231.

²⁵⁵ BRASIL. Câmara dos Deputados. *Annaes do Parlamento*, Rio de Janeiro, de 04 de julho a 02 de agosto de 1888, v. III, p. 230.

²⁵⁶ BRASIL. Câmara dos Deputados. *Annaes do Parlamento*, Rio de Janeiro, de 04 de julho a 02 de agosto de 1888, v. III, p. 230.

²⁵⁷ BRASIL. Câmara dos Deputados. *Annaes do Parlamento*, Rio de Janeiro, de 04 de julho a 02 de agosto de 1888, v. III, p. 233.

Os amplos poderes senhoriais, a centralidade da Casa-Grande permitia que a freguesia de Paty dos Alferes, sobre a qual a sua família há mais de um século dominava, possuísse milhares de escravizados e apenas quatro praças, conta-nos Verneck²⁵⁸. Ao final desse domínio, mudanças e permanências passaram a dividir o mesmo espaço. Não só quando Manoel chama os libertos de “escravos” e pede desculpas por ainda “confundir a condição”²⁵⁹, mas também quando requisita mais distritos policiais em razão dos trezentos mil indivíduos que acabavam de “entrar na sociedade”²⁶⁰.

A dica de ouro dada pelo seu pai²⁶¹, para pôr entre as cercas dos engenhos alguns moleques a aprender ofícios cruciais para a sustentação das atividades, desmanchava-se em perguntas.

Insisto, portanto, na minha pergunta: o que pretende S. Ex. fazer dos 170.000 ingênuos? Pois S. Ex. acredita que os libertos, depois de acabada a colheita, permanecerão nas fazendas. Posso asseverar-lhe que não. Conheço perfeitamente a índole e a natureza do escravo; tenho vivido com eles toda a minha vida. No momento em que tiverem 100\$ ou 200\$ agenciados nos trabalhos da colheita, abandonarão as casas, levantarão o voo em busca do desconhecido, e desse dia em diante não folgará, é certo, a natureza, mais em compensação gerará justiça. Mas e os ingênuos? Em que condições se acharão eles sob a direção de tais progenitores?²⁶²

Sobre os cinquenta ingênuos²⁶³ presentes em suas terras, Manoel esboça uma medida paliativa passível de ser aplicada naquele momento: a construção de uma escola onde aprenderiam ofícios e seriam dirigidos por um padre²⁶⁴. “Representantes de outras gerações que tanto trabalharam para os meus antepassados e também para mim”²⁶⁵, assim o deputado

²⁵⁸ BRASIL. Câmara dos Deputados. *Annaes do Parlamento*, Rio de Janeiro, de 04 de julho a 02 de agosto de 1888, v. III, p. 232.

²⁵⁹ BRASIL. Câmara dos Deputados. *Annaes do Parlamento*, Rio de Janeiro, de 04 de julho a 02 de agosto de 1888, v. III, p. 231.

²⁶⁰ BRASIL. Câmara dos Deputados. *Annaes do Parlamento*, Rio de Janeiro, de 04 de julho a 02 de agosto de 1888, v. III, p. 232.

²⁶¹ VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847, p. 20

²⁶² BRASIL. Câmara dos Deputados. *Annaes do Parlamento*, Rio de Janeiro, de 04 de julho a 02 de agosto de 1888, v. III, p. 234.

²⁶³ O termo ingênuo foi utilizado para referenciar as crianças escravizadas, nascidas “livres” e “obrigadas” a serem criadas por suas mães até os oito anos de idade. Após esse período, os senhores poderiam optar em receber uma indenização do Império ou explorá-los até os vinte e um anos. BRASIL. Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. *Lei do Ventre Livre*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em: 19 de agosto, 2024.

²⁶⁴ BRASIL. Câmara dos Deputados. *Annaes do Parlamento*, Rio de Janeiro, de 04 de julho a 02 de agosto de 1888, v. III, p. 234.

²⁶⁵ BRASIL. Câmara dos Deputados. *Annaes do Parlamento*, Rio de Janeiro, de 04 de julho a 02 de agosto de 1888, v. III, p. 234.

descreve os ingênuos. Após contar que milhares deles, espalhados pelo Brasil, estariam nas ruas “em perigo” e a “criar perigo” ou mesmo sob o teto de famílias e casas desajustadas, apresenta uma solução convencionada entre os senhores e o Ministro da Justiça: criar asilos para menores.

Asilos contra a afronta dos moleques em não serem mais formalmente explorados, atitude nomeada sucessivas vezes por Manoel Verneck como “não quererem trabalhar mais”, como “ociosidade”. Asilos contra as ruas povoadas, passíveis de revoltas e de mais contestações. Asilos que deveriam ser pulverizados pelo Brasil a acompanhar os diversos polos de descontrole. Por atuarem como espaços de higienização das grandes cidades deveriam ser construídos fora delas²⁶⁶.

Como o trabalho não era desassociado da escravidão e de suas camadas de violência, os senhores debateram com caberiam a tais instituições produzir uma nova ética do trabalho²⁶⁷, tornando-o valoroso, “organicamente” almejado. Essas instituições deveriam ser a atualização da prática senhorial em capturar os moleques e, a partir disso, manter estáveis a força de trabalho, garantido a preservação de seus privilégios. Casas-grandes estilhaçadas em casas-correcionais. Testemunho das semelhanças arquitetônicas.

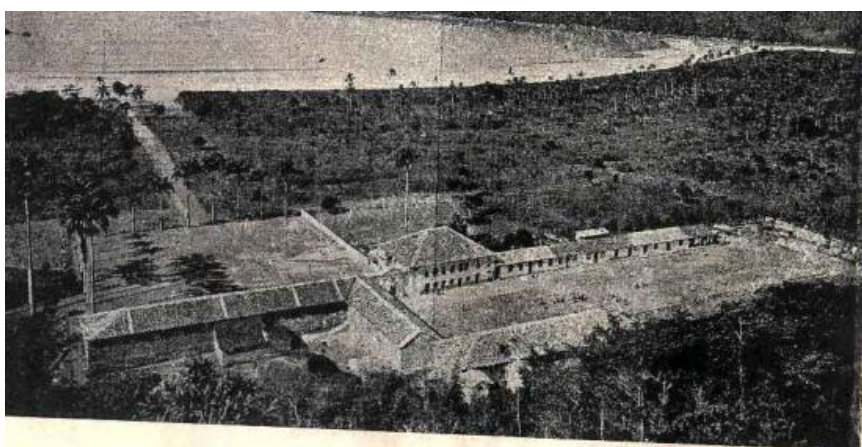


Fig. 34 — Colonia Correccional dos Dois Rios — Vista do morro

Figura 09: Recorte da Colônia Correccional Dois Rios, fundada em 1895²⁶⁸

Instituições de controle espalhadas pelos estados e municípios. Policiais entre as ruas. O exercício da prática laboral entre as punições. O sistema jurídico a entrelaçar antigas formas

²⁶⁶ BRASIL. Câmara dos Deputados. *Annaes do Parlamento*, Rio de Janeiro, de 04 de julho a 02 de agosto de 1888, v. III, p. 235.

²⁶⁷ CHALHOUB, Sidney. Vadios e Barões no ocaso do Império: o debate sobre a repressão da ociosidade na câmara dos deputados em 1888. *Estudos Ibero-Americanos*, v. 9, n. 1, 1983, p. 54.

²⁶⁸ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 195.

de exploração racial com ditas “legítimas” e “modernas técnicas”. Entrelaçar os estilhaços de um diverso modo de controle racial a surgir no pós-abolição. Uma forma movimentada, arrastada, reinventada, pulverizada. O rizoma senhorial.

Há municípios de terras excelentes e próximos de via férreas. Muitos lavradores não terão dúvida de pôr à disposição do nobre Ministro terrenos para esses estabelecimentos. Teríamos dois grandes resultados nesta medida. 1º - formar no interior do país um pessoal apto para o trabalho e ali nascido; 2º - arredar do centro da Corte indivíduos que facilmente poderiam ser pervertidos pelo exemplo e pelo contato com outras classes menos moralizadas²⁶⁹.

As cartilhas de Charles Taunay, de Francisco Verneck e do jornal sergipano tiveram, de alguma forma, os seus ensinamentos desalinhados a partir do momento em que a escravidão se desgastava ininterruptamente²⁷⁰. Por outro lado, porém, essa casa-grande em estilhaços se reveste em um conjugado de novas-velhas técnicas de sobrevivência. As cartilhas posteriormente retrabalhadas em forma de rizoma, ensinaram-me que investir nas formas de controles raciais era, de alguma forma, encontrar e estudar os próprios senhores. Olhar como desenhavam uma hermenêutica senhorial²⁷¹ em direção ao controle sobre o outro. Outros territórios, culturas, sujeitos. Esse movimento dos senhores que pensavam arquiteturas, rotinas, disciplinas e que compartilhavam no espaço e no tempo em prol de sua manutenção, solidificavam-se em senhorial. Perfaziam-se a partir da relação. Relação de controle.

Essa investigação não seguiu uma linha temporal crescente, das cartilhas até as instituições para ‘menores’. Diante da proximidade espacial com a Cidade de Menores Getúlio Vargas e da busca por diferenças e singularidades com outras instituições semelhantes da primeira metade do século XX, as cartilhas foram remexidas por último. Esse percurso às avessas foi um exercício de encontrar elos – “isso aqui permaneceu lá na frente”, “essa técnica continuava nas cidades de menores”. Elos perdidos. Influências e contribuições senhoriais meio foscas diante de historiografia branqueada que neutralizou o debate a partir de uma “infância pobre”, “desajustada”. Conexões em uma ciência jurídica que desassociou a opressão racial da produção jurídica e que nesse movimento escondeu os senhores e as suas casas-grandes,

²⁶⁹ BRASIL. Câmara dos Deputados. *Annaes do Parlamento*, Rio de Janeiro, de 04 de julho a 02 de agosto de 1888, v. III, p. 234.

²⁷⁰ MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 2019, p. 282.

²⁷¹ QUEIROZ, Marcos. *O Haiti é aqui: ensaio sobre formação social e cultura jurídica latino-americana* (Brasil, Colômbia e Haiti, século XIX). Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2022, p. 415.

acobertou os herdeiros dos privilégios raciais, os autocratas, os burocratas que irão debater e gerir tais instituições.

Entremos por uma das portas desse controle cotidiano, os reformatórios para ‘menores’ e vejamos o quanto de senhorial se constituiu e se remodelou através da relação, dos fluxos entre novas e antigas técnicas de controle. Movimentos.

1.1 Rizoma senhorial: movimentos raciais entrelaçados

“Esta é a mesma imagem do rizoma, que leva a entender que a identidade não está somente na raiz, mas também na Relação”.

(Édouard Glissant, *Poética da Relação*²⁷²)

A cada novo contato com o objeto dessa investigação, em um jornal, em um ofício, em pesquisas anteriores²⁷³, uma nova camada se abria. Uma nova descoberta chamava à atenção, aumentava a complexidade do que se via e do que parecia quase sempre escapar das concepções construídas ao início dessa pesquisa. A amplitude espacial daquela instituição, a qual pude percorrer em uma moto com José Walter, filho de um ex-funcionário. A conexão com o Congresso de Antropologia de Turim (1906). O poder religioso, o poder militar, o poder da educação laboral. Todos dividindo o mesmo espaço. A dimensão publicizada da instituição não como um reformatório, mas como um grande “lar”. O projeto de construção de uma cidade, distribuída em 1.081.240 m². Suas ruas, suas construções: uma ornamentada portaria, três pavilhões, igreja, olaria, casas para os diretores e funcionários, padaria, estábulo, pocilga, entre outros. Os discursos raciais que, implícita ou explicitamente, circulavam por essa complexidade.

Em sua pesquisa, Alessandra Bispo aponta a inspiração da Cidade de Menores sergipana no Educandário Dom Duarte em São Paulo. Hipótese confirmada por Carlos Maciel Filho ao contrapor fotografias e plantas²⁷⁴. Alessandro Mendes²⁷⁵ destacou como os projetos cariocas visitados por Aberlado Cardoso também possuíam inspirações na “*Colônia Hogar*

²⁷² GLISSANT, Édouard. *Poética da Relação*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021, p. 42.

²⁷³ BISPO, Alessandra Barbosa. *A educação da infância pobre em Sergipe: a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” (1942 -1974)*. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007; MENDES, Alessandro Araújo. *O menor abandonado e delinquente em Sergipe: da instrução ao cárcere (1942 – 1974)*. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2014; COSTA, Kátia Regina Lopes. *O governo da infância marginalizada: discursos e práticas acerca do “menor delinquente” em Sergipe (1927-1942)*. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2017; MACIEL FILHO, Carlos Cesar Menezes. *Altenesch: técnica, estética e modernidade na arquitetura de Aracaju nos anos 1930*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

²⁷⁴ MACIEL FILHO, Carlos Cesar Menezes. *Altenesch: técnica, estética e modernidade na arquitetura de Aracaju nos anos 1930*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018, p. 305.

²⁷⁵ MENDES, Alessandro Araújo. *O menor abandonado e delinquente em Sergipe: da instrução ao cárcere (1942 – 1974)*. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2014, p. 121.

Ricardo Gutiérrez”, de Buenos Aires, posteriormente nominada como “*Colonia Nacional de Menores Varones*”. Em 1953, uma reportagem de visita à Cidade de Menores comparava a estética e o funcionamento dessa instituição com a “*Boys Town*”, uma cidade de meninos, inaugurada em 1914 no estado de Nebraska, nos Estados Unidos. As semelhanças não se davam pelo acaso.

Para Foucault, uma instituição semelhante para crianças e jovens (entre 06 e 21 anos) apresentaria uma complexidade nova, na França, diante da diversidade de técnicas de controle e dos técnicos que ali circulavam: a Colônia Penal *Mettray*. Não era nem uma prisão por si só, nem uma escola, nem uma oficina de trabalhos manuais²⁷⁶. Uma força-tarefa a conjugar modelos de controle já existentes na sociedade em direção a uma disciplina²⁷⁷. Engenheiros de conduta, ortopedistas morais²⁷⁸ da individualidade formariam sujeitos úteis e dóceis. *Mettray* seria a especialização da cidade em seu controle, porém, a partir de *Mettray* também seria possível ver a própria cidade entre muros, em medo e em reação.

Por que Mettray? Porque é a forma disciplinar no estado mais intenso, o modelo em que concentram todas as tecnologias coercitivas do comportamento. Tem alguma coisa “do claustro, da prisão, do colégio, do regimento”. Os pequenos grupos, fortemente hierarquizados, entre os quais os detentos se repartem, têm simultaneamente cinco modelos de referência: o modelo da família (cada grupo é uma “família” composta de “irmãos” e de dois “mais velhos”); o modelo do exército (cada família, comandada por um chefe, se divide em suas seções, cada qual com um subchefe; todo detento tem um número de matrícula e deve aprender os exercícios militares básicos; realiza-se todos os dias uma revista de limpeza, e uma vez por semana uma revista de roupas; a chamada é feita três vezes por dia); o modelo da oficina, com chefes e contramestres que asseguram o enquadramento do trabalho e o aprendizado dos mais jovens; o modelo da escola (uma hora ou hora e meia de aula por dia; o ensino é feito pelo professor e pelos subchefes); e por fim o modelo judiciário; todos os dias se faz uma “distribuição de justiça” no parlatório²⁷⁹.

Esse modelo de prisão-escola-oficina-quartel vigilante foi reproduzido com adaptações nas referências anteriormente citadas²⁸⁰, apontadas como semelhantes à Cidade de Menores Getúlio Vargas. Cidades em buscas de cidades ideais: um todo compreensível e

²⁷⁶ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014, p. 321.

²⁷⁷ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014, p. 321.

²⁷⁸ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 68.

²⁷⁹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014, p. 321.

²⁸⁰ Assim como em outras instituições aqui não citadas, por exemplo, Mozart Menezes traça um detalhado estudo sobre essas quatro perspectivas: prisão, escola, oficina, quartel a partir da investigação sobre a Escola Correcional do Recife (1909-1929). MENEZES, Mozart Vergetti. A Escola Correcional do Recife (1909-1929). In: *História das prisões no Brasil*. MAIA, Clarissa Nunes et. al. (Orgs.). Rio de Janeiro: Rocco, 2009, p. 271.

controlável. Em uma escala ampliada, esse discurso se aproxima do imaginário de formação da nação²⁸¹: um todo organizado com os seus mitos fundantes, os seus propósitos, os seus nacionais e os seus inimigos.

A partir de 1850, tais instituições para crianças e jovens tomados como desajustados passam a ser construídas na Europa sob a justificativa da acentuação de uma desigualdade social produzida pela Revolução Industrial, bem como das guerras entre nações²⁸² e das desestruturantes consequências sobre comunidades e famílias. No Brasil, essas instituições disciplinares passam a ser debatidas com intensidade entre o final do século XIX até a sua completa formalização com o Código de Menores em 1927. Veremos, portanto, que não se pode desatrelá-las do longínquo e do difuso sistema escravista, dos projetos políticos construídos quando de sua inviabilidade formal. O Brasil narrado por Getúlio Vargas, homenageado pela instituição sergipana, sofreria com doenças fundamentais sobre as quais seria necessário: “sanear, educar e povoar”²⁸³.

As famílias dos internos eram postas nesse circuito. Condenações, saneamentos, capturas institucionais. Uma instituição em forma de cidade, uma cidade em busca de um contorno, de uma rotina, de um proceder institucional. Famílias culpadas, denunciadas, repreendidas. Se “a mãe inculta é a responsável da mortalidade infantil em que se estiôla uma nacionalidade”²⁸⁴, se “[...] na ignorância se afundam cada vez mais para a subalternidade e a degenerescência”²⁸⁵, só o pai, o Estado, o patriarca poderia salvá-la. Assim, o médico eugenista Miguel Couto, participante ativo da Constituinte de 1933, imaginava o seu Brasil: “o governo é o padrinho, vocábulo que vem do baixo latim – “patrinus” e significa paezinho”²⁸⁶. O patriarcalismo circulante durante a escravidão²⁸⁷ deveria ser mantido, sustentado, lado a lado com a opressão racial. Dessa vez, em um Brasil que se “republicava”.

²⁸¹ ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 34.

²⁸² MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. São Paulo: Livraria Francisco Alves, 1927.

²⁸³ VARGAS, Getúlio. Manifesto distribuído aos deputados da Assembleia Nacional Constituinte. In: BONFIM, João Bosco Bezerra. *Palavra de presidente – Discursos de posse de Deodoro a Lula*. Brasília: LGE Editora, 2004, p. 217.

²⁸⁴ COUTO, Miguel. *No Brasil só há um problema nacional: a educação do povo*. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1933, p. 41.

²⁸⁵ COUTO, Miguel. *No Brasil só há um problema nacional: a educação do povo*. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1933, p. 13.

²⁸⁶ COUTO, Miguel. *No Brasil só há um problema nacional: a educação do povo*. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1933, p. 47.

²⁸⁷ LIMA, Nathalia Diorgenes Ferreira, Preto é o lugar onde eu moro: o racismo patriarcal brasileiro. *Revista Katálisis, Florianópolis*, v.25, n. 2, maio-ago. 2022, p. 242-251.

Nessa nação em ordem e progresso, nessa grande família política imaginada²⁸⁸ que se contrapunha às famílias impróprias, produz-se o discurso fraternal e benevolente de resgate dos filhos pródigos. Expulsos a serem resgatados, se e somente se, cumprissem as regras dessa nova família-nação²⁸⁹, os destinos propostos. Um futuro sem pecados e sem perdições. Ao menos não para os pródigos.

O sentido comum de tais instituições como responsáveis por “reintegrarem” os “abandonados e delinquentes” a uma grande nação em desenvolvimento²⁹⁰, esconde uma camada importante para a compreensão do rizoma senhorial. Eram postos sobre um discurso da externalidade e que, portanto, deveriam ser “reinseridos” à família-nação. Discurso dissimulado, assim como o soberano que para sobrevivência mascara e inventa²⁹¹. Mascara as formas de expropriação que se sucederam sobre a formação brasileira²⁹² e sobre as quais os pequenos e as suas famílias faziam parte, não eram externos. Oculta as técnicas de medição sobre essa infância, o controle cotidiano, os exames, as classificações. Camufla tais hierarquizações a partir das formalidades das categorizações jurídicas: crianças-futuro-da-nação (em perigo) para cá, moleques-abandonados-e-delinquentes (perigosos) para lá. Inventa, produz uma imagem sobre si, um cotidiano desejado. Em seus fluxos, em seus movimentos produz e compartilha tentativas de controle. Em suas camuflagens, inventa um cenário de estabilidade e de normalização.

²⁸⁸ ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

²⁸⁹ SCHMITZ, Zenaide Inês; COSTA, Miguel Ângelo Silvada. Educação, infância e nacionalismo: uma abordagem a partir das cartilhas escolares “Getúlio Vargas para crianças” e “Getúlio Vargas: o amigo das crianças”. *Revista Linhas*, Florianópolis, v. 18, n. 36, jan./abr., 2017, p. 388.

²⁹⁰ RIZZINI, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2018, p. 27.

²⁹¹ SCHWARCZ, Lilia Moritz. Apresentação: Imaginar é difícil (porém é necessário). In: ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 12.

²⁹² “Art. 202. As menores serão ensinados os seguintes ofícios:

- Costura e trabalhos de argulha;
- Lavagem de roupa;
- Engomagem;
- Cozinha;
- Manufatura de chapéus;
- Dactylographia;
- Jardinagem, horticultura, pomicultura e criação de aves.”

BRASIL. Decreto nº 17.943-a de 12 de outubro de 1927. *Código de Menores de 1927*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm. Acesso em: 20 de maio, 2024.



Figura 10: “Um jantar brasileiro” - Jean-Baptiste Debret²⁹³

Entre invenções e camuflagens, definir uma classe senhorial e seus objetivos fundamentais, as instituições projetadas por ela, poderia implicar em perder de vista uma parte central de sua própria formação e de sua manutenção – o quanto essa classe se constitui e se remodela através da relação, dos movimentos sobre novas e antigas técnicas de controle. O quanto da Cidade de Menores foi constituída entre compartilhamentos, inspirações em cartilhas senhoriais. O quanto de tempos passados ali permanece e se reinventa, o quanto do colonial ali ainda circulava²⁹⁴. O que a visita de Aberlado Cardoso à trinta e seis instituições pode contar sobre o que foi a instituição sergipana.

Pensar a Cidade de Menores como uma árvore, desenhar seus caules, buscar seus troncos e raízes, uma essência estática, poderia significar perder parte de seus deslocamentos e nestes as suas rupturas. A Cidade representada como um lar²⁹⁵, e depois como caos²⁹⁶, a cidade que ora pedia²⁹⁷ e que ora dava socorro²⁹⁸. Buscar uma identidade da Cidade, tornaria complexo entender como os veículos que capturavam as crianças tomadas como desajustadas pelas ruas

²⁹³ DEBRET, Jean-Baptiste (1827). “*Um jantar brasileiro*”. Aquarela sobre papel, 16 x 22 cm, Rio de Janeiro, 1827.

²⁹⁴ WACQUANT, Loic. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 147; DUARTE, Evandro Piza; QUEIROZ, Marcos, COSTA, Pedro Argolo. A Hipótese Colonial, um diálogo com Michel Foucault: a Modernidade e o Atlântico Negro no centro do debate sobre Racismo e Sistema Penal. *Universitas Jus*, v. 27, p. 01–31, 2016. SALLES, Ricardo. *Nostalgia imperial: escravidão e formação da identidade nacional no Brasil do Segundo*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2013, p. 50.

²⁹⁵ JORNAL A CRUZADA. Visita à Cidade de Menores. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

²⁹⁶ GAZETA DE SERGIPE. É Caótica a Situação da Cidade de Menores. Aracaju, 19 de outubro de 1968.

²⁹⁷ GAZETA DE SERGIPE. “Cidade de Menores”. Aracaju, 20 de outubro de 1968.

²⁹⁸ GAZETA DE SERGIPE. Cidade de Menores também brinca. Aracaju, 26 de junho de 1971.

sergipanas, podem ter convivido com as próprias mães pedindo a internação de seus filhos²⁹⁹. Empurrar de cima a baixo uma identidade da Cidade de Menores poderia silenciar o retrato de Seu José, um dos *mu'lekes*. Em seu retrato de revolta sobre o controle da instituição e o abandono que ela produzia, destacou que com a morte de seus pais, ali pôde permanecer vivo.

“Seria uma instituição para formação laboral de braços fortes para o desenvolvimento nacional”, isso justificaria as oficinas de agricultura, de pecuária, de marcenaria. No meio dessa investigação, chega Seu José e nos contava sobre as oficinas que não funcionavam. Informação confirmada em diversas notícias dos jornais sergipanos. Entrevisto Walter³⁰⁰ (filho de um ex-funcionário e morador da região) que apontava para a terra e nos mostrava a quantidade de pedras, que ali a agricultura era inviável. O estralo da enxada no chão de pedras.

Foi a partir da ideia de construir um todo organizado e dotado de sentidos, a ser compreendido pelo sujeito moderno, que a imagem da árvore passou a representar o pensamento ocidental. A árvore cartesiana³⁰¹. Sujeito que pensa, que existe, que conquista: “é curioso como a árvore dominou a realidade ocidental e todo o pensamento ocidental, da botânica à biologia, a anatomia, mas também a gnoseologia, a teologia, a ontologia, toda a filosofia: o fundamento-raiz [...]”³⁰².

É também uma árvore, nomeada como “Árvore da Eugenia”, o símbolo internacional sobre um conjunto de teorias que entre o século XIX e XX propagavam, em síntese, a existência de raças biologicamente evoluídas frente outras³⁰³. Para se alcançar tal objetivo diversas práticas foram produzidas: esterilizações reprodutivas, genocídios, higienizações públicas, uma disciplina física sobre os corpos em busca da ‘perfeição evolutiva do corpo branco’, ariano³⁰⁴.

²⁹⁹ BISPO, Alessandra Barbosa. *A educação da infância pobre em Sergipe: a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” (1942 -1974)*. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007, p. 70.

³⁰⁰ WALTER, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 27 de março de 2025.

³⁰¹ “Toda a filosofia é como uma árvore, cujas raízes são compostas pela metafísica, o tronco pela física e os ramos que saem deste tronco as demais ciências, reduzem-se a três principais, a saber, a medicina, a mecânica e a moral”. DESCARTES, René. *Princípios de Filosofia*. Lisboa: Edições 70, 1997. p. 22.

³⁰² DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 28.

³⁰³ Conforme Pietra Diwan, os estudos críticos sobre eugenia apontam para a existência de duas formas da eugenia ser praticada. A “eugenia negativa” se constituiu a partir de práticas de esterilização compulsória até pelo menos. Uma outra forma foi a “eugenia positiva” que atuou a partir de práticas de controle de nascimentos, métodos de contracepção, controles de casamentos. Até os anos trinta, segundo Pietra, a eugenia atuou por meio do discurso do medo da degenerescência, a partir dos anos quarenta, período no qual a Cidade de Menores é constituída, passou a dividir espaço com a noção de que o humano pode ser melhorado geneticamente de maneira “voluntária”. DIWAN, Pietra Stefania. *Entre Dédalo e Ícaro: cosmismo, eugenia e genética na invenção do transhumanismo norte-americano (1939-2009)*. Tese (Doutorado em História Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2020, p. 56.

³⁰⁴ D’AVILA, Jerry. *Diploma de brancura: política social e racial no Brasil (1917-1945)*. São Paulo: Editora UNESP, 2006, p. 31.

Uma politécnica científica permitiria reconhecer e determinar inferioridades, degenerescências, tipos superiores e tipos inferiores³⁰⁵.

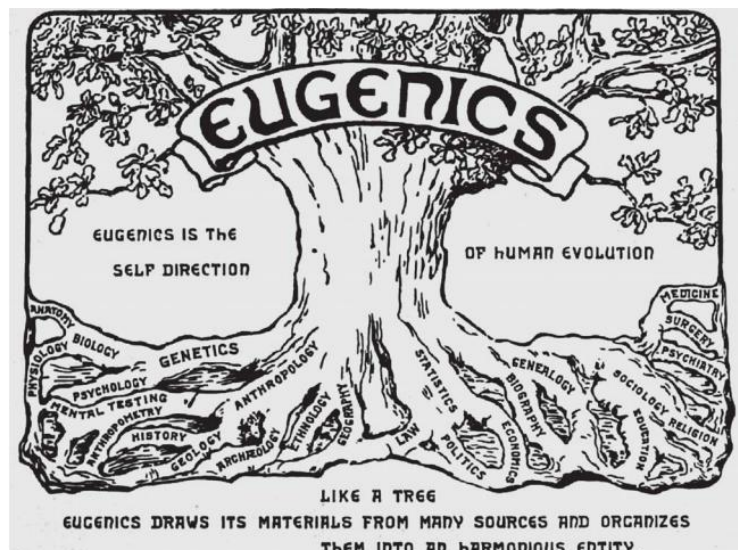


Figura 11: “Árvore da Eugenia”³⁰⁶

Na “Árvore da Eugenia” se vê a articulação entre a anatomia, psicologia, biologia, antropometria, genética, antropologia, história, estatística, política, educação, sociologia, religião, medicina, psiquiatria, direito. Todos formariam o uno: a eugenia enquanto síntese explicativa científica sobre a evolução da humanidade³⁰⁷.

Nos pavilhões de triagem, nos exames antropométricos, na ginástica sueca, na padronização dos comportamentos, a eugenia circulou sobre as instituições disciplinares que aqui investigamos. Uma infância periférica, sobretudo negra³⁰⁸, seria o “germe do crime” a justificar uma grande articulação discursiva entre sujeitos que se apresentavam como especialistas, a justificar um amplo aporte financeiro do Estado a construir, espalhadas pelo Brasil, instituições para ‘menores’.

Na Cartilha: “Getúlio Vargas: o amigo das crianças”, publicada em 1940, foi anunciada a remodelação da Escola Quinze de Novembro-RJ, construída em 1899, destinada a “recolher,

³⁰⁵ SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia da Letras, 1993, p. 28.

³⁰⁶ Tradução do texto presente na imagem. Ao lado do tronco: “A eugenia é a direção da evolução humana”. Abaixo das raízes: “como uma árvore a eugenia extrai seus materiais de muitas fontes e os organiza em uma entidade harmoniosa” (Tradução minha).

³⁰⁷ DIWAN, Pietra Stefania. *Entre Dédalo e Ícaro: cosmismo, eugenia e genética na invenção do transhumanismo norte-americano (1939-2009)*. Tese (Doutorado em História Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2020, p. 82.

³⁰⁸ OLIVEIRA, Fátima. *Saúde da População Negra: Brasil ano 2001*. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2003, p. 79.

por ordem do chefe de polícia ou do juiz criminal, os menores “viciosos”, órfãos sem recursos e menores de nove a 14 anos julgados culpados por crime”³⁰⁹. Após o amplo investimento apresentado por Vargas, passaria a instituição a ter a capacidade de internar “1.260 menores”³¹⁰. Contudo, o amigo das crianças, não parava por aí, construía também o Instituto de Biologia Infantil para melhor estudá-las³¹¹. Medir, enquadrar e “evoluir”.



Figura 12: Fotografia presente à folha 07 da “Cartilha Getúlio Vargas: o Amigo da Crianças”³¹²

Figura 13: Fotografia presente à folha 27 da “Cartilha Getúlio Vargas: o Amigo da Crianças”³¹³

No mesmo ano de publicação da Cartilha de Vargas, em 1940, o Jornal “Gazeta de Notícias”, do Rio de Janeiro, difundia um periódico nomeado: “A obra administrativa do Interventor de Sergipe resolve todos os problemas: o Sr. Eronildes de Carvalho governa como médico e como estadista – curando o povo, construindo estradas e fomentando a riqueza pública”³¹⁴. A Cidade de Menores Getúlio Vargas, dois anos antes de sua inauguração, é apresentada em conjunto com a Casa da Criança (que inter cruzaria medidas morais, de saúde e educacionais); o “Hospital da Criança” e uma extensa “Colônia de Psychopotas”, com sete pavilhões, construída também em Nossa Senhora do Socorro/SE. Interligadas instituições

³⁰⁹ MAPA. *Dicionário Primeira República*: Escola Correcional Quinze de Novembro. Brasília, s. d. Disponível em: <https://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/573-escola-correcional-quinze-de-novembro>. Acesso em: 27 de maio, 2025.

³¹⁰ Com o objetivo de apontar a utilização da terminologia ‘menor’, os seus sentidos construídos à época, mas de não a normalizar pelo decorrer das páginas, será escrita sempre entre aspas.

³¹¹ VARGAS, Getúlio. *O amigo das crianças*. Rio de Janeiro: DIP, 1940, p. 27.

³¹² VARGAS, Getúlio. *O amigo das crianças*. Rio de Janeiro: DIP, 1940, p. 07.

³¹³ VARGAS, Getúlio. *O amigo das crianças*. Rio de Janeiro: DIP, 1940, p. 27.

³¹⁴ GAZETA DE NOTÍCIAS. *A obra administrativa do Interventor de Sergipe resolve todos os problemas estaduais*. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1940.

projetadas em Sergipe eram noticiadas na capital do país. Eronildes de Carvalho é elogiado como um estadista particular: “operador de renome, afeito aos remendos do corpo humano”³¹⁵.

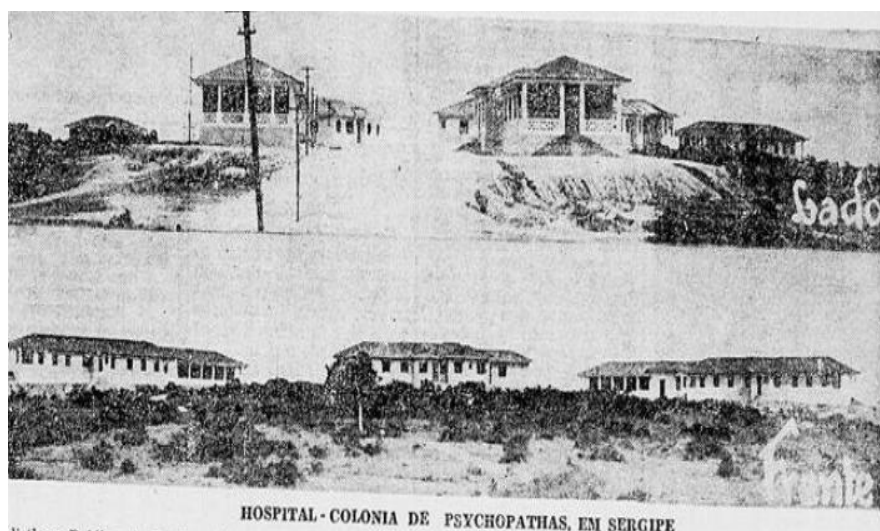


Figura 14: Recorte de Jornal – “Hospital-Colônia de Psychopatas de Sergipe”³¹⁶

Entre a árvore eugênica e a construção de tais instituições, há uma concepção de que como as causas dos problemas sociais já eram conhecidas, em sua biologicidade degenerescente ou em sua inferioridade cultural, a cidade perfeita poderia ser alcançada. Precisariam, para tanto, ser operadas, curadas, ordenadas, postas sobre uma cartilha pré-determinada. As instituições disciplinares e higienizantes que se espalhavam pelo Brasil, reproduzidas em Sergipe por Eronildes de Carvalho, seriam tomadas como parte de um tratamento de eliminação de chagas, de construção de uma “nação pacificada, tranquila, obediente, organizada, progressiva, moralizada”³¹⁷.

Replicar na Cidade de Menores a árvore como símbolo de uma forma analítica completa, unitária, pacífica, estilo comum nas historiografias jurídicas, poderia desaguar em dois perigos. Primeiro, apresentá-la enquanto uma totalidade fechada, com um centro hierárquico explicativo a correr pelo seu tronco e só assim torná-la passível de explicação. Segundo, ao buscar defini-la, ao tentar desenhar os contornos de seus caules, de suas raízes, de seus pomares, torná-la um

³¹⁵ GAZETA DE NOTÍCIAS. *A obra administrativa do Interventor de Sergipe resolve todos os problemas estaduais*. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1940.

³¹⁶ GAZETA DE NOTÍCIAS. *A obra administrativa do Interventor de Sergipe resolve todos os problemas estaduais*. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1940.

³¹⁷ VIANNA, Oliveira. *O povo brasileiro e sua evolução*. IN: BRASIL. Diretoria-Geral de Estatística. *Recenseamento do Brasil: realizado em 1º de setembro de 1920*. v. I: Introdução. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1922, p. 327.

corpo íntegro, sem disfunções, sem resistências, sem sujeitos concretos. Portanto, recair no mito moderno da neutralidade do sujeito universal com as suas máquinas puras.

Essa máquina pura não notará sua cor da pele e nem sua raça (evidentemente Descartes só pensa desde a raça branca), nem obviamente seu sexo (igualmente pensa só desde o sexo masculino), e é a de um europeu (não toma em conta e nem se refere a um corpo colonial, de um índio, de um escravo africano ou de um asiático). A indeterminação quantitativa de toda *qualidad* será igualmente o começo de todas as abstrações ilusórias de “grau zero” da moderna subjetividade filosófica e da constituição do corpo como mercadoria quantificável com um preço (como acontece no sistema de escravidão o do salário no capitalismo)³¹⁸.

Ultrapassar a barreira da árvore, pensar uma meditação anti-cartesiana³¹⁹, conjugar os fluxos desterritorializados³²⁰, fez parte dessa aproximação com a categoria de rizoma, desenhada por Gilles Deleuze e Félix Guattari. Pensada inicialmente em 1976, sobre o ensaio *Rhizome*³²¹, em 1980 passou a integrar o projeto “Mil Platôs: Capitalismo e Esquizofrenia”.

“Ora, mas cabe pensar o rizoma no Direito?” Comum pergunta lançada por aqueles que buscam construir uma ciência jurídica asséptica (“mas cabe... no Direito?”). Talvez deva ser respondida mediante um outro questionamento. “Não seria exatamente essa fuga sobre caminhos inexplorados, indesejáveis, inusitados que o rizoma permite?” Pensar a diferença enquanto processo de torcer novas mediações. Uma diferença que também produz singularidades. Singularidades que criam diferenças, variações, possibilidades³²². Pensar o rizoma no direito para compreender o nebuloso entrelaçado das relações senhoriais significa cumprir, de alguma forma, o imaginado por Deleuze e Guattari ao modelarem a insubmissão dessa categoria.

Se com “O Anti-Édipo: Capitalismo e Esquizofrenia”, publicado em 1972, há uma crítica demolidora em direção à interpretação tradicional da psicanálise, do apagamento sobre os fluxos de desejo que escapam das repressões das codificações sociais; da crítica ao capitalismo e às canalizações produtivas e mercadológicas que esse produz, em “Mil Platôs”:

³¹⁸ DUSSEL, Enrique. Meditações anti-cartesianas: sobre a origem do anti-discurso filosófico da modernidade. *Revista Filosofazer*, Passo Fundo, n. 46, jan./jun, 2015, p. 23.

³¹⁹ DUSSEL, Enrique. *Meditações anti-cartesianas*: sobre a origem do anti-discurso filosófico da modernidade. *Revista Filosofazer*, Passo Fundo, n. 46, jan./jun, 2015.

³²⁰ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 19.

³²¹ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Rizhome*. Paris: Les éditions de Minuits, 1976.

³²² FORNAZARI, Sandro Kobol. *O esplendor do ser: a composição da filosofia da diferença em Gilles Deleuze (1952-68)*. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005, p. 19.

“o projeto é construtivista”³²³. O “materialismo histórico em ato”³²⁴ de uma crítica a dimensões ontológicas e constitutivas que marcaram uma forma de pensar e escrever o mundo a partir do universal, do verdadeiro, do belo e do bem. Uma experimentação sobre a construção de uma teoria das multiplicidades por elas mesmas, composta em platôs que não suportam uma linha genealógica em progressão³²⁵. Uma realidade composta por multiplicidades, em movimento, em fluxos³²⁶ que se realizam em forma de rizoma.

Diferentemente da maioria das árvores de raízes pivotantes, com raízes principais (eixo central) e raízes secundárias, o rizoma cresce mediante conexões múltiplas, imprevisíveis, espalham-se pelo território e nutrem-se uns aos outros. A cana de açúcar, a bananeira, não possuem raízes, possuem rizoma: caules subterrâneos que se esparramam, interconectam-se. Entrelaçam-se assim como o sistema colonial a sugar territórios com a cana-de-açúcar: conexões subterrâneas do nordeste brasileiro ao caribe. Um sistema-mundo que em larga-escala se desloca, acumula, expropria corpos, terras, saberes³²⁷.

O rizoma é conceituado por Deleuze e Guattari a partir de alguns princípios. Os dois primeiros, apresentados conjuntamente, são o da *conexão* e da *heterogeneidade*. Se a árvore, a raiz, possui um ponto em ordem que se propaga, “qualquer ponto de um rizoma pode ser conectado a qualquer outro e deve sê-lo”³²⁸. Deleuze e Guattari recorrem à linguística em exemplificação, questionam a ideia de uma “língua mãe”, o apagamento dos agenciamentos, da heterogeneidade que compõe os idiomas em suas cadeias políticas, econômicas, culturais.

Não existe língua em si, nem universalidade da linguagem, mas um concurso de dialetos, de patoás, de gírias, de línguas especiais. Não existe locutor-auditor ideal, como também não existe comunidade linguística homogênea. A língua é, segundo uma fórmula de Weinreich, “uma realidade essencialmente heterogênea”. Não existe uma língua-mãe, mas tomada de poder por uma língua dominante dentro de uma multiplicidade política.³²⁹

No fundo, a difusão de uma “unidade da língua” se encontra sempre relacionada a uma concepção de unidade política³³⁰. Uma análise linguística que buscar limitar, unificar, fechar-se na própria linguagem como um campo íntegro e purificado, só assim o faz “em uma função

³²³ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 08.

³²⁴ NEGRI, Antônio. Dizem que não existe livro... [*Orelha do livro*]. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995.

³²⁵ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 12.

³²⁶ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 15.

³²⁷ PICO, Daniel Montañez Pico. La teoría del sistema-mundo es negra y caribeña: capitalismo y racismo en el pensamiento crítico de Oliver Cox. *Tabula Rasa*, Bogotá, n. 28, 2018, p. 139-161.

³²⁸ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 14.

³²⁹ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 15.

³³⁰ GUATTARI, Félix. *O inconsciente maquínico: ensaios de esquizo-análise*. Campinas, Papirus, 1988, p. 25.

de impotência”³³¹. São essas implicações políticas e culturais que Lélia Gonzalez apontou a partir da categoria de *Amefricanidade* – “[...] o próprio termo nos permite ultrapassar as limitações de caráter territorial, linguístico e ideológico, abrindo novas perspectivas para um entendimento mais profundo dessa parte do mundo onde ela se manifesta [...]”³³².

O terceiro princípio do rizoma é a *multiplicidade*. Contestar o uno como imagem e semelhança de uma natureza da realidade³³³. Tratar a multiplicidade como sujeito, pensar a unidade como resultado de uma subjetivação do sujeito sobre o múltiplo. Pensar como agenciamentos, linhas conectadas (mas também linhas de fuga) constroem dimensões, grandezas. Para compreendê-las: “a possibilidade e a necessidade de achatar todas estas multiplicidades sobre um mesmo plano de consistência ou de exterioridade, sejam quais forem suas dimensões”³³⁴.

O livro-múltiplo, por exemplo, para Deleuze e Guattari carregaria parte desse achatamento sobre a multiplicidade: acontecimentos vividos, momentos históricos, conceitos e teorias pensadas, imagens, grupos e formações sociais em agenciamentos, um encadeamento-quebradiço³³⁵: “o livro assegura a desterritorialização do mundo, mas o mundo opera uma reterritorialização do livro”. O livro-uno, diferentemente, apresenta-se como completo, como retrato da história, íntegro, orgulhoso sobre um pequeno ponto que acredita ser a essência, estérea, estática³³⁶ da realidade.

O quarto princípio do rizoma é denominado *ruptura a-significante*. Aqui, os autores questionam os cortes em etapas, em fases que ou separam estruturas ou as constitui³³⁷. Questionam, portanto, os dualismos que cada corte carrega em si, o bom e o mau, o completo e o incompleto³³⁸. O rizoma, porém, ao contestar a ideia de todo, não é por outro lado o “vazio”, pois os rizomas compreendem também linhas de estratificações, de segmentariedade, de territorializações, de organizações e de significados que se mantêm estáveis até que novas dinâmicas os tornem inquieto.

No rizoma, porém, as linhas de fuga que produzem novos agenciamentos e desterritorializações não são um ente externo, alienígena, ao estranharem a estrutura e as

³³¹ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 15.

³³² GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. In: *Tempo Brasileiro*. Rio de Janeiro, n. 92/93 (jan./jun.). 1988, p. 76.

³³³ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 15.

³³⁴ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 16.

³³⁵ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 17.

³³⁶ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 18.

³³⁷ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 17.

³³⁸ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 17.

interpretações sobre esta, fazem parte do próprio rizoma. Formações e remodelações, como o “bom” e o “mau”, não são alienígenas, não são blocos externos a cair sobre o chão, são movidas por diversas conexões e variáveis. Como se formou/forma-se o fascismo? Linhas de fugas reestratificam o conjunto, retornam sobre a história: “os grupos e os indivíduos contêm micro fascismos sempre à espera de cristalização”³³⁹. Escrever rizoma, aumentar o território por desterritorializações, até o momento em que um plano de consistência se faça presente³⁴⁰.

Os quintos e sextos princípios do rizoma são os da *cartografia* e da *decalcomania* – “ele é estranho a qualquer ideia de eixo genético ou de estrutura profunda”³⁴¹. O modelo representativo da árvore, da raiz pivotante, produz códigos, hierarquiza-os, colocam-os sobre uma estrutura dada que só determinados intérpretes podem captar a essência, a definição correta. Desse eixo genético, produz decalques, cópias.

O rizoma é mapa, não decalque. O mapa constrói, não reproduz, é reversível e suscetível de receber reconstruções³⁴². Ele tem entradas múltiplas, “(...)contrariamente ao decalque, que volta sempre ao mesmo”³⁴³.

Não estariam, portanto, os autores a sempre fazer um dualismo entre a árvore (raiz pivotante) ao rizoma? O mapa não produz decalques em alguma medida, ainda que não definitivos? A multiplicidade do rizoma não tem seus momentos em que se enraízam em unificações que brotam e crescem acima do solo?³⁴⁴ É aqui que Deleuze e Guattari situam que o rizoma não é simplesmente um conceito “decalcado” em multiplicidade, não é simplesmente uma antítese da árvore: é uma tomada epistemológica, metodológica³⁴⁵.

Dizer: “o rizoma, em seu movimento, permite compreender territorializações, pontos comuns em estabilização”, não é o mesmo que dizer “o sistema árvore consegue decalcar o mapa, o rizoma”. Ao tentar reproduzir o rizoma, o seu movimento, o sistema-árvore hierarquiza aquele, padroniza-o, introduz sobre ele exclusivos eixos de significância e ao final desse processo, quando finalmente acredita ter reproduzido o rizoma, talvez tenha apenas produzido a si mesmo. O seu autoritarismo, a sua ordem, a sua sociedade pura imaginada.

O Diário Oficial do Estado de Sergipe, em 04 de maio de 1939, apresenta um Relatório com dezenas de páginas, escrito pelo Diretor do Serviço de Assistência Social Abelardo

³³⁹ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 17.

³⁴⁰ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 20.

³⁴¹ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 20.

³⁴² DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 21.

³⁴³ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 2021, p. 21.

³⁴⁴ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 22.

³⁴⁵ DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 20.

Maurício Cardoso, que também foi Procurador Geral do Estado³⁴⁶. Enviado pelo Interventor Federal Eronildes de Carvalho para estudar modelos de controle sobre a infância e, após retornar, contribuir para a construção, em Sergipe, de uma grande Cidade de Menores.



Figura 15: Recorte de Jornal – Visita de Aberlado Cardoso a institutos disciplinares de São Paulo ³⁴⁷

Portanto, é sobre esse circuito, esse movimento, esse rizoma, que aqui se analisará a Cidade de Menores. Como um ponto no bordado, interligado a tanto outros. Um rizoma que como veremos ao longo dessa investigação vai se (re)construindo como senhorial, em suas práticas, em suas arquiteturas, em suas formas de controle. Essa definição será construída pelo percurso, pelo movimento que lhe caracteriza.

Como o rizoma é movimento, imensurável em suas conexões, aqui deixo um mapa³⁴⁸. A construção sobre cinco deslocamentos entrelaçados percebidos durante os anos dessa investigação a partir da Cidade de Menores Getúlio Vargas. Ao longo desse estudo iremos percorrê-los:

1 – O rizoma senhorial carrega uma *espacialidade* estilhaçada circulante entre as idas e vindas das visitas recíprocas; dos congressos nacionais; das produções teóricas que interpretaram e debateram aqui modelos institucionais apresentados em congressos internacionais;

2 – O rizoma senhorial não carrega uma *temporalidade* exclusiva. Há um processo de produção de técnicas e de arquiteturas de controle sobre antigas formas que são

³⁴⁶ Abelardo Cardoso teria sido Procurador do Estado de Sergipe em 1938, conforme informação disponível na plataforma do Ministério Público de Sergipe. Disponível em: <https://www.mpse.mp.br/index.php/galeria-de-procuradores-gerais/>. Acesso em: 02 de jun, 2025.

³⁴⁷ CORREIO PAULISTANO. *Veio conhecer os serviços de assistência a menores instituídos em São Paulo*. São Paulo, 24 de janeiro de 1939.

³⁴⁸ “Faça mapas, nunca fotos, nem desenhos”. DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995, p. 36.

(re)aproveitadas, arrastadas, atualizadas, sob novas exigências e estratégias. O colonial e o moderno, reciprocamente construídos, convergem-se ali também, na Cidade de Menores;

3 – O rizoma senhorial se constrói entre a convergência de saberes científicas, entre *nós* que se inter cruzam. A criminologia, o direito, a medicina, a antropologia. Em cada “*nó*”, porém, vê-se também a utilização do “alheio” ao científico, a fusão com as maturações dos mandos senhoriais, com outras formas de poder-saber. É dizer: *entrenós* foram produzidos.

4 – O rizoma senhorial se desloca a partir de um recíproco movimento de *camuflagens* e de *revelações*, entre o legal e o ilegal, o dito e o não-dito;

5 – O rizoma senhorial é *mutável* em suas utopias cotidianas. A partir de diversas práticas concretas de controle e de expropriação sobre os sujeitos, sobre os territórios, sobre as culturas, esse rizoma produz a utopia das cidades imaginadas, caricaturas do sistema-árvore. Essa utopia cotidianamente avança, é tensionada, denunciada, recua, mas sempre em movimento, sempre em ameaça.

A partir desse momento, apresentaremos quatro entradas nesse rizoma senhorial, sobre as quais os cinco deslocamentos suscitados se moveram. As cidades imaginadas. Os circuitos jurídicos. Os concílios dos bacharéis. Os rituais de legitimação.

1.2 Movimento 01 – Cidades imaginadas: instituições disciplinares-modelos

“O Sr. Presidente da República, o Sr. Ministro da Justiça e o Sr. Chefe de Polícia tiverem, na mais perfeita harmonia de vistas, a clara percepção de que para uma cidade moderna e saneada era preciso também uma população expurgada de seus piores elementos”³⁴⁹.

(Franco Vaz, A infância abandonada)

Em 1883, Francis Galton escrevia “*Inquiries into human faculty and development*”. A primeira demarcação da concepção de eugenia enquanto seleção de raças e “linhagens mais adequadas”.

Isto é, com problemas relacionados com o que se chama em grego “eugenes”, quer dizer, de boa linhagem, dotado hereditariamente com nobres qualidades. Esta, e as palavras relacionadas, ‘eugenia’ etc. são igualmente aplicáveis aos

³⁴⁹ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 189.

homens, aos brutos e às plantas. Desejamos ardentemente uma palavra breve que expresse a ciência do melhoramento da linhagem, que não está de nenhuma maneira restrita a união procriativa, senão, especialmente no caso dos homens, tomar conhecimento de todas as influências que tendem, em qualquer grau, por mais remoto que seja, dar às raças ou linhagens sanguíneas mais convenientes uma melhor possibilidade de prevalecer rapidamente sobre os menos convenientes, que de outra forma não tenha acontecido. A palavra Eugenia irá expressar suficientemente a ideia; é pelo menos uma palavra melhor e mais generalizada do que viricultura, que já me aventurei a usar uma vez³⁵⁰.

Em 1910, um ano antes sua morte, Galton deixou um manuscrito, um romance nominado: *The Eugenic College of Kantsaywhere*³⁵¹. Essa história se passa em um país imaginado, um país higienizado, denominado de “*Kantsaywhere*”. A tradução literal da cidade seria “Kant diz onde” e, conforme Guilherme Oliveira³⁵², traz em seu sentido a influência das ideias raciais do filósofo alemão. Um século antes de Galton, Immanuel Kant tinha publicado o livro “Das Diferentes Raças Humanas” em que apresentou conceitos como derivação, degeneração, transmissão, linhagem familiar. Foneticamente, Galton pode ter produzido um trocadilho entre Kant, um de seus mentores, e o mistério de onde poderia vir a ser esse país imaginado. “*Can’t say Where*”: “não posso dizer onde”.

Em *Kantsaywhere*, diz Galton, “pensa-se muito mais em raça do que no indivíduo”³⁵³. Todos precisavam passar por um exame anual a fim de serem multifatorialmente avaliados e alcançarem (ou não) o seu “passaporte genético”³⁵⁴. O exame anual possuía quatro seções: 1 – antropométrica; 2 – estética; 3 – médica; 4 – ancestral. Dentes. Visão. Força, Velocidade. Medidas padronizadas buscavam genéticas padronizadas. Marchas atléticas. Testes de expressão cultural e musical. Doenças e estado de saúde pregresso dos examinados e de seus familiares³⁵⁵. Os resultados eram todos publicizados no Relatório Anual. Os aprovados com

³⁵⁰ Tradução nossa. Versão original: “That is, with questions bearing on what is termed in Greek, eugenes namely, good in stock, hereditarily endowed with noble qualities. This, and the allied words, eugeneia, etc., are equally applicable to men, brutes, and plants. We greatly want a brief word to express the science of improving stock, which is by no means confined to questions of judicious mating, but which, especially in the case of man, takes cognisance of all influences that tend in however remote a degree to give to the more suitable races or strains of blood a better chance of prevailing speedily over the less suitable than they otherwise would have had. The word eugenics would sufficiently express the idea; it is at least a neater word and a more generalised one than viriculture which I once ventured to use”. GALTON, Francis. *Inquiries into human faculty and its development*. Gavan Tredoux: 2004, p. 17.

³⁵¹ GALTON, Francis. *The Eugenic College of Kantsaywhere*. Londres: UCL Special Collection, 1910.

³⁵² Foneticamente, Galton pode ter produzido um trocadilho entre Kant, um de seus mentores, e o mistério de onde poderia vir a ser esse país imaginado. A frase “*Can’t say Where*” se traduziria como “não posso dizer onde”.

³⁵³ Versão original: “In Kantsaywhere they think much more of the race than of the individual [...]”. GALTON, Francis. *The Eugenic College of Kantsaywhere*. Londres: UCL Special Collection, 1910, p. 22.

³⁵⁴ Tradução nossa, o termo original foi descrito como “*pass certificate for genetic qualities*”. GALTON, Francis. *The Eugenic College of Kantsaywhere*. Londres: UCL Special Collection, 1910, p. 22.

³⁵⁵ GALTON, Francis. *The Eugenic College of Kantsaywhere*. Londres: UCL Special Collection, 1910, p. 31.

maiores pontuações tinham seus nomes veiculados em jornais e, posteriormente, passavam a ser sustentados pela cidade³⁵⁶.

Uma parte importante do Conselho se encarregava daqueles que não fossem aprovados no exame de eugenia. Seriam pessoas indesejáveis, perigosas para a comunidade, por isso precisavam ser identificadas e vigiadas constantemente³⁵⁷. É nesse momento que Francis Galton projeta uma solução, tanto para sustentar os que alcançaram o passaporte genético, como para higienizar *Kantsaywhere. Labour Colonies*³⁵⁸ seriam criadas para absorver os reprovados, onde segregadamente exerceriam duros trabalhos não remunerados, sob o regime de celibato³⁵⁹. Esse isolamento institucional não deveria causar um grande espanto, isso porque, cada vez mais a “limitação da família estava sendo reconhecida em prol da nação”³⁶⁰, diz Galton.

A novela *Kantsaywhere* teve diversas partes destruídas, ao que se sabe, por uma das sobrinhas do próprio Galton, após a sua morte³⁶¹. Diversas páginas faltam, algumas se encontram apenas em sua versão manuscrita com difícil caligrafia. Algumas cartas localizadas sobre adaptações a serem feitas, sugerem que a obra iria ser publicada³⁶².

³⁵⁶ GALTON, Francis. *The Eugenic College of Kantsaywhere*. Londres: UCL Special Collection, 1910, p. 36.

³⁵⁷ Versão original: “An important Committee of this Council is charged with the care of those who fail to pass the Poll examination in Eugenics. Such persons are undesirable as individual, and dangerous to the community, owing to the practical certainty that they will propagate their kind if unchecked. They are subjected to suverillance if the refuse to emigrate”. GALTON, Francis. *The Eugenic College of Kantsaywhere*. Londres: UCL Special Collection, 1910, p. 43.

³⁵⁸ GALTON, Francis. *The Eugenic College of Kantsaywhere*. Londres: UCL Special Collection, 1910, p. 28.

³⁵⁹ Versão original: “*Labour Colonies are established where the very weakly are segregated under condition that are not onerous, except work hard and celibacy*”. GALTON, Francis. *The Eugenic College of Kantsaywhere*. Londres: UCL Special Collection, 1910, p. 28.

³⁶⁰ GALTON, Francis. *The Eugenic College of Kantsaywhere*. Londres: UCL Special Collection, 1910, p. 45.

³⁶¹ Informação apresentada pela University College London que mantém parte desse acervo. Disponível em: <https://www.ucl.ac.uk/library/special-collections/kantsaywhere>

³⁶² Essa informação é apresentada pela plataforma da University College London, que mantém parte do acervo de Francis Galton ligado à novela. Disponível em: <https://www.ucl.ac.uk/library/special-collections/kantsaywhere>. Acesso em: 08 de jun., 2025.



Figura 16: Capa do livro “*The Eugenic College of Kantsaywhere*”, de Francis Galton³⁶³

Ainda que apresentada como uma ficção, *Kantsaywhere* não se encontrava desconectada das experiências além-oceano da Europa em séculos anteriores (nas colônias como laboratórios da desumanização) e até mesmo naquele momento. Não se encontrava distante dos desejos sobre nações utópicas, puras, no pré-guerras mundiais. A concepção de raças superiores e de raças inferiores, a exploração laboral de classes racializadas como subalternas, não pode ser desatrelada dos experimentos de violência maturados sobre o manto do colonialismo³⁶⁴.

Na Inglaterra de Francis Galton, antes mesmo de sua novela, já existiam as “*short term industrials schools*”, criadas por volta de 1868 como forma de ‘correção’ sobre uma juventude rebelde através da formação moral via trabalho. Essas escolas industriais de curta-duração (máximo de seis meses) atuavam como medida prévia aos *reformatory schools*: “verdadeiras prisões correcionaes, destinadas á infancia e á adolescencia profundamente viciadas ou já criminosas”³⁶⁵.

Depois de submettidos á necessaria limpeza corporal e vestidos com uniforme hygienico, são os vadios subordinados a regimen severo, occupando-se com varios serviços internos, trabalhando em officinas fazendo gymnastica e exercicios militares. Além dessas obrigações, teem as que respeitam ao estudo³⁶⁶.

³⁶³ GALTON, Francis. *The Eugenic College of Kantsaywhere*. Londres: UCL Special Collection, 1910. Disponível em: <https://www.ucl.ac.uk/library/special-collections/kantsaywhere>. Acesso em: 08 de jun., 2025.

³⁶⁴ LEMOS, Guilherme Oliveira. *No Dilacerar do Concreto*: as histórias dos apartheids entre as satélites de Brasília e as townships de Joanesburgo (1955 - 1971). Tese (Doutorado em História). Universidade de Brasília, 2002, p. 114.

³⁶⁵ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 82.

³⁶⁶ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 80-81.

Em 29 de julho 1883, período relativamente curto após a criação das primeiras instituições disciplinares estatais na Europa, foi criada a Associação Brasileira Protetora da Infância Desamparada³⁶⁷. Fundada por alguns personagens do Império, como Gastão de Orleans e Bragança, o Conde D’eu. O príncipe e militar francês, casado com a Princesa Isabel.

A Associação Brasileira Protetora da Infância Desamparada tinha como finalidade fundar asilos agrícolas para internação de crianças que circulavam pelas ruas da capital do Império: ““desamparadas” por suas famílias e/ou aquelas cujos pais permanecessem em “infeliz estado de escravidão””³⁶⁸. Um outro aspecto presente era a fusão da educação moral com uma formação laboral para trabalhos manuais. No Brasil, a lavoura que durante trezentos anos foi carregada por sangue e suor de escravizados, encontraria naquela instituição um ciclo de manutenção. Os “corpos desamparados” deveriam ter incutidos o “hábito do trabalho em lavoura”.

Art. 1º - A Associação Brasileira Protetora da Infância Desamparada tem por fim velar sobre os menores de ambos os sexos, vagabundos ou destituídos de amparo de família, proporcionando-lhes, na medida de seus recursos: educação moral e religiosa, instrução primária elementar, ensino agrícola de caráter prático, de modo a incutir-lhes o gosto e o hábito dos trabalhos da lavoura, como meio de vida e desenvolvimento deste ramo da indústria nacional³⁶⁹.

Esse modelo de asilo agrícola, ainda que inicialmente restrito ao Rio de Janeiro, contribuiu para o surgimento de diversas instituições semelhantes como Institutos Profissionais, Casas de Escolas de Aprendizes e Artífices, Patronatos Agrícolas. Aos poucos, essa regeneração pelo trabalho passava a substituir um modelo de assistência ligada à igreja³⁷⁰, às

³⁶⁷ SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de. “A ‘infância desamparada’ no asilo agrícola de Santa Izabel: instrução rural e infantil (1880 -1886)”. *Educação e Pesquisa*, jan/jun, v. 26, n. 1, São Paulo, 2000, p. 121.

³⁶⁸ SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de. “A ‘infância desamparada’ no asilo agrícola de Santa Izabel: instrução rural e infantil (1880 -1886)”. *Educação e Pesquisa*, jan/jun, v. 26, n. 1, São Paulo, 2000, p. 122.

³⁶⁹ SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de. “A ‘infância desamparada’ no asilo agrícola de Santa Izabel: instrução rural e infantil (1880 -1886)”. *Educação e Pesquisa*, jan/jun, v. 26, n. 1, São Paulo, 2000, p. 122.

³⁷⁰ Conforme Marco Nery, a primeira iniciativa no Estado de Sergipe, no início do século XX, quanto à criação de uma instituição especializada na internação de ‘menores’ conjugada com uma formação agrícola foi a Escola São José da Tebaida, criada em 1902 pelos padres salesianos, contava com subsídios do Estado e algumas poucas vagas eram destinadas a crianças pobres. NERY, Marco Arlindo Amorim Melo. *A regeneração da infância pobre sergipana no início do século XX: o Patronato Agrícola de Sergipe e suas práticas educativas*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe, 2006, p. 23.

suas casas de rodas de expostos³⁷¹, a alguns educandários religiosos que também acolhiam crianças pobres/negras.

As Companhias de Aprendizes da Marinha que desde 1830³⁷² absorviam tais “crianças pobres “em abandono”, órfãs ou que cometessem pequenos delitos”³⁷³ para os seus quadros, também foram aos poucos sendo substituídas por instituições-modelo especializadas, debatidas por juristas brasileiros. Em Sergipe, coube primeiro a “Companhia de Aprendizes e Marinheiros”, fundada no ano de 1868, essa finalidade higienizante sobre o território. Fechada pouco tempo depois, em 1885, por falta de recursos, reabriu em 1905. Recepcionava cem ‘menores’ anualmente, enquanto remetia uma outra quantidade para a Companhia de Aprendizes e Marinheiros da Bahia³⁷⁴. “Substituições institucionais” que como veremos no decorrer dos exemplos, não se davam por completo, nem mesmo por um dito processo natural de “evolução das técnicas”, mas através de um constante processo de reaproveitamento conjugado à integração com novas formas de controle, em razão das particularidades sócio-históricas.



³⁷¹ MARCILIO, Maria Luiza. A roda de expostos e a criança abandonada na História do Brasil. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora, 1997, p. 66.

³⁷² “Desde pelo menos a década de 1830, entretanto, observa-se atitudes governamentais no sentido de inserir menores pobres nessas atividades, a partir da promulgação de leis que determinavam o envio de órfãos desvalidos para arsenais de Marinha, onde seriam alistados na Companhia de Aprendizes Marinheiros, (Portaria de 23 de agosto de 1835) e Guerra (art. 49 do Decreto de 21 de fevereiro de 1832 e Decreto de 29 de dezembro de 1837)”. PINHEIRO, Luciana. *A civilização do Brasil através da infância: propostas e ações voltadas à criança pobre nos anos finais do Império (1879-1889)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, 2003, p. 50.

³⁷³ VENANCIO, Renato Pinto. Os aprendizes de Guerra. In: DEL PIORE, Mary (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015, p. 199.

³⁷⁴ NERY, Marco Arlindo Amorim Melo. *A regeneração da infância pobre sergipana no início do século XX: o Patronato Agrícola de Sergipe e suas práticas educativas*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe, 2006, p. 13.

Figura 17: Escola de Aprendizes de Marinheiros, em Aracaju³⁷⁵

No mesmo ciclo de instituições disciplinares produzidas entre o final do século XIX e o início do século XX, encontram-se os Patronatos Agrícolas. Ainda que atuassem como um conjunto educacional-punitivo, regenerador, para crianças e adolescentes “abandonadas ou delinquentes”, tais instituições se encontraram vinculadas ao Ministério de Agricultura, Indústria e Comércio³⁷⁶.

Em Sergipe, foi a cidade de Nossa Senhora do Socorro (mesma da Cidade de Menores Getúlio Vargas), responsável por abrigar um Patronato Agrícola³⁷⁷. Sobre as terras do antigo Engenho Quissamã, desapropriado pelo Estado, em 1912, foi fundado o Patronato Agrícola São Maurício apenas em 1925. No discurso de inauguração, o Presidente do Estado Maurício Graccho Cardoso deixava expresso a função daquela instituição em agir sobre o processo de regeneração moral, civil, política, bem como em atuar “na saúde e nas qualidades exuberantes da raça”³⁷⁸.

Além disso, categoricamente, Graccho Cardoso pontuava o que era a regeneração proposta pelo trabalho. Uma formação laboral controlada para que permanecessem em um mesmo espaço de exclusão, de superexploração. Construir braços e não formar doutores. Habituar os garotos abandonados à vida rústica: “para que se predisponem”³⁷⁹. Tentativa de imobilizações.

O Patronato Agrícola São Maurício tem, sob esse aspecto, incontrastável finalidade patriótica e educativa. Não é seu objectivo diplomar agrônomos, fabricar doutores nem formar sábios: mas pouca theoria; simples aplicações no acto de se executarem as demonstrações no solo (...) E tudo aqui – salas de dormir, compartimentos de aulas, refeitórios – reveste-se de mínima sobriedade, de sorte a desde logo habituar os educandos às singelas condições da vida rústica; para que se predisponem³⁸⁰.

³⁷⁵ ESCOLA de Aprendizes Marinheiros. Cartão Postal. Aracaju, SE: Livraria Brasileira, 1908. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon1465667/icon1465667.html. Acesso em: 03 de junho, 2024.

³⁷⁶ NERY, Marco Arlindo Amorim Melo. *A regeneração da infância pobre sergipana no início do século XX: o Patronato Agrícola de Sergipe e suas práticas educativas*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe, 2006, p. 15.

³⁷⁷ NERY, Marco Arlindo Amorim Melo. *A regeneração da infância pobre sergipana no início do século XX: o Patronato Agrícola de Sergipe e suas práticas educativas*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe, 2006, p. 25.

³⁷⁸ SERGIPE. *Diário Oficial do Estado*. Sessão Noticiário de 08 de maio de 1925.

³⁷⁹ SERGIPE. *Diário Oficial do Estado*. Sessão Noticiário de 08 de maio de 1925.

³⁸⁰ SERGIPE. *Diário Oficial do Estado*. Sessão Noticiário de 08 de maio de 1925.

Em 1925, foi criado um Conselho pelo Presidente do Estado, a fim de fiscalizar o Patronato, instituir medidas de fundo moral e educativo, alocar os ‘menores’ em fazendas particulares após encerrado o período no Patronato. Conselho criado: um desembargador, quatro coronéis e um médico foram os encarregados dessas atividades³⁸¹. Controlar a força de trabalho, organizá-la, mobilizá-la. De dentro da janela da casa-grande, em um banquete senhorial republicado, o Conselho decidia a quem o trabalho caberia, como se faria e sobre o quais exigências. Para os clássicos “Intérpretes do Brasil”³⁸² era ali que o Estado, a República, a Nação se faziam em construção, entre uma elite iluminada.

Fagulhas de “*Kantsaywhere*” desembarcavam ali em Nossa Senhora do Socorro. Ao tempo que o Patronato Agrícola foi construído e inaugurado, um projeto paralelo se fazia presente: a “Colônia Quissamã”. Vinte e duas famílias alemães, convidadas pelo Presidente do Estado Graccho Cardoso, para ali resolverem o “problema da falta de braços”.

No plano formal foi essa a mensagem, no plano implícito (talvez bem explícito) se perfazia o vislumbre de uma Sergipe “branca”. Não haveria vinte e duas famílias sergipanas com um conhecimento em agricultura maturado ao longo do tempo, entre violências e resistências? Só a imigração europeia completaria a falta de braços? A Colônia Quissamã nos informa como para além do eixo sul-sudeste, o branqueamento foi tentado, imaginado³⁸³ em um Brasil não pesquisado. Não se sabe muito sobre Quissamã, mas ali o Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890, da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil, abria os seus portos para imigrantes “aptos ao trabalho”³⁸⁴ enquanto vedava os “indígenas da Ásia ou da África”³⁸⁵ foi arrastado até Sergipe, até a década de vinte, até o estadual Decreto nº 758, de 19 de janeiro de 1923³⁸⁶.

³⁸¹ NERY, Marco Arlindo Amorim Melo. *A regeneração da infância pobre sergipana no início do século XX: o Patronato Agrícola de Sergipe e suas práticas educativas*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe, 2006, p. 44.

³⁸² FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2004; HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987; VIANNA, Oliveira. *Populações meridionais do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1938.

³⁸³ MOURA, Clóvis. *O negro, de bom escravo a mau cidadão?*. São Paulo: Editora Dandara, 2021, p. 49.

³⁸⁴ BRASIL. Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890. Regulariza o serviço da introdução e localização de imigrantes na República dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-528-28-junho-1890-506935-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 08 de jun. 2025.

³⁸⁵ BRASIL. Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890. Regulariza o serviço da introdução e localização de imigrantes na República dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-528-28-junho-1890-506935-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 08 de jun. 2025.

³⁸⁶ SERGIPE. Decreto nº 758, de 19 de janeiro de 1923. *Regulamenta a imigração alemã em Sergipe*. Aracaju, 1923.

No Patronato São Maurício se garantia uma “mínima sobriedade” para a sobrevivência das crianças e dos adolescentes “desajustados”. Por outro lado, aos colonos alemães da Colônia de Quissamã eram legalmente assegurados: hospedagem, alimentação, cuidados médicos e medicamentos, um lote de terreno entre 25 a 30 hectares³⁸⁷. Não parava aí, a construção da brancura como efetivação de direitos³⁸⁸. Além de casa, ferramentas, sementes, animais, formicidas e adubo, contemplava valores em dinheiro conforme o tamanho da família e a idade de seus membros³⁸⁹. Graccho Cardoso e a elite sergipana não contavam, porém, com a astúcia dos colonos e o final indigesto dessa fantasia. Os colonos se evadiram para outras regiões do Brasil³⁹⁰ e o Sergipe “branqueado” falhou. A utopia da sociedade pura, entretanto, foi tentada.

Apenas por cerca de três anos o Patronato São Maurício teria atuado como instituição receptiva para ‘menores infratores’. Após algumas reformas nacionais os patronatos passaram a se aproximar mais do ensino técnico-agrícola e a se distanciarem das casas de correção, dos reformatórios³⁹¹. Marco Nery, em sua dissertação sobre o Patronato São Maurício, situa que a partir de 1928 a instituição deixou de receber ‘infratores’ por medidas de alguns diretores sobre um aspecto verdadeiramente educativo e não punitivo. Acreditamos que um outro fator decisivo para esse rompimento foi a promulgação do Código de Menores em 1927, com a especificação de requisitos obrigatórios para a construção de instituições disciplinares de “reforma” ou de “preservação”³⁹². Em 1934, por meio do Decreto nº 23.979, de 8 de março de 1934, os patronatos são federalizados e se tornam “Aprendizados Agrícolas”.

Nery localiza um processo no Arquivo do Poder Judiciário, datado de 1928, sobre o qual o Juiz de Menores, Olímpio Mendonça, faz uma genealogia sobre as instituições que recebiam “menores abandonados e delinquentes em Sergipe”, e o vácuo gerado com a ausência de um estabelecimento adequado.

³⁸⁷ SERGIPE. Decreto nº 758, de 19 janeiro de 1923. *Regulamenta a imigração alemã em Sergipe*. Aracaju, 1923.

³⁸⁸ QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa; GOMES, Rodrigo Portela. Clóvis Moura e Teoria Crítica do Direito: apontamentos conceituais a partir do pensamento negro marxista. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL AMÉRICA LATINA, 2017, Belém/PA. *Anais do II Seminário Internacional América Latina: política e conflitos contemporâneos*. CASTRO, Edna Maria Ramos de; ALVES, Suely Rodrigues (Orgs.). Belém: NAEA, 2017, p.4.273.

³⁸⁹ ENNES, Marcelo Alario. A Imigração estrangeiro em Sergipe (1875-1930). *História* (São Paulo), v.30, n.2, ago/dez, 2011, p. 330

³⁹⁰ ENNES, Marcelo Alario. A Imigração estrangeiro em Sergipe (1875-1930). *História* (São Paulo), v.30, n.2, ago/dez, 2011, p. 330.

³⁹¹ NERY, Marco Arlindo Amorim Melo. *A regeneração da infância pobre sergipana no início do século XX: o Patronato Agrícola de Sergipe e suas práticas educativas*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe, 2006, p. 130.

³⁹² Essa diferenciação seguiu alguns modelos europeus que serão melhor apontados no próximo capítulo. Em síntese, as instituições de reforma seriam para aqueles condenados por alguma infração penal, enquanto as de preservação estariam relacionadas à recepção de órfãos ou crianças em “situação de abandono”.

A princípio contava este juiz com a matrícula de alunos na Escola de Aprendizes Marinheiros e com a facilidade de internação dos menores no Patronato São Maurício, facilidade esta que foi justamente estabelecida por não ter o Governo do Estado dado cumprimento ao disposto na Lei nº 855 de 1923, que manda construir estabelecimentos apropriados para a internação dos menores abandonados e delinquentes. Ultimamente, porém, reduziram 40 alunos da Escola de Aprendizes Marinheiros e os menores remetidos ao Patronato São Maurício, hoje Francisco Sá, estão sendo devolvidos a este juiz, como no caso do menor João Gomes da Silva³⁹³.

Como dito anteriormente, em 1927 o Código de Menores determinou a construção de instituições disciplinares com especificidades sobre a estrutura e o funcionamento. Sergipe, porém, desde 1923 já possuía uma legislação própria: a Lei nº 855 de 1923, que determinava a construção de estabelecimentos apropriados para a internação de “menores abandonados e delinquentes”. Diploma legal produzido apenas um ano após o Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância³⁹⁴, realizado em 1922, no Rio de Janeiro. Nesse evento, debateu-se intensamente, com representantes de todos estados, modelos institucionais “em prol da eugenia de nosso povo”³⁹⁵.

Eronildes de Carvalho como médico representou Sergipe no Congresso, doze anos após, como Interventor Federal, solidificava a construção da Cidade de Menores Getúlio Vargas. Um projeto ambicioso desde os primeiros esboços. Uma peregrinação por Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná, por mais de três dezenas de instituições, captaria modelos, arquiteturas e técnicas de controle praticadas naquele momento. O rizoma se perfaz em seus movimentos. O senhorial em seus bustos. A racialização em suas práticas.

³⁹³ SERGIPE. Arquivo do Poder Judiciário do Estado. Processo da pasta do Juizado Privativo de Menores do ano de 1928. 1928. *Apud*: NERY, Marco Arlindo Amorim Melo. *A regeneração da infância pobre sergipana no início do século XX: o Patronato Agrícola de Sergipe e suas práticas educativas*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe, 2006, p. 130.

³⁹⁴ As atas completas desse Congresso foram localizadas a partir da digitalização realizada pelo “Grupo de Pesquisa Higiene Mental Eugenia (GEPHE)”, da Universidade Estadual de Maringá. Disponível no link: https://cch.uem.br/grupos-de-pesquisas/gephe/documentos/copy_of_primeiro-congresso-brasileiro-de-protecao-a-infancia. Acesso em: 08 de junho, 2024.

³⁹⁵ SESSÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1922. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 156.



Figura 18: Eronildes de Carvalho e Abelardo Cardoso³⁹⁶

No dia 14 de janeiro, Abelardo Cardoso, Procurador do Estado e Diretor do Serviço de Assistência Social, foi enviado a São Paulo e à capital do país (Rio de Janeiro) para estudar as suas instituições de menores. No percurso, porém, Bahia e Paraná passaram a compor o trajeto. Abelardo, acolhido em todos os quatro estados, sentiu a “unidade do Brasil”³⁹⁷, mas foi em São Paulo que teria encontrado a excelência, o “padrão de trabalho e de brasileiro”³⁹⁸. Entraremos, nesse momento, em uma parte mais descritiva. Compreender o percurso do Diretor sergipano. Encontrar as influências que serão postas na Cidade de Menores Getúlio Vargas, a ser construída.

Vários elogios iniciais são dirigidos às instituições paulistas: 1 - a articulação da “causa do menor” com a do desvalido, a do trabalhador, a do egresso e a da família; 2 - A preservação das famílias como “células da organização nacional”; 3 - A capacidade do Poder Judiciário paulista em sacramentar a “definição jurídica da situação do menor”³⁹⁹ em fichas, estatísticas e gráficos; 4 - O Poder Executivo que recebe do Judiciário o ‘menor’ e “toma-lhe posse, mantem-

³⁹⁶ FOLHA DA MANHÃ. *Cidade de Menores*. Aracaju, 09 de junho de 1940.

³⁹⁷ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1208.

³⁹⁸ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1208.

³⁹⁹ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1209.

no, curá-o e reeduca-o, objetivando o seu encaminhamento às forças produtoras da sociedade”⁴⁰⁰.

Em São Paulo, Abelardo Cardoso encontrou uma atuação diversa do Juízo Privativo de Menores, mais bem delimitada, restrita às medidas e decisões judiciais. No Rio de Janeiro, na Bahia e no Paraná os juízes se revestiam de diversas funções: recebiam das patrulhas policiais os ‘menores’, julgavam-os e os remetiam às instituições disciplinares, estas que eles também administravam. Em São Paulo haveria uma distinção clara, porém conectada, entre a atuação jurídica sobre a avaliação/enquadramento do ‘menor’ e a administração institucional, com vários especialistas. Uma verdadeira “revolução”⁴⁰¹ para Abelardo.

Essa especialização sobre as técnicas se apresentava entre as diversas fases que cada ‘menor’ passaria em seu processo de ‘regeneração’. Primeiro, na capital paulista, por uma triagem em uma instituição denominada “Abrigo Provisório”, composta por salas de cirurgia e laboratórios. Nesse local, submetido a um serviço de saúde e de pesquisas, teria a sua “individualidade” estudada, afinal: “é preciso que o Estado restitua à sociedade um indivíduo são e, pois, normal”⁴⁰².

Esse exame passa a ser ainda mais especializado mediante a construção de um permanente “Instituto de Pesquisas”, subdiretoria do “Serviço Social de Menores”. Nele, investigações garantiriam a fixação sobre a vocação de cada interno, recomendariam a instituição disciplinar em que seriam enviados e o tipo de reeducação a ser manejada⁴⁰³. A atuação do Instituto de Pesquisas em olhar para cada interno como uma “riqueza potencial”, desaguava em diversos convites para a replicação de seu modelo. No momento de sua visita, Abelardo Cardoso conta que o Diretor do Instituto, Joaquim Basílio Pemino fora convidado a fazer conferências no Equador⁴⁰⁴.

⁴⁰⁰ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1209.

⁴⁰¹ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1208.

⁴⁰² SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1209.

⁴⁰³ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1209.

⁴⁰⁴ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1209.

No Instituto, Abelardo aprendeu que não basta conhecer o ‘menor’, mas que era necessário “destruir os focos que o prejudicam”⁴⁰⁵ e que, quase sempre, o fruto do abandono, da corrupção e da delinquência era a desagregação das famílias⁴⁰⁶. Após a triagem, o jurista sergipano segue o percurso do procedimento de internação e visita a primeira instituição disciplinar: o “Instituto Modelo de Menores”, localizado no bairro de Belemzinho. Distribuído em um território de cinquenta alqueires⁴⁰⁷ de “boas terras”⁴⁰⁸.

No Instituto Modelo, a disciplina via trabalho é demarcada como uma das principais qualidades que Abelardo observava: a laborterapia. Marcenaria, carpintaria, entalhamento, alfaiataria, sapataria, hortas, jardins, pomares, avicultura, estábulo. Sobre o resultado da produção, 40% seriam distribuídos entre os internos à critério da administração e de acordo com a conduta⁴⁰⁹. Um amplo quadro na parede distribuía os internos por números e dividia-os em uma hierarquia de bom comportamento.

Ainda que os internos do Instituto Modelo de Belemzinho fossem, em sua ampla maioria marginalizados, Abelardo Cardoso anota uma segunda gradação disciplinar. Os “piores elementos”⁴¹⁰, as “classes anteriores” da instituição eram enviadas ao “Instituto Disciplinar de Taubaté”. Ali a ruína dos prédios e a Polícia Militar dividiam o mesmo espaço.

Penosa a impressão pelo primeiro contacto com as construções, um velho edifício ameaçando ruir e em que encontramos instalado, com todos os seus irremediáveis percalços, um destacamento da Polícia Militar do Estado. Penosa em síntese pelas características de depósito que o "Instituto" nos apresentou, onde, por certo, não se dá cumprimento à complexa missão para que foi criado e mantido⁴¹¹.

⁴⁰⁵ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1209.

⁴⁰⁶ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1209.

⁴⁰⁷ Medida utilizada por Abelardo Cardoso. Em conversão por metros quadrados teríamos: 1.210.000,0000 m² (um milhão, duzentos e dez mil metros quadrados). Aproximadamente o mesmo tamanho da Cidade de Menores Getúlio Vargas.

⁴⁰⁸ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1209.

⁴⁰⁹ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1209.

⁴¹⁰

⁴¹¹ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1210.

Foi, no entanto, no Educandário Dom Duarte que Abelardo Cardoso encontrou uma estrutura ampla, complexa e variada: “uma verdadeira cidade para menores abandonados”⁴¹². Essa é, inclusive, a primeira referência que encontramos ao que irá inspirar a denominação da instituição sergipana. Primeiro, percorreu de carro as ruas do Educandário e viu um conjunto, apresentado como “harmonioso”, de pavilhões distribuídos em uma unidade panorâmica. A obra da iniciativa católica paulista recebia subvenções estatais e quando totalmente construída, abrigaria 1000 ‘menores’, distribuídos em catorze pavilhões.



Figura 19: Vista panorâmica do Educandário Dom Duarte⁴¹³

Ao ingressar nessa cidade de menores, primeiro o interno passaria alguns dias em um pavilhão de observação. Nesse momento, tem a sua personalidade examinada, os seus vícios e as suas moléstias. Em seguida, recebia um vermífugo e tinha as suas amígdalas extraídas⁴¹⁴. Segundo o visitante sergipano, em razão dessas medidas, a enfermaria se encontraria totalmente vazia.

Essa modelagem do corpo, a partir de um procedimento cirúrgico, é defendida por Abelardo, que informa ter encontrado um “descabido” processo administrativo sobre o qual a mãe de um dos internos se queixava da extração sem o seu consentimento. Conclui: “[...], mas

⁴¹² SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1210.

⁴¹³ Fotografia localizada no Blog “Educandário Dom Duarte – Memória da História Extra Oficial”: Disponível em: <http://andreparvi20.blogspot.com/search?updated-max=2015-11-16T18:34:00-02:00&max-results=1&reverse-paginate=true>. Acesso em: 07 de julho, 2025.

⁴¹⁴ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1211.

a mãe não tem razão, porque as creanças do "Educandário" pertencem ao Estado e este, pelos seus representantes, é que delibera e aplica o que lhes é conveniente"⁴¹⁵.

Os pavilhões, longe de parecerem uma prisão, assemelhavam-se a um casarão rural da arquitetura colonial brasileira⁴¹⁶. Alpendres, muitas janelas, beirais do telhado em quatro águas. Eram “pavilhões-lares”⁴¹⁷ a serem ocupados por trinta e seis internos em cada, geridos por um casal ‘sem filhos’ sob aspecto de uma “família”⁴¹⁸.



Figura 20: Visão geral do Educandário Dom Duarte⁴¹⁹

Figura 21: Pavilhões do Educandário Dom Duarte⁴²⁰

Uma rígida disciplina organizaria a laborterapia e cada pavilhão teria direito à exploração agrícola de um alqueire de terra. Nessa família, um rádio garantiria ao casal uma rápida comunicação com as demais casas e com a direção. A vigilância seria complementada

⁴¹⁵ Grafia original. SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1212

⁴¹⁶ FILHO, Carlos Cesar Menezes. *Altenesch: técnica, estética e modernidade na arquitetura de Aracaju nos anos 1930*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018, p. 306.

⁴¹⁷ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1211.

⁴¹⁸ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1211.

⁴¹⁹ Fotografia localizada no Blog “Educandário Dom Duarte – Memória da História Extra Oficial”: Disponível em: <http://andreparvi20.blogspot.com/search?updated-max=2015-11-16T18:34:00-02:00&max-results=1&reverse-paginate=true>. Acesso em: 07 de julho, 2025.

⁴²⁰ Fotografia localizada no Blog “Educandário Dom Duarte – Memória da História Extra Oficial”: Disponível em: <http://andreparvi20.blogspot.com/search?updated-max=2015-11-16T18:34:00-02:00&max-results=1&reverse-paginate=true>. Acesso em: 07 de julho, 2025.

por vigilantes que das oito horas da noite até as seis da manhã se encarregavam de rondas a cada quinze minutos, todas elas marcadas em uma ficha guardada em seu bolso⁴²¹.

Entre as ruas dessa cidade, um pavilhão era exclusivamente destinado aos insubordinados, composto por uma sala de isolamento: “higiênica, confortável e com visibilidade interior garantida através de um vidro claro”⁴²². Essa sala não é tomada como uma retribuição punitiva por Abelardo. Destaca que no Educandário não existiam punições, apenas privações de prêmios, regalias e divertimentos. Ao afirmar concordar com o conselho do Dr. Arezani, do Serviço Social de Buenos Aires, sobre a construção de um xadrez para recalitrantes dentro da instituição⁴²³, imagina-se que não percebia como contraditório à fusão com uma arquitetura tradicional de prisão. Talvez, não tão higiênica, confortável e com visibilidade, como já existia no Educandário.

Ao fim de sua visita na instituição, Cardoso aponta duas lembranças que ficaram em sua memória. A Igreja estrategicamente construída no alto da serra, com capacidade para 700 pessoas, e o conjunto humano que ali trabalha, em grande parte mulheres. Assim, convoca todas as mulheres sergipanas para que também possam “fazer serviço social”⁴²⁴. Naquela instituição disciplinar que se apresentava como uma grande família, em contraposição à rua com a sua fugacidade, o público e o doméstico se desmanchavam. O trabalho do cuidado, espoliado e invisibilizado na divisão social do trabalho atribuída às mulheres⁴²⁵, era reificado, dessa vez nas instituições disciplinares⁴²⁶.

Uma cidade imaginada e organizada nos mais diversos detalhes. Na localização, na arquitetura, na base agrícola que regia o seu movimento, o Educandário se aproximava mais de um esboço colonial dos engenhos, do que das instituições disciplinares europeias forjadas em

⁴²¹ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1211.

⁴²² SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1211.

⁴²³ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1211.

⁴²⁴ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1211.

⁴²⁵ LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22, n. 3, 2014; GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, p. 223-244, 1984.

⁴²⁶ CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

concreto e em maquinário. No segundo capítulo, veremos as sucessivas influências do Educandário paulista na Cidade de Menores sergipana.

Após o Educandário Dom Duarte, Abelardo continua nas atividades sobre as quais a Liga das Senhoras Católicas participava. Primeiro, o Berçário da Santa Casa, responsável por receber crianças de 0 a 7 anos das mais diversas origens. Em 1936, foram 63 enviadas através da roda dos enjeitados⁴²⁷, 22 abandonadas nas enfermarias da Santa Casa; 26 através da polícia, 06 mediante o Juízo de Menores; 06 a partir da administração de manicômios; 44 de outras procedências.

O Berçário se encontrava entre um meio-termo das antigas práticas de caridade, exemplificado na Rodas dos Expostos e o sistema de filantropia moderno pautado no lema “assistir para intervir” através de “avanços científicos”. Não contaria mais com os serviços das amas-de-leite⁴²⁸, mas com um “moderno lactário” de conservação e de distribuição de leite materno. Em razão disso, após a sua visita, novos personagens sergipanos deveriam regressar à instituição paulista para conhecer as suas minúcias.

Estando empenhado o atual govêrno de Sergipe numa política francamente recomendável de mandar alguns dos seus chefes de serviço aprender nos grandes centros do país, lá frequentou o dr. Valter Cardoso, cuja tradição deixada de zelo e solicitude surpreendemos intacta⁴²⁹.

Sobre o discurso das “perigosas amas de leite”, esse revestimento de “modernidade” da ciência médica brasileira construiu teses de que o leite transmitiria qualidades morais aos bebês, que os infantes poderiam ser infectados por raças inferiores. Quando articulada a divisão racial e sexual do trabalho, Lélia Gonzalez⁴³⁰ chama à atenção para a ocupação de empregos no espaço

⁴²⁷ A roda de expostos ou de enjeitados era uma fenda cilíndrica, aberta apenas por um dos lados, o que impediria a identificação entre quem deixava e quem recebia. Introduzida em diversos estados do Brasil, instaladas em igrejas e demais instituições religiosas, a roda dos expostos da Santa Casa de São Paulo teria funcionado até 1950. VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – Séculos XVIII e XIX*. Campinas, SP: Papirus, 1999; CARNEIRO, Glauco. *O Poder da Misericórdia: A Santa Casa na história de São Paulo vol. 1*. São Paulo: Press Grafic, 1986.

⁴²⁸ Segundo Clóvis Moura, as amas-de-leite eram escravizadas compradas ou alugadas no período de aleitamento para amamentar os filhos das senhoras. Ainda que explicitamente não expostos nos anúncios de compra e de aluguel nos jornais, esse serviço implicava em diversas violências sobre a possibilidade de cuidado sobre o seu próprio filho. MOURA, Clóvis. *Dicionário da Escravidão Negra no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004, p. 30.

⁴²⁹ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1216.

⁴³⁰ GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, 1984, p. 233.

público, visíveis, e ainda que recortados por uma opressão de gênero, passam a ser ocupados por uma maioria branca.

Simultaneamente, os empregos domésticos e outras atividades laborais invisibilizadas coexistam como espaços destinados às mulheres negras. Uma democracia racial dita integrativa que lhes concediam um quatinho pequeno, apertado, escondido atrás de sua casa-nação. O processo de modernização dos trabalhos de cuidado era acompanhado de uma inseparável sombra dessa dinâmica globalizante: a produção da raça como critério distintivo entre os espaços⁴³¹.



Figura 22: Enfermeiras e crianças no Lactário paulista (1940)⁴³²

Em seguida, Abelardo foi visitar o Asilo Sampaio Viana, que complementaria o Berçário ao receber crianças com sete anos e as mantinha até os quatorze anos⁴³³, enquanto aquele recebia crianças do zero aos sete anos. Antigo “Asilo dos Expostos”, em 1895, foi transferido para a Chácara Wanderley, no Bairro do Pacaembu, distante da zona urbana e contava com uma área de 216.000 m² (duzentos e dezesseis mil metros quadrados).

⁴³¹ SOUZA, Neusa Santos. *Tornar-se negro: as vicissitudes do negro brasileiro em ascensão social*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983, p. 20.

⁴³² Fotografia localizada na plataforma do “Museu do Futebol”. Disponível em: <https://museudofutebol.org.br/crfb/acervo/649056/>. Acesso em: 04 de jun., 2025.

⁴³³ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1212.

O encerramento da relação institucional já aos quatorze anos no Asilo teria causado em Abelardo uma atenção nova: “a situação dos egressos”⁴³⁴. Sairiam no momento mais importante para sua formação, sairiam sem ter o Estado cumprido o seu dever de lhe dar uma profissão útil⁴³⁵, sairiam sem que aquela arquitetura monumental lhe incutisse padrões morais sobre a sociedade perfeita, estável, obediente⁴³⁶.



Figura 23: Vista aérea do Asilo dos Expostos⁴³⁷

Figura 24: Vista frontal do Asilo de Expostos⁴³⁸

Com o objetivo de compreender o serviço social em uma perspectiva ampliada, para além da atuação sobre o “problema do menor”, Abelardo visita diversos outros modelos de instituições. Por exemplo, o “Restaurante Feminino” que fornecia almoços diários a preços módicos para cerca de quatrocentas mulheres que atuavam no comércio. Durante esse almoço, “[...] dedicadas moças católicas ministram às frequentadoras sadios ensinamentos da moral cristã, repetidos, com melhor aproveitamento, aos Domingos e outros dias de folga”⁴³⁹. O

⁴³⁴ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1212.

⁴³⁵ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1212.

⁴³⁶ MONARCHA, Carlos. Arquitetura escolar republicana: a escola normal da praça e a construção de uma imagem de criança. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora, 1997, p. 108.

⁴³⁷ Fotografia localizada na plataforma do “Museu do Futebol”. Disponível em: <https://museudofutebol.org.br/crfb/acervo/649056/>. Acesso em: 05 de jun., 2025.

⁴³⁸ Fotografia localizada na plataforma do “Museu do Futebol”. Disponível em: <https://museudofutebol.org.br/crfb/acervo/649729/>. Acesso em: 05 de jun., 2025.

⁴³⁹ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1212.

serviço social da igreja, nas franjas de uma sociedade desigual por séculos de violência colonial, possuía diversificadas instituições que atuavam em um espaço de busca cotidiana por sobrevivência alimentícia, educacional, cultural, espiritual. Conjuntamente, esses serviços reafirmavam os seus valores dogmáticos, inclusive sobre o tipo de sociedade esperada⁴⁴⁰. O pão físico e religioso, lado a lado⁴⁴¹.

Em seguida foi à “Escola Doméstica” que formava as “donas de casa da trepidante terra paulista”⁴⁴². Também administrada pela Liga das Senhoras Católicas. Por ser o lar a “célula da nação”⁴⁴³, Abelardo aponta ter ali percebido não só uma formação de manutenção das relações familiares, mas da nação como um todo. Ali, a “simplicidade e a delicadeza feminina”⁴⁴⁴ aprenderiam a “prender o complexo homem à casa”⁴⁴⁵. Para tanto, um leque de cursos lhes eram ensinados. Princípios religiosos, economia doméstica, preparo dos cardápios, um curioso curso de “bom gosto íntimo”, a produção em arranjo de todas as peças da casa e de prendas domésticas⁴⁴⁶. Como aponta Olivia Cunha⁴⁴⁷, a especialização da “economia doméstica” presente nas escolas europeias entre o final do século XIX e o início do século XX, seriam internalizadas, no Brasil, a partir das “escolas normais” e das “escolas domésticas”. Primeiramente destinadas às filhas da classe senhorial, posteriormente, a partir da Lei do Ventre Livre, passaram a recepcionar “as filhas de pobres”, “as ingênuas”, ainda que internamente

⁴⁴⁰ MONARCHA, Carlos. Arquitetura escolar republicana: a escola normal da praça e a construção de uma imagem de criança. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora, 1997, p. 102.

⁴⁴¹ CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, p. 387.

⁴⁴² SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1212.

⁴⁴³ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1212.

⁴⁴⁴ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1212.

⁴⁴⁵ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1212.

⁴⁴⁶ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1212.

⁴⁴⁷ CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

distinguissem aquelas que nasceram para o magistério, daquelas que deveriam ir servir nos grandes casarões da elite brasileira⁴⁴⁸.

Abelardo Cardoso conta que na “Creche Condessa Crespi” viu crianças tão bem selecionadas e cuidadas que tinham aspectos de “crianças vencedoras dos concursos de robustez infantil”⁴⁴⁹, diferentemente da “Creche Labouré” que não fazia seleções e recepcionava também crianças das mães operárias. No “Círculo Operário do Ipiranga”, fundado em 14 de outubro de 1936, escreveu ter se deparado com um amparo material, moral, intelectual e espiritual à classe operária. A *Rerum Nevarum*, encíclica escrita pelo Papa Leão XIII, que sob o manto da justiça social denunciava as violências do capitalismo sem com ele romper, era ali seguida – “recomendando o respeito às leis e regulamentos e às autoridades constituídas do país”⁴⁵⁰.

Nas duas instituições seguidamente visitadas, Abelardo Cardoso encontra a “política da simplicidade no necessário”. Na “Vila Mascote”, mantida pela assistência vicentina, viu uma “verdadeira cidade de pobres”⁴⁵¹. Ali, pessoas ‘inválidas’, porém que ainda poderiam trabalhar, realizavam diversas atividades para a manutenção da instituição. Na Vila, encontrou um conjunto de serviços, atendimentos médicos, capela, aviário, estábulo, pomares, hortas, alfaiataria, padaria, barbearia. Um rádio que tudo interligava, dentro e fora.

Em seguida, partiu para a “Colônia Agrícola de Bussocaba”, esta que junto ao Educandário Dom Duarte foram as instituições mais elogiadas. A Colônia é apresentada como uma “mendigopólis”⁴⁵², construída em 1935 para cuidar de “mendigos que a polícia retirava da rua” para serem internados no “Pavilhão do Paraíso”: “depósito de material humano tido como imprestável e desprezado”⁴⁵³.

⁴⁴⁸ CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, P. 385.

⁴⁴⁹ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1213.

⁴⁵⁰ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1213.

⁴⁵¹ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1213.

⁴⁵² SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1214.

⁴⁵³ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1214.

Abelardo, assim como em visitas anteriores, detalha-nos uma tríade que parece definir o que entende como uma cidade no contexto das instituições disciplinares – “a paisagem, o trabalho e a regeneração”⁴⁵⁴. Uma complexidade de técnicas, médicas, laborais, educacionais, esparramadas em pavilhões distribuídos sobre um amplo território⁴⁵⁵ a internarem corpos que “sujavam as cidades”. Emociona-lhe ver as “mãos de mendigos, anteriormente párias sociais, produzindo o altar-mor da Capela”⁴⁵⁶.



Figura 25: Recortes do Curta-Metragem Lar Bussocaba⁴⁵⁷

Encerrada a passagem em São Paulo, por uma indicação de integrantes do serviço social paulista, Abelardo Cardoso vai ao Paraná conhecer o modelo de casas de madeira, comuns no estado. Uma possibilidade de baratear a construção dos pavilhões na instituição sergipana. Na firma “E. de Leão & Cia” apresentou diversas plantas de edifícios do Educandário Dom Duarte e solicitou um orçamento geral. O orçamento não lhe foi enviado, porém ao descobrir de antemão o preço do metro quadrado e o problema “do clima tropical” no litoral nordestino, abdicou da proposta.

Na “Cerâmica São Caetano S. A” faz o mesmo, já que por motivos de elegância (traduza-se = um ideal arquitetônico europeu), gostaria de ver os edifícios da instituição disciplinar sergipana cobertos por telhas do tipo “francesa”. Por “motivos de asseio”, também

⁴⁵⁴ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1214.

⁴⁵⁵ A Colônia de Bussocaba tinha aproximadamente noventa e três mil metros quadrados.

⁴⁵⁶ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1214.

⁴⁵⁷ LAR Bussocaba. Curta-Metragem. Direção: Desconhecida. Edição: Hagop Koukdjian Neto. São Paulo, 1935. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1059PBxqNOE>. Acesso em: 06 de jun., 2025.

parece ter abdicado da ideia de utilizar piso de madeira nos pavilhões. Tijolos prensados e ladrilhos deveriam ser utilizados, assim como teria visto no Educandário.

O ‘Relatório de Visita’ foi produzido por Abelardo Cardoso em 1939. Em 2010, uma equipe de arqueólogos, anexam a um relatório de pesquisas na região algumas fotografias de fragmentos encontrados. Dentre elas, um estilhaço de um ladrilho da “Cerâmica São Caetano S. A”, apresentado como utilizado nos revestimentos da Cidade de Menores.



Figura 26: Fragmento de “Cerâmica São Caetano” na Cidade de Menores⁴⁵⁸

O pequeno vestígio encontrado não é uma simples amenidade reiterada. Reforça que a instituição sergipana foi construída a partir de um movimento de compartilhamento sobre materiais, modelos, técnicas, arquiteturas. Como veremos mais adiante, esse rizoma não se restringiu a um fluxo de insumos e estéticas, um modo de seleção, de organização e de controle apresentado na Cidade de Menores Getúlio Vargas, constituiu-se a partir dessas dinâmicas.

Através do Juiz de Menores do Paraná, Francisco da Cunha Pereira, Abelardo visita o "Abrigo de Menores", a "Escola de Preservação (para ambos os sexos)", o "Asilo São Vicente de Paula (escola de reforma feminina)" e “Escolas de Trabalhadores Rurais”⁴⁵⁹. Diferentemente de São Paulo, no Paraná teria presenciado um serviço social em desequilíbrio, em desacordo com os principais modelos debatidos e projetados. Primeiro, incomodou-lhe ver o Juiz de Menores abarcando todas as atribuições referenciadas no serviço de ‘recuperação’ do menor.

⁴⁵⁸ VIVA, Luiz Augusto. *Relatório Final: Ramal FAFEN-SERGÁS*. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010, p. 22.

⁴⁵⁹ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1214.

Em seguida, criticou a dispersão das instituições disciplinares, a ausência de um plano conjunto – “caridade inoportuna, isolada e dispersiva não constituem serviço social”⁴⁶⁰. Abelardo encerra a sua passagem por Paraná em poucos parágrafos, conta ter ele aprendido pelo avesso a necessidade da especialização de funções e a presença de diretores com autonomia administrativa para a inserção de seus projetos.

O Rio de Janeiro foi o terceiro estado visitado por Abelardo, ainda que fosse a capital do país, Abelardo não teria se deparado com a “máquina complexa”⁴⁶¹ do serviço social de São Paulo, apenas com similitudes. Ressalta que a capital, porém, merecia elogios pela presença do juiz Saboia Lima, um dos principais nomes da assistência social no Brasil⁴⁶². No “Instituto Sete de Setembro” e no “Abrigo Provisório” tomou notas sobre o funcionamento, a organização e a gestão pessoal⁴⁶³.

Em seguida, viu no “Laboratório de Biologia Infantil”, produzido em um conjunto de obras assistenciais realizadas por Getúlio Vargas, as mesmas importantes funções do “Instituto de Pesquisa” de São Paulo. Estudar o ‘menor’, observá-lo clinicamente, colher dados pessoais, definir vocações, traçar normas de reeducação, fazer dele um indivíduo aproveitado pela sociedade⁴⁶⁴. Por outro lado, na capital da República, destaca ter se deparado com a pior instituição entre todas as visitadas. Arrisca-se a dizer, ser pior do que o Instituto Disciplinar de Taubaté, que em São Paulo, com poucos recursos, recebia menores já “rejeitados” por outras instituições. Tratava-se da Escola João Luís Alves, na Ilha do Governador.

Criada pelo Decreto nº 16.272, de 20 de dezembro de 1923, a Escola da Ilha do Governador recebia exclusivamente ‘menores condenados’, entre 14 e 18 anos, pelo Juiz de Menores. Sem muitas informações, talvez pelo objetivo do Relatório em divulgar modelos a

⁴⁶⁰ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1214.

⁴⁶¹ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1215.

⁴⁶² Na segunda parte desse capítulo analisaremos a obra “Patronato de Menores”, escrita em 1943. SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1215.

⁴⁶³ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1215.

⁴⁶⁴ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1215.

serem seguidos, Abelardo apenas apresenta que nessa instituição "foram desprezados todos os princípios que devem reger a existência das casas de reeducação"⁴⁶⁵.



Figura 27: Fachada da Escola João Luiz Alves⁴⁶⁶

Passou pela “Escola Alfredo Pinto”, reformatório feminino, bem como na “Casa Maternal Mello Matos”, administrada pela viúva Dona Francisca, sem descrições. Na “Escola Maria Raythe”, instituição particular, Abelardo diz ter encontrado um modelo interessante de relação público-privada, sobre a qual o Estado faria uso de estruturas existentes, lançaria apenas contribuições mensais e economizaria os insuficientes recursos⁴⁶⁷.

Em seguida, sentiu-se obrigado a conhecer uma das mais antigas instituições assistenciais do Brasil, o “Instituto dos Surdos-Mudos”, criado em 1856. Segundo Abelardo, em alguns cenários o ‘menor desajustado’ é surdo-mudo, nesses casos não eram internados no instituto, apenas “quando surdo-mudo e não anormais”⁴⁶⁸. Entre a distinção de menores

⁴⁶⁵ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1216.

⁴⁶⁶ TEIVE, Januária. Longe dos olhos: as políticas de encarceramento de crianças e jovens pobres ao longo do século XX. *Arquivo Nacional*, Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://querepublicaeessa.an.gov.br/index.php/que-republica-e-essa/assuntos/temas/127-menores-2?highlight=WyJsbnZSIImRvcyIsIm9saG9zIl0=>. Acesso em: 09 de jun., 2025.

⁴⁶⁷ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1215.

⁴⁶⁸ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1215.

‘normais e anormais’ posta pelo jurista sergipano, a anormalidade residiria no espaço das ruas, das famílias que fugissem dos padrões tradicionais.

A distinção comum na escola positivista da criminologia⁴⁶⁹ entre pessoas “normais”, como aquelas sem impedimentos físicos, mentais, motores, e pessoas “anormais”, como aquelas discursadas até períodos recentes como “portadores de deficiência”⁴⁷⁰ não se aplicava em completude na distinção posta por Abelardo. Poderia-se ser “surdo-mudo normal” e “surdo-mudo anormal”, o que remete a sua concepção de desajuste para além da escola positivista, ainda que com ela dialogue em diversos momentos.

Sua passagem pelo Rio de Janeiro se encerra com a visita ao “Serviço de Obras Sociais”. Nele, conclui a sua percepção de que o “problema do menor” é apenas uma parcela dentre os vários desajustados que o Estado deveria se atentar e intervir⁴⁷¹. Malas prontas, viaja à Bahia.

Assim como no Paraná, Abelardo Cardoso redige pouquíssimas informações sobre o circuito de instituições na Bahia. O Juiz de Menores, assim como no Paraná, desempenharia funções para além de suas atribuições de “definição legal” sobre a causa do menor. Visitou o “Abrigo de Salvador”, fundado em 1936, construído por Levy Miranda, um dos principais nomes sobre a “recuperação dos menores” no país.

"O "Abrigo" lembra a "Colônia Agrícola de Bussocaba", em São Paulo, embora sem a perfeição daquela notável instituição paulista: mendigos, malandros, incapazes, verdadeiros párias sociais que são recolhidos e, postos a trabalhar, produzem e, sobretudo, reerguem a personalidade a um nível recomendável, considerando a situação de tão doloroso material humano"⁴⁷².

Após uma visita de Getúlio Vargas à Bahia e ao Abrigo de Salvador, Levy foi convidado a reproduzir as suas técnicas de organização e administração em diversas instituições disciplinares⁴⁷³ no Rio de Janeiro. Em razão desse convite, Márcia Costa aponta ser Levy o

⁴⁶⁹ BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal*: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002, p. 29; DUARTE, Evandro Charles Piza. *Criminologia e Racismo*: o processo de recepção das teorias criminológicas no Brasil. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, 1998, p. 64.

⁴⁷⁰ Terminologia patologizante, capacitista que tinha atrelada a si a concepção da deficiência como algo que o indivíduo “portava” e “transmitia”.

⁴⁷¹ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1217.

⁴⁷² SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1217.

⁴⁷³ Dentre elas: “Asilo de Idosos e do Orfanato Nossa Senhora do Amparo”; “Abrigo do Salvador”; “Abrigo do Cristo Redentor”; “Instituto Profissional Getúlio Vargas”; “Patronato Agrícola de Sacra-Família”; “Escola Técnica Darcy Vargas”; “Obra Social (Recife)”; “Patronato de Menores”; “Escola João Luiz Alves”; “Instituto Natalina Janot”; “Instituto Horácio de Lemos”; “Cidade dos Meninos Darcy Vargas”; “Escola de Lavradores e Vaqueiros”.

representante das instituições disciplinares com maior trânsito direto ao Presidente Getúlio Vargas e ao seu projeto de desenvolvimento nacional saneante⁴⁷⁴.

Em 1938, na capital da República, Levy Miranda inaugurava o “Abrigo Cristo Redentor”, que para além das semelhanças entre os nomes, carregava uma atitude constante nas trezes instituições criadas e administradas: erguer uma cruz. Na verdade, no Abrigo Cristo Redentor foi além. A sua própria arquitetura foi desenhada em forma de cruz, com a igreja posta em seu centro.



Figura 28: Vista aérea do Abrigo Cristo Redentor⁴⁷⁵

Figura 29: Dormitório do Instituto Disciplinar Getúlio Vargas (RJ)⁴⁷⁶

No “Abrigo São Salvador”, Abelardo Cardoso se deparou com mais trezentos internos, alguns tuberculosos, sobre os quais faltavam cuidados elementares⁴⁷⁷. Na Escola de “Reforma e de Preservação” viu tão graves problemas, distantes de “honrar a cultura baiana”⁴⁷⁸ que refez o seu pódio de piores instituições entre as trinta e seis visitadas. Em antepenúltimo: o Instituto Disciplinar de Taubaté; em penúltimo: a Escola de Preservação da Bahia e em último: a Escola da Ilha do Governador no Rio de Janeiro (Escola João Luiz Alves).

⁴⁷⁴ COSTA, Márcia Spadetti Tuão da. *Processos educativos na Baixada Fluminense: a cidade dos meninos e a formação da 'infância desvalida' (1938-1996)*. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2023, p. 179.

⁴⁷⁵ COSTA, Márcia Spadetti Tuão da. *Processos educativos na Baixada Fluminense: a cidade dos meninos e a formação da 'infância desvalida' (1938-1996)*. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2023, p. 183.

⁴⁷⁶ O Instituto Disciplinar Getúlio Vargas também foi administrado por Levy Miranda. COSTA, Márcia Spadetti Tuão da. *Processos educativos na Baixada Fluminense: a cidade dos meninos e a formação da 'infância desvalida' (1938-1996)*. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2023, p. 273.

⁴⁷⁷ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1217.

⁴⁷⁸ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1217.

Ainda assim, diz ter escrito algumas memórias sobre as oficinas de regeneração via trabalho, tanto a de carpintaria, como a de alfaiataria, esta indicada como mais proveitosa pelo Dr. Edison Tenório de Albuquerque, médico baiano. Acredita-se que em razão da possibilidade de os internos produzirem seu próprio uniforme. Após ter produzido elogios sobre a banda de música, guarda as suas anotações e as imagina posta em prática numa “mais homogênea e frutuosa obra de conjunto”⁴⁷⁹, com mais recursos materiais e com um corpo de funcionários idôneo em dois sentidos: “cultural e espiritual”⁴⁸⁰.

Ao final de seu Relatório terce uma gama rica de conclusões sobre o que viu e como deveria ser a instituição sergipana. Do conjunto de instituições paulistas, reiteradamente elogiadas, aprendeu que é sobre o reajustamento da família que tais instituições deveriam em seu fim almejar: “a miséria da criança, que é a miséria da família e um dos fatores, com a inevitável relação de causa a efeito, do abandono e da própria delinquência”⁴⁸¹.

Esse foi um dos aspectos sobre o qual o projeto inicial dessa pesquisa não abarcava. Naquele momento a figura de uma infância/adolescência tomada como desajustada e apreendida por instituições absorventes dos pedidos de internamentos dos Juízes de Menores era o objeto de investigação central. A partir, porém, da massa documental remexida, percebe como a família pobre, periférica, negra, apresentada como “desajustada”, é reiteradas vezes posta no centro.

Em suas conclusões, Abelardo requisita uma autonomia da futura instituição disciplinar frente ao Juiz de Menores, sobre a qual este deveria se restringir a produzir a “definição jurídica do menor”. Fornecer o pontapé inicial para que os especialistas entrassem em ação.

O magistrado não tem nenhuma interferência na vida dos estabelecimentos, onde o Estado, desempenhando função paternal, educa o menor e, após, o restitui à sociedade. Apenas prática o ato legal pelo qual o serviço se habilita a responder por ele, substituindo o Pai, em caso de abandono, tomando-lhe o filho, quando já não existe o pátrio poder, tutelando-o com forças supremas, quando, ao alvorecer da vida, seguiram os seus passos a senda crime⁴⁸².

⁴⁷⁹ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1217.

⁴⁸⁰ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1218.

⁴⁸¹ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1218.

⁴⁸² SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1218.

Para não haver dúvidas, Abelardo Cardoso demarca com o compasso e a régua o tamanho e as características da instituição disciplinar sergipana. Deveria ser erguida uma “cidade” com capacidade para quinhentos menores, dois terços do sexo masculino e um terço feminino⁴⁸³. A sede da cidade deveria ser estabelecida na zona rural, separada da capital, mas não muito, de preferência em uma cidade vizinha à Aracaju. Uma região com boas terras para que dela se possa executar a laborterapia, bem como reduzir os encargos de manutenção da cidade⁴⁸⁴.

Assim como viu no Educandário Dom Duarte e teria lido na “doutrina especializada”, os pavilhões deveriam se assemelhar a lares, a uma nova casa para qual seriam levados. Sentindo-se em família com uma verdadeira disciplina praticada por ela⁴⁸⁵. Novos pavilhões-famílias poderiam ser formados a partir da necessidade de recolhimentos de mais jovens. Deveria ter um edifício “dominando o conjunto arquitetônico”⁴⁸⁶, “numa feliz localização topográfica”⁴⁸⁷: a igreja. Nessa cidade, a assistência religiosa contribuiria para o controle das moralidades, a estabilização dos cumprimentos legais.

Um segundo edifício também deveria possuir uma posição estratégica: a Casa do Diretor. A partir de sua localização, a administração e a fiscalização deveriam ser facilitadas. O diretor obrigatoriamente deveria morar nessa cidade, tal qual um prefeito com a sua circunscrição. Casas germinadas pela cidade deveriam acolher os demais funcionários. Um pavilhão de acesso seria a Casa de Triagem sobre cada novo habitante.

O conjunto habitacional de grande parte da população ali internada, seria construído na busca por uma harmonia geral⁴⁸⁸. Para essa pacificidade, dentre os vários pavilhões, um, porém,

⁴⁸³ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1218.

⁴⁸⁴ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1218.

⁴⁸⁵ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1218.

⁴⁸⁶ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1218.

⁴⁸⁷ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1218.

⁴⁸⁸ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1219.

comportaria aqueles que “[...] na sua peregrinação, se encheria de vícios e maus costumes, prejudiciais para os seus portadores e nocivos para terceiros”⁴⁸⁹. Outro para os “menores psicopatas”⁴⁹⁰. Para essa cidade não se tornar “um depósito inexpressivo de seres humanos”, deveria ter um Grupo Escolar, na qual as primeiras letras e números seriam ensinados, bem como uma Escola Profissional, onde a regeneração pelo trabalho permitiria um “honesto granjeio de vida”⁴⁹¹.

A cidade, submetida à mono-administração, comportaria um grande almoxarifado, piscina, teatro em forma de auditório, ruas, uma praça, jardins, árvores. Um conjunto de edifícios de saúde, clínicas, laboratórios, farmácia cuidariam da cidade. O “[...] Estado, compenetrado da sua qualidade de pai para com os menores, tem o restrito dever de curá-los”⁴⁹².

Temendo ter a sua cidade incompreendida, entre tantas camadas, ideias, funções, edifícios. O jurista sergipano numera o seu arquétipo de cidade-modelo, resultado de suas andanças pelo rizoma, no qual também fazia parte:

A igreja (I), a Portaria (II), a Casa do Diretor (III), casas para os funcionários - 4 grupos - (IV, V, VI, VII), a casa da triagem (VIII), a pavilhões lares - 12 - (IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX), o Grupo Escolar (XXI), a Escola Profissional (XXII), o Pavilhão das Clínicas (XXIII), a casa da administração (XXIV), a Piscina (XXV), o estádio (XXVI), o Teatro (XXVII e a Praça Central (XXVIII)⁴⁹³.

Ainda que a Cidade de Menores tenha internado exclusivamente menores do sexo masculino⁴⁹⁴ entre as mais de quatro décadas de sua existência, a proposta inicial de Abelardo contava com a internação de menores “do sexo feminino”. Diferentemente do discurso dirigido aos garotos sobre as diversas causas para captura, pequenos furtos, vadiagem, para as garotas a

⁴⁸⁹ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1219.

⁴⁹⁰ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1219.

⁴⁹¹ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1219.

⁴⁹² SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1219.

⁴⁹³ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1219.

⁴⁹⁴ Categoria que, à época, operava como marcador biológico-administrativo, ainda distante das formulações contemporâneas sobre gênero

principal motivação apontada pelo jurista seria a prostituição. Essa é uma das últimas palavras de seu Relatório: a “mulher indefesa é um pasto à instintiva lascívia do homem”⁴⁹⁵.

Nessa grande família projetada, Abelardo aponta que por “peculiaridades do sexo”⁴⁹⁶ a laborterapia não deveria ser recomendada às menores. Ainda que elas pudessem ser empregadas no cultivo das hortas e dos pomares, deveriam preferencialmente ser ocupadas nos “serviços domésticos sempre de acordo com a sua vocação”⁴⁹⁷. Não seria necessário, portanto, um grande espaço para “regenerá-las”, podendo ser aproveitadas nos serviços da igreja, do grupo escolar ou até mesmo no almoxarifado.

Os experimentos da Cidade de Menores espelhavam os desejos desse rizoma senhorial, entre eles, o silenciamento e o domínio sobre os corpos femininos, a imposição do servir a casa, a família, a nação como “[...] natural condição das obrigadas”⁴⁹⁸. A produção de uma hierarquização social, racial e de gênero fez parte, desde o início, dos objetivos centrais aguardados por essa imensa instituição.

Para o “serviço social” se encontrar completo, Abelardo sugere a construção de um berçário a abrigar os ‘menores de 0 a 7 anos’. Todavia, diante da necessidade de delicados esforços seria melhor ter uma localização urbana, de preferência ao redor dos serviços hospitalares já existentes. Um médico, um psicólogo e um pesquisador deveriam ser enviados à São Paulo para um período de estágio. Aprenderiam a executar aquilo que Abelardo viu com os seus olhos e levariam à Sergipe⁴⁹⁹. Ajudariam a autoridade máxima da Cidade de Menores: o diretor, com poderes amplos e irrestritos. Tão difusos que não deveria ser enxergado como um mero burocrata, mas sim como um “artista, que vai plasmar em mesquinho material humano um mundo, um pequeno universo à parte”⁵⁰⁰.

⁴⁹⁵ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1219.

⁴⁹⁶ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1219.

⁴⁹⁷ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1219.

⁴⁹⁸ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1219.

⁴⁹⁹ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1219.

⁵⁰⁰ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1219.

Um mês após o retorno de Abelardo, a Cidade de Menores começa a ser construída no município vizinho à capital, Nossa Senhora do Socorro. Uma cidade de concreto erguida entre mandacarus. Plantas percorridas entre o rizoma se ramificam em tijolos.

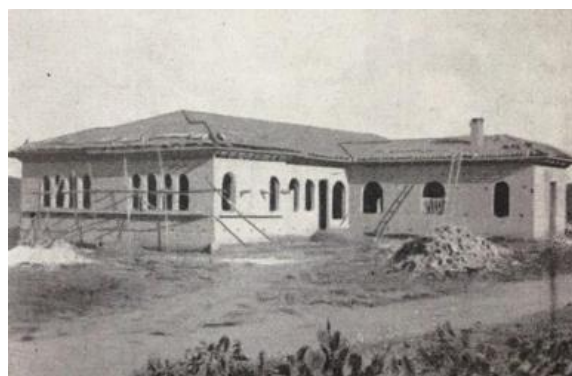
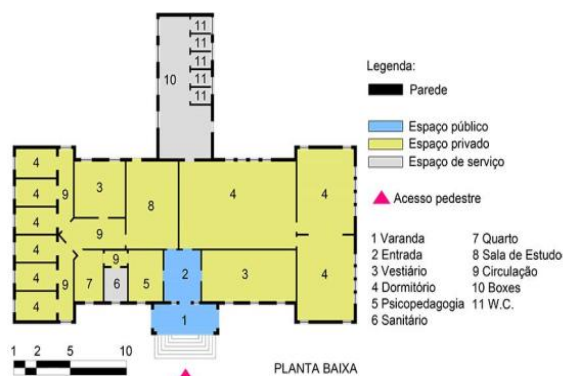


Figura 30: Planta-Baixa da Casa/Pavilhão de Triagem⁵⁰¹

Figura 31: Construção da Casa/Pavilhão de Ingresso “Mello Mattos”⁵⁰²

Cidade criada, percorramos um pouco do que soubemos sobre as suas ruas, as suas casas, conheçamos os mu'lekes que ali foram internados, mas entre as frestas do controle, brincaram, fugiram, resistiram.

Antes disso, percorramos um outro acontecimento importante não apenas para a sua construção, mas sobre as veiculadas causas para internação, as origens do “abandono e da delinquência dos menores” e, simultaneamente, sobre as formas de “resolução” revestidas em um modelo institucional de isolamento territorial. Vejamos a formação jurídica da “menoridade”, a partir de alguns debates teóricos produzidos entre o final do século XIX e a primeira metade do século XX.

1.3 Movimento 02 - Circuitos jurídicos: a construção da menoridade e a captura institucional da raça

“Os índios Maloqueiros eram os Capitães da Areia de Aracaju. Viviam sob as pontes, roubavam e brigavam nas ruas, o juiz de menores Olympio Mendonça era um homem bom, procurava resolver os conflitos como

⁵⁰¹ Essa planta-baixa foi produzida por Carlos Filho, a partir do levantamento arquitetônico realizado da Cidade Menores, realizado em sua Dissertação. MACIEL FILHO, Carlos Cesar Menezes. *Altenesch: técnica, estética e modernidade na arquitetura de Aracaju nos anos 1930*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018, p. 298.

⁵⁰² REVISTA ILUSTRAÇÃO BRASILEIRA. *Sergipe e a sua proibida e fecunda Administração*. Rio de Janeiro, nov. 1940.

melhor podia, se abismava da inteligência das crianças iguais a homens, compreendia que era impossível resolver o problema. Contava aos romancistas coisas dos meninos, no fundo amava os meninos. Mas se sentia aflito porque não podia resolver o problema deles”.

(Jorge Amado, *Capitães de Areia*, 1937)⁵⁰³

Um prédio histórico, disposto atrás da catedral, na Praça Olímpio Campos. Inaugurado em 1895, representava o princípio de uma organização institucional jurídica em Sergipe. Na época, abrigou o Tribunal de Relação. Por volta de 1930, o edifício passou a abrigar sucessivos órgãos: Chefatura de Polícia, o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, o Juizado de Menores. Essas pistas históricas somadas a duas fotografias, em momentos diversos, nas quais crianças negras apareciam nas adjacências do prédio, conduziram-me a visitá-lo. Em 12/12/2023, fui ao atual Memorial do Poder Judiciário de Sergipe enquanto atividade de campo dessa pesquisa.



Figura 32: Tribunal de Relação de Aracaju/Sergipe⁵⁰⁴

Figura 33: Chefatura de Polícia de Aracaju/Sergipe⁵⁰⁵

A entrada do Memorial exibia grandes e adornadas cadeiras, quadros antigos dos juízes/desembargadores que ali passaram, objetos icônicos de uma tradição senhorial, como uma escarradeira em porcelana florida, azul e branco. Um *banner* sobre a história do edifício

⁵⁰³ AMADO, Jorge. *Capitães de Areia*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1937, p. 313.

⁵⁰⁴ TRIBUNAL da Relação. Aracaju, SE: Livraria Brasileira, 1908. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon1465657/icon1465657.html. Acesso em: 04 de nov., 2025.

⁵⁰⁵ ALBUM photographico de Aracaju. Aracaju, SE: Casa Amador, 1931. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon309877/icon309877.htm. Acesso em: 04 de nov., 2025.

me confirmava a passagem do Juizado de Menores por ali. Apenas não trazia as datas. Cuidadosamente perguntei ao guia se teria essa informação. Após a sua negativa, pediu que eu aguardasse um pouco, já que provavelmente uma outra funcionária conseguiria me ajudar. Ela chegou, trocamos um aperto de mão, um copo de água me foi oferecido enquanto caminhávamos para um canto da sala. Apresentei um pouco de minha investigação, alguns nomes de Juizes de Menores que localizei nos inquéritos, dentre eles o Olympio de Mendonça retratado por Jorge Amado. O sorriso interessado dela, a quem aqui chamaremos de Maria (por ter pedido para não ser identificada e entenderemos o porquê), veio acompanhado tanto de novas, como de conhecidas informações as quais, de alguma forma, eu tinha me deparado nos jornais/livros/ofícios. Uma relação de confiança se estabelecia. Comentei, por exemplo, sobre indícios escassos de que uma “prisão improvisada” pode ter ocorrido no local, mas que eu não sabia ao certo se foi durante o período do Juizado de Menores ou da Chefatura de Polícia. Maria pediu que eu lhe seguisse até as escadas. Para minha surpresa ao invés de subirmos, estávamos a descer ao subsolo. Simultaneamente, a conversa aberta, ainda que pelos cantos, ganhava um volume mais baixo e misterioso.

As luzes foram acesas, o teto baixo, as paredes de pedras escuras do subsolo com grades nas entradas de ar passaram a ser o cenário de nossa conversa. Estagiei durante dois anos em um órgão público naquela mesma praça e, naquele momento, estava dentro daquele enigmático subsolo com pequenas e adornadas entradas de luz. Maria comentou que aquele espaço tacinho já foi bem mais baixo. Durante uma reforma, anos atrás, escavações encontraram uma linha férrea por baixo do porão do prédio e ao que ela soube, através de alguns especialistas, não se tratava de uma linha de trem/bonde, mas de um percurso sobre o qual carrinhos com pedra e areia aterraram a Aracaju “planejada” em seu início, pelos de idos de 1855. Aquela visita sobre o princípio do Juizado de Menores era atravessada por outros começos.

Sem muitos rodeios, enquanto olhava aos lados por segurança, Maria dizia que já tinha tentado pesquisar mais sobre o controle cotidiano da polícia, a participação do Juizado de Menores e, principalmente, sobre o uso daquele espaço com cerca de um metro e meio de altura (antes da reforma) como uma “prisão provisória” para os ‘menores’. Todavia, não foi possível prosseguir com o seu projeto. Disse-me uma frase que ainda ressoa: “o Judiciário sergipano era um pequeno clã e as mesmas famílias, com filhos e netos, continuavam a povoá-lo”. A sua fala indireta me explicava sobre histórias silenciadas e (re)silenciadas.

Aquele espaço estranhado por mim naquele primeiro contato, era descrito por Maria como um velho e conhecido local das redondezas onde morou em sua infância. Detalhou-me o

discurso comum entre os seus pais: usar da lembrança daquele espaço como uma ameaça de castigo. “Se você não se comportar eu vou pedir para te prenderem lá no calabouço da Delegacia da catedral”. Ao que contou, em tom risonho, teria sido uma frase comum entre os mais velhos que moravam ali próximo, no centro de Aracaju, mesmo anos após o prédio receber outras instituições.

Falei a Maria que eu tinha acabado de ler uma tese de doutorado⁵⁰⁶ sobre a pulverização de instituições que receberam os ‘menores’ antes da Cidade de Menores “Getúlio Vargas” e que a Chefatura de Polícia foi apontada como um desses locais de prisão provisória. Antes daquela conversa, imaginei que uma antiga sala-cela tinha sido adaptada no hoje denominado “Palácio Silvio Romero”. Depois daquele diálogo percebi que poderíamos estar no exato espaço em que o cárcere contra os moleques das ruas de Aracaju já foi praticado. A conversa velada, a troca de figurinhas se encerrava. Reflexões, um sentimento de apreensão que ainda não tinha sentido com a história que me envolvia e duas desenquadradas fotografias tiradas entre os diálogos com Maria⁵⁰⁷. Ecos institucionais-administrativos da casa-grande com os seus porões.



Figura 34: Subsolo do Memorial do Poder Judiciário de Sergipe⁵⁰⁸

Empurrar sujeitos, desde a mais tenra idade, ao controle punitivo estatal não foi uma prática nascida nos cíclicos debates políticos sobre a redução da maioridade penal. Um capítulo em especial, o fim da escravidão, marcou a intensificação e a ressignificação das disputas sobre a imputabilidade penal⁵⁰⁹. O olhar sobre os que legalmente eram inimputáveis, somente dois

⁵⁰⁶ COSTA, Kátia Regina Lopes. *O governo da infância marginalizada: discursos e práticas acerca do “menor delinquente” em Sergipe (1927-1942)*. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, 2017, p. 141.

⁵⁰⁷ Fotos autorizadas pela servidora.

⁵⁰⁸ Imagens do acervo particular do pesquisador.

⁵⁰⁹ Em síntese, a possibilidade de poder ser responsabilizado penalmente.

anos após a abolição, foi imediatamente reformulado a partir das teses sobre os “perigos da vagabundagem”. Ao menos, foram essas as palavras redigidas por João Batista Pereira⁵¹⁰, professor da Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro e relator da comissão da reforma penal de 1890.

Anteriormente, o Código Criminal do Império de 1830 estabeleceu a idade de catorze⁵¹¹ como limite etário a determinar aqueles que poderiam ser responsabilizados penalmente. Utilizando-se de um critério biopsicológico (biológico em relação à idade e psicológico sobre uma concepção de discernimento) previa, porém, que mesmo aqueles menores de catorze anos que cometessem crimes “com discernimento” poderiam ser recolhidos à casa de correção⁵¹². Naquele momento, a quase total atenção da política criminal se centralizava no controle sobre os adultos. Só em 1861, trinta anos após, foi criado o Instituto de Menores Artesãos da Casa de Correção, na capital do Império, após alianças e denúncias entre o Chefe de Polícia e o Diretor da Penitenciária sobre os ‘menores’ a circular pela cidade “[...] sem educação e de má índole que exigiam sua atenção e ameaçavam ocupá-la em tempos próximos”⁵¹³.

O Código Criminal seguinte, publicado em 1890, trouxe modificações diretas e indiretas que modularam o tratamento sobre a concepção de inimputabilidade. Em termos de escolas penais não rompeu completamente com escola clássica que norteou o código anterior⁵¹⁴, mas a conjugou com a escola positivista. O objeto criminal passava a recair diretamente sobre o indivíduo, medido e examinado por métodos científicos que definiriam o criminoso através de dados anatômicos, físicos e psicológicos. Uma mudança aparentemente sutil deslocava a punição e a legitimidade de sua aplicação, seja em frequência, seja em elasticidade. A pena

⁵¹⁰ PARECER da comissão nomeada para examinar o anteprojeto da nova edição do Código Criminal do Império, de 10 de outubro de 1889]. *O Direito*: revista mensal de legislação, doutrina e jurisprudência, Rio de Janeiro, v. 17, n. 50, 1889, p. 480.

⁵¹¹ “Art. 10. Também não se julgarão criminosos:

1º Os menores de quatorze anos;

2º Os loucos de todo o genero, salvo se tiverem lucidos intervallos, e nelles commetterem o crime;

3º Os que commetterem crimes violentados por força, ou por medo irresistiveis.

“4º Os que commetterem crimes casualmente no exercicio, ou pratica de qualquer acto licito, feito com a tenção ordinária” (grafia original). BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. *Código Criminal de 1890*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-norma-pe.html>. Acesso em: 15 de out., 2025.

⁵¹² “Art. 13. Se se provar que os menores de quatorze annos, que tiverem commettido crimes, obraram com discernimento, deverão ser recolhidos ás casas de correção, pelo tempo que ao Juiz parecer, com tanto que o recolhimento não exceda á idade de dezasete anos” (grafia original). BRASIL. Lei de 16 de dezembro de 1830. *Código Criminal de 1830*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 15 de out., 2025.

⁵¹³ BRASIL. Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 1ª sessão da 11ª legislatura. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1861.

⁵¹⁴ DUARTE, Evandro Charles Piza. *Criminologia e Racismo*: o processo de recepção das teorias criminológicas no Brasil. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, 1998, p. 48.

tratada como retribuição pela escola clássica, foi agregada no Código de 1890 a uma noção de medida social preventiva⁵¹⁵.

A maioria penal, em tese, foi reduzida de 14 (catorze) para 09 (nove) anos com o Código Penal republicano. Ocorre que, o Código de 1830, em seu art. 13, possuía uma cláusula aberta que já permitia menores de 14 (catorze) anos serem responsabilizados, caso agissem com “discernimento”. Ou seja, essa idade era mais um parâmetro do que o limite. Frente a abrangência genérica anterior, a grande mudança proposta pelo Código de 1890 foi tornar explicitamente legal a responsabilização legal de crianças com mais de 09 (nove) anos, mantido o critério de compreensão sobre a prática delituosa⁵¹⁶.

O interesse explícito em capturar penalmente uma infância construída como “perigosa”, os ‘menores’, ficava mais gritante com o distanciamento entre a idade da capacidade civil. Em 1890, poderia-se ser preso desde os 09 (nove) anos, mas firmar negócios e contrair obrigações patrimoniais apenas aos 21 (vinte) anos⁵¹⁷. A racionalidade por trás das contradições e dos paradoxos senhoriais.

A disputa entre os limites etários, as escolas criminológicas e a captura da menoridade foi representada no debate público entre Tobias Barreto e Nina Rodrigues. Concepções teóricas raciais rechearem essa disputa.

Em “Menores e Loucos”, publicado em 1886, Tobias Barreto apresenta limites e falácias da escola positivista tanto para pensar os crimes e as penas em geral, como para debater os pressupostos da “criminalidade entre os menores”. Tobias questiona a teoria do discernimento prevista no Código Criminal de 1830, pois em sua opinião, “arbitrariedades da realidade brasileira” seriam sempre trazidas a jogo. O garoto pobre do campo que após ter sua família ameaçada matasse com uma “faquinha de tirar espinhos o moço rico da casa grande”⁵¹⁸ seria sempre condenado por agir com “discernimento”. Em seu discurso “determinista relativo”⁵¹⁹, isto é, com pitadas da escola positivista e da escola clássica, concluía que tamanhas eram as

⁵¹⁵ CANCELLI, Elizabeth. *A cultura do crime e da lei: 1889-1930*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001, p. 33.

⁵¹⁶ “Art. 27. Não são criminosos:

§ 1º Os menores de 9 annos completos;

§ 2º Os maiores de 9 e menores de 14, que obrarem sem discernimento”. BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. *Código Criminal de 1890*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-norma-pe.html>. Acesso em: 15 de out., 2025

⁵¹⁷ SIDOU, José Maria Othon. O ingresso na Maioridade (à luz do código civil e do direito comparado). *Revista da Academia Brasileira de Letras Jurídicas*, v. 20, n. 26, 2004, p. 126.

⁵¹⁸ BARRETO, Tobias. *Menores e loucos em direito criminal*. Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 17.

⁵¹⁹ DUARTE, Evandro Charles Piza. *Criminologia e Racismo: o processo de recepção das teorias criminológicas no Brasil*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, 1998, p. 276.

diferenças mesológicas, climáticas e sociais entre o sertão e o litoral que a teoria do discernimento deveria ser abolida. Por outro lado, a maioria penal deveria se assentar unicamente no critério etário, formalmente previsto, aumentando a idade de referência dos 14 (catorze) para os 16 (dezesesseis) anos⁵²⁰.

Ainda que não rompesse por completo com a tese do crime enquanto uma manifestação hereditária⁵²¹, Tobias levantou duras críticas à inaplicabilidade da teoria lombrosiana para pensar a realidade brasileira. "Italianamente escrita e germanicamente pensada"⁵²², reduzia o crime a um fato natural, incorrigível e que, portanto, inutilizava a justiça penal⁵²³. A escola clássica em suas previsões formalmente mais genéricas é a bandeira erguida pelo jurista sergipano para não abraçar os determinismos das subjetividades decisórias no Brasil⁵²⁴. Em suas contradições, Tobias Barreto foi o primeiro a rebater as teses biologistas lombrosianas, a denunciar implicitamente o público que seria mais atingido por tais teses no Brasil - o povo negro. Tobias questionou Lombroso e a obra "O homem delinquente" desde o início de sua repercussão pelo mundo, apenas oito anos após a publicação.

No momento em que a escravidão se rompia, a elite senhorial vai recepcionar, amoldar, testar a aplicação de novos discursos científicos pautados na manutenção da inferioridade do contingente negro⁵²⁵. O determinismo racial estudado por Nina Rodrigues, influenciado pelas produções de Lombroso, Ferri, Garófalo e Tarde, irá demarcar o nascimento da criminologia brasileira. O que pouco se discute é que um dos principais objetos de estudos de Nina, entre medidores, laboratórios e tabelas, foram os 'menores' recolhidos na Penitenciária de

⁵²⁰ BARRETO, Tobias. *Menores e loucos em direito criminal*. Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 16.

⁵²¹ "Eu considero o crime uma das mais claras manifestações do princípio naturalístico da hereditariedade". BARRETO, Tobias. *Menores e loucos em direito criminal*. Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 11.

⁵²² BARRETO, Tobias. *Menores e loucos em direito criminal*. Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 66.

⁵²³ BARRETO, Tobias. *Menores e loucos em direito criminal*. Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 69.

⁵²⁴ Desse modo, Tobias resume o desfecho de sua proposta: "Porquanto os males, que sem dúvida resultam de taxar-se, por meio da lei, uma espécie de maioria em matéria criminal, são altamente sobrepujados pelos que resultariam do fato de entregar-se ao critério de espíritos ignorantes e caprichosos a delicada apreciação da má fé pueril". BARRETO, Tobias. *Menores e loucos em direito criminal*. Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 14.

⁵²⁵ CORRÊA, Mariza. *As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013, p. 51.

Salvador⁵²⁶. É a partir deles que irá expor o seu medo de um Brasil “invadido” por ondas negras, sobretudo mestiças⁵²⁷, descontroladas.

Este menino, que já era órfão de mãe, morta de parto, vivia com mais cinco irmãos em companhia do pai que, sendo pobre, com eles se ocupava na pequena lavoura de que subsistiam. Nem ele, nem os irmãos, haviam recebido instrução de espécie alguma. Transferido para esta cidade, foi colocado na penitenciária para aprender o ofício de sapateiro. O tratamento moral que devia receber naquele meio já produziu todos os seus efeitos naturais e lógicos, e a obra está completa. O criminoso tem dezoito, é ladrão, pederesta passivo, jogador, bêbado, um ser completamente desmoralizado, enfim, um incorrigível e temível. Resolvi-me a completar o estudo deste criminoso. É um pardo em que os caracteres do mulato e do mameluco estão bem combinados⁵²⁸.

Em “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil”, publicada em 1891, Raimundo Nina Rodrigues buscou exemplificar as modificações que “as condições de raça imprimem à responsabilidade penal”⁵²⁹. Ao descrever diferenças biológicas e culturais⁵³⁰, Nina apresenta um caminho que disse ter sido incontornável: exigir um código penal diverso entre as raças superiores e inferiores⁵³¹. Quando apresenta a construção desse novo diploma legal, traz ao texto uma sugestiva citação de seu mestre Silvio Romero: “o negro não se civiliza, mas também não se extingue”⁵³². Por isso, o controle e a classificação dos sujeitos negros atravessam

⁵²⁶ CORRÊA, Mariza. *As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013, p. 64.

⁵²⁷ Para Mariza Corrêa, se não foi Nina Rodrigues o responsável pelo surgimento do debate sobre a miscigenação no Brasil, foi ele um dos principais inflamadores do assunto. CORRÊA, Mariza. *As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013, p. 135-137. Nina Rodrigues conceitua e define os mestiços a partir de quatro grupos: os mulatos, os caboclos, os cafuzos e os pardos. Foi totalmente contrário à ideia de um branqueamento da sociedade brasileira através da miscigenação. Para Nina, os mestiços, maioria da população brasileira, seriam um grupo instável, imprevisível, por carregar as degenerações das raças negras e indígenas em níveis e em intensidades diversas. RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, p. 33.

⁵²⁸ RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, p. 89.

⁵²⁹ RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, p. 01.

⁵³⁰ Mariza Corrêa, em sua obra “As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil”, escreve que embora Nina Rodrigues seja difundido como um médico que se restringiu às explicações biológicas, há um tensionamento irrompido pela sua morte. Em seus últimos textos, Nina Rodrigues passava a conjugar explicações físicas com cada vez mais com explicações culturais para justificar os povos civilizados e incivilizados. CORRÊA, Mariza. *As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013, p. 145.

⁵³¹ Em suas próprias palavras: “Posso iludir-me, mas estou profundamente convencido de que a adoção de um código único para toda a república foi um erro grave que atentou grandemente contra os princípios mais elementares da fisiologia humana”. RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, p. 76

⁵³² RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, p. 37.

constantemente os escritos de Nina, sendo a defesa de um código penal diverso apenas mais uma expressão dessa racionalidade racial.

O livro é iniciado com críticas ao Tobias Barreto e finalizado com sua análise sobre uma minoridade racialmente perigosa. Nina Rodrigues escreveu que a defesa de Tobias ao livre arbítrio era, sobretudo, ilógica ao tentar convergir uma noção de autonomia racional da escola clássica com determinismos da escola positivista⁵³³. Um dos argumentos propostos por Tobias Barreto em *Menores e Loucos*, por exemplo, destacava que se as aves mudam as cores de suas plumas e as plantas as tonalidades de suas flores, “não poderia o homem mudar a direção de sua índole?”⁵³⁴. Nina explora, portanto, o que via como contradição para reafirmar uma defesa intransigente ao positivismo criminológico e às certezas que ele lhe oferecia.

A sensação de o sujeito poder-escolher se cometeria ou não um crime, o livre-arbítrio tímido defendido por Tobias Barreto, é tomado como uma imprecisão sobre as novas descobertas da época, principalmente aquelas escritas por Enrico Ferri⁵³⁵. Uma atitude que externamente poderia parecer uma escolha, uma decisão, uma livre disposição da vontade, internamente era marcada por uma tendência, por uma inclinação⁵³⁶. Os instantes anteriores à prática de um crime jamais seriam conduzidos por um campo aberto de decisões livres.

No fundo da teoria de Nina sobre as determinações das decisões, a liberdade negra é sempre uma ilusão, um perigo. “As raças inferiores” estavam condenadas. Se uma pessoa negra, adulta, deveria ser capturada pela antropologia criminal por ter uma instabilidade de uma criança⁵³⁷. A criança negra alcançaria a maturidade muito mais cedo e, portanto, deveria ser responsabilizada criminalmente bem antes do limite etário estabelecido legalmente. Não há escapatória em Nina Rodrigues. O controle penal vai chegar, por um ou por outro lado, no início ou no fim de uma vida negra.

Pois bem, a observação, confirmando as induções da biologia, demonstra que o desenvolvimento mental é muito mais rápido, a maturidade muito mais precoce nas raças inferiores do que nos povos cultos ou civilizados.
[...]

⁵³³ RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, p. 14.

⁵³⁴ BARRETO, Tobias. *Menores e loucos em direito criminal*. Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 11.

⁵³⁵ RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, p. 16.

⁵³⁶ RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, p. 17.

⁵³⁷ RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, p. 49.

Não há, portanto, maior contrassenso do que pedir, em nome das nossas raças inferiores e da inferioridade da nossa cultura mental, que nos códigos penais brasileiros se marque a menoridade um prazo maior do que o aceito para as raças europeias⁵³⁸.

A adoção de um Código Penal único com a proposição de República foi um grande erro, diz Nina Rodrigues. O Brasil, diferente das velhas nações da Europa, seria um “país novo”, com “povos e instituições novas”⁵³⁹ e naquele momento perdia a oportunidade de demarcar expressamente controles punitivos diversos aos sujeitos que seriam desiguais racialmente⁵⁴⁰.

Rodrigues recorre, portanto, a uma amostra já induzida, falseada, racialmente selecionada – os ‘menores’ internados na Penitenciária Modelo de Salvador para atestar à violência inerente aos negros desde a mais tenra idade. Eles seriam o retrato perfeito, segundo Nina, para demarcar uma desarmonia entre a previsão legal e a violência inata do povo negro.

O menor José d'Araujo [...] é um pardo em que os caracteres do mulato e do mameluco estão bem combinados [...] trata de um grande criminoso da classe dos criminosos natos⁵⁴¹.

Ignácio José da Silva [...] é mulato claro [...] pederasta passivo, ladrão, jogador e bêbado⁵⁴².

José Joaquim Caetano [...] mulato escuro e filho natural de escravos, este menor é considerado na penitenciária como o mais bem comportado dos seus companheiros de idade: aprendeu a arte de sapateiro e tem habilidade⁵⁴³.

A controvérsia entre Tobias Barreto (1884) e Nina Rodrigues (1894) não é apenas uma disputa entre escolas criminológicas: clássica e positivista. Por caminhos tortuosos, respondiam à construção do “problema da menoridade” às vésperas e nos anos seguintes após a abolição. O formalismo abstrato de Tobias tentou disputar a existência de uma barreira legal até os dezesseis anos. O determinismo positivista de Nina exigiu, por outro lado, que as “raças

⁵³⁸ RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, p. 78-80.

⁵³⁹ RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, p. 96.

⁵⁴⁰ RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, p. 76.

⁵⁴¹ RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, p. 88-89.

⁵⁴² RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, p. 90-91.

⁵⁴³ RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, p. 92.

inferiores”, as quais resume como “mestiças”, fossem condenadas em parâmetros diversos, mais precoces do que a faixa de nove a catorze anos estabelecida pelo Código Penal de 1890.

Se o dilema “quem é o menor?”, reproduzido nas disputas teóricas sobre a adequada faixa etária, fez parte dos medos e dos anseios dos juristas naquele momento, uma consequente segunda questão irá ser posta. “O que fazer com os menores”?. Afinal, o rizoma senhorial se move quando ameaçado, busca saídas, novos refúgios. Constrói projetos, análises, modelos institucionais.

Como percebido por Dora Bertulio, a Lei do Ventre Livre foi um dos primeiros atos formais a transacionar a passagem de um controle centralizado nos senhores e em seus engenhos ao estado com as suas instituições⁵⁴⁴.

Responsável por regulamentar a execução da referida lei, o Decreto n. 5.135, de 13 de novembro de 1872, concedeu aos juízes de órfãos o poder sobre o encaminhamento dos “filhos das escravas” a associações quando os senhores preferissem doá-los ou os abandonassem⁵⁴⁵. A nomenclatura genérica “associação” vai ser mais bem especificada no Decreto quando se estabelece que seriam concedidos terrenos gratuitos, proveniente das terras devolutas, para a construção de “colônias agrícolas” ou “estabelecimentos industriais”⁵⁴⁶. Pela primeira vez o termo “menor” é utilizado legalmente enquanto representativo de uma infância negra institucionalizada. Essa primeira referência nasce atrelada à possibilidade de seus serviços, da exploração de seu trabalho, poderem ser alugados.

Dos ventre-livres já nasciam presos.

Art. 65. As associações, as casas de expostos, ou os particulares terão direito aos serviços gratuitos dos menores até à idade de 21 annos, e poderão alugar esses serviços; mas têm a obrigação:

- 1º De criar e tratar os mesmos menores;
- 2º De constituir para cada um delles um peculio, consistente na quota que para esse fim fôr marcada;
- 3º De procurar-lhes, findo o tempo de serviço, apropriada collocação. (Lei - art. 2º §§ 1º e 3º).⁵⁴⁷

⁵⁴⁴ BERTULIO, Dora. *Direito e Relações Raciais*: uma introdução crítica ao racismo. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1989, p. 184.

⁵⁴⁵ BRASIL. Decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872. Aprova o regulamento geral para a execução da lei nº 2040 de 28 de Setembro de 1871. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1872. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5135-13-novembro-1872-551577-publicacaooriginal-68112-pe.html>. Acesso em: 06 de nov. 2025.

⁵⁴⁶ BRASIL. Decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872. Aprova o regulamento geral para a execução da lei nº 2040 de 28 de Setembro de 1871. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1872. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5135-13-novembro-1872-551577-publicacaooriginal-68112-pe.html>. Acesso em: 06 de nov. 2025.

⁵⁴⁷ BRASIL. Decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872. Aprova o regulamento geral para a execução da lei nº 2040 de 28 de Setembro de 1871. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1872. Disponível em:

Em 1890, o Código Penal republicano consolidou a relação entre punição e trabalho obrigatório. Enquanto as manchetes do período alardeavam à “falta de braços”, o sistema punitivo foi manejado como uma resposta ao controle da força de trabalho⁵⁴⁸: “Art. 49. A pena de prisão disciplinar será cumprida em estabelecimentos industriais especiais, onde serão recolhidos os menores até a idade de 21 anos”⁵⁴⁹.

O primeiro a apresentar um projeto de readequação do Código Penal de 1830 após a abolição foi Joaquim Nabuco⁵⁵⁰. Uma proposta para excluir os trechos legais referentes aos escravizados, além de desenhar algumas adaptações. Coube a João Vieira de Araújo, Professor de Direito Penal na Faculdade de Direito do Recife, a elaboração do anteprojeto⁵⁵¹. Uma comissão de análise foi formada e o relator João Batista Pereira, professor da Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, reprova a reforma mediante um duro parecer.

As acanhadas adaptações não estariam, em sua opinião, alinhadas à situação do país, à “proteção da família”. Em outras palavras, a abolição colocou em perigos as certezas dos privilégios e medidas enérgicas precisavam ser articuladas. Meras adaptações no cais não resolveriam o medo da liberdade negra. João Batista situa que as punições focalizadas unicamente em restrições de liberdade se encontravam desajustadas ao “perigo da vagabundagem”⁵⁵² que invadia as ruas. Em sua crítica apresenta uma proposta: a prisão deveria ser um espaço coercitivo para tornar os pequenos-corpos-perigosos “instrumentos de trabalho, úteis e moralizados”⁵⁵³. Medo, desconforto, desarranjos. Produções de contra-ataques. Rearranjos.

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5135-13-novembro-1872-551577-publicacaooriginal-68112-pe.html>. Acesso em: 06 de nov. 2025.

⁵⁴⁸ RUSCHE, George; Otto Kirchheimer. *Punição e estrutura social*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004, p. 20.

⁵⁴⁹ BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. *Código Criminal de 1890*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-norma-pe.html>. Acesso em: 15 de out., 2025.

⁵⁵⁰ SIQUEIRA, Galdino. *Direito penal brasileiro: (segundo o Código Penal mandado executar pelo Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890, e leis que o modificaram ou completaram, elucidados pela doutrina e jurisprudência)*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 09.

⁵⁵¹ SIQUEIRA, Galdino. *Direito penal brasileiro: (segundo o Código Penal mandado executar pelo Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890, e leis que o modificaram ou completaram, elucidados pela doutrina e jurisprudência)*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 10.

⁵⁵² PARECER da comissão nomeada para examinar o anteprojeto da nova edição do Código Criminal do Império, de 10 de outubro de 1889]. *O Direito*: revista mensal de legislação, doutrina e jurisprudência, Rio de Janeiro, v. 17, n. 50, 1889, p. 480.

⁵⁵³ PARECER da comissão nomeada para examinar o anteprojeto da nova edição do Código Criminal do Império, de 10 de outubro de 1889]. *O Direito*: revista mensal de legislação, doutrina e jurisprudência, Rio de Janeiro, v. 17, n. 50, 1889, p. 480.

Quando essa revisão não fosse solicitada pelo dever de acudir a imperiosos reclames sociais, pela família, que, maculada pelas vergonhas do concubinato e dos atentados ao pudor, não encontra proteção eficaz contra os ataques a sua honra e a segurança do estado civil; pela geração nova, que sai dos antros do vício para as prisões, onde a contamina o contágio dos perversos, cuja companhia se lhes dá para exemplo, pelos perigos que corre a sociedade ameaçada pela vagabundagem que cresce todos os dias nas cidades e no campo, donde desertou o trabalho, encarecendo a subsistência geral.⁵⁵⁴

Após o seu indignado parecer de reprovação, o próprio João Batista Pereira foi designado como responsável pela produção de um novo projeto de código penal. Além das mudanças já citadas, como a redução formal da maioria penal e a aproximação com a escola positivista, o novo texto agregou um capítulo específico para tratar do abandono de menores⁵⁵⁵. Incluído no terceiro livro do Código Penal, relativo às “contravenções em espécies”. Foi a abertura legal para aquilo que Dora Bertulio⁵⁵⁶ alertou como um controle institucional local, sobre as ruas, os mercados, as condutas. Um plano aberto em que facilmente poderia se justificar ilegalismos, selecionar determinados corpos apenas pela sua existência. Jogos, apostas, “sociedades secretas”, mendigagem, ebriedade, vadiagem e o exercício da capoeira se tornariam cenas sobre as quais a polícia, os juizes, os médicos, os criminólogos construíram o enredo de uma sociedade ameaçada, em constante perigo.

O Decreto nº 439, de 31 de maio de 1890⁵⁵⁷, publicado dois anos após a abolição e cerca de sete meses da Proclamação da República, assinado pelo Marechal Deodoro da Fonseca, é uma normativa descrita como a responsável por estabelecer as bases legais para a organização da assistência à infância desvalida⁵⁵⁸.

Enquanto pilares, a principal inovação do curto decreto foi delimitar o que seria essa infância desvalida, capturável. Quatro circunstâncias autorizavam a internação para o

⁵⁵⁴ PARECER da comissão nomeada para examinar o anteprojeto da nova edição do Código Criminal do Império, de 10 de outubro de 1889]. *O Direito*: revista mensal de legislação, doutrina e jurisprudência, Rio de Janeiro, v. 17, n. 50, 1889, p. 480.

⁵⁵⁵ “Art. 292. Expôr, ou abandonar, infante menor de 7 annos, nas ruas, praças, jardins publicos, adros, cemiterios, vestibulos de edificios ou particulares, emfim em qualquer logar, onde por falta de auxilio e cuidados, de que necessite a victima, corra perigo sua vida ou tenha logar a morte:

Pena - de prisão cellullar por seis mezes a um anno”. BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. *Código Criminal de 1890*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-norma-pe.html>. Acesso em: 15 de out., 2025.

⁵⁵⁶ BERTULIO, Dora. *Direito e relações raciais*: uma introdução crítica ao racismo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, p. 45.

⁵⁵⁷ BRASIL. Decreto nº 439, de 31 de maio de 1890. *Estabelece as bases para a organização da assistência à infância desvalida*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-439-31-maio-1890-503049-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 08 de jun. 2025.

⁵⁵⁸ RIZZINI, Irma; GONDRA, José Gonçalves. Higiene, tipologia da infância e institucionalização da criança pobre no Brasil (1875-1899). *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 57, p. 765-783, set./dez. 2014.

cumprimento da “assistência” – 1) Os abandonados na via pública recolhidos ou requeridos pelo chefe de polícia e o juiz de órfãos; 2) Os órfãos de pai e mãe, com indigência provada; 3) Os órfãos de pai, sob a mesma condição; 4) Os que mesmo possuindo pai e mãe, não puderam ser mantidos e educados física ou moralmente, dando-se o desamparo forçado⁵⁵⁹.

O controle sobre as ruas, o controle sobre as mães solas, o controle sobre as famílias pobres, negras, todos previstos em um decreto logo após a abolição. Ao não dispor sobre os órfãos exclusivos de mãe, mas sobre órfãos de ambos os progenitores ou apenas por “parte de pai” como alvos da captura institucional, o diploma ressaltava o discurso patriarcal de que a ausência da figura masculina implicaria na produção de filhos desajustados, sem limites, sem referências⁵⁶⁰.

A última circunstância descrita, aquela que autorizava a captura da criança mesmo quando possuísse pai e mãe⁵⁶¹, colocava as cartas sobre a mesa e exibia que as sagradas categorias do pátrio poder e da inviolabilidade da família pelo estado, bandeiras do direito civil da época, eram um privilégio das elites agrárias e urbanas. Caso entendesse que a criação gerida pelos pais não era moralmente adequada, o Juiz de Órfãos (mesmo quando a orfandade não estivesse presente, ressalto) poderia determinar o “desamparo forçado”, terminologia presente no diploma legal. Órfãos de pais vivos tomados por instituições disciplinares.

Do mesmo modo que a Lei do Ventre Livre permitia o aprisionamento dos filhos até os vinte e um anos, o Decreto nº 439 de 1890, arrastava aquela possibilidade. Dessa vez, na República e com uma alcunha fraternal: assistência.

O Generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisorio, da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo Exercito e Armada em nome da Nação, attendendo ao que propoz o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior,

Decreta:

Art. 1º A assistencia á infancia desvalida na Capital Federal, por parte dos poderes publicos, será constituida enquanto o Governo não puder fundar

⁵⁵⁹ BRASIL. Decreto nº 439, de 31 de maio de 1890. *Estabelece as bases para a organização da assistência à infância desvalida*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-439-31-maio-1890-503049-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 08 de jun. 2025.

⁵⁶⁰ PAPALI, Maria Aparecida C. R. A legislação de 1890, mães solteiras pobres e o trabalho infantil. *Projeto História*, São Paulo, n. 39, jul./dez, 2009, p. 209-216.

⁵⁶¹ “Paragrapho unico. São considerados desvalidos, para o fim da admissão nos ditos estabelecimentos, os menores, comprehendidos nas idades apontadas, que não tiverem pessoa alguma que os deva e possa manter convenientemente, a saber:

[...]

4º Os que, tendo pae e mãe, não puderem ser por estes mantidos e educados physica ou moralmente, dando-se o desamparo forçado”. BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. *Código Criminal de 1890*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-norma-pe.html>. Acesso em: 15 de out., 2025.

outros estabelecimentos, pelas actuaes instituições - Casa de S. José e Asylo de Meninos Desvalidos, **destinadas a receber, manter e educar menores desvalidos, do sexo masculino, desde a idade de 6 annos até aos 21**⁵⁶². (grifos meus)

Nos poucos onze artigos do Decreto, além de ter previsto os ‘menores’ que poderiam ser capturados, desenhou um modelo institucional sobre o qual assegurava a autonomia diretiva, econômica e regulamentar aos institutos disciplinares. Enquanto os novos protótipos institucionais não fossem edificados⁵⁶³, propôs a adaptação de algumas entidades assistenciais já existentes, como a Casa de São José, a receber ‘menores’ de 06 (seis) a 12 (doze) anos e o Asilo de Meninos Desvalidos a institucionalizar os demais até os 14 (catorze) anos⁵⁶⁴.

Esse controle local, institucional e autônomo irá inspirar a construção de sequenciais reformatórios para os “menores indesejados”. Em 1894, na Ilha Grande/RJ, a Colônia Correcional Dois Rios foi construída para atuar expressamente sobre a higienização de um Rio de Janeiro em intensa urbanização. Desde a sua inauguração capturou centenas de ‘menores’ entre mendigos, vadios, capoeiras⁵⁶⁵. Poucos anos depois, ganhou sugestivas e públicas denominações como “pequena bastilha”, “inferno”, “caldeirão do diabo”⁵⁶⁶. Em 1911, o chefe de polícia, Belisário Távora, escreveu sobre a semelhança da Colônia Dois Rios com uma antiga fazenda movida por suas senzalas a funcionarem em torno do manejo da lavoura⁵⁶⁷.

⁵⁶² BRASIL. Decreto nº 439, de 31 de maio de 1890. *Estabelece as bases para a organização da assistência à infância desvalida*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-439-31-maio-1890-503049-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 08 de jun. 2025.

⁵⁶³ Antes da construção da malha de instituições disciplinares para ‘menores’, Irma Rizzini e José Gondra mapeiam o envio direto de crianças e jovens capturados pelo Estado aos fazendeiros locais. Em um Relatório do Ministério de Justiça de 1877, por exemplo, encontraram o envio de 333 ‘menores’ aos fazendeiros cariocas, durante o processo de reordenamento da cidade. RIZZINI, Irma; GONDRA, José Gonçalves. *Higiene, tipologia da infância e institucionalização da criança pobre no Brasil (1875-1899)*. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 19, n. 57, p. 765-783, set./dez. 2014, p. 570.

⁵⁶⁴ “Art. 3º Cada um dos referidos asylos terá direcção e economia independentes, bem assim regulamento especial, em que se determinarão especificadamente as condições de admissão, o ensino litterario e profissional, o numero, vencimento e attribuições dos professores, mestres e empregados, e o regimen escolar, disciplinar e economico respectivos.

Art. 4º Os dous estabelecimentos se completarão mutuamente, sendo recebidos: na Casa de S. José os menores de 6 annos até 12, e no Asylo de Meninos Desvalidos os dessa idade até 14 annos”. BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. *Código Criminal de 1890*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-norma-pe.html>. Acesso em: 15 de out., 2025.

⁵⁶⁵ PEREIRA, Ana Carolina Huguenin. “Onde o cidadão perdia o nome”: A Colônia Correcional de Dois Rios e o estado de exceção. *Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*. Rio de Janeiro: vol. 12, n. 3, set.-dez., 2020, p. 499.

⁵⁶⁶ PEREIRA, Ana Carolina Huguenin. “Onde o cidadão perdia o nome”: A Colônia Correcional de Dois Rios e o estado de exceção. *Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, Rio de Janeiro, vol. 12, no 3, set.-dez., 2020, p. 500.

⁵⁶⁷ VIANNA, Adriana de Resende Barreto. *O mal que se adivinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999, p. 62.

Em 1898, também na capital da República, o então chefe de polícia do Distrito Federal, João Brasil, criou a Escola Premonitória Quinze de Novembro. Uma “premunição” autorizaria a institucionalização dos ‘menores’ antes mesmo de praticarem alguma cena prevista como delituosa. “Premunir” em um país que dez anos antes mantinha a escravidão foi o eufemismo para a antecipação da tipicidade, para a criminalização da liberdade, para seleções raciais. O malabarismo da prevenção legitimaria uma modelação física, profissional e moral sobre “menores supostamente abandonados”⁵⁶⁸, internados entre os muros da instituição.

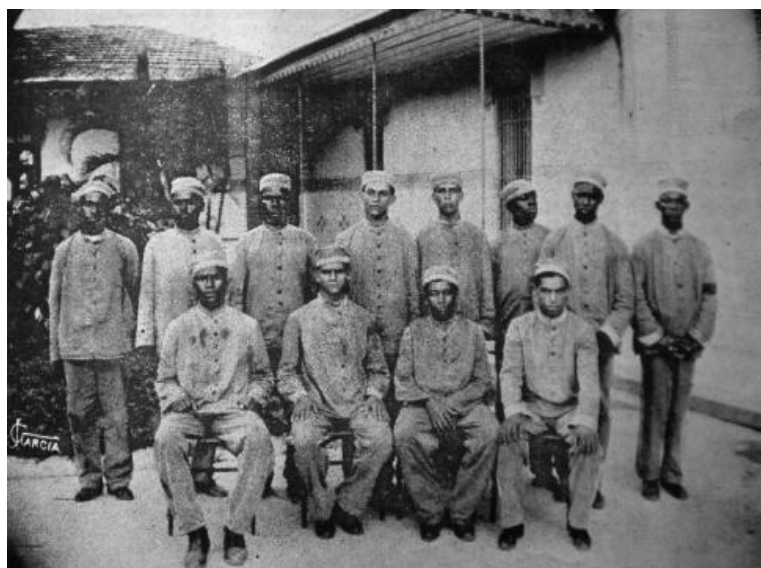


Figura 35: Escola Premonitória Quinze de Novembro – “Alunos contramestres das oficinas” (1913)⁵⁶⁹

Em 1902, a Lei n. 947 de 29 de dezembro de 1902, reformula o serviço policial do Distrito Federal, o controle sobre as ruas e a institucionalização dos ‘menores’. Em sua redação separa a polícia civil da polícia militar, descreve a obrigatoriedade da instalação dos serviços de estatística e de antropometria, autoriza a construção de mais colônias correccionais contra “mendigos validos, vagabundos ou vadios, capoeiras e menores viciosos”⁵⁷⁰.

Naquele momento histórico em que ensino público era majoritariamente restrito aos filhos da elite agrária e urbana, essa legislação determinou que todos os “menores privados de

⁵⁶⁸ VIANNA, Adriana de Resende Barreto. *O mal que se adivinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999, p. 63.

⁵⁶⁹ RIZZINI, Irma; GONDRA, José Gonçalves. Higiene, tipologia da infância e institucionalização da criança pobre no Brasil (1875-1899). *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 57, p. 765-783, set./dez. 2014, p. 574.

⁵⁷⁰ BRASIL. Lei nº 947, de 29 de dezembro de 1902. *Reforma o serviço policial no Distrito Federal*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-947-29-dezembro-1902-584264-publicacaooriginal-107022-pl.html>. Acesso em: 07 de novembro, 2025.

educação deveriam ser enviados a colônias”⁵⁷¹. Mais uma circunstância a autorizar capturas, mais um muro a distanciar, em um lado, o ensino para a formação da elite, e no outro, o treinamento físico-manual das colônias correcionais. A fotografia tradicional dos álbuns familiares da época: a criança na sala de aula, no pátio, sentada no birô do(a) professor(a), não será a mesma daqueles tomados como problema social, como germens do crime: os ‘menores’. Com enxadas e foices nas mãos ou manejando máquinas de cortar madeiras, de costurar, de produção de manufaturados, os retratos indicarão o trabalho espoliado como o máximo que poderia lhe ser oportunizado através dos movimentos do rizoma senhorial.



⁵⁷¹ BRASIL. Lei nº 947, de 29 de dezembro de 1902. *Reforma o serviço policial no Distrito Federal*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-947-29-dezembro-1902-584264-publicacaooriginal-107022-pl.html>. Acesso em: 07 de novembro, 2025.

Figura 36: Internos da Escola de Pesca “Darcy Vargas” (RJ) na oficina de marcenaria⁵⁷²

Figura 37: Internos do “Asilo Santa Isabel” (RJ) na oficina de agricultura⁵⁷³

Duas novas circunstâncias criaram amarras sobre a legitimidade da captura e da institucionalização sobre os ‘menores’. Primeiro, foi desenvolvido um procedimento administrativo para investigar o caráter, a moralidade, os meios de vida da figura paterna. A segunda medida, demarcava que próprios genitores não poderiam impedir a internação de seus filhos nas colônias, nem mesmo reavê-los facilmente quando já internados⁵⁷⁴.

Em 1907, também por meio de um chefe de polícia: Alfredo Pinto Vieira de Melo, foi instituído o Asilo de Menores Abandonados. Uma breve pausa para detalharmos a repetição da mesma cena – “chefes de polícia que criavam asilos e reformatórios”. Aqui já vimos o mesmo roteiro com o Instituto de Menores Artesãos da Casa de Correção (1861); a Colônia Dois Rios, a Escola Premonitória Quinze de Novembro. Diante de um Poder Judiciário que ainda não era difuso e institucionalmente organizado, os chefes de polícia não só possuíam uma ampla autonomia sobre o controle sobre das ruas, como angariavam várias competências do circuito penal, como julgar e prender *ex officio*, por obrigação do cargo⁵⁷⁵. Voltemos ao Asilo criado pelo chefe de polícia Alfredo Pinto.

Essa instituição apresentava uma estrutura precária e muito antes de qualquer ideia de regeneração, deixava evidente se tratar de um espaço para aglomerar o resultado das limpezas policiais sobre as ruas⁵⁷⁶. Em suas pesquisas nos relatórios do chefe de polícia, Adriana Vianna localiza uma média de seiscentos ‘menores’ internados em 1912 e de oitocentos em 1914 na Escola⁵⁷⁷ de Menores Abandonados.

Essa sucessão de instituições semelhantes, com as ramificações estaduais e municipais, significou uma nova fase das discussões do rizoma senhorial sobre o “problema da infância”.

⁵⁷² ESCOLA de Pesca Darcy Vargas. Curta-Metragem. Direção: Humberto Mauro. Produção: INCE - Instituto Nacional de Cinema Educativo. Rio de Janeiro: INCE - Instituto Nacional de Cinema Educativo, 1945. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wFvGsQHOB7w>. Acesso em: 03 de jun., 2024.

⁵⁷³ LIMA, Augusto Saboia. *Patronato de Menores*. Rio de Janeiro: Editora Henrique Velho, 1943, s. p.

⁵⁷⁴ BRASIL. Lei nº 947, de 29 de dezembro de 1902. *Reforma o serviço policial no Distrito Federal*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-947-29-dezembro-1902-584264-publicacaooriginal-107022-pl.html>. Acesso em: 07 de novembro, 2025.

⁵⁷⁵ BERTULIO, Dora Lucia de Lima. *Direito e Relações Raciais*: uma introdução crítica ao racismo. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Direito, Florianópolis, 1989, p. 186.

⁵⁷⁶ DUARTE, Julia de Oliveira; SILVA, Luiza Pinheiro da. "Salve-se a infância e teremos garantido o futuro da pátria": o Asilo de Menores Abandonados do Rio de Janeiro e amparo a criança pobre (1907). *História & Parcerias*, Anais do 2º Encontro Internacional, 2019, p. 10; VIANNA, Adriana de Resende Barreto. *O mal que se adivinha*: polícia e minoridade no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999, p. 74.

⁵⁷⁷ Em alguns trabalhos, como na pesquisa de Adriana Vianna, percebeu-se a utilização da denominação “escola” ao invés de “asilo”. Ao que foi possível identificar, a segunda nomeação é mais comum.

Como deveriam ser essas instituições? Quais os modelos adotados em outros países? Essa etapa que tem a escravidão como pavio inicial sobre os desarranjos das antigas técnicas de controle, vai povoar diversos escritos até a promulgação do Código de Menores de 1927. Momento em que esse diploma tenta unificar uma linguagem, técnicas e, sobretudo, um modelo de instituição disciplinar⁵⁷⁸.

Em “Menores e Loucos” (1884) de Tobias Barreto⁵⁷⁹ e em “As raças humanas e a responsabilidade penal” (1894) de Raimundo Nina Rodrigues⁵⁸⁰ os debates se concentraram em definir essa infância legalmente capturável. Essa mesma perspectiva é percebida em “Menores e Interditos” (1891) de Hyppolito de Camargo⁵⁸¹, embora com uma linguagem mais dogmática frente ao caráter ensaístico dos anteriores. No livro “Germens do Crime”⁵⁸² (1896), de Aurelino Leal⁵⁸³, ainda que de forma tímida, em um único capítulo, já é possível encontrar uma discussão sobre os mais adequados modelos correccionais, suas características e os seus objetivos.

Na década seguinte, Franco Vaz (1902), Candido Motta (1909) e Evaristo de Moraes (1916)⁵⁸⁴, escreveram livros que não só examinaram as instituições existentes, como traçaram paralelos com modelos internacionais (diga-se: instituições europeias e norte-americanas) para pensar adaptações às necessidades brasileiras. A colonialidade em seu poder/saber se refazia, atualizava-se. Vale, portanto, um maior detalhamento sobre suas obras e como, por várias perspectivas, influenciaram características sobre o projeto de criação e o próprio funcionamento da Cidade de Menores Getúlio Vargas.

Cândido Nanzianzeno Nogueira Motta, Professor de Direito Penal na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, foi considerado o “pai da institucionalização da infância no Brasil”, seja pela criação da legislação de institutos disciplinares em São Paulo⁵⁸⁵, seja por contribuir para a construção de tantos outros. O autor de “Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de S. Paulo” (1909), tornou-se o nome de um dos pavilhões da Cidade de Menores sergipana. Evaristo de Moraes foi um jurista, rábula⁵⁸⁶, abolicionista, um dos fundadores do Partido Operário (antecessor do Partido Socialista), advogado em várias causas

⁵⁷⁸ No capítulo IV: “Dos Institutos Disciplinares”, do Código de Menores de 1927.

⁵⁷⁹ BARRETO, Tobias. *Menores e loucos em direito criminal*. Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

⁵⁸⁰ RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011.

⁵⁸¹ CAMARGO, Hyppolito de. *Tutelas e curatelas*. São Paulo: Teixeira e Irmão Editores, 1891.

⁵⁸² LEAL, Aurelino. *Germens do Crime*. Salvador: Livraria Magalhães, 1896.

⁵⁸³ Promotor Público da Bahia.

⁵⁸⁴ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927.

⁵⁸⁵ SANTOS, Maria Conceição. Cândido Motta e a institucionalização da infância. *Revista Acervo Histórico*, São Paulo, n. 4, 2005, p. 64.

⁵⁸⁶ Ainda que popularmente apresentado como rábula, formou-se em Direito aos quarenta e cinco anos de idade.

populares, dentre elas a Revolta da Chibata. Em 1916, Evaristo publicou “Criminalidade da Infância e da Adolescência”. Franco Vaz, menos conhecido entre os três, foi diretor da Escola Premonitória Quinze de Novembro. Incumbido pelo Ministro da Justiça, Joaquim Seabra, de produzir uma ampla pesquisa sobre a infância abandonada. Esse trabalho resultou no livro: “A infância abandonada (1905).

Evaristo de Moraes e Franco Vaz compuseram o Primeiro Congresso da Infância de 1922, realizado no Rio de Janeiro, em um lugar de destaque. Foram “vogais” com direito a voto sobre as pautas e os encaminhamentos realizados no evento. Além disso, ambos compuseram a comissão de análise do Código de Menores de 1927, o Código “Mello Matos”. Dentre os círculos do rizoma, Vaz também se tornou nome de pavilhão, foi assim no Asilo Agrícola Santa Isabel fundado pelo Conde D’Eu, no distrito de Juparaná/Rio de Janeiro.



Figura 38: Pavilhão Franco Vaz, no Asilo Agrícola Santa Isabel

Os três autores movimentaram o rizoma senhorial, porém, uma lembrança deve ser dada de antemão. Não apenas convergências formaram o rizoma, ideias divergentes lhe garantiu dinamismo, aprofundamentos. Em sua tese de doutorado, Luciana Pinheiro explica que Cândido Motta e Franco Vaz estudaram os ‘menores’ através de uma forte carga discursiva biológica, física, sem desabonar o papel da educação para uma “elevação moral”⁵⁸⁷. Evaristo de Moraes, jurista negro oriundo de uma família pobre, partiu da análise sobre os ‘menores’ não enquanto inerentemente viciados, mas enquanto viciáveis. Uma diferença sutil, mas como

⁵⁸⁷ PINHEIRO, Luciana de Araújo. *O “magistrado paternal”: o Juiz Mello Mattos e a assistência e proteção à infância (1924-1933)*. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde). Fundação Oswaldo Cruz, Casa de Oswaldo Cruz, 2014, p. 47.

veremos, fará com que a obra de Evaristo produza um leque maior de problematizações sobre como uma infância é tornada “abandonada ou delinquente”, bem como sobre diversas modulações instituições disciplinares.

Em 1905, Franco Vaz publicou “A infância abandonada”. Estudo encomendado pelo Ministro da Justiça José Joaquim Seabra. Cento e vinte anos depois foi um exemplar conservado na biblioteca desse Ministério que me permitiu o acesso e a pesquisa⁵⁸⁸. A razão apresentada para a encomenda daquela obra teria sido a escassez de produções científicas sobre a questão, em contraste com a Europa, possuidora de variados e maturados trabalhos⁵⁸⁹. Por esse motivo, Franco Vaz constrói em seu prefácio um inventário do que se tinha até o momento: “Menores e Loucos” de Tobias Barreto; um opúsculo chamado “Crianças abandonadas e crianças delinquentes”⁵⁹⁰ de Evaristo de Moraes; além de alguns capítulos isolados em “A nova escola penal” de Augusto Olympio Viveiros de Castro e “Germens do crime” de Aurelino Leal.

Ao analisar o contexto brasileiro de tratamento sobre a infância em comparativo com o padrão europeu e estadunidense, Vaz atravessa uma miríade de assuntos: mortalidade infantil, vantagens do regime celular, perda do pátrio poder, causas do que denomina como “desmoralização da infância” e a forma de combatê-la através de instituições preventivas. Um fato incontornável sobre a sua pesquisa, foi ter dirigido anos antes a Escola Premonitória Quinze de Novembro, ou seja, escreveu a sua obra a partir de uma experiência interna com as instituições. Escritor, jornalista, foi formado em Colégio Militar e, posteriormente, na Escola de Guerra⁵⁹¹.

Franco Vaz toma a família enquanto núcleo da educação moral e religiosa, portanto, a ausência dela ou qualquer fuga sobre um padrão desejado (financeiro, racial, assentado no pátrio poder) aparece em seu texto como uma imperfeição a produzir infâncias desajustadas. “São órfãos que têm a desgraça de terem pais”⁵⁹². Seriam eles que manchavam a programação

⁵⁸⁸ Um outro exemplar foi localizado na Biblioteca do Senado Federal, este inclusive com dedicatória ao Senador Lopes Trovão. Político apresentado por Franco Vaz como um dos pioneiros no pós-abolição a manifestar, em sessão pública, o “problema da infância”.

⁵⁸⁹ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. V.

⁵⁹⁰ Embora não tenha sido localizado esse texto, sobre o qual a adjetivação de “opúsculo” ressoa ter se tratado de um folheto ou livreto com pequena circulação, acreditamos que a longa obra “Criminalidade da Infância”, publicada por Evaristo de Moraes em 1916 tenha agregado várias daquelas ideias.

⁵⁹¹ FRANCO VAZ. Poesia dos Brasis — Bahia. Antônio Miranda, dez. 2019. Disponível em: http://www.antoniomiranda.com.br/poesia_brasis/bahia/mario_franco_vaz.html. Acesso em: 9 nov. 2025.

⁵⁹² Essa frase é trazida por Franco Vaz a partir de uma citação, em francês, de Jules Simon. VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 44.

idílica dos casais da alta classe carioca. Quando saíam dos cafés e dos teatros, entre risos e afagos, eram contrapostos ao revés de terem as suas bolsas furtadas⁵⁹³.

Tendências, instintos, “influências de uma herança orgânica” são as teses positivistas biológicas apresentadas por Vaz para explicar os sujeitos escondidos em seus codinomes infantis. “Formiguinha”, “Caneta”, “Periquito”, “Pirralho”, “Sapinho”, “Torrão”⁵⁹⁴ são descritos como os responsáveis pela insegurança das ruas da capital da República. Incorrigíveis, formados na destreza e na violência das “escolas de capoeiragem”⁵⁹⁵. Representados como sujeitos comuns às soleiras das portas dos lustrosos prédios e aos jardins públicos. Manchavam de alguma forma o sonho da *Belle Époque* no Rio de Janeiro. O sonho da cidade desenhada, higienizada, na qual a elite com as suas roupas também bem desenhadas e higienizadas passeariam com os seus filhos que corriam, sorriam, brincavam.

Unificados como moleques, pivetes, sementeiras do crime⁵⁹⁶, eram postos sobre recorrentes prisões e solturas capitaneadas pela polícia. Quando, porém, essa unificação é rompida por um rosto diverso, estranhado em seu livro, Franco Vaz não só traz detalhes sobre a história, como a movimentação do Estado para a proteção imediata. Como o curioso caso do “garoto branco de feições finas”, filho de portugueses, que teve a fiança paga pelo Delegado para que imediatamente fosse retirado dali. Evidentemente, os reformatórios para ‘menores’ não eram exclusivamente compostos por internos negros. A pobreza atravessada por uma camada de imigrantes que chegam ao Brasil irá também se manifestar em algumas relações sociais complexas enxergadas como inadequadas ou ilegais. No entanto, o caso a seguir narrado por Franco Vaz, mostra-nos a existência de um movimento de regra e de exceção, do normal e do estranhado, do corpo perigoso e do corpo a ser protegido pelo sistema penal. O privilégio da brancura como sinônimo de cuidado.

Como uma evidente demonstração de seu critério, confessou-nos a autoridade o vexame que lhe causara ter de mandar recolher ao lobrego xadrez, ou - pior um pouco - transferir para a Casa de Detenção o referido menor - uma criança de cor branca e feições finas, obediente e delicada.

[...]

O delegado, condoído da sorte do menor e tendo a percepção nítida do destino que o aguardaria, em face da depravação dos outros menores que iria aquele ter por companheiros na prisão, prestou, do seu bolso, a fiança necessária,

⁵⁹³ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 44.

⁵⁹⁴ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 84.

⁵⁹⁵ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 61.

⁵⁹⁶ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 198.

dispensando, de acordo com o seu escrivão, as custas que lhe tocavam no processo⁵⁹⁷.

Naquele momento, começava-se a debater no Brasil a separação das instituições punitivas destinadas aos adultos daquelas voltadas às crianças/adolescentes. Não em razão de uma preocupação humanística para com os sujeitos em desenvolvimento, que até poderia existir, mas principalmente por medo da aprendizagem do “ABC do crime” junto aos adultos⁵⁹⁸. Ainda que a separação institucional tenha se consolidado ao longo do tempo, as principais discussões penitenciárias continuaram a impactar a formação de um modelo punitivo dirigido aos ‘menores’.

Por exemplo, Franco Vaz discute a utilização do sistema progressivo irlandês de Crofton (regime fechado, semiaberto, aberto) para pensar o percurso da modificação moral e ortopédica dos pequenos sujeitos ‘delinquentes’ até a utilização como trabalhadores úteis à sociedade – “senão hábeis, pelo menos com a propensão para o trabalho”⁵⁹⁹. Aponta também como a adoção do regime celular (isto é, do isolamento de um preso por cela) seria inclusive melhor para as crianças do que para os próprios adultos: “cuja idade os torna em condições perfeitas de receber e apreender rapidamente toda a sorte de impressões e de influências más ou boas”⁶⁰⁰. A prisão celular, delineada como um tratamento inicial de choque, seria seguida do organismo mais poderoso, segundo Vaz, para a reconstituição da infância: a escola de reforma e de preservação⁶⁰¹.

Para assentar a defesa indissolúvel dessas instituições após sua pesquisa de meses sobre os modelos europeus e estadunidenses, bem como de suas variadas visitas sobre o que se tinha no Brasil enquanto arquétipos (o rizoma se move entre idas e vindas), Franco Vaz investe alguns capítulos para tratar das causas do “problema da infância abandonada”. Dois são os movimentos percebidos. Um primeiro conjunto de argumentos gerais sobre “as origens da desmoralização da infância”, no qual debate a escassez e a miséria, o abandono físico e moral, as lacunas do ensino. Um segundo conjunto sobre o desajuste das famílias, em que amarra a incontornabilidade da perda do pátrio poder à tutela das crianças pelo Estado, pela Nação. Vamos ao primeiro grupo.

⁵⁹⁷ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 63.

⁵⁹⁸ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 61.

⁵⁹⁹ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 192.

⁶⁰⁰ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 76.

⁶⁰¹ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 77.

Combater o crime em geral e o abandono da infância, em particular, exigiria algumas mudanças para além das micro reformas institucionais. Vaz compreende, então, que a miséria, a escassez, a degradação da família não são originadas unicamente pelas “tendências individuais”, já que também contribui o predomínio do capital contra a escassez dos salários e a “má divisão dos dinheiros”⁶⁰². Inspirado nas ideias do criminólogo italiano Raffaele Garofalo, em seu livro *“La superstition socialiste”*, Vaz deixa bem demarcado que não acredita no socialismo efervescente em sua época. Afinal, seria uma superstição moderna contrária à ordem natural da sociedade, calcada na desigualdade como um fator biológico e moral inevitável⁶⁰³. O socialismo não serviria, por exemplo, para a resolução de urgências do cotidiano, como a “ociosidade de homens robustos do campo”⁶⁰⁴.

Em nada contribuiria também quando os sujeitos do campo chegavam à capital, com as regalias e faturas, (o complemento vale ser lido nas palavras do próprio Vaz). Abre aspas: “[...] entregam-se á vadiagem e aos expedientes inconfessáveis e, depois, dormindo nas hospedarias suspeitas e frequentando as rodas da Saúde e da Gambôa, vão acabar por conhecer o Jury e a Correção”⁶⁰⁵. A origem das ruas descontroladas pela “desmoralização da infância” é explicada por um fator implicitamente nomeado, um suposto trabalho agrícola não mais aproveitado em sua totalidade, a fuga para os centros urbanos. O fim da escravidão assombra à casa grande⁶⁰⁶ estilhaçada.

A crença no potencial das instituições em direção a um enquadramento laboral, moral, resvalava numa visão mais reservada sobre a ampla e agitada discussão relativa ao incentivo à imigração. Vaz defende que a utilização dos trabalhadores nacionais, formatados e nutridos pelo Estado, seria capaz de desenvolver consideravelmente a indústria agrícola e pastoril. A formação de colônias de imigrantes poderia, assim, tornar-se incidentária⁶⁰⁷. Oliveira Vianna, duas décadas depois, também irá defender o manejo da agricultura em larga escala como forma de “salvar o território”⁶⁰⁸. Todavia, ainda que defendesse o predomínio do trabalho de pessoas

⁶⁰² VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 87.

⁶⁰³ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 85-86.

⁶⁰⁴ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 87.

⁶⁰⁵ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 88.

⁶⁰⁶ QUEIROZ, Marcos. *Assombros da Casa-grande: a constituição de 1824 e as vidas póstumas da escravidão*. São Paulo: Fósforo, 2024.

⁶⁰⁷ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 88.

⁶⁰⁸ VIANNA, Oliveira. O povo brasileiro e sua evolução. IN: BRASIL. Diretoria-Geral de Estatística. *Recenseamento do Brasil: realizado em 1º de setembro de 1920. v. I: Introdução*. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1922, p. 282.

negras como uma consequência natural de seu “tipo”⁶⁰⁹, aduziu que ao final do processo seletivo de colonização haveria a substituição do trabalhador brasileiro (negros e indígenas) pelo ariano “vestido com a libré dos nossos climas tropicais”⁶¹⁰.

O segundo conjunto de argumentos sobre as causas da “infância abandonada” tratam centralmente das famílias “desajustadas” e da consequente necessidade do Estado em retirá-las de suas crianças. Produzir uma profilaxia social sobre “[...] pais vagabundos, ébrios, desordeiros, jogadores, ladrões, criminosos, cafetões, bárbaros vivendo de expedientes desonestos”⁶¹¹. Onde Franco Vaz busca sua fundamentação para a legitimação de uma orfandade forçada? Usamos ‘legitimação’ porque não necessariamente foi a construção de uma técnica inédita no Brasil, nem mesmo um fato atípico, estranho, excepcional entre as práticas senhoriais de separação das crianças de suas famílias⁶¹² seguida do tráfico infantil⁶¹³, da exploração laboral durante a escravidão.

Franco Vaz destaca o Congresso Penitenciário de Roma, em 1885, como um marco da contemporaneidade por defender, de forma pioneira, a supressão da autoridade dos pais como uma técnica preventiva sobre as consequências indesejadas daqueles sobre os seus filhos⁶¹⁴. Cinco anos após, no Congresso de São Petesburgo, essa tese foi retrabalhada menos como um discurso punitivo às famílias tomadas como desajustadas e mais como um direito do Estado diante de variadas circunstâncias. Um sutil giro discursivo a autorizar capturas familiares e internações despidas do *ethos* negativo do castigo e aproximadas de uma atitude fraternal da assistência. É esse o ponto que mais interessa a Vaz – “[...] a demissão do pátrio poder e a substituição por uma tutela”⁶¹⁵.

Em cerca de dez páginas, Vaz compila, um a um, os defensores da tese jurídica da perda do pátrio poder naqueles congressos internacionais⁶¹⁶. São citados representantes da França, Noruega, Dinamarca, Espanha, Itália, Inglaterra, Bélgica e até de territórios que foram nos pós-

⁶⁰⁹ VIANNA, Oliveira. O povo brasileiro e sua evolução. IN: BRASIL. Diretoria-Geral de Estatística. *Recenseamento do Brasil*: realizado em 1º de setembro de 1920. v. I: Introdução. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1922, p. 326.

⁶¹⁰ VIANNA, Oliveira. O povo brasileiro e sua evolução. IN: BRASIL. Diretoria-Geral de Estatística. *Recenseamento do Brasil*: realizado em 1º de setembro de 1920. v. I: Introdução. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1922, p. 344.

⁶¹¹ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 113.

⁶¹² CAMPELLO, André Barreto. *Manual jurídico da escravidão*: Império do Brasil. Jundiaí: Paco, 2018, p. 56

⁶¹³ Em seu Dicionário da Escravidão, Clóvis Moura escreveu um verbete nominado “Crianças escravas” no qual detalha a prática intensa de tráfico infantil, em razão do baixo valor e da perspectiva de valorização econômica quando maiores. MOURA, Clóvis. *Dicionário da Escravidão Negra no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004, p. 118-119.

⁶¹⁴ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 114.

⁶¹⁵ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 114.

⁶¹⁶ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 114-124.

guerras mundiais absorvidos em outras nações, como a Varsóvia, o Grão-Ducado de Baden, Wurtemberg. Um fato comum, entre tantos estados nacionais, é a legitimação da perda do pátrio poder em seus códigos legais apenas em específicas condições, revestidas por crimes considerados graves: estupro, exploração, prostituição, lesões corporais graves⁶¹⁷.

No Brasil, a absorção da tese da perda do pátrio poder não foi posta em prática com base nos mesmos tipos penais: vida, integridade física, quase sempre interligados às penas mais altas. É sobre o controle do cotidiano, da vigilância das ruas, da bandeira dos “bons costumes”, reiteradas vezes citadas nas cartilhas senhoriais⁶¹⁸, que a perda ou suspensão do pátrio poder foi aplicada.

A régua não foi o nível de reprovação da conduta frente ao corpo legal/moral estabelecido, como os crimes de estupro, lesões corporais graves ou tentativas de homicídio. O compasso foi o medo. O temor sobre o movimento de sujeitos não mais diretamente controlados pela casa-grande. Nos sucessivos decretos legislativos, o poder das famílias indesejadas foi desmanchado por quesitos imprecisos, originados pela própria dinâmica de uma abolição sem terra, sem integração formal aos trabalhos, sem direitos⁶¹⁹. Uma abolição inacabada que passava a capturar vidas enquanto anunciava uma liberdade formal.

No Decreto nº 439/1890, o pátrio poder poderia ser desfeito, por exemplo, quando alegado que determinadas famílias “não pudessem manter física e moralmente”⁶²⁰ os filhos. Três anos após, no Decreto nº 145/1893, desmanchava-se o pátrio poder quando entendessem que as famílias “não possuísem meios de subsistência”, “não possuísem ocupação honesta”, “vagassem pelas ruas”⁶²¹. Vidas decretadas. Na Lei nº 947, de 29 de dezembro de 1902, caso fossem “privados de educação”, as famílias eram substituídas por colônias correcionais até os dezessete anos⁶²² de seus filhos.

⁶¹⁷ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 11.

⁶¹⁸ Vide o capítulo I – “A casa-grande em estilhaços e as cartilhas senhoriais”.

⁶¹⁹ GONZALEZ, Lélia. O Movimento Negro Unificado: Um novo estágio na mobilização política negra. In: *Por um feminismo afro-latino-americano*. RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (Orgs.). Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2020, p. 101-114.

⁶²⁰ BRASIL. Decreto nº 439, de 31 de maio de 1890. *Estabelece as bases para a organização da assistência à infância desvalida*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-439-31-maio-1890-503049-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 08 de jun. 2025.

⁶²¹ BRASIL. Decreto nº 145, de 11 junho de 1893. *Coleção de Leis do Brasil de 1893*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-145-11-julho-1893-540923-norma-pl.html>. Acesso em: 20 de maio, 2024.

⁶²² BRASIL. Lei nº 947, de 29 de dezembro de 1902. *Reforma o serviço policial no Distrito Federal*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-947-29-dezembro-1902-584264-publicacaooriginal-107022-pl.html>. Acesso em: 07 de novembro, 2025.

Esse corpo legal foi arrastado até o Código de Menores de 1927, sobre o qual Franco Vaz fez parte das antecedentes comissões de avaliação⁶²³. Apesar dos crimes gravosos, pontuados nos congressos internacionais, terem sido agregados, o Código manteve as mesmas circunstâncias senhoriais de controle sobre o cotidiano, como por exemplo, a supressão do pátrio poder ao se “praticar atos contrários à moral e aos bons costumes”⁶²⁴. Foi criada também uma privação parcial, a possibilidade de suspensão desse poder, retomado pelas famílias após alguns anos e desde que cumpridos alguns requisitos. É sob essa previsão que as antigas vedações postas pelos decretos foram explicitamente absorvidas:

Art. 34. Suspende-se o patrio poder ao pae ou á mãe:

[...]

II - que deixai o filho em estado habitual de vadiagem, mendicidade, libertinagem, criminalidade, ou tiver excitado, favorecido, produzido o estado em que se achar o filho, ou de qualquer modo tiver concorrido para a perversão deste, ou para o tornar alcoolico.

IV - que o empregar em occupaões prohibidas ou manifestamente contrarias á moral e aos bons costumes, ou que lhe ponham em risco a saude, a vida, a moralidade;

V - que por abuso de autoridade, negligencia, incapacidade, impossibilidade de exercer o seu poder, faltar habitualmente ao cumprimento dos deveres paternos⁶²⁵.

Afastadas as famílias desajustadas pelo “lastro” dos congressos internacionais sobre os quais Franco Vaz se inspira; absorvidas as principais teses com as adaptações senhoriais no Brasil, chega a hora de pensar nas instituições. Um discurso é sempre posto de modo preliminar, se os ‘menores’ foram retirados do “mau caminho”⁶²⁶, o atravessamento institucional deveria empurrá-los a um futuro desejado pelo rizoma senhorial. Um porvir disciplinado, laborioso, sem afrontas.

As instituições disciplinares industriais seriam o arquétipo ideal, segundo Vaz, para a aplicação no Brasil⁶²⁷. O país que se urbanizava, recepcionava novas indústrias, precisaria de muitos braços, ainda que enviados coercitivamente através do paradoxo assistência-punição. No entanto, entendia a preferência das instituições daqui ao aprendizado agrícola, seja por ser

⁶²³ PINHEIRO, Luciana de Araújo. *O “magistrado paternal”: o Juiz Mello Mattos e a assistência e proteção à infância (1924-1933)*. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde). Fundação Oswaldo Cruz, Casa de Oswaldo Cruz, 2014, p. 52.

⁶²⁴ BRASIL. Decreto nº 17.943-a de 12 de outubro de 1927. *Código de Menores de 1927*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm. Acesso em: 14 de nov., 2025.

⁶²⁵ BRASIL. Decreto nº 17.943-a de 12 de outubro de 1927. *Código de Menores de 1927*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm. Acesso em: 14 de nov., 2025.

⁶²⁶ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 127.

⁶²⁷ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 129.

mais barato ou ainda pela queda nos lucros dos senhores em razão de um marco que ainda ressoava: o “[...]depois da abolição dos escravos”⁶²⁸.

Aquele período, início do século XX, é apresentado por Vaz como o momento central sobre os estudos e a construção de um difuso modelo institucional. A Monarquia teria construído unicamente algumas sociedades protetoras para a infância desvalida. Por outro lado, conta que a República, em seu começo, preocupou-se exclusivamente com as crianças pobres abandonadas, mas não com aqueles que os ingleses⁶²⁹ chamavam de *Arab-boys* ou *Street Arabs* “árabes de ruas”⁶³⁰. Seriam os menores no Brasil, filhos de escravizado(a)s, os *Arab-boys* para o rizoma senhorial?

Na ausência de arquétipos próprios, a única alternativa era “imitar”, adaptar. “Não faz mal que imitemos nessa generosidade para com a infância delinquente a Alemanha, a Holanda, sem falar em outros países”⁶³¹. Pensar a função dos reformatórios para a composição direta de uma mão de obra disponível aos interesses econômicos locais-nacionais foi um dos tópicos do estudo.

Aponta a *Children's Aid Society*, fundada por Charles Loring Brace em 1853, a qual impunha uma educação primária e profissional aos ‘menores’ e, em seguida, os enviava de Nova York, estado em que estava localizada, para agricultores dos Estados do Oeste⁶³². O sonho americano que dormia sob o domínio de novas terras e de novos corpos. No *New York Asylum*, encontra uma associação privada subvencionada pelo Estado. Nela, as crianças passariam do isolamento completo, à instrução primária, religiosa e moral até chegarem ao aprendizado das diversas funções que exerceriam na sociedade: costura, rouparia, cordoaria, vestuário, cozinha, jardinagem, padaria⁶³³.

Da Inglaterra, Vaz resumiu o estudo sobre os quatro modelos existentes. As *Day Industrial Schools* para crianças que “vadiando nas ruas durante o dia, podem adquirir hábitos de deboche e vagabundagem”⁶³⁴. As *Truant Schools* destinadas às crianças com reiteradas faltas

⁶²⁸ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 195.

⁶²⁹ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 187.

⁶³⁰ Sobre essa discussão, recomenda-se a leitura do último capítulo do livro “Os Condenados da Terra”, de Frantz Fanon, intitulado: “Da impulsividade criminal do norte-africano à guerra de libertação nacional”. FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968. Os discursos coloniais sobre a impulsividade criminal de árabes, argelinos também foram discutidos no artigo “Cadê Clóvis Moura e Frantz Fanon?": O silêncio da Criminologia Crítica sobre a Crítica Radical Negra". RABELO, Danilo dos Santos; DUARTE, Evandro Charles Piza. “CADÊ CLÓVIS MOURA E FRANTZ FANON?": O silêncio da Criminologia Crítica sobre a Crítica Radical Negra. *Revista Direitos Humanos e Transdisciplinaridade*, v. 3, n. 1, 2025.

⁶³¹ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 131.

⁶³² VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 146.

⁶³³ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 145.

⁶³⁴ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 138.

nas escolas ou mesmo que evadiram dela. As *Industrial Schools* para "os filhos de vagabundos, sem domicílio, sem meios de subsistência"⁶³⁵; para as crianças que cometessem pequenas faltas ou ligeiras contravenções; e para aquelas abandonadas em que os "pais absolutamente não cuidam"⁶³⁶. O quarto modelo, as *Reformatory Schools*, eram aquelas onde se internavam as crianças condenadas penalmente, com 12 a 16 anos, que ali se conservam até os 19 anos. Os dois últimos modelos, estudados com mais profundidade por Evaristo de Moraes⁶³⁷, foram internalizados no Brasil, pelo Código de 1927, com a designação de escolas preventivas e escolas reformatórias.

Em verdade, no meio de tantas instituições, caso pudesse simplesmente substituir as famílias dos ‘menores’ e colocá-los em famílias que nomeia como dignas, sérias, inteligentes⁶³⁸, Vaz insinua que se daria por satisfeito. Como o tesouro brasileiro não suportaria tamanhos gastos com subvenções e fiscalização, a fórmula seria transformar as próprias instituições em famílias. “Famílias artificiais”⁶³⁹. Pequenas construções compostas por dez ou doze ‘menores’ que conjugariam o aprendizado industrial-agrícola coercitivo a uma forte “moral doméstica”⁶⁴⁰. Esse modelo foi posto em prática por Vaz na Escola Premonitória Quinze de Novembro, sob o qual grupos de quinze ‘menores’ eram divididos em alojamentos separados, dirigidos por um chefe que poderia, aliás, residir com a sua respectiva família⁶⁴¹.

As famílias artificiais, para Vaz, seriam muito mais eficazes frente à imagem das famílias originais “desajustadas” que descreve. Famílias que educariam “por meio da pancada”⁶⁴². Famílias que pouco se importavam com a educação, pois não precisavam de “doutores formados na cozinha”⁶⁴³. Famílias que não só não controlavam os seus filhos, como seriam cúmplices da participação deles sobre as ruas.

É o criado mais reles da casa. É o portador para as compras no armazém, na quitanda, no açougue, no botequim, em todos esses lugares frequentados por gente de toda espécie. Nessas idas e vindas ele tem sempre meia hora para cumprir o mandado e outro meia para a capoeiragem e para a vadiação⁶⁴⁴.

⁶³⁵ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 138.

⁶³⁶ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 138.

⁶³⁷ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927.

⁶³⁸ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 131-132.

⁶³⁹ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 132.

⁶⁴⁰ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 133.

⁶⁴¹ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 195.

⁶⁴² VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 133.

⁶⁴³ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 133.

⁶⁴⁴ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 133.

A construção desse novo modelo de instituição disciplinar, dessas famílias artificiais, deveria se difundir pelo Brasil. Um passo a passo, ao menos no papel, bem definido. Captura das crianças nas ruas. Perda ou suspensão do pátrio poder. Internação nas instituições disciplinares (em alguns casos até completarem 18 ou 21 anos). Seria imposta uma instrução moral, laboral, física. Reinseridos na sociedade. Trabalhadores comportados.

O detalhado estudo de Franco Vaz, enviado ao Ministro da Justiça, encerra-se com algumas fotografias, provavelmente retiradas quando da direção da Escola Premonitória, no Rio de Janeiro. Uma delas, abaixo reproduzida, trata em sua legenda que os fotografados estavam “no estado em que apresentados no estabelecimento”. Apresenta, assim, o primeiro instante do experimento institucional de controle sobre a liberdade, de substituição das famílias “desajustadas” pela família artificial. Uma tentativa de retratar o antes e o depois, o apagamento sobre o passado dos ‘menores’ e o início da construção ortopédica e moral sobre os anseios do rizoma senhorial.

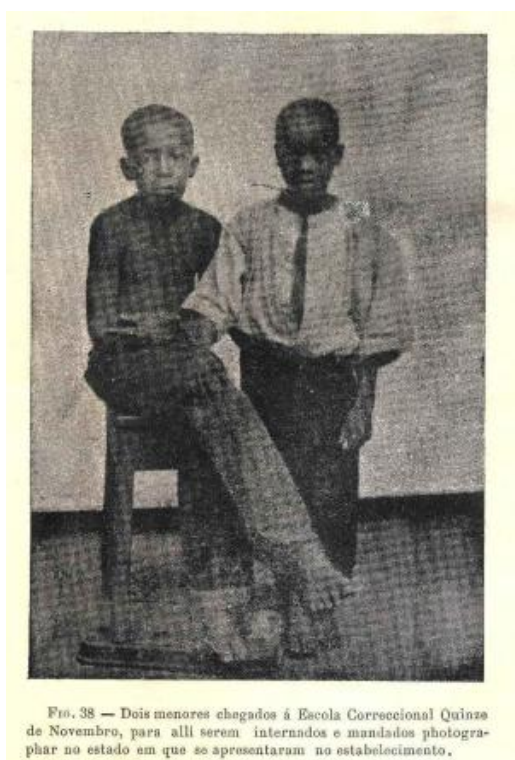


FIG. 38 — Dois menores chegados à Escola Correccional Quinze de Novembro, para allí serem internados e mandados photographar no estado em que se apresentaram no estabelecimento.

Figura 39: Recorte - “Dois menores chegados à Escola Correccional Quinze de Novembro”⁶⁴⁵

Cândido Nanzianzeno Nogueira Motta, foi Professor Catedrático de Direito Penal na Faculdade de Direito de São Paulo, Delegado de Polícia, Promotor Público, Deputado Estadual

⁶⁴⁵ VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 199.

e Federal (momento em que produziu legislações sobre a institucionalização da infância). Tornou-se nome de cidade em São Paulo. Seu filho, que levou o mesmo nome, foi Ministro do Supremo Tribunal Federal. Os filhos de “famílias desajustadas”, “predispostos ou impelidos ao crime”⁶⁴⁶ a serem salvos pelo Estado, foram retratados na obra “Os menores delinquentes e o seu tratamento no estado de S. Paulo”, de 1909.

Considerado um dos “patronos da institucionalização da infância”⁶⁴⁷, ergueu um fervoroso debate em São Paulo, entre o final do século XIX e início do XX, com ressonâncias por todo o Brasil e até fora dele. Em 1909, representou o Brasil no “1º Congresso Panamericano da Infância” e, segundo divulgado, foi aplaudido por unanimidade diante de seus trabalhos acerca da criminalidade infantil⁶⁴⁸. Vejamos algumas razões para a salva de palmas.

Quatro são os grupos que todo o aparato estatal deveria estar atento: os doentes, os alienados, os velhos e os menores⁶⁴⁹. Envolto no pragmatismo positivista, Cândido lembra que os três primeiros grupos estavam no declínio da vida, o último, diferentemente, possuiria uma vida toda pela frente a gerar perigo a todos que lhe cercassem⁶⁵⁰. Assim, mereciam atenção redobrada. Uma completa política sanitária apenas para si. O jurista paulista recorre a uma metáfora de Enrico Ferri para ilustrar a imagem dessa política, o papel das instituições disciplinares, o anseio por uma sociedade completamente higienizada – seria como o ato de ferver a água durante as epidemias de cólera, “esterilizando os germens patogênicos”⁶⁵¹.

Em uma lista, tal qual a produzida por Franco Vaz, descreveu os países que “venceram” a criminalidade mediante uma atenção especial à infância delinquente: Inglaterra, Alemanha, Hungria, Suécia, França, Itália⁶⁵². O Brasil visto por Cândido Mota estava muito distante destes, pois, no mesmo período, possuía como principal refúgio o envio dos ‘menores’ para as limitadas vagas oferecidas nas Escolas da Marinha. É a partir desse lastro europeu, imagem e semelhança da pureza e da exatidão para Cândido, que desenhou o projeto da institucionalização da infância em São Paulo.

⁶⁴⁶ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 06.

⁶⁴⁷ Santos, Maria Conceição dos. *Cândido Mota e a política de atendimento aos menores delinqüentes no Estado de São Paulo, 1894-1909*. Franca: [s.n.], 2004, p. 91.

⁶⁴⁸ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 128.

⁶⁴⁹ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 06.

⁶⁵⁰ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 07.

⁶⁵¹ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 07.

⁶⁵² MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 07-08.

No dia 09 de maio de 1900, ofereceu a Câmara Legislativa de São Paulo o projeto para criar um instituto correccional, industrial e agrícola, aos “moralmente abandonados”. O projeto foi aprovado e convertido na Lei 844, de 10 de outubro de 1902. O fruto dessa proposta, a ser nomeado como Instituto Educativo Paulista, teria a capacidade para internar duzentos ‘menores’ divididos em três pavilhões, construídos de forma a se distanciarem das imagens das cadeias públicas⁶⁵³.

Adjetivações ambíguas remetiam ao Instituto aqueles, entre nove e vinte e um anos, que fossem: 1 - filhos de condenados que não proovessem uma educação moral, intelectual e profissional; 2 – vagabundos; 3 – maiores de nove anos e menores de catorze que cometeram crimes sem discernimento; 4 – aqueles que obram com discernimento⁶⁵⁴. Juízes de órfãos e chefes de polícia eram os únicos a autorizados a enviá-los para internação. No fundo, construía através das capturas nas ruas e das internações, uma figura, uma concepção, uma identidade sobre quem deveria ser tomado como ‘menor’. Posto sobre ritos que, pouco a pouco, distanciava-o da representação da infância enquanto uma fase da vida de proteção, de fragilidade, de cuidado⁶⁵⁵. ‘Menor’ era o limite, a fronteira, o aval sobre a projeção de experimentos de medição, de controle, de isolamento.

Segundo o projeto de Candido Motta, assim que os ‘menores’ chegassem à instituição, seriam fotografados, examinados via técnicas antropométricas, teriam suas famílias investigadas em uma diagnose completa. Intervenções coercitivas. Processo de apossamento. Disciplina sobre as sombras da escravidão.

Art. 8.º Logo à entrada no instituto serão elles photographados, examinados pelos medicos e sujeitos às medidas anthropometricas e vestidos com o uniforme particular á classe em que derem entrada.

Art. 9.º O juiz que proferir a sentença condemnatoria enviará ao instituto uma notícia sobre a natureza do crime e suas circumstancias, antecedentes do detido e dos seus parentes, que serão fielmente registrados em livros especiaes, de maneira que se tenha sempre uma diagnose completa da condição physica, intellectual e moral do recolhido e sua familia⁶⁵⁶.

⁶⁵³ “Art. 3º - O edificio deverá ser construído de forma tal que não se assemelhe às cadeias públicas ou outras prisões do Estado”. MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 14.

⁶⁵⁴ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 15.

⁶⁵⁵ VIANNA, Adriana de Resende Barreto. *O mal que se adivinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999, p. 28.

⁶⁵⁶ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 16.

O Instituto deveria ser organizado sob a estrutura de hierarquia entre subclasses a dividirem os ‘menores’ por idade, caráter e “tendências”⁶⁵⁷. Níveis diversos de trabalho e de isolamento seriam manejados entre as subclasses de modo a exibirem mais ou menos castigos, mais ou menos “privilégios”. Aqueles que completassem a idade máxima de internamento e aqueles com irretocável conduta poderiam alcançar o livramento condicional.

Postos em liberdade, vigiados de perto pela polícia durante o prazo de um ano: “a qual será feita com toda discrição de modo a não ser por eles percebida”⁶⁵⁸. Um deslize e estavam novamente entre os muros do Instituto. Bom comportamento, para Cândido Motta, não era apenas não cometer infrações penais, mas obrigatoriamente possuir uma profissão quando tivesse em liberdade⁶⁵⁹. Uma possível colocação laboral poderia ser apanhada no próprio Instituto que, de braços abertos, contrataria os ‘menores’ como vigilantes ou chefes das seções. Ciclos do controle.

O ensino foi dividido entre dois grupos: escolar e profissional. Ambos, porém, deveriam alcançar uma formação moral, física e profissional. O ensino escolar seria composto pelo aprendizado de leitura, escrita, matemática, história, geografia, mas também de princípios gerais de direito público constitucional, música, ginástica, exercícios militares e natação. Religião, desde que cristã, também seria ensinada⁶⁶⁰. O ensino profissional, ainda que teoricamente disponível em razão das aptidões e das vocações existentes, seria guiado pela formação quase que exclusiva na prática da agricultura⁶⁶¹ - “enquanto cultiva a terra, enquanto contempla a natureza que o cerca e o encanta, o seu espírito paira mui longe das ideias do mal”⁶⁶². Fornecer uma educação diversa, “elevá-los” às melhores profissões⁶⁶³, seria exceder o limite do que o rizoma senhorial tinha planejado. A variedade dos destinos escolhidos. Enxada na mão. Sol na testa. Obediência. Acatamento. Silêncio.

⁶⁵⁷ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 16.

⁶⁵⁸ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 18.

⁶⁵⁹ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 19.

⁶⁶⁰ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 19.

⁶⁶¹ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 20.

⁶⁶² MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 98.

⁶⁶³ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 99.

O Diretor, o “artista da obra sobre o ‘menor’”⁶⁶⁴ para Abelardo Cardoso, deveria cumprir, para Cândido, um *checklist*: ser homem, ser probo, ter um reconhecido valor público, ser formado em direito ou em medicina. Os Doutores. Os integrados na escola positivista. Aqueles que dormem com o sonho do domínio e acordam com a gravata da autoridade.

E quem melhor que um medico, poderá classificar os menores segundo a psychologia de cada um? Não podendo ser um medico, seria preferível um homem formado em direito, atendendo ao gênero de estudos a que entre nós se entregam os que frequentam os cursos jurídicos, principalmente agora que a orientação da Escola Positiva de direito penal se faz sentir nos programas de ensino das nossas Faculdades⁶⁶⁵.

Assim como o Instituto não deveria arquitetonicamente ser assemelhado a uma prisão, os vigilantes internos e externos deveriam, a todo momento, vestir roupas civis⁶⁶⁶. Por fora, nos muros, nas roupas, convinha sempre esbanjar harmonia, tranquilidade, equilíbrio. Os artigos finais do projeto de Cândido Motta convocavam as associações e os particulares a fundarem os seus próprios estabelecimentos para ‘menores moralmente abandonados’⁶⁶⁷. Sob a fiscalização do Instituto Paulista, receberiam subvenções anuais proporcionais à quantidade de ‘menores recolhidos’.

Assim que fosse produzido o regulamento para dar execução à lei que criou o Instituto, Cândido aponta que o Reformatório *Concord*, no estado de Massachussets⁶⁶⁸, deveria ser a principal referência. Não entra em detalhes. Pouco consegui encontrar sobre a instituição, mas através de um fato curioso: a prisão do jovem Malcolm X no reformatório, quarenta anos depois do livro escrito por Motta, algumas pistas foram descobertas. Em *Concord*, Malcolm foi fotografado, posto sobre as linhas disciplinares rotineiras, inserido no aprendizado da carpintaria, da criação de aves, da jardinagem⁶⁶⁹. Depois de quinze meses internado, Malcolm,

⁶⁶⁴ SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578, p. 1219.

⁶⁶⁵ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 121.

⁶⁶⁶ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 21.

⁶⁶⁷ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 23.

⁶⁶⁸ “Art. 34. No regulamento que fôr expedido para a execução da presente lei deverá ter-se muito em conta o systema do Reformatorio de Concord, do Estado de Massachussets, nos Estados Unidos da America do Norte”. MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 23.

⁶⁶⁹ TUCKER, Jed B. Malcolm X, the prison years: the relentless pursuit of formal education. *The Journal of African American History*, v. 102, n. 2, p. 184-212, 2017, p. 203.

em uma carta⁶⁷⁰ endereçada a um amigo, comenta que solicitaria a transferência para o Reformatório *Norfolk* já que lá encontraria uma biblioteca imensa, na qual poderia aprender muitas outras coisas que não aqueles ofícios empurrados a força em *Concord*⁶⁷¹. No ano seguinte, a sua transferência foi aceita.

Cândido sublinha, a partir da experiência sobre os diversos congressos que participou, dentro e fora do Brasil, que uma mesma discussão era presença certa: a disputa se essas instituições deveriam ter um caráter mais preventivo ou repressivo. A sua opinião era de que jamais poderiam ser apenas preventivas, cautelares, seria “praticar socialismo de estado”⁶⁷², até porque, acreditava que a repressão, em alguma instância, sempre atuava na prevenção. Logo, não existia necessariamente um conflito, mas uma conjunção. Investir no que nomeia como “instituições higiênicas”⁶⁷³, possibilitaria economizar milhões, anos depois, com a construção de prisões.

Assim, a República e a sua novidade seriam o momento ideal para construir os “bons cidadãos”. Distantes do mundo urbano com os perigos da “gatunagem, a embriaguez, a mendicidade, as rixas”⁶⁷⁴. Bom mesmo era o mundo rural, a vida no interior, a vida modesta, “[...] os costumes mais simples e o trabalho mais pesado”⁶⁷⁵. O argumento do passado feliz mais uma vez era localizado nessa pesquisa. A nostalgia colonial⁶⁷⁶. Como a realidade urbana se apresentava como irreversível e incontrolável, ao menos dentro das instituições o controle sobre os espaços deveria ser o mais regrado possível. Segregados.

Como é possível evitar o contagio dos bons pelos máus, como é possível exercer vigilância e fazer um estudo systematico e acurado do character dos recolhidos, como é possível emfim alli praticar-se a individualização da educação? Foi justamente para attender aos ensinamentos da sciencia penitenciaria, que propuzemos que o edificio do novo instituto contivesse,

⁶⁷⁰ A referida carta pode ser encontrada no texto: “*Malcolm X, the prison years: the relentless pursuit of formal education*”. TUCKER, Jed B. Malcolm X, the prison years: the relentless pursuit of formal education. *The Journal of African American History*, v. 102, n. 2, 2017, p. 202.

⁶⁷¹ TUCKER, Jed B. Malcolm X, the prison years: the relentless pursuit of formal education. *The Journal of African American History*, v. 102, n. 2, 2017, p. 202.

⁶⁷² MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 28.

⁶⁷³ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 34.

⁶⁷⁴ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 31.

⁶⁷⁵ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 30.

⁶⁷⁶ SALLES, Ricardo. *Nostalgia imperial: escravidão e formação da identidade nacional no Brasil do Segundo*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2013.

além da parte destinada á administração e enfermaria, tres pavilhões completamente distintos e sem comunicação entre si⁶⁷⁷.

Existir instituições higiênicas para ‘menores’, explica Cândido Motta, era munir o Estado com um “campo de experiências” para ensaiar, ainda que coercitivamente, os meios pedagógicos e repressivos⁶⁷⁸. Ensaios, testes sobre o outro indesejado. Modelar o ‘menor’ para uma sociedade futura, estável em suas hierarquizações. Para tanto, cada um dos três pavilhões manteriam um instrumento valioso: o centro de observação⁶⁷⁹, a separar os “bons” dos “maus”, a controlar os movimentos desejados e punir quaisquer desvios⁶⁸⁰. Além disso, de modo a garantir que o excesso de controle não retornasse em forma de insurreições, cada instituição jamais deveria exceder a quantidade de duzentos menores⁶⁸¹. Resguardos.

Para lastrear o desenho ideal de uma instituição disciplinar no Brasil, Cândido Motta, exatamente como Franco Vaz, constrói um passeio sobre os diversos modelos das “nações civilizadas”. Aprender as instituições que elas erguiam para as “*childrens*” e aquelas necessárias para os “*offenders*”⁶⁸².

De seus estudos sobre os modelos franceses, encontrou a separação entre as escolas de reformas (para menores de 12 anos que agiram sem discernimento), as colônias penitenciárias (para menores com mais de 12 anos que agiram com discernimento e receberam penas pequenas) e as colônias correccionais (para ‘menores’ com penas acima de dois anos)⁶⁸³. Da Inglaterra, viu as escolas industriais destinadas aos ‘menores’ que não cometeram crimes propriamente ditos, mas que eram moralmente abandonados, vagabundos⁶⁸⁴. Os demais pequenos condenados judicialmente seriam enviados para os *reformatory schools*. A mesma separação entre ‘menores’ que ainda não eram “perigosos” e ‘menores’ que já seriam “perigosos”

⁶⁷⁷ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 53.

⁶⁷⁸ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 43.

⁶⁷⁹ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 53.

⁶⁸⁰ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 53.

⁶⁸¹ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 56.

⁶⁸² MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 62.

⁶⁸³ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 61.

⁶⁸⁴ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 61.

diante da prática intencional de algum crime é exemplificada por Cândido Motta nos modelos institucionais produzidos na Suíça, na Prússia, na Bélgica⁶⁸⁵.

Tais padrões não o agradaram, diversamente dos reformatórios de *Concord* e *Elmira*, nos Estados Unidos. Referências para a construção do Instituto Paulista. Estes possuíam um único estabelecimento sobre o qual as diversas classes (abandonados, delinquentes com ou sem discernimento) eram internamente divididas em pavilhões. A tese de que uma única instituição centralizada permitiria um maior controle do Diretor. Conseguiria, nessas condições, controlar e classificar melhor os ‘menores’ em seus “graus de degenerescência”, ensinamentos aprendidos com Enrico Ferri⁶⁸⁶. Possibilitaria também controlar os movimentos de chegada, mas principalmente os de saída. Ante as lágrimas das “mães que não souberam criar os seus filhos”⁶⁸⁷, os ‘menores’ só deveriam sair quando alcançassem a exigida regeneração. Todavia, como a maioria dos internos lutava contra os males da hereditariedade, para Cândido Motta, o internamento, em regra, não deveria ter um prazo definido⁶⁸⁸.

Para o jurista, esse período de institucionalização, era um bom momento para se praticar um emaranhado de experimentos. Enquanto os congressos apontavam a necessidade de separação entre os ‘menores’ abandonados e os ‘menores’ delinquentes, Cândido nos detalha que manejar um grupo contra o outro poderia ser muito mais efetivo. Punia os “maus”⁶⁸⁹ e notava que esse ato gerava temor sobre os “bons”. Associadamente, o comportamento retilíneo dos “bons”, premiados com mais liberdade e algumas regalias “[...] vão por sua vez, influir no espírito dos maus, para que aspirem e consigam pelo trabalho, pela aplicação e conduta, as mesmas vantagens”⁶⁹⁰.

Nas cartilhas de Charles Taunay⁶⁹¹ e Francisco Verneck⁶⁹², o desamparo familiar forçado, o controle sobre a quantidade de indivíduos vigiados, o dualismo entre prêmios e

⁶⁸⁵ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 63-65.

⁶⁸⁶ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 71.

⁶⁸⁷ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 99.

⁶⁸⁸ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 100.

⁶⁸⁹ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 85.

⁶⁹⁰ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 85.

⁶⁹¹ TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839.

⁶⁹² VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847.

punições sobre o comportamento desejado e o comportamento desviante, a separação interna entre grupos benquistos e grupos rechaçados, não era tão distante das técnicas manipuladas por Franco Vaz e Cândido Motta.

Classificados e observados, o passo seguinte debatido por Motta foi a defesa do regime celular, ainda que aplicado com exceção e parcimônia⁶⁹³. Ao menos nove diretores de reformatórios europeus foram referenciados para legitimar o que ele pensava em aplicar no projeto paulista. As celas escuras⁶⁹⁴ além de atuarem como uma ameaça a inibir desvios mais graves, em um sentido preventivo, portanto, desempenharia uma função corretiva a gladiar contra a ‘influência hereditária criminosa’: “[...] ao contrário, pode ter a calma e a energia para refletir sobre as suas faltas e procurar o meio de corrigir-se, a fim de tornar-se útil a si, aos seus e à sociedade”⁶⁹⁵. Reforma-se para ser serviente enquanto apagava qualquer resquício de rebeldia.

Ao final de seu longo livro, Cândido é sincero ao exprimir que o êxito do experimento ‘Instituto Paulista’ passava pela capacidade de se espelhar em uma miniatura de uma sociedade. Uma cidade ansiada⁶⁹⁶ tal qual a Cidade de Menores Getúlio Vargas anos após. Uma sociedade-instituição que trabalhava das 6h da manhã até as 6h da noite⁶⁹⁷. Um funcionamento institucional mantido de pé através dos “cuidados materiais e de aceio”⁶⁹⁸ das mulheres. Invisibilizadas durante todo o livro. Uma instituição-sociedade regida pela fusão dos saberes médicos, jurídicos, pedagógicos, militares. Todos juntos a formarem uma nova ciência, “cujo nome é ortopedia moral”⁶⁹⁹. Desejo retratado nas fotografias que findam a obra de Cândido.

⁶⁹³ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 93.

⁶⁹⁴ No Instituto Disciplinar de São Paulo foram estabelecidas sete penalidades, das mais moderadas às mais graves: 1 – advertência; 2 – privação de recreio; 3 – pontuações negativas que implicavam na perda de regalias; 4 – o isolamento nas refeições, servidas em uma mesa a parte; 5 – perda definitiva das distinções e das tarefas de confiança; 6 – cela clara com trabalho; 7 – cela escura. MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 93.

⁶⁹⁵ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 95.

⁶⁹⁶ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 103.

⁶⁹⁷ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 103.

⁶⁹⁸ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 118.

⁶⁹⁹ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, p. 120.



Figura 40: Recorte - “Os menores em caminho para o trabalho” no Instituto Paulista⁷⁰⁰

A terceira obra selecionada, “Criminologia da Infância e da Adolescência” foi escrita por Antônio Evaristo de Moraes, em 1916. Autor de “A campanha abolicionista: 1879-1888 (1924)” e “A escravidão africana no Brasil: das origens à extinção (1933)”⁷⁰¹. Foi um reconhecido rábula, historiador, criminólogo, jurista. Como rábula⁷⁰² atuou em casos criminais de reconhecimento nacional, como na defesa de Dilermando de Assis, acusado de assassinar Euclides da Cunha (e também Euclides da Cunha Filho); defendeu marinheiros envolvidos na Revolta da Chibata. Defendeu também o próprio pai, Basílio de Moraes, em uma denúncia que dividiu a atenção dos principais jornais de 1897 concomitantemente à Revolta de Canudos. O seu pai, diretor do Asilo Santa Rita de Cássia, foi acusado de diversos crimes de assédio sexual contra as internas. Ambas as notícias, aparentemente distanciadas entre o Rio de Janeiro e o sertão baiano, ganharam espaços de destaque, conforme aponta a pesquisa de Joseli Mendonça⁷⁰³, por uma mesma justificativa reiteradas nos periódicos: as “determinações da raça”⁷⁰⁴, já que Basílio era um homem negro. Vale destacar que o próprio Evaristo se

⁷⁰⁰ MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909, s. p.

⁷⁰¹ Uma outra obra publicada em circulação é “Reminiscências de um rábula criminalista”, publicada originalmente em 1922, relançada em 2024.

⁷⁰² Ressalta-se que embora rábula durante os casos de maior repercussão, Evaristo de Moraes concluiu o bacharelado em 1916, aos 45 anos, pela Faculdade Teixeira de Freitas, de Nitérois. MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Evaristo de Moraes: Tribuno da República*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007, p. 499.

⁷⁰³ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Evaristo de Moraes: Tribuno da República*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

⁷⁰⁴ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Evaristo de Moraes: Tribuno da República*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007, p. 272.

identificava como “mulato”⁷⁰⁵, inclusive, com a produção de textos nos quais ressaltava a importância desse grupo, fruto do que denominava como ponto positivo do cruzamento das raças⁷⁰⁶, para a construção do Brasil desde o Império.

Evaristo foi um dos fundadores do Partido Operário, em 1890, bem como do Partido Socialista, em 1925⁷⁰⁷. Circulou pela maçonaria, foi Consultor Jurídico do recém-criado Ministério do Trabalho⁷⁰⁸. Trabalhou no jornal Gazeta Nacional e Correio do Povo, mas foi em um jornal sergipano que escreveu o seu primeiro artigo, em 1888, no Jornal “O Republicano”, de Laranjeiras⁷⁰⁹. Apadrinhado por Silvio Romero, a quem conheceu no Clube Quintino Bocaiúva, passou a ser um dos redatores do jornal em 1889, que tinha como redator chefe o historiador sergipano Felisbello Freire. Evaristo, Silvio e Felisbello⁷¹⁰, para além da defesa republicana, dividiram, em níveis e formas diversas, a defesa do positivismo e da influência das determinações raciais.

A aproximação de Evaristo de Moraes com as obras de Lombroso, de Garófalo, de Ferri, de Ingenieros⁷¹¹, compôs a sua construção teórica de que a criminalidade, desde a infância, era fruto de um conjunto de fatores individuais e sociais, dentre eles a hereditariedade⁷¹². Contudo, ainda que Silvio Romero tenha sido um dos autores que contou mais ter lido desde a sua infância⁷¹³, não compartilhou do desfecho de que em trezentos ou quatrocentos anos o Brasil seria “depurado”, vencido pelo branco e o povo negro deixaria de existir⁷¹⁴. Acreditava na ciência como aliada preventiva, profilática, capaz de curar, de ajustar os indivíduos às formas

⁷⁰⁵ Terminologia utilizada por Evaristo de Moraes.

⁷⁰⁶ No texto de Evaristo Moraes: “A ascensão dos mulatos”, localizado por Jose Mendonça, afirma que o mestiço tem a tendência de se afastar das marcas do tipo africano, revelando formas graciosas e proporcionais. MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Evaristo de Moraes*: Tribuno da República. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007, p. 290.

⁷⁰⁷ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Evaristo de Moraes*: Tribuno da República. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007, p. 500.

⁷⁰⁸ SILVA, Ana Paula Barcelos Ribeiro da. *Discurso jurídico e (des)qualificação moral e ideológica das classes subalternas na passagem à modernidade*. Dissertação (Mestrado em História. Universidade Federal Fluminense, 2007, p. 36.

⁷⁰⁹ O REPUBLICANO. *Cartas políticas*: Pedro II, Isabel I, Pedro III. Laranjeiras, 19 de dezembro de 1888.

⁷¹⁰ A defesa sobre a teoria “evolucionista” trazida por Felisbello Freire, considerado o patrono da historiografia sergipana em razão do livro “História de Sergipe”, publicado em 1891, será discutida no capítulo três - “O rizoma senhorial em solo sergipano: territorializações e desterritorializações”.

⁷¹¹ SILVA, Ana Paula Barcelos Ribeiro da. *Discurso jurídico e (des)qualificação moral e ideológica das classes subalternas na passagem à modernidade*. Dissertação (Mestrado em História. Universidade Federal Fluminense, 2007, p. 17.

⁷¹² MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. São Paulo: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 11.

⁷¹³ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Evaristo de Moraes*: Tribuno da República. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007, p. 283.

⁷¹⁴ ROMERO, Silvio. *A história do Brasil ensinada pela biographia de seus heroes (livro para as classes primárias)*. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves & Comp., 1890, p. 60.

superiores de vida⁷¹⁵. Simultaneamente, enquanto sujeito negro, era paradoxalmente enquadrado, ofendido, excluído por discursos públicos desmanchados nos debates jornalísticos, que utilizavam marcadores e estereótipos raciais calcados em teorias científicas rodeantes naquele momento⁷¹⁶.

Nesse Brasil ofuscado pela escravidão, Evaristo ao tempo que buscava realçar a sua distinção social, o seu ciclo de amizades⁷¹⁷, assumia a defesa de diversos grupos sociais excluídos, como prostitutas despejadas⁷¹⁸. Sua atuação junto a estas, porém, era acompanhada da fala aberta de que isso não significava “defender a prostituição”, nem mesmo a necessidade de medidas duras contra os “ultrajes públicos das ruas”⁷¹⁹. A complexidade de ser uma figura pública negra intensa no pós-abolição entre atravessamentos, reações, contradições.

No livro “A Campanha Abolicionista (1879-1888)”, publicado em 1924, Evaristo produz uma ampla análise, com mais de quatrocentas páginas, sobre as disputas legislativas/parlamentares em torno do fim da escravidão⁷²⁰. Enquanto abolicionista, retratou os bastidores políticos dos Ministérios de Manuel Dantas⁷²¹, de Antônio Saraiva⁷²², do Barão de Cotegipe⁷²³. O último capítulo da obra, nomeado “Deduções Sociológicas”, foi reservado para um diálogo direto sobre como pensava a escravidão e sobre medidas que acreditava serem indispensáveis para o Brasil “pagar as suas dívidas” diante daquele crime secular⁷²⁴.

Evaristo considerava a escravidão um fator irrecusável da civilização brasileira⁷²⁵. Ainda que lamentável, tornou possível a constituição de um povo, alimentou o Brasil durante mais de três séculos, colaborou para a formação de uma nacionalidade através do sangue e do

⁷¹⁵ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. São Paulo: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 11.

⁷¹⁶ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Evaristo de Moraes*: Tribuno da República. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007, p. 278.

⁷¹⁷ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Evaristo de Moraes*: Tribuno da República. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007, p. 84.

⁷¹⁸ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Evaristo de Moraes*: Tribuno da República. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007, p. 73.

⁷¹⁹ MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Evaristo de Moraes*: Tribuno da República. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007, p. 85.

⁷²⁰ MORAES, Evaristo de. *A Campanha abolicionista: 1879-1888*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986.

⁷²¹ MORAES, Evaristo de. *A Campanha abolicionista: 1879-1888*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986, p. 37.

⁷²² MORAES, Evaristo de. *A Campanha abolicionista: 1879-1888*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986, p. 55.

⁷²³ MORAES, Evaristo de. *A Campanha abolicionista: 1879-1888*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986, p. 87.

⁷²⁴ MORAES, Evaristo de. *A Campanha abolicionista: 1879-1888*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986, p. 316.

⁷²⁵ MORAES, Evaristo de. *A Campanha abolicionista: 1879-1888*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986, p. 305.

trabalho⁷²⁶. Em seu panorama disserta sobre duas consequências ruinosas que se prolongaram no período republicano: o ódio ao trabalho (principalmente agrícola) e o servilismo⁷²⁷.

Alega que a parcela dos escravizados que abandonou as fazendas após a abolição, que recusou ser mantida sob aquela condição, mesmo em um terreno de incertezas quanto ao exercício da liberdade, não foi facilmente substituída por colonos europeus. Segundo Evaristo, a escravidão produziu uma marca indelével nos trabalhos agrícolas sobre a qual poucos estrangeiros, ativos e saudáveis, estavam dispostos a ocupar: trabalhos exercidos “por homens sem direitos, animalizados”⁷²⁸. Dessa repugnância por ambos os lados, a agricultura nacional foi ultrapassada, atrasada em técnicas e em rotinas. O brasileiro livre que não podia ser senhor e não queria ser assemelhado a ex-escravizados, recorria aos empregos públicos do Estado como escapatória⁷²⁹.

Por parte da elite senhorial, enfatizou que a escravidão produziu a chaga do “servilismo”. A vontade tirânica, despótica, o arbítrio e a prepotência, o gozo da ociosidade enquanto a maior parte da população brasileira “trabalhava como um negro”⁷³⁰.

Contra esses dois grandes problemas, Evaristo finaliza o seu livro escrito ao longo de dez anos⁷³¹ com cinco medidas possíveis para atenuarem os males causados. A redução do analfabetismo. A preservação da infância moralmente abandonada mediante a construção dos institutos profissionais, disciplinares, adotados “nos países realmente cultos”⁷³². A melhoria das condições de trabalho. O saneamento do meio rural. A campanha sistemática contra o alcoolismo⁷³³. É dentro desse cenário desenhado por Evaristo, no pós-abolição, que melhor entendemos a construção do livro “Criminalidade da Infância e da Adolescência”.

As especificidades da biografia de Evaristo de Moraes, a variação de caminhos seguidos ao longo de sua vida, os posicionamentos teóricos flexíveis e outrora aparentemente

⁷²⁶ MORAES, Evaristo de. *A Campanha abolicionista: 1879-1888*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986, p. 313.

⁷²⁷ MORAES, Evaristo de. *A Campanha abolicionista: 1879-1888*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986, p. 313.

⁷²⁸ MORAES, Evaristo de. *A Campanha abolicionista: 1879-1888*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986, p. 314.

⁷²⁹ MORAES, Evaristo de. *A Campanha abolicionista: 1879-1888*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986, p. 315.

⁷³⁰ MORAES, Evaristo de. *A Campanha abolicionista: 1879-1888*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986, p. 315.

⁷³¹ MORAES FILHO, Evaristo de. Prefácio: In: MORAES, Evaristo de. *A Campanha abolicionista: 1879-1888*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986, p. 02.

⁷³² MORAES, Evaristo de. *A Campanha abolicionista: 1879-1888*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986, p. 316.

⁷³³ MORAES, Evaristo de. *A Campanha abolicionista: 1879-1888*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986, p. 316.

contraditórios, produziram algumas reflexões sobre a participação dele, ou não, no fortalecimento do rizoma senhorial. Em suma, permitiu melhor definir aqui o próprio sentido dado ao rizoma, detalhar o porquê de Evaristo ser agregado a essa investigação.

Primeiro ponto, o rizoma senhorial não necessariamente se materializa na figura de um sujeito específico. Os filhos, os parentes, a árvore genealógica que parte da elite senhorial. O rizoma senhorial é um movimento sobre a manutenção e o compartilhamento de formas de poder, de técnicas de controle, de instrumentos de racialização produzidos e maturados durante os séculos da escravidão. Os herdeiros a constituir o rizoma senhorial, ainda que na hierarquização da sociedade brasileira possam ter o sobrenome familiar como distintivo de classe/raça, são também aqueles que não o tendo arrastaram essas formas, técnicas, instrumentos para o Brasil República, para suas oligarquias, ditaduras e até mesmo para os seus suspiros democráticos. Esse arrasto de técnicas e instrumentos é visualizado explicitamente nessa pesquisa a partir dos estudos eugênicos, das teorias biológicas raciais, dos gritos dos fazendeiros nas assembleias legislativas dos meses seguintes à abolição, também foi percebido sobre a roupagem mais palatável e difusa da assistência. Da tutela sobre o outro, da construção da dominação através de discursos diversos. Nessa transição de discursos, entre a eugenia e a assistência, encontra-se Evaristo de Moraes a partir da obra que aqui analisaremos.

Segundo ponto, a “distinção acadêmica” a historicamente demarcar classes no Brasil, médicos, juízes, engenheiros fomenta, mas não globaliza todo o rizoma senhorial. A “elite esclarecida”, robustecida no positivismo que atravessou o país ao final do século XIX, disputa, mas também se conjuga com outros personagens reais do jogo político sobre as quais outras distinções que não as acadêmicas, garantia-lhes poder: fazendeiros, coronéis, discípulos políticos, comerciantes, religiosos. Na presente investigação, os reformatórios, como a Cidade de Menores, são cruzados, debatidos majoritariamente por um braço científico dessa “elite esclarecida”, período lido por várias denominações bibliográficas: “modelo filantrópico-disciplinar”, “estado tutelar”, “paradigma menorista”⁷³⁴. Práticas e violências senhoriais que entram nas instituições camufladas sob o manto da ciência, da modernidade. Evaristo, enquanto rábula publicamente conhecido, enquanto fundador da Sociedade de Criminologia, enquanto jurista, professor, historiador fez parte dessa elite que se autodefinia como ilustrada e que debateu a menoridade atrelando-a a instituições disciplinares. Em sua obra, veremos como além

⁷³⁴ Ressalta-se que nos jogos políticos para alcançar orçamento institucional, nas alianças locais, no funcionamento concreto das instituições, práticas diversas daquelas teoricamente estudadas por essa “elite esclarecida” são abertamente visualizadas. Vê-se vácuos burocráticos; ilegalidades que constituem a opressão racial em seu agir possessivo sobre as famílias “desajustadas”; irregularidades e abandonos sobre essas instituições quando distante das mídias, até mesmo a presença de castigos, estes fervorosamente condenados nas três obras estudadas.

de defender a imposição de profissões diferentes para “sujeitos diferentes”, justificou a tomada do pátrio poder pelo Estado diante do que via como o fator central para a existência da criminalidade infantil – as famílias desajustadas⁷³⁵. A sua origem diversa daquela comumente conhecida entre os doutores da época, a sua vivência enquanto uma pessoa negra naqueles espaços, ao tempo que reafirmava teorias e práticas generalizadas entre os saberes majoritários, abria, porém, alguns meandros analíticos diversos. Fazia o rizoma girar com novas indagações. Por exemplo, “Criminalidade da Infância e da Adolescência” ao tempo que se aproxima das argumentações hereditárias, biologistas, emparelhava-as com a importância da compreensão sobre a realidade socioeconômica das famílias. O discurso médico biológico não é visto como uma totalidade fechada, principalmente porque compreendia a influência de outros condicionantes, como os próprios efeitos da escravidão. O saber científico é pensado como capaz de produzir reformas sobre os sujeitos, logo, as instituições não deveriam ter a natureza de um depósito, ser o destino da limpeza sanitária sobre as ruas. Portanto, a manutenção de Evaristo de Moraes ao lado de Franco Vaz e de Cândido Motta ajuda a densificar o rizoma senhorial, pensá-lo para além das caricaturas simplórias. Mostra-nos que desde as cartilhas senhoriais do século XIX, adaptações e tensionamentos foram essenciais para a manutenção a longo prazo das técnicas de controle.

Enquanto pesquisava mais sobre Evaristo, sua trajetória, especificamente a sua atuação como escritor/repórter em alguns jornais, encontrei a matéria “Crianças na Detenção”. Escrita em 1898, no jornal carioca *Gazeta da Tarde*. Evaristo possuía apenas 27 anos de idade. O texto, em formato de denúncia, narra a presença de um delegado que recorrentemente passava a recolher para a detenção as crianças que vagavam pelas ruas, como medida de regeneração de costumes, de higiene policial, tal qual “microbiologistas que encontram a origem para as maiores pestes nos infinitamente pequenos”⁷³⁶. Evaristo pontuou que diversos jornais energicamente elogiaram o delegado que gritava espalhafatosamente “MENORES VAGABUNDOS” no instante em que “salvara” a região comercial dos pequenos que a aterrorizavam⁷³⁷. A situação se tornava insustentável para Evaristo quando as crianças eram capturadas, passavam pelo juiz pretor, eram presas na detenção com os adultos e posteriormente entregues à “camaradagem dos soldados”⁷³⁸. Diante da ausência de instituições destinadas para

⁷³⁵ SILVA, Ana Paula Barcelos Ribeiro da. *Discurso jurídico e (des)qualificação moral e ideológica das classes subalternas na passagem à modernidade*. Dissertação (Mestrado em História. Universidade Federal Fluminense, 2007, p. 187.

⁷³⁶ GAZETA DA TARDE. *Crianças na Detenção!*. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1898, p. 02.

⁷³⁷ GAZETA DA TARDE. *Crianças na Detenção!*. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1898, p. 02.

⁷³⁸ GAZETA DA TARDE. *Crianças na Detenção!*. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1898, p. 02.

tais fins, expôs não ser raro aparecer na delegacia pretendentes que buscavam um “criado barato”⁷³⁹ para casas familiares ou oficinas. Medida autorizada pelos juízes que se viam livres de um problema a menos. Dezoito anos após essa reportagem, Evaristo percorre o fio do “problema da menoridade” em um extenso livro, compila os congressos internacionais, revisa uma bibliografia internacional e nacional, apresenta as suas propostas aos dirigentes e aos legisladores nacionais.

“Criminologia da Infância e da Adolescência” é aberto por pequenos elogios de alguns pares. No primeiro, Clóvis Beviláqua, patrono do Código Civil, comenta que a publicação era um proveitoso esforço para a regeneração social, somando-se a outras literaturas já existentes no Brasil, como o livro de Franco Vaz⁷⁴⁰. O segundo agradecimento foi escrito por Alfredo Pinto, chefe de polícia do Rio de Janeiro, que manifesta a eloquência do texto em trazer os modernos progressos da ciência penal para um tema tão abandonado pelo poder público⁷⁴¹.

O crescimento da criminalidade infantil não era um fato isolado ao Brasil, segundo Evaristo, seria um problema que atormentava todos os países “civilizados” do mundo⁷⁴². Esse aumento inusitado, porém, não foi questionado a partir das particularidades históricas de cada país, nem mesmo do momento político-econômico que atravessava o mundo no final do século XIX, início do século XX: revolução industrial e o crescimento do exército de reserva, entre guerras, abolição da escravidão, neocolonialismo. Para Evaristo, esse aumento estava ligado diretamente à hereditariedade⁷⁴³ e a alguns contextos complementares, como o consumo de álcool entre os pais⁷⁴⁴, a puberdade, deficiências, fraquezas do raciocínio⁷⁴⁵.

Evaristo, mais alinhado à abordagem multifatorial⁷⁴⁶ de Enrico Ferri, debatia que esses diversos condicionamentos deveriam ser pensados conjuntamente: fatores individuais e

⁷³⁹ GAZETA DA TARDE. *Crianças na Detenção!*. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1898, p. 02.

⁷⁴⁰ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 07.

⁷⁴¹ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 08.

⁷⁴² MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 09.

⁷⁴³ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 11.

⁷⁴⁴ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 20.

⁷⁴⁵ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 26.

⁷⁴⁶ Como detalha Evandro Piza, a perspectiva multifatorial de Enrico Ferri, esta que aparentava trazer um maior aprofundamento/especialização, desaguava numa abertura genérica na qual grupos oprimidos poderiam ser capturados pelas mais diversas razões. Diante dos fatores individuais, poderia-se ser considerado degenerado em decorrência da “raça”, idade, gênero, estado civil. Pelos fatores físicos, em virtude do clima, das estações, da temperatura. A partir dos fatores sociais, em decorrência da família, da religião, da moral, do alcoolismo. DUARTE, Evandro Charles Piza. *Criminologia e Racismo: o processo de recepção das teorias criminológicas no*

sociais⁷⁴⁷. A sua leitura criminológica modula as influências hereditárias – “[...] não se nasce vicioso, mas viciável”⁷⁴⁸. Seria possível, portanto, minimizar, frear e, em último caso, até mesmo contornar tais influências, principalmente sobre as crianças/adolescentes por se encontrarem em fase de formação⁷⁴⁹.

Sem dúvidas, a principal causa para o “problema da criminalidade infantil” a circular pelo livro de Evaristo são as famílias lidas como desviadas, as suas condutas, as más influências reproduzidas. Inclusive, reproduz a mesma citação utilizada por Franco Vaz, pronunciada pelo criminólogo francês Henri Joly, que diz ser a orfandade (morte dos pais) o menor mal que pode ocorrer com algumas crianças⁷⁵⁰. Alguns genitores, em vida, poderiam ser mais prejudiciais. Por isso, em qualquer ato tomado como suspeito por parte de um ‘menor’, a polícia deveria minuciosamente pesquisar o meio familiar.

A Polícia, por si ou por inspetores especiais, sempre que aparecer caso no qual esteja envolvido – como autor ou vítima – um menor de 18 anos, deverá proceder a minucioso inquérito, não só sobre o fato, mas, principalmente, sobre o meio familiar do menor, os seus antecedentes, os dos seus pais, tutores ou encarregados da sua guardam a educação recebida, etc⁷⁵¹.

Esse “problema” jamais seria resolvido para Evaristo sem uma medida enérgica, independentemente de ser exercida por militares, religiosos ou aristocratas. Seria necessária uma institucionalização conduzida pelo Estado a impor uma “sustentada disciplina doméstica”⁷⁵². O seu referencial teórico para expor essa radical opinião é Rudolph Von Ihering, um dos panteões do direito moderno⁷⁵³. Filósofo alemão que vai criticar a existência de normas

Brasil. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, 1998, p. 154-155.

⁷⁴⁷ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 11.

⁷⁴⁸ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p.13.

⁷⁴⁹ Esse trecho é ilustrativo: “Há exemplos de completa modificação de caracteres, transformando-se em disciplinados e submissos, sob ação da ginástica, rapazes que entraram para tais estabelecimentos por ser notória a sua turbulência”. MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 86-87.

⁷⁵⁰ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 29.

⁷⁵¹ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 199.

⁷⁵² MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 45.

⁷⁵³ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 132.

e princípios jurídicos por si mesmos, um direito ontologicamente fechado, defendendo-o como um meio de organização social, dirigido por tais fins.

No longo trecho reproduzido por Evaristo de Moraes, retirado da versão francesa do livro “A evolução do Direito” (com presença ainda garantida no ensino jurídico contemporâneo), Ihering comenta sobre um ponto em disputa no direito privado: o desfazimento do pátrio poder, a possibilidade de algumas famílias, que seriam para o jurista alemão “viveiros do crime”, “focos do crime” serem objeto de intervenção pelo Estado⁷⁵⁴. É após essa longa citação, que Evaristo de Moraes apresenta, sem evasivas, o argumento de que a descoberta da influência familiar na gênese da criminalidade foi o ponto principal para a modificação do que se entende como pátrio poder na modernidade⁷⁵⁵. Sobre quem deve e quem não pode ter, no Brasil, a sua família, a sua casa, capturada, examinada, tomada pelo Estado e entregue a uma “elite esclarecida”.

“Elite esclarecida”, cruzada pelo rizoma senhorial, que vai decidir não ser o ensino integral o mais recomendado para os ‘menores’, mas sim a formação laboral, pois as novas exigências industriais requisitavam operários já conhecedores de suas tarefas, sem atravancar a produção⁷⁵⁶. “Elite” que insinua, por outro lado, que as famílias operárias, entre percalços, não poderiam se dar ao luxo de formações demoradas aos seus filhos, seria necessário fazer o proveito mais rápido possível do trabalho dos rebentos. Era o que restava⁷⁵⁷.

Ainda que Moraes não partisse da concepção da influência exclusiva dos fatores hereditários, encontra-se em sua obra uma tensão sobre não os abandonar, sobre colocar esses fatores em constante análise para que não houvesse sobressaltos. Por isso, a inspeção médica deveria ser a porta de entrada de todo instituto disciplinar⁷⁵⁸. Catalogaria-se, estudaria-se, desvendaria-se os aspectos somáticos, o padrão de comportamento a ser esperado pelo “tipo normal da espécie e de sua raça”⁷⁵⁹.

⁷⁵⁴ IHERING, Rudolf von. *L'évolution du droit (Zweck im Recht)*. Paris: A. Marescq Aîné, 1901, p. 341-342 *apud* MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 131-132.

⁷⁵⁵ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 132.

⁷⁵⁶ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 47.

⁷⁵⁷ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 47.

⁷⁵⁸ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 53.

⁷⁵⁹ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 53.

Ao partir das famílias desajustadas como a base do problema e das instituições disciplinares como o principal remédio, Evaristo nos apresenta um resumo dos diversos modelos existentes, suas doses, seus benefícios e malefícios, tal qual Franco Vaz e Cândido Motta.

A partir dos modelos ingleses, entendeu como pôr em prática uma “ortopedia moral”⁷⁶⁰. Limpeza corporal, padronização das roupas e dos cabelos, ocupação diária severa atravessada ou por trabalhos nas oficinas ou por exercícios militares e de ginástica⁷⁶¹. Anotou ainda, assim como Vaz e Motta, a indispensabilidade do “gérmen do crime” não ser transmitido dos “menores delinquentes” para os “menores abandonados”. Portanto, instituições diversas cuidariam de cada um, as *Reformatory Schools* dos primeiros, os *Industrial Schools* dos segundos⁷⁶².

Com base no modelo de institucionalização infantil belga, explicou que a simples internação poderia ser uma medida frágil ante um grave problema. Portanto, o sucesso desse modelo era “[...] a passagem do menor à disposição do governo”⁷⁶³ até completarem 21 anos. Destacou também, que tais medidas não deveriam ser referidas, no Brasil, como pena, mas sim como “medida de educação”⁷⁶⁴. Uma sutil, porém, potente artimanha discursiva.

Do modelo estadunidense, exposto como a evolução do modelo inglês, almeja aprofundar a “ortopedia moral” (tentativa de modificação comportamental) mediante um complexo arranjo de “contabilidade moral”⁷⁶⁵. A instituição disciplinar, explica Evaristo, seria posta sobre um conjunto de avaliações a repartir os internos em três classes: superior, média e inferior. Essa divisão é guiada por uma metáfora sobre a tradição cristã de julgamento moral pós-morte. A primeira classe, seria o purgatório, um local de experimentação, de observação; a classe superior, presenteada por recompensas oriundas do bom comportamento, estaria bem próxima da liberdade provisória; o inferno seria ocupado por todos aqueles que agiram

⁷⁶⁰ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 68.

⁷⁶¹ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 81-82.

⁷⁶² MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 82.

⁷⁶³ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 87.

⁷⁶⁴ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 88.

⁷⁶⁵ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 92.

negativamente, figurariam a um passo de ser movido para uma prisão comum⁷⁶⁶. Esse é o modelo-base adotado por Cândido Motta no Instituto Paulista.

A maior parte de “Criminalidade da Infância e da Adolescência”, terço um semelhante movimento não só com as obras de Vaz e Motta, mas com o conjunto referencial da época que buscava discutir a ‘menoridade’ e as ‘instituições disciplinares’ – iluminar-se nas conclusões dos Congressos dos Doutos. Os Congressos penitenciários internacionais.

Na tentativa de melhor organizar as variadas conclusões de Evaristo de Moraes sobre os dez congressos, dissipados em centenas de páginas, principalmente para centralizar os principais tópicos sobre cada evento, foi produzido o quadro abaixo:

Quadro 01: Resumo da análise de Evaristo de Moraes sobre os Congressos Internacionais

Congresso	Ano	Principais contribuições segundo Evaristo de Moraes
Congresso Penitenciário Internacional de Londres	1872	Primazia das instituições disciplinares como meio mais eficaz de regeneração da infância delinquente ⁷⁶⁷ .
Congresso de Estocolmo	1878	Definição dos princípios institucionais com ênfase na formação laboral, na religião e no trabalho ⁷⁶⁸ .
Congresso Penitenciário Internacional de Roma	1885	Ampliação dos poderes do juiz de menores para decidir sobre a internação, as penas e a liberdade, com manutenção do pátrio poder das famílias consideradas dignas ⁷⁶⁹ .
Congresso de São Petersburgo	1890	Aperfeiçoamento da institucionalização mediante a articulação entre a internação institucional e a colocação em famílias honestas ⁷⁷⁰ .
Congresso de Paris	1895	Distinção entre instituições de reforma e de preservação, com privação do pátrio poder dos pais indignos e apoio institucional às famílias honestas ⁷⁷¹ .

⁷⁶⁶ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 92.P. 92-93

⁷⁶⁷ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 92.P. 94

⁷⁶⁸ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 92.P. 95

⁷⁶⁹ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 92.99

⁷⁷⁰ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 92.101

⁷⁷¹ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 103.

Congresso Internacional de Antropologia Criminal de Amsterdã	1901	Ênfase no controle médico da infância delinquente, mediante exames especializados e instituições médico-pedagógicas ⁷⁷² .
Congresso Internacional de Antropologia Criminal de Turim	1906	Intervenção articulada sobre família, escola e formação laboral, com tutela estatal do menor até a maioridade ⁷⁷³ .
Congresso Científico Panamericano do Chile	1909	Corresponsabilidade entre Estado e particulares; limitação de 200 internos por instituição; condenação dos castigos corporais; direção científica das instituições ⁷⁷⁴ .
Congresso Penitenciário de Washington	1910	Adoção da liberdade vigiada, fortalecimento dos exames médico-psicológicos e do juízo especial de menores ⁷⁷⁵ .
Congresso Jurídico do Rio de Janeiro	1922	Substituição do modelo do discernimento pela tutela estatal aliada à formação laboral, com criação de juízes especializados e diferenciação entre estabelecimentos de preservação e de reforma ⁷⁷⁶ .

Ao ir em cada modelo produzido no exterior, em cada congresso e deles extrair as sínteses que lhe interessava, era como se Evaristo levantasse tijolo por tijolo a instituição ideal aos ‘menores brasileiros’.

De fato, as três obras aqui analisadas ajudam a compreender como a formação da ‘menoridade’ e a amarração com um modelo institucional ideal de controle foram constituídas através de circuitos. Esse movimento, entre padrões institucionais externos, congressos internacionais, ao tempo que buscava se inspirar nas “nações civilizadas” reafirmava a influência colonial destas sobre o desenvolvimento de técnicas, de procedimentos, de estratégias de captura e de manutenção coercitiva de pessoas sobre espaços controlados.

Em todos os três autores, a rotina laboral e o bom comportamento são apresentados como o destino exitoso das instituições disciplinares para ‘menores’. Um fado atravessado por determinações raciais, hereditárias. Dois objetivos que não só não eram desconhecidos pelo rizoma senhorial, como já faziam movê-lo desde as cartilhas senhoriais: “esses escritos

⁷⁷² MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 104.

⁷⁷³ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 105.

⁷⁷⁴ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 107.

⁷⁷⁵ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 108.

⁷⁷⁶ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 109.

simultaneamente sintetizaram práticas de gestão anteriores e propuseram práticas futuras”⁷⁷⁷. Um desfecho que enquanto mirava o futuro, arrastava para cada instituição disciplinar formas de espoliação e de hierarquização de um passado não tão distante.

No Brasil, a administração do corpo, do comportamento e a exigência da labuta intensa enquanto síntese de determinadas vidas, marcaram, desde os primeiros corpos escravizados, a escrita violenta da ordem social imaginada pelos espoliadores.

1.4. Movimento 03 - Concílios dos bacharéis: o problema da menoridade e das famílias (negras) “desajustadas”

“Precisamos ser coerentes e providentes; o aproveitamento da criança representa a economia, o crescimento das forças vivas da nacionalidade. Do que valem sacrifícios para trazer ao Brasil imigrantes quando deixamos emigrarem para a eternidade as criancinhas por falta de cuidado?”⁷⁷⁸

(Discurso de Alfredo Ferreira de Magalhães⁷⁷⁹, no Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância).

“O Estado tem o dever imperioso de fundar reformatórios e escolas industriais e agrícolas destinadas a regenerar e reeducar os menores”.⁷⁸⁰

(Discurso de Dr. Gabriel Amunátegui⁷⁸¹, no Primeiro Congresso da Infância).

Em 1922, no Rio de Janeiro, como parte das comemorações pelo Centenário de Independência, foi organizado e produzido o Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à

⁷⁷⁷ MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1680*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2004, p. 12.

⁷⁷⁸ MAGALHÃES, Alfredo Ferreira de. Discurso em nome dos Delegados Oficiais dos Estados do Brasil ao Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 132.

⁷⁷⁹ O médico Alfredo Ferreira de Magalhães foi um dos fundadores do Instituto de Proteção e Assistência à Infância da Bahia. Representou o Brasil em diversos Congressos Internacionais sobre a Infância em Bruxelas (1907), em Buenos Aires (1916), em Montevideu (1928). Além de médico, Alfredo Magalhães foi um participante professor da Faculdade de Medicina da Bahia. Considerado o primeiro brasileiro a se associar à Sociedade Eugênica, localizada na França. A sua participação ajuda a pôr em dúvidas o pioneirismo do Sudeste na internalização de teorias eugênicas. SILVA, Marcos Virgílio da. A eugenia e o ideário antiurbano no Brasil. In: MOTA, André; MARINHO, Gabriela S. M. C. (Orgs.). *Eugenia e história: ciência, educação e regionalidades*. São Paulo: USP, Faculdade de Medicina: UFABC, Universidade Federal do ABC: CD.G Casa de Soluções e Editora, 2013, p. 119.

⁷⁸⁰ AMUNÁTEGUI, Gabriel. Discurso na Sessão de 31 de agosto de 1922. PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 143.

⁷⁸¹ As Atas registram que Gabriel Amunátegui foi um advogado, membro docente da Faculdade de Filosofia e Humanidades da Universidade do Chile e professor extraordinário da Instrução Cívica do Instituto Pedagógico. A partir dessas informações, foi possível verificar que o nome do representante chileno foi escrito incorretamente nas Atas, as quais o nomeiam como "Gabriel Anninategui".

Infância⁷⁸². A quantidade de convidados e a representação de diversos países confirmam que não foi um simples congresso “a portas fechadas”. Dois mil e seiscentos apoiadores, provenientes de todos os estados. A presença de intelectuais/especialistas da Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Estados Unidos, Guatemala, Itália, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, Cuba, Panamá, São Salvador, Uruguai, Venezuela, entre os membros. Franco Vaz e Evaristo de Moraes, dois personagens apresentados nessa investigação, não só contribuíram com diversos debates, como foram vogais com direito à voto sobre os encaminhamentos finais do Congresso⁷⁸³.

Não foram localizados livros, teses/dissertações que analisaram com centralidade o Primeiro Congresso da Infância, permanecendo majoritariamente desconhecido. Para além de alguns artigos acadêmicos⁷⁸⁴, a principal fonte foram os Anais publicados em 1923⁷⁸⁵. Ao folhear as primeiras páginas, imediatamente alguns nomes foram reconhecidos entre os mais de dois mil membros⁷⁸⁶: Clóvis Beviláqua (tradicional jurista do país), Roquette-Pinto (médico e antropólogo); Renato Kehl (Fundador da Sociedade Eugênica de São Paulo), Levi Carneiro (advogado, jurista); Afrânio Peixoto (médico e escritor). Outro nome em destaque é o de Moncorvo Filho (médico), foi o Presidente do Congresso, fundador do Instituto de Proteção e Assistência à Infância no Rio de Janeiro, reconhecido como um dos principais nomes da puericultura brasileira e intensamente engajado nos debates sobre a infância no período.

Sergipe, meu pequeno estado em dimensões territoriais, contou com mais de uma centena participantes/apoiadores. Dentre eles, figuras que hoje são homenageadas e nomeadas

⁷⁸² Simultaneamente foi organizado no mesmo local o Terceiro Congresso Pan-Americano da Infância, o que ajuda a compreender a quantidade de países envolvidos. ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA em 09 de agosto de 1921. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 102.

⁷⁸³ PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 02.

⁷⁸⁴ SOUZA, Gizele de; CORDEIRO, Andréa. Os primeiros Congressos Americanos da Criança e a pan-americanização dos debates sobre a infância (1916 a 1922). *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 7, n. 14, p. 05–28, 2015; ZANIANI, Ednéia José Martins; BOARINI, Maria Lúcia. Infância e Vulnerabilidade: repensando a proteção social. *Psicologia & Sociedade*, Porto Alegre, v. 23, n. 2, p. 272–281, 2011. WADSWORTH, James E. *Moncorvo Filho e o problema da infância: modelos institucionais e ideológicos da assistência à infância no Brasil*. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 19, n. 37, 1999.

⁷⁸⁵ Os Anais do Primeiro Congresso de Proteção à Infância se encontram disponibilizados pelo Grupo de Estudos e Pesquisas: Higiene Mental e Eugenia (GEPHE), vinculado à Universidade Estadual de Maringá. Disponível: https://ceh.uem.br/grupos-de-pesquisas/gephe/documentos/copy_of_primeiro-congresso-brasileiro-de-protecao-a-infancia. Acesso em: 02 de jan., 2026.

⁷⁸⁶ Os *Anais* não deixam expresso se todos aqueles que constam como “membros efetivos”, mais de duas mil e seiscentas pessoas, realmente estiveram presentes no Rio de Janeiro, entre os dias 27 de agosto e 05 de setembro de 1922. Ao mesmo tempo que diversos nomes dessa lista são localizados ao longo dos debates, a grande maioria não é encontrada. Enquanto hipótese dessa pesquisa, ainda que o evento tenha sido noticiado como uma “mega-evento”, parte-se do pressuposto que a maioria dos membros efetivos constaria nas listas apenas como apoiadores, financiadores, como aderentes à causa.

em seus principais prédios e em suas avenidas centrais. O Desembargador Simeão Sobral, diretor do Asilo Rio Branco (Aracaju) durante o período do Congresso⁷⁸⁷. Thales Ferraz (cujo nome batiza o Mercado Municipal de Aracaju), proprietário da maior fábrica de tecidos do estado: a Sergipe Industrial⁷⁸⁸ (nessa fábrica, meus pais se conheceram). Augusto Leite, médico fundador do Hospital de Cirurgia. Major Epifânio Dória, diretor da Biblioteca que hoje leva o seu nome. Os *gonçalos*: o médico Gonçalo de Faro Rollemberg⁷⁸⁹, Coronel Gonçalo Prado⁷⁹⁰, Coronel Gonçalo Diniz de Faro Dantas⁷⁹¹; além do Coronel Albano do Prado Pimental Franco⁷⁹², alguns nomes entre os maiores proprietários da produção de açúcar em Sergipe. Uma curiosidade dos Anais é a apresentação de diversos coronéis sergipanos mediante o detalhamento de “agricultores”, quando, em rigor, o poderio do coronelismo lhes foi majoritariamente garantido a partir da herança sobre antigos engenhos e fazendas. O rizoma senhorial se mostra quando seu poder é bem-quisto, porém, camufla-se quando sua responsabilidade sobre processos de exclusão pode ser suscitada⁷⁹³. Muitos vigários, comerciantes⁷⁹⁴, juízes, desembargadores, delegados de polícia, professore(a)s⁷⁹⁵ e até um barão, o Coronel Sebastião de Andrade - Barão de Santa Rosa, constam entre os nomes da delegação sergipana.

⁷⁸⁷ Essa informação é apresentada no site oficial do Asilo Rio Branco. Disponível em: <https://asiloriobranco.com.br/>. Acesso em: 17 de jan., 2026.

⁷⁸⁸ A Sergipe Industrial possuía um dos maiores quadros de operários de Sergipe. A empresa encerrou as suas atividades em 2013.

⁷⁸⁹ Herdeiro do Engenho Escurial e do Engenho Vitória. BONFIM, Gustavo Raimundo Vieira. Imagens da nobreza sergipana: o álbum fotográfico do Engenho Escurial. V Congresso Sergipano de História e V Encontro Estadual de História da ANPUH/SE, *Anais*. Aracaju: s.e., 2016, p. 06.

⁷⁹⁰ FRANÇA, Ana Angélica Barreto da Silva. Engenho Pedras: Aspectos da vida social e econômica e a importância dos bens materiais, a partir dos inventários de Ana Rollemberg Madureira e Luiz Barbosa. Artigo apresentado à disciplina Prática de Pesquisa como requisito parcial à conclusão do curso de História Licenciatura do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe, 2015, p. 14. Disponível em: https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/6972/2/Ana_Angelica_Barreto_Silva_Franca.pdf. Acesso em: 07 de jan., 2026.

⁷⁹¹ ALBUQUERQUE, Samuel Barros de Medeiros. *Entre cartas e memórias*: preceptoras europeias no Brasil do século XIX. 2013. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013, p. 36.

⁷⁹² Essa informação é apresentada no site oficial da Usina São José do Pinheiro Ltda. Disponível em: <https://usjp.ind.br/a-empresa/>. Acesso em: 07 de jan., 2026.

⁷⁹³ CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão*: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 17.

⁷⁹⁴ Nicola Mandarino também consta na lista, italiano conhecido no centro de Aracaju diante de suas várias atividades comerciais. Ficou conhecido pelo apedrejamento de sua luxuosa casa quando navios alemães atacaram a costa sergipana durante a 2ª Guerra Mundial, o italiano foi enxergado pela população como um possível “informante” dos países do Eixo.

⁷⁹⁵ Professor José de Alencar Cardoso (Colégio Tobias Barreto); Professora Norma Monte-Alegre Reis, Professora Marianna Braga Ludovice (ambas da Escola Normal de Sergipe). Professora Aurea de Carvalho Leão, do Grupo Escolar Barão de Maruim, localizado no prédio que posteriormente abrigou a Faculdade de Direito de Sergipe. PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 62-63.

Não se poderia deixar de abrir um parágrafo para ressaltar a presença de um sergipano entre um dos últimos nomes da lista de apoiadores, isolado da delegação sergipana: Manuel Bomfim. Nascido em Aracaju, no ano de 1868, formou-se em medicina, mas logo a abandonou para seguir o magistério como profissão. Foi Diretor de Instrução Pública no Rio de Janeiro, Diretor-Geral do *Pedagogium*⁷⁹⁶, defendeu uma educação pública popular e uma democracia ampliada como bandeiras centrais da República. Em sua principal obra: “A América Latina: males da origem”, publicada em 1905, questionou as teorias raciais em voga, ao apontar a economia agrícola, a utilização do trabalho de escravizados e a exploração econômica das metrópoles como as responsáveis pela desigualdade e pela estagnação política brasileira⁷⁹⁷. Diferentemente de diversos personagens que aqui apareceram, Manoel Bomfim verbalizou, sem rodeios e no início do século XX, como as teorias da superioridade racial eram falsas, como buscavam reciclar a exploração das classes mais abastadas, dos grandes proprietários. Denunciou o bacharelismo brasileiro vivente em uma relação de “parasitismo” com os saberes produzidos pela Europa e pelos Estados Unidos⁷⁹⁸. A sua obra e o seu pensamento foram publicamente desqualificados pelo também sergipano Silvio Romero⁷⁹⁹, defensor aguerrido das diferenças raciais, e décadas depois por Gilberto Freyre, descontente com o antilusitanismo de Manoel Bomfim⁸⁰⁰. Esse silenciamento surte duros efeitos até os dias atuais. Voltemos ao andamento do Congresso.

Cada estado com a sua comitiva teve um representante oficial. Eronildes de Carvalho, médico-sanitarista, ex-diretor de “Higiene e Saúde Pública de Sergipe”, foi o escolhido. Entre os movimentos do rizoma ressaltarei mais uma vez o seguinte fato: treze anos após, em 1935, como interventor federal de Sergipe, engajou a construção da Cidade de Menores.

O tamanho do evento, a quantidade de participantes, o interesse de juristas, de médicos, misturados com coronéis, vigários, comerciantes, dão pistas que o Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância tocava em temas centrais para o país enquanto comemorava o

⁷⁹⁶ Conforme Aluizio Alves Filho, o *Pedagogium* foi a primeira instituição dedicada à pesquisa educacional no Brasil. ALVES FILHO, Aluizio. *Manoel Bomfim: combate ao racismo, educação popular e democracia radical*. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 12-13.

⁷⁹⁷ BOMFIM, Manoel. *A América latina: males de origem*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008, p. 33; ALVES FILHO, Aluizio. *Manoel Bomfim: combate ao racismo, educação popular e democracia radical*. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 20-21.

⁷⁹⁸ BOMFIM, Manoel. *A América latina: males de origem*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008, p. 180.

⁷⁹⁹ ALVES FILHO, Aluizio. *Manoel Bomfim: combate ao racismo, educação popular e democracia radical*. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 51.

⁸⁰⁰ ALVES FILHO, Aluizio. *Manoel Bomfim: combate ao racismo, educação popular e democracia radical*. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 53.

seu centenário de Independência. Família, higiene pública, assistência social, eugenia, educação física, moral, profissional.

Um Brasil desejado, dividido em cinco grupos.

1 - Sociologia e Legislação (particularmente em relação à família e à coletividade); 2 - Assistência (em relação à mulher grávida, mãe e nutriz e às crianças da primeira infância); 3 - Pedagogia (especialmente o tema da psicologia infantil e da educação física, moral e intelectual, inclusive da educação profissional); 4 - Medicina Infantil (pediatria em geral, cirurgia, ortopedia e fisioterapia); e 5 - Higiene (eugenia, higiene pública e privada da primeira e da segunda idade, higiene pública, principalmente das coletividades, sobretudo a higiene escolar)⁸⁰¹.

Como veremos, esse Congresso constituinte dos pilares do Código de Menores de 1927⁸⁰², ajuda-nos a compreender como rizoma senhorial é movido. Encontros institucionais, debates públicos organizados por uma grande maioria de homens brancos letrados, com poderio político-econômico, que se auto reconheciam como “escolhidos”, como os únicos capazes de solucionar o que enxergavam como problemas sociais, de ditar uma ordem que desejavam ao país. Era menos um congresso qualquer e mais um “Concílio de Bacharéis”. Homens que assim se auto apresentavam: “[...] congregados os expoentes da bondade e da inteligência brasileira, que se desvelam pela proteção da infância moral e materialmente abandonada”⁸⁰³.

Senhores que se achavam escolhidos, por Deus ou pela ciência, a produzirem normas, padrões oficiais, uma doutrina sobre como o Brasil deveria ser.

⁸⁰¹ ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA, realizada em 11 de agosto de 1919. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 85.

⁸⁰² WADSWORTH, James E. *Moncorvo Filho e o problema da infância: modelos institucionais e ideológicos da assistência à infância no Brasil*. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 19, n. 37, 1999.

⁸⁰³ BEZERRA, Andrade. Relatório. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 136.

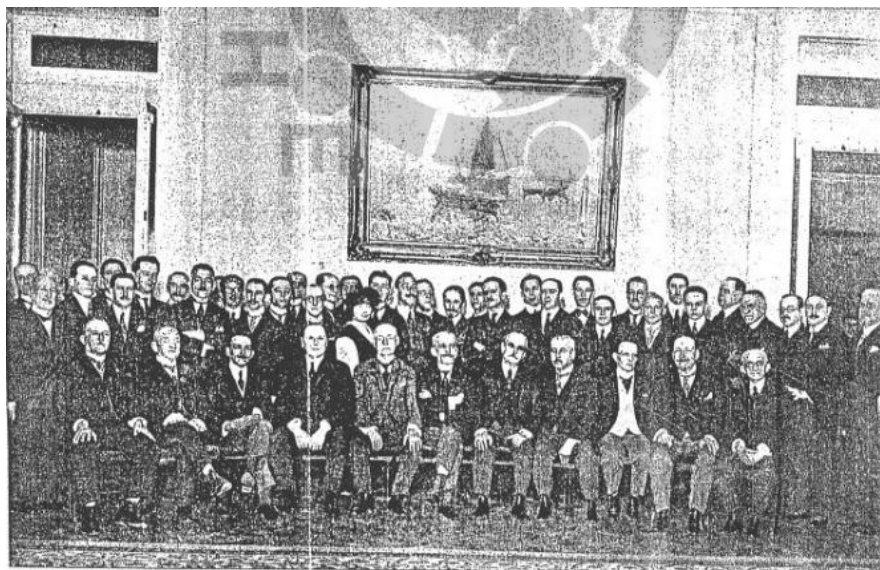


Figura 41: Banquete ao Dr. Moncorvo Filho e homenagem ao Dr. Alfredo Magalhães⁸⁰⁴

A partir de discussões morais e ditas científicas, revestidas em categorias jurídicas, como “menoridade” e “famílias desajustadas”, o Congresso de 1922 foi um locus vivo e ativo da produção hermenêutica sobre práticas e técnicas de controle postas nas ruas, nos becos, nas “casas de cômodo”, nos cortiços.

Nesses “concílios”, em que se propunham novas discussões sobre antigos temas, o rizoma senhorial *foi-sendo* arrastado, (*re*)trabalhado, (*re*)vestido. Entraremos pelo Primeiro Congresso da Infância em 1922, no Rio de Janeiro. Sairemos pela conferência de Gilberto Freyre na Faculdade de Direito de Sergipe, em 1961, intitulada: “Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira”.

Cenário da Inauguração: Teatro Municipal do Rio de Janeiro. “Sóbrio, mas elegantemente ornamentado, repleto de representantes da *élite social* [...]”⁸⁰⁵. Além dos especialistas, dos convidados interessados, estavam ali o representante do Presidente da República (Epitácio Pessoa), Ministros de Estado, Senadores e Deputados. Toca-se a ópera “O Guarani”, de Carlos Miguel, a abrir com as suas notas tensas de um Brasil que deveria se assimilar idilicamente aos padrões europeus. Criada a atmosfera para o discurso exaltado do Presidente do Congresso, Moncorvo Filho.

⁸⁰⁴ PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 279.

⁸⁰⁵ SESSÃO DE ABERTURA, em 27 de agosto de 1922. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 120.

“Tempo já é de organizarmos, de uma maneira definitiva e eficiente a Assistência Pública no Brasil [...]”⁸⁰⁶. Em suas primeiras palavras, Moncorvo explicava o esforço do estudo sobre os “países mais cultos do mundo”⁸⁰⁷, alguns representados pessoalmente ali. Lança mão da recorrente metáfora da colheita sempre que nações eram desenhadas, desejadas, sempre que positivismos rabiscavam uma cartilha que se bem seguida, geraria inevitavelmente “bons frutos”. A tríade: higiene infantil, puericultura e eugenia deveriam semear o país mediante o brotar de diversas instituições em todos os cantos, em todas as regiões, em todos estados. Uma dessas sementes foi jogada em Sergipe. Segundo Moncorvo, a partir daquele Congresso o Brasil era posto na rota internacional da proteção da infância, iniciada na Bélgica décadas antes⁸⁰⁸. Discurso encerrado.

O próximo a falar foi o médico Alfredo Ferreira de Magalhães, incumbido naquele instante de discursar em nome dos delegados oficiais dos Estados. Alfredo Magalhães, representante oficial da Bahia foi um dos fundadores do Instituto de Proteção e Assistência à Infância desse estado. Coincidentemente (ou nem tanto assim), o também professor da Faculdade de Medicina da Bahia foi considerado o primeiro brasileiro a se associar à Sociedade Eugênica, localizada na França⁸⁰⁹. Lá no meio do evento, Alfredo será publicamente elogiado por Moncorvo Filho, que detalhará os anuais afastamentos daquele da Bahia para fazer uma “cruzada santa”⁸¹⁰ fora e dentro do Brasil, aprendendo novas técnicas e as repassando em cátedras ambulantes⁸¹¹. Foi o representante do Brasil em diversos “Congressos Internacionais sobre a Infância” - em Bruxelas (1907), em Buenos Aires (1916), em Montevideu (1928).

Alfredo Ferreira introduz o seu pronunciamento com um tema quente no período: “do que valem sacrifícios para trazer ao Brasil imigrantes quando deixamos emigrarem para a eternidade as criancinhas por falta de cuidado?”⁸¹². Afinal, acreditava que uma criança

⁸⁰⁶ FILHO, Moncorvo. Discurso de abertura. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 129.

⁸⁰⁷ FILHO, Moncorvo. Discurso de abertura. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 124.

⁸⁰⁸ FILHO, Moncorvo. Discurso de abertura. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 126.

⁸⁰⁹ SILVA, Marcos Virgílio da. A eugenia e o ideário antiurbano no Brasil. In: MOTA, André; MARINHO, Gabriela S. M. C. (Orgs.). In: Eugenia e história: ciência, educação e regionalidades. São Paulo: USP, Faculdade de Medicina; UFABC, Universidade Federal do ABC; CD.G Casa de Soluções e Editora, 2013, p. 119.

⁸¹⁰ FILHO, Moncorvo. Sessão de 04 de setembro de 1922. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 236.

⁸¹¹ FILHO, Moncorvo. Sessão de 04 de setembro de 1922. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 236.

⁸¹² MAGALHÃES, Alfredo Ferreira de. Discurso em nome dos Delegados Oficiais dos Estados do Brasil ao Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 132.

brasileira perdida, seja por questões de saúde, seja por vivenciarem o abandono ou a criminalidade, não era uma perda somente para família, mas para toda a sociedade⁸¹³. O aparente argumento humanitário, revestido em uma racionalidade funcionalista, caía por terra quando tentava deixar bem mais explicado para o público, sentado à sua frente, a importância dos altos investimentos naquele “problema”: “a proteção dos meninos infelizes é ao mesmo tempo a proteção dos nossos filhos”⁸¹⁴.

Ser meninos infelizes foi a sina que tentaram impor aos ‘menores’. Serem protegidos, tomados, observados em prol da sociedade, dos filhos dos pais bem-aventurados, das famílias de bem. A felicidade não poderia ser escrita na mesma frase em que eles e as suas famílias estivessem. A tristeza, essa sim, ela e os seus vários sinônimos serão recorrentes nos discursos do Concílio.

Atualizado nas mais recentes teorias raciais eugênicas daquele tempo, Alfredo Magalhães abre o diálogo⁸¹⁵ com o inglês Hebert Spencer para discursar em alto tom, sob as notas de um português bem rebuscado, que embora a hereditariedade fosse um fator central, algumas influências poderiam suavizar os corações dos “meninos desgraçados”⁸¹⁶. Os ensinamentos da eugenia seriam capazes, para Alfredo, de modelar um novo sujeito. Como haveria uma limitação hereditária, restavam a todos os presentes naquele ato inaugural pensar em como atuar sobre o caráter, sobre a moralidade, sobre as condutas, sobre as posturas que Dora Bertulio não nos deixou esquecer.

A criança é a sementeira do porvir, apliquemo-nos, com afinho, com paixão e carinho, ao trabalho meritório de formar em cada criança um homem digno de amanhã. Para tanto alcançar é preciso não perder tempo em lamentar, e agir desde logo para sanar o mal. Impõe-se reforma integral de hábitos dos que são responsáveis pela situação lamentada⁸¹⁷.

⁸¹³ MAGALHÃES, Alfredo Ferreira de. Discurso em nome dos Delegados Oficiais dos Estados do Brasil ao Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 132.

⁸¹⁴ MAGALHÃES, Alfredo Ferreira de. Discurso em nome dos Delegados Oficiais dos Estados do Brasil ao Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 134.

⁸¹⁵ MAGALHÃES, Alfredo Ferreira de. Discurso em nome dos Delegados Oficiais dos Estados do Brasil ao Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 135.

⁸¹⁶ MAGALHÃES, Alfredo Ferreira de. Discurso em nome dos Delegados Oficiais dos Estados do Brasil ao Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 134.

⁸¹⁷ MAGALHÃES, Alfredo Ferreira de. Discurso em nome dos Delegados Oficiais dos Estados do Brasil ao Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 134.

A porta de entrada entre os diversos discursos proferidos no Congresso foi a apresentação da infância abandonada-delinquente como um problema-perigo social. Notadamente, quando não debatiam questões médicas mais estritas relacionadas à infância, como desnutrição, doenças infectocontagiosas, amamentação, crescimento e desenvolvimento físico, era esse o tema mais recorrente. A apresentação de uma infância abandonada prestes a se “tornar uma infância delinquente” atravessou as diversas sessões do “Concílio dos Bacharéis”. A partir dessas discussões, outras tantas se esparramaram.

Naquele mesmo discurso de abertura, proferido por Moncorvo Filho, foi demarcado muito bem a quem, em um primeiro plano, o Congresso se preocupava: “[...] abandonados ou enjeitados, anormais dos sentidos (surdos, mudos, cegos), atrasados pedagógicos ou anormais físicos (vadios, vagabundos, criminosos)”⁸¹⁸. Para o médico Antônio Epaminondas de Gouveia, essa infância “desvalida” era um dos problemas mais trágicos do país, o que exigia medidas e ações imediatas, como aquele Congresso⁸¹⁹.

Levi Carneiro, advogado, jurista e fundador da Ordem dos Advogados do Brasil, referencia-se na Constituição do *Reich* Alemão, de 1919, como forma de suscitar alguns caminhos resolutivos. A partir da citação de selecionados artigos dela, demonstrava como também, no Brasil, deveria ser uma função do Estado velar pela pureza, pela saúde e pelo melhoramento da raça, sendo a mocidade essa porta de entrada⁸²⁰.

Nesse Concílio, refluxo do rizoma senhorial no início do século XX, o "problema da infância (negra) desvalida ou desajustada" raramente era formulado como uma questão inerente apenas aos 'menores', mesmo quando partia de discursos biologizantes/eugênicos. Essa infância aparece nas Atas como sintoma de uma desordem moral-econômica doméstica, interligada aos lares pobres racializados. Estes serão sucessivamente apresentados como incapazes de exercer adequadamente (nos termos exigidos pela elite senhorial) o seu pátrio poder. Assim, veremos agora como os discursos legitimaram a intervenção de juízes, médicos, religiosos através das instituições de recolhimento, não como exceção, mas como necessidade.

As graves exclusões e barreiras do pós-abolição serão, no “Concílio de Bacharéis”, deslocados para a suposta incapacidade de as famílias negras cuidarem de seus filhos e de suas

⁸¹⁸ MAGALHÃES, Alfredo Ferreira de. Discurso em nome dos Delegados Oficiais dos Estados do Brasil ao Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 133.

⁸¹⁹ GOUVEIA, Antônio Epaminondas de. A missão social do médico e da mulher no Brasil. PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 290.

⁸²⁰ CARNEIRO, Levi. Conferência: Leis e tendências legislativas em favor da infância, contemporânea da Guerra Europeia. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 324.

casas. O patriarcalismo e a eugenia se fundiram não apenas como uma dinâmica de reprodução da opressão racial já existente, há uma própria formação da racialização mediante novas técnicas-práticas apoiadas em novos arranjos justificativos. Medos são (re)criados e apresentados de maneira indissociável às soluções produzidas nos Concílios.

Quando recolhemos um pequeno ser atirado sozinho nas tumultuosas malhas dos refolhos sociais, vítima de pais indignos ou de taras profundas, não é ele que nós protegemos, são as pessoas honestas que defendemos; quando tentamos chamar ou fazer voltar a saúde física ou moral seres decadentes e fracos, ameaçados pela contaminação do crime, é a própria sociedade que defendemos contra agressões, das quais, para ela mesma, o abandono das crianças constitui uma ameaça ou um presságio⁸²¹.

Como forma de justificar a possibilidade de institucionalização da “infância abandonada”, o médico baiano Alfredo Ferreira de Magalhães defendia a existência de uma questão de jurisdição a autorizar a tomada dos ‘menores’ pelo Estado. À família caberia exclusivamente cuidar para que a criança vivesse e crescesse, o Estado seria o responsável por verificá-la, assisti-la, fiscalizá-la, moldá-la aos interesses sociais predominantes⁸²². A nação não poderia, por questões morais ou materiais, perder futuras forças de trabalho.

Curiosamente, o discurso do máximo aproveitamento do contingente laboral entrava em choque com as determinações e os privilégios exercidos pelo patriarcalismo, principalmente quando impunham como justificativa para a existência de uma “infância abandonada” o não cumprimento das funções maternas. Octávio Murgel de Rezende, Promotor e, anos depois, Ministro do Superior Tribunal Militar⁸²³, chegou a propor nesse Congresso que “[...] é de conveniência a proibição do trabalho da mãe de família, fora do seu domicílio”⁸²⁴. O Professor Fernando Magalhães, médico carioca, exigiu a construção de “Escolas de Mães”, nas quais fossem formadas unicamente em uma tríade: “a) a noção da higiene, como garantia da sua raça; b) a ideia do dever, como patrimônio dos filhos; c) a lei moral, como defesa do seu lar”⁸²⁵. Em

⁸²¹ MAGALHÃES, Alfredo Ferreira de. Discurso em nome dos Delegados Oficiais dos Estados do Brasil ao Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 133.

⁸²² MAGALHÃES, Alfredo Ferreira de. Discurso em nome dos Delegados Oficiais dos Estados do Brasil ao Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 133.

⁸²³ Essa informação é apresentada pelo repositório do Superior Tribunal Militar. Disponível em: <https://dspace.stm.jus.br/bitstream/handle/123456789/50762/214biog%20Oct%C3%A1vio%20Murgel%20de%20Rezende.pdf?sequence=10&isAllowed=y>. Acesso em: 16 de jan., 2026.

⁸²⁴ REZENDE, Octávio Murgel de. Sessão de 31 de agosto de 1922. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 142.

⁸²⁵ MAGALHÃES, Fernando. Sessão de 31 de agosto de 1922. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 153.

sentido complementar, Mario Magalhães, manifestou que não apenas um controle sobre as mães era necessário, mas que desde as escolas e os asilos fossem as meninas preparadas para a compreensão da função maternal⁸²⁶.

Em todos esses discursos, a concepção do aproveitamento do maior número do capital humano, era cadenciado seja por intermédio da interdição do crescimento das mulheres nos mercados de trabalho, seja pelo silenciamento e pela realimentação do trabalho doméstico feminino negro como uma herança colonial⁸²⁷. Se por um lado, os senhores questionam o crescimento das mulheres brancas da classe média-elite sobre funções anteriormente exercidas por homens, ao apontarem a importância eugênica-reprodutiva delas regressarem para os lares. Por outro, o trabalho doméstico exercido por mulheres majoritariamente negras, fora e distante de suas casas, não necessariamente era reconhecido como um “trabalho”⁸²⁸ ou como um problema social. O patriarcalismo reinante no Congresso a atingir todas as mulheres, quando inter cruzado pelo racismo, como nos ensina Lélia⁸²⁹, produzirá efeitos violentos sobre as mulheres negras, dentre eles a invisibilidade e a superexploração.

Nas teorias eugênicas, raça, gênero e classe serão fatores a modelar práticas e técnicas diferenciadas. Enquanto as mulheres brancas serão interligadas, no Brasil, a políticas conhecidas como “eugenia positiva”, a produzir, purificar, melhorar a “raça”, as mulheres negras-indígenas serão aproximadas das técnicas da eugenia negativa: eliminação, esterilização⁸³⁰.

As falas do médico Antônio Epaminondas de Gouveia, cujo nome foi atribuído ao Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Ribeirão Preto/SP, delimitam expressamente tais distinções. O seu discurso toma posse da metáfora da árvore para apresentar que, no geral, as mulheres brasileiras seriam troncos deteriorados a produzir “maus frutos”⁸³¹. Possuiriam

⁸²⁶ MAGALHÃES, Mário. Sessão de 30 agosto de 1922. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p.152.

⁸²⁷ LOURENÇO, Ana Paula Pires; MARANHÃO, Samara Santos Souza. “Quem segura o dia de amanhã na mão?”: mulheres negras e o trabalho doméstico como herança colonial. *Revista Serviço Social e Saúde*. São Paulo, v. 148, n. 3, 2025; GONZALEZ, Lélia. E a trabalhadora negra, cumé que fica? *Mulherio*, São Paulo, v. 02, n. 07, p. 09, mai./jun., 1982.

⁸²⁸ LOPES, Juliana Araújo. *Constitucionalismo brasileiro em pretuguês: trabalhadoras domésticas e lutas por direitos*. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2020, p. 33.

⁸²⁹ GONZALEZ, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticas da exploração da mulher. In: *Por um feminismo afro-latino-americano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p. 36.

⁸³⁰ DIWAN, Pietra Stefania. *O espetáculo do feio: práticas discursivas e redes de poder no eugenismo de Renato Kehl (1917–1937)*. 2003. Dissertação (Mestrado em História). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003, p. 21.

⁸³¹ GOUVEIA, Antônio Epaminondas de. A missão do médico e da mulher no Brasil: Conferência realizada em 28 de agosto de 1922. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 303.

níveis “intelectuais desoladores”⁸³². Contudo, caso aplicadas as “leis gerais da herança”, a seleção sobre os casamentos, a profilaxia social a separar os troncos superiores, restaria uma parcela das mulheres a serem consideradas “sacerdotisas da eugenia”⁸³³. Seriam estas as responsáveis pelo nascimento de uma “[...] espécie de aristocracia biológica que há de levar o Brasil aos píncaros da glória e do primado entre os povos”⁸³⁴. Aristocracia biológica. O rizoma senhorial a mover-se também pela combinação selecionada de palavras e de sentidos.

Não foi um médico, mas o advogado, jurista e futuro membro da Academia Brasileira de Letras⁸³⁵ Levi Carneiro que apresentou com maior diversidade de informações, de referências, a utilização da eugenia como solução adequada frente aos “problemas” suscitados naquele Congresso. Além das já comentadas referências à Constituição do *Reich* Alemão, traça diálogos em sua conferência com João Ribeiro (sergipano, também Membro da Academia Brasileira de Letras), considerado o responsável por consolidar através de seus estudos o termo “eugenia” na tradução portuguesa, ao invés de eugênica ou eugenismo⁸³⁶. Foi o médico paulista Renato Kehl, porém, a referência mais utilizada por Levi, notadamente a partir do livro “A Cura da Fealdade: Eugenia e Medicina Social”, publicado pela editora Monteiro Lobato & Cia. Kehl é recorrentemente apresentado como o maior propagador da eugenia no Brasil⁸³⁷.

Levi compartilha que eugenizar a família era uma tarefa dos grandes futuros estadistas⁸³⁸ e que após o 1º Congresso Internacional de Eugenia (em Londres, 1912), consolidava-se como um movimento continuado, crescente, incontornável⁸³⁹. Defende,

⁸³² GOUVEIA, Antônio Epaminondas de. A missão do médico e da mulher no Brasil: Conferência realizada em 28 de agosto de 1922. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 313.

⁸³³ GOUVEIA, Antônio Epaminondas de. A missão do médico e da mulher no Brasil: Conferência realizada em 28 de agosto de 1922. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 302.

⁸³⁴ GOUVEIA, Antônio Epaminondas de. A missão do médico e da mulher no Brasil: Conferência realizada em 28 de agosto de 1922. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 312.

⁸³⁵ Conforme a plataforma da Academia Brasileira de Letras, Levi Carneiro tomou posse em 1936. Disponível em: <https://www.academia.org.br/academicos/levi-carneiro>. Acesso em: 17 de jan., 2026.

⁸³⁶ GÓES, Weber Lopes. A eugenia entre os séculos XX e XXI: uma discussão necessária. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 43, n. 94, 2023, p. 96.

⁸³⁷ DIWAN, Pietra Stefania. *O espetáculo do feio: práticas discursivas e redes de poder no eugenismo de Renato Kehl (1917–1937)*. 2003. Dissertação (Mestrado em História). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003, p. 04.

⁸³⁸ CARNEIRO, Levi. Conferência: Leis e tendências legislativas em favor da infância, contemporânea da Guerra Europeia. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 334.

⁸³⁹ CARNEIRO, Levi. Conferência: Leis e tendências legislativas em favor da infância, contemporânea da Guerra Europeia. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 334.

inclusive, como medida preventiva, a “esterilização de indivíduos nocivos à raça”⁸⁴⁰, tal qual postulava Renato Kehl⁸⁴¹.

A legislação que mais impressionantemente se tem inspirado nos ensinamentos da eugenia, se encontra, em verdade, em alguns Estados americanos - apesar de datar de antes da guerra, merece aqui referência, pois representa as tendências mais avançadas. Trata-se nada menos do que a “asexualização” de idiotas, loucos, imbecis e criminosos habituais - menos como castigo, que para evitar a transmissão hereditária desses vícios⁸⁴².

Apoiado nos preceitos eugênicos sob os quais os “pais eram o maior risco para prole”⁸⁴³, Levi e diversos doutores ali presentes irão disputar um giro hermenêutico sobre a categoria jurídica do “pátrio poder”. O que anteriormente era uma barreira intransponível, a inclusive proteger os mandos e desmandos dos senhores sobre a sua casa, a sua família, os seus escravizados, deveria ser relevada, condicionada, cadenciada quando se tratava das outras famílias, daquelas que formalmente não se encontravam mais em uma relação de subjugação legal no pós-abolição⁸⁴⁴. Na República performada, comandada pela elite oligárquica, justificava-se o dever-cuidado legal do Estado para com todos. Levi Carneiro faz uma dobradinha com Evaristo de Moraes para assentar que o pátrio poder das “famílias desajustadas” deveria ser passado ao Estado, com a “sua função paternal e familiar”⁸⁴⁵.

Em determinados casos, a retirada do pátrio poder poderia significar uma medida extremamente incisiva, impopular. É então que Levi Carneiro apresenta a todos a solução encontrada pela Bélgica, desde 1912. Suspender o pátrio poder, ao invés de apenas retirá-lo⁸⁴⁶. A aparente redução no poder do Estado, possibilitava, na verdade, dilatar a sua atuação sobre

⁸⁴⁰ CARNEIRO, Levi. Conferência: Leis e tendências legislativas em favor da infância, contemporânea da Guerra Europeia. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 334.

⁸⁴¹ VIANA, Talles Raiony da Conceição. *Esterilização eugênica: eugenia negativa em Renato Kehl e eugenia racial em Monteiro Lobato (1918–1927)*. Monografia (Bacharelado em História). Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

⁸⁴² CARNEIRO, Levi. Conferência: Leis e tendências legislativas em favor da infância, contemporânea da Guerra Europeia. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 334.

⁸⁴³ CARNEIRO, Levi. Conferência: Leis e tendências legislativas em favor da infância, contemporânea da Guerra Europeia. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 338.

⁸⁴⁴ DOMINGUES, Petrônio José. “A redenção de nossa raça”: as comemorações da abolição da escravidão no Brasil. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 31, n. 62, p. 19–48, 2011.

⁸⁴⁵ CARNEIRO, Levi. Conferência: Leis e tendências legislativas em favor da infância, contemporânea da Guerra Europeia. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 338.

⁸⁴⁶ CARNEIRO, Levi. Conferência: Leis e tendências legislativas em favor da infância, contemporânea da Guerra Europeia. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923, p. 338.

mais circunstâncias, aparentemente menos gravosas. A suspensão do pátrio poder, adotada timidamente no Código Civil de 1916, que privilegiava a perda, será no Código de Menores de 1927 robustecida, tornada mais aplicável. Vadiagem, mendicidade, libertinagem, não ter emprego, ter emprego irregular, tudo isso era causa para suspensões. Esse novo ingrediente criava um amálgama sobre as reformulações de controle erguidas pelo rizoma senhorial. Infância abandonada, família desajustada, teses eugênicas, perde-se ou se suspende o pátrio poder. Institucionaliza-se.

Permitam-se inverter o jogo e partir das conclusões finais apresentadas por um dos palestrantes. Em 2023, quando encontrei as Atas desse Congresso, marquei exatamente em uma de suas folhas o seguinte comentário: “aqui nasceu a Cidade de Menores sergipana”. Foi um exagero, mas não uma arbitrariedade.

1ª - que a apresentação da infância contra o perigo de cair em delito e a regeneração dos menos delinquentes, é obra de alto e grande interesse social;

2ª - que as legislações penais e processuais devem ser reformadas a fim de acudir a situação dos menores material e moralmente abandonados, que necessitam da proteção da sociedade e, do mesmo modo, a situação dos menores delinquentes;

3º - que se deve tratar da criação de tribunais especiais que conheçam tudo que diz respeito aos menores de 18 anos, especializando-se do mesmo modo as normas a que os ditos tribunais se devem cingir;

4ª - que o Estado tem o dever imperioso de fundar reformatórios e escolas industriais e agrícolas destinadas a regenerar e reeducar os menores;

5ª - que, a fim de que as reformas legais, que se propõe, possam em breve prazo ser convertidas em realidade, mister é realizar uma enérgica campanha de opinião, especialmente na imprensa e por meio de conferências.

O trabalho do Dr. Amunátegui, posto em discussão, é, sem protestos, unanimemente aprovado.”⁸⁴⁷

Em diversos momentos do Concílio, há reclamações de que o país não possuía a quantidade de instituições adequadas para o enfretamento da “infância abandonada e delinquente”. Maria Edigia da Silva Magalhães, representante da Associação das Damas de Assistência à Infância da Bahia, suplicava às autoridades, erguia uma prece religiosa para que

⁸⁴⁷ AMUNÁTEGUI, Gabriel. Discurso na Sessão de 31 de agosto de 1922. PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 143.

mais instituições fossem imediatamente construídas⁸⁴⁸. Os pequenos frutos precisavam da sombra dessas grandes árvores de concreto a serem erguidas em substituição às famílias com os troncos dilacerados⁸⁴⁹. Contra os germens da criminalidade e da desordem, essas instituições seriam a injeção dos “germens da virtude”⁸⁵⁰.

A agricultura, celebrada como aquela que sustentou o país, em outras palavras: os ciclos de exploração da riqueza desde o princípio da colonização desse território chamado Brasil, foi discutida e inserida como o centro “regenerativo” dessas futuras instituições. Ante os corpos indesejados, corpos a retirarem com foices e enxadas o lucro de dentro da terra. Corpos rentáveis a produzirem renda. Nesses termos, o Congresso é interrompido para saudar a presença do Ministro da Agricultura que sentado ouviu a palestra do Professor Andrade Bahia. Nela, foi enaltecido o esforço para se multiplicar as instituições disciplinares para ‘menores’ pelo país. A transformarem, no futuro, “fatores prejudiciais ao desenvolvimento”⁸⁵¹ em elementos preciosos ao “progresso da nacionalidade”⁸⁵². É então que a sua indignação se articula em torno de sua proposta - “[...] a ideia, porém, de encaminhá-los para a agricultura, a principal fonte de riqueza do Brasil, ainda não tem sido compreendida sobre o elevado e vasto ponto de vista [...]”⁸⁵³.

O modelo pensado sobre os patronatos agrícolas⁸⁵⁴ deveria ser espalhado sobre as demais instituições disciplinares para ‘menores’, notadamente em um Brasil recém-saído da escravidão, que ainda vivia o auge do plantio de café no Sudeste⁸⁵⁵. Não nos esqueçamos

⁸⁴⁸ MAGALHÃES, Maria Edigia da Silva. Conferência: Necessidade da fé na educação da infância e sua influência social. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 371.

⁸⁴⁹ MAGALHÃES, Maria Edigia da Silva. Conferência: Necessidade da fé na educação da infância e sua influência social. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 377.

⁸⁵⁰ MAGALHÃES, Maria Edigia da Silva. Conferência: Necessidade da fé na educação da infância e sua influência social. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 365.

⁸⁵¹ BAHIA, Andrade. Festa dos Escoteiros dos Patronatos Agrícolas: Discurso. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 259.

⁸⁵² BAHIA, Andrade. Festa dos Escoteiros dos Patronatos Agrícolas: Discurso. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 259.

⁸⁵³ BAHIA, Andrade. Festa dos Escoteiros dos Patronatos Agrícolas: Discurso. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 259.

⁸⁵⁴ Conforme Marco Nery, os Patronatos Agrícolas foram criados pelo Decreto nº 12.893/1918, como instituições que atrelariam assistência à infância abandonada e delinquente à educação e trabalho agrícola. Em 1934, os Patronatos foram substituídos pelos “Aprendizados Agrícolas”, a não mais atuarem como instituição reformatória sobre os “menores delinquentes”. Uma possível tese é a construção de modelos institucionais pensados exclusivamente para estes, padronizados com o Código de Menores de 1927. NERY, Marco Arlindo Amorim Melo. *A regeneração da infância pobre sergipana no início do século XX: o Patronato Agrícola de Sergipe e suas práticas educativas*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe, 2006, p. 14-16.

⁸⁵⁵ MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1680*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2004, p. 261.

também do plantio canavieiro fadigado no Nordeste, mas que continuava a sugar milhares de trabalhadores. Lembremos da quantidade de coronéis sergipanos, senhores-do-açúcar e apoiadores do Concílio.

Debateu-se também que essas instituições com “alma agrícola” seriam um anteparo para frear as famílias que fugiam da lavoura, das sombras da escravidão, e seguiam para os centros urbanos⁸⁵⁶. Uma forma, quem sabe, de reduzir o crescimento das “casas de cômodos”, das habitações coletivas nos morros – “causadoras da dissolução moral da família e da corrupção da infância”⁸⁵⁷. Em contrapartida, esse arranjo institucional de formação laboral para as lavouras alimentaria o interesse do Estado de expandir a agricultura, com mais mão-de-obra, para novas terras⁸⁵⁸. Novas expropriações.

Uma capela no centro dos reformatórios⁸⁵⁹, a educação religiosa católica como modelo de formação moral e intelectual⁸⁶⁰ a preencher os espaços não ocupados pela formação laboral. Contornos da sociedade imaginada pelos senhores de terno e gravata sobre as famílias negras, as comunidades pobres, as infâncias ditas “abandonadas e delinquentes”. Essas instituições pulverizadas eram o resultado do controle senhorial sobre as cidades, mas também uma amostra de como gostariam que as próprias cidades fossem.

Em 05 de setembro de 1922, ocorre a sessão de encerramento. Agradecimentos, votos, aplausos. Todavia, o Concílio não se encerrava por ali. Pelo contrário, começavam os passeios pela cidade, as visitas institucionais, os banquetes. Escolas particulares, Faculdade de Medicina, Instituto Oswaldo Cruz, Hospitais. Passeio ao Corcovado e uma “*garden-party*” em um luxuoso hotel próximo dali⁸⁶¹. Os congressistas acompanharam também a festa e o desfile dos escoteiros dos patronatos agrícolas, sendo registrada nas Atas uma sugestiva-caricata cena. Enquanto os garotos marchavam ritmicamente sobre as ruas, com os laços amarrados no pescoço, os doutores na arquibancada viram “[...] um internado do Patronato dar a mão um desgraçadinho

⁸⁵⁶ MAGALHÃES, Maria Edigia da Silva. Conferência: Necessidade da fé na educação da infância e sua influência social. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 365.

⁸⁵⁷ ATA DA 5ª REUNIÃO, realizada em 27 de julho de 1920. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 93.

⁸⁵⁸ BAHIA, Andrade. Festa dos Escoteiros dos Patronatos Agrícolas: Discurso. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 259.

⁸⁵⁹ MAGALHÃES, Maria Edigia da Silva. Conferência: Necessidade da fé na educação da infância e sua influência social. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 377.

⁸⁶⁰ SILVEIRA, Alfredo Balthazar. Conferência: Criminalidade Infantil. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 148.

⁸⁶¹ ATA DO PASSEIO AO CORCOVADO E “GARDEN PARTY” NAS PAINEIRAS, realizada em 01 de setembro de 1922, In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 256.

da rua, convidando-o para ser seu companheiro”⁸⁶². Visitaram o Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro, algumas instituições disciplinares. Andaram também pelas ruas higienizadas de Petrópolis e de Niterói. Entre as observações práticas, banquetes e mais banquetes.

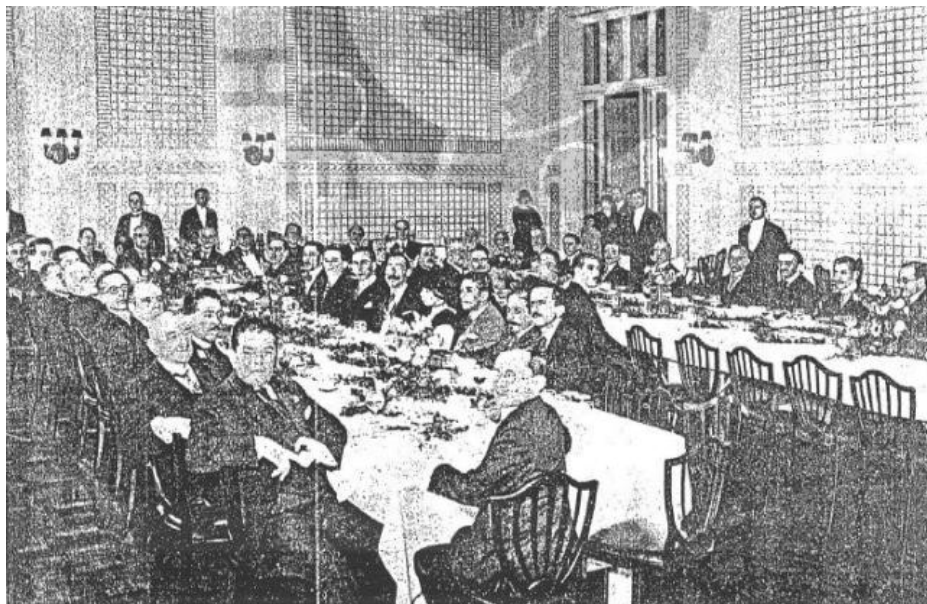


Figura 42: Banquete oferecido ao Dr. Moncorvo Filho⁸⁶³

O êxito do imenso Congresso foi aplaudido por todos de pé. Entre as palestras finais, Maria Edigia da Silva Magalhães conclamou a manutenção dos esforços por parte de todos envolvidos no assunto: “negociantes abastados, capitalistas, ricos agricultores, industriais, deputados, senadores, governadores, chefes de polícia, magistrados, jornalistas”⁸⁶⁴. Em seu discurso final, Moncorvo Filho anunciava toda a sua satisfação “[...] agora que a causa está amparada por hercúleos braços, eu já poderia morrer descansado”⁸⁶⁵.

Ali, em 1922, entre as comemorações do centenário de Independência, esboços, projetos, propostas foram debatidos enquanto pilares do que era e do que deveria ser o Brasil.

⁸⁶² ATA DA FESTA DOS ESCOTEIROS, realizada em 03 de setembro de 1922. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 257.

⁸⁶³ ATA DO BANQUETE AO DR. MONCORVO FILHO, realizada em 10 de outubro de 1922. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 280.

⁸⁶⁴ MAGALHÃES, Maria Edigia da Sílvia. Conferência: Necessidade da fé na educação da infância e sua influência social. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 379.

⁸⁶⁵ FILHO, Moncorvo. Discurso. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 287.

O Concílio dos Bacharéis moveu o rizoma senhorial, (re)produziu estratégias de controle que foram levadas aos estados, aos municípios.

1.5. *Movimento 04 - Rituais de legitimação*: Gilberto Freyre em Sergipe e a ode patriarcal

Em 01 de abril de 2025, fui ao Instituto Histórico de Sergipe em busca dos Códigos de Posturas Municipais. Procurava pistas do controle racial sobre as famílias negras, sobre as comunidades que foram empobrecidas, expulsas do quadrilátero de Aracaju. A Casa-Grande estilhada em normas e instituições locais. Foi a minha terceira ida e novamente fui informado que o prédio se encontrava em reforma. Dessa vez, porém, comentei que a minha pesquisa estava a se encerrar e que algumas fontes só poderiam ser localizadas naquele edifício. Na conversa com a diretora, fui avisado que pesquisas em caráter de urgência estavam a ser aceitas, então seria possível acessar a parte disponível do acervo⁸⁶⁶. Enquanto aguardava uma resposta sobre a localização dos Códigos, olhava com atenção o prédio que foi projetado pelo mesmo arquiteto da Cidade de Menores, Hermann Otto von Altenesch. Ordem, simetria, traçados retos nas áreas internas e externas. No canto da sala de espera, um armário antigo guardava algumas Revistas de Aracaju e a coleção quase completa da Revista da Faculdade de Direito desde a sua primeira edição em 1953. Primeiramente, a atenção foi capturada ao ver os sumários. Entre os fundadores da Faculdade estavam diversos sobrenomes da elite sergipana, muitos destes presentes nas Atas do Primeiro Congresso da Infância. Um texto que anunciava o falecimento de Francisco Leite Neto, um dos fundadores da Faculdade, personagem marcante sobre o nascimento da Cidade de Menores. Um artigo de Garcia Moreno, médico-psiquiatra que assinava os laudos antropométricos que encontrei nas fichas individuais dos internos⁸⁶⁷. Um artigo sobre “A legislação penal de menores e a realidade sergipana”⁸⁶⁸, outro sobre “A evolução e a desintegração das famílias”⁸⁶⁹. Encontrei textos que arrastavam as mesmas teses criminológicas das escolas positivistas do final do século XIX para os discentes sergipanos formados em Direito na década de 1960. Na edição de 1961, deparei-me com um fato

⁸⁶⁶ Deixo aqui os meus agradecimentos à diretora: Aglaé Fontes e a estagiária Giovana, esta que me ajudou com as buscas.

⁸⁶⁷ Mais informações sobre Garcia Moreno, os seus lados antropométricos e o funcionamento do Gabinete de Biologia Criminal, podem ser encontradas no artigo “O “Corisco Preto”: cangaço, raça e banditismo no nordeste brasileiro, escrito por Petrônio Domingues. DOMINGUES, Petrônio. O “Corisco Preto”: cangaço, raça e banditismo no nordeste brasileiro. *Revista de História*, São Paulo, n. 176, 2017.

⁸⁶⁸ CASTRO, Waldemar Fortuna de. A legislação penal de menores e a realidade sergipana. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IV, n. 4, 1956.

⁸⁶⁹ LEITE, Gonçalo Rollemberg. Evolução e desintegração da família. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano VIII, n. 8, 1960.

publicamente desconhecido: o registro da presença de Gilberto Freyre na Faculdade de Direito de Sergipe, a convite dos professores. Encantados ouviram a palestra *freyreana*: "Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira". Os bacharéis sergipanos, de alguma forma, produziram o seu próprio "Concílio" sobre o enaltecimento do patriarcado, sobre a distinção racial-cultural⁸⁷⁰ da elite brasileira, sobre o papel das "famílias ajustadas" na manutenção das boas tradições.

Bacharéis sergipanos que não perderam a oportunidade de escrever logo no primeiro artigo, da primeira edição da revista, um autoenaltecimento sem rodeios.

Terra de bacharéis, Sergipe tinha como um imperativo de sua evolução cultural, a criação de uma academia de direito, satisfazendo aos anseios de nosso povo que sempre teve tendência acentuada para os estudos da ciência de Paulo e Ulpiano, como foi demonstrado pelo grande número de sergipanos que tem se destacado no mundo jurídico nacional. Passaram pelo mais alto pretório do país, o Supremo Tribunal Federal, Pedro de Oliveira Ribeiro, José Luis Coelho e Campos, Heitor de Souza, e aí está Anibal Freire da Fonseca. Nas cátedras das diferentes faculdades encontramos Tobias Barreto, em Recife, Silvio Romero, no Rio de Janeiro, Ovidio Manaia, em Niterói, Benjamim de Souza e Rodrigues Dorea, na Bahia, Heitor de Souza e Alberto Deodato em Belo-Horizonte, Alvino Ferreira Lima, em S. Paulo. Sergipano foi João José do Monte, diretor do — O Direito, a primeira revista jurídica do país⁸⁷¹.

Antes de abrir a palestra de Freyre em Sergipe e o modo como ela foi recepcionada, ressalto dois legados que tornaram possível debatê-la nessa investigação. Afinal, a presença em um evento jurídico de um intelectual agraciado pela elite acadêmica brasileira da época poderia ser um fato irrelevante. Poderia se a crítica negra brasileira não tivesse em suas várias obras acendido um sinal de alerta, de aviso, de perigo para com Gilberto Freyre. Poderia se não fosse Guerreiro Ramos a lembrar que Freyre escondia as violências e manutenções raciais do sistema colonial em longuíssimas descrições de fatos pitorescos⁸⁷², encobria o privilégio da brancura em uma sociologia dita oficial⁸⁷³. Poderia se não fosse Clóvis Moura a reiteradas vezes destacar as camuflagens da visão culturalista *freyreana*, o apagamento das revoltas e das resistências

⁸⁷⁰ Ainda que o discurso oficial de Freyre suscitasse a existência de diversas culturas ao invés de "diferenças biológicas", o que se percebe nessa sua participação em Sergipe é a mobilização de expressos discursos sobre distinções raciais.

⁸⁷¹ LEITE, Gonçalo Rollemberg. O direito em Sergipe. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano I, n. I, 1953, p. 03.

⁸⁷² RAMOS, Alberto Guerreiro. *Negro sou: a questão étnico-racial e o Brasil: ensaios, artigos e outros textos*. BARBOSA, Muryatan (Org.). Rio de Janeiro: Zahar, 2023, p. 267.

⁸⁷³ RAMOS, Alberto Guerreiro. *Introdução crítica à sociologia brasileira*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995, p. 229.

negras⁸⁷⁴, por um lado, e a construção do mito do bom senhor, por outro⁸⁷⁵. Lélia Gonzalez a golpear o floreio da miscigenação apresentada por Freyre, o racismo expresso em sua teoria lusotropicalista⁸⁷⁶. Beatriz Nascimento a demonstrar que o fundo da tese da democracia racial se perfazia em embraquecimento⁸⁷⁷, em restrição de oportunidades⁸⁷⁸, além da formação de uma única narrativa: “onde a nódoa da escravidão foi vinculada ao nosso grupo”⁸⁷⁹. Sueli Carneiro a ajudar compreender o porquê de Gilberto Freyre ter sido tão aguardado pela Faculdade de Direito de Sergipe: a sua teoria impunha-impõe um modo de subjetivação coletiva ligada à ordem, à harmonia completa⁸⁸⁰, aos desejos dos bacharéis com os seus privilégios e mandos.

Um segundo legado de apoio diz respeito às críticas produzidas pelo campo de Direito e Relações Raciais. Capítulos nas monografias/dissertações/teses que propuseram análises complementares e variadas contra as interpretações *freyreanas* e os seus legados.

Em 1989, Dora nos apresentou como o livro Casa-Grande e Senzala se consolidou como parâmetro para a interpretação das relações raciais no Brasil⁸⁸¹. Em enfrentamento à Freyre, lembrou-nos como a liberdade jurídica dos escravizados, longe de significar um processo de inclusão, consolidou-se em exclusões socioeconômicas na quais a coerção material foi posteriormente agregada a mecanismos de enclausuramento cultural legitimados pela teoria da mestiçagem à brasileira⁸⁸².

Uma década após, Evandro Piza partiu do fio legado por Dora para reportar, em sua dissertação (1998), como Gilberto Freyre se propôs a construir um imaginário de nação brasileira através de uma elite senhorial calcada nas “ideologias racistas formuladas no século passado”⁸⁸³. Em seguida, na sua tese (2011), especificamente no capítulo “Gilberto Freyre - A

⁸⁷⁴ MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 2019, p. 40-41.

⁸⁷⁵ MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 2019, p. 40-41.

⁸⁷⁶ GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. In: *Por um feminismo afro-latino-americano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p. 43.

⁸⁷⁷ NASCIMENTO, Beatriz. Literatura e Identidade. In: *Todas (as) distâncias: poemas, aforismos e ensaios*. RATTS, Alex; GOMES, Bethania (Orgs). São Paulo: Perspectiva, 2015, p. 110.

⁸⁷⁸ NASCIMENTO, Beatriz. Literatura e Identidade. In: *Todas (as) distâncias: poemas, aforismos e ensaios*. RATTS, Alex; GOMES, Bethania (Orgs). São Paulo: Perspectiva, 2015, p. 107.

⁸⁷⁹ NASCIMENTO, Beatriz. Literatura e Identidade. In: *Todas (as) distâncias: poemas, aforismos e ensaios*. RATTS, Alex; GOMES, Bethania (Orgs). São Paulo: Perspectiva, 2015, p. 108.

⁸⁸⁰ CARNEIRO, Aparecida Sueli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. 2005. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005, p. 138.

⁸⁸¹ BERTULIO, Dora Lucia de Lima. *Direito e Relações Raciais: uma introdução crítica ao racismo*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Direito, Florianópolis, 1989, p. 52.

⁸⁸² BERTULIO, Dora Lucia de Lima. *Direito e Relações Raciais: uma introdução crítica ao racismo*. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1989, p. 48.

⁸⁸³ DUARTE, Evandro Charles Piza. *Criminologia e Racismo: o processo de recepção das teorias criminológicas no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998, p. 88.

Dialética do Senhor e do Escravo: Racismo e Miscigenação", lembrou-nos como Casa Grande e Senzala foi para os juristas a interpretação mais conhecida sobre a ideia de um *ethos* brasileiro⁸⁸⁴. Para Evandro, essa obra produziu uma reconciliação da elite senhorial (com os seus mandos e privilégios) simultaneamente à recusa de que o fim da escravidão fosse marcado por uma visão de ruptura, de resistência negra⁸⁸⁵. Assim, “ser negro” na principal obra de Freyre, é sempre estar à disposição, estar a servir alguém, estar restrito a determinadas hierarquias raciais funcionais⁸⁸⁶.

Ressalto que a seleção desse legado partiu simplesmente de trabalhos que me formaram entre as redes de Direito e Relações Raciais, não uma pesquisa metodologicamente rígida sobre todas as pesquisas do campo que formataram uma crítica à produção de Freyre. Como por exemplo, ainda durante o mestrado em Sergipe, conheci a monografia de Juliana Araujo Lopes (2017). No capítulo “Entre a mucama e a doméstica: agência negra e a mentira freyreana”, Juliana nos ensina como o discurso sobre a “mãe preta servil”, ainda vigente, foi utilizado como argumento de base para a negativa da concessão de direitos trabalhistas às empregadas domésticas⁸⁸⁷.

No capítulo “O direito da Casa-Grande e os direitos dos negros no paraíso das raças”, Marcos Queiroz propôs em sua tese (2022) a investigar como as visões de Freyre sobre a Revolução do Haiti foram centrais para a proposição de uma singularidade brasileira. Ao negar os gritos do Haiti, Gilberto Freyre desenhou um Brasil avesso à universalidade de direitos ao tempo que conjuntamente fornecia a base ideológica para a reprodução histórica do poder das classes senhoriais com a naturalização do autoritarismo que irá formatar o estado brasileiro⁸⁸⁸. Escreveu Marcos: “como dito, é a racionalização máxima do tipo de consciência emergida da existência da propriedade escrava, da visão de mundo da classe senhorial”⁸⁸⁹.

⁸⁸⁴ DUARTE, Evandro Charles Piza. *Do medo da diferença à liberdade com igualdade*: as ações afirmativas para negros no ensino superior e os procedimentos de identificação de seus beneficiários. 2011. Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2011, p. 675.

⁸⁸⁵ DUARTE, Evandro Charles Piza. *Do medo da diferença à liberdade com igualdade*: as ações afirmativas para negros no ensino superior e os procedimentos de identificação de seus beneficiários. 2011. Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2011, p. 678.

⁸⁸⁶ DUARTE, Evandro Charles Piza. *Do medo da diferença à liberdade com igualdade*: as ações afirmativas para negros no ensino superior e os procedimentos de identificação de seus beneficiários. 2011. Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2011, p. 691.

⁸⁸⁷ LOPES, Juliana Araújo. *Mulheres negras moldando o direito constitucional do trabalho brasileiro: a doméstica, o feminismo negro e o Estado Democrático de Direito*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2017, p. 66.

⁸⁸⁸ QUEIROZ, Marcos. *O Haiti é aqui*: ensaio sobre formação social e cultura jurídica latino-americana (Brasil, Colômbia e Haiti, século XIX). Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2022, p. 510.

⁸⁸⁹ QUEIROZ, Marcos. *O Haiti é aqui*: ensaio sobre formação social e cultura jurídica latino-americana (Brasil, Colômbia e Haiti, século XIX). Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2022, p. 509.

Em sua tese (2024), Fernanda Silva nos apresentou como o modernismo conservador de Freyre, assentado na família patriarcal, forjou uma imaginação racializada sobre as senzalas, os mocambos, as ruas⁸⁹⁰. No subcapítulo “Imaginações senhoriais: casa, rua e Estado em Gilberto Freyre”, reflete sobre como uma série de mecanismos de gestão de controle será amparada a partir do fundo teórico do sociólogo de Apipucos. Uma interpretação “oficial” que partia da necessidade de “regredir à casa senhorial para progredir”⁸⁹¹, enquanto lia o passado através de uma dita cientificidade majoritariamente composta pelas experiências próprias sobre os espaços que nasceu e circulou⁸⁹².

Em 2024, Asafe Ribeiro escreveu a importante monografia “O Mestre de Apipucos vai à ONU: raça, nação e direito em Gilberto Freyre”. Nela, analisa como em um relatório enviado à ONU, em 1954, o sociólogo propagou lá fora uma imagem idílica do Brasil. Bem ao seu modo. Uma suposta harmonia que ressaltava o fato de os europeus estarem a se “assimilar” com negros e indígenas “[...] sem perder, essencialmente, nada do que é verdadeiramente universal, humano, civilizado e sociologicamente cristão na civilização europeia”⁸⁹³. Asafe nos mostra também, através do relatório, a completa aversão de Freyre à Lei Afonso Arinos, já que via nas proposições dela o oposto a uma “tradição nacional”, algo a causar ranhuras na universalidade-excludente que sempre desejou⁸⁹⁴.

Podemos agora entrar na conferência de Gilberto Freyre em Sergipe, na Faculdade de Direito.

Inaugurada em 1950, essa faculdade foi construída sobre as ruínas do “Asilo Nossa Senhora da Pureza” para “órfãs desvalidas”, no terreno doado pelo senhor de engenho e político João Gomes de Mello, o Barão de Maruim⁸⁹⁵. Sergipe, foi o último estado do Nordeste a possuir

⁸⁹⁰ SILVA, Fernanda Lima da. *O estranho e o ordinário: um contra arquivo da cidadania e o constitucionalismo brasileiro* (Pernambuco, 1870–1920). Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2024, p. 94.

⁸⁹¹ SILVA, Fernanda Lima da. *O estranho e o ordinário: um contra arquivo da cidadania e o constitucionalismo brasileiro* (Pernambuco, 1870–1920). Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2024, p. 93.

⁸⁹² SILVA, Fernanda Lima da. *O estranho e o ordinário: um contra arquivo da cidadania e o constitucionalismo brasileiro* (Pernambuco, 1870–1920). Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2024, p. 88.

⁸⁹³ FREYRE, Gilberto. *Elimination des conflits et tensions entre les races...* New York: United Nations, 1954, *apud*: CAMPOS, Asafe Ribeiro de. *O “Mestre de Apipucos” vai à ONU: raça, nação e direito em Gilberto Freyre*. Brasília: Universidade de Brasília, 2024, p. 120.

⁸⁹⁴ CAMPOS, Asafe Ribeiro de. *O “Mestre de Apipucos” vai à ONU: raça, nação e direito em Gilberto Freyre*. Monografia (Bacharelado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2024, p. 126.

⁸⁹⁵ Informação presente na plataforma da Prefeitura de Aracaju. Disponível em: [https://www.aracaju.se.gov.br/index.php?act=leitura&codigo=64599#:~:text=5%20e%206.&text=Em%2008/07/1917%20foi,\(1920\)%2C%20atual%20CULTART](https://www.aracaju.se.gov.br/index.php?act=leitura&codigo=64599#:~:text=5%20e%206.&text=Em%2008/07/1917%20foi,(1920)%2C%20atual%20CULTART). Acesso em: 07 de fev., 2026.

um curso jurídico⁸⁹⁶. Em sua pesquisa, Alexis Pedrão destacou como essa foi uma efetiva forma para se controlar o estrito acesso ao bacharelismo e aos cargos políticos⁸⁹⁷. Apenas as famílias com altas condições financeiras, em grande maioria provenientes de engenhos e de grandes comércios, poderiam enviar os seus filhos para estudar principalmente em Recife ou em Salvador.

No dia 19 de outubro de 1961, no salão nobre da Faculdade e “perante uma grande assistência” Freyre realizou a conferência “Como e porque eu sou sociólogo”. Infelizmente, não há descrição dela por completo. Em uma crônica, há apenas a reprodução do texto de recepção dos juristas sergipanos e o início dos agradecimentos de Gilberto Freyre. Simultaneamente, o sociólogo foi convidado a contribuir com um texto para revista da faculdade daquele ano.

Veremos como um dos movimentos de sustentação do rizoma senhorial foram esses ritos de legitimação, as visitas recíprocas, os elogios refletidos, a encenação de temas já consagrados pela elite bacharelesca. A aparência de se fabricar debates quando apenas reiteravam o próprio poder. A pessoalidade na produção jurídica dita impessoal. A preocupação em esconder os escombros (e os assombros) dos tempos passados. Ritos de um Direito atolado em solos coloniais.

Gonçalo Rollemberg Leite, Promotor Público, Procurador do Estado, Diretor da Faculdade de Direito e um dos seus fundadores foi o responsável pelo discurso de acolhida de Gilberto Freyre no salão nobre. Com cuidado, pincelou os mais agraciados pontos do currículo do convidado: “bacharel pela Universidade de Baylor”, “licenciado pela Faculdade de ciências políticas, jurídicas e sociais da Universidade de Colúmbia”, “doutor pela mesma universidade”⁸⁹⁸. De pronto, apresentou Freyre como um dos líderes do movimento modernista brasileiro, “à frente do regionalismo tradicionalista”⁸⁹⁹. Valorização regional marcada pela memória das elites agrárias, pela romantização do patriarcado, pelo apagamento das violências raciais. De alguma, era esse o agradecimento dirigido ao Freyre. Um sentimento de pertencimento, um reconhecimento de classe.

⁸⁹⁶ JESUS, Alexis Magnum Azevedo. “*Vidas Negras Importam*” para a formação em Direito?: A Educação das relações étnico-raciais no curso de Direito da UFS e nas escolas das carreiras jurídicas de Sergipe. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2023, p. 116.

⁸⁹⁷ JESUS, Alexis Magnum Azevedo. “*Vidas Negras Importam*” para a formação em Direito?: A Educação das relações étnico-raciais no curso de Direito da UFS e nas escolas das carreiras jurídicas de Sergipe. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2023, p. 117.

⁸⁹⁸ GILBERTO FREYRE em Sergipe. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961.

⁸⁹⁹ GILBERTO FREYRE em Sergipe. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 136.

Após, passa-se ao impacto das obras publicadas para os juristas ali presentes. Casa-Grande e Senzala “onde estuda o patriarcalismo brasileiro”⁹⁰⁰ foi enunciada como a maior obra publicada no Brasil desde “Os Sertões” de Euclides da Cunha. Um trabalho de precisão analítica, composta pela riqueza de centenas de observações⁹⁰¹. “Sobrados e Mocambos” é sintetizada como uma pesquisa sobre a “decadência do patriarcado rural e a formação da burguesia urbana”⁹⁰². Segundo a Revista, foi a forma como Freyre descreveu os rios e o solo massapê que sua genialidade e humanidade restaram notáveis para aos presentes. Aquele verbalismo jurídico ornamental.

As análises miúdas, “quase infinitesimais”⁹⁰³, os parágrafos extensos, foram elogiados no salão nobre da Faculdade como parte de uma estética literária responsável por ressuscitar “o clima desaparecido do velho Brasil”⁹⁰⁴. Abre-se um espaço para os louvores alheios. “Fernando de Azevedo disse que Freyre é o maior intérprete de nossa formação social”⁹⁰⁵, “Georges Gurvitch disse que Gilberto é um dos maiores sociólogos modernos, isso se não for o maior”⁹⁰⁶. O momento seguinte é uma fase obrigatória nos rituais jurídicos coloniais de legitimação: marcar que o sujeito foi atravessado pela áurea quase sacral das universidades europeias e estadunidenses. “Freyre foi convidado para dar aulas em Yale e em Harvard”⁹⁰⁷.

Gonçalo Rollemberg finalizou os seus elogios com uma objetiva explicação sobre a importância de Freyre para a formação jurídica, isto é, “o significado de uma conferência feita por um sociólogo em Faculdade de estudos jurídicos”⁹⁰⁸. O conhecimento sociológico contribuiria para o aprendizado das “estruturas sociais que desaguavam em normatizações jurídicas”⁹⁰⁹, mais ainda e, talvez principalmente, ajudaria a antecipar as possíveis reações

⁹⁰⁰ GILBERTO FREYRE em Sergipe. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 136.

⁹⁰¹ GILBERTO FREYRE em Sergipe. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 136.

⁹⁰² GILBERTO FREYRE em Sergipe. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 136.

⁹⁰³ GILBERTO FREYRE em Sergipe. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 136.

⁹⁰⁴ GILBERTO FREYRE em Sergipe. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 136.

⁹⁰⁵ GILBERTO FREYRE em Sergipe. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 136.

⁹⁰⁶ GILBERTO FREYRE em Sergipe. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 136.

⁹⁰⁷ GILBERTO FREYRE em Sergipe. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 137.

⁹⁰⁸ GILBERTO FREYRE em Sergipe. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 137.

⁹⁰⁹ GILBERTO FREYRE em Sergipe. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 137.

sociais quando essas normas não mais se perfaziam em controle⁹¹⁰. Ninguém melhor que Gilberto Freyre, então, para explicar como frear, caldear, omitir as resistências.

A abertura de sua conferência é um misto de glórias, de exaltações recíprocas e por que não, no fundo, de um autorreconhecimento ao se colocar entre outros intérpretes sociais, ou, como os conceitua – “homens superiores”.

No mapa cultural do nosso País não há Estado que se destaque mais do que este pelo azul, simbólico da nobreza no caso, nobreza intelectual, a mais alta de todas - da sua produção de homens superiores pela inteligência e pelo saber. Os estudos sociais no Brasil são particularmente devedores a Sergipe de contribuições excepcionalmente valiosas de seus filhos para as várias ciências do homem. Inclusive a Sociologia⁹¹¹.

Elogia Tobias Barreto e João Ribeiro. "Pensadores sociais. Analistas sociais. Críticos sociais"⁹¹². Apresenta Silvio Romero como o vigoroso pioneiro dos modernos estudos sobre cultura⁹¹³. No campo da literatura modernista, enaltece o livro “Os Corumbas”, de Amando Fontes⁹¹⁴. Todos estes, segundo Freyre, ligaram o regional ao nacional. Movimento semelhante ao que disse ter produzido em suas obras, ainda que de forma "nem sempre castiçamente sociológica aos olhos dos puristas da especialidade"⁹¹⁵.

A crônica sobre a sua conferência se encerra aí, sem explicar necessariamente os limites da sociologia em seu trabalho, a influência de outros campos, porém, no artigo que compôs a revista essa discussão foi complementada. O título “Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira” não deixa expresso o que Freyre toma como esse “caráter”. Contudo, é explícito do início ao fim, tratava-se do “passado patriarcal”⁹¹⁶. Apresentado em seu pensamento teórico como o responsável por organizar o Brasil Colonial e garantir a unidade nacional no Brasil República⁹¹⁷. Ao entrar em tal tema, naquela oportunidade, Freyre detalhou quais vestes

⁹¹⁰ GILBERTO FREYRE em Sergipe. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 137.

⁹¹¹ FREYRE, Gilberto. In: Gilberto Freyre em Sergipe. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 137.

⁹¹² FREYRE, Gilberto. In: Gilberto Freyre em Sergipe. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 138.

⁹¹³ FREYRE, Gilberto. In: Gilberto Freyre em Sergipe. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 138.

⁹¹⁴ FREYRE, Gilberto. In: Gilberto Freyre em Sergipe. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 138.

⁹¹⁵ FREYRE, Gilberto. In: Gilberto Freyre em Sergipe. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 138.

⁹¹⁶ FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 03.

⁹¹⁷ FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 05.

precisou se revestir (ou acreditava estar revestido): “[...] sociólogo da Medicina desdobrado em historiador e por vezes em antropólogo social”⁹¹⁸.

“É o Brasil depois dos Estados Unidos a potência mais regularmente organizada no Novo Mundo”⁹¹⁹. A partir dessa verbalização, escrita pelo jornalista/historiador francês Emile Adet em 1850, Freyre apresenta a sua hipótese sobre como a ordem e a harmonia teriam atravessado esse território: “a predominância do sistema patriarcal em todas ou quase todas as regiões do País”⁹²⁰. Sistema que se adaptaria fluidamente à diversidade regional brasileira.

É então que Freyre utiliza as próprias expressões do francês para tratar dessa diversidade. Nestes termos, anota que os povos da Bahia e do Maranhão seguiam por um progresso lento, distanciado dos trabalhos de ordem intelectual⁹²¹. Diferentemente de Pernambuco, em que seu povo possuía um “espírito revolucionário”⁹²². Quando uma única região é utilizada como explicação sobre “diversidades regionais”, curiosamente a elogiar o estado de origem de Freyre, o problema e a explicação parecem não se encaixar. É então que deixa correr pelo seu texto uma ampla citação do Adet, elogiado como “um dos mais perspicazes observadores estrangeiros”⁹²³: a Bahia e o Maranhão tanto estavam mais “próximos da linha equinocial”⁹²⁴, como eram marcados robustamente “pela indolência do crioulo”⁹²⁵. Da apresentação na Faculdade de Direito de Sergipe, é explícito o quanto o íntimo de seu paradigma culturalista ressoa marcadores explicativos referenciados em teorias raciais biologicistas, ainda que destas tente se distanciar em seus discursos. Por exemplo, aponta as “diferenças psicossociais”, sobre as quais as doenças agiriam de formas diversas entre um baiano e um paulista⁹²⁶.

⁹¹⁸ FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 03.

⁹¹⁹ FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 03.

⁹²⁰ FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 05.

⁹²¹ FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 04.

⁹²² FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 04.

⁹²³ FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 03.

⁹²⁴ FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 04.

⁹²⁵ FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 04.

⁹²⁶ FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 04.

Ainda sobre o tema da unidade harmônica social, Freyre explica que o sentimento religioso foi uma das grandes forças. A estabilidade da organização social brasileira se justificava por ser esta uma nação “[...] mais familiar e até religiosa do que secular e pública”⁹²⁷. Questionamos se no meio de tanta quilombagem, de tantas revoltas, de tanta pirraça, o Brasil harmônico e unitário desenhado por Freyre não foi também uma dessas sociedades imaginadas. Questionamos se não foi esse o mundo público que ele recusa a aceitar.

Algo, porém, preocupava-lhe: o sistema familiar do Brasil estava a ser afetado por mudanças de ordem tecnológica que “[...] desde o século XIX vêm sendo trazidas por civilizações tecnicamente mais adiantadas”⁹²⁸. Nesse texto, produz uma dilação explicativa sobre como a introdução de novas técnicas geravam modificações socioculturais e éticas. Foi assim com o ingresso da carroça para os povos indígenas do Arizona⁹²⁹, com a entrada do machado de aço para os australianos que se encontravam na fase cultural “da pedra” e do milho híbrido para os lavradores hispano-americanos do Novo México⁹³⁰. Freyre levanta a hipótese de que a inserção de novas formas de tratamento sobre os doentes no Brasil, guiadas através de médicos e drogarias, modificou substancialmente o “isolamento feudal”⁹³¹ em que os senhores e os engenhos viviam.

Os tratamentos caseiros e os enterros ao redor das moradas e igrejas da Casa-Grande⁹³² passavam cada vez mais a ser condenados. A pulverização de cemitérios públicos não só quebrava o isolamento senhorial, como alteravam o poder decisório sobre quem seria enterrado e onde, “[...] um cemitério para todos, fidalgos e plebeus, inovação revolucionária”⁹³³. Os médicos, filhos das elites nacionais, que iam estudar na Europa “além de fria e temperada,

⁹²⁷ FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 05.

⁹²⁸ FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 07.

⁹²⁹ FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 06.

⁹³⁰ FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 05.

⁹³¹ FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 07.

⁹³² FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 08.

⁹³³ FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 08.

super-civilizada”⁹³⁴, ao retornarem, deslocavam o problema da higiene do âmbito doméstico para o público e urbano⁹³⁵.

Escrito na década de sessenta, o texto nos mostra como Freyre continuava a enxergar o Brasil sob a dominância da Casa-Grande, sob o patriarcalismo dos senhores enquanto forma de organização social. Mais de sete décadas após o fim da escravidão. Dessa vez, porém, coloca como ameaças à unidade familiar patriarcal não as concretas resistências internas, as revoltas, os movimentos populares no pré-ditadura, mas técnicas trazidas de nações que as lia como “mais civilizadas”. Técnicas trazidas pelos filhos da mesma classe senhorial. Tecnologias descoladas dos saberes produzidos no próprio Brasil. Nada é falado sobre os processos de exploração econômica intra e internacionais, do momento inquieto político-histórico. A sociedade patriarcal brasileira só poderia perder, ser remexida, para Freyre, se fosse por influência dos “países superiores”. Só assim a sua consciência estaria tranquila. Seu texto aparentemente despretensioso soa com uma tentativa de anestesia sobre diversos fatores que contra-atacavam e enfraqueciam o poder senhorial. Salvas de palmas dos bacharéis sergipanos.

Dois anos antes dessa sua palestra, Freyre lançou a obra “Ordem e Progresso”, a última de sua trilogia sobre o que nominou como uma “Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil”. Nela, Gilberto Freyre analisa aspectos da passagem da Monarquia para República, as ameaças à desintegração da sociedade patriarcal, os aspectos da transição do trabalho de escravizados para o trabalho-livre, “os distúrbios sociais”⁹³⁶ gerados pelo 13 de maio.

O livro anota, bem à forma de escrita freyreana, como a ordem e o progresso desejados por republicanos-positivistas eram guiadas, “amolecidas”, “temperadas” pela tradição brasileira patriarcal escravocrata. Esse é o roteiro que se repete ao longo de seus três tomos. Se o ritmo de trabalho da Europa é enérgico, metódico, frenético, a que se refere como uma “economia masculina” e o ritmo brasileiro “agrário, escravocrático”⁹³⁷ é lento, cadenciado, avesso a esforços, nomeado por ele como “economia feminina” seria necessário criar um terceiro tempo, um “gozo” ajustado ao modo de vida e às novas exigências nacionais⁹³⁸. O erotismo de mau gosto freyreano, nas diversas metáforas existentes em suas obras, é uma perturbadora forma de

⁹³⁴ FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 09.

⁹³⁵ FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961, p. 09.

⁹³⁶ FREYRE, Gilberto. *Ordem e progresso: processo de desintegração das sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil sob o regime do trabalho livre* – Tomo I. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1962, p. 288.

⁹³⁷ FREYRE, Gilberto. *Ordem e progresso: processo de desintegração das sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil sob o regime de trabalho livre* – Tomo II. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1974, p. 471.

⁹³⁸ FREYRE, Gilberto. *Ordem e progresso: processo de desintegração das sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil sob o regime de trabalho livre* – Tomo II. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1974, p. 470.

compreender como na sua linguagem a desigualdade é erotizada e a violência de gênero racializada se perfaz em “estilo literário”.

Nessa obra, suscita que o Rio de Janeiro, capital da época, foi a primeira cidade do país a ingressar no progresso industrial. Recepcionava tecnologias estrangeiras, conduzia exposições internacionais sobre as inovações da época, possuía grandes galerias que vendiam mercadorias luxuosas, mas sobretudo transformava as ruas. Um Rio sem “[...] febre amarela, sem quiosques, sem negras de tabuleiro nas ruas mais elegantemente novas”⁹³⁹.

Nesse mesmo ano de 1959, no Parque Teófilo Dantas em Aracaju, localizado na atual Praça Olímpio Campos (anteriormente nomeada como Praça Benjamim Constant), trabalhadoras negras que vendiam os seus doces em tabuleiros foram expulsas pelo prefeito Conrado de Araujo. Anunciava-se ser esta uma medida de “higiene” e de valorização da “beleza dos monumentos oficiais”, isto é, os espaços de contemplação e de lazer da elite sergipana ganharam uma função diversa do imaginado pelos seus paisagistas. As doceiras negras, para Freyre e para Conrado, manchavam os recantos poéticos e modernos das cidades. Os espaços sociais de interações orgânicas eram contra-atacados por fetiches higienizantes com efeitos concretos. Marca da urbanização brasileira em quase todas capitais e grandes cidades, como nos ensinou Milton Santos⁹⁴⁰.



Figura 43: Reportagem sobre a expulsão das doceiras do Parque Teófilo Dantas⁹⁴¹

⁹³⁹ FREYRE, Gilberto. *Ordem e progresso: processo de desintegração das sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil sob o regime de trabalho livre* – Tomo II. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1974, p. 474.

⁹⁴⁰ SANTOS, Milton. *Pensando o espaço do homem*. São Paulo, Hucitec, 1982, p. 26.

⁹⁴¹ GAZETA DE SERGIPE. *Parque Teófilo Dantas: um recanto poético da cidade*. Aracaju, 22 de novembro de 1959.

Essas mesmas ruas foram manejadas por Freyre para ressaltar a consolidação da harmonia racial brasileira, ainda que através de exemplos que, no fundo, ressoavam expressas exclusões. Para ele, o ritmo do progresso industrial combinado com a recepção de milhares de imigrantes europeus teria transformado o cenário criminal da cidade. A prática de crimes entre as ruas não seriam, segundo Freyre, apenas uma marca de “negros boçais”⁹⁴². Italianos, franceses, judeus contrabandistas teriam democratizado as notas jornalísticas criminais. Todavia, nenhum destes foram descritos pelo sociólogo através da caracterização de uma “introjeção criminosa”, como os “capoeiras”, os “meninos turbulentos”, os “mulatos”.

A tese freyreana, inclusive, compõe-se da mesma lógica argumentativa das escolas positivistas: foram os “criminosos natos” que deram origem à polícia científica, não o contrário.

Ao lado deles, os capoeiras combatidos por Sampaio Ferraz se amesquinharam em simples meninões turbulentos: mulatos que navalhavam ventres de portugueses por puro sadismo de adolescentes pobres contra adultos riscos. Não roubavam as carteiras dos portugueses; nem lhes arrancavam os anéis de brilhante dos dedos; nem os botões de ouro das camisas. Navalhavam-nos por navalhar; e não para matar ninguém. Compreende-se assim que tenha na época aqui considerada se desenvolvido no Rio a polícia chamada científica, com gabinetes de identificação e outros requintes técnicos⁹⁴³.

“Navalham-nos por navalhar”. O mesmo discurso colonial de caráter criminógeno denunciado por Fanon, em 1961, no livro “Os Condenados da Terra”. Escrito no meio dos processos de libertação nacional, encerra-se com um preocupado capítulo sobre os efeitos da guerra nas “perturbações mentais”⁹⁴⁴. Uma destas alterações se materializava a partir dos efeitos do discurso a respeito da dita “impulsividade criminal do norte-africano”.

Magistrados, policiais, juristas, médicos, jornalistas construíram o discurso de uma criminalidade de rua, que segundo Fanon, girava em torno de três argumentos principais: 1 – “o argelino mata frequentemente”; 2 – “o argelino mata com selvageria”; 3 – “o argelino mata por uma coisa de nada”⁹⁴⁵. Degolar, sentir o quente do sangue das vítimas nas mãos, diante da mais simples razão, eram atos que Fanon encontrava não apenas nos jornais de grande circulação, mas nas matérias ensinadas nas universidades da Argélia. O norte-africano e “os

⁹⁴² GAZETA DE SERGIPE. *Parque Teófilo Dantas*: um recanto poético da cidade. Aracaju, 22 de novembro de 1959, p. 474.

⁹⁴³ FREYRE, Gilberto. *Ordem e progresso*: processo de desintegração das sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil sob o regime de trabalho livre – Tomo II. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1974, p. 475.

⁹⁴⁴ FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968, p. 209.

⁹⁴⁵ FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968, p. 256.

moleques das ruas cariocas” foram descritos, no mesmo período, como “contra cartesianos”, como puro e descontrolado impulso⁹⁴⁶. Julgados por bases argumentativas da escola positivista, quando na década de sessenta a criminologia crítica já começava a arranhar as suas primeiras interpretações⁹⁴⁷. É o embaralho das “fases criminológicas” na colônia, onde os discursos sobre os povos colonizados não suportam barreiras teóricas de segmentação, já que são antes um *continuum* sobre aqueles que constituem o perigo social.

Os moleques a bagunçar as ruas da escrita freyreana são notados ao menos mais duas vezes em “Ordem e Progresso”. Primeiro, quando situa que se o Estado teve a preocupação de fundar os “patronatos agrícolas” para ajustar os imigrantes (brancos) às exigências dos fazendeiros locais, teria pecado em não aproveitar corretamente a mão de obra existente: “[...] o ex-escravo na sua instabilidade e na sua experiência”⁹⁴⁸. São eles, principalmente os mais jovens, que misturados entre os capoeiras são apresentados com um grande problema para a polícia republicana – “[...] negros e homens de cor, todos eles, e nem todos malfeitores, mas adolescentes e moços desajustados nos quais se antecipou no Brasil o problema depois chamado de “meio força”⁹⁴⁹. A segunda referência é quando elogia a solução pensada por um barão, o Visconde de São Lourenço, sobre o aproveitamento dos moleques. Segundo Freyre, este foi um pioneiro a ensinar que os meninos pobres deveriam desde o início de suas vidas serem instruídos ao trabalho. Aqueles que se encontrassem abandonados deveriam, para o Barão, serem aproveitados pelo Estado para se tornarem “robustos e inteligentes operários”⁹⁵⁰.

Ainda que Gilberto Freyre tenha apresentado que o acesso de pessoas negras a profissões liberais “renomadas” foi uma das demonstrações desse Brasil que tingia a sua bandeira com “Ordem e Progresso”⁹⁵¹, ele não esconde o fato (e talvez a satisfação) de ser essa uma exceção. Tem a ousadia de apontar, inclusive, que Antônio Rebouças foi talvez o “único intelectual descendente de africano” que apoiou a causa do “negro escravo”⁹⁵². Por outro lado,

⁹⁴⁶ FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968, p. 257.

⁹⁴⁷ PRANDO, Camila Cardoso de Mello. A Criminologia Crítica no Brasil e os estudos críticos sobre branquidade. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, vol. 9, n. 1, 2018, p. 73.

⁹⁴⁸ FREYRE, Gilberto. *Ordem e progresso: processo de desintegração das sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil sob o regime de trabalho livre – Tomo II*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1974, p. 487.

⁹⁴⁹ FREYRE, Gilberto. *Ordem e progresso: processo de desintegração das sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil sob o regime de trabalho livre – Tomo II*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1974, p. 310.

⁹⁵⁰ FREYRE, Gilberto. *Ordem e progresso: processo de desintegração das sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil sob o regime de trabalho livre – Tomo II*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1974, p. 329.

⁹⁵¹ FREYRE, Gilberto. *Ordem e progresso: processo de desintegração das sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil sob o regime de trabalho livre – Tomo II*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1974, p. 318.

⁹⁵² FREYRE, Gilberto. *Ordem e progresso: processo de desintegração das sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil sob o regime de trabalho livre – Tomo II*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1974, p. 321.

foram diversos os brancos nomeados por ele como “caucásicos” que abraçaram essa luta: Joaquim Nabuco, Pedro Moniz, Lacerda Werneck e Coelho Rodrigues⁹⁵³.

Pensar o “senhorial”, por meio dessas movimentações de Freyre, uma delas a atravessar diretamente Sergipe, é pensar a manutenção de um gesto fundamental para o rizoma. O de construir uma memória sobre quem deve mandar, quem deve aprender, quem deve trabalhar e, sobretudo, quem deve ser contido. O negro liberto, a criança pobre, o ‘menor’ deveriam ter um destino diverso dos herdeiros da casa-grande. Longe da cultura bacharelesca, próximo das colônias, dos patronatos, dos reformatórios, das Cidades de Menores. Locais onde o trabalho manual superexplorado aparece não como escolha, mas como uma imposição.

O senhorial constrói uma tradição no Brasil, pendurada em sua bandeira, onde a ordem é sinônimo de hierarquia e o progresso atrelado, indissociavelmente, à disciplina maturada em solo colonial. O senhorial camufla a violência da exclusão ante o sempre presente discurso, em seus rituais de legitimação, da ineficiência do Estado em “aproveitar os corpos parados” (abandonados), “desajustados” e em explorar os territórios “desertos” (para quem?).

O senhorial não é uma mera adjetivação sobre aqueles que lucraram lá no passado com a escravidão, mas a persistência de um lugar em nossa sociedade onde governar os outros é tomado como um direito.

Em síntese, ao narrar esse episódio (a passagem de Freyre pela Faculdade de Direito de Sergipe), buscou-se evidenciar não ser essa uma visita isolada, mas parte de um movimento revelador da persistência do rizoma senhorial como racionalidade organizadora da cultura jurídica brasileira. Através dos diversos rituais de legitimação, quando os juristas sergipanos celebram Gilberto Freyre como principal intérprete de uma nacionalidade, reafirmavam não apenas uma leitura visualmente harmonizante e materialmente excludente do Brasil, mas também um projeto de ordem e de progresso atrelado à naturalização dos privilégios da casa grande. Um *continuum* de controle sobre os espaços privados e públicos, nos quais o trabalho compulsório deve ser dirigido pelo Estado, mediante seus patronatos e reformatórios, para o gozo da elite branca.

Essa passagem por Sergipe, ajudou-nos a compreender, em parte, uma das formas de manutenção temporal do rizoma senhorial. Ele busca, incansavelmente, transformar mando em tradição, privilégio em cultura e dominação em consequência para a harmonia racial.

⁹⁵³ FREYRE, Gilberto. *Ordem e progresso: processo de desintegração das sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil sob o regime de trabalho livre* – Tomo II. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1974, p. 322.

2. Cidade de Menores Getúlio Vargas: um projeto entre o céu e o inferno

“De mim para mim pensei: se um simples bêbado pode gerar um assassino; um quase-assassino (meu pai) bem é capaz de dar origem a um bandido (eu). Assustava-me e revoltava-me. Seria possível que a ciência tal dissesse? Não era possível. Havia ali, por força, uma ilusão científica, um exagero, senão uma verdadeira imperfeição; e o meu pensamento de menino foi estudá-la [...]”

(Lima Barreto, *O Cemitério dos Vivos*⁹⁵⁴)

Uma cidade. Uma Cidade de Menores. Uma cidade produzida, debatida, planejada, desenhada, construída, experimentada, publicitada como uma obra assistencial que carregava consigo um objetivo central: “salvar menores abandonados e delinquentes”. Do verbo “salvar” uma dinâmica paralela, portanto, era imposta. Quem salvaria e quem seria salvo. Quem possuiria o poder santificante e quem seria retirado de um lugar tomado como pecaminoso, desconforme e apresentado em direção a outro, imaginável, à plenitude, ao paraíso.

A capela no alto da serra; a santa da capela: Nossa Senhora do Carmo que segura um menino (jesus) com o seu braço esquerdo; o capelão nomeado pelo governador⁹⁵⁵, as catequeses semanais, demarcavam que nesse movimento da salvação, a Cidade de Menores figuraria como a imagem e semelhança de um grande purgatório.

O Juizado de Menores, o Serviço de Assistência Estadual, o aparato policial nas ruas, as condutas médicas, psiquiátricas, os escritos de juristas, dos criminólogos, as campanhas políticas, amarravam-se ali. Em média duzentas crianças e adolescentes⁹⁵⁶, em sua ampla maioria pretos e pardos, eram tomados do “inferno das ruas”, das vistosas zonas comerciais ou da carência de algumas zonas rurais sergipanas, atravessados em uma instituição/cidade

⁹⁵⁴ BARRETO, Lima. *Diário do hospício; O cemitério dos vivos*. São Paulo: Cosac Naify, 2010, p. 151.

⁹⁵⁵ Essa legislação autorizou a produção de duas capelas. Uma na Cidade de Menores Getúlio Vargas e outra na Penitenciária do Estado. Além disso, são criados dois cargos de Capelão, vinculados ao Estado. “Art. 4º Ficam criados, na Tabela I, Parte Permanente do Quadro Único do Estado, dois (2) cargos de Capelão, padrão L; Art. 5º Somente poderão ser nomeados pelo Governador do Estado, para os cargos de Capelão, os ministros da fé católica, munidos de devido beneplácito da autoridade religiosa competente”. SERGIPE. Lei nº 198, de 25 de novembro de 1949. Cria Capelania na Penitenciária do Estado e na Cidade de Menores “Getúlio Vargas” e dá outras providências. Aracaju, SE. Disponível em:

<https://aleselegis.al.se.leg.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L1981949.html>. Acesso em: 06 de maio, 2024.

⁹⁵⁶ Essa é uma média apresentada em alguns jornais e relatórios localizados. GAZETA DE SERGIPE. É Caótica a Situação da Cidade de Menores. Aracaju, 19 de outubro de 1968. GAZETA DE SERGIPE. Escola de Menores Pres. “Getúlio Vargas”. Aracaju, 16 de abril de 1970. Edson Braga, ex-funcionário da Cidade de Menores, apresenta uma estimativa de 300 internos na instituição. BATISTA, Indira Chaves. Memórias: Edson Braga. In: VIVA, Luiz Augusto (Org.). *Relatório Final: Ramal FAFEN-SERGÁS*. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010, p. 58.

experimental projetada em seus mínimos detalhes, transpostos em direção a uma sociedade imaginada⁹⁵⁷. Uma sociedade colonial arrastada até aquele presente.

Uma sociedade colonial estável e confortável para os medos⁹⁵⁸ e os desejos senhoriais diante da incerteza, dos tensionamentos, das revoltas populares e dos contra-ataques senhoriais que marcaram a passagem do século XIX ao XX⁹⁵⁹. As Cidades de Menores, em suas várias denominações, espelhadas pelo Brasil, soavam como um grande experimento-sustentáculo, dentre os vários, dessa sociedade colonial arrastada. Escolas de preservação, institutos de menores, patronatos/orfanatos, educandários, abrigos, reformatórios, colônias agrícolas/industriais foram outras designações localizadas.

Esse conjunto, envolvido por juristas, médicos, militares, religiosos, assistentes sociais, em seus diálogos, em suas travessias, em suas semelhanças, isto é, em seu rizoma senhorial, capturavam uma infância. Fotografias antigas passavam a apresentar semelhanças não apenas em relação à sobreposição disciplinar militarizada manejada, mas sobre os sujeitos-alvo, sobre a racialização que atravessava umbilicalmente todo o processo.



Figura 44: Cidade de Menores “Getúlio Vargas”, em Nossa Senhora do Socorro, Sergipe⁹⁶⁰

Figura 45: “Escola-Preventório Getúlio Vargas”, em Teresópolis, Rio de Janeiro⁹⁶¹

⁹⁵⁷ ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 34.

⁹⁵⁸ AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 129; MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 2019, p. 276.

⁹⁵⁹ MOURA, Clóvis. *História do negro brasileiro*. São Paulo: Editora Ática, 1992, p. 63; DOMINGUES, Petrônio. *Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2004, p. 133.

⁹⁶⁰ BISPO, Alessandra Barbosa. *A educação da infância pobre em Sergipe: a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” (1942 -1974)*. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007, p. 85.

⁹⁶¹ LIMA, Augusto Saboia. *Patronato de Menores*. Rio de Janeiro: Editora Henrique Velho, 1943, s. p.

Nesse segundo capítulo, a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” será centralizada. Através do conjunto de vestígios localizados, entrevistas, menções bibliográficas, recortes dos jornais, objetiva-se descrever e compreender esse espaço, a sua estrutura formal, a sua organização e composição, a formação moral-laboral proposta, as formas de vigilância e de controle.

2.1 Inaugura-se uma cidade: um brinde, uma missa, uma salva de palmas

“E, sob os céus esplendidos que se derramam luminosos por sobre a paisagem vergílica e sonhadora, a Cidade Vargas aparece aos nossos olhos figurando-se nas suas patrióticas finalidades”⁹⁶⁵”.

(Rosa Faria, sobre a inauguração da Cidade de Menores Getúlio Vargas)

No dia 19 de novembro de 1942, foi inaugurada a Cidade de Menores “Getúlio Vargas”. Alguns anos antes, em 1935, o médico Eronildes de Carvalho⁹⁶⁶ batia a primeira pedra. Além de ter sido tanto governador eleito, como interventor federal na agitada década de 30, foi ex-diretor-geral interino de “Higiene e Saúde Pública de Sergipe”, enviado ao Rio de Janeiro em 1920 para representar o estado nordestino no Primeiro Congresso de Proteção à Infância.

Embora Eronildes não tenha cortado a faixa inaugurativa, mas sim o seu sucessor, o Interventor Federal Augusto Maynard, este não era uma figura distante do amplo projeto da Cidade de Menores. Ambos estavam envoltos nos projetos de uma reurbanização higienizadora racial que atravessava as grandes cidades brasileiras⁹⁶⁷.

O Decreto nº 292, de 22 de março, de 1935, que autorizava a arrecadação de fundos para a construção de um reformatório no estado, foi assinado por Augusto Maynard em sua primeira passagem como Interventor. Militar com participação na Revolta da Vacina, no Rio de Janeiro; na Revolta dos 18 do Forte de Copacabana; na Revolta Tenentista de 13 de Julho de 1924, em Sergipe. Desligado da Escola Militar, preso na Ilha das Cobras, anistiado e tomado como uma pessoa de confiança por Getúlio Vargas⁹⁶⁸. Em 1933, portanto dois anos antes do referido decreto que deu o passo inicial para a formação da Cidade de Menores, ambos saíam juntos em

⁹⁶⁵ Esse trecho foi escrito pela professora, jornalista Rosa Moreira Faria em um pequeno bilhete no qual relata as suas impressões sobre a recém-inaugurada Cidade de Menores. Destaco aqui a importância da digitalização do referido no documento na pesquisa realizada por Alessandro Mendes. MENDES, Alessandro Araújo. *O menor abandonado e delinquente em Sergipe: da instrução ao cárcere (1942 – 1974)*. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2014, p. 207.

⁹⁶⁶ PETRARCA, Fernanda Rios. Entre jalecos, bisturis e a arte de fazer política. *História, Ciências, Saúde, Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 26, n. 2, abr.-jun. 2019, p. 573-591. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/CtWWJrfSqqqMHM7VfxTQPXM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03 de abril, 2024.

⁹⁶⁷ AGUILAR FILHO, Sidney. *Educação, autoritarismo e eugenia: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil*. Tese (doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, 2011, p. 28.

⁹⁶⁸ DANTAS, José Ibarê Costa. *O tenentismo em Sergipe*. Petrópolis: Editora Vozes, 1974.

uma fotografia retirada na estação ferroviária do município de Rosário do Catete, em Sergipe. Na ocasião, ambos terciam uma série de inaugurações: pontes, abertura de rodovias, construção de açudes.



Figura 48: O Interventor Augusto Maynard ao lado de Getúlio Vargas, em Sergipe, na década de 30⁹⁶⁹

Alguns anos após, Maynard estava ali, inaugurava a instituição e lembrava que o nome dela foi escolhido a dedo. Levantava a sua taça num brinde inaugurativo “[...] ao Grande Presidente Vargas, nome que ali se desfraldava como símbolo de fé no futuro dos jovens sergipanos”⁹⁷⁰.

O jornal *Folha da Manhã*, publicado no dia seguinte à inauguração da instituição, estava envolto de manchetes que cobriam as últimas notícias sobre a II Guerra Mundial. Novos modelos de aviões caça, a batalha de Stalingrado, a resistência da China às investidas do Japão, preenchiam a quase totalidade daquele periódico. Afinal, a II Guerra Mundial não estava tão distante do menor estado brasileiro, nem no espírito político nacional-patriótico, nem mesmo nas avançadas técnicas marítimas de destruição manejadas no conflito. Apenas três meses antes da fundação da Cidade de Menores, o submarino alemão “U-507v”, passava pelo litoral sergipano, atacava três navios mercantes brasileiros e deixava mais de seiscentas vítimas⁹⁷¹.

⁹⁶⁹ ANDRADE, Adailton dos Santos. *Getúlio Vargas em Sergipe na década de 1930*. 2011. Disponível em: <https://fontesdahistoriadesergipe.blogspot.com/2011/04/getulio-vargas-em-sergipe-na-decada-de.html>. Acesso em: 07 de maio, 2024.

⁹⁷⁰ JORNAL FOLHA DA MANHÃ. *O que foi a inauguração da Cidade Getúlio Vargas*. Aracaju, 20 de novembro de 1942.

⁹⁷¹ CRUZ, Luiz Antônio Pinto. *A Guerra do Atlântico na costa do Brasil: rastros, restos e aura dos u-boats no litoral de Sergipe e da Bahia (1942-1945)*. Tese (doutorado), Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2017, p. 129.

Entre as atualizações do combate e as comemorações do Dia da Bandeira, figurava o título - “O que foi a inauguração da Cidade Getúlio Vargas?”.

Um conhecido rito de inaugurações públicas é apresentado no jornal. O Monsenhor Carlos Costa, responsável por presidir uma missa de abertura, teria pregado “[...] uma oração focalizando as utilidades e benemerescências daquele Instituto”. Após o ato religioso, o Interventor Augusto Maynard, os Secretários do Estado, algumas autoridades federais, estaduais, municipais e um “grande número de pessoas” caminham até o Pavilhão Principal. Passa-se o ato de fala ao corpo burocrático. O médico Hermilo Carneiro Neto, diretor em exercício da instituição, terce uma fala sobre objetivos dela “[...] à regeneração dos menores e abandonados”. Hermilo foi enviado, pelo Serviço de Assistência à Menores de Sergipe, ao Rio de Janeiro e à São Paulo para estudar os modelos de regeneração em ambos os estados⁹⁷².

O chefe de polícia Enoque Santiago, um dos fundadores da Faculdade de Direito de Sergipe⁹⁷³, apresenta a sua satisfação ao “Estado Nacional”⁹⁷⁴ que, a partir daquele momento, contribuía para a resolução do problema “[...] da sombra das pontes em que dormiam os *maloqueiros* de Aracaju”⁹⁷⁵. O Interventor Augusto Maynard foi o último a falar, leu uma página recheada “por patriotismo e coração”⁹⁷⁶, declarou inaugurada a Cidade de Menores e levantou a taça em um brinde “[...] ao Grande Presidente Vargas”⁹⁷⁷.

Entre as falas do médico Hermilo Carneiro Neto e a do chefe de polícia Enoque Santiago, uma figura central tomou a palavra. Aqui foi deixada por último para melhor analisá-la. Francisco Leite Neto, neto do Barão de Estância⁹⁷⁸, naquele momento era o Secretário Geral do Estado. O Jornal Folha da Manhã, assim resumiu a sua participação:

⁹⁷² BISPO, Alessandra Barbosa. *A educação da infância pobre em Sergipe: a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” (1942 -1974)*. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007, p. 48. Esse circuito de viagens, visitas, compartilhamentos de rotinas, modelos de controle, será aprofundado no segundo capítulo, notadamente no debate em torno da categoria do rizoma senhorial.

⁹⁷³ CRUZ, Marcia Terezinha Jerônimo Oliveira. Intelectuais e Docência: professores fundadores da Faculdade de Direito de Sergipe. In: XXVII Simpósio Nacional de História, *Anais*. Natal: ANPUH, 2013. Disponível em: https://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364955295_ARQUIVO_ANPUH2013TEXTOCOMPLETO.pdf. Acesso em: 02 de março, 2024.

⁹⁷⁴ JORNAL FOLHA DA MANHÃ. *O que foi a inauguração da Cidade Getúlio Vargas*. Aracaju, 20 de novembro de 1942.

⁹⁷⁵ JORNAL FOLHA DA MANHÃ. *O que foi a inauguração da Cidade Getúlio Vargas*. Aracaju, 20 de novembro de 1942.

⁹⁷⁶ JORNAL FOLHA DA MANHÃ. *O que foi a inauguração da Cidade Getúlio Vargas*. Aracaju, 20 de novembro de 1942.

⁹⁷⁷ JORNAL FOLHA DA MANHÃ. *O que foi a inauguração da Cidade Getúlio Vargas*. Aracaju, 20 de novembro de 1942.

⁹⁷⁸ PALÁCIO-MUSEU RECORDA TRAJETÓRIA DE LEITE. Palácio-Museu Olímpio Campos, Aracaju, 13 de abril de 2016. Disponível em: https://palacioolimpiocampos.se.gov.br/site/detalhe_noticia.jsp?id=181. Acesso em: 05 de maio, 2024.

“[...] o dr. Francisco Leite Neto, ilustrado secretário geral do Estado, em substancio improviso focalizou aquele acontecimento, dizendo que de há muito o Coronel Augusto Maynard, quando do seu primeiro governo já se expressava sobre a necessidade de amparar os que, desvalidos da sorte, perambulavam sem polso certo á mercê dos seus tristes destinos, longe do amparo cristão e social de que tanto necessitavam. Terminando o seu discurso o dr. Leite Neto, foi aplaudido entusiasticamente por todos os presentes”⁹⁷⁹.

Francisco Leite Neto, abandonou o curso de medicina na Universidade Federal da Bahia, porém formou-se em Odontologia e em Direito nela. Ao retornar à Aracaju, é convidado a dirigir a Penitenciária Modelo. Nesse momento, em 1935, enviou uma comunicação ao Interventor Augusto Maynard. Sete anos após, ela estava ali, submersa em sua fala na inauguração da Cidade de Menores. Localizada no Arquivo Público do Estado de Sergipe, a carta/ofício⁹⁸⁰ apresentava em seu texto a “criminalidade juvenil como um dos maiores problemas da política criminal da época”, bem como as soluções debatidas no “Congresso de Antropologia Criminal de Turim”, realizado em 1906, na Itália. Nesse texto, reitera quatro propostas apresentadas pelo criminalista holandês Van Hamel. O Estado deveria acompanhar de perto a família, a escola e as oficinas de aprendizagem. A privação do pátrio poder contra os pais indignos. A inserção das crianças em famílias honestas, principalmente em centros agrícolas. O estabelecimento de cursos de preservação.

No Arquivo Público do Estado de Sergipe, foi localizado um outro ofício desse jurista, dessa vez enviado a um Delegado de Polícia, em 1937. Reclama a “[...] lamentabilíssima falta entre nós, de um reformatório para Menores Abandonados e Delinquentes”⁹⁸¹. Se Leite Neto não foi o único responsável pelo nascimento da Cidade de Menores, sem dúvidas foi uma figura crucial, notadamente por se encontrar antenado aos debates realizados no berço da ciência criminal, às instituições que reproduziam essas soluções no país.

Sobre o Congresso Internacional de Antropologia Criminal de Turim pouco conhecemos. Contudo, ele foi um dos eventos internacionais levantado por Evaristo de Moraes na obra “Criminalidade da Infância e da Adolescência”. Evaristo destaca que o primeiro grande tema geral do Congresso foi referente ao “tratamento dos jovens criminosos” e que Van Hamel, professor da Universidade de Amsterdã, foi o relator escolhido. Para este, dois tipos de soluções

⁹⁷⁹ JORNAL FOLHA DA MANHÃ. *O que foi a inauguração da Cidade Getúlio Vargas*. Aracaju, 20 de novembro de 1942.

⁹⁸⁰ Diferentemente de outros ofícios localizados no mesmo arquivo que possuíam a denominação “ofício”, seguindo do número e data, esse documento não possui esse padrão. Possivelmente, foi uma comunicação informal que ingressou nos sistemas de arquivamento estatal.

⁹⁸¹ SERGIPE. Ofício n. 01 enviado por Francisco Leite Neto, na qualidade de Diretor da Penitenciária do Estado de Sergipe, em resposta ao questionamento de um Delegado Auxiliar (não nomeado) sobre a presença de crianças/adolescentes detidos ali. Aracaju, 13 de janeiro de 1937, p. 42.

deveriam ser tomadas: medidas profiláticas e medidas penais e penitenciárias.⁹⁸² O ofício de Francisco Leite Neto ao Interventor continha apenas as primeiras, as preventivas, dentre estas: retirar o pátrio poder dos pais indignos e a inserção das crianças-problemas em centro agrícolas.

O segundo grupo de soluções, as medidas penais e penitenciárias apresentadas por Van Hamel, porém, não estavam tão distantes daquilo que passava a ser aplicado nos reformatórios, nas instituições correcionais brasileiras.

Primeiro, destacava que as penas deveriam ter um caráter educativo. Segundo, apontava que a ‘fórmula teórica do discernimento’ deveria ser deixada de lado em prol da “liberdade ilimitada ou quase ilimitada”⁹⁸³ do juiz sobre a interpretação e as decisões a serem tomadas. Terceiro, trazia um rol escalonado de punições que ia da admoestação e multa até “pôr-se o menor á disposição do governo, para sua educação systematica e profissional até á maioridade civil, em estabelecimentos publicos ou privados, ou em casas de familias fiscalizadas pelo Estado”⁹⁸⁴. Quarto, Van Hamel apresentava a imprescindibilidade do exame médico-psicológico para que se levantasse informações sobre a ascendência do jovem criminoso. Quinto, “[...] o tratamento de jovens criminosos poderá e deverá ser um proto-tipo para o tratamento dos adultos”⁹⁸⁵.

Ser um protótipo, um espaço de experimentos que depois seriam replicados no maior e mais custoso sistema punitivo destinado aos adultos, é uma tese que pode ajudar a compreender a atenção e os investimentos dados ao sistema correcional para crianças e adolescentes. Mais ainda nos países colonizados, nos quais a filantropia gerida pela classe senhorial foi um grande laboratório de controle sobre a população marginalizada⁹⁸⁶. Controle revestido por uma áurea fraterna, humanitarista⁹⁸⁷, patriótica, que se valia da existência concreta da pobreza, da fome, da exclusão social racializada para conjugar aos antigos mecanismos de controle/exclusão às

⁹⁸² MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 105.

⁹⁸³ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 106.

⁹⁸⁴ Reitera-se que durante todo o texto serão respeitadas as regras gramaticas da época. MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 106.

⁹⁸⁵ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 106. O trecho citado ainda narra um sexta e última proposta de Vah Hamel. “É desejavel que o processo criminal contra os criminosos jovens tenha a menor publicidade possível”. MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 107.

⁹⁸⁶ OLMO, Rosa Del. *A América Latina e sua criminologia*. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2004, p. 294.

⁹⁸⁷ LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: *História da criança no Brasil*. PRIORE, Mary Del (Org.). São Paulo: Contexto, 1991, p.134.

mais modernas investidas científicas da época, como a medicina legal⁹⁸⁸, as suas técnicas e o seus exames eugênicos⁹⁸⁹.

Inaugurada a Cidade de Menores. Caminhemos por ela. As suas casas.

2.2 A cidade e as suas casas: uma arquitetura disciplinar aconchegante

Um Relatório do Presidente do Estado, Maurício Gracco Cardoso, enviado à Assembleia Legislativa de Sergipe em 1923, debatia qual o melhor modelo arquitetônico para a construção da Penitenciária Modelo de Aracaju, inaugurada em 1926. Apontava que a “ciência penitenciária moderna” não mais buscava a pura retribuição do Estado em direção ao preso, mas “[...] a realização do sublime ideal de regeneração do homem e do cultivo das suas aptidões em seu proveito”⁹⁹⁰, era necessário alcançar a “hygiene do movimento”, “a disciplina apropriada às várias manifestações criminosas”⁹⁹¹.

Três foram os projetos apresentados. Um referente ao modelo “panóptico radial”, que possuiria um melhor sistema de vigilância, segundo o Relatório. Um segundo que seria a simplificação do modelo radial, com a planta em forma de “T invertido”. Por fim, o terceiro denominado “systema colonial”.

O modelo colonial, com pavilhões isolados, com as partes distribuídas no conjunto do estabelecimento seria “inatacável sob o ponto de vista higiênico”⁹⁹², porém mais custoso. Foi prontamente rejeitado. O modelo radial apresentado tinha alguns problemas na planta submetida, principalmente na localização da sala da administração, da sala dos funcionários, da

⁹⁸⁸ OLMO, Rosa Del. *A América Latina e sua criminologia*. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2004, p. 294.

⁹⁸⁹ AGUILAR FILHO, Sidney. *Educação, autoritarismo e eugenia: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil*. Tese (doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, 2011, p. 157.

⁹⁹⁰ SERGIPE. *Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa, em 07 de setembro de 1923, ao instalar-se a 1ª sessão ordinária da 15ª legislatura, pelo Dr. Mauricio Graccho Cardoso, Presidente do Estado*. Aracaju: Imprensa Oficial, 22 de setembro de 1923, p. 19. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=873632&Pesq=panoptico%20radial&pagfis=1907>. Acesso em: 08 de maio, 2024.

⁹⁹¹ SERGIPE. *Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa, em 07 de setembro de 1923, ao instalar-se a 1ª sessão ordinária da 15ª legislatura, pelo Dr. Mauricio Graccho Cardoso, Presidente do Estado*. Aracaju: Imprensa Oficial, 22 de setembro de 1923, p. 20. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=873632&Pesq=panoptico%20radial&pagfis=1907>. Acesso em: 08 de maio, 2024.

⁹⁹² SERGIPE. *Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa, em 07 de setembro de 1923, ao instalar-se a 1ª sessão ordinária da 15ª legislatura, pelo Dr. Mauricio Graccho Cardoso, Presidente do Estado*. Aracaju: Imprensa Oficial, 22 de setembro de 1923, p. 21. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=873632&Pesq=panoptico%20radial&pagfis=1907>. Acesso em: 08 de maio, 2024.

igreja e da cozinha. O que não agradou. Já o panóptico simplificado em forma de “T” possuiria “bôa e efficiente vigilancia; sob o ponto de vista hygienico é inteiramente acceitavel”.⁹⁹³

Este foi o escolhido: “[...] julgamos classificar o projecto em forma de T, apresentado pelo dr. Arthur Araujo”⁹⁹⁴. Se esse projeto arquitetônico buscou referência nas modernas construções penitenciárias, a fachada, contudo, foi inspirada no castelo medieval San Giorgio de Salerno, localizado na província de Campânia, ao sul da Itália⁹⁹⁵. Afinal, o romantismo é uma marca bacharelesca. Quincas Borba, tal como, nascia envolto desse contexto: “[...] o romantismo foi buscar ao castelo medieval, para dar com ele nas ruas do nosso século”⁹⁹⁶.



Figura 49: Penitenciária Modelo de Aracaju⁹⁹⁷

Apesar das crianças e dos jovens apresentados como delinquentes serem enviados à Penitenciária Modelo de Aracaju até a inauguração da Cidade de Menores no ano de 1942 (em

⁹⁹³ SERGIPE. *Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa, em 07 de setembro de 1923, ao instalar-se a 1ª sessão ordinária da 15ª legislatura, pelo Dr. Mauricio Graccho Cardoso, Presidente do Estado*. Aracaju: Imprensa Oficial, 22 de setembro de 1923., p. 22. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=873632&Pesq=panoptico%20radial&pagfis=1907>. Acesso em: 08 de maio, 2024.

⁹⁹⁴ SERGIPE. *Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa, em 07 de setembro de 1923, ao instalar-se a 1ª sessão ordinária da 15ª legislatura, pelo Dr. Mauricio Graccho Cardoso, Presidente do Estado*. Aracaju: Imprensa Oficial, 22 de setembro de 1923., p. 23. Disponível em: <https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=873632&Pesq=panoptico%20radial&pagfis=1907>. Acesso em: 08 de maio, 2024.

⁹⁹⁵ SANTOS, Jonaza Glória dos. *Estigmas na educação: o encarceramento simbólico das juventudes do Bairro América em Aracaju/Sergipe*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação, Salvador, 2016, p. 59-60.

⁹⁹⁶ ASSIS, Machado de. *Memórias Póstumas de Brás Cubas*. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar, 1994, p. 21.

⁹⁹⁷ ÁLBUM photographico de Aracaju. Aracaju: Casa Amador, 1931, p. 38. Disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/47913>. Acesso em: 08 de maio, 2024.

alguns casos até mesmo depois de fundada⁹⁹⁸), o Relatório localizado fomentou dois importantes questionamentos. Qual o sistema arquitetônico foi adotado na Cidade de Menores? Seria possível perceber alguma semelhança com os modelos debatidos em 1923 na construção da Penitenciária Modelo?

A Cidade de Menores, em seus 1.081.240 m² (um milhão, oitenta e um mil, duzentos e quarenta metros quadrados), não se enquadrava no sistema “panóptico radial”. Diferentemente, por exemplo, da prisão francesa “La Petit-Roquette”, projetada em 1825, destinada inicialmente às mulheres tomadas como delinquentes e durante a maior parte de sua existência, até 1935⁹⁹⁹, um “reformatório de menores”. Petite-Roquete em seu hexágono regular partia do panóptico, ilustrado por Jeremy Bentham, e se unia “com seu aspecto medieval, saído do imaginário romântico das fortalezas e calabouços [...]”¹⁰⁰⁰.

A instituição sergipana também não se assemelhava ao “panóptico simplificado em forma de T”. Esse projeto arquitetônico, supostamente mais barato e mais fácil de ser gerido diante de sua sinteticidade, foi identificado através da localização do anteprojeto do Patronato de Menores para a Escola Alfredo Pinto e o Abrigo Feminino do Juízo de Menores, no Rio de Janeiro.

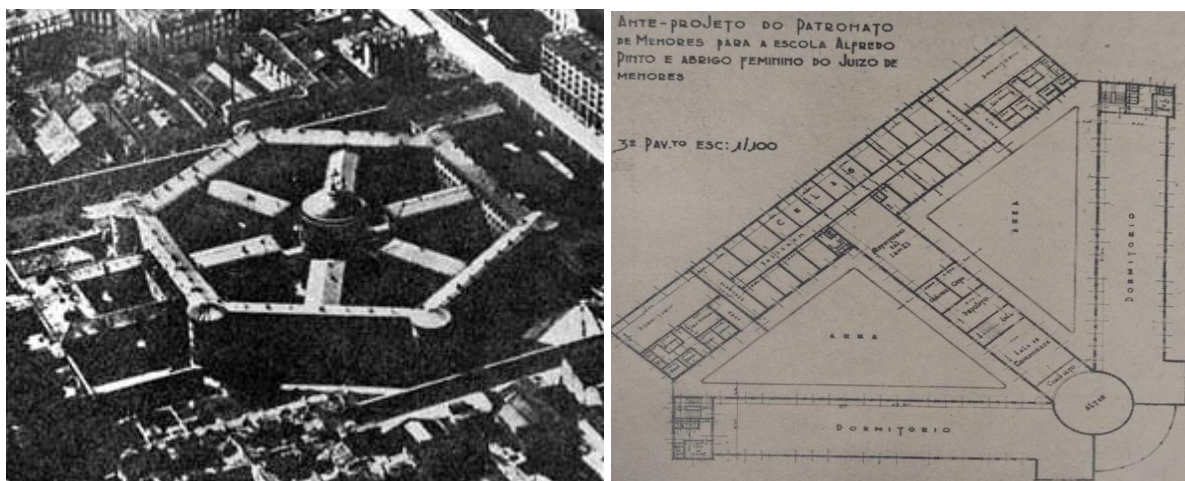


Figura 50: Fotografia aérea da Petit La Roquette, em Paris¹⁰⁰¹

⁹⁹⁸ SERGIPE. Ofício n. 01 enviado por Francisco Leite Neto, na qualidade de Diretor da Penitenciária do Estado de Sergipe, em resposta ao questionamento de um Delegado Auxiliar (não nomeado) sobre a presença de crianças/adolescentes detidos ali. Aracaju, 13 de janeiro de 1937, p. 42.

⁹⁹⁹ PERROT, Michelle. As Crianças da Petite-Roquette. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 19, n. 17, 1989, p. 115-128.

¹⁰⁰⁰ PERROT, Michelle. As Crianças da Petite-Roquette. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 19, n. 17, 1989, p. 117.

¹⁰⁰¹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014, p. 32-33.

Figura 51: Anteprojeto do Patronato de Menores para a Escola Alfredo Pinto e o Abrigo Feminino do Juízo de Menores, no Rio de Janeiro¹⁰⁰²

A Cidade de Menores era composta por prédios separados, distribuídos: as casas dos funcionários (com dois ou três quartos), a casa da bomba, a casa da saúde, a escola, o prédio de oficinas, os três pavilhões no quais se distribuíam os internos. Contava ainda com uma praça cívica no contorno da capela, um campo de futebol, dois açudes¹⁰⁰³, um estábulo e uma ampla área destinada à plantação. A capela e a casa do diretor dividiam o ponto mais alto da serra.

A Casa do Diretor ficava em paralelo a Igreja de Nossa Senhora do Carmo, em direção a cidade de Nossa Senhora do Socorro. Sua casa ladeada por uma varanda em arcos que permitia uma boa visibilidade em todas as direções; era de lá também que o diretor controlava alguns horários, como os dos intervalos ou recreações, quando colocava na sua casa músicas cívicas para tocar, que eram reproduzidas nos pavilhões¹⁰⁰⁴.

Se o “sistema colonial” seria caracterizado por prédios isolados que possibilitariam uma maior higiene, esse é modelo que mais se assemelha à planta baixa da Cidade de Menores. O verde da grama e dos canaviais, os “pavilhões de quatro quedas”, o grande açude ao lado destes, o azul e branco dos edifícios¹⁰⁰⁵ buscavam transmitir um distanciamento imagético do padrão de prisão moderna e uma aproximação a uma paisagem agrícola, campesina. Esta carregava uma imagem redentora: “o campo, a vida campestre, bosques e jardins, realmente, constituem o ambiente natural da criança”¹⁰⁰⁶.

¹⁰⁰² LIMA, Augusto Saboia. *Patronato de Menores*. Rio de Janeiro: Editora Henrique Velho, 1943, p. 50.

¹⁰⁰³ JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

¹⁰⁰⁴ VIVA, Luiz Augusto. *Relatório Final*: Ramal FAFEN-SERGÁS. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010, p. 19.

¹⁰⁰⁵ JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

¹⁰⁰⁶ FERRIERE, AD. *Educação da infância abandonada*. Rio de Janeiro: Conquista, 1956, p. 18.

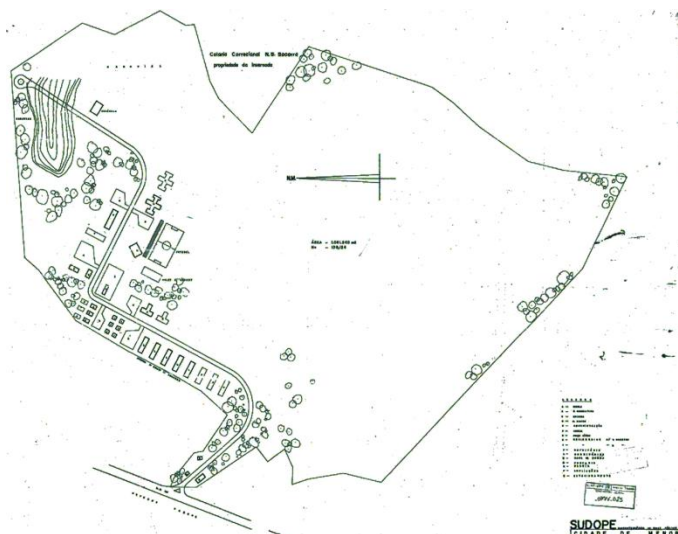


Figura 52: Planta Baixa da Cidade de Menores¹⁰⁰⁷

O projeto arquitetônico desenhado por Hermann Otto Von Altenesh também remetia ao modelo colonial. Teria sido uma expressa proposta “[...] colonial de maneira justa e consentânea com o ambiente rural”¹⁰⁰⁸. O desenho traçado por Altenesh figurava entre a linguagem arquitetônica neocolonial, um resgate à arquitetura colonial luso-brasileira¹⁰⁰⁹, e o estilo das “missões”, também conhecido como o “neocolonial hispano-americano”.

O arquiteto alemão chega em Aracaju na década de trinta, após ter passado pela Argentina¹⁰¹⁰. Essa circulação espacial estava presente no catálogo de construções deixadas em solo sergipano, na conjugação dos dois movimentos de valorização da arquitetura colonial presentes na primeira metade do século XX¹⁰¹¹.

Da linguagem arquitetônica neocolonial brasileira na Cidade de Menores vê-se a presença destacada das varandas e dos arcos plenos¹⁰¹² na maior parte das construções, bem

¹⁰⁰⁷ SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS. *Cidade de Menores: Planta Baixa*. Aracaju, 1971, preto e branco. Escala 1:200.000.

¹⁰⁰⁸ PORTO, Fernando de Figueiredo. *Alguns nomes antigos de Aracaju*. Aracaju: Gráfica Editora J. Andrade Ltda., 2011, p. 52.

¹⁰⁰⁹ Caracterizado pelo resgate de elementos arquitetônicos coloniais, a linguagem arquitetônica neocolonial vai se desenvolver a partir de 1930, movida por alguns intelectuais brasileiros que almejavam valorizar as características da tradicional produção arquitetônica brasileira frente ao ecletismo importado que se fazia cada vez mais presente. LOPES, Bruna Leite. Manifestações da linguagem neocolonial na arquitetura cívica de Cuiabá-MT. In: *Anais do VII Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo: refazer restaurar revisar*. Rio de Janeiro: ANPARQ, 2022, p. 562.

¹⁰¹⁰ PORTO, Fernando de Figueiredo. *Alguns nomes antigos de Aracaju*. Aracaju: Gráfica Editora J. Andrade Ltda., 2011, p. 23.

¹⁰¹¹ PORTO, Fernando de Figueiredo. *Alguns nomes antigos de Aracaju*. Aracaju: Gráfica Editora J. Andrade Ltda., 2011, p. 52.

¹⁰¹² LOPES, Bruna Leite. Manifestações da linguagem neocolonial na arquitetura cívica de Cuiabá-MT. In: *Anais do VII Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo: refazer restaurar revisar*. Rio de Janeiro: ANPARQ, 2022, p. 563.

como os óculos¹⁰¹³, característicos das igrejas barrocas, presentes no pavilhão da entrada. Do estilo das missões, além do torreão¹⁰¹⁴, presente nos “pavilhões dos maiores”, vê-se não apenas arcos plenos individualizados, como na arquitetura neocolonial brasileira, mas a característica disposição sequencial dos arcos plenos do modelo hispânico-americano. Arcos moldurados por tijolos e pedras tanto na Casa do Diretor, como na Casa da Saúde e na Casa da Caixa D’água¹⁰¹⁵.



Figura 53: Pavilhão dos Maiores, na Cidade de Menores¹⁰¹⁶

Figura 54: Ruínas da Casa do Diretor, na Cidade de Menores¹⁰¹⁷

A conjugação de modelos coloniais proposta por Altenesch encaixava com as exigências materiais da instituição. Os arcos plenos garantiam uma ampla circulação de ar, satisfaziam no pavilhão dos maiores e na Casa da Saúde, a debatida exigência por higiene, por ventilação, por claridade. Contudo, possibilitavam também uma excelente visibilidade. Os arcos plenos que rodeavam a Casa do Diretor, localizada no ponto mais alto da serra, permitia uma visão privilegiada sobre todas as direções da Cidade de Menores¹⁰¹⁸.

Em 1953, o Jornal A Cruzada construía uma das maiores reportagens sobre a instituição. Uma página inteira do número, intitulada: “Visita à Cidade de Menores”. O repórter que lá

¹⁰¹³ LOPES, Bruna Leite. Manifestações da linguagem neocolonial na arquitetura cívica de Cuiabá-MT. In: *Anais do VII Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo*: refazer restaurar revisar. Rio de Janeiro: ANPARQ, 2022, p. 565.

¹⁰¹⁴ FILHO, Ivan Cavalcanti; QUEIROZ, Camila Renata de Figueiroa. Memória da Arquitetura Neocolonial Luso-Brasileira na cidade de João Pessoa. In: XXVII Simpósio Nacional de História, *Anais*. Natal: ANPUH, 2013, p. 14.

¹⁰¹⁵ FILHO, Ivan Cavalcanti; QUEIROZ, Camila Renata de Figueiroa. Memória da Arquitetura Neocolonial Luso-Brasileira na cidade de João Pessoa. In: XXVII Simpósio Nacional de História, *Anais*. Natal: ANPUH, 2013, p. 15.

¹⁰¹⁶ JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

¹⁰¹⁷ VIVA, Luiz Augusto. *Relatório Final*: Ramal FAFEN-SERGÁS. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010, p. 21.

¹⁰¹⁸ VIVA, Luiz Augusto. *Relatório Final*: Ramal FAFEN-SERGÁS. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010, p. 19.

ingressou incluía a caixa d'água dentre as suas primeiras impressões: “no alto, a bela caixa d'água que distribui para os vários prédios a água captada numa fonte, em cujo contôrno belos degraus de cimento lembram de longe a majestade de um anfiteatro”¹⁰¹⁹.

Localizada ao extremo sul da grande área, era do alto de sua pequena torre que o toque de alvorada, sonoridade típica nas instituições militares, rompia a neblina e o silêncio das primeiras horas das manhãs¹⁰²⁰. Nela, fontes inter cruzadas¹⁰²¹ apontavam que um ou dois internos dormiam em seu interior, sendo os responsáveis por demarcar pontualmente a rotina que se abria.



Figura 55: Casa da Caixa d'água, na Cidade de Menores¹⁰²²

Os internos eram divididos em três pavilhões. “Pavilhão Augusto Maynard”, em homenagem ao Interventor fundador da Cidade de Menores; “Pavilhão Lar Cândido Mota”, homenageava um dos pioneiros juristas sobre o processo de institucionalização da infância; “Pavilhão Ingresso Mello Mattos”, em referência ao primeiro Juiz de Menores do Brasil e

¹⁰¹⁹ JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953. Possíveis erros gramaticais, falhas na digitação, grafia da época, foram respeitados.

¹⁰²⁰ VIVA, Luiz Augusto. *Relatório Final: Ramal FAFEN-SERGÁS*. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010, p. 21.

¹⁰²¹ Essa informação se encontra presente no “Relatório Final: Ramal FAFEN-SERGÁS”. Um documento, localizado no Arquivo Público do Estado de Sergipe, denominado “Orçamento fornecido para a Cidade de Menores, de 21 de julho de 1942, apresenta a estimativa de preços sobre os móveis que iriam compor a Cidade de Menores. Este, em anexo ao final, apresenta os valores de duas camas, armário, bureau, duas cadeiras para o “Pavilhão Caixa D'água”, o que parece confirmar a informação do primeiro relatório.

¹⁰²² VIVA, Luiz Augusto. *Relatório Final: Ramal FAFEN-SERGÁS*. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010, p. 21.

formulador do Decreto 17.943-A, de 12 de Outubro de 1927 – conhecido como o Código de Menores Mello Mattos¹⁰²³.

O Pavilhão Augusto Maynard era destinado às crianças de 06 a 10 anos; o Pavilhão Cândido Mota destinado aos garotos de 10 até os 18 anos. O Pavilhão Ingresso Mello Mattos, diferentemente, não seguia o caráter etário. Foi criado como um pavilhão de entrada para aqueles que capturados pela polícia ingressavam na instituição provindos de encaminhamentos do Juiz de Menores. Mas não apenas.

Conforme, contou-nos Seu José¹⁰²⁴, havia uma linha demarcatória interna entre “os pavilhões dos órfãos/abandonados” e o dos “que estavam cumprindo pena”. Isto é, se a Cidade de Menores era destinada aos “menores abandonados e delinquentes”, o Pavilhão de Ingresso Mello Matos seria destinado aos últimos. Contou-nos ainda que era nesse pavilhão que existia algumas conhecidas salas de punição/isolamento. Referia-se a elas como “a isolância”. Algum tempo após essa entrevista, guardado o nome categórico dessa sala, localizo um número do Sergipe Jornal e a reportagem: “Menores na Cidade tem muito bom tratamento”¹⁰²⁵. Falava sobre o Pavilhão Ingresso e, expressamente, sobre as “seis salas de isolamento” destinadas à punição.

Atualmente a Cidade de Menores está comportando um total de 182 menores, de 7 aos 18 anos. O denominado "Ingresso" possui 60 leitos e é utilizado sobretudo por internados maiores. Neste mesmo prédio existem 6 isolamentos, que são saletas destinadas a servir de castigo a alguns menores mais perigosos ou que necessitem de uma medida mais drástica, devido ao seu comportamento¹⁰²⁶.

Volto imediatamente à planta baixa do Pavilhão com o objetivo de imaginar em qual espaço submerso estariam as seis “isolâncias”. Não foi preciso muito esforço. Em seu lado esquerdo figuravam ali seis curtos espaços, medindo pequenos sete metros quadrados cada um, eufemisticamente chamados de “dormitórios individuais”.

¹⁰²³ ZANELLA, Maria Nilvane; LARA, Angela Mara de Barros. O Código de Menores de 1927, o direito penal do menor e os congressos internacionais o nascimento da justiça juvenil. Revista Angelus Novus, ano VI, n. 10, 2015, p. 112. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ran/article/view/123947>. Acesso em: 08 de maio, 2024.

¹⁰²⁴ RELOJOEIRO, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 14 de dezembro de 2023.

¹⁰²⁵ SERGIPE JORNAL. *Menores na Cidade tem muito bom tratamento*. Aracaju, 25 de dezembro de 1959.

¹⁰²⁶ SERGIPE JORNAL. *Menores na Cidade tem muito bom tratamento*. Aracaju, 25 de dezembro de 1959.

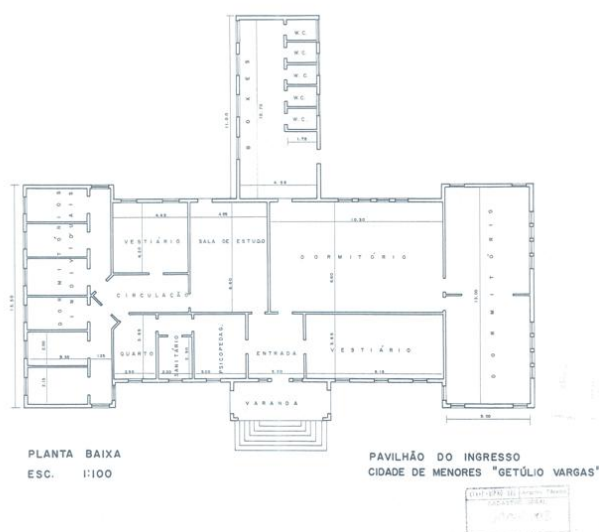


Figura 56: Planta Baixa do Pavilhão do Ingresso, na Cidade de Menores¹⁰²⁷

Apesar dos pavilhões serem um espaço cercado, vigiado, controlado, atravessado por uma rotina e por punições, como a sala de isolância, eram apresentados de outro modo. Eram as casas da cidade, ou melhor, “lares” - “[...] cujas grades pintadas de branco perderam o aspecto de presídio, para semelhares casas modernas, onde se pode dormir com as janelas abertas”¹⁰²⁸.

Se a delinquência seria a grande chaga da sociedade moderna, aquelas crianças e adolescentes eram tomados como “os germenos do crime”¹⁰²⁹. No meio do debate sobre os perigos da manutenção dos pequenos na prisão comum destinadas aos adultos, projetava-se aquele experimento. Uma cidade modelar, higienizante, desenhada em contornos neocoloniais, projetava em suas casas uma arquitetura disciplinar aconchegante, “[...] pois o de que elles mais necessitam, é que se lhes fôrme o caracter por um systema de vigilancia, protecção e disciplina apropriados”¹⁰³⁰.

2.3 O trabalho obediente e engrandecedor: oficinas para o pequeno trabalhador

¹⁰²⁷ SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS. *Pavilhão do Ingresso Cidade de Menores Getúlio Vargas: Planta Baixa*. Aracaju, 1971, preto e branco. Escala 1:100.000.

¹⁰²⁸ JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

¹⁰²⁹ Franco Vaz, em sua obra “A Infância Abandonada” faz um breve apanhado sobre as pesquisas produzidas até o ano de 1905. Cita, assim, o livro “Germenos do Crime”, escrita por Aurelino de Araujo Leal. Escrita em 1896, traz em seu um último capítulo o debate sobre as colônias correccionais para a infância abandonada. VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905; LEAL, Aurelino. *Germenos no Crime*. Salvador: Livraria Magalhães, 1896.

¹⁰³⁰ MINEIRO, Beatriz Sofia. *Assistência e Protecção aos Menores Abandonados e Delinquentes*. Rio de Janeiro: s/e, 1924, p. 07.

“Temos uma pátria a reconstruir, uma nação a firmar, um povo a fazer ... e para emprender essa tarefa, que elemento mais dúctil e moldável a trabalhar do que a infância”.

(Discurso do senador Lopes Trovão, no Senado Federal, em 11 de setembro de 1896¹⁰³¹).

Nessa cidade experimental, na amplitude de seu vasto território, algo era apontado como o responsável por preenchê-lo, por dar sentido aos movimentos e à rotina. Algo era explicitado publicamente como a própria razão para a existência da robusta estrutura, como o pano de fundo das punições aos internos representados como “delinquentes”, como o pano de fundo protetivo para os internos tomados como “órfãos e abandonados” - a *formação laboral*.

Em 1953, retratava-se existir na Cidade de Menores diversas oficinas para esse objetivo: alfaiataria, marcenaria, colchoaria, padaria. Tanto para a formação laboral, como para a satisfação imediata de alimentação da instituição, apontava-se nesse período também a presença de “[...] uma pocilga, para a criação de porcos, um aviário (que tem hoje 600 cabeças das raças *Leghorn* e *Hempshire*, e que produz ovos para os meninos da Cidade) [...]”¹⁰³², além de seis cabeças de gado.

Em 1965, algumas oficinas deixaram de existir enquanto ingressaram outras. Uma cobertura jornalística apontava que tanto para diminuir as despesas da Cidade, como para servir de “adestramento técnico aos menores o estabelecimento de correção mantém diversas oficinas, como de marcenaria, padaria, sapataria, barbearia e alfaiataria”¹⁰³³. Em 1970, um movimento semelhante destacava o funcionamento das oficinas de panificação, marcenaria, sapataria, bem como a criação de bovinos, suínos e coelhos. Como novidade era apresentada a existência de uma olaria e a plantação de cana-de-açúcar¹⁰³⁴.

Os produtos destas oficinas, conforme o Código de Menores de 1927, deveriam abastecer a instituição e o excesso ser vendido externamente para a formação de uma poupança individual destinada aos internos, bem como ser uma parte veiculada à dação de prêmios. As premiações, porém, só poderiam ser distribuídas para aqueles que aderissem a três atributos expressos aguardados: a assiduidade, o bom comportamento e a regeneração moral¹⁰³⁵.

¹⁰³¹ Esse discurso é reproduzido pela historiadora Irene Rizzini em sua obra “O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil”. RIZZINI, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2018, p. 27.

¹⁰³² JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

¹⁰³³ SERGIPE JORNAL. *Menores na cidade tem muito bom tratamento*. Aracaju, 24 de julho de 1965.

¹⁰³⁴ GAZETA DE SERGIPE. *Escola de Menores "Pres. Getúlio Vargas"*. Aracaju, 16 de abril de 1970.

¹⁰³⁵ Art. 212. O producto liquido da venda de artefactos e dos trabalhos de campo realizados pelos alumnos sera dividido em tres partes iguaes: uma será applicada á compra de materias primas e ás despesas da casa; outra a

A formação laboral atravessava as produções teóricas e os congressos internacionais sobre a infância abandonada desde a metade do século XIX¹⁰³⁶. Tanto nas *industrial schools*, responsáveis por receber “menores com vida em risco”, como nas *reformatory schools*, destinadas a aqueles que receberam alguma condenação¹⁰³⁷, a instrução para o trabalho estava presente, seja como medida preventiva, seja como pena.

Se a ortopedia sobre os corpos e os seus movimentos seria uma marca do poder disciplinar no capitalismo industrial, em suas fábricas, em suas escolas, em seus quartéis¹⁰³⁸, os reformatórios para crianças e adolescentes em situação de “abandono e/ou delinquência” figuravam como um espaço, por excelência, da formação psíquica-física laboral. Contra aqueles sujeitos que por diversas razões não foram absorvidos pelo controle formal das escolas públicas e privadas, que laboralmente não foram puxados pelos extenuantes trabalhos manuais precários (ou foram puxados e não seguiram a cartilha do trabalho obediente silenciado), são concentradas intercruzadas tecnologias de “adestramento para o trabalho”. Essa explicação atravessa as principais clássicas obras que pensaram a bifurcação entre o sistema laboral e o sistema punitivo¹⁰³⁹.

Diante da formação socioeconômica brasileira, da estrutura escravista que ainda sustenta a elite econômica nacional, em nível interno, e os países colonizadores, em nível externo, a dimensão da formação laboral é atravessada por algumas particularidades, dentre elas um processo de sobreposições. O trabalho manual extenuante especializado: pedreiros, ferreiros, marceneiros, carpinteiros, domésticos, ensinados nos reformatórios infanto-juvenis não era desconhecido da população pobre, negra. Esses serviços já eram majoritariamente executados pela mão-de-obra escravizada, inclusive infantil, antes e depois da Lei do Ventre Livre¹⁰⁴⁰.

premios e gratificações aos menores, que se distinguirem por sua assiduidade é perícia no trabalho, por seu estudo e aplicação, por seu comportamento e regeneração moral; e a terceira constituirá um pecúlio dos menores, que será depositado trimestralmente em cadernetas da Caixa Econômica, e lhes será entregue á banida do estabelecimento. BRASIL. Decreto nº 17.943-a de 12 de outubro de 1927. *Código de Menores de 1927*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm. Acesso em: 20 de maio, 2024.

¹⁰³⁶ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. São Paulo: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 67. Parte desses congressos internacionais serão abordados, em mais detalhes, no segundo capítulo dessa investigação.

¹⁰³⁷ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. São Paulo: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 82.

¹⁰³⁸ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 135.

¹⁰³⁹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2014. RUSCHE, George; Otto Kirchheimer. *Punição e estrutura social*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004. OLMO, Rosa Del. *A América Latina e sua criminologia*. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2004.

¹⁰⁴⁰ MOURA, Clóvis. *História do negro brasileiro*. São Paulo: Editora Ática, 1992, p. 57

A formação de um movimento estatal que puxa para si uma proteção ampla das relações senhoriais, a condução dos processos de industrialização-urbanização com as suas legislações trabalhistas e penais, a formação de um ensino técnico em prol do “desenvolvimento nacional”, justapõem um projeto institucional que absorve os ditos desvalidos para uma dinâmica diversa, porém não estranha. Caso não absorvidos pelas relações laborais¹⁰⁴¹, as crianças e os adolescentes das famílias pobres, majoritariamente negras, eram postas em uma formação laboral coercitiva, sem a opção de negá-la, sem o direito ao não-trabalho. Índícios dessa sobreposição já eram percebidos no século XIX quando do encaminhamento, através de juízes e das Santas Casas de Misericórdia¹⁰⁴², às Escolas de Aprendizes da Marinha¹⁰⁴³. Nelas, adotava-se um modelo de aprendizagem militar, pautado no respeito à ordem, à disciplina e à hierarquia, mas atrelava-se a elas a imposição do ensino de ofícios manufatureiros¹⁰⁴⁴.

Na massa documental remexida, nos inquéritos, a narrativa dos fatos/crimes cometidos, além da descrição da ‘menoridade’ apreendida, centralizava inicialmente grande parte da atenção dessa investigação. Dentre as tantas idas e vindas a esses inquéritos, percebi que as comunicações oficiais entre os Juízes de Menores, os diretores da Cidade de Menores e os monitores e mestres das oficinas, eram também uma importante fonte sobre a existência e o funcionamento daquela instituição. Nelas, percebe-se um jogo de averiguações e legitimações sobre a formação laboral produzida.

Em 25 de novembro de 1948, durante o andamento de um inquérito policial sobre um adolescente acusado de homicídio, o Juiz de Menores oficia o diretor da Cidade de Menores para que este apresente os “ [...] preciosos informes sobre a vida e o comportamento do menor neste estabelecimento, bem como o serviço que o menor se ocupa [...]”¹⁰⁴⁵. Na mesma data, o diretor da Cidade de Menores Raul de Carvalho Leite envia um ofício no qual destacava que

¹⁰⁴¹ OLMO, Rosa Del. *A América Latina e sua criminologia*. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2004, p. 59

¹⁰⁴² Além das crianças/adolescentes enviadas mediante os Juízes de Órfãos, daquelas capturadas pela polícia, além das remetidas através das Santas Casas de Misericórdia com as suas rodas de expostos, uma parcela chegava nas Escolas de Aprendizes de Marinha por meio dos próprios pais e tutores. Diante da exclusão e das contradições postas por uma sociedade colonial, as Escolas da Marinha e dos Aprendizes de Guerra eram, ainda que cercado, um espaço de sobrevivência com direito à alimentação, premiação em valores para pais e tutores, bem como poderiam gerar alguma inclusão formal no mercado de trabalho industrial formante. CUNHA, Luiz Antônio Cunha. *O ensino de ofício nos primórdios da industrialização*. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005, p. 03; VENANCIO, Renato Pinto. *Os aprendizes de Guerra*. In: DEL PIORE, Mary (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015, p. 199-200.

¹⁰⁴³ VENANCIO, Renato Pinto. *Os aprendizes de Guerra*. In: DEL PIORE, Mary (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015, p. 195.

¹⁰⁴⁴ CUNHA, Luiz Antônio Cunha. *O ensino de ofício nos primórdios da industrialização*. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005, p. 03.

¹⁰⁴⁵ SERGIPE. Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947.

“[...] mandou que se manifestassem o Monitor do Pavilhão que assiste o menor, a Professora e o Mestre da Olaria onde ele trabalha”¹⁰⁴⁶.

As três manifestações foram apresentadas e possuíam, nas qualificações dadas ao interno, grifos de caneta¹⁰⁴⁷. O ofício da Professora destacava que o “menor”¹⁰⁴⁸ era “*portador de uma boa conduta* durante as horas letivas”¹⁰⁴⁹. A manifestação do Monitor da Pavilhão apresentava ter ele “*uma boa conduta e comportamento exemplar*”¹⁰⁵⁰. O pronunciamento do Mestre da Olaria ressaltava “*ser um menor trabalhador e de comportamento exemplar*”¹⁰⁵¹. O Juiz de Menores, em 17 de dezembro de 1948, após analisar as declarações acima, decidia que o adolescente deveria continuar internado – “[...] precisando continuar a sua aprendizagem para completar a sua educação”¹⁰⁵². Em 15 de julho de 1949, alguns meses após, o Promotor de Justiça ratificava aquela decisão, “a fim de poder restitui-lo à sociedade como um elemento útil e prudente”¹⁰⁵³.

Esse intercalado diálogo, presente em um inquérito sobre um dos internos da Cidade de Menores Getúlio Vargas, ajuda a ilustrar como o sistema laboral e punitivo se imbricavam. Por um lado, uma sobreposição institucional buscava ressaltar a importância daqueles pequenos corpos, em sua maioria negra, para o mercado de trabalho. Como dito pelo médico e um dos fundadores do “Instituto de Proteção à Infância da Bahia”, Alfredo Ferreira de Magalhães: “do que valem sacrifícios para trazer ao Brasil imigrantes quando deixamos emigrarem para a eternidade as criancinhas por falta de cuidados”¹⁰⁵⁴. Por outro lado, o sistema punitivo e as teorias atreladas à criminalidade da infância se agregavam a essa dinâmica, a ponto de ambas caminharem reciprocamente – “o socorro oficial à infância abandonada é obra de solidariedade

¹⁰⁴⁶ SERGIPE. Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947.

¹⁰⁴⁷ Embora não se possa garantir a origem de tais grifos, principalmente pela disponibilização desses documentos em um Arquivo Público, as palavras grifadas, aqui colocadas em itálico, repetem-se na decisão judicial. Assim, soam como grifadas pelo Juiz de Menores em sua análise sobre a conduta do interno.

¹⁰⁴⁸ Aqui essa expressão foi utilizada enquanto uma tentativa de reproduzir o que figurava explicitamente nas manifestações.

¹⁰⁴⁹ SERGIPE. Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947.

¹⁰⁵⁰ SERGIPE. Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947.

¹⁰⁵¹ SERGIPE. Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947.

¹⁰⁵² SERGIPE. Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947.

¹⁰⁵³ SERGIPE. Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947.

¹⁰⁵⁴ MAGALHÃES, Alfredo Ferreira de. Clemente. Discurso do Prof. Dr. A. F. de Magalhães em nome dos Delegados dos Estados do Brasil ao Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. In: *Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância (Vol. I)*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 133.

humana, de convicção e de sentimento nacionalista, de previsão econômica e de prevenção criminal"¹⁰⁵⁵.

O Código Penal de 1890, promulgado apenas dois anos após a abolição formal da escravidão, reduzia a maioridade penal do Código Penal do Império¹⁰⁵⁶. Se neste os menores de catorze anos eram inimputáveis, aquele passava a destacar que os maiores de nove anos e os menores de catorze anos que tivessem agido com discernimento poderiam ser punidos. Entretanto, essa redução trazia um adendo referente ao estabelecimento de cumprimento da pena – deveriam ser remetidos a “estabelecimento penais industriais” pelo tempo determinado pelo juízo, desde que não excedesse os dezessete anos¹⁰⁵⁷.

Como dito no primeiro capítulo, um dos grandes apoiadores dessa modificação foi o médico e jurista Raimundo Nina Rodrigues, já que para ele além da raça negra ter uma tendência maior ao crime, alcançava essa condição com uma menor idade, ainda na infância¹⁰⁵⁸. Em sua obra “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil”, apresentava que sequer fazia sentido a distinção entre faixas etárias de uma pessoa negra. O adulto negro, em suas determinações biológicas, era uma constante criança.

O negro não tem mau caráter, mas somente caráter instável como a criança, e como na criança – mas com esta diferença que ele já atingiu a maturidade do seu desenvolvimento fisiológico –, a sua instabilidade é a consequência de uma celebração incompleta. [...] O negro crioulo conservou vivaz os instintos brutais do africano: é rixoso, violento nas suas impulsões sexuais, muito dado à embriaguez e esse fundo de caráter imprime o seu cunho na criminalidade colonial atual¹⁰⁵⁹.

Enquanto o Código Penal de 1890 reduzia a maioridade penal e projetava os internos em estabelecimentos industriais, três anos após chegava o Decreto nº 145, de 11 junho de 1893, somando forças no enquadramento de uma infância, sobretudo negra. Ao punir os “vadios,

¹⁰⁵⁵ LIMA, Augusto Saboia. *Patronato de Menores*. Rio de Janeiro: Editora Henrique Velho, 1943, p. 33.

¹⁰⁵⁶ “Art. 10. Também não se julgarão criminosos: 1º Os menores de quatorze anos”. BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Código Criminal de 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-norma-pe.html>. Acesso em: 20 de maio, 2024.

¹⁰⁵⁷ “Art. 30. Os maiores de 9 annos e menores de 14, que tiverem obrado com discernimento, serão recolhidos a estabelecimentos disciplinaes industriaes, pelo tempo que ao juiz parecer, comtanto que o recolhimento não exceda á idade de 17 annos”. BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Código Criminal de 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-norma-pe.html>. Acesso em: 20 de maio, 2024.

¹⁰⁵⁸ RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, p. 83.

¹⁰⁵⁹ RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, p. 49.

vagabundos e capoeiras”, independentemente da idade, determinava que eles seriam enviados às colônias correcionais de trabalho¹⁰⁶⁰. Por criminalizarem uma prática social (uma infância que circulava pelas ruas, pelos mercados, pelos portos), ambas novidades legais desaguavam em uma ampliação da captura estatal sobre esses sujeitos – “a base do systema é a passagem do menor á “disposição do governo””¹⁰⁶¹. Dessa criminalização primária, camadas de novas legitimações são projetadas e intercaladas. O expressivo aumento da condenação de crianças e adolescentes no início do Brasil República¹⁰⁶², requisitaria novas instituições correcionais, novos controles, novos experimentos.

Embora para a escola criminológica positivista, aqui exemplificada em Nina Rodrigues, esses pequenos corpos tomados como desajustados devessem ser segregados, já que tomados como seres inferiores irreversíveis, novas disputas internas à escola eram absorvidas, recepcionadas com mais ajustadas às necessidades políticas, econômicas, brasileiras.

A tese do delinquente natural e do delito natural, formatada por criminólogos como Cesare Lombroso e Raffaele Garofalo, ganha uma elasticidade com a tese multifatorial de Enrico Ferri, que sem rompê-la agrega à análise dos fatores biológicos, fatores físicos (clima, estação) e fatores sociais (densidade populacional, religião, consumo de drogas). Ferri, sem negar o “criminoso nato” e a participação das determinantes biológicas, mas ao manejar conjugadas novas causas, produz classes distintas de criminosos: criminoso nato, criminoso habitual, criminoso de ocasião, criminoso por paixão¹⁰⁶³. O delinquente, após examinada a sua personalidade, o seu contexto familiar-econômico, a sua região, e percebida a transitoriedade/corrigibilidade desses fatores, poderia ser regenerado, corrigido, salvo¹⁰⁶⁴.

O debate sobre correção da ‘infância abandonada e viciosa’ que atravessava os Congressos Internacionais da Infância, inspirado nos ditames de Enrico Ferri, majoritariamente destacavam que salvo alguns casos de “tendência inata”, o desvio era o resultado de um conglomerado de fatores corrigíveis. A formação laboral passa a ser tomada com a principal

¹⁰⁶⁰ BRASIL. Decreto nº 145, de 11 junho de 1893. Coleção de Leis do Brasil de 1893. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-145-11-julho-1893-540923-norma-pl.html>. Acesso em: 20 de maio, 2024.

¹⁰⁶¹ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 87.

¹⁰⁶² CUNHA, Luiz Antônio Cunha. *O ensino de ofício nos primórdios da industrialização*. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005, p. 36.

¹⁰⁶³ DUARTE, Evandro Charles Piza. *Criminologia e Racismo: o processo de recepção das teorias criminológicas no Brasil*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, 1998, p. 155.

¹⁰⁶⁴ DUARTE, Evandro Charles Piza. *Criminologia e Racismo: o processo de recepção das teorias criminológicas no Brasil*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, 1998, p. 156.

medida resolutiva, a peça perfeita para o quebra-cabeça do desenvolvimento capitalista racializado em um país assentado na colonialidade.

A negligência ou a mal educação familiar¹⁰⁶⁵, as moradias irregulares¹⁰⁶⁶, a circulação em lugares viciosos contrários aos bons costumes, a fase instável da adolescência ainda não moldada pelo controle jurídico da sociedade¹⁰⁶⁷, poderiam ser corrigidas com a internação em uma instituição assentada na formação laboral¹⁰⁶⁸. Nesse contexto, Evaristo de Moraes aponta que foi um consenso entre os principais nomes envolvidos na produção legal e institucional sobre a infância abandonada brasileira (Mello Mattos, Alfredo Russel, Balthazar da Silveira, além do próprio autor) “o principio da aplicabilidade do systema reeducativo de preferencia ao repressivo”¹⁰⁶⁹.

As oficinas da Cidade de Menores Getúlio Vargas, caracterizadas pela formação para o exercício de trabalhos físicos, manuais, com grande requisição pelo mercado econômico local, não são uma particularidade dessa instituição. Seguiam um padrão estabelecido pelas mais de três dezenas de instituições visitadas. Legitimavam-se na instrução profissional, prevista na Constituição Federal de 1937, destinadas à infância e à juventude sem recursos, dirigida pelos Estados e Municípios¹⁰⁷⁰.

¹⁰⁶⁵ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 28.

¹⁰⁶⁶ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 33.

¹⁰⁶⁷ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 27.

¹⁰⁶⁸ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 57.

¹⁰⁶⁹ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 111.

¹⁰⁷⁰ “Art 129 - A infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais.

O ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é em matéria de educação o primeiro dever de Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais”. BRASIL. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1937*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 28 de maio, 2024.



Figura 57: Internos da Escola de Pesca “Darcy Vargas” na produção de sardinha em lata, Rio de Janeiro¹⁰⁷¹

As “Cidades de Menores” espalhadas pelo Brasil deveriam refletir um imaginário de uma nação preocupada com a força de trabalho que iria conduzir as suas ambições. Uma política explicitamente racial. Em 1943, Augusto Saboia Lima, Desembargador do Rio de Janeiro, na sua obra “Patronatos”, sem rodeios, escrevia:

Foi o presidente Getúlio Vargas que iniciou a política de defesa da raça, reconhecendo que a primeira riqueza de uma nação é o homem, o seu sangue, o seu cérebro, os seus músculos. Demonstrou praticamente a nossa capacidade para gerir a nossa terra e para dirigir os nossos destinos, no interesse do país e no da civilização.

[...]

Obra de altruísmo, a educação da infância desvalida no trabalho é também lance de previsão e de construção democrática pela formação de cidadãos, que tudo quando forem deverão ao Estado Nacional, creado pelo Presidente Getúlio Vargas¹⁰⁷².

Apesar dos esforços para a industrialização do país na primeira metade do século XX, a produção agrícola conduzia a economia. Ela sustentava a burocracia estatal, os casarões senhoriais, os luxuosos imóveis das zonas que se urbanizavam, mas não de maneira anônima. Era a espoliação do trabalho do povo negro que com seu sangue mantinha a enxada batendo, o moinho cheio. Suprimi-lo dessa atividade econômica causava arrepios à elite nacional, desde o debate abolicionista¹⁰⁷³, desde a Lei dos Sexagenários que empurrava para colônias agrícolas

¹⁰⁷¹ ESCOLA de Pesca Darcy Vargas. Curta-Metragem. Direção: Humberto Mauro. Produção: INCE - Instituto Nacional de Cinema Educativo. Rio de Janeiro: INCE - Instituto Nacional de Cinema Educativo, 1945. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wFvGsQHOB7w>. Acesso em: 03 de jun., 2024.

¹⁰⁷² LIMA, Augusto Saboia. *Patronato de Menores*. Rio de Janeiro: Editora Henrique Velho, 1943, p. 33.

¹⁰⁷³ Uma dessas versões sobre o medo da “supressão da força de trabalho negra” foi apresentada pelo abolicionista Joaquim Nabuco. “Suprima-se mentalmente essa raça e o seu trabalho, e o Brasil não será, na sua maior parte, senão um território deserto, quando muito um segundo Paraguai, guarani e jesuítico”. NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003, p. 40.

quem não cumprisse os cinco anos de “tempo de serviço” após completado os sessenta anos de idade¹⁰⁷⁴ ou se mantivessem “sem ocupação”¹⁰⁷⁵, desde a Lei do Ventre Livre que punia os escravizados libertados que ficassem sem trabalhar, que se tornassem “vadios”¹⁰⁷⁶.

Esse arranjo de vinculação coercitiva a determinados trabalhos era refletido na formação laboral dos reformatórios. Embora as oficinas para a geração de produtos manufaturados estivessem presentes, a formação agrícola recebia uma estratégica atenção, por algumas razões.

Assim como na Cidade de Menores Getúlio Vargas, os “institutos de correção” visitados eram localizados, em sua maioria, na zona rural, afastados do ambiente urbano. O ambiente rural, para uma elite embebecida no positivismo científico, representava uma atmosfera natural, ingênua, estável, organizada. Seria o contraposto do espaço urbano, com a sua confusão, a sua transitoriedade, um lugar que escapava aos mecanismos tradicionais de controle. No anseio por uma sanitização e higienização dos espaços, o ‘campo’ era o local preferido não só para os reformatórios, mas para os manicômios, hospitais, asilos¹⁰⁷⁷. Os escritos sobre o Asilo Infantil Santa Isabel, instituição localizada em uma fazenda no Rio de Janeiro (capital na época), com semelhante estrutura, composição física, rotina, quantidade de internos, ajudam a compreender parte do papel da formação agrícola.

Lá vivem felizes, e como que em família, duzentos garotos de 9 e 17 anos, quase todos provenientes da nossa capital, míseras criaturas arrancadas ao desemparo e à mais negra indigência física e moral. A lavoura, em franco progresso, a pecuária e a apicultura põem aqueles pobres meninos em contacto com a vida arejada e sadia dos campos e os preparam para assegurarem mais tarde o ganha-pão quotidiano¹⁰⁷⁸.

¹⁰⁷⁴ Art. 3º - “§ 15. O que se ausentar de seu domicilio será considerado vagabundo e apprehendido pela Policia para ser empregado em trabalhos publicos ou colonias agrícolas”. BRASIL. Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885. *Lei dos Sexagenários*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3270.htm. Acesso em: 20 de maio, 2024.

¹⁰⁷⁵ “Art. 4º - § 5º O Governo estabelecerá em diversos pontos do Imperio ou nas Provincias fronteiras colonias agricolas, regidas com disciplina militar, para as quaes serão enviados os libertos sem ocupação”. BRASIL. Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885. *Lei dos Sexagenários*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3270.htm. Acesso em: 20 de maio, 2024.

¹⁰⁷⁶ “Art. 6 § 5º Em geral, os escravos libertados em virtude desta Lei ficam durante cinco annos sob a inspecção do Governo. Elles são obrigados a contractar seus serviços sob pena de serem constrangidos, se viverem vadios, a trabalhar nos estabelecimentos publicos. Cessará, porém, o constrangimento do trabalho, sempre que o liberto exhibir contracto de serviço”. BRASIL. Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. *Lei do Ventre Livre*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em: 20 de maio, 2024.

¹⁰⁷⁷ AGUILAR FILHO, Sidney. *Educação, autoritarismo e eugenia: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil*. Tese (doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, 2011, p. 156.

¹⁰⁷⁸ LIMA, Augusto Saboia. *Patronato de Menores*. Rio de Janeiro: Editora Henrique Velho, 1943, p. 110.

Além de garantir o mínimo de autoabastecimento¹⁰⁷⁹ para essas instituições, a formação agrícola que as atravessava atuava como uma barreira histórica de sustentação da mão-de-obra pobre negra na produção agrícola; no espaço agrícola; no controle moral, religioso, senhorial que ali foi assentado pelo sistema colonial, pela escravidão.

A formação institucional agrícola poderia também conter o contingente que migrava para as zonas urbanas em busca por melhores oportunidades, principalmente no pós-abolição. Como dito por um dos antigos funcionários sobre o ensino agrícola dirigido aos internos, poderia fazê-los “amar o campo”¹⁰⁸⁰. Esse “fazê-los amar” era legitimado pelo Código de Menores de 1927. Cada pequena criança atravessada por esse sistema normativo era pensada em sua funcionalidade ao sistema produtivo. O laudo médico, a procedência urbana ou rural, a “inclinação” selariam o destino do pequeno¹⁰⁸¹.

Um laudo antropométrico sobre um dos internos da Cidade de Menores tecia um breve resumo sobre o passado, sobre a biografia dele. Nessa narrativa, colocava-o em um futuro bem conhecido: “Gostava de jogo de bola e caçar passarinho. Vida comum do menino do meio rural, inculto e desemparedado”¹⁰⁸².

¹⁰⁷⁹ GAZETA DE SERGIPE. *Cidade de Menores também brinca*. Aracaju, 26 de junho de 1971.

¹⁰⁸⁰ BATISTA, Indira Chaves. Memórias: Edson Braga. In: VIVA, Luiz Augusto (Org.). Relatório Final: Ramal FAFEN-SERGÁS. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010, p. 57.

¹⁰⁸¹ “Art. 211 § 3º A educação profissional consistirá na aprendizagem de uma arte ou de um ofício, adequado à idade, força e capacidade dos menores e às condições do estabelecimento. Na escolha da profissão a adaptar o director atenderá à informação do medico, procedencia urbana ou rural do menor, sua inclinação, á aprendizagem adquirida anteriormente ao internamento, e ao provavel destino”. BRASIL. Decreto nº 17.943-a de 12 de outubro de 1927. *Código de Menores de 1927*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm. Acesso em: 20 de maio, 2024.

¹⁰⁸² SERGIPE. Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947, p. 36.



Figura 58: Internos da “Cidade de Menores”, em Sergipe, na oficina de agricultura¹⁰⁸³

Essa formação voltada à produção de futuros trabalhadores agrícolas, trabalhadores especializados também na fabricação de manufaturas, não era um processo aconchegante. Seu José, em entrevista, comentou sobre os trabalhos na olaria. Destacou que produção de tijolos não era uma tarefa fácil, seja pelo alto esforço físico, seja pela ausência de equipamentos que garantissem uma maior proteção contra acidentes e doenças. Relatou que foi contagiado por esquistossomose nessa oficina e que essa foi uma das razões determinantes para a não aceitação de seu ingresso no Exército quando do alistamento militar¹⁰⁸⁴.

Em 1968, a notícia “É caótica a situação na Cidade de Menores” denunciava aquilo que chamava de “problemas crônicos” da instituição: a falta de funcionários, a alimentação deficitária, as más condições da estrutura física e de seus mobiliários, além da situação abusiva do trabalho na olaria - “continuam os menores abandonados de 5 a 14 anos a fazerem tijolos na olaria da Escola de Menores Dr. Getúlio Vargas, em um ato de exploração que parecia não mais existir em Sergipe”¹⁰⁸⁵. No mesmo ano, outra notícia destacava a divergência no funcionamento

¹⁰⁸³ PAIXÃO, Joelina Alves da. *Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas”*. Monografia (Escola de Serviço Social). Aracaju: 1959, p. 64.

¹⁰⁸⁴ RELOJOEIRO, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 14 de dezembro de 2023.

¹⁰⁸⁵ GAZETA DE SERGIPE. *É Caótica a Situação da Cidade de Menores*. Aracaju, 19 de outubro de 1968.

das oficinas como projetadas e que os internos - "[...] são empregados em ofícios que mais se exige a força bruta do que mesmo um trabalho educativo, tudo é primitivo"¹⁰⁸⁶¹⁰⁸⁷.

O pequeno trabalhador diligente era apresentado como uma das razões oficiais para a existência da Cidade de Menores. Contudo, não bastava o corpo saudável, ativo, precisava ter os seus desejos, os seus movimentos, os seus comportamentos comedidos, controlados, obedientes¹⁰⁸⁸. A presença das capelas, das catequeses, do(a)s religioso(a)s nos reformatórios se unia a esses anseios, a esses experimentos.

2.4 A capela da cidade: uma catequese que acalme os corações aflitos.

“Às Capelarias compete, nas repartições em que são criadas, cooperar com o Poder Público na formação e regeneração dos desajustados sociais, para que, sob as luzes da moral cristã, possam voltar ao convívio da sociedade, como cidadãos úteis”.

(Lei nº 198, de 25 de novembro de 1949, Sergipe¹⁰⁸⁹)

Em 1949, sete anos após a fundação da Cidade de Menores, uma legislação autorizava a criação de duas capelarias, uma na Cidade de Menores Getúlio Vargas e outra na Penitenciária Modelo. Conforme a Lei nº 198, de 25 de novembro de 1949, as capelas atuariam como “órgãos de educação moral e emendativa”.

Embora a terminologia “educação emendativa” tenha caído em desuso por volta de 1960 no Brasil, foi formulada e difundida por teóricos italianos no início do século XX enquanto uma educação dirigida aos anormais, aos desajustados, destinada a aqueles que precisariam ser “corrigidos”, “regenerados”¹⁰⁹⁰. A pedagogia emendativa, no interior da árvore eugênica com suas ramificações, seria o caule oposto à pedagogia para os “normais”.

¹⁰⁸⁶ GAZETA DE SERGIPE. “Cidade de Menores”. Aracaju, 20 de outubro de 1968.

¹⁰⁸⁷ O não lhes ensinar nada, como reiteradamente os jornais sergipanos começam a apontar quando do encerramento da instituição, talvez não fosse um simples vazios na atuação do Estado, mas um objetivo bem definido de manutenção destes entre o subemprego e o desemprego, entre o baixo salário e o salário por sobrevivência.

¹⁰⁸⁸ “Caso os prisioneiros se resinassem a uma vida calma, regular e industriosa, a punição tornar-se-ia mais tolerável para eles. Uma vez que essa rotina se constituísse em hábito, o primeiro passo para a recuperação teria sido dado”. RUSCHE, George; Otto Kirchheimer. *Punição e estrutura social*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004, p. 151.

¹⁰⁸⁹ SERGIPE. Lei nº 198, de 25 de novembro de 1949. Cria Capelarias na Penitenciária do Estado e na Cidade de Menores “Getúlio Vargas” e dá outras providências. Aracaju, SE. Disponível em: <https://aleselegis.al.se.leg.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L1981949.html>. Acesso em: 28 de maio, 2024.

¹⁰⁹⁰ CASSEMIRO, Maria de Fátima Pio. *Formação de professores para a educação especial: a experiência de Helena Antipoff e seus colaboradores na Fazenda do Rosário na década de 1960*. Tese (doutorado). Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação, 2018, p. 96.

Essa educação moral e emendativa na Cidade de Menores, porém, esparramava-se em conjunto com a catequese cristã. A assistência-controle, no Brasil, aos condenados que sangravam das veias abertas coloniais, aos expulsos-rejeitados pelos dentes ferozes do desenvolvimento capitalista, teve a Igreja Católica, diante de sua aproximação com o sistema expansivo colonial, como um ator presente desde o século XVI¹⁰⁹¹. Essa relação institucionalizada, executada através das Santas Casas de Misericórdia vai ser tão próxima que o nascimento da assistência infantil chega a ser remetido como uma fabricação do cristianismo¹⁰⁹².

A relação entre Estado e Igreja atravessa uma série de crises com o final do Império, com a Proclamação da República e a busca por uma laicidade estatal¹⁰⁹³. No campo da assistência social, porém, esse vínculo foi um movimento mais de permanências do que de radicais rompimentos. A educação destinada às crianças e aos adolescentes “abandonados e delinquentes”, quando da formação da Cidade de Menores, não deveria mais ser conduzida exclusivamente pela cartilha educativa religiosa em suas Santas Casas de Misericórdia. Deveria ser focalizada em direção ao desenvolvimento moral, físico e profissional¹⁰⁹⁴, nos deveres para com a família, o trabalho, a sociedade e a Pátria¹⁰⁹⁵. O ensino religioso, porém, não foi retirado, foi agregado, posto como facultativo¹⁰⁹⁶. Materialmente, não só se encontrava presente, como ocupava uma função de destaque nos reformatórios do período.

¹⁰⁹¹ VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – Séculos XVIII e XIX*. Campinas, SP: Papirus, 1999, p. 94.

¹⁰⁹² PAIXÃO, Joelina Alves da. *Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas”*. Escola de Serviço Social (Monografia). Aracaju: 1959, p. 32.

¹⁰⁹³ “Art. 11: É vedado aos Estados, como à União. “[...] 2º estabelecer, subvencionar ou embaraçar o exercício de cultos religiosos”. BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 28 de maio, 2024.

¹⁰⁹⁴ “Art. 211: Aos menores será ministrada educação physica, moral, profissional e litteraria”. BRASIL. Código de Menores de 1927. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17943-a-12-outubro-1927-501820-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 28 de maio, 2024.

¹⁰⁹⁵ Art. 211, §2º - “A educação moral será dada pelo ensino da moral pratica, abrangendo os deveres do homem para comsigo, a família, a escola, a officina, a sociedade e a Patria. Serão facultadas nos internados as praticas da religião de cada um compatíveis com o regimen escolar”. BRASIL. Código de Menores de 1927. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17943-a-12-outubro-1927-501820-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 28 de maio, 2024.

¹⁰⁹⁶ Vide nota de rodapé anterior. A previsão sobre o ensino facultativo religioso também foi posta em uma normativa própria, o Decreto 19.941, de 30 de abril de 1931, projetado por Francisco Campos, ratificado por Getúlio Vargas.

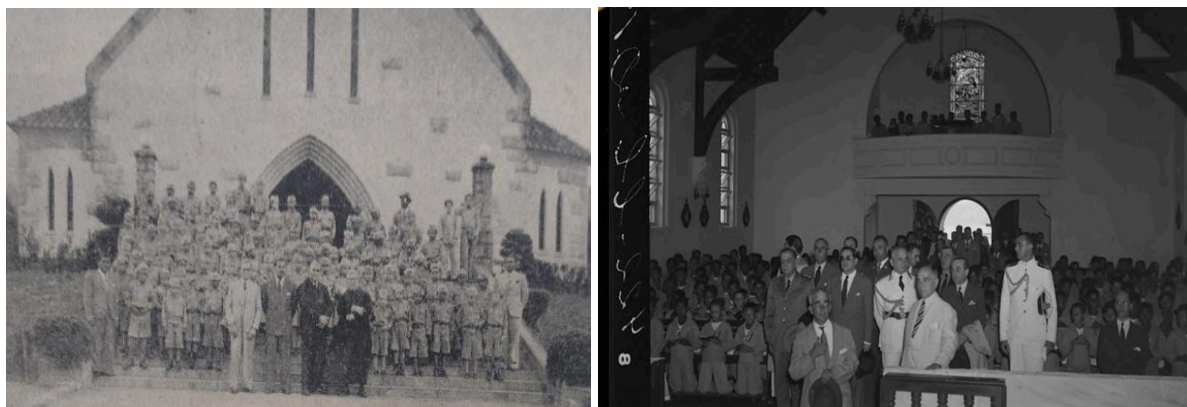


Figura 59: Capela da “Escola-Preventório Getúlio Vargas”, em Teresópolis/Rio de Janeiro¹⁰⁹⁷

Figura 60: Capela da “Escola de Pesca Darcy Vargas”, na Ilha de Marambaia/Rio de Janeiro¹⁰⁹⁸

As capelas nos reformatórios demarcavam a histórica presença da religião católica nas instituições assistenciais brasileiras, porém, na metade do século XX essa relação ganhava dois novos ingredientes. Era um contra-ataque a fatos sociais tomados como indesejados e oriundos do laicismo: “avultou a criminalidade; baixou a moralidade doméstica; multiplicaram-se as deslealdades conjugais; desceu o nível da probidade profissional [...]”¹⁰⁹⁹. Era também uma contraposição, uma demonstração de força frente aos militares que passavam a ocupar cada vez mais as instituições corretivas assistenciais com a laicização formal do Estado.

No peito da mansa colina, em frente à residência do Diretor, ergue-se a Capela de N. Sra. do Carmo, desde o fim do Governo José Rollemberg Leite. De início, a Cidade não tinha Capela. Depois que ela foi feita, houve até quem criticasse a iniciativa do poder público. Mas este sabia porque a mandava levantar: à primeira visita que fizera à Cidade sem igreja, encontrara soldados embalados a cuidar dos menores ... Hoje a Cidade tem Capela e Capelão, o Pe. Euvaldo Andrade, a cujos cuidados sacerdotais está a orientação religiosa e moral dos meninos¹¹⁰⁰.

A educação religiosa, por meio da catequese e do controle sobre o cumprimento cotidiano das prescrições apontadas como sagradas, unia-se aos anseios disciplinares da instituição, à modelagem do corpo e de suas atitudes¹¹⁰¹, à ética do trabalhador aplicado e

¹⁰⁹⁷ Na obra original, a referida figura conta com a seguinte legenda: “Grupo dos alunos na Matriz do Alto Teresópolis, após a 1ª comunhão, em companhia do Rev. Vigário Conego Thomas de Aquino, do diretor e do Presidente e Secretário do Patronato”. LIMA, Augusto Saboia. *Patronato de Menores*. Rio de Janeiro: Editora Henrique Velho, 1943, p. 146.

¹⁰⁹⁸ ESCOLA de Pesca Darcy Vargas. Curta-Metragem. Direção: Humberto Mauro. Produção: INCE - Instituto Nacional de Cinema Educativo. Rio de Janeiro: INCE - Instituto Nacional de Cinema Educativo, 1945. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wFvGsQHOB7w>. Acesso em: 03 de jun., 2024.

¹⁰⁹⁹ LIMA, Augusto Saboia. *Patronato de Menores*. Rio de Janeiro: Editora Henrique Velho, 1943, p. 146.

¹¹⁰⁰ JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

¹¹⁰¹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 290.

resignado¹¹⁰², à higienização religiosa racializada mediante a imposição do catolicismo como única religião aceita¹¹⁰³.

Na Cidade de Menores Getúlio Vargas, além das catequese semanais, missas eram celebradas na capela de Nossa Senhora do Carmo aos domingos. Aos sábados, eram realizadas orações pela manhã e, logo em seguida, divididas as tarefas de limpeza dos alojamentos¹¹⁰⁴. Um padre, uma freira-chefe e assistentes sociais conduziam a educação religiosa.



Figura 61: Aula de Catequese na Cidade de Menores, em Sergipe¹¹⁰⁵

Em 1953, além da educação moral e emendativa, um sacerdote chegava à diretoria da Instituição – o Monsenhor Carlos Costa¹¹⁰⁶. Era o décimo sexto diretor, em onze anos de funcionamento da instituição¹¹⁰⁷. Em uma entrevista realizada, comentou sobre o seu antigo desejo de “cuidar dos meninos sem lar”, de possuir uma dívida contraída em seu coração com os meninos abandonados em Sergipe¹¹⁰⁸. Foi o Monsenhor Carlos Costa que celebrou a missa

¹¹⁰² RUSCHE, George; Otto Kirchheimer. *Punição e estrutura social*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004, p. 73; D’AVILA, Jerry. *Diploma de brancura: política social e racial no Brasil (1917-1945)*. São Paulo: Editora UNESP, 2006, p. 34.

¹¹⁰³ “Art. 5º Somente poderão ser nomeados pelo Governador do Estado, para os cargos de Capelão, os ministros da fé católica, munidos de devido beneplácito da autoridade religiosa competente”. SERGIPE. Lei nº 198, de 25 de novembro de 1949. *Cria Capelarias na Penitenciária do Estado e na Cidade de Menores "Getúlio Vargas" e dá outras providências*. Aracaju, SE. Disponível em: <https://aleselegis.al.se.leg.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L1981949.html>. Acesso em: 06 de maio, 2024.

¹¹⁰⁴ VIVA, Luiz Augusto. *Relatório Final: Ramal FAFEN-SERGÁS*. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010, p. 58

¹¹⁰⁵ PAIXÃO, Joelina Alves da. *Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas”*. Escola de Serviço Social (Monografia). Aracaju: 1959, p. 65.

¹¹⁰⁶ JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

¹¹⁰⁷ JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

¹¹⁰⁸ JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

de inauguração da Cidade de Menores, em 1942¹¹⁰⁹. Destacou que os maiores problemas do ambiente não eram os internos, pois esta era “[...] uma rapaziada moldável, suscetível de educação e aproveitamento”¹¹¹⁰, a grande dificuldade era a parte financeira da Cidade.

Apesar disso, acreditava plenamente na importância da instituição, na capacidade dela na recuperação daqueles pequenos corpos e almas por meio de algumas intervenções. Uma medida mais difusa seria “[...] fazer-lhes compreender o valor do caráter, da palavra”¹¹¹¹. Falava ainda sobre mais uma medida diariamente concretizada: “outro meio de alta importância para educá-los e forma-lhes a personalidade, é o estímulo que lhes dou para trabalharem”¹¹¹². Nas listas de compras da Cidade de Menores, datadas em 1952, assinadas pelo Monsenhor Carlos Costa, além de crucifixos e quadros (possivelmente religiosos), foi possível localizar a compra de doze enxadas, farelo de milho e xerém, gratificação aos menores pelo serviço¹¹¹³, sapatos e vestuário.



Figura 62: Diretor da “Cidade de Menores” Monsenhor Carlos Costa¹¹¹⁴

Figura 63: Capela “Nossa Senhora do Carmo”, na Cidade de Menores Getúlio Vargas¹¹¹⁵

¹¹⁰⁹ JORNAL FOLHA DA MANHÃ. *O que foi a inauguração da Cidade Getúlio Vargas*. Aracaju, 20 de novembro de 1942.

¹¹¹⁰ JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

¹¹¹¹ JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

¹¹¹² JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

¹¹¹³ Como comentado no tópico anterior, essa gratificação era uma obrigação legal prevista no Código de Menores de 1927, em seu artigo 212. No entanto, a cada troca de Diretor o pagamento dessas gratificações parece não ter se mantido. Em entrevista, Seu José comentou desconhecer essa gratificação depositada em poupança. RELOJOEIRO, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 14 de dezembro de 2023.

¹¹¹⁴ JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

¹¹¹⁵ JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

A figura de Nossa Senhora do Carmo, padroeira da capela da instituição, diante da ausência dos pais e das mães dos internos, diante de uma situação de orfandade, da pobreza extrema, da tese jurídica do abandono familiar (ao suspender ou ao extinguir o pátrio poder) era difundida como a mãe onipresente de todos aqueles¹¹¹⁶. O Monsenhor Carlos Costa, a santa da capela, as catequeses e as missas semanais se uniam em atos reformadores: salvar as pequenas almas já vistas como pecaminosas, somada a uma ação preventiva frente ao “[...] mundo bruto cá de fora que os faria bandidos, se alguém não tivesse ensinado a ser homens e cristãos”¹¹¹⁷.

A entrevista realizada em 1953 com o Diretor Monsenhor Carlos Costa, que nos permite conhecer um pouco mais sobre a educação religiosa na instituição, encerra-se com uma semelhança visualizada pelo jornalista. A Cidade de Menores Getúlio Vargas, no interior de Sergipe, seria idêntica à “*Boys Town*”, a Cidade dos Meninos, em Nebraska, nos Estados Unidos. Conduzida por um religioso, o Padre Flannagan, inaugurada em 1914, com o objetivo, segundo o repórter de “[...] recuperar maloqueiros e marginais”¹¹¹⁸.

Curiosamente, em outubro de 1963, dez anos após à entrevista com o Monsenhor Carlos Costa, uma reportagem sobre a “Semana da Criança” apontava que a presidenta da Liga Brasileira de Assistência em Sergipe, Mary Mesquita Dória, esposa do então governador João de Seixas Dória¹¹¹⁹, encontrava-se em viagem nos Estados Unidos. Dois meses após, em dezembro de 1963, o jornal Gazeta de Sergipe descrevia que a Cidade de Menores se encontrava arrasada após sucessivas más administrações. Teria então Mary Mesquita Dória viajado aos Estados Unidos em busca por um modelo assistencial a ser aqui replicado. Não o teria encontrado¹¹²⁰.

A Cidade de Menores Getúlio Vargas seguia. Experimentava controles religiosos, laborais, militares. O lazer: o futebol, a banda, a ginástica, o escoteirismo, era uma carta central na estabilização das relações internas, na publicização sobre a imagem de um ambiente unido, acolhedor, eficaz.

¹¹¹⁶ “[...] 203 meninos sem mãe recebem a benção daquela que Deus nos deu, para ser a Mãe de todos os seus filhos”. JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

¹¹¹⁷ JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

¹¹¹⁸ JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

¹¹¹⁹ O Jornal Gazeta de Sergipe, em 1963, apresentava uma crítica ao fato da Legião Brasileira de Assistência (LBA) ter se tornado uma instituição nacional pessoalizada. Assim, comenta que quase sempre a função de diretora estadual é ocupada pelas primeiras-damas e que essa pessoalização levaria “[...] à prática de processos administrativos condenáveis”. Termina por reativamente destacar que não se tratava de uma crítica direta à Celina Carvalho Leite, diretora da LBA à época e esposa de Francisco Leite Neto, um dos formuladores da Cidade de Menores Getúlio Vargas, deputado naquele momento. GAZETA DE SERGIPE. *Cidade de Menores*. Aracaju, 20 de dezembro de 1963.

¹¹²⁰ GAZETA DE SERGIPE. *Cidade de Menores*. Aracaju, 20 de dezembro de 1963.

2.5 O lazer produzido na cidade: a festa anual, o futebol, a Semana da Criança

Seria possível brincar, sorrir, divertir-se em um espaço cercado? Sobre as frestas do controle, da rotina bem demarcada, aquelas duzentas crianças provavelmente correram, pularam, esconderam-se, acharam-se. Para além desta dinâmica que percorria as margens, a instituição produzia no centro algumas zonas de entretenimento.

Embora a formação laboral, a educação moral e religiosa, o anseio por proteger os “abandonados”, por recuperar os “delinquentes”, serem atividades que ocupavam a maior parte da rotina na Cidade de Menores, o lazer (o tempo livre) era também uma constante preocupação interna das instituições disciplinares¹¹²¹. Fora da Cidade de Menores, Juízes de Menores e Promotores moviam ofícios e portarias que denunciavam, repudiavam algumas práticas de diversão tomadas como perigosas à formação moral.

Em 25 de dezembro de 1951, um ofício do Juiz de Menores era remetido ao Secretário de Segurança Pública de Sergipe. A denúncia: as bancas de jogos do Parque Teófilo Dantas – “[...] prejudiciais à formação moral da infância”¹¹²².



¹¹²¹ SANTOS, Wagner Emmanoel Menezes. *"O paraíso termina quando o trabalho começa": cotidiano operário e poder disciplinador na Fábrica Têxtil Confiança (Sergipe, 1943-1957)*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Sergipe, Programa de Pós-Graduação em História, 2011, p. 21.

¹¹²² SERGIPE. Ofício nº 2095, remetido pelo Juiz de Menores ao Secretário de Segurança Pública. Aracaju, 25 de dezembro de 1951.

Figura 64: Parque Teófilo Dantas, década de 70, em Aracaju¹¹²³

Um ofício¹¹²⁴, remetido em 24 de março de 1952 pelo Juiz de Menores ao Chefe de Polícia do Estado, solicitava uma maior fiscalização e repressão sobre as casas de jogos, nas quais circulavam um grande número de crianças e de adolescentes. Denunciava, assim, três locais atravessados por “atos condenáveis”. A casa de um “carroceiro da Penitenciária” no Bairro América¹¹²⁵. A Praça Coelho Campos, na qual os jogos eram administrados por um sujeito conhecido como “Lampião”. A Rua Vitória, onde se jogava “[...] piu e baralho até pelas calçadas”¹¹²⁶.

Essa relação entre o espaço de jogos enquanto pernicioso à presença de crianças e adolescentes já era prevista no Código de Menores de 1927. Seriam considerados abandonados os menores de 18 anos que: “Art. 26 – [...] VI - frequentem logares de jogo ou de moralidade duvidosa, ou andem na companhia de gente viciosa ou de má vida”¹¹²⁷. No entanto, não eram apenas as casas de jogos que causavam temores às autoridades jurídicas, também o carnaval, os bailes, os cinemas.

Em 1959, o Juiz da 5ª Vara Privativa de Menores da Comarca de Aracaju produzia a Portaria nº 04/59¹¹²⁸ e a remetia ao Tribunal de Justiça, ao Secretário de Segurança Públicas, aos Delegados de Polícia. Requisitava ainda a circulação dela em toda imprensa sergipana, em todos as empresas de radiodifusão. Nela, descrevia a proibição dos menores de 18 anos em participar das vésperas carnavalescas, salvo mediante alvará judicial concedido aos organizadores da festa ou através da autorização expressa dos pais aos maiores de 14 anos. Proibia a circulação de crianças e adolescentes em “clubes recreativos e desportivos”, “salões públicos e praças públicas”. Os menores de 21 anos estariam impedidos de ingressarem em “*dancings*”, “cafés-concertos”, “cabarés”, “boates”. Os menores de 14 anos estariam

¹¹²³ MAYNARD, Armando. Parque Teófilo Dantas - Feirinha de Natal, em Aracaju, 2013. Disponível em: <https://sergipeemfotos.blogspot.com/2013/05/parque-teofilo-dantas-feirinha-de-natal.html>. Acesso em: 29 de maio, 2024.

¹¹²⁴ SERGIPE. Ofício nº 3008, remetido pelo Juiz da 5ª Vara de Menores ao Chefe de Polícia do Estado. Aracaju, 24 de março de 1952.

¹¹²⁵ Conjunto habitacional sergipano no qual historicamente reside uma massa trabalhadora urbana pobre, expulsa do planejamento urbanístico do centro da cidade.

¹¹²⁶ SERGIPE. Ofício nº 3008, remetido pelo Juiz da 5ª Vara de Menores ao Chefe de Polícia do Estado. Aracaju, 24 de março de 1952.

¹¹²⁷ BRASIL. Decreto nº 17.943-a de 12 de outubro de 1927. Código de Menores de 1927. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm. Acesso em: 29 de maio, 2024.

¹¹²⁸ SERGIPE. Juizado de Menores da Comarca de Aracaju. *Portaria nº 05/59*, 12 de janeiro de 1959. Proibições Pré-Carnavalescas, Aracaju, p. 07, 14 de janeiro de 1959.

interditados em participar das “escolas de samba”, dos “cordões”, dos “ranchos”¹¹²⁹. Todos estes seriam lugares indignos à formação moral de uma infância e juventude sergipana.

Na década seguinte, a reportagem “Promotor proíbe menores em Cinemas”¹¹³⁰ comentava sobre um ofício distribuído aos Delegados de algumas cidades sergipanas. Os menores de 14 anos só poderiam frequentar as projeções cinematográficas até às 20 horas, bem como os bailes e os circos, sempre acompanhados de seus pais e responsáveis. O ofício também, segundo a reportagem, vedava à circulação dos menores de 18 anos em “casas de tolerância”, “*snookers*” e “bilhares”¹¹³¹.

Dentro da Cidade de Menores, para além das brincadeiras organicamente provocadas pelos internos nas frestas do controle disciplinar-moral-racializado, era fabricado um espaço, um período projetado para o lazer. Afinal, a recreação também era um espaço de avaliações¹¹³², de controles sobre os comportamentos. Mas não apenas. Possuía efeitos estabilizantes sobre as relações pessoais internas¹¹³³. Possuía o efeito simbólico de camuflar¹¹³⁴, ainda que não totalmente, as relações de poder, as contestações, as fugas. A exceção presente no título da notícia: “a Cidade de Menores também brinca” foi a mesma percebida na resposta de Seu José¹¹³⁵.

¹¹²⁹ Ao final da portaria lançava ainda as últimas proibições: entrada em “[...] todos os lugares onde se execute música com o ritmo “*Rock and Roll*””, além do uso de fantasias carnavalescas “[...] atentatórias da moral e dos bons costumes”. SERGIPE. Juizado de Menores da Comarca de Aracaju. *Portaria n° 05/59*, 12 de janeiro de 1959. Proibições Pré-Carnavalescas, Aracaju, 14 de janeiro de 1959.

¹¹³⁰ GAZETA DE Sergipe. *Promotor proíbe Menores em Cinemas*. Aracaju, 20 de dezembro de 1968.

¹¹³¹ GAZETA DE Sergipe. *Promotor proíbe Menores em Cinemas*. Aracaju, 20 de dezembro de 1968.

¹¹³² BISPO, Alessandra Barbosa. *A educação da infância pobre em Sergipe: a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” (1942-1974)*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007, p. 65-66.

¹¹³³ GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974, p. 95

¹¹³⁴ GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974, p. 90.

¹¹³⁵ “Danilo Rabelo: Seu José, como era a rotina lá, assim, de modo geral? Você tinha me falado que vocês brincavam lá, né?; José Relojoeiro: Era, mas muito pouco”. RELOJOEIRO, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 14 de dezembro de 2023.

Cidade de Menores também brinca

Falando à reportagem de GAZETA DE SERGIPE, o Dr. Antônio Fernandes Fontes, Diretor da Cidade de Menores «Getúlio Vargas», disse que está efetuando grandes preparativos para as comemorações das festas juninas, que serão realizadas, na Cidade de Menores, amanhã, dia 27, a partir das 15 horas. Segundo suas

declarações, a Cidade abriga muito mais de 200 internos, estando sob a jurisdição da Secretaria de Justiça, e mantida pelo Governo do Estado.

SÃO JOÃO

A festa de São João será festejada amanhã, na Cidade de Menores e está sendo patrocinada pelos próprios internos e

a sociedade sergipana estará presente, saboreando a canjica, o milho assado e cozido, a pamonha, e bôlo de milho, o amendoim, sem falar também o ovo de codorna, que será saboreada pelos convidados, conforme afirmou à nossa reportagem o «mascote» da Cidade.

Figura 65: Recorte da reportagem “Cidade de Menores também brinca”, em 1971¹¹³⁶

Esse lazer produzido, demonstrativo de uma benevolência e regularidade interna, precisava então ser divulgado, aberto, convidativo aos familiares e às autoridades locais. Festividades anuais eram anunciadas nos jornais, estes que tanto noticiavam, como convocavam a comunidade a participar do momento festivo, a conhecer a instituição por dentro, ainda que por um dia, a consumir produtos fabricados pelo duro trabalho dos próprios internos. A festa anual não era uma particularidade da instituição sergipana, mas um evento conhecido, característico das administrações dos reformatórios, das prisões, dos manicômios¹¹³⁷.

A festa de São João será festejada amanhã, na Cidade de Menores, e está sendo patrocinada pelos próprios internos, a sociedade sergipana estará presente, saboreando a canjica, o milho assado e cozido, a pamonha, e o bôlo de milho, o amendoim, sem falar também o ovo de codorna, que será saboreado pelos convidados afirmou à nossa reportagem o "mascote" da Cidade¹¹³⁸.

No campo de futebol planejadamente disposto à frente da capela e da casa do diretor, aulas de educação física e campeonatos desportivos eram realizados¹¹³⁹. O futebol, recepcionado pelos internos diante de sua popularidade, era fomentado pelo corpo de funcionários¹¹⁴⁰. As bolas e os dribles abriam frestas, ainda que estreitas, para a invenção, para

¹¹³⁶ GAZETA DE SERGIPE. *Cidade de Menores também brinca*. Aracaju, 26 de junho de 1971.

¹¹³⁷ GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974, p. 88.

¹¹³⁸ GAZETA DE SERGIPE. *Cidade de Menores também brinca*. Aracaju, 26 de junho de 1971.

¹¹³⁹ BATISTA, Indira Chaves. Memórias: Edson Braga. In: VIVA, Luiz Augusto (Org.). *Relatório Final: Ramal FAFEN-SERGÁS*. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010, p. 56.

¹¹⁴⁰ BATISTA, Indira Chaves. Memórias: Edson Braga. In: VIVA, Luiz Augusto (Org.). *Relatório Final: Ramal FAFEN-SERGÁS*. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010, p. 56.

o imprevisto e para experiências de liberdade no interior de uma rotina rigidamente administrada.

Em 1959, escrevia Joelina Paixão sobre a Cidade de Menores – “o jogo preferido pelos meninos maiores é o *foot-ball*, que frequentemente fazem competição com vários times de outras obras”¹¹⁴¹. Infelizmente, não foram encontrados registros fotográficos sobre a prática desse esporte na instituição sergipana, mas no mesmo período, Saboia Lima produz um retrato no Asilo Agrícola Santa Isabel.



Figura 66: Time de Futebol do “Asilo Agrícola Santa Isabel”, em Juparaná/Rio de Janeiro¹¹⁴²

Um outro momento de lazer para os internos da Cidade de Menores era a “Semana da Criança”. Em 1945, o evento foi financiado pelo Departamento Nacional da Criança (DNC), a Legião Brasileira de Assistência (LBA), o Ministério da Agricultura e o Departamento de Saúde. Entre os sete dias de duração foram realizados concursos de “robustez infantil” nas maternidades, nas sedes da Legião Brasileira de Assistência e da Legião Serigy. O evento também era preenchido por torneios educativos e sessões cinematográficas. Em ambas as atividades se apontava a participação dos “meninos internados na Cidade de Menores Getúlio Vargas”¹¹⁴³.

Em outubro de 1968, os internos não só participaram da “Semana da Criança”, como o evento ocorreu na própria Cidade de Menores. Uma série de palestras foram realizadas, dentre elas: “O Menor e a Integração Social” e “Centros de reeducação e menores delinquentes e

¹¹⁴¹ PAIXÃO, Joelina Alves da. *Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas”*. Escola de Serviço Social (Monografia). Aracaju: 1959, p. 67.

¹¹⁴² LIMA, Augusto Saboia. *Patronato de Menores*. Rio de Janeiro: Editora Henrique Velho, 1943, s. p.

¹¹⁴³ CORREIO DE ARACAJU. *Semana da Criança*. Aracaju, 08 de outubro de 1945.

menores abandonados”¹¹⁴⁴. A Primeira-Dama do Estado, Hildete Falcão, visitou a instituição e distribuiu uniformes, calçados, “objetos de uso pessoal e de recreação”¹¹⁴⁵. Após um passeio no Horta Florestal do Ibura, próximo à Cidade de Menores, ocorreu uma apresentação do “Grupo Cacumbi” de Laranjeiras. A Semana da Criança de 1968 se encerra com o torneio de futebol disputado entre o “Grêmio Esportivo Jackson Figueiredo, Grêmio Esportivo Horta Florestal do Ibura, Ginásio Salesiano e o Grêmio Esportivo Cidade de Menores Getúlio Vargas”¹¹⁴⁶.

Além das festividades anuais, dos torneios desportivos e da Semana da Criança, algumas remissões curtas, apresentadas por um ex-funcionário e confirmada por Seu José, destacam a participação dos internos nos desfiles cívicos. Essa presença era precedida por alguns ensaios em marcha pelas redondezas ressoando os hinos tocados por uma banda improvisada¹¹⁴⁷. Cânticos também eram regidos quando do recebimento de grandes autoridades políticas, como o Governador do Estado¹¹⁴⁸. Uma fotografia, novamente do Asilo Agrícola Santa Isabel-RJ, de 1943, ilustra essa dinâmica.



¹¹⁴⁴ GAZETA DE SERGIPE. *Cidade de Menores vai comemorar a Semana da Criança*. Aracaju, 03 de outubro de 1968.

¹¹⁴⁵ GAZETA DE SERGIPE. *Cidade de Menores vai comemorar a Semana da Criança*. Aracaju, 03 de outubro de 1968.

¹¹⁴⁶ GAZETA DE SERGIPE. *Cidade de Menores vai comemorar a Semana da Criança*. Aracaju, 03 de outubro de 1968.

¹¹⁴⁷ “Nas datas cívicas o Sr. Edson preparava os garotos para os desfiles. Treinava as músicas com eles com instrumentos emprestados dos meninos menores (do Pavilhão Cândido Nunes da Mota) e saíam pela redondeza em marcha e ensaiando os hinos para o desfile, até irem para as paradas cívicas em Aracaju. Todo 7 de setembro, por exemplo, desfilavam”. BATISTA, Indira Chaves. *Memórias: Edson Braga*. In: VIVA, Luiz Augusto (Org.). *Relatório Final: Ramal FAFEN-SERGÁS*. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010, p. 57.

¹¹⁴⁸ CORREIO DE ARACAJU. *Melhoramentos para a Cidade de Menores*. Aracaju, 13 de Abril de 1961.

Figura 67: Banda do “Asilo Agrícola Santa Isabel”, em Juparaná/Rio de Janeiro¹¹⁴⁹

Em 1970, já ao final das atividades da Cidade de Menores Getúlio Vargas, uma matéria apresentava a criação de um grupo de escoteiros na instituição sob a orientação da União dos Escoteiros do Brasil¹¹⁵⁰. Não se têm maiores informações sobre o referido grupo, porém a sua presença ali não era estranha. Sob o argumento da proteção e da formação moral uma linha educativa patriótica foi estabelecida durante grande parte de seu funcionamento.

Nesse mesmo ano, o Governador do Estado previa a construção de um “galpão de recreação”¹¹⁵¹. Contudo, já em 1959, na sua pesquisa participativa que deu origem à monografia “Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas”, Joelina apontava o déficit de recreação no local. A pesquisadora apurou que o Departamento Nacional da Criança, em 1958, tinha destinado uma verba para a construção de um parque de recreação infantil¹¹⁵². Em 1971, ao que parece, ele ainda não tinha sido construído.

Uma fotografia, retirada do fundo da capela, com a legenda “recreação”, apresentava a intervenção de Joelina e de algumas estagiárias sobre “[...] menores que se encontram em ambientes fechados e sem nenhum recurso que lhe favoreça melhores distrações”¹¹⁵³.



Figura 68: Recreação produzida por Assistentes Sociais em visita à “Cidade de Menores”¹¹⁵⁴

¹¹⁴⁹ LIMA, Augusto Saboia. *Patronato de Menores*. Rio de Janeiro: Editora Henrique Velho, 1943, p. 78.

¹¹⁵⁰ GAZETA DE SERGIPE. *Escola de Menores "Pres. Getúlio Vargas"*. Aracaju, 16 de abril de 1970.

¹¹⁵¹ GAZETA DE SERGIPE. *Escola de Menores "Pres. Getúlio Vargas"*. Aracaju, 16 de abril de 1970.

¹¹⁵² PAIXÃO, Joelina Alves da. *Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas”*. Monografia (Escola de Serviço Social). Aracaju: 1959, p. 67.

¹¹⁵³ PAIXÃO, Joelina Alves da. *Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas”*. Monografia (Escola de Serviço Social). Aracaju: 1959, p. 66.

¹¹⁵⁴ PAIXÃO, Joelina Alves da. *Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas”*. Monografia (Escola de Serviço Social). Aracaju: 1959, p. 66.

O lazer produzido na Cidade de Menores caminhou em uma realidade paralela - um espaço crivado por alternantes experimentos e abandonos. O controle sobre os comportamentos, sobre a formação moral no tempo livre dos internos, ainda que entre os risos do futebol, era alternado por diversas denúncias sobre a instituição enquanto um “depósito de seres humanos”¹¹⁵⁵, “maltrapilhos e famintos”¹¹⁵⁶, onde faltava “lápiz e cadernos”¹¹⁵⁷ e sobravam “moscas”¹¹⁵⁸.

Entre esse paralelo de controle e de abandono, uma família institucional era projetada em substituição à família pobre, operária, considerada “irregular”, “desajustada”.

2.6 As famílias da cidade: “os irmãos é os alunos, o pai era o vigilante e monitor, a mãe é as cozinheiras”

Nas primeiras aproximações com a Cidade de Menores, nas primeiras fotografias, nas primeiras explicações teóricas sobre as razões para a sua construção e o seu funcionamento, parecia não restar muitas dúvidas de que sobre aquelas crianças e adolescentes giraria essa investigação. A produção teórica que as investigava. A institucionalização posta contra elas. A legitimação e organização jurídica sobre esse processo.

O conhecido “problema do menor” que marcou a transição do Brasil-Império para o Brasil-República¹¹⁵⁹, esteve presente e foi debatido no campo da História da Infância¹¹⁶⁰, da Psicologia Social¹¹⁶¹, da Política Nacional¹¹⁶², da Educação da Infância¹¹⁶³, da Criminologia da Infância e da Juventude¹¹⁶⁴.

¹¹⁵⁵ GAZETA DE SERGIPE. *Cidade de Menores*. Aracaju, 20 de dezembro de 1963.

¹¹⁵⁶ GAZETA DE SERGIPE. *Cidade de Menores*. Aracaju, 20 de dezembro de 1963.

¹¹⁵⁷ SERGIPE. *É Caótica a Situação da Cidade de Menores*. Aracaju, 19 de outubro de 1968.

¹¹⁵⁸ SERGIPE. *É Caótica a Situação da Cidade de Menores*. Aracaju, 19 de outubro de 1968.

¹¹⁵⁹ MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 2019, p. 86.

¹¹⁶⁰ DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015.

¹¹⁶¹ VIOLANTE, Maria Lúcia Vieira. *O dilema do decente malandro*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1982.

¹¹⁶² PASSETI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015, p. 347-375. D’AVILA, Jerry. *Diploma de brancura: política social e racial no Brasil (1917-1945)*. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

¹¹⁶³ AGUILAR FILHO, Sidney. *Educação, autoritarismo e eugenia: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil (1930-1945)*. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. Campinas, 2011; FERRIERE, AD. *Educação da infância abandonada*. Rio de Janeiro: Conquista, 1956.

¹¹⁶⁴ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927; SPOSATO, Karyna Batista. *O Direito Penal de adolescentes: elementos de uma teoria garantista*. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

Ao localizar a monografia de Joelina Paixão na Biblioteca da Universidade Federal de Sergipe, as obras de Evaristo de Moraes, Saboia Lima, Franco Vaz, na Biblioteca do Senado, ao remexer a massa documental (ofícios, inquéritos, decisões) do Arquivo Público do Estado de Sergipe, do Arquivo Geral do Poder Judiciário em Sergipe, um outro personagem aparecia sucessivas vezes. Fazia-se tão presente quanto as crianças e os adolescentes.

As famílias. As famílias pobres. As famílias das favelas, dos bairros operários. As famílias majoritariamente negras. Seriam a causa¹¹⁶⁵, o meio propício à formação dos desajustados, incapazes de criar os seus filhos¹¹⁶⁶. Seriam também o marco corretivo a partir do qual o Estado interviria para “corrigir” tal problema, suspenderia atuação dela. A família deficitária seria substituída pelas instituições assistenciais destinadas à infância “abandonada e delinquente”¹¹⁶⁷. A eugenia, enquanto uma ciência que defendia a busca pela melhoria da raça (em seu sentido físico-biológico), enquadrava a família como polo irradiante de sua preocupação e atuação.

A progênie dos alcoolicos é uma progênie de alcoolicos, com os estigmas da degeneração psychica e somática, a germinar a seu turno degenerados de toda sorte. É a família alcoolica dos bebedores. Com os seus epilêpticos, imbecis, loucos, deformados e monstros. A beberria dos paes prolonga-se nos filhos através do ovulo; paes bêbedos, filhos bebedores, netos criminosos, nas suas representações sociaes – a amoralidade, a malignidade, a brutalidade, a perversidade, a instabilidade, a vagabundagem, as impulsões ao roubo, ao incêndio, ás fugas, ao homicídio, ao suicídio; e a ainda como corollario a pobreza, a fome, os maus tratos, a indiferença, o desaceio, a supermortalidade infantil¹¹⁶⁸.

A hierarquização colonial, formante do capitalismo, calcada na exploração física de uma maioria, encontraria uma saída científica legitimante com o darwinismo social¹¹⁶⁹. Com a formação da Sociedade Eugênica de São Paulo, em 1918, com as pesquisas de Miguel Couto,

¹¹⁶⁵ RAGO, Luzia Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 118.

¹¹⁶⁶ PINHEIRO, Luciana. *A civilização do Brasil através da infância: propostas e ações voltadas à criança pobre nos anos finais do Império (1879-1889)*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, 2003, p. 121.

¹¹⁶⁷ VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – Séculos XVIII e XIX*. Campinas, SP: Papirus, 1999, p. 170; RAGO, Luzia Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 121.

¹¹⁶⁸ COUTO, Miguel. *No Brasil só há um problema nacional: a educação do povo*. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1933, p. 17.

¹¹⁶⁹ OLIVEIRA, Fátima. *Saúde da População Negra: Brasil ano 2001*. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2003, p. 60. MOURA, Clóvis. O racismo como arma ideológica de dominação. *Revista Princípios*, n. 34, 1994.

no Rio de Janeiro, Raimundo Nina Rodrigues, na Bahia, e o socialdarwinismo, no Recife, a eugenia vai ser robustamente recepcionada e debatida no Brasil¹¹⁷⁰.

Na Cidade de Menores Getúlio Vargas ela permeava documentalmente as fichas e os exames produzidos, com especial atenção para os antecedentes hereditários. As fichas individuais dos internos levantavam informações sobre os seus pais e mães, como “profissão”, “cor”, “vícios”, “tem boa aparência física?”, “é normal?” “sabe ler?”, “já foi processado?”. No Gabinete de Biologia Criminal, da Penitenciária de Aracaju, alguns internos tinham os seus “dados biotipológicos e antropométricos” coletados. Um quadro era produzido sobre os “antecedentes pessoais fisiológicos e antecedentes familiares”¹¹⁷¹.

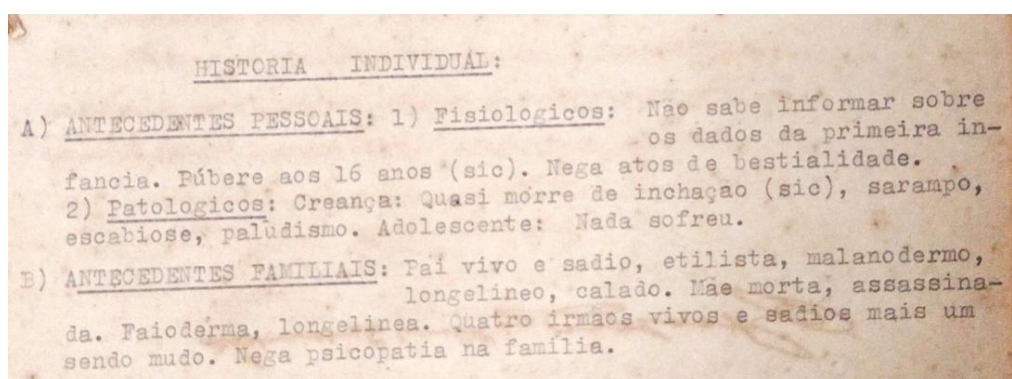


Figura 69: Recorte de exame biotipológico e antropométrico, realizado em 1948, sobre um dos internos da “Cidade de Menores”, em Sergipe¹¹⁷²

A absorção da eugenia pelos juristas e médicos, juntava-se a outras teses e técnicas excludentes que também convergiam para a família pobre, predominantemente negra, como a raiz de todo o mal. A contraposição ao racismo científico, no pós-guerra, somada a sua incapacidade de sustentar suas antigas proposições frente às novas transformações políticas-econômicas¹¹⁷³, dava vazão a diversas e a complexas formas de diferenciação e dominação¹¹⁷⁴.

¹¹⁷⁰ OLIVEIRA, Fátima. *Saúde da População Negra*: Brasil ano 2001. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2003, p. 60. SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia da Letras, 1993, p. 58; SANTOS, Marcos Antônio Cabral dos. *Criança e criminalidade no início do século XX*. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015, p. 210.

¹¹⁷¹ SERGIPE. *Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana*, 19 de fevereiro de 1947, p. 36.

¹¹⁷² SERGIPE. *Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana*, 19 de fevereiro de 1947, p. 36.

¹¹⁷³ OLIVEIRA, Fátima. *Saúde da População Negra*: Brasil ano 2001. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2003, p. 60.

¹¹⁷⁴ GILROY, Paul. *O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência*. São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Candido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2012, p. 106.

Velhos e novos argumentos de exclusão não necessariamente se contrapunham, uniam-se, reciclavam-se, cooptavam alguns argumentos, abandonavam outros. Absorviam a exclusão sutil para dentro de uma sociedade ‘democrática e humana’¹¹⁷⁵.

A família pobre em sua cotidiana labuta pela sobrevivência, em sua busca diária pelo pão na mesa, seria interpretada como omissa na educação de seus filhos¹¹⁷⁶. A família matrilinear, polígama seria apresentada como sempre em “falta”, sem “lei”, sem “destino”¹¹⁷⁷. A criminalidade infantil seria difundida como resultado de uma fraqueza moral familiar¹¹⁷⁸. As moradias modestas, os barracões de zinco, as casas de maderite, as “casas de cômodos e as habitações coletivas” seriam debatidas no Primeiro Congresso da Infância, em 1920, enquanto fontes originárias de corrupção da infância¹¹⁷⁹. Desloca-se do paradigma positivista para a causalidade social¹¹⁸⁰ e a família pobre, negra, novamente era o foco.

“Deus, Pátria e a Família” foi o lema do integralismo na década de trinta¹¹⁸¹, arrastou-se e foi repaginado sucessivas vezes no século XX¹¹⁸². Contudo, não era qualquer família vangloriada, nem qualquer formação familiar. Havia uma família sobre a qual legalmente suspender ou retirar o poder familiar seria visto como obra de benevolência, como prevenção frente à criminalidade infanto-juvenil¹¹⁸³. Uma família associada à prodigalidade, ao consumo de álcool, ao vício por jogos¹¹⁸⁴.

¹¹⁷⁵ FANON, Frantz. *Racismo e Cultura. Coleção Pensamento Preto: epistemologias do Renascimento Africano*. São Paulo: Diáspora Africana, 2018, p. 44.

¹¹⁷⁶ PAIXÃO, Joelina Alves da. *Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas”*. Monografia (Escola de Serviço Social). Aracaju: 1959, p. 09.

¹¹⁷⁷ BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução crítica à criminologia brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, 2011, p. 59.

¹¹⁷⁸ MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 29. BRAGA, Douglas de Araújo Ramos. *Instituto de menores artesãos (1861-1865): informação, poder e exclusão no Segundo Reinado*. Curitiba: CRV, 2019, p. 78.

¹¹⁷⁹ ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA, realizada em 27 de julho de 1920. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922, p. 93.

¹¹⁸⁰ FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro*. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2006, p. 82.

¹¹⁸¹ ALMEIDA, João Paulo Martins de. “Deus, pátria, família”: os sentidos do fascismo brasileiro. *RUA*, Campinas, SP, v. 28, n. 2, p. 353–376, 2022. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8671122>. Acesso em: 31 maio. 2024.

¹¹⁸² MARTINS, Joyce Miranda Leão; ALVES, Mércia. Deus, pátria e família: o discurso neoconservador na propaganda eleitoral de Bolsonaro. *Revista Sul-Americana de Ciência Política*, Pelotas, v. 8, n. 2, 2022. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/12299>. Acesso em: 31 de maio, 2024.

¹¹⁸³ LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: *História da criança no Brasil*. PRIORE, Mary Del (Org.). São Paulo: Contexto, 1991, p. 132.

¹¹⁸⁴ PAIXÃO, Joelina Alves da. *Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas”*. Monografia (Escola de Serviço Social). Aracaju: 1959, p. 10.

O próprio termo “menor”, produzido e debatido por juristas nos congressos, nos jornais e nas revistas jurídicas do início do século XX¹¹⁸⁵ estaria atrelado ao fruto de uma decomposição, de um abandono familiar. O “menor”, racializado em sua origem, seria prescrito no Código de Menores de 1927, representante de uma infância perigosa em contraponto a uma infância “em perigo”. Os pais “indignos e desajustados”, passíveis da suspensão e da perda do pátrio poder, também vão ser selecionados legalmente através da disposição de adjetivações associadas racialmente ao povo negro¹¹⁸⁶.

Art. 34. Suspende-se o patrio poder ao pae ou á mãe:

[...]

II - que deixai o filho em estado habitual de vadiagem, mendicidade, libertinagem, criminalidade, ou tiver excitado, favorecido, produzido o estado em que se achar o filho, ou de qualquer modo tiver concorrido para a perversão deste, ou para o tornar alcoolico¹¹⁸⁷.

Contra esses genitores concebidos como indigestos, bem como as suas casas, o seu modo de existir, o Estado brasileiro toma para si não só um lugar de recepção de uma infância “perigosa ou em perigo de ser”, mas de sobre ela impor uma formação moral, física, laboral. Puxa para si não apenas a administração da punição, da retribuição, do isolamento, mas a produção de um novo sujeito, diverso e distante de seus genitores, próximo e obediente aos interesses políticos, econômicos, culturais de juristas, médicos, militares, religiosos. Sujeito ajustado ao rizoma senhorial, aos experimentos e às hierarquizações raciais que contorna este.

Uma infância materialmente pobre, órfã, ligada aos desafios da sobrevivência concreta nas ruas, nos mercados, nas praças não poderia mais ser exclusivamente acolhida por instituições do tipo religiosas ou particulares, como se deu até o final do século XIX¹¹⁸⁸. Uma instituição pública estatal, anunciada enquanto assistencial, adotante do trabalho físico-manual como regenerador, reabilitador, formador vai ser projetada¹¹⁸⁹. Os institutos disciplinares serão a família artificial, ideal, projetada pelo Estado.

¹¹⁸⁵ LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: *História da criança no Brasil*. PRIORE, Mary Del (Org.). São Paulo: Contexto, 1991, p. 135.

¹¹⁸⁶ MOREIRA, Adilson. *Racismo Recreativo*. São Paulo: Pólen, 2019, p. 104; FRANTZ, Fanon. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968, p. 255.

¹¹⁸⁷ BRASIL. Decreto nº 17.943-a de 12 de outubro de 1927. Código de Menores de 1927. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm. Acesso em: 31 de maio, 2024.

¹¹⁸⁸ SANTOS, Marcos Antônio Cabral dos. Criança e criminalidade no início do século XX. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015, p. 222.

¹¹⁸⁹ PASSETI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015, p. 355.

No início do século XX, o estado de São Paulo aprovava a Lei nº 844, de 10 de outubro de 1902. Uma instituição disciplinar é planejada, o seu quadro de funcionários, vencimentos, as suas seções destinadas “a incutir hábitos de trabalho e a educar, fornecendo instrução literária, profissional e industrial, de referência agrícola”¹¹⁹⁰. Delimitava também, em seu artigo 2º, os sujeitos a serem selecionados: I - os maiores de nove anos e menores de catorze que cometeram “com discernimento” crimes; II – os maiores de catorze e menores de vinte e um anos condenados pelo artigo 399 do Código Criminal: “deixar de exercer profissão, ofício, ou qualquer mister em que ganhe a vida [...]”¹¹⁹¹; III - os pequenos mendigos, vadios, viciosos, abandonados entre nove e catorze anos”¹¹⁹².

Em 1923, esse modelo vai ser nacionalizado, organizado, detalhado. O Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, passa a dispor sobre a obrigação estatal frente “à assistência e à proteção aos menores abandonados e delinquentes”. Nele, a família “desajustada” também vai ser demarcada. O decreto vai estabelecer as hipóteses de suspensão e de perda do pátrio poder familiar. Impõe aos médicos psiquiátricos o dever de atrair e de examinar as famílias dos menores, precisamente os seus antecedentes hereditários.

Esse mesmo diploma normativo vai minudenciar o aparato substitutivo das famílias indesejadas. Tipifica e detalha os abrigos de menores, os institutos disciplinares, as escolas de preservação e de reforma. Demarca a educação moral, física e laboral que deveriam receber. A quantidade de internos, as atividades a serem realizadas. Nomeia um por um o corpo burocrático, as suas funções e os seus salários.

Esse complexo aparato nasce simultaneamente a aquele que iria lhe legitimar, controlar o seu fluxo. Aquele que iria selecionar quem entra, por que entra e quem sai. O Juízo Privativo de Menores Abandonados e Delinquentes seria criado. Destinado a processar e julgar os ‘menores’; decretar a suspensão e a perda do pátrio poder; inquirir o estado físico, mental e moral dos ‘menores’, além da situação social, moral e econômica dos pais”¹¹⁹³. Em 1927, o Código de Menores absorve esse decreto, consolida e unifica outras legislações esparsas.

¹¹⁹⁰ SÃO PAULO. Lei nº 844, de 10 de outubro de 1902. Autoriza o Governo a fundar um Instituto Disciplinar e uma Colônia Correccional. São Paulo, SP. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1902/lei-844-10.10.1902.html>. Acesso em: 31 de maio, 2024.

¹¹⁹¹ BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. *Código Criminal de 1890*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-norma-pe.html>. Acesso em: 31 de maio, 2024.

¹¹⁹² SÃO PAULO. Lei nº 844, de 10 de outubro de 1902. *Autoriza o Governo a fundar um Instituto Disciplinar e uma Colônia Correccional*. São Paulo, SP. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1902/lei-844-10.10.1902.html>. Acesso em: 31 de maio, 2024.

¹¹⁹³ “Art. 38. Ao juiz de menores compete:

I, processar e julgar o abandono de menores, nos termos deste regulamento, e os crimes ou contravenções por elles perpetrados;

A Cidade de Menores Getúlio Vargas, com o início de suas construções autorizado em 1935 e fundada em 1942, passaria a ser essa nova casa, essa moradia adequada, esse espaço justificado nas decisões de internamento do Juízo Privativo de Menores do Estado de Sergipe. É “o estabelecimento existente no Estado destinado a readaptação de menores”¹¹⁹⁴. O ambiente ideal para a internação de uma criança: “[...] mesmo porque, filhos de pais operários, ali permanece sem a vigilância de uma pessoa adulta [...]”¹¹⁹⁵. O espaço “onde deverá receber a necessária educação e a instrução essenciais a sua formação moral”¹¹⁹⁶.

Seria não só uma nova casa, mantida pelo Estado, através do Serviço de Assistência do Menor – SAM¹¹⁹⁷, receptiva dos encaminhamentos do Juízo Privativo de Menores. Seria uma família, uma família artificial projetada¹¹⁹⁸. Os monitores que fiscalizavam os pavilhões, ministravam as oficinas, as aulas de educação física seriam os pais. As cozinheiras seriam as mães. Os internos seriam os irmãos. Essa foi a memória de um ex-funcionário “...Olhe, cada pavilhão é como se fosse a residência de uma família, né? Tem o pai, tem a mãe e tem os irmãos, né? Os irmãos... os irmãos era os alunos, o pai era o vigilante e monitor, a mãe é as cozinheiras...”¹¹⁹⁹

II, inquirir e examinar o estado physico, mental e moral dos menores, que comparecerem a juízo, e, ao mesmo tempo, a situação social, moral e economica dos paes, tutores e responsaveis por sua guarda;

III, ordenar as medidas concernentes ao tratamento, collocação, guarda, vigilancia e educação dos menores abandonados ou delinquentes;

IV, decretar a suspensão ou a perda do patrio poder ou a destituição da tutela, e nomear tutores;

V, praticar todos os actos de jurisdição voluntaria tendentes á protecção e assistencia aos menores;

VI, impôr e executar as multas a que se refere este regulamento”; BRASIL. Decreto nº 16.272, de 20 de dezembro de 1923. *Aprova o regulamento da assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16272-20-dezembro-1923-517646-norma-pe.html>. Acesso em: 31 de maio, 2024.

¹¹⁹⁴ SERGIPE. Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. S. Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

¹¹⁹⁵ SERGIPE. Sentença em Ação Criminal do interno A. S. B. Aracaju, 10 de abril de 1959.

¹¹⁹⁶ SERGIPE. Ofício nº 3032, remetido pelo Juiz Privativo de Menores ao Secretário de Justiça e Interior. Aracaju, 19 de junho de 1952.

¹¹⁹⁷ BISPO, Alessandra Barbosa. *A educação da infância pobre em Sergipe: a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” (1942-1974)*. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007, p. 31.

¹¹⁹⁸ FOUCAULT, Michel. *“Alternativas à prisão”*: Michel Foucault: um encontro com o Jean-Paul Brodeur. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022.

¹¹⁹⁹ BATISTA, Indira Chaves. Memórias: Edson Braga. In: VIVA, Luiz Augusto (Org.). *Relatório Final*: Ramal FAFEN-SERGÁS. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010, p. 161.



Figura 70: Recorte da reportagem “Menores na Cidade tem muito bom tratamento”, em 1959¹²⁰⁰

Essa Cidade, com suas casas e famílias, era atravessada por uma cotidiana resistência. As fugas. As fugas traziam para o palco não apenas uma dura crítica por parte dos internos a esse pátrio poder estatal. Levantavam consigo violências, punições, abandonos estatais.

Essas fugas, por desgastarem o controle e demonstrarem a sua fragilidade, por denunciarem que ali não era a casa e a família que queriam ficar, geravam reações diretas internas na vigilância, na punição. Os pedidos de captura eram uma constante no livro de registros do Juízo Privativo de Menores. A fuga exitosa abria caminhos para novas fugas. A Cidade reagia.

2.7 Vigiando e Punindo: controles recíprocos, algumas celas isoladas

O "Sergipinho", por exemplo, que estava internado já várias semanas, fugiu há dias, ninguém sabendo de seu paradeiro. Uma Casa de Correção como aquela nem é a melhor nem a mais perfeita, mas que, dentro do nosso Estado, vem cumprindo com a sua finalidade.

(Sergipe Jornal, Cidade de Menores cumpre a sua finalidade: recuperação. Aracaju, 24 de julho de 1965)¹²⁰¹.

A Cidade de Menores Getúlio Vargas, ainda que uma instituição disciplinar reformatória, não deixava de se auto representar como um ambiente calmo, sem muros, sem

¹²⁰⁰ SERGIPE JORNAL. *Menores na Cidade tem muito bom tratamento*. Aracaju, 25 de dezembro de 1959.

¹²⁰¹ SERGIPE JORNAL. *Cidade de Menores cumpre a sua finalidade: recuperação*. Aracaju, 24 de julho de 1965.

grades, afastada da capital Aracaju, ou ainda, como uma casa onde se “poderia dormir com as janelas abertas”¹²⁰². As suas particularidades espaciais¹²⁰³, geográficas¹²⁰⁴, as suas dificuldades financeiras¹²⁰⁵ desaguaram no desenvolvimento de singulares e sutis técnicas de controle e de vigilância sobre os internos¹²⁰⁶. Gratificações e premiações dividiam o espaço com algumas modalidades de punição. Um jogo de olhares, de medo¹²⁰⁷, de respeito e de fugas dividiam esse território de “correção” sobre os “desajustados”.

Em 1953, o diretor Monsenhor Carlos Costa apontava que a primeira grande dificuldade da instituição era a dispersão dos prédios¹²⁰⁸, isso “[...] dificultava enormemente a fiscalização e encarecem as despesas”¹²⁰⁹. A solução para o dito problema foi não só averbada pelo diretor, como posta em prática à frente do repórter.

E o problema da vigilância? "Agora está melhor, pois consegui instalar uma rede de telefones automáticos". E passado da palavra ao gesto, o Mons. Carlos liga o telefone, na Residência do Diretor, onde nos achamos. Atende a portaria. Prova de que o telefone funciona e de que o porteiro não está cochilando. Atende agora o pavilhão dos pequenos: o monitor informa que está tudo bem. E assim com o salão da enfermaria, e com o pavilhão dos mais velhos, etc. Em um minuto, o diretor tem a Cidade nas mãos, pelos fios mágicos do telefone¹²¹⁰.

Nesse ano, a ficha de vencimentos, assinada pelo Monsenhor Carlos Costa, possibilitou identificar que dentre os quarenta funcionários lotados na instituição, entre estes encarregado(a)s das oficinas, da cozinha, da lavanderia, da enfermaria, os vigilantes eram os servidores em maior quantidade. Nove vigilantes, sendo dois destes vigilantes noturnos. Ainda assim, esse número seria insuficiente para o amplo território, para o controle que se almejava ter.

Um jogo de olhares, portanto, era dissipado não apenas entre o corpo de funcionários e os internos. Os próprios internos deveriam ser uma peça importante na vigilância institucional. Um sistema de premiação com gratificações em dinheiro e a possibilidade de passar um período de “férias” com a família selecionava aqueles que cooperassem com as regras internas, os “bem

¹²⁰² JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

¹²⁰³ Vide nota de rodapé n. 99.

¹²⁰⁴ Região de serras preenchida por grandes plantações, principalmente canaviais.

¹²⁰⁵ GAZETA DE SERGIPE. *É Caótica a Situação da Cidade de Menores*. Aracaju, 19 de outubro de 1968.

¹²⁰⁶ LIMA, Augusto Saboia. *Patronato de Menores*. Rio de Janeiro: Editora Henrique Velho, 1943, p. 63.

¹²⁰⁷ RIZZINI, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2018, p. 102.

¹²⁰⁸ JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

¹²⁰⁹ JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

¹²¹⁰ JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

procedidos”¹²¹¹. Uma das técnicas, então, quando os pequenos estavam no lazer e fora da vigilância direta dos mestres das oficinas ou dos monitores dos pavilhões era fomentar para que “[...] eles se vigiem a si mesmos”¹²¹².

Embora pudessem caminhar sobre o amplo campo, não deveriam caminhar sozinhos, em dupla seria bom, mas a partir de três seria o ideal¹²¹³. Mediante grupos de três ou mais pessoas se aumentaria a possibilidade de discordâncias sobre o planejamento de uma possível fuga, aumentaria-se a possibilidade de uma denúncia. A relação institucional de poder ainda que nascesse e jorrasse de uma posição verticalizada, de cima para baixo, deveria se dissipar lateralmente entre os internos¹²¹⁴. Edson, ex-vigilante da instituição, explica essa estratégia: “os internos eram aconselhados a andar sempre em grupo, incentivando-se a delação entre eles para manter o controle sobre os garotos”¹²¹⁵.

Uma outra estratégia utilizada seria a entrega de “pedras” para os internos enquanto circulavam livremente. Estas funcionariam como um “passe” e deveriam ser devolvidas com o retorno de cada um¹²¹⁶. Joelina Paixão, em sua pesquisa monográfica de 1959, registrava que o controle majoritário lá aplicado “[...] faz-se muito mais pela boa disciplina, que ensina a criança a governar-se por si mesma”¹²¹⁷.

Esse controle institucional e essa vigilância difusa, porém, não suportavam todos os mecanismos de resistência contra essa relação imposta. As fugas da Cidade de Menores estavam nos inquéritos, nos ofícios do Juizado Privativo de Menores encaminhados ao Chefe de Polícia, nos jornais¹²¹⁸, nas memórias de ex-funcionários¹²¹⁹.

Isolados no município de Nossa Senhora do Socorro, o principal ponto de referência após o ato da fuga era o trilho do trem que passava bem rente à instituição e levaria à capital Aracaju, caso seguissem ao sul, ou ao município de Laranjeiras, ao norte. Muitas vezes eram capturados ainda nos trilhos¹²²⁰. Outras vezes não.

¹²¹¹ JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

¹²¹² JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

¹²¹³ JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

¹²¹⁴ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014, p. 174.

¹²¹⁵ BATISTA, Indira Chaves. Memórias: Edson Braga. In: VIVA, Luiz Augusto (Org.). *Relatório Final: Ramal FAFEN-SERGÁS*. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010, p. 58.

¹²¹⁶ BATISTA, Indira Chaves. Memórias: Edson Braga. In: VIVA, Luiz Augusto (Org.). *Relatório Final: Ramal FAFEN-SERGÁS*. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010, p. 58.

¹²¹⁷ PAIXÃO, Joelina Alves da. *Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas”*. Monografia (Escola de Serviço Social). Aracaju: 1959, p. 25.

¹²¹⁸ SERGIPE JORNAL. *Menores na Cidade tem muito bom tratamento*. Aracaju, 25 de dezembro de 1959.

¹²¹⁹ BATISTA, Indira Chaves. Memórias: Edson Braga. In: VIVA, Luiz Augusto (Org.). *Relatório Final: Ramal FAFEN-SERGÁS*. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010.

¹²²⁰ BATISTA, Indira Chaves. Memórias: Edson Braga. In: VIVA, Luiz Augusto (Org.). *Relatório Final: Ramal FAFEN-SERGÁS*. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010, p. 60.

"Comunico a V. Excia que apesar da vigilância mantida neste estabelecimento evadiram-se no dia 4 do corrente mês, os menores M.F. (delinquente), J. B. e P. F., os quais estão sendo procurados conforme o entendimento dessa Diretoria com o Secretário de Segurança Pública"¹²²¹.

As fugas denunciavam a impossibilidade de permanecerem ali, a insatisfação com os mandos, a substituição dos seus nomes por números¹²²², a aversão às sanções normalizadoras¹²²³ sobre o tempo (atrasos, interrupções de tarefas), ao cumprimento das atividades (desatenção, negligência), ao corpo e à sexualidade (sujeira sobre o corpo e sobre a vestimenta, normatização da masculinidade¹²²⁴), à alimentação e às condições de abandono da estrutura¹²²⁵.

Em 19 de outubro de 1968, uma matéria comentou sobre as questões higiênicas e os perigos de serem “devorados pelas moscas” quando iam “comer a famosa sopa de verdura”¹²²⁶. Um dia após, outra reportagem demonstrava surpresa com a qualidade da água oferecida, com a ausência de assistência médica/dentária, com a ausência de um religioso e de um assistente social no local¹²²⁷.

A punição, antes mesmo de um acaso na Cidade de Menores e nos demais institutos disciplinares, em sua dupla camada – encoberta/exposta, fazia-se presente como uma zona interna judicante, com os seus próprios delitos e as suas particulares punições¹²²⁸. Um recinto infralegal punitivo não muito distante das violências coloniais.

¹²²¹ SERGIPE. Ofício nº 2073, Ofício do Juízo Privativo de Menores reescreve parte do ofício remetido pelo Diretor da Cidade de Menores (Raul Carvalho Leite) e o encaminha para o Secretário de Segurança Pública, reiterando o pedido por providências. Aracaju, 06 de julho de 1951.

¹²²² Essa informação foi passada por Seu José em entrevista e converge com a técnica de numeração visualizada por Sidney Aguilar em sua tese. Esta vai originar o premiado documentário “Menino 23: infâncias perdidas no Brasil”. RELOJOEIRO, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 14 de dezembro de 2023.; AGUILAR FILHO, Sidney. *Educação, autoritarismo e eugenia: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil*. Tese (doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, 2011.

¹²²³ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014, p. 174.

¹²²⁴ BATISTA, Indira Chaves. Memórias: Edson Braga. In: VIVA, Luiz Augusto (Org.). *Relatório Final: Ramal FAFEN-SERGÁS*. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010, p. 59.

¹²²⁵ AGUILAR FILHO, Sidney. *Educação, autoritarismo e eugenia: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil*. Tese (doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, 2011, p. 183.

¹²²⁶ GAZETA DE SERGIPE. *É Caótica a Situação da Cidade de Menores*. Aracaju, 19 de outubro de 1968.

¹²²⁷ GAZETA DE SERGIPE. *"Cidade de Menores"*. Aracaju, 20 de outubro de 1968.

¹²²⁸ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014, p. 175.

Além da sala de “isolância” conhecida pelos internos¹²²⁹, pela comunidade sergipana¹²³⁰, sobre a qual não se tinha uma idade para prender aqueles que tentassem fugir¹²³¹, outras técnicas punitivas coexistiam. A Cidade de Menores tinha denunciada o seu corpo de funcionários e os seus métodos educativos: “[...] em sua maior parte são soldados da polícia, rústicos de bôa fé e crêem mais nos métodos da chibata e da violência, em termos de educação, quem em outros estímulos”¹²³².

A redação intitulada “Um carrasco na Escola de Menores” colheu informações sobre um interno de treze anos punido com setenta e dois “bolos de palmatórias” em suas mãos. As pequenas mãos sangraram e levaram sequelas até muito tempo após¹²³³. O autor dessa punição, enfermeiro da instituição, teria repetido esse mesmo castigo em outro interno, mas dessa vez, além das mãos, acertou também a cabeça dele. Não parou por aí.

Quando o Sr. J. não pode uzar a palmatória encontra sempre outros métodos para impor os seus caprichos de homem afeito à violência. O "castigo coletivo" é uma dessas variedades. Põe as crianças em pé, em posição de sentido, durante toda a noite. Isto sempre acontece. É um velho método que uza e abuza, desembaraçadamente...¹²³⁴

Vigiando e punindo. A Cidade de Menores seguia. Entre os experimentos projetados estavam a vigilância difusa, as coloniais punições e algumas celas isoladas. Provavelmente, entre os diversos diretores e funcionários que por ali circularam, ora estiveram mais presentes e foram mais intensas, outrora foram menos constantes. Estavam sempre ali, porém, na imposição sobre um padrão moral, físico, laboral de um indivíduo desejado por juristas, médicos, militares, religiosos.

Os mu'lekes sergipanos resistiam. Apontavam o dedo para o outro lado. O rizoma senhorial integrado por um corpo robusto de juristas, mas não apenas por eles, os seus congressos nacionais, as suas trocas de experiências, os seus projetos legislativos, as suas produções teóricas sobre o “problema do menor” é quem deveriam ser investigados, examinados, compreendidos.

¹²²⁹ A “isolância” foi confirmada por Seu José, em entrevista realizada em 14 de dezembro de 2023. RELOJOEIRO, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 14 de dezembro de 2023.

¹²³⁰ SERGIPE JORNAL. *Menores na Cidade tem muito bom tratamento*. Aracaju, 25 de dezembro de 1959.

¹²³¹ BATISTA, Indira Chaves. Memórias: Edson Braga. In: VIVA, Luiz Augusto (Org.). *Relatório Final: Ramal FAFEN-SERGÁS*. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010, p. 60.

¹²³² GAZETA DE SERGIPE. *É Caótica a Situação da Cidade de Menores*. Aracaju, 19 de outubro de 1968.

¹²³³ CORREIO DE ARACAJU. *Um carrasco na Escola de Menores*. Aracaju, 22 de agosto de 1951.

¹²³⁴ Grafia original. CORREIO DE ARACAJU. *Um carrasco na Escola de Menores*. Aracaju, 22 de agosto de 1951.

2.8 Dois Josés em Entrevista: memórias sobre a Cidade de Menores

Confesso que esse subcapítulo não iria existir. Ao final da tese, com ela pronta, retornei à minha pasta de arquivos e encontrei as duas entrevistas gravadas. Uma com José Walter, filho de ex-funcionários, o seu pai, ex-combatente da 2ª Guerra Mundial, foi remetido à Cidade de Menores quando de seu retorno, onde exerceu a função de almoxarifado por aproximadamente cinco anos. A sua mãe trabalhou na lavanderia da instituição por dez anos. Outra com Seu José, ou José Relojoeiro, como é mais conhecido, um ex-interno que viveu na Cidade de Menores ao longo de sete anos junto ao seu irmão após a orfandade de pai e mãe.

Não que eu tenha esquecido das entrevistas. Lembro, sem falhas, das três visitas ao Seu José Relojoeiro, até que a confiança se estabelecesse e se sentisse mais à vontade a contar as suas lembranças, ainda que insistisse em serem elas desimportantes. Em uma das várias visitas *in loco* para compreender as ruínas da Cidade de Menores, entender a sua organização espacial, retirar fotografias, bati palmas em uma das poucas casas ali existentes, pedi um copo de água e conheci José Walter. Ele divide a sua residência em Aracaju com uma casa existente no terreno da Cidade de Menores, sobre a qual informou terem ganhado o direito de usufruto. Em sua moto, pude percorrer, por algumas dezenas de minutos, os limites da longa instituição.

Ao final da escrita, porém, naquele ato de reescutar os áudios em um tom de despedida, percebi o quanto as suas memórias me foram importantes para melhor compreender a Cidade de Menores e principalmente o quanto eu gostaria de ter encontrado entrevistas anteriores. O quanto pensar a fabulação crítica no capítulo seguinte foi justamente parte desse processo de constatar um mar de lacunas, grande parte intencionalmente apagadas. O quanto os dois Josés ratificaram algumas informações presentes nos tópicos anteriores e o quanto suscitaram de novos elementos. O quanto, portanto, essas entrevistas podem contribuir para pesquisas posteriores, ainda que por decisões metodológicas e por limites temporais desta investigação, não foram postas em um central capítulo para serem aprofundadas e debatidas em seus discursos. Essas entrevistas podem fomentar, quem sabe, o encontro para com outros personagens.

Esse subcapítulo foi aberto, ao final, por essas razões. Memórias¹²³⁵ que teceram fios sobre sujeitos, acontecimentos, momentos aqui apresentados¹²³⁶. Memórias, atravessadas nas entrevistas, que foram apresentadas e ressignificadas pelos entrevistados, a partir de componentes emocionais e de teor moral-político sobre o presente. A confiança depositada pelos entrevistados em quebrarem alguns silêncios, em possibilitarem a escuta, foi levada em consideração para o acréscimo desse tópico. Abrir lembranças nem sempre fáceis de serem expostas, como percebi na entrevista com Seu José Relojoeiro. Nesse percurso, aprendi que não apenas as palavras assertivas interessavam e eram importantes, mas também os silêncios, as contradições, os gestos nas recusas em falar, nos risos, nas respostas que se prolongavam por outros temas.

Ao menos neste momento, nesse espaço, interessa-me retratar a experiência de entrevistá-los. Não as silenciar em uma pasta dos arquivos da pesquisa. A voz de ambos Josés no centro. Em foco¹²³⁷.

No dia 07/01/2023, visitava à Cidade de Menores pela segunda vez. Naquela ocasião, para procurar as ruínas da casa do diretor, bem como da caixa d'água, estas que ao que tudo indicava ainda poderiam estar por lá. A imensa e atípica “casa da caixa d'água” não foi localizada naquele dia, diferentemente da casa do diretor, coberta pela vegetação e com parte de sua estrutura ocupada por alguns moradores que construíram uma pequena casa à frente. Pude comprovar que essa habitação realmente ficava na parte mais alta da Cidade de Menores com ampla visibilidade sobre todo o espaço a partir de seus arcos¹²³⁸.

Ao bater palma na pequena casa branca, localizada à frente da antiga Capela, recebi não apenas um copo d'água bem gelado, mas a informação de que os seus pais trabalharam na Cidade de Menores. Walter, apontava com os dedos para imensidão daquela instituição. O encontro inesperado, encerrou-se com a troca de telefones e a necessidade de ser produzida uma

¹²³⁵ NASCIMENTO, Maria Beatriz. Volta à terra da memória. In: *O negro visto por ele mesmo*. RATTS, Alex (Org.). São Paulo: Ubu Editora, 2022.

¹²³⁶ A procura por tais personagens, inacessíveis quando do momento inicial dessa investigação, parte da influência teórica de diverso(a)s intelectuais, suscitado(a)s ao longo dessa pesquisa, que compreenderam o papel das narrativas dentro das disputas pela memória, como por exemplo Neusa Santos Souza, Beatriz Nascimento, Lélia Gonzalez, Clóvis Moura, inclusive a própria Saidyia Hartman, ainda que esta parta de uma abordagem diversa. Em particular, a tese de doutorado de Sidney Aguilar: “Educação, autoritarismo e eugenia: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil”, em sua forma de esparramar a entrevista com um dos personagens capturados pelo controle institucional, ao longo de todo o texto, de forma sutil, foi uma grande referência. Ressalta-se também que o aprofundamento sobre a importância das narrativas para o ensino jurídico foi desenvolvido em artigo específico. RABELO, Danilo dos Santos; SPOSATO, Karyna Batista. A importância das narrativas na construção do ensino jurídico antirracista. *Revista Contemporânea de Educação*, v. 16, n. 37, set./dez. 2021.

¹²³⁷ Ao final dessa investigação, encontram-se transcritas ambas as entrevistas.

¹²³⁸ GAZETA DE NOTÍCIAS. *A obra administrativa do Interventor de Sergipe resolve todos os problemas estaduais*. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1940.

entrevista. Por diversas razões, essa só foi possível de ser realizada dois anos após, em 27/03/2025. A partir da construção de uma entrevista semi-estruturada¹²³⁹, permeada pela técnica da não-diretividade¹²⁴⁰, algumas perguntas de referência foram suscitadas.

Daquele espaço onde funcionou a Cidade de Menores, Walter contou inicialmente sobre o seu pai, de mesmo nome, que foi parar naquela instituição após lutar pela 2ª Guerra Mundial. Não lembrava ao certo como ele chegou ali, porém acreditava na boa hipótese de ter sido uma retribuição: trabalhar no local de sua residência até que completasse o tempo restante para a aposentadoria. Contou-nos também que a sua mãe, Josefa, trabalhou por dez anos na lavanderia.

Ainda que o fato de ser oriundo do Exército não possa ser descartado como uma das boas razões para a lotação de seu pai na Cidade de Menores, Walter nos informou que ele trabalhava no almoxarifado. Era um entusiasta da instituição e a resumia a partir do seguinte lema: “a educação pelo trabalho”¹²⁴¹. Nesse momento, suscita algumas das oficinas que havia no local: “Porque eles cultivavam, né? Tinha marcenaria; oficina de marcenaria, em que eles aprendiam alguma coisa de arte. Não sei se era carpintaria ou marcenaria. Alguma coisa assim. Tinha uma olaria, eles faziam tijolo. Era tijolo mesmo, não era bloco não”¹²⁴². Confirmou-nos também, ao apontar para o tanto de pedras na terra daquela região, que ela era totalmente inadequada para agricultura e, até mesmo, para a construção de casas, pois exigia complexas técnicas sobre o alicerce.

Em seguida, ao ser questionado sobre a amplidão da Cidade de Menores, passou-nos uma informação bem semelhante ao ofício que tínhamos localizado no Arquivo Público do Estado. Segundo ele, aquela região era uma grande fazenda que foi desapropriada para a construção da instituição. Com o seu apontar de dedos, mostrou-nos a imensidão daquela “Cidade”, um lado iria até a BR-101, o outro até a Fazenda Manguinhos e o outro até depois do açude. Conforme as suas estimativas, depois que ela e o Hospital Psiquiátrico foram desativados, aquela terra a ser ocupada por cerca de cem chácaras de duas ou três tarefas.

Sobre as suas lembranças da infância, informou-nos que brincava naquele local quando já estava desativado. A primeira coisa que lhe veio à mente foram os “casarões”, provavelmente a casa do diretor e os três pavilhões de ‘menores’. Uma segunda lembrança foi a descrição de uma entrada bem adornada: “tipo um negócio de fazenda, é assim, um estilo não colonial, mas

¹²³⁹ MANZINI, Eduardo José. Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. In: Seminário internacional sobre pesquisa e estudos qualitativos, *Anais*. Bauru: USC, 2004.

¹²⁴⁰ XAVIER, José Roberto Franco. Algumas notas sobre a entrevista qualitativa de pesquisa. In: MACHADO, Máira Rocha. *Pesquisar empiricamente o Direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

¹²⁴¹ WALTER, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 27 de março de 2025.

¹²⁴² WALTER, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 27 de março de 2025.

próximo”¹²⁴³. Naquele momento, tive a certeza de que aquela caracterização se referia à portaria da Cidade de Menores, sobre a qual só conhecíamos a gravura feita por Rosa Faria.



Figura 71: Portaria da Cidade de Menores Getúlio Vargas¹²⁴⁴

Ao longo da entrevista, Walter manteve o cuidado de ressaltar que as suas respostas eram lembranças que possuía sobre o que seu pai sempre lhe contava¹²⁴⁵. Como por exemplo, a visão de que a Cidade de Menores era um lugar belo, tranquilo, ainda que regido por uma dura disciplina. Comenta que ela era muito diferente da “FEBEM”, pois não “existia violência”, até onde te contavam. Naquele momento, os papéis se inverteram e Walter me questionou se na documentação ou na entrevista com outras pessoas, eu tinha colhido alguma informação diversa. Com o computador aberto, mostrei-lhe o jornal que apontava o uso da palmatória e da sala de isolância. Comentei também que havia um pavilhão separado para os internos tidos como “delinquentes”, onde o tratamento provavelmente era diverso. Essas informações eram desconhecidas do entrevistado. Todavia, no meio de uma outra pergunta, ele retornou espontaneamente ao assunto, citando que realmente parece ter existido um pavilhão separado para uns que “eram mais danados”¹²⁴⁶.

Em relação ao corpo de funcionários, sobre os quais os seus pais fizeram parte, Walter também informou que aquele lhe era um dado longínquo, porém nos narrou um ponto novo.

¹²⁴³ WALTER, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 27 de março de 2025.

¹²⁴⁴ Essa imagem faz parte da Coleção Iconográfica Rosa Faria, localizada por Alessandra Bispo em sua investigação dissertativa. BISPO, Alessandra Barbosa. *A educação da infância pobre em Sergipe: a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” (1942 -1974)*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007, p. 47.

¹²⁴⁵ No momento da transcrição dos áudios, percebi que Walter sempre remete as suas memórias para com a Cidade de Menores, a partir de seu pai, ainda que a sua mãe tenha trabalhado o dobro do tempo na instituição.

¹²⁴⁶ WALTER, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 27 de março de 2025.

Segundo as suas lembranças, provavelmente durante a gestão de um padre, aquela Cidade imaginada possuía um “prefeito” e uma espécie de “corpo de vereadores” em que as decisões eram debatidas. Por não ter sido localizada nenhuma outra informação sobre esse relato, seja nas pesquisas anteriores, seja na massa documental, pode ter se tratado de uma medida curta, apenas durante a gestão daquele padre que, segundo Walter, “gostava de andar de cavalo”¹²⁴⁷. Seria o Monsenhor Carlos Costa?¹²⁴⁸.

Posteriormente, conversamos um pouco sobre a questão das fugas a partir dos jornais e dos ofícios que apontavam uma taxativa recorrência. Essa foi a sua resposta: “Era mais na base da confiança, acredito eu. O que meu pai relatava é que tinha aquele cara que tinha disciplina, trabalhava como todo canto e tem aquele que é mais ou menos trabalhador”¹²⁴⁹. Essa mesma distinção entre os “disciplinados” e os “fujões” foi percebida quando indagado sobre qual o destino dos internos quando saíam da Cidade de Menores. Contou-nos Walter: “assim, cada uma dentro das suas limitações intelectuais. Obviamente que tem pessoas que se destacam mais, outros menos. A natureza humana, né? Mas não tinha nenhuma destinação, não”¹²⁵⁰.

Em alguns momentos, talvez como forma de compensação sobre alguma lembrança que não possuía, Walter entrava em detalhes sobre outros aspectos daquela região de Socorro, como a Cadeia de Invernada para os adultos, ou a piscina do Horto Florestal do Ibura na qual tomava banho quando era pequeno, ou ainda os sobrenomes das principais famílias proprietárias de terras na região. Colher depoimentos, como nos ensinou Beatriz Nascimento, é antes de tudo saber respeitar o tempo do processo¹²⁵¹. Aquela longa entrevista, com aproximadamente uma hora de duração, foi seguida da convergência entre a minha curiosidade e o interesse de Walter em mostrar pessoalmente, de moto, os limites daquela grande Cidade.

Uma das últimas perguntas foi se acreditava que aquele lema que seu pai tanto repetia “educar pelo trabalho”, foi realmente posto em prática naquela instituição.

Até onde eu sei. Relatos de meu pai. Que trabalhou aqui, né? Eu não vivi isso. Eu acho que teve. Tanto é que eu criei um saudosismo por isso. É um achismo, né? Que se a Cidade Menores não tivesse acabado, seria melhor. Talvez não precisasse de uma extensão de terra tão grande. Eu acho que muito dessa terra que foi desapropriada para a Cidade de Menores ficou sem função. Isso é fato. Mas eu até hoje, depois de velho, né? Ou semi-velho. Eu tenho 56 anos. Eu tenho essas lembranças e guardo de forma positiva. Não sei se porque gosto

¹²⁴⁷ WALTER, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 27 de março de 2025.

¹²⁴⁸ Vide a figura nº 63.

¹²⁴⁹ WALTER, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 27 de março de 2025.

¹²⁵⁰ WALTER, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 27 de março de 2025.

¹²⁵¹ NASCIMENTO, Maria Beatriz. Volta à terra da memória. In: *O negro visto por ele mesmo*. RATTTS, Alex (Org.). São Paulo: Ubu Editora, 2022, p. 143.

do campo, porque sou um cara que gosto disso, mas eu acredito que a ideia foi boa, se não vingou, não sei se a falha foi no início, no meio ou no fim, mas sei que acabou¹²⁵².

Naquele primeiro dia em que recebi o copo de água, em 07/01/2023, fiz algumas anotações no caderno de campo. “Encontrei as ruínas da casa do diretor, fica em frente ao açude e atrás da capela”. “O fluxo de carros de funerária no local é grande, parte da Cidade de Menores é atualmente ocupada pelo Instituto Médico Legal, recém-inaugurado”. “Conheci um senhor, chamado Walter que parece morar na região, os seus pais trabalharam na instituição”. “Walter disse acreditar que um senhor, chamado José, que conserta relógio no Mercado Municipal foi um ex-interno da Cidade de Menores”.

Uma semana após, no dia 14/01/2023, com um relógio sem pilha nas mãos fui ao Mercado. Perguntei a várias pessoas se conheciam “José, que consertava relógio”. Não foi muito difícil encontrá-lo, principalmente por trabalhar no local há mais de quarenta anos. A sua banca era bem próxima ao “Sebo do Fumaça” em que meu pai comprava revistas quando jovem e que passei a visitar para comprar livros usados de Direito. Não é improvável que eu, ou meu pai, já tivessem até mesmo trocado alguma pilha de relógio com Seu José.

Lembro de ter chegado, perguntado quando custava para trocar a pilha e enquanto conversamos sobre algum resultado de futebol, questionado: “Seu José, o Senhor já ouviu falar da Cidade de Menores?”. Não me esqueço de seu olhar e da indagação que fiquei durante meses se aquela foi a melhor forma de abordá-lo. “Como você sabe?”, foram as três palavras seguintes que escutei. Apresentei-me, comentei da pesquisa e que em uma visita às ruínas da Cidade de Menores, tinham-me suscitado o nome dele. O silêncio. Os repetidos olhares desconfiados para mim. Passou-me o contato de Vera, filha de um antigo ex-funcionário, chamado Seu Tinga, disse que ela poderia me ajudar. Comentou que o que sabia não era nada importante e sugeriu que eu procurasse “Nidinho que tem uma borracharia próximo ao Posto Veneza”¹²⁵³, pois, ele também foi um interno e teria mais informações. Agradei e enquanto colocava o relógio no pulso, Seu José, sem interrupções, passou a narrar quase tudo que lembrava, de sua chegada com o seu irmão, até a sua saída de maneira conturbada, por não ter conseguido se alistar no Exército. Perguntei se eu poderia retornar com um gravador para uma entrevista formal. A resposta foi positiva e retiramos uma fotografia que guardo com carinho.

¹²⁵² WALTER, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 27 de março de 2025.

¹²⁵³ Não foi possível localizá-lo, diante das poucas informações. O contato, via telefone, com a filha de Seu Tinga ocorreu, porém, ao tentar contactá-la posteriormente para uma entrevista formal, o número não lhe pertencia mais.

No final daquele ano, durante o período de férias, retornei à Sergipe. Passei imediatamente na banca de Seu José, que me perguntou se eu tinha conversado com os contatos que ele tinha me passado, já que não tinha mais nada para falar novamente, pois só iria repetir as mesmas coisas. Com bastante cuidado, expliquei que respeitava aquela decisão, porém que seria importante revestir a conversa com as formalidades necessárias, termos, autorizações, gravação de voz. Entendi os seus receios, nos despedimos, mas não deixou de ser uma triste notícia. No dia seguinte, durante o horário de almoço, recebi uma mensagem de Seu José no celular: “consegue chegar até as 13 horas?”. A corrida, a impressão dos termos e do questionário, a chegada ao Mercado Municipal.

As condições da entrevista não foram as ideais, o vai e vem do Mercado, o som alto e sobretudo, as três interrupções para o atendimento aos clientes. Essa condição foi respeitada, principalmente pela abertura proporcionada por Seu José. Inicialmente, de forma bem monossilábica, confirmou as informações que eu lembrava sobre a nossa primeira conversa. Chegou à Cidade de Menores junta ao seu irmão, com as idades de nove e de treze anos, respectivamente. Após a morte de ambos os pais, foram levados à Cidade de Menores por uma tia.

Após algumas perguntas de ambientação, questionei sobre a rotina naquela instituição: se brincavam, se trabalhavam. Essa foi a sua primeira resposta mais extensa. Contou-me que brincavam muito pouco. “Eu preferia estudar do que trabalhar lá, então fui tentar me alistar no quartel. Só que eu não fiquei por causa da esquistossomose que peguei lá na Cidade de Menores”¹²⁵⁴. Essa informação, repetida inusitadamente tanto no primeiro contato, como no terceiro, soava como uma precisa frustração por parte de Seu José. Naquele momento de sua resposta, abriu o celular e me mostrou o contato de um tal de “Carlos que corta cabelo no bairro Eduardo Gomes”, um ex-interno que também poderia me ajudar¹²⁵⁵.

Em suas respostas, Seu José sempre deixava expresso o seu zelo por uma disciplina, por uma ordem, mesmo quando as perguntas não tratavam disso diretamente. Por exemplo, quando busquei saber sobre os funcionários, disse-me que “gostava das tias” e completou: “Eu gosto sempre de seguir as normas, entendeu? Agora se você não gosta de seguir as normas, nada presta”¹²⁵⁶. Quando o apresentei a questão das fugas, assim nos respondeu: “Eles fugiam mesmo lá. Os “meio” delinquentes que tinham por ali. Era uma farra”¹²⁵⁷. Esse mesmo sentido foi

¹²⁵⁴ RELOJOEIRO, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 14 de dezembro de 2023.

¹²⁵⁵ Infelizmente o contato via telefone não foi exitoso.

¹²⁵⁶ RELOJOEIRO, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 14 de dezembro de 2023.

¹²⁵⁷ RELOJOEIRO, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 14 de dezembro de 2023.

identificado, quando perguntado sobre as punições que encontrávamos nos jornais: “Tinha, mas eram para as pessoas erradas mesmo. Tinha a isolância, tinha um “bolo”, um “bolozinho”¹²⁵⁸.

De suas respostas, várias problematizações podem ser feitas. Em que medida a disputa pela subjetividade posta pela Cidade de Menores, em buscar internalizar um agir “correto”, “retilíneo”, foi em certo sentido “exitosa”. Também, a provável concordância de que o Seu José que eu entrevistei tinha sido formado e influenciado por outras tantas experiências após as seis décadas desde a sua saída da instituição. A memória não é uma gaveta, é uma interdependência do presente¹²⁵⁹. A Cidade de Menores não poderia ser descartada, mas também, obviamente, a trajetória de Seu José não poderia ser reduzida por meio da influência única daquela instituição.

A complexidade dessa questão foi mais bem compreendida a partir do cenário que o próprio entrevistado apresentava. Como nos disse, aquela instituição possibilitou que ele e seu irmão se mantivessem vivos quando os seus pais faleceram: “Eu me criei sem pai e nem mãe, mas nunca dei para o que não prestava, exatamente pelo que eu via por lá. Lá tinha o bom e tinha o que não prestava. Você conhece o bom e o ruim, né? Você decide o que quer ser”¹²⁶⁰. Essa demarcação da Cidade de Menores como um ambiente que embora “tivesse uma dura disciplina” e com “oficinas que não funcionavam bem¹²⁶¹”, foi a instituição que os acolheu, é expressa em suas respostas. Apresenta, inclusive, uma diferenciação entre os que estavam lá “porque precisavam” e os que iam para lá em razão de alguma condenação.

Danilo Rabelo: Sobre a composição espacial, Seu José. Tinha um pavilhão no qual ficavam apenas os que cumpriam pena. Era isso?

José Relojoeiro: Isso. O um, o dois e o três. Um era dos com mais idade, outro era dos menores e outro era dos que cometiam crimes.

Danilo Rabelo: Entendi.

José Relojoeiro: Ali, os que cometiam crimes já vinham de fora condenados e iam para lá direto. Entendeu? Não era a gente de lá de dentro.

Danilo Rabelo: Eles ficavam presos em uma sela?

José Relojoeiro: Isolados.

Danilo Rabelo: Vocês tinham contato com eles?

José Relojoeiro: Se passasse via eles. Mas eles ficavam lá presos¹²⁶².

Quando ingressamos no tema da disciplina institucional, Seu José nos detalhou algumas informações inéditas, como a formação de filas indianas sempre que acordavam e,

¹²⁵⁸ RELOJOEIRO, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 14 de dezembro de 2023.

¹²⁵⁹ TROUILLOT, Michel-Rolph. *Silenciando o passado: poder e a produção da história*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2024, p. 52.

¹²⁶⁰ RELOJOEIRO, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 14 de dezembro de 2023.

¹²⁶¹ RELOJOEIRO, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 14 de dezembro de 2023.

¹²⁶² RELOJOEIRO, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 14 de dezembro de 2023.

principalmente, sobre o fato de que todos os internos eram reconhecidos e chamados a partir de um número, não pelos seus nomes. Essa informação convergia com o mesmo achado apresentado por Sidney Aguilar em sua tese: “Educação, autoritarismo e eugenia: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil”¹²⁶³. A partir dessa mesma técnica de numeração, porém utilizada no Educandário Romão de Mattos Duarte, do Rio de Janeiro, Aguilar constrói a sua pesquisa que irá fundamentar, posteriormente, o documentário “Menino 23: infâncias perdidas no Brasil”.

Seu José confirma que a maioria dos garotos eram pobres, “eram pegos nas ruas”¹²⁶⁴, além do que a imagem que possuía era de serem em maioria crianças negras, embora não exclusivamente, como também encontramos nas estatísticas. Ratificou ainda a existência de uma banda e a participação dos internos nos desfiles cívicos, além da catequese semanal.

Sem dúvidas, o momento em que mais se alongou nas respostas, foi quando perguntado sobre a sua vida após a Cidade de Menores. A vida além dela. Contou-nos uma história de que quando já estava de saída da instituição, alguns meninos foram fazer a prova do ginásio e ele não foi chamado. Contou-nos o fato de que não foi possível ingressar no alistamento militar, pois identificaram que ele possuía esquistossomose, provavelmente originária do trabalho na olaria¹²⁶⁵. Comentou sobre a dureza dos vários trabalhos que precisou exercer para sobreviver, de seu interesse em ir completar os estudos na Escola Técnica, a pé, ainda que distante e sempre parado pela polícia¹²⁶⁶. Falou-nos de sua chegada naquela banca, há quarenta anos, e que a partir dela sustentou os seus filhos, formados pela universidade. A partir dessas respostas, mostrou ao entrevistador que quando tratava da Cidade de Menores, no fundo, falava de si também. Mostrou, ao seu modo e com os seus valores sedimentados, o quanto recompor uma vida era também uma forma de resistência¹²⁶⁷.

A última pergunta foi sobre a sua opinião a respeito das razões que levaram ao encerramento da instituição em 1974. Semelhante à resposta de José Walter, situou que as desconhecia, mas que eram “melhores do que essas FEBEM da vida em que você vive como se

¹²⁶³ AGUILAR FILHO, Sidney. *Educação, autoritarismo e eugenia: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil*. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, 2011.

¹²⁶⁴ RELOJOEIRO, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 14 de dezembro de 2023.

¹²⁶⁵ RELOJOEIRO, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 14 de dezembro de 2023.

¹²⁶⁶ RELOJOEIRO, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 14 de dezembro de 2023.

¹²⁶⁷ SILVA, Fernanda Lima da. *O estranho e o ordinário: um contra arquivo da cidadania e o constitucionalismo brasileiro (Pernambuco, 1870–1920)*. Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2024, p. 300.

fosse um prisioneiro”¹²⁶⁸. Em seguida, foi além “se ainda existisse, não tinha tanta miséria como vemos hoje”¹²⁶⁹.

Ambas as entrevistas possibilitaram densificar e compreender não apenas a complexidade da Cidade de Menores, mas o próprio processo em que as memórias estão envoltas. Diferentemente do distanciamento em que José Walter se encontrava para com instituição, a possibilitar respostas mais longas, impressões sobre quase uma hora de entrevista, a de Seu José foi atravessada pela sua experiência direta, ora através de agradecimentos, ora por meio de críticas à instituição, frustrações. A sua entrevista durou vinte minutos e precisou ser interrompida três vezes para que pudesse, ao seu pedido, atender os clientes. Aos setenta anos de idade, Seu José nos contou que aquela foi a primeira vez que falava abertamente, para além das pessoas mais próximas, sobre o seu período na instituição. Esse fato, em si mesmo, dizia-nos muito.

Em ambas as entrevistas, fez-se evidente que aquele era um momento de escuta e de respeito sobre vozes que anunciavam variadas e complexas informações. Memórias reais de pessoas “reais” e que, portanto, não eram, nem precisavam, ser lineares, completas, sem opacidades. No fundo, não era só a Cidade de Menores que era posta em questão, ainda que sempre retornássemos a ela. Em diversas formas, escutá-los densificou a construção dessa pesquisa.

¹²⁶⁸ RELOJOEIRO, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 14 de dezembro de 2023.

¹²⁶⁹ RELOJOEIRO, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 14 de dezembro de 2023.

3. Mu'lekes: pequenos rebeldes negros

*“[...]Quero um conto, um canto, um ponto na trajetória
do devenir
Para um futuro mais belo.
Futuro que vislumbro na cor dourada do sol da janela
dos Arquivos,
Arquivo casa onde eu morei e que em mim mora.
Quero escrever um conto ao silêncio dos documentos”.*

(Quero escrever um conto, Beatriz Nascimento)¹²⁷⁰

Quem eram os mu'lekes? Como resistiam no espaço cercado da Cidade de Menores? Essas duas perguntas nortearão o presente capítulo. As sucessivas fugas registradas nos jornais, nos relatórios de ofícios, nos inquéritos serão incluídas dentro de um cenário de desgaste institucional produzido por sua recorrência. Aqui, a apresentação do texto em primeira pessoa será uma tentativa de contar sobre a experiência da pesquisa, o encontro com o Arquivo, o entusiasmo, a frustração, a crítica e a busca por respostas, ainda que dentro dos silêncios.

A identificação da Capela de Nossa Senhora do Carmo como pertencente a um amplo reformatório, mas principalmente o contato com as fotografias da dissertação de Alessandra Bispo¹²⁷¹, ou seja, ver os pequenos corpos perfilados, em exercícios militares, em trabalho nas oficinas, causou o susto que motivou a abertura sobre o processo de melhor compreender a Cidade de Menores e principalmente sobre quem eram os internos.

Os primeiros olhares interessados não escondiam a apreensão sobre o panorama revelado de que a grande maioria dos pequenos sergipanos naquela instituição era negra. Desconfiava. Não foi um contato inocente, é verdade. O pensamento social negro diaspórico já tinha me alertado de Barbacena ao Carandiru. O encontro de uma segunda dissertação sobre o reformatório sergipano, escrita por Alessandro Mendes, dava-me mais pistas e dessa vez estatísticas: 87% (isso mesmo, oitenta e sete por cento) daquela “grande maioria” foi identificada nas fichas individuais de internação como: “moreno”, “pardo”, “mulato”, “preto”¹²⁷². A ida aos arquivos públicos era inadiável. A expectativa de que com o movimento

¹²⁷⁰ NASCIMENTO, Beatriz. Insegurança. In: RATTS, Alex; GOMES, Bethânia (Org.). *Todas [as] distâncias*: poemas, aforismos e ensaios de Beatriz Nascimento. Salvador: Ogum's Toques Negros, 2015, p. 50.

¹²⁷¹ BISPO, Alessandra Barbosa. *A educação da infância pobre em Sergipe: a Cidade de Menores “Getúlio Vargas” (1942 -1974)*. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007.

¹²⁷² Conforme aponta Alessandro Mendes, grande parte dessas fichas não eram corretamente/completamente preenchidas, inclusive quanto ao campo “cor”. Fato que também pude constatar. MENDES, Alessandro Araújo.

de separação entre o polegar e o indicador sobre aquelas imagens, eu pudesse aproximá-las, encontrar rostos, vidas.

As primeiras idas ao Arquivo Público do Estado de Sergipe, com o meu diário de campo, demonstraram subitamente que não seria um processo de sentar-se na mesa, abrir o catálogo do acervo, pegar as caixas e localizar a “Cidade de Menores”. O sentimento era de estar rodeado por ela, mas sem conseguir encontrá-la. Afinal, o prédio do Arquivo também foi desenhado e construído por Hermann Altenesch¹²⁷³, além do que a melhor mesa (próxima da janela) era exatamente embaixo de um grande quadro de Eronildes de Carvalho.



Figura 72: Fotografia de Eronildes de Carvalho, no Arquivo Público do Estado de Sergipe¹²⁷⁴

A preocupação pela não localização de quaisquer documentos, começava a ser dividida, inclusive, com a equipe do Acervo¹²⁷⁵. Por ela, fui informado sobre um grande incêndio que atingiu o Arquivo no passado, talvez a parte que eu estava a procurar fosse exatamente aquela

O menor abandonado e delinquente em Sergipe: da instrução ao cárcere (1942 – 1974). Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2014, p. 178.

¹²⁷³ MACIEL FILHO, Carlos Cesar Menezes. *Altenesch: técnica, estética e modernidade na arquitetura de Aracaju nos anos 1930*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018, p. 217.

¹²⁷⁴ Registro retirado pelo próprio pesquisador.

¹²⁷⁵ Deixo aqui os meus agradecimentos à Rosa, Sayonnara e Maxwell.

perdida entre os escombros. Ao final dos grandes catálogos dos arquivos nada (ou quase nada) foi encontrado.

Sucessivas idas até que um pequeno catálogo, fino e aparentemente desatualizado, registrava a existência de caixas diversas sobre o Serviço de Assistência a Menores, o SAM. Na primeira delas, encontrei dezenas de listas sobre pedidos de alimentação para a Cidade de Menores. Foi a primeira referência à instituição encontrada na massa documental.

Entre o embaralho dos ofícios, passei a anotar e fotografar a sucessão de documentos identificados, em sua diversidade: o pedido de compra de um grande terreno para a construção¹²⁷⁶; pedidos de orçamentos para o seguimento da obra; prestações de conta; solicitações de ampliação da já imensa Cidade até a região de bairros ao lado: a Taboca e o Calumbi¹²⁷⁷. Em uma nova visita, encontrei o comemorado ofício (posteriormente descoberto ter sido escrito por Francisco Leite Neto) o qual, em 1935, solicitava a construção de uma instituição para “menores” em Sergipe. Cronologicamente, aparecia-me como a mais antiga referência documental direta à Cidade de Menores. Memorandos e mais memorandos nos quais os juízes agradeciam o recebimento da obra “Nova Política do Brasil”, de Getúlio Vargas¹²⁷⁸. Encontros tão inusitados e nenhuma informação sobre os internos. O Arquivo parecia tê-los engolido.

Uma ida não planejada, após uma pesquisa no Memorial do Poder Judiciário (antigo Tribunal de Relação e Chefatura de Polícia), mostrou-me que os recortes metodológicos, a organização sobre a abertura das caixas, o cronograma produzido, são sempre contrapostos ao inusitado que é abrir um novo conjunto de documentos desconhecidos. Naquela rápida passagem, entre as listas dos alimentos comprados mensalmente para a Cidade de Menores, encontrava-se uma denominada pesquisa sobre quatro “menores”, produzida por Yara Lucia de Almeida, em 1952, que assina ao final de cada uma delas como “pesquisadora social”¹²⁷⁹. Nome, “cor”, idade, “antecedentes hereditários”, “hábitos e tendências”, família, “condições higiênicas”, cabelos, nariz, boca, apresentavam-me os pequenos e as suas famílias, de forma inaugural, a partir de uma leitura positivista racializada.

¹²⁷⁶ SERGIPE. Ofício n. 2.549, expedido pela Diretoria de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Aracaju, 19 de dezembro de 1919.

¹²⁷⁷ SERGIPE. Ofício n. 1.878, expedido pela Diretoria de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Aracaju, de 13 de Maio de 1940.

¹²⁷⁸ Dividida em cinco grandes volumes, almejava apresentar o programa de governo getulista, bem como, simultaneamente, registrar as principais obras que estaria a mobilizar pelo Brasil.

¹²⁷⁹ ALMEIDA, Yara Lúcia de. *Pesquisa*. Aracaju, 1952. Documento datilografado. Arquivo Público do Estado de Sergipe, Aracaju.

O primeiro entrevistado, com dez anos de idade, nasceu ali no povoado Taiçoca, próximo da Cidade de Menores. Descrito como “moreno” do nariz “chato”, filho de um estivador que descarregava navios e de uma lavadeira. Possuía sete irmãos. O pai, relatado como alcoólatra e tabagista, teria sido várias vezes preso pela polícia, acusado de espancar a esposa, a mãe do pequeno. Reproduzo o trecho seguinte com os apontamentos da entrevistadora: “apesar de mau esposo, no entanto travava os filhos bem, pois não judiava”¹²⁸⁰. Moravam em uma casa alugada com dois cômodos. Sobre os “hábitos e tendências” o garoto foi assim caracterizado: “o menor tem gosto pelos estudos, é obediente, não mente, é respeitador, não têm maus costumes, não fuma, mostrando o desejo de ser mecânico”¹²⁸¹. Amava jogar bola de gude.

O segundo entrevistado, com sete anos de idade, é descrito como possuidor de “cabelos cacheados e claros” e “nariz chato”. Morava em uma simples casa de “taipa” com a mãe, a avó, o pai e mais três irmãos. A mãe grávida não podia trabalhar para sustentar os quatro filhos. O pai, antes de piorar com as crises de epilepsia, gastava tudo que ganhava “em jogos, bebidas e mulheres”¹²⁸². A entrevista se encerra com a informação de que o ‘menor’ não estudava por não possuir recursos e que o ambiente de sua rua era totalmente inadequado “devido o quarteirão ser de mulheres de vida duvidosa”¹²⁸³.

O terceiro entrevistado, segundo Yara, foi internado a pedido da própria mãe. Talvez por essa razão, ela teve a sua história narrada com maiores detalhes. Fazia chapéus de palha quando perdeu completamente a visão do olho esquerdo. Possuía vinte e oito anos de idade, morava com a sua mãe (avó do entrevistado), já que o marido teria a abandonado. Residia em uma pequena casa de palha alugada, no Bairro Industrial, vila de operários. Nos últimos tempos, sequer conseguia fornecer roupas para o seu filho e as suas duas filhas. Por essas razões, procurou ao menos a internação de seu garoto, descrito pela entrevistadora como “moreno”, dos olhos castanhos escuros e do nariz “chato”. Sua diversão: jogar bola de gude e de borracha. Seus “hábitos e tendências” foram assim explicitados: “o menor tem entusiasmo pelos estudos, é obediente, tem certo respeito para com sua mãe e manifesta inclinação para marinha”¹²⁸⁴.

¹²⁸⁰ ALMEIDA, Yara Lúcia de. *Pesquisa*. Aracaju, 1952. Documento datilografado. Arquivo Público do Estado de Sergipe, Aracaju.

¹²⁸¹ ALMEIDA, Yara Lúcia de. *Pesquisa*. Aracaju, 1952. Documento datilografado. Arquivo Público do Estado de Sergipe, Aracaju.

¹²⁸² ALMEIDA, Yara Lúcia de. *Pesquisa*. Aracaju, 1952. Documento datilografado. Arquivo Público do Estado de Sergipe, Aracaju.

¹²⁸³ ALMEIDA, Yara Lúcia de. *Pesquisa*. Aracaju, 1952. Documento datilografado. Arquivo Público do Estado de Sergipe, Aracaju.

¹²⁸⁴ ALMEIDA, Yara Lúcia de. *Pesquisa*. Aracaju, 1952. Documento datilografado. Arquivo Público do Estado de Sergipe, Aracaju.

O quarto e último entrevistado, possuía oito anos de idade, era “moreno” e vivia numa casa alugada na Av. Pedro Calazans, na qual sua mãe vendia frutas. O seu pai que também negociava entre as ruas, “homem honesto de bons costumes e vive para o seu lar”¹²⁸⁵, encontrava-se bastante debilitado diante de uma hérnia. Yara conclui a entrevista com especificação de que o garoto é de “família honesta” e que tem muito gosto pelos estudos.

Fui mais algumas boas vezes ao Arquivo Público do Estado. Infelizmente, foi o máximo, em seus interditos, que ele me apresentou sobre os habitantes da Cidade de Menores. Diante de tanto trabalho, de tantas luvas e máscaras descartáveis postas e retiradas, confesso uma certa frustração. A autoridade do Arquivo, a sua soberania sobre quem e o que importa no passado, a imposição de seus intérpretes sobre a construção de um negro-tema¹²⁸⁶, estavam ali na minha frente. Fragmentos: nos documentos, nas expectativas.

Lembro o quanto o Arquivo do Poder Judiciário foi uma surpresa. Em nenhum momento da formação jurídica me foi apresentado. Nem mesmo nas aulas de metodologia, na graduação e no mestrado, em que estudávamos as pesquisas documentais diante dos únicos exemplos das legislações, dos manuais. Foi também uma novidade porque diferentemente do Arquivo Público do Estado, localizado no centro de Aracaju, em uma das suas praças principais, o do Judiciário era para mim um total desconhecido. Encontra-se distante, na zona de expansão. Ante a imponência do Fórum Gumersindo Bessa, o Arquivo foi construído atrás, em uma unidade menos expressiva, que até pouco tempo atrás era a única construção daquela rua. Além disso, em relação ao outro Arquivo visitado, o fluxo de pessoas era consideravelmente menor, ainda que desde a entrada fosse perceptível possuir mais recursos financeiros e melhores estruturas.

Recebi um “Guia de Fontes Temáticas” a partir do qual eu poderia encontrar as caixas mediante temas e verbetes previamente catalogados. Não foi possível esconder a perplexidade com o tanto de processos, ao longo das páginas, que envolviam escravizados: denúncias, fugas, capturas, testamentos, inventários, ações de liberdade, doações de escravizados para a Guerra do Paraguai, combates contra quilombos, alvarás para navios negreiros.

Também eram expressivas as referências a inquéritos de controle sobre o cotidiano, sobre as ruas, sobre as festividades: “brigas” em samba, jogos “proibidos”, prostituição, ações contra “terreiros-xangô”¹²⁸⁷, “curandeirismo” e até um processo sobre lesões corporais em um

¹²⁸⁵ ALMEIDA, Yara Lúcia de. *Pesquisa*. Aracaju, 1952. Documento datilografado. Arquivo Público do Estado de Sergipe, Aracaju.

¹²⁸⁶ RAMOS, Alberto Guerreiro. *Introdução crítica à sociologia brasileira*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995, p. 215.

¹²⁸⁷ SERGIPE. Tribunal de Justiça. *Arquivo Judiciário: guia de fontes temáticas*. SILVA, Eugênia Andrade Vieira da (Org.). Aracaju: Tribunal de Justiça de Sergipe, 2009, p. 66.

“divertimento ao toque de zabumba”¹²⁸⁸. Descobri, na prática, como o Arquivo é um mar silencioso capaz de afogar aqueles que adentram¹²⁸⁹.

No Guia, uma única referência direta sobre a Cidade de Menores foi encontrada. Um processo¹²⁹⁰ de 1966 sobre o qual constava um mapa de escoamento de Petróleo entre Carmópolis e a Atalaia Velha, nesse percurso um dos dutos passava próximo da instituição. Todavia, em relação ao verbete “menor”, terminologia que já causava desconforto ali no início da pesquisa, o Guia trazia diversos registros. Brigas nas praças; pequenos furtos; encaminhamentos para “locais de aprendizagem laboral” como a Escola de Aprendizes de Marinheiros, Escolas Técnicas de Pesca, Escolas Técnicas de Comércio¹²⁹¹; bem como a Portaria que proibia a presença deles nas “escolas de samba”, nos “cordões”, nos “ranchos”¹²⁹². Esse era o cenário.

Assim como no primeiro Arquivo, o auxílio da equipe de servidores¹²⁹³ foi essencial para o encontro de mais informações. Imprimiram algumas tabelas que faziam referências a caixas diversas que poderiam conter informações sobre a Cidade de Menores. Na segunda visita técnica, encontrei o fundo “AJU/J. MEN.”. Nele estavam as fichas e os boletins individuais.

Os sujeitos que eu tanto procurei foram postos ali na fotografia policial 3x4, no agenciamento administrativo do Estado, no exato instante em que se encontraram com a violência das instituições de controle. Filhos de domésticas, de operárias¹²⁹⁴. Registrados numa folha que selecionava unicamente as informações tomadas como necessárias sobre os objetivos propostos: profissões e “aparências” do pai e da mãe, “é normal”, “causa da internação”, “onde reside”. Fichas que não eram muito diversas daquelas encontradas na Casa de Detenção da

¹²⁸⁸ SERGIPE. Tribunal de Justiça. Arquivo Judiciário: guia de fontes temáticas. SILVA, Eugênia Andrade Vieira da (Org.). Aracaju: Tribunal de Justiça de Sergipe, 2009, p. 59.

¹²⁸⁹ FARGE, Arlette. *O Sabor do Arquivo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2022, p. 13.

¹²⁹⁰ SERGIPE. *Planta de localização*. Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Sistema de Escoamento do Petróleo de Carmópolis: Oleoduto Carmópolis–Atalaia Velha. Ação de desapropriação, 1966. Caixa 2743. Documento cartográfico.

¹²⁹¹ SERGIPE. Cartório do 9º Ofício da Comarca da Capital. *Registro de ofícios, alvarás, sentenças e demais peças que se fizer preciso ao bom funcionamento e orientação do cartório*. 1951. Livro de registro. Arquivo Público do Estado de Sergipe, Aracaju, AGJ-AJU/5ª VP –1952-1953, Cx3-A3-MI, p. 66.

¹²⁹² SERGIPE. Juizado de Menores da Comarca de Aracaju. *Portaria nº 05/59*, 12 de janeiro de 1959. Proibições Pré-Carnavalescas, Aracaju, 14 de janeiro de 1959.

¹²⁹³ Reitero os agradecimentos ao João Matos e à Anderson.

¹²⁹⁴ Na maior parte das fichas localizadas nesse fundo os pais foram descritos como “ignorados” ou “já falecidos”.

Corte¹²⁹⁵. Fichas que não foram pensadas para agradar ou surpreender, mas para alimentar os efeitos práticos de um controle policial-jurídico¹²⁹⁶.

JUIZADO DE MENORES
FICHA INDIVIDUAL DE MENORES

ARACAJU
Estado de Sergipe

Nome
Lugar do nascimento
Ano Mes Dia Hora
Sexo Idade Filiação
É de boa aparência física Sabe ler
É orfão de pai É orfão de mãe
Quando foi levado a Juízo
Qual a causa
Onde reside o menor atualmente

DADOS CARATERISTICO DO PAI

Nome Naturalidade
Nacionalidade Estado Civil
Idade Cor Sabe ler
Profissão Tem algum vício
Tem boa aparência física Já foi processado
É normal
Qual a causa
Onde reside atualmente

DADOS CARATERISTICO DA MÃE

Nome Naturalidade
Nacionalidade Estado Civil
Idade Cor Sabe ler
Profissão Tem algum vício
Tem boa aparência física Já foi processado
É normal
Qual a causa da reclamação
Onde reside atualmente

DADOS CARATERISTICO DA PESSOA ONDE SE ENCONTRA A MENOR

Nome Naturalidade
Nacionalidade Estado Civil
Idade Cor Sabe ler
Profissão Tem filhos
Sofre alguma moléstia contagiosa Qual
Sofre de alguma anormalia mental
Já foi processado
Onde reside atualmente
DICISÃO :

DADOS CARATERISTICO DO RECLAMANTE

Nome
Residência
Idade Profissão Naturalidade
Assinatura Data

Figura 73: “Ficha Individual de Menores”¹²⁹⁷, do Juizado de Menores de Sergipe

No Arquivo do Poder Judiciário, encontrei também um livro de capa dura, datado de 1951, produzido pelo escrivão que o denominou como “Registro de ofícios, alvarás,

¹²⁹⁵ Conforme Sidney Chalhoub, as fichas individuais da Casa de Detenção da Corte, relativas às décadas de 1860 e 1870, registravam as seguintes informações: “nome, idade, nacionalidade, naturalidade, filiação, motivo da prisão, estado civil, endereço, ocupação, altura, cor, traje, data de entrada na Detenção, data de saída, nome do senhor (no caso de escravos), condição civil (escravo, livre, liberto), circunscrição e autoridade responsável pela detenção (delegacia, distrito)”. CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 230.

¹²⁹⁶ FARGE, Arlette. *O Sabor do Arquivo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2022, p. 14.

¹²⁹⁷ Diante das fichas catalogadas possuírem informações sobre os internos e as suas famílias, sobre as quais se foi decidido não as veicular na presente investigação, utilizamos como referência a Ficha Individual não preenchida, localizada por Alessandro Mendes. MENDES, Alessandro Araújo. *O menor abandonado e delinquente em Sergipe: da instrução ao cárcere (1942 – 1974)*. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2014, p. 203.

sentenças”¹²⁹⁸. Um pedido de internação sobre um ‘menor’ provindo de outro estado, da Bahia, demonstrava-me que a Cidade de Menores não possuía apenas uma dimensão estadual, algumas regiões da Bahia e de Alagoas poderiam ter a instituição sergipana como o mais próximo ambiente “apropriado ao recolhimento de menores”¹²⁹⁹. Como um lampejo inesperado, começaram a saltitar diversas fugas das folhas do livro.

Exmº Sr Dr Juiz Privativo de Menores: Comunico a V. Excia que apesar da vigilância mantida neste estabelecimento, evadiram-se no dia 4 do corrente mês, os menores M. F. (Delinquente), J. B. e P. F., os quais deverão ser recolhidos na Cidade de Menores "Getúlio Vargas" donde fugiram (06 de julho de 1951)¹³⁰⁰.

Exmº Sr. Dr. Secretário de Segurança Pública. Da ordem do Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Menores Abandonados e Delinquentes da Comarca da Capital, solicito a V. Excia. as devidas providências afim de ser capturado o menor M. V., filho de J. V. com 17 anos de idade, cujo menor responde por processo neste juízo de menores e fugiu da "Cidade Getúlio Vargas" em 29/01/52, onde se achava (28 de abril de 1952)¹³⁰¹.

Fugas e pedidos de captura. Três inquéritos foram localizados entre o recorte de caixas que poderiam conter informações sobre a Cidade de Menores. Entre os autos de qualificação; os termos de declaração; os exames biotipológicos e antropométricos; as decisões de internação, estavam mais três fugas, em 1948, em 1949 e 1953. Capturados pela polícia, examinados pelo laboratório de Biologia Criminal, confrontados pelos promotores e juízes de menores, elogiados pelo diretor e pelos mestres de oficinas da Cidade. Fugiram, escapuliram.

Na Biblioteca Epifânio Dória, entre a robusta coleção de jornais antigos, localizei uma entrevista de 1965. Vinte e três anos após a fundação e naquele momento atravessada pela Ditadura Militar. Na reportagem, um dos principais questionamentos feitos ao Diretor Tenente Ambrósio e ao seu Secretário foi a recorrência das fugas, fato conhecido amplamente pela população. A resposta evasiva situou que elas variavam entre os períodos e entre as adaptações

¹²⁹⁸ SERGIPE. Cartório do 9º Ofício da Comarca da Capital. *Registro de ofícios, alvarás, sentenças e demais peças que se fizer preciso ao bom funcionamento e orientação do cartório*. 1951. Livro de registro. Arquivo Público do Estado de Sergipe, Aracaju, AGJ-AJU/5ª VP –1952-1953, Cx3-A3-MI.

¹²⁹⁹ SERGIPE. Cartório do 9º Ofício da Comarca da Capital. *Registro de ofícios, alvarás, sentenças e demais peças que se fizer preciso ao bom funcionamento e orientação do cartório*. 1951. Livro de registro. Arquivo Público do Estado de Sergipe, Aracaju, AGJ-AJU/5ª VP –1952-1953, Cx3-A3-MI, p. 65.

¹³⁰⁰ SERGIPE. Cartório do 9º Ofício da Comarca da Capital. *Registro de ofícios, alvarás, sentenças e demais peças que se fizer preciso ao bom funcionamento e orientação do cartório*. 1951. Livro de registro. Arquivo Público do Estado de Sergipe, Aracaju, AGJ-AJU/5ª VP –1952-1953, Cx3-A3-MI, p. 14.

¹³⁰¹ SERGIPE. Cartório do 9º Ofício da Comarca da Capital. *Registro de ofícios, alvarás, sentenças e demais peças que se fizer preciso ao bom funcionamento e orientação do cartório*. 1951. Livro de registro. Arquivo Público do Estado de Sergipe, Aracaju, AGJ-AJU/5ª VP –1952-1953, Cx3-A3-MI, p. 22.

dos ‘menores’¹³⁰². Ante a explicação morna, o repórter relembra-o de um fato ocorrido há não muitos dias: "o Sergipinho", por exemplo, que estava internado há várias semanas, fugiu há dias, ninguém sabendo do seu paradeiro"¹³⁰³. Na entrevista com Seu José Relojoeiro, em 23 de dezembro de 2023, outra confirmação sobre a recorrência das fugas. “As fugas existiam mesmo”¹³⁰⁴.

As fugas apontavam uma dissonância entre o discurso oficial da assistência e a realidade vivida pelos internos. Ainda que inicialmente não tenham sido projetadas como marco de investigação nessa pesquisa, elas brotavam, escapavam pelas frestas, pediam um espaço também por aqui. Foi pelo fato de os ‘menores’ contraporem o poder, por bagunçarem os costumes, por ocuparem as ruas, por desafiarem as autoridades locais que o rizoma senhorial, em seu braço institucional, capturou-os no passado e o Arquivo me apresentava as poucas palavras que restavam sobre o acontecimento. Foram as fugas que marcaram a necessidade de transladar a insuficiência de um estudo unicamente cravado nas formas de controle, de disciplina, que reproduzisse a ideia de que aquela instituição estivesse exclusivamente preocupada na formação laboral. Foram as fugas que, naquele momento, acenderam-me o alerta sobre o possível apagamento, nessa investigação, da resistência. Foram as fugas à contestação, dentro do próprio Arquivo, sobre o vestígio bruto de vidas que não pediram para ser contadas através de fichas individuais e inquéritos policiais.

O encontro com as sucessivas fugas sacramentou o desconforto com o manejo da terminologia ‘menor’. Expressão que surgiu em um contexto bem delimitado, no pós-abolição, e que passava a abranger todo o espaço analítico que me cercava: obras, jornais, fichas, ofícios. Ainda que, desde a década de noventa, nos pós Constituição e Estatuto da Criança e do Adolescente, caísse em desuso, o marco temporal do meu objeto torcia-me para a sua reprodução nas citações diretas e indiretas, nas referências aos discursos utilizados, nas descrições das nomeações dadas. Até mesmo no nome da instituição (lembremos, ainda que já repetido infinitas vezes), uma Cidade de “Menores”. Ao longo de todo o texto pôr um par de simples aspas (‘menores’) foi uma tentativa básica e imediata de pontuar esse desconforto. “Os garotos”, “os pequenos”, “os habitantes da Cidade” foram saídas, ainda que limitadas. Nenhuma delas agregavam a irresignação, a cotidiana resistência, as formas de sobrevivência mesmo sob espaços cercados. Ressalto, desde já, que não se trata de uma mera insatisfação particular, interna, moral com uma denominação linguística, ainda que devamos estar atentos ao potencial

¹³⁰² SERGIPE JORNAL. *Menores na Cidade tem muito bom tratamento*. Aracaju, 25 de dezembro de 1959.

¹³⁰³ SERGIPE JORNAL. *Menores na Cidade tem muito bom tratamento*. Aracaju, 25 de dezembro de 1959.

¹³⁰⁴ RELOJOEIRO, José. *Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo*, em 14 de dezembro de 2023.

difusivo e violentador dela sobre o imaginário. Foi a irresignação diante dos sentidos negativos, inferiorizantes e imobilizantes que buscavam introjetar quando repetiam, sem poupar, o termo "menor". Foi o desassossego com as interpretações "oficiais" da formação histórica-brasileira que excluíram qualquer forma de resistência, de participação do povo negro. Foi o mal-estar, ainda, com as interpretações críticas que analisaram, denunciaram e intitularam todo um conjunto de macro e microformas de exploração, de poder, de controle, de punição e esqueceram que quem estava do outro lado não era um mero receptáculo. Ambos apagaram (ou esqueceram) as necessárias e diversas formas, das maiores e mais perceptíveis às pequenas e não menos desgastantes, manifestações dos experimentos de liberdade.

Por que eu poderia partir da hipótese, estudada e posto à prova, de que o rizoma senhorial se arrastava sobre o tempo, mas apresentar, em uma pesquisa jurídica, que a resistência negra também se manteve viva ao longo desse mesmo "arrasto" pode soar tão desconfortável? Nas fugas estavam a recusa em se submeter a quimera senhorial de acreditar "possuir o direito de governar o outro". Contornar os muros, escorrer pelas luvas dos cientistas higienistas. "Se não tem água, eu furo um poço, se não tem carne, eu compro um osso e ponho na sopa, e deixo andar, deixo andar"¹³⁰⁵.

A Cidade de "Menores" foi posta longe o suficiente da Aracaju que se urbanizava, foi jogada em outro município, mas eles fugiam, andavam e voltavam para o centro. Voltavam para os mercados frenéticos. Pequenos em tamanho, viravam imensos "meliantes" nos jornais, organizadores de quadrilhas, origem dos diversos problemas existentes.

¹³⁰⁵ KETI, Zé. Opinião. Letras.mus.br. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/ze-keti/197278/>. Acesso em: 09 de mar., 2026.



Figura 74: Reportagem de 1965 - “Quadrilha de Menores foi desbaratada: prisão”¹³⁰⁶

Foi inevitável traçar as semelhanças entre os anúncios de fugas e de captura dos ‘menores’ com os dos moleques nos jornais do século XIX. Na Hemeroteca Digital, na grafia moleque, encontrei uma primeira referência, no ano de 1809, em um anúncio de fuga de escravizados. Esse padrão se repete ao longo dos anos seguintes, principalmente (enquanto um padrão) quando se referia a escravizados que fugiam e eram anunciados como possuidores de menos de catorze anos¹³⁰⁷.

Sabia que moleque era uma palavra de origem africana, referenciada inclusive por Lélia para exemplificar a permeabilidade, no Brasil, de outras palavras da língua quimbundo, de origem bantu¹³⁰⁸. Não sabia, porém, que essa pequena palavra do nosso cotidiano pudesse

¹³⁰⁶ SERGIPE JORNAL. *Quadrilha de menores foi desbaratada: prisão*. Aracaju, 26 de fevereiro de 1965.

¹³⁰⁷ Esse apontamento foi tomado a partir do amplo acervo da Hemeroteca Digital. Quando inserido o termo “moleque” no campo de busca, independente do período e independente do jornal, a partir de 1809 vê-se a utilização desse termo nos anúncios de fuga. A referência mais antiga desse sentido, no acervo, data do dia 01 de Abril, de 1809, do Jornal “Gazeta do Rio de Janeiro”. O anúncio diz: “Em 12 de Agosto de 1807 fugio ao R. Antônio Domingues Monteiro hum moleque de nação Angola, Official de Çapateiro, chamado Joaquim: he alto, tem o rosto redondo, dentes e olhos grandes, e huma cicatriz em huma canella. Quem o acharm ou tiver notícia dele, dirija-se a Antônio Alves de Araújo, morador na Rua de S. Pedro, casas n.º 6, de quem receberá boas alviçaras”. GAZETA DO RIO DE JANEIRO. *Avisos*. Rio de Janeiro, 01 de abril de 1809. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=749664&pesq=moleque&pasta=ano%20181&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=394>. Acesso em: 22 de maio, 2025.

¹³⁰⁸ GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, 1984, p. 223-244.

contar grandes histórias e estivesse tão diretamente entrelaçada com diversos pontos dessa pesquisa.

No texto “Análise histórico-enunciativa da palavra de origem africana moleque: movimentos polissêmicos e sua relação com a escravidão”¹³⁰⁹, escrito por Amanda Alves, constrói-se uma análise histórica sobre a polissemia encontrada desde os dicionários do período colonial sobre a palavra africana “moleque”. A partir do tráfico dos primeiros africanos para o Brasil, principalmente daqueles oriundos de Angola, a palavra *mu’leke* se permeia pelo território, no português falado, enquanto simples sentido de “qualquer criança africana do gênero masculino, ou seja, um menino”¹³¹⁰.

Conforme levanta a autora, os próprios dicionários de Portugal, como o organizado por Raphael Bluteau referente às palavras circulantes entre 1712 e 1728, apontavam ser essa uma “palavra brasileira” que não encontrava léxico com o português europeu, apagando, portanto, a origem africana. É nesse momento que se materializa uma primeira disputa sobre os seus sentidos. Os colonizadores passam a utilizá-la e inscrevê-la nos dicionários para designar “pequeno escravo negro”¹³¹¹. Os anúncios de fugas sobre os *mu’lekes* (na grafia aportuguesada moleque) captam esse instante. A partir da Lei do Ventre Livre, em 1871, legislação que tratava diretamente desse grupo, a palavra moleque passa por uma modulação sobre o mesmo sentido. Seriam os moleques, agora, os escravizados que “nasceram livres”, ainda que devessem trabalhar para o Estado ou para os senhores até os vinte e um anos de idade. Alves demonstra como no *Dicionário de vocábulos brasileiros* (1889), do Visconde de Beaurepaire-Rohan, o termo *moleque* é descrito como “negrinhos livres”¹³¹². Aqueles que não completaram a maioridade.

¹³⁰⁹ ALVES, Amanda. Análise histórico-enunciativa da palavra de origem africana moleque: movimentos polissêmicos e sua relação com a escravidão. In: *Tambores, Urucuns e Enxadas: práticas e saberes contribuindo para a formação humana*. SPIGOLON, Nima I.; NETO, Nicola José Frattari; ATAÍDE, Patrícia Costa (et. al.). Ituiutaba: Barlavento, 2019.

¹³¹⁰ ALVES, Amanda. Análise histórico-enunciativa da palavra de origem africana moleque: movimentos polissêmicos e sua relação com a escravidão. In: *Tambores, Urucuns e Enxadas: práticas e saberes contribuindo para a formação humana*. SPIGOLON, Nima I.; NETO, Nicola José Frattari; ATAÍDE, Patrícia Costa (et. al.). Ituiutaba: Barlavento, 2019, p. 33.

¹³¹¹ ALVES, Amanda. Análise histórico-enunciativa da palavra de origem africana moleque: movimentos polissêmicos e sua relação com a escravidão. In: *Tambores, Urucuns e Enxadas: práticas e saberes contribuindo para a formação humana*. SPIGOLON, Nima I.; NETO, Nicola José Frattari; ATAÍDE, Patrícia Costa (et. al.). Ituiutaba: Barlavento, 2019, p. 34.

¹³¹² ALVES, Amanda. Análise histórico-enunciativa da palavra de origem africana moleque: movimentos polissêmicos e sua relação com a escravidão. In: *Tambores, Urucuns e Enxadas: práticas e saberes contribuindo para a formação humana*. SPIGOLON, Nima I.; NETO, Nicola José Frattari; ATAÍDE, Patrícia Costa (et. al.). Ituiutaba: Barlavento, 2019, p. 33.

Essa liberdade tolhida por uma série de barreiras no pós-abolição é vista também nos novos sentidos dados à palavra moleque nos dicionários do período, sai “escravizados” e entra “pequenos criados pretos”¹³¹³. Mantinha-se a associação entre trabalho, submissão e recorte racial. Ocorre que, os glossários do período passam a conjuntamente exemplificá-los sempre ao lado dos capoeiras, como grupos que ocupavam e disputavam as mesmas ruas. Capoeiras e moleques, lado a lado, nos inquéritos policiais, nos dicionários, na literatura.

O Querido de Deus é o mais celebre capoeirista da cidade. Quem não o respeita na Bahia? No jogo de capoeira de Angola ninguém pode se medir com o Querido de Deus, nem mesmo Zé Moleque que deixou fama no Rio de Janeiro. O Querido de Deus contou as novidades e avisou que no dia seguinte apareceria no trapiche para continuar as lições de capoeira que Pedro Bala, João Grande e o Gato tomam. João Grande fuma um cigarro e anda para o trapiche. As marcas dos seus grandes pés ficam na areia mas o vento logo as destrói. O negro pensa que nessa noite de tanto vento são perigosos os caminhos do mar¹³¹⁴.

Os moleques eram apresentados como os ‘menores’ rebeldes. Aqueles que escapavam do controle institucional. Ainda que sobre as disputas polissêmicas dos sentidos, tenham buscado associá-los à escravidão e ao trabalho livre na figura do “criado”, há um fio de resistência que atravessa os *mu’lekes*, do quimbundo, aos moleques acusados de vadiagem ou de perturbação a ordem. Se os ‘menores’ foram capturados pela doutrina jurídica, médica, criminológica, a sutil e potente abertura a partir dos *mu’lekes* se abria como uma fresta a possibilitar tratar nessa pesquisa de outra abordagem que não as reprises dos “corpos explorados, dóceis e produtivos”. Encarar a rebeldia deles como a prática da possibilidade, como a poesia social que sustenta os despossuídos¹³¹⁵.

A partir dos *mu’lekes* e apoiado em Beatriz Nascimento, conseguiria inclusive contestar uma interpretação que não é pequena na historiografia, a da que fuga era uma estratégia de corpos avessos ao trabalho ou meramente indisciplinados desde a escravidão¹³¹⁶. As fugas, aparentemente miúdas e impotentes frente à expressividade contestatória dos quilombos e das rebeliões, cotidianamente produziam todo um processo de contestação, de denúncia e de

¹³¹³ ALVES, Amanda. Análise histórico-enunciativa da palavra de origem africana moleque: movimentos polissêmicos e sua relação com a escravidão. In: *Tambores, Urucuns e Enxadas: práticas e saberes contribuindo para a formação humana*. SPIGOLON, Nima I.; NETO, Nicola José Frattari; ATAÍDE, Patrícia Costa (et. al.). Ituiutaba: Barlavento, 2019, p. 36.

¹³¹⁴ AMADO, Jorge. *Capitães de Areia*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1937, p. 40-41.

¹³¹⁵ HARTMAN, Saidiya. *Vidas rebeldes, belos experimentos: histórias íntimas de meninas negras desordeiras, mulheres encrequeiras e queers radicais*. São Paulo: Fósforo, 2022, p. 241.

¹³¹⁶ GOMES, Flávio dos Santos. Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 1, p. 67-93, 1996, p. 08.

reorganização da ordem estabelecida¹³¹⁷. Anunciavam o quanto os mu'lekes eram incômodos para os controles existentes sobre as ruas, os mercados, as feiras, mas também o quanto eles driblavam os muros institucionais modernos-coloniais.

Nos mu'lekes que irão parar no título dessa investigação não estão heróis romantizados, sem ambiguidades, mas a demarcação da existência, incontornável, da tensão, das disputas, dos desgastes. Mu'lekes na Cidade de Menores.

3.1 Por uma outra historiografia jurídica: limites e possibilidades da Fabulação Crítica¹³¹⁸

“Não se ressuscitam vidas encalhadas em um arquivo. Isso não é motivo para deixá-las morrer uma segunda vez”¹³¹⁹.

(Arlette Farge, *O Sabor do Arquivo*)

Um dos sentimentos mais compartilhados entre a variedade de estudantes que ingressaram no curso de direito, seja em minha graduação, seja posteriormente na pós-graduação, através das ações afirmativas, é de que se a porta da universidade foi conquistada, grande parte de suas janelas seguiam fechadas. Os referenciais teóricos, os assuntos, os problemas levados à sala de aula pareciam sempre nos arrodear. Um curso distante de nosso cotidiano, um curso aéreo sobre a formação histórica brasileira, um curso que não fala de colonialismo, ainda que esteja mergulhado nele. Estávamos presentes em sala de aula, mas as aulas não nos requisitavam.

Um livro de História do Direito, no Brasil, começa pela Grécia, pula para Roma, raspa na era medieval com o fortalecimento do direito natural-divino, vai para alguns iluministas apresentados como “únicos” responsáveis pela Revolução Francesa, suscitados como “pais” do direito moderno, passa pelas primeiras Faculdades de Direito em Olinda e em São Paulo, esconde-se no republicanismo-liberalismo que se consuma com o fim do Império e, mediante um salto elástico performático, aterrissa na Constituição Federal de 1988. No fundo, como nos

¹³¹⁷ NASCIMENTO, Beatriz. Quilombos: Mudança social ou conservadorismo?. In: NASCIMENTO, Beatriz. *Uma história feita por mãos negras: Relações raciais, quilombos e movimentos*. RATTs, Alex (Org.). Rio de Janeiro: Zahar, 2021, p. 129.

¹³¹⁸ Parte dos argumentos desse subcapítulo foi publicado como artigo na Revista Insurgência. RABELO, Danilo dos Santos. A práxis negra contra a captura jurídica: a inserção da fabulação crítica no Direito. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, v. 10, n. 1, p. 283–323, 2024.

¹³¹⁹ FARGE, Arlette. *O Sabor do Arquivo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2022, p. 117.

conta Marcos Queiroz, não é só uma historiografia¹³²⁰ branca, é um conjunto de interpretações que sequer é íntegro, aprumado: “o que se vê na educação jurídica é que não se sabe nem que história se está contando – se é que os juristas querem contar uma história íntegra”¹³²¹. Quando algum tema com o fundo racial aparece nesse roteiro, quase sempre é em forma de uma breve remissão à escravidão acompanhada de uma nota de rodapé a lembrar-nos da “queima dos arquivos da escravidão”¹³²² de Ruy Barbosa ou ainda de que no Brasil ela só se manteve porque o liberalismo não foi levado tão a sério. Se tivesse sido seguido à risca, não teríamos uma escravidão prolongada, é o que nos contam. Negações¹³²³. Interditos.

A ida ao Arquivo, portanto, significava-me a possibilidade concreta, expressa, sem rodeios, de mostrar a resistência apagada, esquecida. Mostrar que aquele silêncio sobre a gente na sala de aula era fruto da manutenção de outros tantos silêncios do passado. Chegar com a pastinha embaixo do braço com Lélia Gonzalez, com Clóvis Moura, com Neusa Santos, com Abdias, com Guerreiro, com Lima Barreto, com Sueli Carneiro, com Dora e Eunice (para pararmos nos nomes mais “clássicos”), somados à toda resistência expressa nos Arquivos e questionar: o que mais falta para tantos silêncios no ensino jurídico?

Para além do exagero retórico de minha pergunta, a ida ao Arquivo era mais um fio de possibilidade sobre a produção de uma crítica firme ao bacharelismo anêmico ensinado. Não que aquele se apresentasse para mim desprovido do poder e da autoridade que lhes constituem¹³²⁴. O Arquivo que preserva um passado é o mesmo que seleciona e destrói outros tantos também. Mas de Derrida¹³²⁵ à Foucault¹³²⁶, de Trouillot¹³²⁷ à Hartman¹³²⁸ é possível mostrar que o arquivo não controla suas frestas, que a resistência sempre se esconde em suas páginas, que há nele um descontrole sobre o poder de suas imobilizações. Ele contém aquilo que tanto recusa. Em “O Sabor do Arquivo”, Arlette Farge expressou bem esse gosto que senti

¹³²⁰ Parto da concepção de historiografia como um conjunto de interpretações, de problematizações e metodologias produzidas sobre determinado assunto ou sobre determinado momento histórico.

¹³²¹ QUEIROZ, Marcos. *Assombros da casa-grande: a Constituição de 1824 e as vidas póstumas da escravidão*. São Paulo: Fósforo, 2024, p. 35.

¹³²² DUARTE, Evandro Piza; SCOTTI, Guilherme; CARVALHO NETTO, Menelick. Ruy Barbosa e a Queima dos Arquivos: as lutas pela memória da Escravidão e os Discursos dos Juristas. In: DUARTE, Evandro Piza; SÁ, Gabriela Barretto de; QUEIROZ, Marcos (orgs.). *Cultura jurídica e Atlântico Negro: história e memória constitucional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, p. 25.

¹³²³ LOSURDO, Domenico. *Contra-história do Liberalismo*. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2006, p. 39.

¹³²⁴ DERRIDA, Jacques. *Mal de arquivo: uma impressão freudiana*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001, p. 11.

¹³²⁵ DERRIDA, Jacques. *Mal de arquivo: uma impressão freudiana*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

¹³²⁶ FOUCAULT, Michel. *Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975)*. São Paulo: Editora: WMF Martins Fontes, 2010.

¹³²⁷ TROUILLOT, Michel-Rolph. *Silenciando o passado: poder e a produção da história*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2024.

¹³²⁸ HARTMAN, Saidiya. *Vidas rebeldes, belos experimentos: histórias íntimas de meninas negras desordeiras, mulheres encrequeiras e queers radicais*. São Paulo: Fósforo, 2022.

ali no Arquivo do Poder Judiciário de Sergipe: “o arquivo, aos pouquinhos, oferece um esboço vivo, no qual ela se revela como é, ou seja, às voltas com os imprevistos da vida social e política”¹³²⁹.

As idas e vindas sem nada encontrar. Tira luva, coloca luva. A garrafa de café e os copinhos antes da porta do Arquivo suscitavam que eles seriam completamente necessários. Se entrei nele com o recorte temporal metodológico de 1942 a 1974, período do funcionamento da Cidade de Menores, ele contra-atacava e me apresentava pedaços, resquícios, amostras sobre os mu’lekes. Encontrei algumas fichas individuais, mas apenas de 1959 e de 1960, os boletins individuais somente de 1943 e, mesmo assim, alguns documentos eram apenas “esboços de fichamentos”¹³³⁰. Informações não preenchidas, respostas padronizadas, riscos sobre as folhas que tingiam a alta probabilidade de os pedidos de internação terem sido rabiscados rapidamente. Carimbos e próxima folha.

Em uma das últimas visitas técnicas ao Arquivo, surgiu-me algo inesperado no meio da rotina. Entre o maço de folhas antigas caóticas, algumas rasgadas e outras que em nada pareciam encontrar qualquer relação com as caixas e a seção que estavam, aparecem alguns inquéritos em sequência. Alguns continham apenas a capa, outros tão desintegrados que não foi possível percorrer o encadeamento investigativo. Em três deles, porém, tornou-se mais viável compreender os sujeitos e uma pequena, ainda que complexa, parte de suas histórias até serem internados na Cidade de Menores. Encontrei fotos, polegares, assinaturas e versões narrativas, ainda que trespassadas por uma “psiquiatria dos degenerados”¹³³¹.

Um mu’leke que precisou começar a trabalhar aos dez anos e que percorreu Pernambuco, Bahia, Alagoas e Sergipe em tentativas de sobrevivência¹³³². Outro mu’leke, após um conjunto de pequenas brigas com um vizinho mais velho e ao vê-lo se aproximar com uma faca, sacou a espingarda de “pegar passarinho” e lhe desferiu um tiro. Exames antropométricos “mediram a sua violência” e um curto tempo internado foge para a sua casa. Ao chegar nela, o inquérito me conta que a sua mãe foi assassinada como forma de vingança e o mu’leke, portanto, retorna à Cidade de Menores como única saída naquele momento. O terceiro mu’leke, localizado em um inquérito de 1949 foi denunciado pelo seu próprio “tutor”, um agente de impostos da elite da cidade de Salgado. Os vários termos de declarações apontavam o sumiço

¹³²⁹ FARGE, Arlette. *O Sabor do Arquivo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2022, p. 38.

¹³³⁰ FARGE, Arlette. *O Sabor do Arquivo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2022, p. 20.

¹³³¹ FOUCAULT, Michel. *Os anormais*: curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Martins Fontes, 2001, p. 404.

¹³³² SERGIPE. Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. O. Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

de uma quantia do birô do agente, todos apoiados em um único “sentimento do denunciante” que apontava o mu’leke como a principal suspeita. Por isso, foi internado na Cidade de Menores. As declarações, porém, deixavam escapar a fragilidade da versão da “tutoria” ao destacarem que o garoto era “um empregado da casa”, provavelmente sem receber nada em troca.

Seria bem satisfatório contar aqui que essas três histórias, ainda que cheias de lacunas e com folhas rasgadas, modificaram imediatamente a minha frustração para com o Arquivo. Contar que elas torceram um giro imediato em minha investigação. Em verdade, após escaneadas, ficaram quase um ano guardadas em meu computador. A sensação de fragilidade sobre as poucas amostras, os pedaços existentes no Arquivo, produziram um sentimento de que metodologicamente não poderiam (ou não deveriam) ser sustentados nessa pesquisa. Ainda que no fundo reconhecesse que os fragmentos eram frutos de um processo mais profundo de memórias ameaçadas, construídas sobre interditos¹³³³. Sempre vulneráveis.

Em umas das reuniões internas nas quais debatíamos as dissertações e teses de amigo(a)s, foi apresentado o dilema das pesquisas em arquivo sobre sujeitos que racialmente foram silenciados, apagados. Um nome foi suscitado¹³³⁴, uma professora, aparentemente desconhecida, que passava a ter algumas obras relançadas no Brasil – Saidiya Hartman. Professora de Literatura comparada na Universidade Columbia, pesquisadora de história cultural e de estudos afrodiaspóricos.

O primeiro contato foi com um artigo publicado em 2008 e republicado no Brasil, em 2020, com o título “Vênus em dois atos”¹³³⁵. Nele, Hartman parte de um fragmento encontrado no Arquivo: uma nota de acusação judicial sobre um capitão de navio negreiro julgado pelo assassinato de duas garotas negras¹³³⁶. Não se têm nomes, destinos. O que há são esboços de duas existências. É incontestável que se não sabemos ou se não podemos conhecer mais sobre elas, por outro lado em relação à violência contida nas centenas de mortes durante a escravidão, não se faltam registros, notas nos livros de contabilidade. Descrições hábeis sobre os troncos, os pelourinhos, o bacalhau, a máscara de flandres, o vira-mundo, as correntes, os grilhões, as

¹³³³ CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 28.

¹³³⁴ A partir dos debates sobre a pesquisa de Juliana Araujo que pela primeira vez me foi apresentada a Saidiya Hartman.

¹³³⁵ HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. *Revista Eco-Pós*, v. 23, n. 3, 2020.

¹³³⁶ HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. *Revista Eco-Pós*, v. 23, n. 3, 2020, p. 13.

gargalheiras¹³³⁷. “O arquivo, nesse caso, é uma sentença de morte, um túmulo, uma exibição do corpo violado, um inventário de propriedade [...]”¹³³⁸. Seria possível dizer mais do que isso?

Antes de respondermos esse questionamento, de seguirmos com a construção argumentativa da Hartman e do porquê de sua presença nesse trabalho, um primeiro ponto deve ser demarcado, para que não restem dúvidas. Sim, a violência física/psicológica e a posterior violência do “apagamento da memória” são duas marcas estabelecidas pela escravidão e em suas continuidades no pós-abolição. Não há dúvidas. A dor e o silêncio não podem jamais serem esquecidas. É necessário estudarmos e relembrarmos as formas de subjugação e de controle arrastadas sobre o cotidiano, as instituições, as suas técnicas e a suas ferramentas, como fizemos nessa investigação. A própria Saidiya Hartman é explícita em soar que tais violências são “impossibilidades constitutivas”¹³³⁹ que definem parâmetros para o seu método. Todavia, não haveria mais nada a ser feito, a ser tentado? Silenciariamos por uma segunda vez os personagens que resistiram? O silêncio e a compreensão sobre a existência das lacunas deveriam sempre nos cobrir por completo? Essa foram algumas das indagações iniciais debatidas por Hartman em “Vênus em dois atos” e que, em determinado momento desta pesquisa, prenderam a curiosidade para revisar os inquéritos, para olhar com mais cuidado os mu’lekes. No entanto, voltemos ao artigo.

Ao pensar a possibilidade de tensionar os limites do Arquivo, ao reconhecer a importância de levantar o coro de outras vozes, Saidiya é atenta a alguns cuidados que devemos ter sempre que reavivamos histórias de violência. Recontar a histórias de duas garotas negras mortas no convés de um navio, não é de alguma forma reviver uma “gramática da violência”¹³⁴⁰? “Por que sujeitar os mortos a novos perigos e a uma segunda ordem de violência?”¹³⁴¹. Uma primeira explicação é que parte daqueles perigos do passado ainda rondam o nosso presente. Não podemos escondê-los. Romper os silêncios do passado é, de certo modo, romper os silenciamentos que se mantem na atualidade. A segunda explicação é que essa “revisitação” não se perfaz por simples curiosidade ou por martírio: descrições de violências passadas, mas sim em atuar no fino liame de através destas pensar possibilidades, experimentos de liberdade.

¹³³⁷ MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 2019, p. 276.

¹³³⁸ HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. *Revista Eco-Pós*, v. 23, n. 3, 2020, p. 15.

¹³³⁹ HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. *Revista Eco-Pós*, v. 23, n. 3, 2020, p. 30.

¹³⁴⁰ HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. *Revista Eco-Pós*, v. 23, n. 3, 2020, p. 18.

¹³⁴¹ HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. *Revista Eco-Pós*, v. 23, n. 3, 2020, p. 19.

Hartman caminha ao segundo ato: pensar uma história escrita com e contra o Arquivo¹³⁴². O que ambas as garotas sussurram no convés? Desejaram calma uma para outra? Choraram juntas? Cantarolaram entre si alguma canção? Pensaram em fugir? “Duas garotas sem mundo encontraram um país nos braços uma da outra”¹³⁴³. A tentação para recriar caminhos, para fugir do relato trágico documental, para escrever uma narrativa heroica é imensa, porém “tudo isso estava além do que podia ser pensado dentro dos parâmetros da História”¹³⁴⁴. Isso seria ultrapassar o Arquivo e cair em um romance vazio, onde tudo é possível, distante da realidade em sua complexidade.

Por isso, quando Hartman nos apresenta a fabulação crítica, possui o cuidado de pensá-la enquanto um método e que, portanto, precisa possuir contornos não tão distantes dos consensos científicos, ainda que por dentro busque os tensionar. Não é sobre fugir do Arquivo e cair no extraordinário. É sobre negociar os limites constitutivos do próprio Arquivo e a partir de um entrelace com outras fontes, pensar criticamente o que pode “ter sido”. Olhar para a resistência que ele tentou imobilizar e esconder. Pensar o Arquivo não apenas enquanto um registro das mortes das duas garotas (ou nesse trabalho dos internamentos dos mu’lekes), mas enquanto constitutivo do mesmo poder que os capturou. Pensar que o Arquivo não apenas registrou corpos, mas que catalogou informações autorizantes-legitimantes sobre a morte, o castigo, a prisão.

É possível exceder ou negociar os limites constitutivos do arquivo? Ao propor uma série de argumentos especulativos e ao explorar as capacidades do subjuntivo (um modo gramatical que expressa dúvidas, desejos e possibilidades), ao moldar uma narrativa, e com isso quero dizer uma leitura crítica do arquivo que mimetiza as dimensões figurativas da História [...] ¹³⁴⁵.

Seja pelos limites espaciais do artigo, seja ainda pelo processo de maturação da fabulação crítica, Hartman deixa uma série de perguntas não respondidas e mais ainda, deixa-nos sem a exemplificação de como a fabulação crítica poderia ser constituída. Uma década depois, algumas dessas respostas ganhariam forma na obra “*Wayward Lives, Beautiful Experiments: Intimate Histories of Social Upheaval*”, publica em 2019 e lançada no Brasil, em

¹³⁴² HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. *Revista Eco-Pós*, v. 23, n. 3, 2020, p. 30.

¹³⁴³ HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. *Revista Eco-Pós*, v. 23, n. 3, 2020, p. 24.

¹³⁴⁴ HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. *Revista Eco-Pós*, v. 23, n. 3, 2020, p. 26.

¹³⁴⁵ HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. *Revista Eco-Pós*, v. 23, n. 3, 2020, p. 28.

2022, com o título “Vidas Rebeldes, Belos Experimentos: Histórias Íntimas de Meninas Negras Desordeiras, Mulheres Encrequeiras e Queers Radicais”¹³⁴⁶.

Embora a produção teórica da Saidiya Hartman possua quase trinta anos, apenas nos últimos cinco anos passou a ser traduzida, publicada e debatida com mais intensidade no Brasil. Além do artigo “Vênus em dois atos”, veiculado pelo dossiê “Crise, Feminismo e Comunicação” em 2020, os livros “*Scenes of Subjection*” (1997) e “*Lose Your Mother*” (2006), ganharam traduções e lançamentos no Brasil¹³⁴⁷. O mais antigo, foi relançado apenas em 2025 com o título: “Cenas da sujeição: terror, escravidão e criação de si na América do século 19”¹³⁴⁸. O segundo e provavelmente o mais conhecido, foi lançado em 2021 com o título “Perder a mãe: Uma jornada pela rota atlântica da escravidão”¹³⁴⁹.

Ainda que não seja um objetivo dessa investigação fazer uma análise teórica da produção de Hartman, principalmente daquela que mais se distancia da problemática aqui envolvida, é importante situar como a autora teceu ajustes, correções e aberturas sobre novos caminhos. Que, portanto, ao simplificá-la a partir de uma única obra, cria-se uma dinâmica de rejeitar novas metodologias para com os estudos críticos raciais quando toda uma academia já concede poucos espaços até mesmo para as antigas.

Em “Cenas da Sujeição”, o foco da autora é expressamente a violência dirigida aos escravizados: “o porão da escravidão foi o que eu procurei articular e transmitir”¹³⁵⁰. Isso é apresentado, honestamente, como recorte e objetivo da pesquisa. Demonstrar que a violência produzida durante a escravidão pode ser examinada não apenas por meio das diretas formas físicas de aflição ou de seus sentidos econômicos¹³⁵¹, mas também em modos mais sutis enquanto uma ação performativa atuante sobre o regime de espetáculo¹³⁵². Considero

¹³⁴⁶ HARTMAN, Saidiya. *Vidas rebeldes, belos experimentos: histórias íntimas de meninas negras desordeiras, mulheres encrequeiras e queers radicais*. São Paulo: Fósforo, 2022.

¹³⁴⁷ Ressaltamos também a publicação de dois curtos ensaios em forma de livro “A sedução e o ventre do mundo: dois ensaios de Saidiya Hartman”. Obra que não conseguimos ter acesso.

¹³⁴⁸ HARTMAN, Saidiya. *Cenas da sujeição [recurso eletrônico]: terror, escravidão e criação de si na América do século 19*. São Paulo: Fósforo, 2025.

¹³⁴⁹ HARTMAN, Saidiya. *Perder a mãe: uma jornada pela rotina atlântica da escravidão*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

¹³⁵⁰ HARTMAN, Saidiya. *Cenas da sujeição [recurso eletrônico]: terror, escravidão e criação de si na América do século 19*. São Paulo: Fósforo, 2025, p. 33.

¹³⁵¹ Por exemplo, Clóvis Moura, em *Sociologia do Negro Brasileiro*, apresenta uma diferenciação entre as formas de tratamento para com os escravizados entre o escravismo pleno (1550-1850), marcado pela violência brutal e pela descartabilidade dos escravizados durante alto tráfico internacional, frente ao escravismo tardio (1850-1880), período em que o tráfico internacional é abolido, a propriedade sobre escravizados se torna mais escassa e valiosa, e as penas mais aflitivas como o açoite são proibidas. MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 2019, p. 262.

¹³⁵² HARTMAN, Saidiya. *Cenas da sujeição [recurso eletrônico]: terror, escravidão e criação de si na América do século 19*. São Paulo: Fósforo, 2025, p. 77.

importante o papel dessa obra para confrontarmos, por exemplo, uma visão majoritária sobre uma dita “passagem” das formas punitivas do suplício para o poder disciplinar¹³⁵³. No ensino jurídico, principalmente nas cadeiras de penal e de criminologia, interpretações coloniais reducionistas produzem uma torção sobre a análise foucaultiana para centralizar a prisão como única forma punitiva existente no mundo a partir do século XVII. Desse modo, projeta-se o apagamento sobre as experiências coloniais que dividiam o mesmo tempo-espaço. Em “Cenas de Sujeição”, Hartman demonstra como o “terror e a violência rotineira da escravidão”¹³⁵⁴ sobre os corpos negros se mantiveram como práticas paralelas da modernidade. Foi nesse livro também, ainda de forma latente, que as disputas sobre o Arquivo e a formação da fabulação crítica se iniciaram.

Era um engajamento que considerava o poder do arquivo, mas ao mesmo tempo ousava tentar exceder os limites por ele impostos e recompor um relato radicalmente diferente da existência negra. Pois o arquivo é também um repositório de práticas, um rastro textual do repertório que transforma e recusa aquilo que é dado.¹³⁵⁵

Em “Perder a Mãe: uma jornada pela rota atlântica da escravidão”, um misto de ensaio com narrativa autobiográfica, Hartman narra a sua viagem à Gana, especificamente em uma das rotas do tráfico de escravizados. Na busca por conhecer os seus antepassados, encontra elos perdidos e silêncios sobre a diáspora. Ruptura¹³⁵⁶. Talvez seja a palavra que melhor defina o desfecho de sua viagem. Percebe que a escravidão estabeleceu a fragmentação, a produção da lacuna, do silêncio como característica constitutiva de seu funcionamento. O Arquivo, portanto, não só legitimaria como manteria esse ciclo.

Ao menos duas vezes, em aulas e debates, vi essa obra da Hartman ser questionada. Essencializações e simplificações sobre a África que merecem aqui ser notadas. Por exemplo, apontar de maneira direta, a concepção de África como um espaço de silêncio sobre a escravidão¹³⁵⁷, ao fugir de um essencialismo (“existe lá uma memória da escravidão

¹³⁵³ DUARTE, Evandro Charles Piza. *Criminologia e Racismo: o processo de recepção das teorias criminológicas no Brasil*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, 1998, p. 372; DUARTE, Evandro Charles Piza. *Descolonizar Foucault? Por uma história da violência racial e de gênero das máscaras de punição? Topoi* (Rio J.), v. 25, p. 1-29, 2024.

¹³⁵⁴ HARTMAN, Saidiya. *Cenas da sujeição [recurso eletrônico]: terror, escravidão e criação de si na América do século 19*. São Paulo: Fósforo, 2025, p. 48.

¹³⁵⁵ HARTMAN, Saidiya. *Cenas da sujeição [recurso eletrônico]: terror, escravidão e criação de si na América do século 19*. São Paulo: Fósforo, 2025, p. 43

¹³⁵⁶ HARTMAN, Saidiya. *Perder a mãe: uma jornada pela rotina atlântica da escravidão*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021, p. 271.

¹³⁵⁷ HARTMAN, Saidiya. *Perder a mãe: uma jornada pela rotina atlântica da escravidão*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021, p. 61.

cotidianamente debatida”), por vezes cai em outro (“lá não se fala de escravidão”). A simplificação, em alguns momentos, de uma África cúmplice ou moralmente ambígua com a escravidão ao abordar a participação das elites africanas no tráfico de escravizados¹³⁵⁸. O “susto” da autora, camufla a necessidade de melhores diálogos sobre as complexas relações políticas e econômicas que envolviam o tráfico em sua dinâmica internacional.

Nesse livro, há também inquietações, questionamentos, dilemas indiretos sobre a fabulação crítica. Não há uma sistematização, mas há a maturação de uma característica central em seu método: alimentar-se dos registros iconográficos para pensar os liames e não-ditos¹³⁵⁹.

O retorno é a fome por todas as coisas que um dia você desfrutou ou a ânsia por tudo que você nunca desfrutou. Ele carrega a impressão de tudo aquilo que lhe foi tirado. É o último recurso dos derrotados. É o desvio de suicidas e de sonhadores. É o outro lugar de insurrectos. É o desejo ardente daqueles que podem “convocar amor filial por pessoas e lugares que nunca conheceram”. Como o mito da mãe, a promessa de retornar é o que resta na esteira da escravidão¹³⁶⁰.

Em “Vidas Rebeldes e Belos Experimentos”, Saidiya Hartman se descola das interpretações comuns que a apresentavam como uma “teórica presa à escravidão” para cair no século XX, no turbilhão dialético dos cinturões negros da Filadélfia e de Nova York. Pela primeira vez, ainda que em um curto capítulo denominado “uma nota sobre o método”, Hartman centraliza a explicação sobre a fabulação crítica. Outro importante aspecto da obra é a exemplificação do método em prática. Um conjunto de fabulações críticas são produzidas e divididas em três partes (denominadas de livros): *Livro 01* – Ela caminha a esmo pela cidade; *Livro 02* – A Geografia sexual do cinturão negro; *Livro 03* – Belos experimentos.

“Elas não têm sido creditadas com nada: permanecem como mulheres excedentes sem nenhum significado, meninas consideradas impróprias para a história e destinadas a ser figuras menores”¹³⁶¹. É a partir dessa constatação, que Hartman ingressa nos Arquivos e se propõe a

¹³⁵⁸ HARTMAN, Saidiya. *Perder a mãe: uma jornada pela rotina atlântica da escravidão*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021, p. 233.

¹³⁵⁹ FEHLAUER, Paulo Marcelo. O desencantamento entre a perda e o vislumbre: imagens e fabulações críticas em “Perder a mãe”, de Saidiya Hartman. *Em Tese*, Belo Horizonte, v. 29, n. 1, p. 84–102, jan./abr. 2023.

¹³⁶⁰ HARTMAN, Saidiya. *Perder a mãe: uma jornada pela rotina atlântica da escravidão*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021, p. 125.

¹³⁶¹ HARTMAN, Saidiya. *Vidas rebeldes, belos experimentos: histórias íntimas de meninas negras desordeiras, mulheres encrequeiras e queers radicais*. São Paulo: Fósforo, 2022, p. 13.

revisitar, a tensionar, a partir da fabulação crítica, o terreno insurgente dessas histórias¹³⁶². Afinal, se lá foram parar é porque, de algum modo, contrapuseram os poderes estabelecidos.

Assim como em suas obras anteriores, suscita o grande primeiro obstáculo: o poder e autoridade dos arquivos sobre o que pode ser conhecido¹³⁶³. Contudo, “Vidas Rebeldes” se destaca pela melhor proposição dos contornos do seu método - passos, elementos e limites. Primeiro, a história fragmentada é revestida por uma vasta e cuidadosa pesquisa sobre o conjunto do Arquivo, bem como através de um entrelace com outras fontes para: “[...] representar a experiência cotidiana e o caráter agitado da vida na cidade”¹³⁶⁴. O quanto das experiências repetidas vivenciadas podem contribuir com algumas respostas.

Segundo importante apontamento sobre a fabulação crítica: “todos os personagens e os eventos apresentados neste livro são reais, nada foi inventado”¹³⁶⁵. Esse é um dos parâmetros postos. Os sujeitos são agentes reais subscritos nos inquéritos, nos relatórios das delegacias de costumes, nos laudos psiquiátricos. No máximo, há apenas a alteração de alguns nomes, seja para manutenção da confidencialidade, seja como cumprimento sobre o sigilo exigido por alguns órgãos do Estado. As cenas reais também são respeitadas, o encontro com as diversas formas de controle institucionais, as capturas, as internações, o confronto com a polícia e com agentes sanitários. É através desses pilares que Hartman tensiona os documentos, os julgamentos sobre “desvios, criminalidades e patologias”, evidenciando que o que se encontrava em jogo eram as disputas pela cidade: rebeldias, fugas, ajudas livres¹³⁶⁶.

O ato de “exumar a rebelião de dentro dos autos”¹³⁶⁷ não proporciona apenas um efeito imediato, uma contranarrativa. Permite explorar a cidade agitada, conhecer marcos históricos esquecidos, apagados, entrar nos becos, cair nos mercados agitados, passar pelas praças povoadas por feirantes, por cantadores, por mu’lekes. Imaginar os sussurros e os batuques, as possibilidades contidas no confinamento e nas fugas. Preferir “errar” ao imaginar o que pode ter sido, do que o “erro” do silêncio, do apagamento. Logo, do esquecimento¹³⁶⁸.

¹³⁶² HARTMAN, Saidiya. *Vidas rebeldes, belos experimentos*: histórias íntimas de meninas negras desordeiras, mulheres encriqueiras e queers radicais. São Paulo: Fósforo, 2022, p. 12.

¹³⁶³ HARTMAN, Saidiya. *Vidas rebeldes, belos experimentos*: histórias íntimas de meninas negras desordeiras, mulheres encriqueiras e queers radicais. São Paulo: Fósforo, 2022, p. 11.

¹³⁶⁴ HARTMAN, Saidiya. *Vidas rebeldes, belos experimentos*: histórias íntimas de meninas negras desordeiras, mulheres encriqueiras e queers radicais. São Paulo: Fósforo, 2022, p. 11.

¹³⁶⁵ HARTMAN, Saidiya. *Vidas rebeldes, belos experimentos*: histórias íntimas de meninas negras desordeiras, mulheres encriqueiras e queers radicais. São Paulo: Fósforo, 2022, p. 12.

¹³⁶⁶ HARTMAN, Saidiya. *Vidas rebeldes, belos experimentos*: histórias íntimas de meninas negras desordeiras, mulheres encriqueiras e queers radicais. São Paulo: Fósforo, 2022, p. 12.

¹³⁶⁷ HARTMAN, Saidiya. *Vidas rebeldes, belos experimentos*: histórias íntimas de meninas negras desordeiras, mulheres encriqueiras e queers radicais. São Paulo: Fósforo, 2022, p. 12.

¹³⁶⁸ TROUILLOT, Michel-Rolph. *Silenciando o passado*: poder e a produção da história. Rio de Janeiro: Cobogó, 2024, p. 31.

É nesse ponto que se coloca uma questão epistemológica decisiva sobre o método. Nenhuma das interpretações majoritárias tomava as meninas desordeiras de Hartman ou o mu'lekes de Aracaju como agentes que dinamizavam o espaço, como sujeitos, como atores que experimentaram outras formas de viver e de vivenciar o território. Nos tradicionais intérpretes do Brasil tais personagens até aparecem em suas folhas e, inclusive, em várias. Descritos como povo exótico, irracional, místico, perigoso, sensual, mão-de-obra, braços, pernas e músculos. É a narrativa posta em 1922 na obra “Populações Meridionais do Brasil”¹³⁶⁹ de Oliveira Vianna; em 1933 em “Casa-Grande e Senzala”¹³⁷⁰ de Gilberto Freyre; em 1936 no livro “Raízes do Brasil”¹³⁷¹ de Sérgio Buarque de Holanda; em 1942 na “Formação do Brasil Contemporâneo”¹³⁷² de Caio Prado Júnior. Se por um lado esse método pode contribuir para contrapor às despersonalizantes interpretações tradicionais sobre o povo negro, por outro, lança também uma lembrança sobre a incompletude das teorias críticas que se fecharam nos estudos sobre a violência e que não incluíram em seus recortes um constante movimento de sujeitos que resistiam a essas dinâmicas¹³⁷³.

Ressalta-se mais uma vez, o método apresentado por Hartman não objetiva produzir uma ficção heroica, uma fabulação que seja o mero resultado de histórias de celebração dos oprimidos¹³⁷⁴. É a tensão, as disputas, os desgastes, o medo proposto, o pano de fundo dessa escrita. Uma fabulação crítica consciente da performance de intervenção daquele que lhe escreve, tanto sobre o passado, como sobre as interações com as lutas contemporâneas¹³⁷⁵. Os leitores, sem dúvidas, suscitarão possíveis outros caminhos, possíveis amarrações com outras fontes históricas, algumas discordâncias com o destino em que as cenas caminharam. Esse é um dos últimos e dos principais atributos da fabulação crítica: o caráter contínuo, inacabado, provisório dos experimentos¹³⁷⁶.

No momento antecedente às histórias de “Vidas Rebeldes, Belos Experimentos”, Hartman faz a apresentação dos personagens e dos lugares nos quais as cenas correm. Meninas sem nomes conhecidos (localizadas em fotografias encontradas nos arquivos), empregadas

¹³⁶⁹ VIANNA, Oliveira. *Populações meridionais do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1938.

¹³⁷⁰ FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2003.

¹³⁷¹ HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.

¹³⁷² PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1994.

¹³⁷³ RABELO, Danilo dos Santos. A práxis negra contra a captura jurídica: a inserção da fabulação crítica no Direito. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, v. 10, n. 1, p. 283-323, jan./jun. 2024, p. 292.

¹³⁷⁴ HARTMAN, Saidiya; WILDERSON, Frank. The position on the unthought. *University of Nebraska Press*, v. 13, n. 2, 2003, p. 185-186.

¹³⁷⁵ HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. *Revista Eco-Pós*, v. 23, n. 3, 2020, p. 31.

¹³⁷⁶ HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. *Revista Eco-Pós*, v. 23, n. 3, 2020, p. 33.

domésticas, agitadoras presas, jovens negras que construíram experimentos de liberdade em um espaço cercado. Também são personagens citados: W. E. B. Du Bois (“jovem sociólogo e o mais novo doutor de Harvard, conduzindo uma pesquisa social no coração do gueto negro”¹³⁷⁷); Ida B. Wells, ativista feminista, oradora política efervescente; Billie Holiday, levada a um reformatório após ser detida em uma “casa de tolerância” em sua juventude. Um terceiro grupo de personagens é o “coro”, a conjunção das sem-vozes (ou das vozes não-ouvidas), que em sua existência coletiva improvisou danças nos espaços cercados, negou o destino que lhe foi imposto, incubou possibilidades¹³⁷⁸.

Quanto aos lugares, provavelmente passariam despercebidos pelas interpretações majoritárias, seja por aquelas que os tomariam como ambientes pecaminosos e perniciosos, seja por aqueles que suscitariam a sua irrelevância, a sua impotência.

Ruas e vielas do Quinto e Sétimo distritos da Filadélfia; ruas do Tenderloin e do Harlem; o estúdio de um artista na Spruce Street; terceira classe de um navio a vapor da Old Dominion; docas de West Side; vagões segregados da Atlantic Coast Line Railway; quartos e quitinetes por todo o cinturão negro, clubes, bares e cabarés; Lafayette Theater, Alhambra Theatre, Garden of Joy, Clam House, Edmond’s Cellar; o asilo de Blackwell’s Island, o reformatório feminino de Bedford Hills; Coney Island; e teatros, cinemas, salões de baile, cassinos, botequins dessegregados, bares clandestinos e restaurantes chineses¹³⁷⁹.

A inserção da fabulação crítica nessa investigação não se deu apenas diante da identificação com os dilemas, as frustrações e as problematizações sobre o Arquivo. Sustentar o método nessa pesquisa, ainda que recente e, portanto, atravessado por dúvidas ou desconfiças, fez parte de um processo de retomar os vários silêncios que permeiam o ensino jurídico. A narrativa presente no início desse capítulo e no início dessa tese.

Ante ao dogmatismo unilateral das aulas jurídicas, a fabulação crítica aparece como um caminho possível sobre práticas e metodologias que reafirmem a história de resistência do povo negro. Nesse momento, em que os estudos críticos raciais crescem na formação jurídica, em que o campo de “Direito e Relações Raciais” se ramifica, em que estudantes, pesquisadores negros e negras disputam as graduações e as pós-graduações, é incontornável pensarmos

¹³⁷⁷ HARTMAN, Saidiya. *Vidas rebeldes, belos experimentos*: histórias íntimas de meninas negras desordeiras, mulheres encrequeiras e queers radicais. São Paulo: Fósforo, 2022, p. 15.

¹³⁷⁸ HARTMAN, Saidiya. *Vidas rebeldes, belos experimentos*: histórias íntimas de meninas negras desordeiras, mulheres encrequeiras e queers radicais. São Paulo: Fósforo, 2022, p. 364.

¹³⁷⁹ HARTMAN, Saidiya. *Vidas rebeldes, belos experimentos*: histórias íntimas de meninas negras desordeiras, mulheres encrequeiras e queers radicais. São Paulo: Fósforo, 2022, p. 19.

metodologias e conceitos capazes de resgatar memórias, de dar importância ao cotidiano com as suas lutas, de amparar subjetividades atravessadas pelo racismo. A fabulação crítica, pode-deve ser tomada como uma possibilidade. Não necessariamente acabada, inquestionável, mas uma possibilidade.

Uma possibilidade que contribuiu para essa investigação. Uma possibilidade que, no campo jurídico, pode impulsionar a pesquisa histórica sobre as cidades. As suas histórias apagadas, os seus controles postos, as suas resistências esquecidas. Uma possibilidade que pode contribuir para o povoamento dos Arquivos, inclusive sobre os esquecidos Arquivos do Poder Judiciário. Uma possibilidade que ao tocar na liberdade que circunda a escrita literária, pode acessar sentimentos e memórias que frequentemente escapam aos limites da linguagem científica.

Experimentemos a zuada, o aperreio posto por Piolho, Juca e Zeca sobre as tentativas de controle em solo sergipano. Mu'lekes que pirraçaram a Cidade de Menores.

3.2. *Cenário – Sergipe da rebeldia negra: é o Beco do Açúcar, é a Rua da Aurora, é o grito por São Domingos*

Em 1824, ouviu-se gritos pelas ruas do município de Laranjeiras, durante uma rebelião de escravizados movida por Rebouças. Não o André e o Antônio Filho, mas o Antônio Pai, rábula e Secretário do Governo de Sergipe naquele ano¹³⁸⁰. Os gritos foram registrados em pasquins distribuídos por mu'leques durante o barulho das feiras e a calmaria das missas. Em síntese, traziam três saúdes: 1 – “à extinção de tudo que é do Reino”; 2 – “à segunda a tudo quanto é branco do Brasil”; 3 – “à terceira a igualdade de sangue e de direitos”¹³⁸¹.

O Tenente Coronel Manuel Rollemberg, senhor do Engenho Unha de Gato, pertencente a uma das famílias mais abastadas de Sergipe Del Rey¹³⁸², quando associou os pasquins aos gritos que ouvia pelas ruas, mergulhou desastradamente a pena no tinteiro e remeteu uma comunicação ao Imperador, lá na capital, pedindo apoio militar. Abro aspas sobre as palavras do Senhor de Engenho sergipano: "Um tal menino R ... irmão de outro menino, fez muitos elogios ao Rei de Haiti, e porque não entendiam, falou mais claro - São Domingos, o grande São Domingos"¹³⁸³. O medo do Haiti¹³⁸⁴, expressamente ali, dois anos depois de uma independência dependente.

Trinta anos após, em 1855, Aracaju se tornou a capital do estado. Nada melhor para inseri-la na modernidade do que contratar um engenheiro militar, Sebastião Pirro, para planejar uma cidade ordenada, retilínea, quadrada. Uma cidade em forma de tabuleiro de xadrez com quadras padronizadas¹³⁸⁵. Cidade pronta para elite sergipana mover as suas peças.

Não contavam, porém, com a formação de um espaço inusitado, dito impróprio. Logo em seu coração. O Beco do Açúcar¹³⁸⁶. Pequenas bodegas, sapatarias, marcenarias, ambulantes,

¹³⁸⁰ MOTT, Luiz. Rebeliões Escravas em Sergipe. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, n. especial, 1987, p. 116.

¹³⁸¹ MOTT, Luiz. Rebeliões Escravas em Sergipe. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, n. especial, 1987, p. 117.

¹³⁸² Conforme Luís Siqueira, essa foi a primeira denominação dada ao território pelos colonizadores, que após a invasão e a tomada, em 1590, buscaram imediatamente atrelá-lo à jurisdição real. SIQUEIRA, Luís. *Homens de mando e de guerra: capitães mores em Sergipe del Rey*. Tese (Doutorado em História Social). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016, p. 20.

¹³⁸³ O trecho foi localizado por Luiz Mott em um Arquivo enquanto pesquisava sobre rebeliões escravas em Sergipe. MOTT, Luiz. Rebeliões Escravas em Sergipe. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, n. especial, 1987, p. 117.

¹³⁸⁴ QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. *Constitucionalismo brasileiro e o Atlântico Negro: a experiência constitucional de 1823 diante da Revolução Haitiana*. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2017, p. 58.

¹³⁸⁵ NOGUEIRA, Adriana D.; SILVA, Eder D.; SILVA, Julia P. N. A cidade de Pirrho: a formação da identidade patrimonial de Aracaju no sec. XIX. *Revista Araçá*, São José dos Pinhais, v. 6, n. 3, 2024.

¹³⁸⁶ Segundo Fernando Porto, o Beco do Açúcar assim foi nominado em razão de uma refinaria de açúcar que ficava em sua esquina. A parte da produção dos engenhos canavieiros que não escoava pelo Rio Sergipe, era

mu'lekes. Barulho, latas e vidas. Cheiro de mangaba. Um surgimento inexplicável à cidade imaginada por Pirro e pela elite senhorial.

Para quem manuseia os documentos oficiais dos primeiros tempos da vida aracajuana e percebe o firme rigor com que eram aplicadas as rígidas linhas do plano de Pirro para a nova capital, será uma surpresa verificar o aparecimento de um beco, num dos primeiros e principais quarteirões que foram edificadas. Inteiramente fora de termo e vila, rompendo o enxadrezado básico do plano e contestando a largura padrão de 60 palmos (13,20 m) para as ruas. É hoje a travessa Deusdédite Fontes. Nada encontramos que justificasse ou explicasse o seu aparecimento¹³⁸⁷.

Conheçamos os cenários por dentro dos próprios cenários. Como a Feira da Colônia, na Rua da Aurora, que balançou o centro comercial no mesmo ritmo da maré do Rio Sergipe.

Os becos, as vielas, as feiras rasgaram Sergipe por dentro. Lascavam-no que nem as terras e as testas rachadas pelo seu sol impiedoso.

vendida nesse local, principalmente para o consumo interno. PORTO, Fernando de Figueiredo. *Alguns nomes antigos do Aracaju*. Aracaju: Gráfica J. Andrade, 2003, p. 13.

¹³⁸⁷ PORTO, Fernando de Figueiredo. *Alguns nomes antigos do Aracaju*. Aracaju: Gráfica J. Andrade, 2003, p. 13.

3.3. Cena 01 - Piolho: jogando seu corpo no mundo



Figura 75: Beco do Açúcar, no tabuleiro de Aracaju¹³⁸⁸

O seu auto de qualificação estampou com letras vermelhas maiúsculas, naquela monotonia preta e branca da máquina de datilografar, o seu vulgo: Piolho. Pardo e residente no bairro de Madalena, em Recife¹³⁸⁹. Antes que perguntem o que fazia por ali, em Aracaju, sentado na frente do delegado Coronel Manoel Vicente, foi o próprio Piolho que narrou como o seu corpo era jogado no mundo. No Termo de Declarações, manchado com a cinzas do cigarro do delegado que não parava de fumar enquanto lhe inquiria, contou como nada lhe segurava. Afinal, assim como os gatos pretos noturnos, o seu lugar era entre os telhados do comércio. Escorregava.

Aos sete ou oito anos, não lembrava ao certo, começou a trabalhar como ajudante de mecânico. Morava com sua mãe e três irmãos. O seu pai, motorista de bonde, faleceu em um acidente. Entre o cheiro de óleo queimado e de graxa, sentado no tamborete sobre o chão escuro de anos de vazamentos, segurava lanternas, procurava ferramentas, ia comprar peças, comidas. Não era um mu'leke de favores. A vida nunca lhe concedera nenhum.

¹³⁸⁸ PORTO, Fernando de Figueiredo. *Alguns nomes antigos do Aracaju*. Aracaju: Gráfica J. Andrade, 2003, p. 15.

¹³⁸⁹ SERGIPE. Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. S. Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

Três anos após, três filhos, três rosários rezados por dia, Dona Rosa, sua mãe, resolveu retornar para Viçosa, a Atenas de Alagoas¹³⁹⁰. Cidade em que ela e os seus filhos nasceram¹³⁹¹. A ida para Recife foi um sonho, o retorno foi medida de sobrevivência. Em Viçosa, aos dez anos, Piolho passou a entregar as roupas lavadas por sua mãe no Rio Paraíba¹³⁹².

Um dia, foi entregar um pesado pacote de vestimentas lá no Casarão dos Cavalcante. A bicicleta infantil Caloi, azul marinho, que se encontrava na área da residência lhe ensinou uma das necessárias lições em seus primeiros anos de vida: cair, melar-se todo e se levantar. Afinal, caiu cinco vezes. Já estava escuro e quando a família abastada chegou, assim como quem tira um espinho pregado na boca da calça, expulsou-lhe da bicicleta, da propriedade, do sonho irrealizado de pedalar com os braços abertos.

- “Cadê Piolho?”. Dona Rosa, assustada, soluçava enquanto aparava os soluços dos três outros filhos. Não poderia perder mais ninguém. A vida dura não poderia se tornar um castigo. A corda bamba da caminhada é sempre mais fina para quem tem fome. Piolho, coçando a cabeça, entrou em casa pela pequena janela dos fundos. Tentou, mas não conseguiu evitar o barulho das moedas no bolso e da sandalinha de couro sobre o chão de cimento queimado.

Dona Rosa, provou que as rosas choravam, enquanto repassava ao pequeno Piolho todos os espinhos que a vida lhe cravou sem que um dia tivesse pedido um sequer. Assustado, correu, correu.

Aquela, infelizmente, não foi a última corrida de sua vida. Anos depois, a correria do existir o colocou sentado frente a frente com o médico-psiquiatra Dr. Garcia Moreno, no Gabinete de Biologia Criminal de Aracaju. Enquanto examinava Piolho, colocava em prática as lições que aprendeu com Nina Rodrigues¹³⁹³, no esquadrihado laudo biopsicológico:

ANTECEDENTES SOCIAIS: nasceu no meio rural; ficou órfão aos 2 anos de idade; aos dez, já trabalhava, ajudando a mãe na entrega de roupas lavadas e engomadas; um dia, por ter demorado muito fora de casa, tomou uma surra da progenitora e resolveu deixar a casa; tinha, diz, pouco mais de 10 anos e não frequentara escola; andou meio mundo: Recife, Bahia, Sergipe¹³⁹⁴.

¹³⁹⁰ Informação presente na plataforma História de Alagoas. Disponível em: <https://www.historiadealagoas.com.br/vicosa-a-atenas-de-alagoas>. Acesso em: 01 de mar. 2026.

¹³⁹¹ SERGIPE. Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. S. Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

¹³⁹² SERGIPE. Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. S. Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

¹³⁹³ DOMINGUES, Petrônio. O “Corisco Preto”: cangaço, raça e banditismo no nordeste brasileiro. *Revista de História*, São Paulo, n. 176, 2017, p. 26.

¹³⁹⁴ SERGIPE. Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. S. Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

Não posso dizer que a rua foi a sua escola, mas foi o seu mundo. Aprendeu a reconhecer pelo olhar quem poderia lhe ajudar e quem lhe dirigiria agressões. Com outros mu'lekes, após ranhuras e risos, compreendeu a arte de fugir. Fugir de cidade em cidade. Fugir para o espaço de sombra quando o sol castigava. Fugir para a porta da Capela de Santa Teresinha quando a chuva jorrava. Não fugia por gosto ou por valentia. Fugia porque a rua lhe exigia. Por ser um mu'leke, “pardo”¹³⁹⁵, “caboclo”¹³⁹⁶, “de fisionomia esquisita”¹³⁹⁷, fugir era a forma de sobreviver ao controle que lhe cercava por todos os lados. Com os outros mu'lekes aprendeu, portanto, a medir os riscos, a aproveitar os descuidos, a desaparecer antes que percebessem o sumiço da quantia necessária para a matar a fome ou ainda, após investidas mais arriscadas, para conseguir aquela loção “Coty”¹³⁹⁸ que os homens de terno sempre compravam.

Nos jogos proibidos do Parque Teófilo Dantas, Piolho descobria que a sorte e o azar da vida poderiam ser embutidos em uma roleta, embaixo dos copinhos que escondiam uma bolinha mágica, em jogos de cartas. Aquela praça frenética era há muito denunciada pelos Juizes de Menores ao considerarem que a jogatina era “[...] prejudicial à formação moral da infância e constitui infração punitiva pelo atual Código de Menores”¹³⁹⁹.

No fundo, Piolho desconfiava que o fortalecimento das rondas policiais por ali não se devia à presença dos mu'lekes, das doceiras¹⁴⁰⁰ ou dos jogos, mas em razão da criação de um ponto de encontro culinário e cultural para a elite de Sergipe: o Restaurante Cacique Chá, inaugurado três anos antes, em 1950¹⁴⁰¹. Naquela Praça, Piolho passava horas, seja seguindo os peixes do aquário, seja pendurado entre as grades do carrossel e da roda gigante, seja apostando pequenas quantias (de antemão já acertadas com o dono da banca) em troca de uma pequena porcentagem das derrotas dos aposentados. Enquanto dormia na sombra de um cajueiro, foi capturado e levado à Cidade de Menores.

¹³⁹⁵ SERGIPE. Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. S. Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

¹³⁹⁶ SERGIPE. Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. S. Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

¹³⁹⁷ SERGIPE. Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. S. Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

¹³⁹⁸ SERGIPE. Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. S. Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

¹³⁹⁹ SERGIPE. Cartório do 9º Ofício da Comarca da Capital. *Registro de ofícios, alvarás, sentenças* e demais peças que se fizer preciso ao bom funcionamento e orientação do cartório. 1951. Livro de registro. Arquivo Público do Estado de Sergipe, Aracaju, AGJ-AJU/5ª VP –1952-1953, Cx3-A3-MI, p. 31.

¹⁴⁰⁰ GAZETA DE SERGIPE. *Parque Teófilo Dantas: um recanto poético da cidade*. Aracaju, 22 de novembro de 1959.

¹⁴⁰¹ SILVA, Joab Almeida. *Organização sócio-espacial do turismo de Aracaju/SE: a governança como diferencial competitivo*. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2019, p. 174.

Enxadas, olaria, sapataria¹⁴⁰². Os cientistas sociais insistiam que o melhor remédio contra os “pequenos delinquentes” era uma boa e dura formação para trabalhos manuais¹⁴⁰³. Piolho que driblava os controles jurídicos-raciais de Pernambuco à Alagoas de Sergipe à Bahia, não passou mais de uma semana na Cidade de Menores. Conhecedor dos becos, explorou as vielas das estratégias institucionais. No imenso terreno do reformatório, os vigilantes proibiam os mu’lekes de andarem sozinhos. Deveria sempre caminhar ao menos em duplas para que a vigilância fosse internalizada, horizontalizada¹⁴⁰⁴. A ideia falhou, os dois queriam fugir. Piolho “[...] estava estudando na Cidade de Menores e fugiu em companhia de seu amigo de nome F. A.”¹⁴⁰⁵.

A partir desse momento, a raiva se inscreve nos autos como um instrumento de defesa, de contra-ataque, através dela Piolho buscou experimentar a liberdade que lhe tentaram retirar não só com a Cidade de Menores, mas desde a infância. Ao retornar a Aracaju, passou pelo Beco do Açúcar, reviu amigos e almoçou no Bar Sport¹⁴⁰⁶. No dia seguinte, aguardou a camuflagem da noite, escalou muros, desceu pelos telhados da Loja “4.400”¹⁴⁰⁷, abriu o embrulho e pôs alguns desejos e outras necessidades: “[...] duas canetas, um vidro de perfume, um vidro de brilhantina, um vidro de leite de colônia, um canivete e uma lanterna, e a quantia de mil e poucos cruzeiros em dinheiro”¹⁴⁰⁸. Na saída, fechou as telhas e ao perceber um Ford que passava pela avenida, preferiu descer pelos fundos, na rua Itabaianinha. Pulou o muro do casarão, residência do Dr. Nabuco, e naquele momento descobriu o quanto a propriedade privada era sagrada para os senhores da cidade. Ao romper a linha dos controles que a protegia, entram na cena, em questões de minutos, um vigia, um guarda e um soldado.

[...] de tudo fez um embrulho, e novamente subiu ao telhado, tomando porém outra direção, pois foi sair na rua, (Itabaianinha), bem na residência do Dr. Nabuco; que quando saltava o muro da referida residência, o declarante foi visto pelo vigia da casa, o qual chamou um guarda noturno, que justamente com outro saiu em perseguição do declarante; que o declarante correu pela rua

¹⁴⁰² SERGIPE JORNAL. *Menores na Cidade tem muito bom tratamento*. Aracaju, 25 de dezembro de 1959.

¹⁴⁰³ HARTMAN, Saidiya. *Vidas rebeldes, belos experimentos: histórias íntimas de meninas negras desordeiras, mulheres encraqueiras e queers radicais*. São Paulo: Fósforo, 2022, p. 123.

¹⁴⁰⁴ BATISTA, Indira Chaves. Memórias: Edson Braga. In: VIVA, Luiz Augusto (Org.). *Relatório Final: Ramal FAFEN-SERGÁS*. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010, p. 58.

¹⁴⁰⁵ SERGIPE. Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. S. Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

¹⁴⁰⁶ SERGIPE. Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. S. Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

¹⁴⁰⁷ SERGIPE. Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. S. Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

¹⁴⁰⁸ SERGIPE. Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. S. Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

São Cristóvão saindo em Santo Amaro e dali em Divina Pastora, seguindo pela avenida João Ribeiro, onde foi interceptado por um soldado que por ali se encontrava de serviço.

Dessa vez, Piolho não foi enviado para a Cidade de Menores, mas para a Penitenciária Modelo. O controle sobre o cotidiano reage e um estranhíssimo Termo de Declarações aparece em seu inquérito. Se a fala do Piolho deveria ser transmitida diretamente para aquele papel assinado pelo Delegado Capitão Manoel Vicente, há nele uma série de descrições expressamente produzidas por outra pessoa, como “sujeito perigoso”, “indivíduo caboclo”¹⁴⁰⁹. Nesse mesmo Termo, outros furtos lhe são imputados, bem como a prática de ir vendê-los em Alagoas e na Bahia. Outras informações são despejadas em contradição com o conjunto do inquérito. Piolho é apresentado como um adulto de dezoito anos e que estaria de passagem em Aracaju pela primeira vez, logo, esse “estrangeiro” deveria ser imediatamente preso. Prendem Piolho na Penitenciária Modelo, instituição inaugurada em 1926 para “higienizar movimentos”¹⁴¹⁰.

Capturaram-lhe. Apresentaram-lhe como o perigoso ladrão de uma quantia vultuosa. Foi nesse momento que o enviaram para a sala do Dr. Garcia Moreno. O seu lado biopsicológico é precedido de uma fotografia 3x4, do registro datiloscópico de seus dez dedos, de sua assinatura. O resultado do exame conclui ser ele um “indivíduo normal”, mas que era mais um dos “[...] cogumelos que vegetam à margem da sociedade”¹⁴¹¹.

Em um dos ofícios seguintes, há o reconhecimento do mesmo Delegado Vicente de que Piolho tinha apenas dezessete anos, mas que de qualquer modo, ainda que “menor” deveria continuar preso entre os adultos. Afinal, no plano senhorial ilegalidades são normalizadas¹⁴¹². O Juiz de Menores e o Diretor do Presídio ratificam a decisão mediante uma ortopédica argumentação de que ele não estaria preso, mas apenas “recolhido”, separado dos adultos¹⁴¹³.

Uma segunda estratégia é posta contra o mu’leke: o silêncio. Seis meses após dores, sofrimentos e da capacidade de se manter vivo em um lugar que nunca deveria ser o seu, o

¹⁴⁰⁹ SERGIPE. Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. S. Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

¹⁴¹⁰ SERGIPE. Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. S. Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

¹⁴¹¹ SERGIPE. Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. S. Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

¹⁴¹² QUEIROZ, Marcos. *O Haiti é aqui: ensaio sobre formação social e cultura jurídica latino-americana* (Brasil, Colômbia e Haiti, século XIX). Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2022, p. 352.

¹⁴¹³ SERGIPE. Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. S. Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

nome de Piolho aparece em um jornal impresso. Um pedaço de folha de jornal em deterioração com um trecho apressadamente riscado informava que lhe negaram um *habeas corpus*.

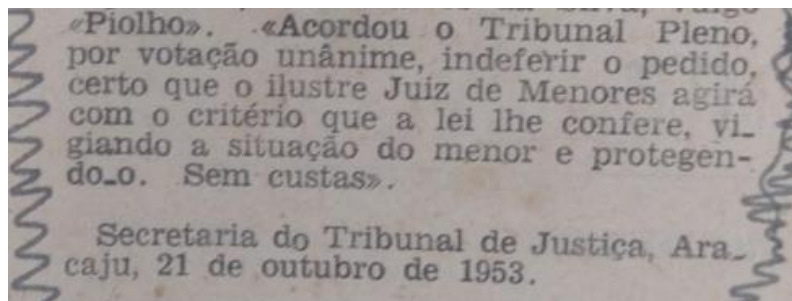


Figura 76: Recorte da negativa ao Habeas Corpus de Piolho¹⁴¹⁴

Um segundo *habeas corpus* foi impetrado um ano após pelo seu irmão, Walter. Garçon, casado, nascido em Pernambuco e com vinte anos de idade, assim se autodescreveu. O primeiro questionamento apresentado foi o porquê de Piolho se encontrar ilegalmente preso na penitenciária. Walter relembra aos desembargadores da menoridade penal de seu irmão à época e, portanto, se o consideravam culpado, deveria estar era na Cidade de Menores¹⁴¹⁵. Conta-nos ainda da “força de vontade” de Piolho, naquele momento já com dezenove anos, para conseguir sobreviver em tal local de tirania e de violências. *Habeas Corpus* novamente negado a partir da legitimação da tese de que ele não estava preso, o que seria proibido, mas apenas recolhido. Os truques jurídicos mesquinhos.

Em seguida, encontramos um terceiro *habeas corpus* no inquérito. Àquela altura, já haviam se passado dois anos e quatro dias desde que Piolho se encontrava preso, mesmo sem qualquer condenação. Foi justamente essa a contradição explorada. O artigo 155, do Código Penal, previa uma pena de dois a oito anos de prisão para o crime de furto. Em razão da primariedade e dos bons antecedentes, provavelmente a pena seria aplicada em seu patamar mínimo (dois anos), sendo que a sua menoridade penal à época dos fatos, garantia-lhe uma redução de mais um terço. Ou seja, Piolho não só já teria cumprido a pena, como a teria ultrapassado. Ilegalidade em cima de ilegalidade para que o nosso mu’leke não fosse posto em liberdade.

Por maioria, os doutos desembargadores do Tribunal de Sergipe reconheceram que dessa vez seria bem difícil aplicar a retórica do encobrimento. *Habeas corpus* deferido e Piolho

¹⁴¹⁴ SERGIPE. Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. S. Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

¹⁴¹⁵ SERGIPE. Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. S. Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

deveria ser solto. O único desembargador contrário à liberdade, pediu que deixassem registrado a sua argumentação diversa. Segundo ele, Piolho “pertencia aos indivíduos classificados como perigosos”¹⁴¹⁶ e, por isso, deveria ser mantido preso, submetido de tempos em tempos a novos exames biopsicológicos. Ao rizoma senhorial, talvez Piolho fosse um perigo mesmo.

Prenderam-lhe por dois anos. Foi o máximo que conseguiram contra a sua existência-em-movimento. Estava de volta ao centro da cidade. No meio da rua. No meio do mundo.



Figura 77: Centro de Aracaju, Diretoria do Tesouro, atual Câmara de Vereadores¹⁴¹⁷

*

“Mas abre o olho, o cara Piolho é sempre um mano dos nossos [...]

Medo, só vejo destroço do pobre que acorda com ódio
Longe do céu não pode ser réu, quem vem das ruas não joga fácil [...]

Eu vejo um fim pro abandono
Deixa rolando, ninguém aqui nasceu com dono,
Então, mas por enquanto, eu vejo muita mãe chorando”.

¹⁴¹⁶ SERGIPE. Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. S. Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

¹⁴¹⁷ PORTO, Fernando de Figueiredo. *Alguns nomes antigos do Aracaju*. Aracaju: Gráfica J. Andrade, 2003, p. 30.

(“Um bom lugar”, Álbum: Rap é Compromisso, Sabotage, 2000)¹⁴¹⁸

*

¹⁴¹⁸ SABOTAGE. *Um bom lugar*. Letras.mus.br. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/sabotage/65059/>. Acesso em: 01 de mar., 2026.

3.4. Cena 02 – Juca: contra-ataca o antropométrico



Figura 78: Paróquia de Santo Antônio e Almas, fundada em 1675, em Itabaiana/SE ¹⁴¹⁹

Todos nós escutamos em algum momento daquela aula de história, ainda no colégio, sobre o “rompimento” da Igreja com o Império, quanto este já não se segurava mais no Brasil. A nominada “Questão Religiosa”, entre 1872 e 1876. Até aquele momento, a certidão de batismo não só demarcava o sacramento inicial católico, era o documento oficialmente reconhecido para fins de registro civil. Do bate-boca entre o clero e rei, foi produzido o Decreto n. 5.604 de 25 de abril de 1874¹⁴²⁰. Desde então, já não era apenas o nascimento que fazia a criança vir ao mundo, nem a água benta na cuca do rebento seguida de seu choro ensurdecedor, era o Estado que inscrevia as vidas em seus registros e as arquivava em suas certidões.

No dia que a polícia bateu em sua casa de taipa, ali no povoado Campo Grande, em Itabaiana, a certidão de batismo não era o único documento que Juca possuía, nem mesmo era o “registro oficial” que pediram. Contudo, foi o papel que Dona Ana, cheia de lágrimas, pegou embaixo do colchão de palha e entregou aos agentes¹⁴²¹. O grande carimbo azul da “Paróquia de Santo Antônio e Almas”, a assinatura do vigário, a gravura de “*Santatônio*” no meio da

¹⁴¹⁹ Essa fotografia foi localizada na plataforma da própria “Paróquia de Santo Antônio e Almas”. Disponível em: <https://santoantonioealmas.com.br/historia/>. Acesso em: 05 de mar., 2026.

¹⁴²⁰ BRASIL. Decreto nº 5.604, de 25 de abril de 1874. *Regulamento do registro civil dos nascimentos, casamentos e óbitos*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5604-25-abril-1874-550211-publicacaooriginal-65873-pe.html>. Acesso em: 05 de mar., 2026.

¹⁴²¹ O inquérito de Juca se inicia com a sua Certidão de Batismo. SERGIPE. Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947.

Certidão, cumpriram o sentido das palavras que a sua mãe não conseguiu pronunciar naquele instante. Vizinhos na janela, crianças em cima da cancela, os cachorros que não paravam de latir para aqueles dois homens estranhos com farda azul, coturno, bigode e óculos escuros redondos. Em 17 de fevereiro de 1948, ouviram-se dois tiros. Uma semana antes quem estouraram foram as centenas de bombinhas na cidade de Itabaiana. Era carnaval.

Comissão de frente. Palhaço Pirulito na sanfona, Caçarola no pandeiro, Seu Matias da Padaria na caixa. Mu'lekes de pés descalços no chão de terra batida. A faixa improvisada a dizer que o “Bloco dos Puxassacos” não morreu. E não morreu mesmo. Estava vivíssimo em cada sorriso e em cada som suspenso para a fotografia de Joãozinho Retratista. Na mesma câmera de fole que anos antes enquadrara a passagem dos cangaceiros pela cidade¹⁴²².



Figura 79: Bloco dos “Puxassacos”, em Itabaiana-Sergipe¹⁴²³

O cordão de carnaval agitava aquele povoado atravessado pelo ranger dos carros de boi e pelos cantos das roceiras com as suas enxadas. Naquele folião, diferentemente da ideia de

¹⁴²² Em 1926, o bando do cangaceiro Lampião foi registrado em Itabaiana. Essa fotografia pode ser encontrada na plataforma “Fotografias Sergipanas”. Disponível em: <https://www.fotografiasergipana.com/jo%C3%A3ozinho-retratista>. Acesso em: 06 de mar., 2026.

¹⁴²³ Essa fotografia de Joãozinho Retratista foi localizada no blog “Trotamundos Coletivos”, em uma entrevista com o fotógrafo e historiador Robério Santos. Disponível em: <https://trotamundoscoletivo.wordpress.com/2012/04/10/entrevista-com-roberio-santos/>. Acesso em: 06 de mar., 2026.

perdição moral que os Juízes de Menores alegavam¹⁴²⁴, Juca encontrava um fugaz território de invenção, de encantamento. As cores. A dança sem amarras. O corpo-instrumento com as palmas, com as pisadas duras no chão. O carnaval lhe acolhia enquanto os higienistas sociais, através de um exame antropométrico, escreveram sobre si as seguintes palavras: “inteligência pobre, manual, imaginação também é pobre, afetividade bem afetada, sem impulsividade”¹⁴²⁵.

Nos dias em que não trabalhava no roçado com os seus pais, Juca entrava mata adentro para caçar e capturar passarinhos com outros mu’lekes na vasta serra de Itabaiana. Levavam alçapões, visgo de jaca, estilingues e uma antiga cartucheira. Papa-capins, caboclinhos, azulões, sanhaços, sofrês, viuvinhos, cantavam presos o lamento da liberdade em suspensão.

Não foi a primeira vez que Juca brigava com o vizinho Zé Pedro. Brigas comuns entre um adulto sempre-irritado e um mu’leke agitado. A bola que batia no telhado. O cachorro que matava galinha. O passarinho engaiolado que cantava (chorava) mais do que do outro. O palavrão recíproco. A ameaça. A faísca sempre à procura da palha seca. Naquele dia, em particular, Dona Ana não apenas repreendeu Juca com o sempre presente ditado – “brigar por pouco é perder por muito, meu filho”, afinal, Zé Pedro se aproximava com uma faca. Gritos, pedidos de socorro e Juca pega a enferrujada espingarda que segurava a porta da casa de farinha.

Um formigueiro de gente circunda o corpo caído ao cheiro da farinha queimada, esquecida no fogo.

O menor foi sozinho para a casa, lá estando passou a vítima que lhe insultou. Sendo advertido pela mãe do menor. Para esta avançou com uma faca, neste momento o menor correndo perseguido pela vítima. Estando o menor armado com uma espingarda de cano fino, virou a mão, na carreira, e disparou a dita espingarda. Atingindo sem querer a vítima¹⁴²⁶.

Desde aquele dia em que Dona Ana entregou a certidão de batismo aos agentes policiais, Juca foi internado na Cidade de Menores. Chegou em 23 de fevereiro de 1948 e no mesmo dia descobriu que o “pavilhão dos condenados” era separado do “pavilhão dos órfãos”¹⁴²⁷. Cabelo raspado. Ali dentro não era mais Juca, era o “menor-115”¹⁴²⁸.

¹⁴²⁴ SERGIPE. Juizado de Menores da Comarca de Aracaju. Portaria nº 05/59, 12 de janeiro de 1959. Proibições Pré-Carnavalescas, Aracaju, 14 de janeiro de 1959.

¹⁴²⁵ SERGIPE. Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947.

¹⁴²⁶ SERGIPE. Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947.

¹⁴²⁷ RELOJOEIRO, José. *Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo*, em 14 de dezembro de 2023.

¹⁴²⁸ RELOJOEIRO, José. *Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo*, em 14 de dezembro de 2023.

A quinta folha de seu inquérito traz, de pronto, o inconformismo, a irresignação do mu'leke. Fugiu duas semanas após, no início de março. Acostumado a identificar os cantos das aves, internalizou o som do trem que passava ao lado. Repetia-o, assobiava-o e, principalmente, a partir do frenético *thac-thac* das rodas sobre os trilhos de ferro, registrou todos os horários em que ele passava pela estação Cotinguiba¹⁴²⁹, a menos de dois quilômetros dali.

Um dos poucos momentos, naquele início, em que estava autorizado a sair da cela em que ficava retido, era durante a catequese¹⁴³⁰. O rumor entre os funcionários da Cidade de Menores era que só a misericórdia divina salvaria Juca, o seu pecado foi grande.

O mu'leke descobriu que a confiança é uma arma silenciosa, capaz de abrir portas. Recitava ave-marias, pai-nossos, salve-rainhas, santo-anjos, benditos, ladainhas. Precisava escapar naquele momento, afinal, após as rezas seria enviado à capital. Seria examinado, medido, posto em um laudo biopsicológico e antropométrico do Gabinete de Biologia Criminal. Rezou o terço das três da tarde e ao ir beber água com outros mu'lekes, na volta da catequese, com os “corações calmos e salvos”, correram. Passaram pelo açude, avistaram as árvores do povoado Ibura e, assim que chegaram, perceberam a fumaça no horizonte dos trilhos.

No início da manhã, antes mesmo do canto do assum-preto e do galo de campina, Juca chegou ao povoado. A visita totalmente inesperada não impossibilitou abraços, agradecimentos aos céus e até mesmo um sorriso sério de Seu Carlos, seu pai. Em cidade pequena, a notícia não se espalha, antecipa-se. “Juca tá na área”. Os irmãos de Zé Pedro, ainda com o sangue fervilhando pela fatalidade de duas semanas atrás, esperaram apenas o anoitecer para não deixar rastros.

Na velha lei do talião, invadiram a casa de Juca e lhe tiraram uma pessoa da família. Dona Ana. Dona Ana que lhe protegeu no ataque de Zé Pedro. Dona Ana que em sua força mostrou a fraqueza do outro lado.

Na Cidade de Menores, onde fora internado dito menor, enquanto aguardava o exame bio-psicológico a que ia ser submetido, entendeu de fugir, indo para a casa de seus pais. Aconteceu, porém que lá chegando, foi causa involuntária da morte de sua progenitora, pois que, na mesma noite que lá chegara, recebera esta um tiro traiçoeiro, dentro de sua própria casa, disparado provavelmente por algum parente do morto, como vingança, avivada com a chegada inesperado do menor¹⁴³¹.

¹⁴²⁹ Informação presente na plataforma “Estações Ferroviárias do Brasil”. Disponível em: http://www.estacoesferroviarias.com.br/ba_propria/cotinguiba.htm. Acesso em: 08 de mar., 2026.

¹⁴³⁰ PAIXÃO, Joelina Alves da. *Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas”*. Escola de Serviço Social (Monografia). Aracaju: 1959, p. 65.

¹⁴³¹ SERGIPE. Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947.

As palavras não aguentam a dor de perder uma mãe. O medo de Juca. O temor de que os seus irmãos e o seu pai fossem as próximas vítimas caso continuasse ali. Talvez saber recuar, fosse também saber permanecer e proteger aos seus. Novamente foi enviado à Cidade de Menores. A polícia aproveita o mesmo ofício, juntado ao inquérito, para informar que outros fugitivos estavam sendo procurados¹⁴³².

Em sua reação, o controle institucional passa a produzir, intensificadamente, uma série de conclusões sobre Juca. Personagens entram e saem rapidamente pelo inquérito, tal qual um paciente em uma grave emergência. Antes de sua sentença, o Juiz de Menores Olympio Mendonça, aquele mesmo citado em *Capitães de Areia*¹⁴³³, requisita a manifestação da Cidade de Menores sobre a “vida e comportamento”¹⁴³⁴ de Juca, bem como um laudo antropométrico do Gabinete de Biologia Criminal com o propósito de conhecer o “nível de periculosidade”¹⁴³⁵.

Uma conjunção desordenada de discursos passa a atravessar o inquérito folheado com as luvas já suadas. Ofícios múltiplos do diretor da Cidade de Menores, do oleiro, do professor, do vigilante. O amplo laudo antropométrico assinado por médicos. O boletim individual que lhe definia com letras grandes “raça: mestiça”. Uma massa documental que permitia, pouco a pouco, situar a ação punitiva do judiciário como fruto de uma medida técnica, trabalhada, articulada, minuciosa, sem erros¹⁴³⁶ ao mesmo tempo que sustentava a prática institucional da Cidade de Menores como efetiva, devendo continuar a corrigir os pequenos corpos.

O laudo produzido pelo Gabinete de Biologia Criminal tentou reduzir Juca ao seu índice cefálico, facial, nasal. Reduzir o seu pai como alguém “sadio embora elitista”. Resumir Dona Ana a uma pessoa morta. Não sabia a força da permanência dela em Juca. Entre os quatro irmãos apontados pelo laudo, o único que teve linhas gastas contra si foi aquele que possuía um comprometimento da fala, mutismo¹⁴³⁷. Várias miudezas são captadas para comprovar um completo desvio. Mas não só de cálculos, de medidas, de tabelas o laudo é composto. Há espaço

¹⁴³² SERGIPE. Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947.

¹⁴³³ AMADO, Jorge. *Capitães de Areia*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1937, p. 313.

¹⁴³⁴ SERGIPE. Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947.

¹⁴³⁵ SERGIPE. Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947.

¹⁴³⁶ FOUCAULT, Michel. *Os anormais*: curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Editora: WMF Martins Fontes, 2010, p. 17.

¹⁴³⁷ SERGIPE. Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947.

para conclusões inusitadas, grotescas¹⁴³⁸ como associar os seus passatempos: “gostava de jogar bola e de caçar passarinho”¹⁴³⁹ à conclusão de que era “inculto e desemparedado”¹⁴⁴⁰. Ao final, o laudo é encaminhado para o Juízo de Menores com o seguinte diagnóstico criminológico: “criminoso primário em razão dos fatores externos”¹⁴⁴¹.

Não há fotografias sobre a presença de Juca no Gabinete, mas anos antes¹⁴⁴² um outro mu’leke de Itabaiana - Volta Seca¹⁴⁴³, o mais novo do bando de Lampião - foi com régua e compasso examinado, fotografado¹⁴⁴⁴ e também considerado “criminoso pelos fatores externos” por Arthur Ramos, discípulo de Nina Rodrigues¹⁴⁴⁵.



Figura 80: Exame antropométrico de Arthur Ramos em Volta Seca¹⁴⁴⁶

Juca, com dezessete anos no momento da sentença, foi condenado a três anos de internamento na Cidade de Menores. O seu inquérito se encerra com o parecer de um Promotor,

¹⁴³⁸ FOUCAULT, Michel. *Os anormais*: curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Editora: WMF Martins Fontes, 2010, p. 15.

¹⁴³⁹ SERGIPE. Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947.

¹⁴⁴⁰ SERGIPE. Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947.

¹⁴⁴¹ SERGIPE. Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947.

¹⁴⁴² Volta Seca foi examinado por Arthur Ramos, na penitenciária de Salvador, em 1932, aos 14 anos de idade.

¹⁴⁴³ SANTOS, Robério Barreto. *As Quatro Vidas de Volta Seca*. Itabaiana: Infographics, 2021.

¹⁴⁴⁴ Essa fotografia pode ser encontrada no artigo “O “Corisco Preto”: cangaço, raça e banditismo no nordeste brasileiro”. DOMINGUES, Petrônio. O “Corisco Preto”: cangaço, raça e banditismo no nordeste brasileiro. *Revista de História*, São Paulo, n. 176, 2017, p. 27.

¹⁴⁴⁵ CORRÊA, Mariza. *As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013, p. 57.

¹⁴⁴⁶ DOMINGUES, Petrônio. O “Corisco Preto”: cangaço, raça e banditismo no nordeste brasileiro. *Revista de História*, São Paulo, n. 176, 2017, p. 28.

seis meses após, no sentido de que ele deveria ser mantido durante todo o tempo na instituição “a fim de poder restituí-lo a sociedade como um elemento útil e prudente”¹⁴⁴⁷.

Assim como contra-atacou ao primeiro exame antropométrico, Juca seguia assobiando o barulho do trem. Sabia as suas rotas, os horários, mas, sobretudo, o destino que imaginava à própria vida. Como os passarinhos na gaiola, cantava a sina da liberdade, improvisava no espaço cercado¹⁴⁴⁸, até que o descuido do outro significasse a precisão de seu bater de asas em voo livre. As gaiolas não suportariam os seus sonhos.



Figura 81: Fotografia presente no Álbum “O negro brasileiro nas primeiras décadas do século XX”¹⁴⁴⁹

¹⁴⁴⁷ SERGIPE. Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S. Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947.

¹⁴⁴⁸ HARTMAN, Saidiya. *Vidas rebeldes, belos experimentos*: histórias íntimas de meninas negras desordeiras, mulheres encrequeiras e queers radicais. São Paulo: Fósforo, 2022, p. 364.

¹⁴⁴⁹ BRASIL. Biblioteca Nacional. *O negro brasileiro nas primeiras décadas do século XX*: cultura e aspectos sociais. [entre 1900 e 1930]. 1 álbum (105 fotografias, gelatina e prata, p&b). Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon299056/icon299056.pdf. Acesso em: 09 de mar., 2026.

3.5. Cena 03 – Zeca: o drible na fraternidade espoliadora



Figura 82: Feira da Colônia, na Rua da Aurora, em Aracaju¹⁴⁵⁰

Em algumas folhas de papel pautado amareladas, essa resistência nos foi apresentada. Um fragmento na imensidão do Arquivo. Um inquérito de dez folhas. Efêmero. Rápido. Destemido. Não o inquérito, mas Zeca, o mu'leke. Arretado.

“Praça da Bandeira, nº 21, casa de família, município de Salgado”¹⁴⁵¹, assim foi descrito o local do dito crime. O “Auto de Ocorrência” registra que chegou naquela Delegacia a informação de que Seu Zé Geraldo, Agente Fiscal de Impostos de Consumo¹⁴⁵², percebeu o desaparecimento de uma importante quantia da gaveta de seu birô. O principal suspeito? Zeca o seu tutelado (empregado) que o agente fiscal tinha “pegado para cuidar”¹⁴⁵³.

Trabalhar nas terras Zé Geraldo nunca deu muito mais do que o mínimo necessário para comprar comida. Foi desse ponto que os pais de Zeca partiram para a Feira da Colônia, na Rua da Aurora. Zona efervescente de Aracaju, ao lado do porto¹⁴⁵⁴. Vender moringas produzidas

¹⁴⁵⁰ PORTO, Fernando de Figueiredo. *Alguns nomes antigos do Aracaju*. Aracaju: Gráfica J. Andrade, 2003, p. 83.

¹⁴⁵¹ SERGIPE. Inquérito da Delegacia de Salgado sobre o interno J. A. S. Salgado, 29 de fevereiro de 1949.

¹⁴⁵² SERGIPE. Inquérito da Delegacia de Salgado sobre o interno J. A. S. Salgado, 29 de fevereiro de 1949.

¹⁴⁵³ SERGIPE. Inquérito da Delegacia de Salgado sobre o interno J. A. S. Salgado, 29 de fevereiro de 1949.

¹⁴⁵⁴ Essa proximidade foi registrada em uma fotografia presente na plataforma “Sergipe em Fotos”. Disponível em: <https://sergipeemfotos.blogspot.com/2013/09/antigo-porto-que-funcionava-na-avenida.html>. Acesso em: 17 de mar., 2025.

entre o encontro do Quilombo da Mussuca¹⁴⁵⁵ com os Xocós¹⁴⁵⁶ do norte do estado não gerava riqueza, mas dava o suficiente para levar uma vida digna. Zeca, filho mais velho, foi requisitado por Zé Geraldo sobre promessas de uma pequena ajuda mensal, de bancar os seus estudos, além de lhe garantir um pedaço de terra quando completasse dezoito anos. Um ano se passou sem que absolutamente nada relativo às promessas fosse cumprido. Assunto sempre desconversado.

Quais as próximas linhas cabem, agora, àquele que lhes escreve? Zeca teria realmente furtado aquela quantia como forma de redenção material pelo que ele e os seus pais nunca receberam? O Agente de Impostos teria desviado aquela quantia e incriminado Zeca - prática antiga sustentada pelo rizoma senhorial? São duas versões diversas interessantes para seguirmos. Reparação e heroísmo ou pilantragem e fabricação da culpa. A única testemunha do processo informou que “não tinha assistido nenhuma entrega de valor pelo menor”¹⁴⁵⁷.

Em 19 de janeiro de 1949, Zeca foi internado na Cidade de Menores. Antes de completar um mês foi solicitada a sua presença à frente do Juízo de Menores para colher os seus depoimentos. Velho costume da justiça brasileira, prende-se e depois se investiga. Em 19 de fevereiro, o Diretor da Cidade de Menores informou que não foi possível o comparecimento de Zeca, pois estava doente no hospital da Cidade de Menores¹⁴⁵⁸. Quatro dias depois, o mesmo Diretor (talvez envergonhado) remete um outro ofício que informava, com grandes pesares, que Zeca fugiu naquele mesmo dia. Na data exata em que completaria um mês de internamento.

“Exm^o. Sr. Dr. Juiz Privativo de Menores:

*Comunico a V. Excia. para os devidos fins, que fugiu deste Estabelecimento no dia 19 de fevereiro corrente, o menor Zeca*¹⁴⁵⁹, o qual se achava internado no Hospital”¹⁴⁶⁰.*

O curto inquérito se encerra. Zeca fugiu. Sem mais. Aos que ficaram na Cidade de Menores, a fuga exitosa abria caminhos para novas fugas. Caminhos no chão de terra batida da Cidade. Mapas.

Caminhos de liberdade no imaginário dos *mu'lekes*.

¹⁴⁵⁵ Maior quilombo de Sergipe.

¹⁴⁵⁶ Povos indígenas sobreviventes em Sergipe, suas aldeias se localizam na cidade de Porto da Folha.

¹⁴⁵⁷ SERGIPE. Inquérito da Delegacia de Salgado sobre o interno J. A. S. Salgado, 29 de fevereiro de 1949.

¹⁴⁵⁸ SERGIPE. Inquérito da Delegacia de Salgado sobre o interno J. A. S. Salgado, 29 de fevereiro de 1949.

¹⁴⁵⁹ O verdadeiro nome do mu'leke foi alterado para o pseudônimo aqui adotado.

¹⁴⁶⁰ SERGIPE. Inquérito da Delegacia de Salgado sobre o interno J. A. S. Salgado, 29 de fevereiro de 1949.



Figura 83: Mu'lekes na Cidade de Menores¹⁴⁶¹

¹⁴⁶¹ PAIXÃO, Joelina Alves da. *Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas”*. Monografia (Escola de Serviço Social). Aracaju: 1959, p. 64.

Conclusões

Ao perseguir o movimento de compartilhamento de técnicas e disciplinas que regem o rizoma senhorial, das cartilhas senhoriais aos congressos, dos livros aos ofícios que debateram o “problema da menoridade”, ao percorrer a navalha da resistência negra sobre o cotidiano, essa pesquisa não pôde se manter estática. Visitas as ruínas da Cidade de Menores, bibliotecas, Arquivos, memoriais, museus, entrevistas. O caderninho de capa marrom, no bolso, na bolsa, para os encontros inusitados que apareciam.

Após o término da escrita do último capítulo, entre a canseira e o contentamento, fiz aquela leitura “estranhada” sobre o conjunto do texto. Os quatro anos, sempre curtos para os mergulhos que envolvem pesquisar, foram suficientes para encontrar ritmos e formas de escritas diversas ao longo das páginas. Reclamei do excesso de detalhamento nas descrições sobre os movimentos que compuseram o primeiro capítulo (as visitas institucionais, as obras teóricas históricas, os congressos). Sorri orgulhosamente com as palavras e expressões, oralidades afetivas, que atravessaram a minha formação em Sergipe e que pularam sobre o texto. Encontrei os parágrafos longos que demarcaram a escrita corrida, sem pausas, quando o pensamento e os sussurros pelos cantos se organizavam e encontravam a folha em branco. Estranhei, no início, a imensa lista de figuras, enquanto ao final, concordei com a necessidade de apresentá-las em sua diversidade. Por estamparem violências camufladas, por ajudarem no processo de identificação sobre as técnicas e arquiteturas compartilhadas, pulverizadas entre as instituições. De alguma forma, parte das fotografias, encontradas em antigos álbuns, em plataformas digitais e em livros pouco conhecidos, atuaram como um “contra arquivo”¹⁴⁶², por proporcionarem o encontro com sutis e potentes formas de resistência dentro do cotidiano.

Acredito que uma das principais e das mais bonitas retribuições das pesquisas acadêmicas é a sua potencialidade em contribuir com outras investigações, outras pesquisas, outras perguntas. Essa pesquisa, por exemplo, caminhou sobre passos e aberturas proporcionadas por diversas anteriores. Deparou-se, porém, com alguns silêncios e obstáculos epistemológicos-metodológicos diante da variedade de campos, da complexidade e da diversidade de problematizações possíveis de serem levantadas através da Cidade de Menores. Por isso, o experimento de apresentar alguns percursos, de caminhar sobre alguns mapas, de

¹⁴⁶² SILVA, Fernanda Lima da. *O estranho e o ordinário: um contra arquivo da cidadania e o constitucionalismo brasileiro (Pernambuco, 1870–1920)*. Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2024, p. 35.

acompanhar alguns movimentos entre a produção e o funcionamento da instituição. Movimentos que, durante a investigação, passaram pelas janelas dos ônibus, dos livros, dos Arquivos.

Sem dúvidas, um dos primeiros desconfortos encontrados, ainda durante a fase de levantamento teórico, foi o anestesiamiento histórico nas clássicas obras brasileiras dedicadas às “infâncias desamparadas”, “infâncias pobres”, “infâncias desajustadas”, “infâncias marginalizadas”. O silêncio sobre a colonização, o apagamento sobre os processos de racialização, o flutuo sobre os sujeitos concretos que caminhavam entre os seus parágrafos. Na primeira parte dessa investigação, antes mesmo de nominar o rizoma senhorial, buscou-se ressaltar como marcadores raciais diversos se encontravam presentes desde as cartilhas senhoriais. Na inspiração das arquiteturas coloniais com os seus engenhos; na disciplina produzida pela casa-grande; nas práticas punitivas, desde as salas de isolância até o uso da chibata; no desemparo familiar forçado; nas catequeses obrigatórias. Dos “moleques de favores” de Gilberto Freyre, em Casa-Grande e Senzala, até os “moleques a serem lapidados ao trabalho”, nas próprias cartilhas, há expressamente tentativas de condenação e de controle raciais. Se com a Lei do Ventre Livre, em 1871, encontramos uma primeira intensificação legal dos anseios dos senhores e do Estado sobre uma infância negra, com a Lei Áurea e a proposição de sucessivos decretos, consolida-se a produção sobre um perigo social, posto ao lado dos “capoeiras e dos vadios”, os “menores”. Vidas decretadas em um Brasil que se republicava.

Essa sutil camuflagem não apenas apagava os personagens, desaguava em processos analíticos direta, ou indiretamente, espelhados em outros cenários. As instituições de “prevenção e reforma” destinadas aos “menores abandonados e delinquentes”, construídas nesse período no Brasil, são tradicionalmente lidas como meros espaços a formar corpos dóceis e úteis, originadas por um dito natural processo de especialização técnica sobre cuidados anteriormente tomados pela Igreja. Leituras apoiadas em referenciais teóricos que investigaram a formação dessas instituições na Europa, diante das dinâmicas da Revolução Industrial e dos períodos entre guerras.

Por outro lado, encontramos poucas palavras sobre o momento em que essas instituições passam a ser discutidas no Brasil, no pós-abolição, sobretudo quanto às suas particularidades, desde as razões que autorizavam os processos de internação até as dinâmicas que atravessaram seu funcionamento e seus objetivos. Franco Vaz, Cândido Mota e Evaristo de Moraes anotaram os graves crimes (principalmente contra a vida) que, na Europa, legitimavam a perda ou a suspensão do pátrio poder e o conseqüente processo de internação. Na construção legal que

instituiu e organizou tais instituições no Brasil, decide-se pela captura daqueles que vagassem pelas ruas, que os pais não “possuíssem ocupações honestas”, que “não estudassem”, que estivessem “sobre perigos morais”. O controle sobre as ruas, o controle sobre o cotidiano, sobre as famílias (negras) tomadas como desajustadas.

Enquanto o lema europeu foi “recuperar infâncias e formar bons operários”, no Brasil, as oficinas de suas ramificadas instituições possuíam a agricultura como espaço central de formação. “Falta de braços”, “a fuga do meio rural”, “a ociosidade”, “o crescimento da criminalidade urbana”, argumentos que se repetiram entre os debates localizados e apresentados nessa investigação. Na Cidade de Menores, o uso da chibata entre as punições e as catequeses forçadas se uniam às modernas técnicas de controle penal, como os exames antropométricos, a medirem e julgarem os traços raciais dos mu’lekes e de suas famílias.

Esse processo de “desencaixe”, de desconforto entre os encontros silenciados e as interpretações majoritárias sobre o “problema da menoridade”, enrijece-se quando percebido o bordado-em-movimento no qual a Cidade de Menores se incluía. As mais de três dezenas de visitas; as semelhanças com a cidade imaginada do Educandário Dom Duarte em São Paulo; as influências dos projetos cariocas, estes afetados pela grande instituição argentina, a “Colônia Nacional de Menores Varones”; a comparação com a “Boys Town”, do estado de Nebraska, nos Estados Unidos. A Cidade de Menores sergipana estava um pouco em cada uma dessas influências, mas também nos modelos institucionais debatidos em “A infância abandonada” (1905), em “Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo” (1909), em “Criminalidade da Infância e da Adolescência” (1916); no extenso Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância (1922). Estava no ofício de Francisco Leite Neto ao Interventor Federal de Sergipe, no qual recitava às conclusões do Congresso de Antropologia Criminal de Turim (1906), como a perda do pátrio poder e a inserção dessas crianças em instituições regenerativas agrícolas.

Em nenhum momento houve a pretensão em pensar uma “categoria por si só”, antecedente à investigação, um ponto analítico vazio. Ao longo da pesquisa, porém, esses movimentos, esses arrastos, essa fusão de campos, esses desencaixes, requisitaram a maturação de um ponto explicativo. Um ancoramento em meio ao vai e vem da maré. O rizoma senhorial se apresenta com uma das principais contribuições dessa pesquisa. Uma abertura contínua para novas investigações, novos encontros sobre diversos e entrelaçados movimentos.

Em uma das várias conversas com o Prof. Evandro, foi me sugerido dar uma olhada na categoria de rizoma, do Deleuze e Guattari, para talvez pensar a complexidade do retrato que

eu tentava lhe apresentar. Uma resistência imediata se fez presente, principalmente pelo distanciamento para com o pensamento negro brasileiro, com as leituras pós-coloniais, com a base marxista de minha formação acadêmica. Primeira leitura, abandonada. Segunda leitura: avança e retorna semanas após. Terceira leitura: fichamento, leitura de alguns intérpretes (como Édouard Glissant e Paul Gilroy) e o encontro com antigas aulas, em vídeos disponibilizados na internet.

O rizoma em sua crítica, em seu movimento, em sua intransigência, conjugado ao mesmo pensamento negro brasileiro que inicialmente causou-me as necessárias suspeitas e avisos, foi tomado como esse cais para pensar tais movimentos de sustentação senhorial após a abolição. Os controles em cadeia sobre o cotidiano dito por Dora Bertulio. As particularidades do bordado em que a Cidade de Menores foi atravessada. Assim, o circuito conectado, porém, frenético em suas distâncias temáticas, temporais, espaciais pôde ser posto sobre um mapa. Tornou-se possível apresentar o fio das “cartilhas dos engenhos” com os quatro movimentos, por meio dos quais os senhores, em rizoma, expressaram os seus desejos, debateram e difundiram seus discursos e suas técnicas: as cidades imaginadas, os circuitos jurídicos, os concílios de bacharéis, os rituais de legitimação. O senhorial movido em rizoma. O rizoma senhorial.

Jean, um querido amigo de Sergipe e da Universidade de Brasília, ao ler a versão final, comentou que o trabalho de alguma forma produzia uma cartografia sobre o “problema da minoridade” através de suas instituições espalhadas pelo Brasil. Em minhas anotações escrevi que ele “não me viesse com mais exigências explicativas, pensar o rizoma senhorial já era problema suficiente”. Para além da provocação, a cartografia aparece em “Mil Platôs” como o quinto princípio do rizoma, quando os autores situam que os encontros explicativos podem ser postos em plano de convergências, em “platôs”. Acredito que alguns planos, trajetos diversos sobre o “problema da minoridade” quando os silêncios teóricos se fizeram presentes, foram postos nessa investigação. Encontros. Movimentos apresentados ao longo do texto. Contudo, o rizoma senhorial necessita ser articulado em novas pesquisas, em novos debates, ser recepcionado e questionado por outras pessoas. Nesse momento, interessavam-se me mais as aberturas proporcionadas por ele do que as cartografias, mais as entradas do que as possíveis explicações finais, ainda que reversíveis.

Na segunda parte dessa pesquisa, busquei apresentar o conjunto de encontros com a Cidade de Menores. Dos registros iconográficos retirados entre as ruínas da imensa edificação aos encontros mais difíceis de localização, como os ofícios e as reportagens em jornais físicos,

até os encontros mais inesperados com José Walter e Seu José Relojoeiro. Na cidade em que nasci e cresci (Nossa Senhora do Socorro), encontrei uma cidade experimental idealizada. Em sua projeção arquitetônica e espacial, nos efeitos destas sobre a sociabilidade circulante em seu interior. Em sua névoa moral de obediência à cartilha, ao respeito hierárquico, à introjeção do “trabalho que dignifica”, às punições e às recompensas. Em uma Aracaju que se urbanizava e se higienizava sobre seu tabuleiro de xadrez, enquanto produzia as próprias regras de um jogo que consistia em empurrar as peças negras para fora dele. Tentava empurrar, sem conseguir, mas tentava. A Cidade de Menores Getúlio Vargas foi parte desse grande experimento de controle racial-territorial. Parte dessa tentativa.

Mergulhar no Arquivo, afogar-se, aprender a nadar, fizeram parte de um processo de aprendizado diante das várias ausências metodológicas no ensino e na pesquisa jurídica, principalmente sobre grupos oprimidos. Lembro que nas três primeiras semanas de idas diárias aos Arquivos, descobri, na prática, o que Foucault nomeou como “massa documental”. Identificar nos imensos catálogos um “fundo” que interessava, como o “Fundo Vara Privativa de Menores” e descobrir que esse fundo é composto por dezenas de séries, estas que se dividem em diversas caixas, compostas por pacotes com milhares de páginas frágeis e amareladas sobre assuntos variados, ainda que inicialmente organizadas em supostos pontos comuns. Aprender a criar padrões de análise, a decifrar as grafias da época, a exercitar a paciência que o processo exigia, a catalogar detalhadamente o passo a passo, como quem nada com uma boia ao lado. Perceber, com os próprios olhos, os apagamentos, as lacunas.

Ainda assim, a partir dos vestígios localizados, das pesquisas antecedentes e das semelhanças com outras instituições no movimento do rizoma senhorial, foi possível captar partes, lances e momentos da Cidade de Menores Getúlio Vargas. A inauguração; a sua arquitetura disciplinar “aconchegante”; as suas oficinas, em parte fictícias, em parte centradas na agricultura sobre o chão de pedras; a catequese para acalmar os corações tomados como aflitos; a família artificial a substituir “as famílias desajustadas”; os lazeres e as técnicas de vigilância produzidas. O encontro com os dois Josés. José Walter, filho de um combatente da 2ª Guerra Mundial, que se tornou funcionário na instituição, além de sua mãe, Josefa, que trabalhou na lavanderia por aproximadamente dez anos. A pista concedida para o encontro do segundo José. Ao entrevistar Seu José Relojoeiro, aprendi que não apenas as respostas assertivas interessavam, principalmente para alguém que, aos setenta anos, conversava abertamente pela primeira vez sobre a instituição em que ele e seu irmão passaram por sete anos, após a morte de ambos os pais. A lembrança das filas indianas ao acordar, do sistema de

números em que eram chamados internamente. Os silêncios, os agradecimentos, os gestos nas recusas em falar, os risos e o discurso, bem demarcado sobre a mesa, de que acreditava nos caminhos “bons e maus” que aqueles que passaram pela Cidade de Menores poderiam escolher.

Durante a fase oral da seleção do mestrado, há seis anos, um dos avaliadores perguntou o que aquele tema sobre “racismo” estava fazendo no Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade Federal de Sergipe. Sugeriu-me educadamente, entre um sorriso de canto de boca, ir para Sociologia, para História, quem sabe até para Antropologia. Essa experiência não foi muito diversa daquela vivenciada quando da produção da monografia. Ainda que o espaço da universidade exija lutas constantes sobre os seus espaços, os seus currículos, as suas agendas, tenho a percepção que essas experiências vivenciadas, se não reduziram, passam por processos mais amplos de tensionamentos e constrangimentos.

Momento em que as placas de formaturas branqueadas começam a descascar após mais de vinte anos de ações afirmativas. Momento em que cresce o número de pesquisadore(a)s negro(a)s na academia jurídica e que, organicamente, crescem as pesquisas articuladas à crítica racial. Já não é mais tão fácil sugar o ar das pesquisas dos discentes solitários. Eles cresceram, conheceram outro(a)s pesquisadore(a)s que passaram por experiências semelhantes em estados e universidades diversas, formaram grupos de estudos, grupos de leitura, coletivos, livros, disciplinas. Aquilombaram-se.

Na terceira e última parte, ante o rizoma senhorial e a sua passagem na Cidade de Menores, perante os silêncios e as capturas da “única narrativa” do Arquivo (e por que não do ensino e da pesquisa jurídica) sobre os sujeitos em resistência, abriu-se o espaço para um experimento de liberdade. Ocupamos os espaços físicos, mas há tantos outros espaços a serem conquistados. A necessidade de pensarmos metodologias capazes de dar conta das experiências de violência e de resistência que atravessam os sujeitos negros. Capazes de alcançar as suas lutas cotidianas (e de suas famílias no passado e no presente) que sequer foram tomadas como formas de resistência, até mesmo pelas abordagens mais críticas das universidades.

A fabulação crítica aparece, portanto, nesta pesquisa como uma possibilidade. Uma metodologia que ao disputar as narrativas consolidadas e os silêncios submersos, contribuiu sobre os dilemas, os obstáculos e até mesmo sobre os desânimos que afetaram, em algum momento, esta e a outras pesquisas que se aventuram a conhecer violências passadas. Estudar entre os silêncios, aprender entre os distanciamentos da historiografia jurídica bacharelesca, não pode ser tomado como um fato normal, incontornável. Não é sobre apagar dores, é sobre abrir linhas de fuga desde o interior das violências que a sustentam.

O encontro com a fabulação crítica, proposta por Saidiya Hartman, exigiu o retorno aos inquéritos, aos jornais, aos ofícios escaneados, à minha própria “massa documental”. Eu procurava incêndios, rebeliões e não percebi a potência das tensões cotidianas. Entre a complexidade institucional da Cidade de Menores, entre os ritos da escrita burocrática, entre os retalhos que aparecem sobre os mu’lekes no Arquivo, é muito mais fácil apagá-los, torná-los inexpressivos, manter o silêncio e o respeito que sempre lhe exigiram.

Ao exumar a rebelião nos autos dos três inquéritos, as encontrar as experiências de liberdade sobre o espaço cercado, não encontrei apenas três fugas. Percebi fugas nos jornais, sucessivas fugas no livro de registros do Juiz de Menores. Fugas contadas por Seu José Relojeiro. Fugas que tornaram inadiável o processo de revisitar as portarias, os ofícios que condenaram alguns espaços, como os cordões, os blocos de carnaval, os sambas, as praças, os mercados, até as doceiras do Parque Teófilo Dantas. Constatar o surgimento inesperado do “Beco do Açúcar” no tabuleiro de Pirro, a Feira da Colônia, o Bloco dos “Puxassacos”, também como espaços de fuga. Em cada passo adiante, portanto, personagens e cenas do meu Sergipe, fugiam para dentro dessa pesquisa.

Dentre a necessidade de concluir, de maneira mais direta e visível, apresento três contribuições centrais entre os rastros produzidos por esta investigação.

Primeira, a produção do rizoma senhorial como uma categoria analítica sobre o compartilhamento e o arrasto de técnicas, de discursos, de formas de controle da escravidão para o sistema punitivo-assistencial do século XX. Esse arrasto se ramificou entre os estados, os municípios em uma dinâmica que não carrega uma temporalidade exclusiva, há (re)aproveitamentos, fusões, atualizações sob novas exigências e estratégias. Esse arrasto fundiu saberes jurídicos, médicos, militares, religiosos, mas também saberes informais da própria gestão das casas-grandes com suas cartilhas. Multiplicou-se entre camuflagens e revelações, entre o legal e o ilegal, o dito e o não-dito. Apresentou-se como mutável em suas utopias cotidianas, novas higienizações, exclusões, tentativas de exploração sobre o outro e de sustentação dos privilégios senhoriais.

A segunda contribuição consiste na demarcação expressa de que a infância e a família apontadas como desajustadas eram, sobretudo, negras. Isso se evidencia nos escritos de Franco Vaz, Candido Motta e Evaristo de Moraes, nos debates dos congressos, bem como na difusão das instituições de controle no pós-abolição. Um aparato voltado a limitar e a capturar corpos autorizados ao movimento. Um controle fragmentado, porém, entrelaçado, que se espalhou

pelas ruas, praças, mercados, becos e festividades, alcançando os múltiplos espaços da vida cotidiana de pessoas negras.

Terceira, afirmar a pesquisa em Arquivo como espaço central a ser disputado por aqueles que estudam criticamente o debate racial no Direito. Atas, ofícios, inquéritos, boletins, fichas. Mais do que pesquisar no Arquivo, foi necessário questionar o próprio Arquivo. Interrogar as suas escolhas, seus critérios de preservação, seus silêncios, suas ausências. Perguntar pelas histórias conservadas, mas também por aquelas apagadas, queimadas, desaparecidas. A fabulação crítica foi o caminho metodológico adotado para esse mergulho. A partir dela, tornou-se possível deslocar, pôr em dúvida, as leituras cristalizadas sobre os ‘menores’ internados na Cidade de Menores Getúlio Vargas. Ao exumar a rebelião dos autos, destacou as resistências dos mu’lekes que disputavam os espaços públicos, eram capturados e, reiteradamente, fugiam. Fugiam da Cidade de Menores sem cessar. Nesse movimento de crítica documental, reemergiram as fugas como forma histórica e potente de resistência, mobilizada por populações negras desde as primeiras tentativas coloniais de captura e continuamente atualizada ao longo do século XX. Sempre que o rizoma senhorial buscava capturar, institucionalizar e restringir os mu’lekes à categoria de ‘menor’, a fuga reaparecia como prática de contestação e de recusa.

Por fim, talvez não se trate propriamente de uma contribuição, mas de um aviso, de uma lembrança. Esta pesquisa nasceu dos olhares desconfiados lançados ao meu redor, à minha cidade, Nossa Senhora do Socorro, e ao meu estado, Sergipe. Que sigamos buscando, “futucando” e produzindo novos olhares curiosos sobre as marcas deixadas pelo arrasto do rizoma senhorial. Sem esquecer, sobre esse mesmo solo, os vestígios das pegadas das resistências: aqueles que fogem, correm, confundem e expõem o medo e a fragilidade das tentativas de controle. Resistências coletivas, em um *continuum*, a denunciarem e a tensionarem o rizoma senhorial.

Experimentamos as linhas de fuga postas no tensionamento dos mu’lekes contra as cidades imaginadas, contra as capturas institucionais, contra os controles raciais e, nesse mesmo movimento de escapar, caímos no tensionamento dos próprios limites das pesquisas jurídicas, com as suas metodologias, com as suas narrativas, com os seus silêncios e os seus processos de silenciamento.

No mesmo solo em que o rizoma senhorial se esparramou, os mu’lekes fugiram, correram, deixaram as marcas pelo chão de seus experimentos de liberdade.

Fujamos.

Referências

AGUILAR FILHO, Sidney. *Educação, autoritarismo e eugenia: exploração do trabalho e violência à infância desamparada no Brasil*. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, 2011.

ÁLBUM photographico de Aracaju. Aracaju: Casa Amador, 1931, p. 38. Disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/47913>. Acesso em: 08 de maio, 2024.

ALMEIDA, João Paulo Martins de. “*Deus, pátria, família*”: os sentidos do fascismo brasileiro. *RUA*, Campinas, SP, v. 28, n. 2, p. 353–376, 2022. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8671122>. Acesso em: 31 maio. 2024.

ALMEIDA, Yara Lúcia de. *Pesquisa*. Aracaju, 1952. Documento datilografado. Arquivo Público do Estado de Sergipe, Aracaju.

ALVES, Amanda. Análise histórico-enunciativa da palavra de origem africana moleque: movimentos polissêmicos e sua relação com a escravidão. In: *Tambores, Urucuns e Enxadas: práticas e saberes contribuindo para a formação humana*. SPIGOLON, Nima I.; NETO, Nicola José Frattari; ATAÍDE, Patrícia Costa (et. al.). Ituiutaba: Barlavento, 2019.

AMADO, Jorge. *Capitães de Areia*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1937.

AMARAL, Sharyse Piroupo do. *Escravidão, Liberdade e Resistência em Sergipe*: Cotinguiba, 1860-1888. Tese (Doutorado). Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia Ciências Humanas, 2007.

AMUNÁTEGUI, Gabriel. Discurso na Sessão de 31 de agosto de 1922. PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008,

ANDRADE, Adailton dos Santos. *Getúlio Vargas em Sergipe na década de 1930*. 2011. Disponível em: <https://fontesdahistoriadesergipe.blogspot.com/2011/04/getulio-vargas-em-sergipe-na-decada-de.html>. Acesso em: 07 de maio, 2024.

ASSIS, Machado de. *Memórias Póstumas de Brás Cubas*. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar, 1994.

ASSIS, Machado de. *Relíquias de Casa Velha*. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1906.

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA, realizada em 29 de março de 1920. In: *PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BAHIA, Andrade. Festa dos Escoteiros dos Patronatos Agrícolas: Discurso. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922.

BALANTA, Beatriz Eugenia Rodríguez. Especímenes antropométricos y curiosidades pitorescas: la orquestación fotográfica del cuerpo "negro" (Brasil, circa 1865). *Revista Ciencias de la Salud*, Bogotá, n 10, v. 2, p. 231.

BARRETO, Lima. *Diário do hospício; O cemitério dos vivos*. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

BARRETO, Lima. *Os Bruzundangas*. São Paulo: Ática, 2011.

BARRETO, Tobias. *Menores e loucos em direito criminal*. Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

BATISTA, Indira Chaves. Memórias: Edson Braga. In: VIVA, Luiz Augusto (Org.). *Relatório Final: Ramal FAFEN-SERGÁS*. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010.

BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução crítica à criminologia brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BERTULIO, Dora Lucia de Lima. *Direito e Relações Raciais: uma introdução crítica ao racismo*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Direito, Florianópolis, 1989.

BERTULIO, Dora. *Direito e relações raciais: uma introdução crítica ao racismo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

BISPO, Alessandra Barbosa. *A educação da infância pobre em Sergipe: a Cidade de Menores "Getúlio Vargas" (1942 -1974)*. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007.

BISPO, Antônio. *Colonização, Quilombos: modos e significados*. Brasília/DF: INCTI/UNB, 2015.

BORDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1989.

BOURDIEU, Pierre. *Questões de Sociologia*. Fim de Século: Lisboa, 2003.

BRAGA, Douglas de Araújo Ramos. *Instituto de menores artesãos (1861-1865): informação, poder e exclusão no Segundo Reinado*. Curitiba: CRV, 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Annaes do Parlamento*, Rio de Janeiro, de 04 de julho a 02 de agosto de 1888, v. III, 1888, p. 01-415.

BRASIL. Biblioteca Nacional. *O negro brasileiro nas primeiras décadas do século XX: cultura e aspectos sociais*. [entre 1900 e 1930]. 1 álbum (105 fotografias, gelatina e prata, p&b). Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon299056/icon299056.pdf. Acesso em: 09 de mar., 2026.

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 28 de maio, 2024.

BRASIL. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1937*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 28 de maio, 2024.

BRASIL. *Constituição Política do Império do Brasil de 1824*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 19 de agosto, 2025.

BRASIL. Decreto nº 145, de 11 junho de 1893. *Coleção de Leis do Brasil de 1893*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-145-11-julho-1893-540923-norma-pl.html>. Acesso em: 19 de mar., 2024.

BRASIL. Decreto nº 439, de 31 de maio de 1890. *Estabelece as bases para a organização da assistência à infância desvalida*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-439-31-maio-1890-503049-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 08 de jun. 2025.

BRASIL. Decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872. Aprova o regulamento geral para a execução da lei nº 2040 de 28 de setembro de 1871. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1872. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5135-13-novembro-1872-551577-publicacaooriginal-68112-pe.html>. Acesso em: 06 de nov. 2025.

BRASIL. Decreto nº 5.604, de 25 de abril de 1874. *Regulamento do registro civil dos nascimentos, casamentos e óbitos*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5604-25-abril-1874-550211-publicacaooriginal-65873-pe.html>. Acesso em: 19 de mar., 2026.

BRASIL. Decreto nº 16.272, de 20 de dezembro de 1923. *Aprova o regulamento da assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16272-20-dezembro-1923-517646-norma-pe.html>. Acesso em: 31 de maio, 2024.

BRASIL. Decreto nº 17.943-a de 12 de outubro de 1927. *Código de Menores de 1927*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm. Acesso em: 20 de maio, 2024.

BRASIL. Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890. *Regulariza o serviço da introdução e localização de imigrantes na República dos Estados Unidos do Brasil*. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-528-28-junho-1890-506935-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 08 de jun. 2025.

BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. *Código Criminal de 1890*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-norma-pe.html>. Acesso em: 15 de out., 2025.

BRASIL. Lei de 16 de dezembro de 1830. *Código Criminal de 1830*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em: 15 de out., 2025.

BRASIL. Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. *Lei do Ventre Livre*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm. Acesso em: 19 de agosto, 2024.

BRASIL. Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885. *Lei dos Sexagenários*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3270.htm. Acesso em: 20 de maio, 2024.

BRASIL. Lei nº 947, de 29 de dezembro de 1902. *Reforma o serviço policial no Distrito Federal*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-947-29-dezembro-1902-584264-publicacaooriginal-107022-pl.html>. Acesso em: 07 de novembro, 2025.

BROCOS, Modesto. *A redenção de Cam* (1895). Óleo sobre tela, 199 cm x 166 cm. Rio de Janeiro: museu Nacional de Belas Artes. Disponível em: <https://www.edusp.com.br/mais/a-tela-a-redencao-de-cam-e-a-tese-do-branqueamento-no-brasil/>. Acesso em: 19 de mar., 2024.

CAMARGO, Hyppolito de. *Tutelas e curatelas*. São Paulo: Teixeira e Irmão Editores, 1891.

CAMPELLO, André Barreto. *Manual jurídico da escravidão: Império do Brasil*. Jundiaí: Paco, 2018.

CAMPOS, Asafe Ribeiro de. *O “mestre de Apipucos” vai à ONU: raça, nação e direito em Gilberto Freyre*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

CANCELLI, Elizabeth. *A cultura do crime e da lei: 1889-1930*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

CARNEIRO, Glauco. *O Poder da Misericórdia: A Santa Casa na história de São Paulo* vol. 1. São Paulo: Press Gráfico, 1986.

CARNEIRO, Levi. Conferência: Leis e tendências legislativas em favor da infância, contemporânea da Guerra Europeia. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. 2005. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CASSEMIRO, Maria de Fátima Pio. *Formação de professores para a educação especial: a experiência de Helena Antipoff e seus colaboradores na Fazenda do Rosário na década de 1960*. Tese (doutorado). Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação, 2018.

CASTRO, Waldemar Fortuna de. A legislação penal de menores e a realidade sergipana. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IV, n. 4, 1956.

CAVALCANTE, Livia Teixeira Canuto; OLIVEIRA, Livia Teixeira Canuto. Método de Revisão Bibliográfica nos Estudos Científicos. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, abr., 2020, p. 83-102.

CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CHALHOUB, Sidney. Vadios e Barões no ocaso do Império: o debate sobre a repressão da ociosidade na câmara dos deputados em 1888. *Estudos Ibero-Americanos*, v. 9, n. 1, 2, 1983, p. 53–68.

CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA. *Carta do Brasil*: Aracaju. Rio de Janeiro, 1961, mapa, color. Escala 1:250.000.

CORRÊA, Mariza. *As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

COSTA, Kátia Regina Lopes. *O governo da infância marginalizada: discursos e práticas acerca do “menor delinquente” em Sergipe (1927-1942)*. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, 2017.

COSTA, Márcia Spadetti Tuão da. *Processos educativos na Baixada Fluminense: a cidade dos meninos e a formação da 'infância desvalida' (1938-1996)*. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2023.

COUTO, Miguel. *No Brasil só há um problema nacional: a educação do povo*. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1933.

CRUZ, Luiz Antônio Pinto. *A Guerra do Atlântico na costa do Brasil: rastros, restos e aura dos u-boats no litoral de Sergipe e da Bahia (1942-1945)*. Tese (doutorado), Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2017.

CRUZ, Marcia Terezinha Jerônimo Oliveira. Intelectuais e Docência: professores fundadores da Faculdade de Direito de Sergipe. In: XXVII Simpósio Nacional de História, *Anais*. Natal: ANPUH, 2013. Disponível em: https://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364955295_ARQUIVO_ANPUH2013T_EXTOCOMPLETO.pdf. Acesso em: 02 de março, 2024.

CUNHA, Luiz Antônio Cunha. *O ensino de ofício nos primórdios da industrialização*. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

D'AVILA, Jerry. *Diploma de brancura: política social e racial no Brasil (1917-1945)*. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

DANTAS, José Ibarê Costa. *O tenentismo em Sergipe*. Petrópolis: Editora Vozes, 1974.

DEBRET, Jean-Baptiste (1827). “*Um jantar brasileiro*”. Aquarela sobre papel, 16 x 22 cm, Rio de Janeiro, 1827.

DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Ed. 34, 1995.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Rizhome*. Paris: Les éditions de Minuits, 1976.

DERRIDA, Jacques. *Mal de arquivo: uma impressão freudiana*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

DESCARTES, René. *Princípios de Filosofia*. Lisboa: Edições 70, 1997.

DIWAN, Pietra Stefania. *Entre Dédalo e Ícaro: cosmismo, eugenia e genética na invenção do transhumanismo norte-americano (1939-2009)*. Tese (Doutorado em História Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2020.

DIWAN, Pietra Stefania. *O espetáculo do feio: práticas discursivas e redes de poder no eugenismo de Renato Kehl (1917–1937)*. 2003. Dissertação (Mestrado em História). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.

DOMINGUES, Petrônio José. “A redenção de nossa raça”: as comemorações da abolição da escravidão no Brasil. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 31, n. 62, p. 19–48, 2011.

DOMINGUES, Petrônio. O “Corisco Preto”: cangaço, raça e banditismo no nordeste brasileiro. *Revista de História*, São Paulo, n. 176, 2017.

DOMINGUES, Petrônio. *Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2004.

DUARTE, Evandro Charles Piza. *Criminologia e Racismo: o processo de recepção das teorias criminológicas no Brasil*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, 1998.

DUARTE, Evandro Piza. Direito e relações raciais: a construção da Teoria Crítica da Raça no Brasil. In: BERTULIO, Dora. *Direito e relações raciais: uma introdução crítica ao racismo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

DUARTE, Evandro Charles Piza. Descolonizar Foucault? Por uma história da violência racial e de gênero das máscaras de punição?. *Topoi* (Rio J.), v. 25, p. 1-29, 2024.

DUARTE, Evandro Charles Piza. *Do medo da diferença à liberdade com igualdade: as ações afirmativas para negros no ensino superior e os procedimentos de identificação de seus beneficiários*. 2011. Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

DUARTE, Evandro Piza; QUEIROZ, Marcos, COSTA, Pedro Argolo. A Hipótese Colonial, um diálogo com Michel Foucault: a Modernidade e o Atlântico Negro no centro do debate sobre Racismo e Sistema Penal. *Universitas Jus*, v. 27, p. 01–31, 2016.

DUARTE, Evandro Piza; SCOTTI, Guilherme; CARVALHO NETTO, Menelick. Ruy Barbosa e a Queima dos Arquivos: as lutas pela memória da Escravidão e os Discursos dos Juristas. In: DUARTE, Evandro Piza; SÁ, Gabriela Barretto de; QUEIROZ, Marcos (orgs.). *Cultura jurídica e Atlântico Negro: história e memória constitucional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

DUARTE, Julia de Oliveira; SILVA, Luiza Pinheiro da. "Salve-se a infância e teremos garantido o futuro da pátria": o Asilo de Menores Abandonados do Rio de Janeiro e amparo a criança pobre (1907). *História & Parcerias*, Anais do 2º Encontro Internacional, 2019.

DUSSEL, Enrique. Meditações anti-cartesianas: sobre a origem do anti-discurso filosófico da modernidade. *Revista Filosofar*, Passo Fundo, n. 46, jan./jun, 2015, p. 11-44.

ESCOLA de Aprendizizes Marinheiros. Cartão Postal. Aracaju, SE: Livraria Brasileira, 1908. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon1465667/icon1465667.html. Acesso em: 03 de junho, 2024.

ESCOLA de Pesca Darcy Vargas. Curta-Metragem. Direção: Humberto Mauro. Produção: INCE - Instituto Nacional de Cinema Educativo. Rio de Janeiro: INCE - Instituto Nacional de Cinema Educativo, 1945. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wFvGsQHOB7w>. Acesso em: 03 de jun., 2024.

FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

FANON, Frantz. Racismo e Cultura. *Coleção Pensamento Preto: epistemologias do Renascimento Africano*. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.

FARGE, Arlette. *O Sabor do Arquivo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2022.

FERRIERE, AD. *Educação da infância abandonada*. Rio de Janeiro: Conquista, 1956.

FEHLAUER, Paulo Marcelo. O desencantamento entre a perda e o vislumbre: imagens e fabulações críticas em “Perder a mãe”, de Saidiya Hartman. *Em Tese*, Belo Horizonte, v. 29, n. 1, p. 84–102, jan./abr. 2023.

FIGUEIREDO, Ariosvaldo. *O Negro e a violência do branco: o negro em Sergipe*. Rio de Janeiro: J. Álvaro, 1977.

FILHO, Ivan Cavalcanti; QUEIROZ, Camila Renata de Figueiroa. Memória da Arquitetura Neocolonial Luso-Brasileira na cidade de João Pessoa. In: XXVII Simpósio Nacional de História, *Anais*. Natal: ANPUH, 2013.

FILHO, Luciano Mendes de Faria. *República, Trabalho e educação: A experiência do Instituto João Pinheiro 1909/1934*. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2001. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022.

FILHO, Moncorvo. Sessão de 04 de setembro de 1922. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro*. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FONSECA, Deodoro. Discurso de posse. In: BONFIM, João Bosco Bezerra. *Palavra de Presidente: Discursos de posse de Deodoro a Lula*. Brasília: LGE Editora, 2004.

FORNAZARI, Sandro Kobol. *O esplendor do ser: a composição da filosofia da diferença em Gilles Deleuze (1952-68)*. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

FOUCAULT, Michel. “*Alternativas à prisão*”: Michel Foucault: um encontro com o Jean-Paul Brodeur. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022.

FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In: *Estratégia, poder-saber. Ditos e escritos IV*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

FOUCAULT, Michel. Entrevista sobre a Prisão: o Livro e o Seu Método. In: *Estratégia, poder-saber. Ditos e escritos IV*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

FOUCAULT, Michel. *Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975)*. São Paulo: Editora: WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

FRANCO VAZ. *Poesia dos Brasis — Bahia*. Antônio Miranda, dez. 2019. Disponível em: http://www.antoniomiranda.com.br/poesia_brasis/bahia/mario_franco_vaz.html.

FREITAS, Augusto Teixeira de. *Consolidação das leis civis*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2003.

FREYRE, Gilberto. Em torno do caráter familiar da sociedade brasileira. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, n. 9, 1961, p. 03-10.

FREYRE, Gilberto. *Ordem e progresso: processo de desintegração das sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil sob o regime do trabalho livre – Tomo I*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1962.

FREYRE, Gilberto. *Ordem e progresso: processo de desintegração das sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil sob o regime de trabalho livre – Tomo II*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1974.

GALTON, Francis. *Inquiries into human faculty and its development*. Gavan Tredoux: 2004.

GALTON, Francis. *The Eugenic College of Kantsaywhere*. Londres: UCL Special Collection, 1910.

GIESBRECHT, Ralph Mennucci. *Estações Ferroviárias do Brasil: Cotinguiba*. 2015. Disponível em: http://www.estacoesferroviarias.com.br/ba_propria/cotinguiba.htm. Acesso em: 07 de maio, 2024.

GILBERTO FREYRE em Sergipe. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano IX, n. 9, 1961.

GILROY, Paul. *O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência*. São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Candido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2012.

GLISSANT, Édouard. *Poética da Relação*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

GÓES, Weber Lopes. *A eugenia entre os séculos XX e XXI: uma discussão necessária*. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 43, n. 94, 2023.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

GOMES, Flávio dos Santos. Jogando a rede, revendo as malhas: fugas e fugitivos no Brasil escravista. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 1, p. 67-93, 1996, p. 08.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. *Revista Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 92/93 (jan./jun.). 1988, p. 69-82.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. In: *Por um feminismo afro-latino-americano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticas da exploração da mulher. In: *Por um feminismo afro-latino-americano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. E a trabalhadora negra, cumé que fica? *Mulherio*, São Paulo, v. 02, n. 07, p. 09, mai./jun., 1982.

GONZALEZ, Lélia. O Movimento Negro Unificado: Um novo estágio na mobilização política negra. In: *Por um feminismo afro-latino-americano*. RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (Orgs.). Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2020, p. 101-114.

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano*. RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (Orgs.). Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2020.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, 1984, p. 223-244.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. *Lugar de negro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GOUVEIA, Antônio Epaminondas de. A missão social do médico e da mulher no Brasil. PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923.

HARTMAN, Saidiya. *Cenas da sujeição* [recurso eletrônico]: terror, escravidão e criação de si na América do século 19. São Paulo: Fósforo, 2025.

HARTMAN, Saidiya. *Perder a mãe: uma jornada pela rotina atlântica da escravidão*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

HARTMAN, Saidiya; WILDERSON, Frank. The position on the unthought. *University of Nebraska Press*, v. 13, n. 2, 2003.

HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. *Revista Eco-Pós*, v. 23, n. 3, 2020, p. 31. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/27640. Acesso em: 20 de mar., 2023.

HARTMAN, Saidiya. *Vidas rebeldes, belos experimentos: histórias íntimas de meninas negras desordeiras, mulheres encrequeiras e queers radicais*. São Paulo: Fósforo, 2022.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.

JESUS, Alexis Magnum Azevedo. “*Vidas Negras Importam*” para a formação em Direito?: A Educação das relações étnico-raciais no curso de Direito da UFS e nas escolas das carreiras jurídicas de Sergipe. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2023.

JESUS, Eunice Aparecida de. *Preconceito Racial e Igualdade Jurídica no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade de São Paulo, 1890.

KETI, Zé. *Opinião*. Letras.mus.br. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/ze-keti/197278/>. Acesso em: 09 de mar., 2026.

LEAL, Aurelino. *Germens do Crime*. Salvador: Livraria Magalhães, 1896.

LEITE, Gonçalo Rollemberg. Evolução e desintegração da família. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano VIII, n. 8, 1960.

LEITE, Gonçalo Rollemberg. O direito em Sergipe. *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, ano I, n. I, 1953.

LEITE NETO, Francisco. *Sergipe e seus problemas*. Rio de Janeiro: Typografia do Jornal do Commercio, Rodrigues & C., 1937.

LE MOS, Guilherme Oliveira. *No Dilacerar do Concreto: as histórias dos apartheids entre as satélites de Brasília e as townships de Joanesburgo (1955 - 1971)*. Tese (Doutorado em História). Universidade de Brasília, 2002.

LIMA, Augusto Saboia. *Patronato de Menores*. Rio de Janeiro: Editora Henrique Velho, 1943.

LIMA, Nathalia Diorgenes Ferreira, Preto é o lugar onde eu moro: o racismo patriarcal brasileiro. *Revista Katálisis*, Florianópolis, v.25, n. 2, maio-ago. 2022, p. 242-251.

LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: *História da criança no Brasil*. PRIORE, Mary Del (Org.). São Paulo: Contexto, 1991.

LOPES, Bruna Leite. Manifestações da linguagem neocolonial na arquitetura cívica de Cuiabá-MT. In: *Anais do VII Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo: refazer restaurar revisar*. Rio de Janeiro: ANPARQ, 2022.

LOPES, Juliana Araújo. *Constitucionalismo brasileiro em pretuguês: trabalhadoras domésticas e lutas por direitos*. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

LOPES, Juliana Araújo. *Mulheres negras moldando o direito constitucional do trabalho brasileiro: a doméstica, o feminismo negro e o Estado Democrático de Direito*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

LOSURDO, Domenico. *Contra-história do Liberalismo*. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2006.

LOURENÇO, Ana Paula Pires; MARANHÃO, Samara Santos Souza. “Quem segura o dia de amanhã na mão?”: mulheres negras e o trabalho doméstico como herança colonial. *Revista Serviço Social e Saúde*, São Paulo, v. 148, n. 3, 2025.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22, n. 3, 2014.

MACHADO, Manuel Cabral; MONTEIRO, José de Araújo; LEITE, Olavo Ferreira (Orgs.). Gilberto Freyre em Sergipe, *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*, Aracaju, n. 9, 1961.

MACIEL FILHO, Carlos Cesar Menezes. *Altenesch: técnica, estética e modernidade na arquitetura de Aracaju nos anos 1930*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

MAGALHÃES, Alfredo Ferreira de. Discurso em nome dos Delegados Oficiais dos Estados do Brasil ao Primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923.

MAGALHÃES, Fernando. Sessão de 31 de agosto de 1922. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923.

MAGALHÃES, Maria Edigia da Silva. Conferência: Necessidade da fé na educação da infância e sua influência social. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922.

MAGALHÃES, Mário. Sessão de 30 agosto de 1922. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923.

MANZINI, Eduardo José. Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. In: Seminário internacional sobre pesquisa e estudos qualitativos, *Anais*. Bauru: USC, 2004.

MAPA. *Dicionário Primeira Republica: Escola Correccional Quinze de Novembro*. Brasília, s. d. Disponível em: <https://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/573-escola-correcional-quinze-de-novembro>. Acesso em: 27 de maio, 2025.

MARCILIO, Maria Luiza. A roda de expostos e a criança abandonada na História do Brasil. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora, 1997.

MARQUESE, Rafael Bivar. A administração do trabalho escravo nos manuais de fazendeiros do Brasil Império, 1830-1847. *Revista de História*, São Paulo, n. 137, p. 95-111, 1997.

MARQUESE, Rafael de Bivar. Revisitando casas-grandes e senzalas: a arquitetura das plantations escravistas americanas no século XIX. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, v.14. n.1. jan.- jun. 2006.

MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1680*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2004.

MARTINS, Joyce Miranda Leão; ALVES, Mércia. Deus, pátria e família: o discurso neoconservador na propaganda eleitoral de Bolsonaro. *Revista Sul-Americana de Ciência Política*, Pelotas, v. 8, n. 2, 2022. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/12299>. Acesso em: 31 de maio, 2024.

MAYNARD, Armando. *Parque Teófilo Dantas - Feirinha de Natal*, em Aracaju, 2013. Disponível em: <https://sergipeemfotos.blogspot.com/2013/05/parque-teofilo-dantas-feirinha-de-natal.html>. Acesso em: 29 de maio, 2024.

MENDES, Alessandro Araújo. *O menor abandonado e delinquente em Sergipe: da instrução ao cárcere (1942 – 1974)*. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2014.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Evaristo de Moraes: Tribuno da República*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

MENEZES, Mozart Vergetti. A Escola Correccional do Recife (1909-1929). In: *História das prisões no Brasil*. MAIA, Clarissa Nunes et. al. (Orgs.). Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MINEIRO, Beatriz Sofia. *Assistência e Proteção aos Menores Abandonados e Delinquentes*. Rio de Janeiro: s/e, 1924.

MONARCHA, Carlos. Arquitetura escolar republicana: a escola normal da praça e a construção de uma imagem de criança. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora, 1997.

MORAES, Evaristo de. *A Campanha abolicionista: 1879-1888*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986.

MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927.

MORAES FILHO, Evaristo de. *Prefácio*: In: MORAES, Evaristo de. *A Campanha abolicionista: 1879-1888*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986.

MOREIRA, Adilson. *Racismo Recreativo*. São Paulo: Pólen, 2019.

MOTT, Luiz. Rebeliões Escravas em Sergipe. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, n. especial, 1987, p. 111-130.

MOTTA, Cândido. *Os menores delinquentes e o seu tratamento no Estado de São Paulo*. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1909.

MOURA, Clóvis. *Dicionário da Escravidão Negra no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

MOURA, Clóvis. *História do negro brasileiro*. São Paulo: Editora Ática, 1992.

MOURA, Clóvis. *O negro, de bom escravo a mau cidadão*. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

MOURA, Clóvis. O racismo como arma ideológica de dominação. *Revista Princípios*, n. 34, 1994.

MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 2019.

NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NASCIMENTO, Beatriz. Insegurança. In: RATTS, Alex; GOMES, Bethânia (Org.). *Todas [as] distâncias: poemas, aforismos e ensaios de Beatriz Nascimento*. Salvador: Ogum's Toques Negros, 2015.

NASCIMENTO, Beatriz. Literatura e Identidade. In: *Todas (as) distâncias: poemas, aforismos e ensaios*. RATTS, Alex; GOMES, Bethania (Orgs). São Paulo: Perspectiva, 2015.

NASCIMENTO, Maria Beatriz. Portugal. *O negro visto por ele mesmo*. RATTS, Alex (Org.). São Paulo: Ubu Editora, 2022.

NASCIMENTO, Beatriz. Insegurança. In: RATTS, Alex; GOMES, Bethânia (Org.). *Todas [as] distâncias*: poemas, aforismos e ensaios de Beatriz Nascimento. Salvador: Ogum's Toques Negros, 2015.

NASCIMENTO, Beatriz. Quilombos: Mudança social ou conservadorismo?. In: NASCIMENTO, Beatriz. *Uma história feita por mãos negras*: Relações raciais, quilombos e movimentos. Organização de Alex Ratts. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

NASCIMENTO, Maria Beatriz. Volta à terra da memória. In: *O negro visto por ele mesmo*. RATTS, Alex (Org.). São Paulo: Ubu Editora, 2022.

NEGRI, Antônio. Dizem que não existe livro... [*Orelha do livro*]. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995.

NERY, Marco Arlindo Amorim Melo. *A regeneração da infância pobre sergipana no início do século XX*: o Patronato Agrícola de Sergipe e suas práticas educativas. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Sergipe, 2006.

NOGUEIRA, Adriana D.; SILVA, Eder D.; SILVA, Julia P. N. A cidade de Pyrrho: a formação da identidade patrimonial de Aracaju no sec. XIX. *Revista Araçá*, São José dos Pinhais, v. 6, n. 3, 2024.

NUNES, Maria Tethis. *Sergipe Provincial II (1840 – 1889)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Aracaju: Banco do Estado de Sergipe, 2006, p. 223.

OLIVEIRA, Fábio Nogueira de. *Clóvis Moura e a sociologia da práxis negra*. Niterói: Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, 2009.

OLIVEIRA, Fátima. *Saúde da População Negra*: Brasil ano 2001. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2003.

OLMO, Rosa Del. *A América Latina e sua criminologia*. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2004.

PAIXÃO, Joelina Alves da. *Tentativa de Serviço Social na “Cidade de Menores Getúlio Vargas”*. Monografia (Escola de Serviço Social). Aracaju: 1959.

PALÁCIO-MUSEU RECORDA TRAJETÓRIA DE LEITE. *Palácio-Museu Olímpio Campos*, Aracaju, 13 de abril de 2016. Disponível em: https://palacioolimpiocampos.se.gov.br/site/detalhe_noticia.jsp?id=181. Acesso em: 05 de maio, 2024.

PAPALI, Maria Aparecida C. R. A legislação de 1890, mães solteiras pobres e o trabalho infantil. *Projeto História*, São Paulo, n. 39, jul./dez, 2009, p. 209-216.

PARECER da comissão nomeada para examinar o anteprojeto da nova edição do Código Criminal do Império, de 10 de outubro de 1889]. *O Direito*: revista mensal de legislação, doutrina e jurisprudência, Rio de Janeiro, v. 17, n. 50, 1889.

PASSETI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015.

PEREIRA, Ana Carolina Huguenin. “Onde o cidadão perdia o nome”: A Colônia Correcional de Dois Rios e o estado de exceção. Passagens. *Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*. Rio de Janeiro: vol. 12, n. 3, set.-dez., 2020.

PERROT, Michelle. As Crianças da Petite-Roquette. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 19, n. 17, set. 88-fev.89, 1989.

PETRARCA, Fernanda Rios. Entre jalecos, bisturis e a arte de fazer política. *História, Ciências, Saúde*, Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 26, n.2, abr-jun. 2019.

PICO, Daniel Montañez Pico. La teoría del sistema-mundo es negra y caribeña: capitalismo y racismo en el pensamiento crítico de Oliver Cox. *Tabula Rasa*, Bogotá, n. 28, 2018, p. 139-161.

PINHEIRO, Luciana. *A civilização do Brasil através da infância*: propostas e ações voltadas à criança pobre nos anos finais do Império (1879-1889). Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, 2003.

PINHEIRO, Luciana de Araújo. *O “magistrado paternal”*: o Juiz Mello Mattos e a assistência e proteção à infância (1924-1933). Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde). Fundação Oswaldo Cruz, Casa de Oswaldo Cruz, 2014.

PINTO, Alfredo. Algumas apreciações acerca da 1ª edição desta obra. In: MORAES, Evaristo de. *Criminalidade da Infância e da Adolescência*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927.

PIRES, Thula. Por um constitucionalismo ladino-amefricano. In: BERNADINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (Orgs.). *Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019, p. 290.

PORTO, Fernando de Figueiredo. *Alguns nomes antigos de Aracaju*. Aracaju: Gráfica Editora J. Andrade Ltda., 2011.

PORTO, Fernando de Figueiredo. *Alguns nomes antigos do Aracaju*. Aracaju: Gráfica J. Andrade, 2003.

PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1994.

PRANDO, Camila Cardoso de Mello. A Criminologia Crítica no Brasil e os estudos críticos sobre branquidade. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, vol. 9, n. 1, 2018.

QUEIROZ, Marcos. *Assombros da casa-grande*: a Constituição de 1824 e as vidas póstumas da escravidão. São Paulo: Fósforo, 2024.

QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. *Constitucionalismo brasileiro e o Atlântico Negro*: a experiência constitucional de 1823 diante da Revolução Haitiana. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa; GOMES, Rodrigo Portela. Clóvis Moura e Teoria Crítica do Direito: apontamentos conceituais a partir do pensamento negro marxista. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL AMÉRICA LATINA, 2017, Belém/PA. *Anais do II Seminário Internacional América Latina: política e conflitos contemporâneos*. CASTRO, Edna Maria Ramos de; ALVES, Suely Rodrigues (Orgs.). Belém: NAEA, 2017, p. 4265- 4278. Disponível em: https://bradonegro.com/content/arquivo/12122018_133032.pdf. Acesso em: 31 de mai. 2025.

QUEIROZ, Marcos. *O Haiti é aqui: ensaio sobre formação social e cultura jurídica latino-americana (Brasil, Colômbia e Haiti, século XIX)*. Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

RABELO, Danilo dos Santos; SPOSATO, Karyna Batista. A importância das narrativas na construção do ensino jurídico antirracista. *Revista Contemporânea de Educação*, v. 16, n. 37, set./dez. 2021.

RABELO, Danilo dos Santos. A práxis negra contra a captura jurídica: a inserção da fabulação crítica no Direito. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, v. 10, n. 1, p. 283-323, jan./jun. 2024.

RABELO, Danilo dos Santos; DUARTE, Evandro Charles Piza. “CADÊ CLÓVIS MOURA E FRANTZ FANON?”: O silêncio da Criminologia Crítica sobre a Crítica Radical Negra. *Revista Direitos Humanos e Transdisciplinaridade*, v. 3, n. 1, 2025.

RABELO, Danilo dos Santos. *(Des)controle Jurídico sobre a Liberdade Negra: Direito e trabalho no pós-abolição*. São Paulo: Editora Dialética, 2024.

RABELO, Danilo dos Santos. *Entre o contorno legal da escravidão e o trabalhismo: a manutenção do racismo através de uma autonomia dependente*. São Cristóvão: Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Direito da Universidade Federal de Sergipe, 2021.

RAGO, Luzia Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

RAMOS, Alberto Guerreiro. *Introdução crítica à sociologia brasileira*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

RAMOS, Alberto Guerreiro. *Negro sou: a questão étnico-racial e o Brasil: ensaios, artigos e outros textos*. BARBOSA, Muryatan (Org.). Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

REGINATO, Andréa Depieri de A. Uma introdução à pesquisa documental. In: MACHADO, Máira Rocha (Org.). *Pesquisar Empiricamente o Direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

REIS, Thiago de Souza dos. Família, Tradição e Poder no Vale do Paraíba fluminense: o Barão de Paty dos Alferes e sua memória. In: XVI Encontro Regional de História: Saberes e Práticas Científicas, *Anais*. Rio de Janeiro: ANPUH, 2014.

REZENDE, Octávio Murgel de. Sessão de 31 de agosto de 1922. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1923.

RIZZINI, Irene (Orgs.). *A arte de governar as crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño, Editora Universitária Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995, p. 99-168.

RIZZINI, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas para a infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Universidade Santa Úrsula, 1997.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro: Ed. PUC- Rio; São Paulo: Loyola, 2004;

RIZZINI, Irma. *Assistência à infância no Brasil: uma análise de sua construção*. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993.

RIZZINI, Irma; GONDRA, José Gonçalves. Higiene, tipologia da infância e institucionalização da criança pobre no Brasil (1875-1899). *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 57, p. 765-783, set./dez. 2014.

RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2010, p. 376-406.

ROCHA, Cássio Bruno de Araujo. Leituras de um manual agrícola oitocentista: saberes e preconizações de um ilustrado no nascimento da nação brasileira. *Temporalidades – Revista Discente do Programa de Pós-graduação em História da UFMG*, vol. 1, n. 2, ago./dez., 2009.

RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011.

ROMERO, Silvio. *A história do Brasil ensinada pela biographia de seus heroes (livro para as classes primárias)*. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Alves & Comp., 1890.

RUSCHE, George; Otto Kirchheimer. *Punição e estrutura social*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004.

SABOTAGE. *Um bom lugar*. Letras.mus.br. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/sabotage/65059/>. Acesso em: 01 de mar., 2026.

SALLES, Ricardo. *Nostalgia imperial: escravidão e formação da identidade nacional no Brasil do Segundo*. Rio de Janeiro: Ponteio, 2013.

SANTOS, Jonaza Glória dos. *Estigmas na educação: o encarceramento simbólico das juventudes do Bairro América em Aracaju/Sergipe*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação, Salvador, 2016.

SANTOS, Marcos Antônio Cabral dos. Criança e criminalidade no início do século XX. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015.

SANTOS, Maria Conceição. Cândido Motta e a institucionalização da infância. *Revista Acervo Histórico*, São Paulo, n. 4, 2005.

SANTOS, Maria Conceição dos. *Cândido Motta e a política de atendimento aos menores delinquentes no Estado de São Paulo, 1894-1909*. Franca: [s.n.], 2004.

SANTOS, Milton. *Pensando o espaço do homem*. São Paulo: Hucitec, 1982.

SANTOS, Robério Barreto. *As Quatro Vidas de Volta Seca*. Itabaiana: Infographics, 2021.

SANTOS, Wagner Emmanoel Menezes. *"O paraíso termina quando o trabalho começa": cotidiano operário e poder disciplinador na Fábrica Têxtil Confiança (Sergipe, 1943-1957)*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Sergipe, Programa de Pós-Graduação em História, 2011.

SÃO PAULO. Lei nº 844, de 10 de outubro de 1902. *Autoriza o Governo a fundar um Instituto Disciplinar e uma Colônia Correcional*. São Paulo, SP. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1902/lei-844-10.10.1902.html>. Acesso em: 31 de maio, 2024.

SCHMITZ, Zenaide Inês; COSTA, Miguel Ângelo Silvada. Educação, infância e nacionalismo: uma abordagem a partir das cartilhas escolares “Getúlio Vargas para crianças” e “Getúlio Vargas: o amigo das crianças”. *Revista Linhas*, Florianópolis, v. 18, n. 36, jan./abr., 2017, p. 377-404.

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de. “A ‘infância desamparada’ no asilo agrícola de Santa Izabel: instrução rural e infantil (1880 -1886)”. *Educação e Pesquisa*, jan/jun, v. 26, n. 1, São Paulo, 2000.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia da Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia. *O sol do Brasil: Nicolas-Antoine Taunay e as desventuras dos artistas franceses no corte de d.João*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

SERGIPE. Lei nº 198, de 25 de novembro de 1949. *Cria Capelanias na Penitenciária do Estado e na Cidade de Menores "Getúlio Vargas" e dá outras providências*. Aracaju, SE. Disponível em: <https://aleselegis.al.se.leg.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L1981949.html>. Acesso em: 06 de maio, 2024.

SERGIPE. *Tribunal de Justiça*. Arquivo Judiciário: guia de fontes temáticas. SILVA, Eugênia Andrade Vieira da (Org.). Aracaju: Tribunal de Justiça de Sergipe, 2009.

SIDOU, José Maria Othon. O ingresso na Maioridade (à luz do código civil e do direito comparado). *Revista da Academia Brasileira de Letras Jurídicas*, v. 20, n. 26, 2004.

SILVA, Ana Paula Barcelos Ribeiro da. *Discurso jurídico e (des)qualificação moral e ideológica das classes subalternas na passagem à modernidade*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, 2007.

SILVA, Fernanda Lima da. *Dançar em Praça de Guerra: precariedade e liberdade na cidade negra (Recife, 1870-1888)*. Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Direito da Universidade de Brasília, 2019.

SILVA, Fernanda Lima da. *O estranho e o ordinário: um contra arquivo da cidadania e o constitucionalismo brasileiro* (Pernambuco, 1870–1920). Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

SILVA, Joab Almeida. *Organização sócio-espacial do turismo de Aracaju/SE: a governança como diferencial competitivo*. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2019,

SILVA, Luiza Pinheiro da. *Defendamos, na criança, a geração de amanhã: o patronato de menores abandonados, assistência e educação à infância no Rio de Janeiro da década de 1910*. Dissertação (Mestrado), Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2021.

SILVA, Marcos Virgílio da. A eugenia e o ideário antiurbano no Brasil. In: MOTA, André; MARINHO, Gabriela S. M. C. (Orgs.). *Eugenia e história: ciência, educação e regionalidades*. São Paulo: USP, Faculdade de Medicina: UFABC, Universidade Federal do ABC: CD.G Casa de Soluções e Editora, 2013.

SILVEIRA, Alfredo Balthazar. Conferência: Criminalidade Infantil. In: PRIMEIRO CONGRESSO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, *Anais*. Rio de Janeiro: s/e, 1922.

SIQUEIRA, Galdino. *Direito penal brasileiro: (segundo o Código Penal mandado executar pelo Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890, e leis que o modificaram ou completaram, elucidados pela doutrina e jurisprudência)*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

SIQUEIRA, Luís. *Homens de mando e de guerra: capitães mores em Sergipe del Rey*. Tese (Doutorado em História Social). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

SKIDMORE, Thomas E. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SONTAG, Ricardo. “*Código negro*”? O regime jurídico excepcional de controle dos escravos no Brasil (1830-1888). São Paulo: Editora Dialética, 2024.

SOUZA, Alan de Carvalho. A insurreição escrava de 1838 fruto da instabilidade política/econômica e senhorial. *Mosaico* - Revista Multidisciplinar de Humanidades, Vassouras, v. 13, n. 3, set./dez., 2022.

SOUZA, Neusa Santos. *Tornar-se negro: as vicissitudes do negro brasileiro em ascensão social*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

SPOSATO, Karyna Batista. *Direito Penal de adolescentes: elementos de uma teoria garantista*. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

STONER, Ann Laura. Os arquivos coloniais e a arte da governança. In: HEYMANN, Luciana; NEDEL, Letícia (Orgs.). *Pensar os arquivos: uma antologia*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

TAUNAY, Charles Auguste. *Manual do Agricultor Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1839.

TEIVE, Januária. Longe dos olhos: as políticas de encarceramento de crianças e jovens pobres ao longo do século XX. *Arquivo Nacional*, Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://querepublicaessa.an.gov.br/index.php/que-republica-e-essa/assuntos/temas/127-menores-2?highlight=WyJsbnZSI9saG9zIl0=>. Acesso em: 09 de jun., 2025.

TRIBUNAL da Relação. Aracaju, SE: Livraria Brasileira, 1908. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon1465657/icon1465657.html. Acesso em: 04 de nov., 2025.

TROUILLOT, Michel-Rolph. *Silenciando o passado: poder e a produção da história*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2024.

TUCKER, Jed B. Malcolm X, the prison years: the relentless pursuit of formal education. *The Journal of African American History*, v. 102, n. 2, 2017, p. 184-212.

VARGAS, Getúlio. Manifesto distribuído aos deputados da Assembleia Nacional

VARGAS, Getúlio. *O amigo das crianças*. Rio de Janeiro: DIP, 1940.

VAZ, Franco. *A infância abandonada*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905.

VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – Séculos XVIII e XIX*. Campinas, SP: Papirus, 1999.

VENANCIO, Renato Pinto. Os aprendizes de Guerra. In: DEL PIORE, Mary (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015.

VERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na provincia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1847.

VERVAELE, John A. E. Gerhardus Antonius van Hamel (1842-1917) and the new horizons of criminal justice under penal positivism. *Glossae*, European Journal of Legal History, n. 17, 2020.

VIANA, Talles Raiony da Conceição. *Esterilização eugênica: eugenia negativa em Renato Kehl e eugenia racial em Monteiro Lobato (1918–1927)*. Monografia (Bacharelado em História). Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

VIANNA, Adriana de Resende Barreto. *O mal que se adivinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

VIANNA, Oliveira. O povo brasileiro e sua evolução. IN: BRASIL. Diretoria-Geral de Estatística. *Recenseamento do Brasil: realizado em 1º de setembro de 1920*. v. I: Introdução. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1922.

VIANNA, Oliveira. *Populações meridionais do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1938.

VIOLANTE, Maria Lúcia Vieira. *O dilema do decente malandro*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1982.

VIVA, Luiz Augusto. *Relatório Final*: Ramal FAFEN-SERGÁS. Porto Seguro: Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa, 2010.

WACQUANT, Loic. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WOLKMER, Antônio Carlos. *História do direito no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

XAVIER, José Roberto Franco. Algumas notas sobre a entrevista qualitativa de pesquisa. In: MACHADO, Máira Rocha. *Pesquisar empiricamente o Direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

ZANELLA, Maria Nilvane; LARA, Angela Mara de Barros. O Código de Menores de 1927, o direito penal do menor e os congressos internacionais o nascimento da justiça juvenil. *Revista Angelus Novus*, ano VI, n. 10, 2015.

Jornais

CORREIO DE ARACAJU. *Melhoramentos para a Cidade de Menores*. Aracaju, 13 de abril de 1961.

CORREIO DE ARACAJU. *Semana da Criança*. Aracaju, 08 de outubro de 1945.

CORREIO DE ARACAJU. *Um carrasco na Escola de Menores*. Aracaju, 22 de agosto de 1951.

CORREIO PAULISTANO. *Veio conhecer os serviços de assistência a menores instituídos em São Paulo*. São Paulo, 24 de janeiro de 1939.

DIÁRIO DE ARACAJU. *Pavilhão Augusto Maynard*. Aracaju, 19 de janeiro de 1968.

FOLHA DA MANHÃ. *Cidade de Menores*. Aracaju, 09 de junho de 1940.

GAZETA DA TARDE. *Crianças na Detenção!*. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1898.

GAZETA DE NOTÍCIAS. *A obra administrativa do Interventor de Sergipe resolve todos os problemas estaduais*. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1940.

GAZETA DE SERGIPE. *"Cidade de Menores"*. Aracaju, 20 de outubro de 1968.

GAZETA DE SERGIPE. *Cidade de Menores também brinca*. Aracaju, 26 de junho de 1971.

GAZETA DE SERGIPE. *Cidade de Menores vai comemorar a Semana da Criança*. Aracaju, 03 de outubro de 1968.

GAZETA DE SERGIPE. *Cidade de Menores*. Aracaju, 20 de dezembro de 1963.

GAZETA DE SERGIPE. *É Caótica a Situação da Cidade de Menores*. Aracaju, 19 de outubro de 1968.

GAZETA DE SERGIPE. *É crime ser menor abandonado*. Aracaju, 30 de maio de 1959.

GAZETA DE SERGIPE. *Escola de Menores Pres. "Getúlio Vargas"*. Aracaju, 16 de abril de 1970.

GAZETA DE SERGIPE. *Parque Teófilo Dantas: um recanto poético da cidade*. Aracaju, 22 de novembro de 1959.

GAZETA DE SERGIPE. *Promotor proíbe Menores em Cinemas*. Aracaju, 20 de dezembro de 1968.

GAZETA DO RIO DE JANEIRO. *Avisos*. Rio de Janeiro, 01 de abril de 1809.

JORNAL A CRUZADA. *Visita à Cidade de Menores*. Aracaju, 25 de dezembro de 1953.

JORNAL FOLHA DA MANHÃ. *O que foi a inauguração da Cidade Getúlio Vargas*. Aracaju, 20 de novembro de 1942.

JORNAL O CORREIO SERGIPENSE. *Cholera Morbus*. Aracaju, 07 de novembro de 1855.

SERGIPE JORNAL. *Cidade de Menores cumpre a sua finalidade: recuperação*. Aracaju, 24 de julho de 1965.

SERGIPE JORNAL. *Menores na Cidade tem muito bom tratamento*. Aracaju, 25 de dezembro de 1959.

SERGIPE JORNAL. *Quadrilha de Menores foi desbaratada prisão*. Aracaju, 26 de fevereiro de 1965.

O REPUBLICANO. *Cartas políticas: Pedro II, Isabel I, Pedro III*. Laranjeiras, 19 de dezembro de 1888.

O TRIUNFO. *Bom tratamento dos Escravos*. Laranjeiras, 04 de junho de 1844.

REVISTA ILUSTRAÇÃO BRASILEIRA. *Sergipe e a sua proibida e fecunda Administração*. Rio de Janeiro, nov. 1940.

Fontes Documentais localizadas em Arquivos Públicos

ALMEIDA, Yara Lúcia de. Pesquisa. Aracaju, 1952. Documento datilografado. Arquivo Público do Estado de Sergipe, Aracaju.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE. *Menores Abandonados e Delinquentes*, Cx. J3/01, período: 1927-1960.

SERGIPE. Cartório do 9º Ofício da Comarca da Capital. Registro de ofícios, alvarás, sentenças e demais peças que se fizer preciso ao bom funcionamento e orientação do cartório. 1951. Livro de registro. Arquivo Público do Estado de Sergipe, Aracaju, AGJ-AJU/5ª VP –1952-1953, Cx3-A3-MI.

SERGIPE. Decreto nº 758, de 19 janeiro de 1923. *Regulamenta a imigração alemã em Sergipe*. Aracaju, 1923.

SERGIPE. Diretoria do Serviço de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes. Relatório de estudos sobre a organização do serviço social em São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Paraná. *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, Aracaju, 04 de Maio, 1939, ano XXI, n. 7.578.

SERGIPE. *Inquérito da 2ª Delegacia de Segurança Pública sobre o interno J. B. S.* Aracaju, 26 de fevereiro de 1953.

SERGIPE. *Inquérito da Delegacia de Salgado sobre o interno J. A. S.* Salgado, 29 de fevereiro de 1949.

SERGIPE. *Inquérito da Delegacia Regional de Itabaiana sobre o interno G. R. S.* Itabaiana, 19 de fevereiro de 1947.

SERGIPE. Juizado de Menores da Comarca de Aracaju. *Portaria nº 05/59*, 12 de janeiro de 1959. Proibições Pré-Carnavalescas, Aracaju, p. 07, 14 de janeiro de 1959.

SERGIPE. *Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa, em 07 de setembro de 1923, ao instalar-se a 1ª sessão ordinária da 15ª legislatura, pelo Dr. Mauricio Graccho Cardoso, Presidente do Estado*. Aracaju: Imprensa Oficial, 22 de setembro de 1923., p. 22. Disponível em:

<https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=873632&Pesq=panoptico%20radial&pagfis=1907>. Acesso em: 08 de maio, 2024.

SERGIPE. *Ofício n. 01 enviado por Francisco Leite Neto, na qualidade de Diretor da Penitenciária do Estado de Sergipe, em resposta ao questionamento de um Delegado Auxiliar (não nomeado) sobre a presença de crianças/adolescentes detidos ali*. Aracaju, 13 de janeiro de 1937.

SERGIPE. *Ofício n. 1.878, expedido pela Diretoria de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes*. Aracaju, 13 de Maio de 1940.

SERGIPE. *Ofício n. 2.549, expedido pela Diretoria de Assistência Social a Menores Abandonados e Delinquentes*. Aracaju, 19 de dezembro de 1919.

SERGIPE. *Ofício nº 2095, remetido pelo Juiz de Menores ao Secretário de Segurança Pública*. Aracaju, 25 de dezembro de 1951.

SERGIPE. *Ofício nº 3008, remetido pelo Juiz da 5ª Vara de Menores ao Chefe de Polícia do Estado*. Aracaju, 24 de março de 1952.

SERGIPE. *Ofício nº 3032, remetido pelo Juiz Privativo de Menores ao Secretário de Justiça e Interior*. Aracaju, 19 de junho de 1952.

SERGIPE. *Planta de localização*. Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Sistema de Escoamento do Petróleo de Carmópolis: Oleoduto Carmópolis–Atalaia Velha. Ação de desapropriação, 1966. Caixa 2743. Documento cartográfico.

SERGIPE. *Registro de ofícios, alvarás, sentenças e demais peças que se fizer preciso ao bom funcionamento e orientação do cartório: Cartório do 9º Ofício da Comarca da Capital*. 1951. Livro de registro. Arquivo Público do Estado de Sergipe, Aracaju, AGJ-AJU/5ª VP –1952-1953, Cx3-A3-MI.

SERGIPE. *Sentença em Ação Criminal do interno A. S. B.* Aracaju, 10 de abril de 1959.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS. *Cidade de Menores: Planta Baixa*. Aracaju, 1971, preto e branco. Escala 1:200.000.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS. *Pavilhão do Ingresso Cidade de Menores Getúlio Vargas: Planta Baixa*. Aracaju, 1971, preto e branco. Escala 1:100.000.

Fontes Orais

RELOJOEIRO, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 14 de dezembro de 2023.

WALTER, José. Entrevista concedida a Danilo dos Santos Rabelo, em 27 de março de 2025.

Ofício de Francisco Leite Neto – Criação da Cidade de MenoresMENORES ABANDONADOS E DELINQUENTES

Fui dos primeiros que, em Sergipe cerraram fileiras pugnando pela solução do problema de Assistência aos Menores Abandonados e Delinquentes. Ainda no tempo do governo Augusto Mainard, em relatório que apresentei em março de 1935, tive oportunidade de escrever estas palavras:

"A criminalidade juvenil constitue hoje um dos mais relevantes problemas que à politica criminal incumbe resolver. Tem sido objeto de estudos por parte de todos os grandes penologistas contemporaneos e ha sido assunto tratado à saciedade por inumeros congressos penitenciários. Por occasiao de Congresso de Antropologia Criminal em Turim, o celebre professor Van Hamel, da Universidade de Amsterdam, apresentou de referencia à profilaxia da criminalidade juvenil as seguintes conclusoes que adoto integralmente:

- 1º. Patrocinio junto à familia, à escola e à officina de aprendizagem.
- 2º. Privação judiciaria do pátrio poder, decretada contra os pais indignos.
- 3º. Colocação das creanças junto a familias honestas, principalmente nos centros agricolas.
- 4º. Estabelecimento de cursos especiais de preservação.

O governo aceitando estas sugestoes baixou o decreto 292, de 22 de março de 1935, provendo sobre o fundo destinado à construção de um reformatório, para menores abandonados e delinquentes. Pouco depois, na vigencia do governo passado, levei por diante a companhia que vizava resolver este importante problema.

Após acurado estudo das nossas possibilidades financeiras, apresentei um projeto de proporções modestas, mas que atendia aos interesses do Estado.

Afinal o governo passado iniciou a construção da Cidade de Menores, onde já dispendeu vultosa soma para em futuro próximo abrigar cerca de cincoenta alunos. E' de notar, que para terminar as obras o governo necessita dispende ainda quantia que, bem aplicada, daria para atender à construção de reformatório modesto e eficiente.

A V. Excia., porém, cabe o desidir, em última instância, e dar ao problema a solução que melhor atenda aos interesses da coletividade.

Entrevista com José Relojoeiro, em 14 de dezembro de 2023.

Danilo Rabelo: Iniciando as gravações, pode ficar bem à vontade, Seu José. Bom, em nosso primeiro contato lá em janeiro, você falou que perdeu o pai e a mãe, né, e uma tia ficou responsável. Ela acabou colocando vocês na Cidade de Menores, foi isso mesmo?

José Relojoeiro: É, ela botou na Cidade de Menores.

Danilo Rabelo: Foi você e o seu irmão?

José Relojoeiro: Foi.

Danilo Rabelo: Seu irmão tá vivo ainda, Seu José?

José Relojoeiro: Não, ele morreu.

Danilo Rabelo: Tem pouco tempo que ele morreu?

José Relojoeiro: Uns quatro anos.

Danilo Rabelo: Ele era da sua idade?

José Relojoeiro: Não, mais novo ano.

Danilo Rabelo: Qual o seu nome completo?

José Relojoeiro: José*¹⁴⁶³.

Danilo Rabelo: E o do seu irmão, era?

José Relojoeiro: Raimundo*

Danilo Rabelo: Em nossa primeira conversa, você falou que entrou com nove e saiu com dezesseis anos. Passou sete anos na Cidade de Menores?

José Relojoeiro: Isso mesmo.

Danilo Rabelo: Qual foi o ano que você nasceu, seu José?

José Relojoeiro: 1953.

Danilo Rabelo: O senhor nasceu em Aracaju mesmo?

José Relojoeiro: Lagarto.

Danilo Rabelo: E quando seus pais faleceram, você morava onde, seu José?

José Relojoeiro: Quando meu pai morreu, ele morava em Lagarto. E minha mãe morava em Aracaju. Eu morava em Aracaju com ela.

Danilo Rabelo: Seu José, como era a rotina lá, assim, de modo geral? Você tinha me falado que vocês brincavam lá, né?

José Relojoeiro: Era, mas muito pouco.

Danilo Rabelo: Seu José, sobre a questão do trabalho, você trabalhou na olaria?

José Relojoeiro: Eu preferia estudar do que trabalhar lá, então fui tentar me alistar no quartel. Só que eu não fiquei por causa da esquistossomose que peguei lá na Cidade de Menores.

Danilo Rabelo: Pronto, Seu José, irei salvar o contato do Carlos Alberto (Seu José me mostra um número em seu celular).

¹⁴⁶³ Por proteção de dados pessoais, decidimos não veicular na versão externa o nome completo dos entrevistados e de sua família.

Danilo Rabelo: Seu José, você me falou que diante da orfandade, você e seu irmão foram levados para lá. O que você mais gostava de lá?

José Relojoeiro: Eu gostava das tias. Mas assim. Eu gosto sempre de seguir as normas, entendeu? Agora se você não gosta de seguir as normas, nada presta.

Danilo Rabelo: Sobre a disciplina, Seu José?

José Relojoeiro: Era certinho, tinha horário de acordar e dormir, não era todo mundo solto.

Danilo Rabelo: Entendi. E sobre as oficinas, quantas tinham. Vocês que escolhiam o que iriam aprender?

José Relojoeiro: Não, eles que escolhiam.

Danilo Rabelo: Você lembra quais eram os critérios?

José Relojoeiro: Meio aleatório.

Danilo Rabelo: Você lembra da composição dos funcionários?

José Relojoeiro: Tinha a agente social que vinha de fora. Tinha a mãe de Vera, que era enfermeira. Eu não sei nem se era enfermeira de verdade, não é. Tinha o diretor.

Danilo Rabelo: Você lembra a quantidade de funcionários que tinham. Eram mais ou menos de dez?

José Relojoeiro: Eu não lembro.

Danilo Rabelo: Naquela nossa primeira conversa mais informal você comentou que

a Cidade de Menores tinha uma “linha rígida” e que tinha algumas punições.

José Relojoeiro: Isso, tinham as punições.

Danilo Rabelo: Você lembra quais eram?

José Relojoeiro: Tinha, mas eram para as pessoas erradas mesmo. Tinha a isolância, tinha um “bolo”, um “bolozinho”.

Danilo Rabelo: Sobre a composição espacial, Seu José. Tinha um pavilhão no qual ficavam apenas os que cumpriam pena. Era isso?

José Relojoeiro: Isso. O um, o dois e o três. Um era dos com mais idade, outro era dos menores e outro era dos que cometiam crimes.

Danilo Rabelo: Entendi.

José Relojoeiro: Ali, os que cometiam crimes já vinham de fora condenados e iam para lá direto. Entendeu? Não era a gente de lá de dentro.

Danilo Rabelo: Eles ficavam presos em uma sela?

José Relojoeiro: Isolados.

Danilo Rabelo: Vocês tinham contato com eles?

José Relojoeiro: Se passasse via eles. Mas eles ficavam lá presos.

Danilo Rabelo: A gente vê muito nos jornais as “fugas da Cidade de Menores”.

José Relojoeiro: Eles fugiam mesmo lá. Os “meio” delinquentes que tinham por ali. Era uma farra.

Danilo Rabelo: Voltando a questão da disciplina rígida, poderia me explicar melhor?

José Relojoeiro: Tinham umas coisinhas pequenas assim. As filas indianas quando a gente acordava. Cada um era chamado por um número.

Danilo Rabelo: Você lembra do seu número, Seu José?

José Relojoeiro: Lembro não.

Danilo Rabelo: Você me falou também que tinham as festas cívicas nas quais vocês cantavam os hinos.

José Relojoeiro: Tinham desfiles, tinha a banda.

Danilo Rabelo: Quem eram essas crianças internadas, Seu José?

José Relojoeiro: A maioria era criança pobre realmente, né? Que não tinha nada, né? Que não tinha pai nem mãe. Eram pegos nas ruas.

Danilo Rabelo: Quando a gente vai ver as fotografias, seu Zé, e algumas fichas, a gente vê que a maioria era crianças negras. Você lembra algo sobre isso?

José Relojoeiro: Sim, é, mas também tinha de tudo.

Danilo Rabelo: Você me falou que a instituição foi muito importante na sua vida, né? O que você levou para a sua vida de lá, né?

José Relojoeiro: Eu me criei sem pai e nem mãe, mas nunca dei para o que não prestava,

exatamente pelo o que eu via por lá. Lá tinha o bom e tinha o que não prestava. Você conhece o bom e o ruim, né? Você decide o que quer ser.

Danilo Rabelo: Como foi sua vida quando você saiu de lá?

José Relojoeiro: Quando eu sai de lá, os meninos fizeram uma prova do ginásio.

Danilo Rabelo: Você não passou?

José Relojoeiro: Não, me deixaram de fora. Não me chamaram.

Danilo Rabelo: Como sobreviveu, então?

José Relojoeiro: Quebrando a cabeça. Trabalhando de servente de pedreiro.

Danilo Rabelo: E dormia onde, Seu José?

José Relojoeiro: Eu fui morar com minha irmã. Tinha uma irmã, morava comigo. Cheguei a essa lojinha têm uns quarenta anos. Comecei a estudar ali na Escola Técnica, né. Ali, era Avenida Rio Branco, não era? Mas infelizmente eu não tinha dinheiro. Eu ia de pé, a polícia me parava.

Danilo Rabelo: Alguma vez você já falou sobre a Cidades de Menores desde que você saiu de lá?

José Relojoeiro: Não, não muito né.

Danilo Rabelo: Seu José, para terminar eu só queria te mostrar algumas fotografias que foram tiradas lá dentro. Essa é uma fotografia sobre a questão da agricultura.

José Relojoeiro: Tinha, tinha. Tinha uma enxadazinha.

Danilo Rabelo: Essa é uma foto da aula de catequese. Como eram essas aulas?

José Relojoeiro: Era uma vez por semana. Vinha um padre, vinha.

Danilo Rabelo: Aqui eu tenho uma reportagem da Jornal Gazeta de Sergipe, de 1968, chamada: “É caótica a situação da Cidade de Menores”. Fala da ausência de condições financeiras e fala também que se tinham muitos militares, abre as aspas “Rústicos de boa fé e creem mais no método da chibata e violência do que da educação”.

José Relojoeiro: Antigamente os militares eram aqueles “nêgos de engenho”. Tudo sem formação, né? Antigamente o cara dava um tapa, o padrinho botava ele na polícia, né? Tinha o tenente Ambrósio, do 28 BC, que gostava das coisas certas.

Danilo Rabelo: Aqui na notícia fala de um tal de Diretor Ferreira Fontes.

José Relojoeiro: Eu saí com esse cara aí. Se eu não me engano ele era advogado.

Danilo Rabelo: A reportagem fala que ele distribuiu novecentas e cinco calças, camisa, sapatos

José Relojoeiro: Isso aí eu não vi não (risos).

Danilo Rabelo: Essa é uma foto da olaria. Você lembra como era?

José Relojoeiro: Tinha um funcionário que trabalhava lá. Mas também não tinha essa

quantidade toda de meninos não. Só quem ficava lá dentro era quem tava trabalhando. Não existia esse “ruma” de gente lá dentro.

Danilo Rabelo: E eram quantas horas por dia, você lembra, Seu José?

José Relojoeiro: Eu lembro que era uma coisa assim: terminou, você pode ir embora. Esses jornais gostam de exagerar as coisas. Em todo canto tem que ter disciplina. Se soltar e fazer do jeito que a gente quer, não vai acontecer nada em canto nenhum não.

Danilo Rabelo: Seu José, agora para terminar de verdade. Por que você acha que terminou a Cidade de Menores, apenas cinco anos depois de sua saída?

José Relojoeiro: Não tenho a mínima ideia, mas muita gente precisava daquilo. Se ainda existisse, não tinha tanta miséria como vemos hoje.

Danilo Rabelo: Então, para o Senhor seria importante que tivessem inclusive mais Cidade de Menores espelhadas pelo Estado.

José Relojoeiro: Eram melhores do que essas FEBEM da vida em que você vive como se fosse um prisioneiro. Lá, você não se sentia um prisioneiro.

Danilo Rabelo: Bom, Seu José, muito obrigado. Estarei terminando a gravação por aqui.

Entrevista com José Walter, em 27/03/2025

Danilo Rabelo: Bom, estamos aqui no dia 27/03 com Walter. Estamos aqui na região onde funcionava a Cidade de Menores. Eu tenho aqui, Walter, dez perguntas para nos guiar, se você souber responder, fica à vontade para informar o que você lembrar. Se não souber, também fica à vontade, não tem problema algum. Walter, qual o seu nome completo e qual a sua relação com a cidade de menores?

José Walter: Meu nome é José Walter^{1464*}, eu tenho 56 anos e sou filho de ex-funcionário da Cidade de Menores.

Danilo Rabelo: Qual o nome do seu pai?

José Walter: Walter José*.

Danilo Rabelo: E como seu pai chega aqui à Cidade de Menores, Walter?

José Walter: Olha, ele é daqui da cidade de Socorro, eu não sei se ele veio pelo fato de ser ex-combatente de guerra e depois da guerra providenciar esse emprego, eu sei que posteriormente ele foi para um emprego federal. Depois que ele saiu da Cidade de Menor, que foi onde ele se aposentou e etc. Mas assim, como ele veio efetivamente parar na Cidade de Menores eu não sei.

Danilo Rabelo: Não tem uma ideia de quanto tempo ele passou aqui, se foi uma passagem rápida?

José Walter: Não, ele trabalhou alguns anos, se não me falha a memória, acho que uns 5 anos ele trabalhou por aqui.

Danilo Rabelo: Da última vez que a gente se encontrou aqui, Walter, por acaso, você comentou que sua mãe ou sua irmã também tiveram uma passagem por aqui rápida.

José Walter: Não, foi minha mãe. Se não me falha a memória, minha mãe trabalhou 10 anos ainda na Cidade de Menores.

Danilo Rabelo: Mais do que seu pai?

José Walter: Mais do que meu pai. Eu não tenho certeza do meu pai, minha mãe eu lembro, porque ela só teve um emprego. Ela disse que trabalhou durante 10 anos e depois abdicou para cuidar dos filhos.

Danilo Rabelo: Ela trabalhava na lavanderia?

José Walter: Na lavanderia, era, na lavanderia.

Danilo Rabelo: E seu pai, Walter, qual era a função dele aqui, você lembra?

José Walter: Não. Meu pai não tinha uma profissão específica. Eu acho que ele trabalhava no almoxarifado, alguma coisa assim. Se não me falha a memória, era alguma coisa relacionada à almoxarifado.

Danilo Rabelo: Da sua vaga lembrança, Walter, de filho de um ex-funcionário e de

¹⁴⁶⁴ Por proteção dos dados pessoais, decidimos por não divulgar o nome completo dos entrevistados e de seus familiares.

uma ex-funcionária. Qual o nome da sua mãe antes de tudo, Walter?

José Walter: Josefa*.

Danilo Rabelo: Você lembra, assim, qual seria a finalidade da Cidade de Menores, o que era essa instituição?

José Walter: Ressocializar menores. A ideia que eu tenho era essa. Menores que eram alguns delinquentes e outros que não tinham familiares mesmo. Órfão e etc. Essas pessoas.

Danilo Rabelo: Uma questão que a gente sempre vê, Walter, inclusive comparando com outras Cidades Menores do Brasil, essa aqui era muito grande, é um território muito grande. Por que, Walter, na sua impressão, você acha que foi construída nessa região aqui? O que era isso aqui antes? Você tem alguma informação?

José Walter: Olha, a informação que eu tenho é que era uma fazenda. Era uma fazenda. As informações que a gente tem é que foi desapropriada pelo governo federal pra ser feito a Cidade de Menores. Existe um comentário que houve uma desavença entre as pessoas que eram proprietários e finalmente foi feito a indenização.

Danilo Rabelo: É, realmente a gente encontra no arquivo, inclusive do estado, é que eles foram indenizados. Você estima a dimensão da Cidade de menores, era apenas isso aqui?

José Walter: Não, era lá de onde passa hoje a BR ali, né? Onde tem a linha do trem.

Danilo Rabelo: A caixa d'água é uma ponta da Cidade de Menores?

José Walter: É uma ponta. A outra ponta seria lá na outra extremidade na Fazenda Manguinhos. Lá embaixo mesmo. E pra cá vai até depois do açude.

Danilo Rabelo: Era uma extensão de terra grande.

José Walter: É, não sei dizer, hoje deve ter mais de cem chácaras. Muito mais de cem chácarezinhas. Se você considerar que cada chácarezinha tem duas, três tarefas. Em tarefas, umas trezentas tarefas de terra.

Danilo Rabelo: No documento da CEOP, eles colocam um milhão de metros quadrados. Um quilômetro quadrado.

José Walter: É, depois que a Cidades Menores deixa de existir. E aí vem o hospital. Aí, se não me falha a memória, em 78, aí eu já era garotinho, tá? Andava aqui, por aqui, todo dia. Se não me falha a memória, em 78. Construíram o centro psiquiátrico Garcia Moreno Neto nessa fazenda, né? Obra completamente nova, só pegou espaço mesmo.

Danilo Rabelo: Dessa lembrança que você falou que vinha pra cá quando era pequeno.

José Walter: Alguns casarões, né? Abandonados, assim, deteriorados. Como a casa do diretor. As entradas da fazenda.

Uma que saía aqui pra Socorro e uma entrada cá na entrada da BR-101.

Danilo Rabelo: Era uma entrada que era bem adornada.

José Walter: Era, tipo um negócio de fazenda. É assim, um estilo não colonial, mas próximo. Algo assim. E tinha um chamado “mata-burros na entrada”. Já ouviu falar do mata-burro? O “mata-burro” é que eles cavam, colocam trilhos ou ferros. Que é pra passar só carro e pessoas, animais não passam. Eles não conseguem.

Danilo Rabelo: Você sabia, Walter, dessa informação que quem fez a planta da Cidade de Menores foi um engenheiro alemão chamado Herman von Altenesch.

José Walter: Não.

Danilo Rabelo: Walter, pelas lembranças de sua mãe e seu pai. Como era a rotina aqui nessa Cidade de menores?

José Walter: Olha, até onde me consta não era uma FEBEM da vida, não. Era algo mais sociável no sentido de educar pelo trabalho. Meu pai usava muito esse termo: “A educação pelo trabalho”. Porque eles cultivavam, né? Tinha marcenaria; oficina de marcenaria. Que eles aprendiam alguma coisa de arte. Não sei se era carpintaria ou marcenaria. alguma coisa assim. Tinha uma olaria, tinha uma olaria, eles faziam tijolo. Era tijolo mesmo, não era bloco não. Eu falo isso porque meu pai, ele era um certo entusiasta da Cidade de Menores. Na

cabeça dele ele tinha como algo positivo. Que realmente tinha um propósito. Diferentemente do que eu vi depois nas FEBEM da vida, né? Que era a Fundação do Bem-Estar do Menor, mas não... A história que eu conheço, as lembranças que eu tenho é justamente de algo plausível. Não existia violência, até onde me consta. Meu pai não era um cara de muita conversa, Ah, vai prender, vai bater. Não conheço essas histórias. Não sei se você que conversou com algum ex-menores relataram alguma coisa dessa natureza. Relataram?

Danilo Rabelo: O José contava que existia uma disciplina rígida, eles tinham horário para acordar. Aqueles que descumprissem tinha algum tipo de punição. Ele fala da palmatória, da sala de “isolância”. Da distinção entre o pavilhão dos meninos presos e os pavilhões dos órfãos.

José Walter: essa diferenciação, assim eu não sabia.

Danilo Rabelo: Essa idade do seu pai para a Segunda Guerra Mundial. Foi voluntária?

José Walter: Ele tinha servido o exército, já tinha sido dispensado. Mas era reservista da primeira categoria e foi convocado posteriormente, um ano depois ou foi dois anos, alguma coisa assim. Coincidentemente ele foi para a guerra e foi linha de frente. Há uns 11 meses que para os soldados brasileiros que estiveram na guerra o Congresso Nacional aprovou uma

lei para os ex-combatentes de guerra. Receberem uma pensão pelo exército brasileiro de acordo com o grau de risco que teve lá nas frentes de batalha. Eles recebiam uma patente, entre essas patentes, a mais alta era a Segunda Tenente. Que foi a que ele recebeu porque ficou na linha de frente. Como ele era funcionário do Ministério da Agricultura, na verdade do antigo Horto Florestal de Imbura, em Socorro. Ele perdeu a aposentadoria. Depois conseguiu receber.

Danilo Rabelo: Pegando esse gancho, Walter, quem eram os funcionários da Cidade de Menor? A gente vai ver que num período ali tem religiosos como diretores. Depois chegam os militares. Como era esse corpo de funcionários.

José Walter: Essa parte administrativa eu não tenho. Do Padre eu lembro, que meu pai disse que o Padre. Era o diretor, né? Que era uma espécie de prefeito dessa cidade. Tinha um corpo, digamos, como se fossem veriadores, que discutiam o assunto. Mas a prova final era sempre desse diretor. É comentado que o Padre gostava de cavalo, né? Que gostava de andar a cavalo. Mas com relação aos administradores não sei propriamente.

Danilo Rabelo: Essa capelinha que a gente está vendo aqui ao fundo da entrevista. O que você sabe?

José Walter: Segundo as informações tinham missas. Houve uma comissão recentemente aí que ia ser reformada e tal.

Danilo Rabelo: Você saberia, Walter, dizer quantas crianças em média ficavam aqui? O José (Relojoeiro) comentou que era uma média de 200 crianças por ano.

José Walter: Não, quantitativo não. Você comentou até desse pavilhão separado. Acho que teve um momento que eu vi esse comentário mesmo. Tinha uns que eram mais danados. Não sei o quê. Que eram justamente aqueles que vinham cumprir pena.

Danilo Rabelo: A gente encontra nas fichas, Walter, um trabalho bem detalhado sobre catalogar quem eram, de onde vinham, se eram crianças brancas, negras pobres, ricas de Sergipe.

José Walter: Não sei dessa informação. Até porque na nossa casa, na nossa família, a gente não tinha distinção. Meu pai, ele era caboclo e minha mãe era branca do nariz grande e do cabelo “tuim”, como a gente fala. Que hoje não tem mais cabelo ruim. Cabelo é cabelo. Então meu avô materno era português, olho azul, branco e minha avó materna era negra, linha direta de escrava. Meu pai, eu não lembro dos pais dele. Mas de meu pai, eu lembro muito bem dele. Caboclo. Aquele cara bem moreno com os traços finos. Um nariz um pouco

grande, mas o cabelo liso. Um cara bem bonito. Entendeu?

Danilo Rabelo: Nos jornais, Walter, assim como em alguns documentos, a gente vai ver alguns casos de fuga. O que você sabe sobre essas fugas.

José Walter: Era mais na base da confiança, acredito eu. Na base da confiança. O que meu pai relatava é que tinha aquele cara que tinha disciplina, trabalhava como todo canto, tem aquele que é mais ou menos trabalhador. Quando eu me entendi mais como gente, eu comecei a ver como um projeto positivo que morreu não sei por que cargas de água.

Danilo Rabelo: Pegando esse aspecto histórico, Walter, sua vivência aqui. Como era essa região?

José Walter: Tinha o Horto Florestal de Ibura, é uma reserva florestal e lá eles tinham muita muda de planta. Tinha uma piscina que foi construída. Essa eu cheguei a tomar muito banho nela ainda.

Mas a região sempre foi vazia. A Cidade de Socorro muito pequena. Sempre foi. Socorro cresceu as extremidades. A cidade em si continua pequena. Cercada por fazendas. Fazenda do Grupo Constâncio Vieira, que é a “Fazenda Merem” Do lado de cá, do lado direito, era uma fazenda que era do pessoal do médico Melício Machado. Que é aquela lá que a gente ver daqui de cima. Depois foi para, acho que ele era

procurador de justiça, federal, a gente conhecia como doutor Eli Soares. Pessoa boa. Cara até muito educado. Cortez. E esse lado de cá era a fazenda que eu não sei bem. A Manguinhos é de um homem que foi Prefeito de Socorro. Era do pessoal de Seu Reizinho. Foram dono daquele supermercado “Prado Vasconcelos”. Os filhos e netos desse pessoal, né?.

Danilo Rabelo: Seus pais moravam aqui na Cidade de Menores?

José Walter: Em Socorro, essa casa onde a gente foi criado, ainda existe.

Danilo Rabelo: Então ele não chegou a morar na Cidade de Menores?

José Walter: Não, ele não chegou a morar aqui. Ele tinha um sítio aqui na Taboca. Onde ele casou logo e ele morava aqui na Taboca. Ali próximo a Caixa da Água.

Danilo Rabelo: Caminhando ao final, Walter, são duas perguntas. Quando essas crianças adolescentes saíam, a gente vê que muitos foram quando completaram 18 anos outros quando fizeram 21. Havia algum tipo de destinação deles para algum trabalho?

José Walter: Não sei dizer, mas o que eu conheci depois de algumas pessoas que relataram que foi da Cidade de Menores. Até por amizade com o irmão meu mais velho é que alguns se deram muito bem.

A exemplo de Daniel, esse José que você conheceu e outros. Assim, cada um dentro das suas limitações intelectuais.

Obviamente que tem pessoas que se destacam mais, outros menos. A natureza humana, né? Mas não tinha nenhuma destinação, não.

Danilo Rabelo: Esse objetivo que você me falou de “educar pelo trabalho”, você acredita que ela cumpria-o?.

José Walter: Até onde eu sei. Relatos de meu pai Que trabalhou aqui, né? Eu não vivi isso. Eu acho que teve. Tanto é que eu criei um saudosismo por isso. É um achismo, né? Que se a Cidade Menores não tivesse acabado, seria melhor. Talvez não precisasse de uma extensão de terra tão grande. Eu acho que muito dessa terra que foi desapropriada para a Cidade de Menores ficou sem função. Isso é fato. Mas eu até hoje, depois de velho, né? Ou semi-velho. Eu tenho 56 anos. Eu tenho essas lembranças

e guardo de forma positiva. Não sei se porque gosto do campo, porque sou um cara que gosto disso, mas eu acredito que a ideia foi boa, se não vingou, não sei se a falha foi no início, no meio ou no fim, mas sei que acabou. Mas assim, pegando esse gancho. Não sei se vai fazer diferença mas nem toda a instituição de terra era Cidade de Menores. Tinha uma cadeia agrícola também. A Invernada que o pessoal chamava. Casa de Invernada. Se tiver tempo a gente vai de moto O que diferenciava

quem vinha pra cá era idade, era já maiores, era prisão, adultos e aqui era menores.

Danilo Rabelo: Tem uma informação, Walter, não sei se esse sujeito está vivo. Foi feito uma entrevista aqui com um senhor chamado Edson Braga. Que era chamado Mergulhão

José Walter: Ah, morreu. Mergulho.

Danilo Rabelo: Falam que ele foi funcionário daqui

José Walter: Trabalhou muitos anos. As filhas dele ainda moram aqui no povoado.

Danilo Rabelo: É isso que eu ia perguntar. A entrevista disse que ele morava numa casinha que era a casa dos funcionários Era aqui na curva?

José Walter: Não, ali na caixa d'água era a casa de funcionário. Ainda existiam algumas casas ali, não sei se ainda tem. Entendeu? Esse cara eu conheci ele já velho. Mas ele era técnico dos times daqui da região. Eu até achei que era mentira. Que ele fala que ele jogou no Fluminense. Foi da base do Santos

Danilo Rabelo: Uma dúvida para eu não esquecer. O José Relojoeiro ele comentou isso. E essa pesquisadora, a Alessandra, também fala. Que parece que a terra aqui não é muito boa de plantar. Então era mais esse trabalho de ensinar eles a roçar do que realmente eles conseguiam.

José Walter: É verdade. Aqui para você ter ideia.

Aqui é Massapê, né? É uma terra que no inverno ela encharca muito e no verão ela racha. Se você fizer uma boa estrutura de casa, ela racha. Quando você vai botar cavalo, você cava. E bota uma camada de brita. Uma de carvão. Uma de brita. Uma de

carvão, uma de brita. No mínimo três de cada. Acho que aqui eu botei quatro. Realmente a terra não é muito boa.

Danilo Rabelo: Bom, é isso Walter. Vou encerrar aqui a nossa gravação.